ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

Secção I

N. 118

Quarta-feira, 24 de maio de 1939

EXERCÍCIO DE 1939

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos orgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Renda e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estadeais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28$000.

Para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinantes só serão aceitas quando realizadas até o último dia do mês anterior àquele em que começa a assinatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

Pede-se às repartições arrecadadoras que não aceitem pedidos de assinaturas, sinão dentro dessas condições, a não ser para funcionários.

Preços de assinaturas anuais do "Diário da Justiça" ou de cada uma das secções do "Diário Oficial".

Repartições públicas ou assinantes particulares	No interior	70$000
	No exterior	110$000
Funcionários publicos	No interior	56$000
	No exterior	83$000

Números avulsos do dia 400 réis, até o limite de dez cadernos com quarenta folhas e mais 100 réis pelos seguintes cadernos de quatro folhas (ou fração) ou fração.

Por ano decorrido, mais 500 réis sobre o preço do dia.

O preço do número de hoje está fixado na última página.

OBSERVAÇÕES

— A Redação não fornecerá gratuitamente aos assinantes números atrasados, extraviados ou anteriores à data da assinatura.

— Convêm, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, afim de não ficarem com as suas coleções desfalcadas.

— Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mesas de rendas e alfândegas, poderão ser encaminhados diretamente à Imprensa Nacional sem interferência das delegacias fiscais.

— As assinaturas não pagas dentro dos primeiros 15 dias do novo período serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

— Nos dias 10 e 25 de cada mês será publicada, em fascículos apensos ao "Diário da Justiça", a jurisprudência do Supremo Tribunal Militar e do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga, verificada pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 16 às 19 horas e, no máximo, até 48 horas após a saída dos orgãos oficiais.

EXERCÍCIO DE 1940

De acordo com a legislação em vigor, a partir do próximo ano de 1940, as assinaturas dos orgãos oficiais só poderão vigorar dentro do exercício financeiro de cada ano.

Por esse motivo as inscrições novas ou as renovações de inscrições que houverem de ser feitas durante o mês de junho, só poderão abranger o 2° semestre do ano em curso.

ANO LXXVIII SUMARIO N. 118

Atos do Poder Executivo:

Decreto n. 4.109, de 22 de maio de 1939.

Decreto n. 4.010, de 22 de maio de 1939.

Decreto n. 4.011, de 22 de maio de 1939.

Decreto n. 4.012, de 22 de maio de 1939.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Decretos de 29 de abril findo e de 16 e 18 de maio.
Ministério da Fazenda — Decretos de 10 e 12 de maio.
Ministério da Marinha — Decretos de 29 de abril findo
Ministério da Guerra — Decretos de 18 de maio.
findo e 19 de maio.
Ministério da Viação e Obras Públicas — Decretos de 29 de abril
Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Decretos de 19 de maio.
Conselho Nacional do Petróleo.

Secretarias de Estado:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Expediente das Diretorias da Justiça e do Interior e de Contabilidade, do Serviço do Pessoal e da Imprensa Nacional.
Ministério da Educação e Saúde — Expediente do Serviço de Obras, da Divisão do Ensino Secundário, da Inspetoria dos Centros de Saúde, do Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal, do Departamento Nacional de Saúde e Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal.

Ministério das Relações Exteriores — Portarias — Expediente.

Ministério da Fazenda — Expediente do Sr. ministro, do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda, da Comissão de Eficiência, da Contadoria Central da República, das Diretorias das Rendas Internas e das Rendas Aduaneiras, do Conselho Superior de Tarifa, das Diretorias da Dispesa Pública e do Domínio da União, da Recebedoria do Distrito Federal, do Primeiro Conselho de Contribuintes, da Diretoria do Imposto de Renda e das Comissões Encarregadoa da Liquidação das Contas do Lloyd Brasileiro e Central de Compras.

Ministério da Marinha — Expediente do Sr. minihtro.

Ministério da Guerra — Apostilas — Portarias — Despachos — Expediente do Sr. ministro, da Diretoria de Saúde do Exército do Estado Maior do Exército, da Inspetoria Geral do Ensino Militar e da Secretaria Geral.
Ministério da Viação e Obras Públicas — Expediente do Sr. ministro, da Diretoria Geral de Contabilidade, do Serviço do Pessoal, dos Departamentos dos Correios e Tedégrafos e de Aeronáutica Civil e da Diretira Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal.

Ministério da Agricultura — Expediente do Sr. ministro, dos Departamentos Nacionais da Produção Vegetal e da Produção Mineral, das Divisões de Contabilidade e do Pessoal, da Secção de Fruticultura, do Departamento Adiministrativo, da Divisão de Economia Rural do Departamento de Administração, do Serviço de Meteorologia e do Conselho de Pesca.
Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Portarias — Expediente do Sr. ministro, dos Serviços do Pessoal de Contabilidade, dos Departamentos Nacionais do Trabalho, da Indústria e Comércio, da Propriedade Industrial e de Imigração, da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento do Ditrito Federal, dos Serviços de Comunicações e do Material, do Instituto Nacional do Mate e do Departamento de Estatística e Publicidade.

Tribunal de Contas — Termos de contrato — Noticiário — Parte comercial — Rendas públicas — Editais e avisos — Sociedades anônimas — Sociedades civís — Anúncios.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 4.109 — DE 22 DE MAIO DE 1939

Dá nova redação a um dispositivo do Regulamento para a Escola do Estado Maior

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica redigido pela forma que se segue o art. 147, do Regulamento aprovado por Decreto n. 3.012, de 24 de agosto de 1938:

"Art. 147. É permitida, até 1940, a inscrição no concurso de admissão ao Curso de Estado Maior aos Coroneis e Tenentes-Coroneis dos Quadros das Armas, que tenham respectivamente, menos de 48 e 46 anos de idade a 1 de janeiro do ano de matrícula e satisfaçam as exigências das alíneas *d*, *e*, *f* e *g*, do artigo 48.

§ 1.º .....

§ 2.º .....

§ 3.º O número de Coroneis e Tenentes-Coroneis a matricular em cada ano será fixado pelo Ministro da Guerra."

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

Getulio Vargas

Eurico G. Dutra

DECRETO N. 4.110 — DE 22 DE MAIO DE 1939

Declara extintos cargos excedentes

O Presidente da República:

Resolve declarar extintos, por se acharem vagos, dois (2) cargos excedentes da classe G, da carreira de "Contínuo", do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas, aproveitando-se o saldo apurado, dentro da verba global do respectivo orçamento, para o preenchimento de cargos vagos na referida carreira, conforme dispõem as tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, e o Decreto-Lei n. 557, de 13 de julho de 1938.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

Getulio Vargas

João de Mendonça Lima

DECRETO N. 4.111 — DE 22 DE MAIO DE 1939

Extingue um (1) cargo excedente da classe "E" da carreira de "Escriturário", do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas.

O Presidente da República:

Resolve declarar extinto, por se achar vago, um (1) cargo excedente da classe "E" da carreira de "Escriturário" do Quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas, aproveitando-se o saldo apurado, dentro da verba global do respectivo orçamento, para o preenchimento de vagas na carreira de "Escriturário", (Serviço Regional) do mesmo Quadro, conforme dispõem as tabelas da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

Getulio Vargas

João de Mendonça Lima

DECRETO N. 4.112 — DE 22 DE MAIO DE 1939

Extingue um (1) cargo da classe "F" da carreira de "Desenhista" do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas

O Presidente da República:

Resolve declarar extinto, por se achar vago, um (1) cargo excedente da classe "F", da carreira de "Desenhista" do Quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas, aproveitando-se o saldo apurado dentro da verba global do respectivo orçamento, para o preenchimento de vagas na carreira de "Desenhista", conforme dispõem as tabelas da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1939, 118º da Independência e 51º da Repúbhca.

Getulio Vargas

João de Mendonça Lima

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

O Sr. Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil resolveu:

Por decretos de 29 de abril de 1939:

Promover: de acordo com o ar. 33 da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936:

Na carreira de "Comissário", do Quadro II, da classe H para a classe I, por merecimento, Alfredo Lírio Júnior, na vaga decorrente de aposentadoria de Eugênio Gonçalves Pinheiro; ba-

charel Francisco de Assís Braga, na vaga decorrente da aposentadoria de Otávio de Azevedo Ramos; Antônio Duarte Batista, na vaga decorrente de aposentadoria de Júlio de Alcântara Pinheiro, e Mário Ferreira Serpa, na vaga decorrente de aposentadoria de José Ribeiro Osório;

Na carreira de "Estatístico", do Quadro II, da classe H para a classe I, por antiguidade, Elói Peres Figueiroa, para cargo vago criado pelo Decreto n. 3.054, de 9 de setembro de 1938, e Mozart Bulcão Santiago, da classe G para a classe H, por antiguidade, na vaga decorrente da promoção de Elói Peres Figueiroa;

Na carreira de "Agente de Polícia Marítima", do Quadro II, da classe F para a classe G, por antiguidade, José da Cunha Rolim, na vaga decorrente da aposentadoria de Agostinho Correia dos Santos; da classe E para a classe F, por antiguidade, João Pancrácio de Arruda, na vaga decorrente de promoção de José da Cunha Rolim; da classe D para a classe E, por antiguidade, João Celestino de Oliveira, na vaga decorrente do falecimento de Antônio Gomes da Costa, e da classe D para a classe E, por merecimento, Renato de Andrade, na vaga decorrente da promoção de João Pancrácio de Arruda;

Na carreira de "Servente", do Quadro II, da classe C para a classe D, por antiguidade, Antônio Bibiano Ferreira, na vaga decorrente da exoneração de Irio Monteiro Vilaça;

Na carreira de "Datiloscopista", do Quadro II, da classe H para a classe I, Almir de Oliveira Braga, por antiguidade, na vaga decorrente da exoneração de Valdemar Berardineli; Manuel Leandro da Costa, por merecimento, em cargo vago criado pela Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936; Carlos Ferreira da Silva, por antiguidade, em cargo criado pela Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, e Ascendino Xavier da Silva Moura, por merecimento, na vaga decorrente da promoção de Renato da Fonseca e Silva Lahmayer; da classe G para a classe H, João Campos, por antiguidade, na vaga decorrente de aposentadoria de Nestor de Campos Melo; Perí Franco Nunes, por merecimento, na vaga decorrente de Carlos Ferreira da Silva; Demétrio Monteiro da Franca, por antiguidade, na vaga decorrente de promoção de Manuel Leandro da Costa; Álvaro Senra de Oliveira, por merecimento, na vaga decorrente da promoção de Almir de Oliveira Braga, e Aníbal Guimarães, por antiguidade, na vaga decorrente da promoção de Ascendino Xavier da Silva Moura; da classe F para a classe G, Orminda Florim, por antiguidade, na vaga decorrente de aposentadoria de Oséas Lopes de Almeida; Francisco Jucá, por merecimento, na vaga decorrente de promoção de João Campos; Gilberto Senra de Oliveira, por antiguidade, na vaga decorrente de promoção de Perí Franco Nunes; Arí Pereira Guimarães, por merecimento, na vaga decorrente de promoção de Demétrio Monteiro da Franca; Renée Pinheiro dos Santos, por antiguidade, na vaga decorrente de Álvaro Senra de Oliveira, e Gabriel do Nascimento Carvalho, por merecimento, na vaga decorrente da promoção de Aníbal Guimarães;

Na carreira de "Escrivão", do Quadro II, da classe I para J, por merecimento, Floriano Peixoto Pinheiro de Campos, na vaga decorrente de aposentadoria de Mário Campos de Figueiredo, por antiguidade, e João Bergamini, na vaga decorrente da aposentadoria de Álvaro Colas, e, por merecimento, Alberto Machado, na vaga decorrente de aposentadoria de Igino Severino dos Santos; da classe G para a classe H, por antiguidade, Eduardo da Silveira Reis, em cargo vago criado pela Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, por merecimento, Edgar Ferreira da Silva, em cargo vago criado pela Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936; por antiguidade, Bento Ribeiro, em cargo vago criado pela Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936; por merecimento, Adolfo Luiz Laidner, em cargo vago criado pela Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936; por antiguidade, Mário José de Almeida, em cargo vago criado pela Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936; por merecimento, Francisco Januzzi Filho, em cargo vago criado pela Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936; por antiguidade, Mário Martins Correia, em cargo vago criado pela Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936; por merecimento, Sila de Rezende do Rego Monteiro, em cargo vago criado pela Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936; por antiguidade, Francisco de Mendonça Smilgat, e, por merecimento, Aspino Guimarães de Almeida, em cargo vago criado pela Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936; da classe F para a classe G, por merecimento, Daltro de Morais Lindgreen, na vaga decorrente da promoção de Eduardo da Silveira Reis; por antiguidade, Adelzirene Veiga Cabral Luz, na vaga decorrente de promoção de Edgar Ferreira da Silva; por antiguidade, Hermes Raimundo Rangel, na vaga decorrente de exoneração de Manuel Ferraz; por merecimento, Milton de Carvalho Leão, na vaga decorrente de promoção de Bento Ribeiro; por antiguidade, Paulo Cardoso Leal, na vaga decorrente de promoção de Adolfo Luiz Laidner; por merecimento, Júlio Granthon, na vaga decorrente da promoção de Mário José de Almeida; por antiguidade, Everaldo Porfírio Pedrosa, na vaga decorrente da promoção de Francisco Januzzi Filho; por merecimento, Sid de Abreu Lima, na vaga decorrente de promoção de Mário Martins Correia; por antiguidade, Numa Pompílio de Melo, na vaga decorrente da promoção de Sila de Rezende do Rego Monteiro; por merecimento, Arí do Prado Couto, na vaga decorrente de promoção de Francisco de Mendonça Smilgat, e, por antiguidade, Manuel dos Santos Ribeiro, na vaga decorrente de promoção de Aspino Guimarães de Almeida;

Na carreira de "Detetive", do Quadro II, da classe H para a classe I, por antiguidade, Elias Nazaré, na vaga decorrente da aposentadoria de Heitor Silva; da classe F para a classe G, por merecimento, Osvaldo Pereira da Costa, na vaga decorrente da aposentadoria de João Galdino Monteiro; por antiguidade, Deocleciano Pereira de Góis, na vaga decorrente da aposentadoria de Antônio Ferreira Martins; por merecimento, Joaquim Lopes, na vaga decorrente da aposentadoria de Otávio Vieira Cortez; por antiguidade, Carlindo de Lima Barreto, na vaga decorrente da aposentadoria de Juvenal Ribeiro de Sousa; por merecimento, Clóvis de Assunção, em virtude da aposentadoria de Manuel Ferreira de Sousa; por antiguidade, Manuel Rodrigues de Almeida, na vaga decorrente da aposentadoria de Joviano da Graça Castelões, e, por merecimento, Hugo Saião Lobato de Carvalho, na vaga decorrente da aposentadoria de Silvino Celso de Sousa; da classe E para a classe F, por antiguidade, Antônio Dias Ferreira Pacheco, na vaga decorrente da promoção de Osvaldo Diniz da Costa; por merecimento, Eurico Batista Ferreira Leão, na vaga decorrente da promoção de Deocleciano Pereira de Góis; por antiguidade, Manuel do Carmo Casilhas, na vaga decorrente da promoção de Joaquim Lopes; por merecimento, Evaristo Durão Vasques, na vaga decorrente da aposentadoria de Tertuliano Barbosa do Nascimento; por antiguidade, Nelson Macedo de Carvalho, na vaga decorrente da promoção de Carlindo de Lima Barreto; por merecimento, José Monteiro Neto, na vaga decorrente da promoção de Clóvis da Assunção; por antiguidade, Floriano Machado Tavares Bastos, na vaga decorrente da aposentadoria de Pedro Marins de Castro; por antiguidade, Teopírio Alves de Sousa, na vaga decorrente da aposentadoria de João Rodrigues; por merecimento, Heitor Diniz Marinho, na vaga decorrente da aposentadoria de Álvaro Lemos Araújo; por antiguidade, Alípio Guerra Pereira, na vaga decorrente da aposentadoria de Luiz Carlos Ferreira; por merecimento, Afonso Rodrigues da Costa, na vaga decorrente da promoção de Manuel Rodrigues de Almeida; por antiguidade, Policarpo Guimarães, na vaga decorrente da promoção de Hugo Saião Lobato de Carvalho; por merecimento, Declen Ferreira de Matos, na vaga decorrente da exoneração de Alceu Soares de Rezende; por antiguidade, Carlos Augusto da Silveira Varela, na vaga decorrente da aposentadoria de Samuel Carvalho Gomes; por merecimento, Homero Arcuri, na vaga decorrente da aposentadoria de Aureliano de Sousa, e, por antiguidade, Oscar Lopes de Sousa, na vaga decorrente da aposentadoria de Virgulino Alves de Sousa;

Na carreira de "Servente" do Quadro I, da classe C para a classe D, por merecimento, Ademar de Paula Ribeiro, em cargo vago criado pela Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936; por antiguidade, Rogério Delezópolis, em cargo vago criado pela Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936; por merecimento, Tadeu Ferreira Leitão, em cargo vago criado pela Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936; por antiguidade, Carlos Severino, em cargo vago criado pela Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936; da classe B para a classe C, por merecimento, Paulo Alves de Macedo, na vaga decorrente da promoção de Ademar de Paula Ribeiro; por antiguidade, Silvina Correia Leite, na vaga decorrente de Rogério Delezópolis; por merecimento, Bernardino de Sousa Pinheiro, na vaga decorrente de promoção de Tadeu Ferreira Leitão, e, por antiguidade, João Rodrigues Barbosa, na vaga decorrente da promoção de Carlos Severino.

— Por decretos de 18 do corrente, foram nomeados, nos termos do art. 1º do Decreto-lei n. 145, de 29 de dezembro de 1937, os escriturários classe G, do Quadro I, Armando Dias da Costa, Artur Emílio Fernandes, Nair Coelho Vilória e Rosaldo de Azevedo Rangel, para exercerem o cargo vago da classe H, da carreira de "Oficial administrativo", do mesmo quadro, conforme consta das tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, à vista da classificação obtida na prova a que se submeteram.

— Por decreto da mesma data, foi nomeado, de acordo com o art. 1º do Decreto-lei n. 145, de 29 de dezembro de 1937, o escriturário classe G, do Quadro III, Gilberto de Lucena Costa Navais, para exercer o cargo da classe H, da carreira de "Oficial administrativo", do mesmo quadro, vago em virtude da promoção do respectivo titular, Vicente Amorim, à vista da classificação obtida na prova a que se submeteu.

— Por decretos de 29 de abril de 1939, foram promovidos, o primeiro por antiguidade e o segundo por merecimento, de acordo com o art. 33 da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, Francisco Gerssósimo e Antônio Campos, do cargo de classe "F" da carreira de Guarda do Tráfego, do Quadro II deste Ministério, para o cargo de classe "G" da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de aposentadoria dos respectivos titulares Antônio Pereira Pedrosa e Alexandre da Cunha Caetano. (Proc. SA|39-2.758 e 2.759).

— Por outros da mesma data, foram promovidos, de acordo com o artigo 33 da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, Sérgio Martins da Silva, João de Azevedo Madureira, Cesalpino Rodrigues de Freitas e Tiago José Esteves, por antiguidade, do cargo de classe "E" da carreira de Guarda de Tráfego, do Quadro II deste Ministério, para o cargo de classe "F" da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de aposentadoria dos respectivos titulares Arnaldo Saturnino Antunes, Arsênio de Sousa Carvalho, Joaquim Ferreira de Magalhães e da promoção de Luiz D'Avila Tavares. (Procs. SA|39-2.760, 2.762, 2.764 e 2.766).

— Por outros da mesma data, foram promovidos, por merecimento, de acordo com o art. 33 da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, Álvaro de Aguiar, Alfino Dias Benevides e Honório Batista de Oliveira, do cargo da classe "E" da carreira de Guarda do Tráfego.

do Quadro II deste Ministério, para o cargo de classe "F" da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de promoção dos respectivos titulares Francisco Cerssósimo, Antônio Campos e da aposentadoria de Francisco Manuel de Castro. (Proc. SA|39-2.764, 2.765 e 2.763.)

— Por outros da mesma data, foram promovidos, por merecimento, de acordo com o art. 3º da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, Millon Quites, Afonso Martinelli, Rolando Rodrigues da Silva, Orozimbo Sebastião Ferreira de Sousa, Jarbas de Paula Cortes, José de Almeida Magalhães e Paulo de Sousa Coimbaba, do cargo da classe "D" da carreira de Guarda do Tráfego, do Quadro II deste Ministério, para o cargo de classe "E" da mesma carreira e do mesmo quadro, vago, respectivamente, em virtude de promoção dos titulares: Sérgio Martins da Silva, Álvaro de Aguiar, João de Azevedo Madureira, Honório Batista de Oliveira, Altino Dias Benevides e Tiago José Esteves, e da aposentadoria de Aarão Seixas. (Proc. SA|39-2.767, 2.769, 2.771, 2.775, 2.777, 2.779 e 2.773.)

— Por outros da mesma data foram promovidos, por antiguidade, de acordo com o art. 33 da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, Antônio Domingos Nogueira, Rubem Maurell, Manuel Guimarães da Costa, Camilo Borges dos Santos Júnior, Roberto Pereira da Cunha e Miguel Dias, do cargo de classe "D", da carreira de Guarda do Tráfego, do Quadro II deste Ministério, para o cargo de classe "E", da mesma carreira e do mesmo quadro, vago, em virtude, respectivamente, da promoção do titular Cesalpino Rodrigues de Freitas; da aposentadoria dos titulares Edmundo Gomes da Silva, Alfredo Sabatini, Alfredo José Soares e Gabriel Getúlio Monteiro de Mendonça e do falecimento do titular Alberto da Silva Gomes. (Proc. SA|39-2.776, 2.768, 2.772, 2.774, 2.778 e 2.770.)

— Por decreto de 16 de maio de 1939 e à vista da informação prestada pela Embaixada dos Estados Unidos do Brasil em Bruxelas, transmitida pelo Ministério das Relações Exteriores com o aviso número 414|502.52, de 27 de outubro de 1938 e na conformidade do art. 27 do decreto-lei n. 389, de 25 de abril de 1938, perdeu a nacionalidade brasileira, adquirida por título de 26 de julho de 1916, Simon Haim, natural da Grécia, nascido em 1890, filho de José Haim e de Rosa Haim, residente em Bruxelas. (Proc. nat. 809-38.)

— Por outro da mesma data e à vista da comunicação do Ministério da Guerra, em o aviso n. 12, de 17 de fevereiro do corrente ano e na conformidade do art. 3º, letra *b*, do decreto-lei n. 389, de 25 de abril de 1938, perdeu os direitos políticos de cidadão brasileiro, pela isenção do serviço militar, obtida por motivo de convicção religiosa, Antônio Davi Bassoto, professo da Ordem Religiosa dos Frades Menores Capuchinhos, alistado e sorteado para o serviço militar pelo município de São João de Montenegro, Estado do Rio Grande do Sul, nascido aos 15 de junho de 1918, filho de Arcido Bassoto e de Constança Primaz, residente em Flores da Cunha, no mesmo Estado.

— Por outros da mesma data e na conformidade dos decretos n. 6.948, de 14 de maio de 1908, n. 2.004, de 26 de novembro do mesmo ano e decreto-lei n. 389, de 25 de abril de 1938, foram naturalizados brasileiros:

Antônio Cesar Fernandes, natural de Portugal, nascido a 27 de julho de 1909, filho de Antônio José Fernandes e de Paulina dos Santos Mota, casado, residente nesta capital. (Proc. 208-39.)

Antônio Mendes Leal, natural de Portugal, nascido a 29 de dezembro de 1888, filho de José Antônio Leal e de Gertrudes Laura Cândida, solteiro, residente nesta capital. (Proc. A-767-38.)

Artur Soares de Melo, natural de Portugal, nascido a 15 de junho de 1888, filho de Celestino Soares de Melo e de Romana Curral, casado, residente nesta capital. (Proc. 104-39.)

Carlos Alberto Júlio Scheil, natural da Alemanha, nascido a 10 de maio de 1886, filho de João Scheil e de Hermínia Below Scheil, casado, residente no Estado do Paraná. (Proc. C-239-38.)

Domingos Santiago Lardin Sanchez, natural da Espanha, nascido a 1 de maio de 1902, filho de José Lardin Sanchez e de Francisca Sanchez Ruiz, casado, residente no Estado de São Paulo. (Proc. 2.614-39.)

Eugênio Vaquero Rodrigues, natural da Espanha, nascido a 16 de setembro de 1911, filho de Alcixo Vaquero e de Anastásia Rodrigues, solteiro, residente no Estado de São Paulo. (Proc. 527-39.)

Francisco Baldan, natural da Espanha, nascido a 8 de novembro de 1908, filho de Francisco Baldan e de Joana Correro Dias, casado, residente no Estado de São Paulo. (Proc. 3.268-39.)

Gaspar Casaes Pinto, natural de Portugal, nascido a 11 de novembro de 1893, filho de Antônio Pinto e de Antônia de Lima, solteiro, residente nesta capital. (Proc. 109-39.)

Jesuino Correia, natural de Portugal, nascido a 11 de abril de 1904, filho de João Correia e de Palmira de Sousa Fernandes, casado, residente nesta capital. (Proc. 309-39.)

José Soares Merino, natural da Espanha, nascido a 29 de janeiro de 1892, filho de Francisco Soares e de Josefa Merino, casado, residente no Estado de São Paulo. (Proc. 2.454-39.)

João José Agostini, natural da Áustria, nascido a 11 de maio de 1906, filho de João Agostini e de Maria Catarina Scholl, casado, residente nesta capital. (Proc. 3.267-39.)

Leão Glezer, natural da Lituânia, nascido a 15 de junho de 1912, filho de José Glezer e de Marta Glezer, solteiro, residente no Estado de São Paulo. (Proc. L-185-38.)

Lilly Zinner Kohn, natural da Hungria, nascida a 18 de janeiro de 1904, filha de Henrik Zinner e de Fanny Zinner, casada, residente no Estado de São Paulo. (Proc. 2.206-39.)

Leo Ludwig Schiffler, natural da Áustria, nascido a 11 de fevereiro de 1896, filho de Ludwig Schiffler e de Hermina Schiffler, casado, residente no Estado de São Paulo. (Proc. 1.316-39.)

Salvador Zacarro, natural da Itália, nascido a 31 de dezembro de 1909, filho de Santo Zacarro e de Assumpta Chianelli, casado, residente no Estado de São Paulo. (Proc. 2.198-39.)

Remeteram-se aos governos dos Estados os decretos dos que ali residem.

— Por decreto de 18 do corrente foi exonerado o major Rio Grandino Kruel do cargo de inspetor geral da Polícia do Distrito Federal, visto ter sido designado para outra função.

Ministério da Fazenda

O Presidente da República resolveu por decretos de 10 de maio de 1939:

Nomear:

De acordo com os artigos 41 e 40, da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, José Claudino Filho e Paulo Rabelo, para exercerem o cargo da classe B, da carreira de Servente, do Quadro IV, do Ministério da Fazenda, vago conforme consta das tabelas anexas à referida lei.

Aníbal de Sousa Magalhães, Geraldo Rodrigues Chaves, Heitor Avena de Castro, Heráclito Prata Sodré, José Marindo de Matos, Lafontaine Alexandrino Vilas Boas, Mário Martins de Morais e Moisés José Lapa e Silva, para exercerem o cargo da classe B, da carreira de Servente, do Quadro V, do Ministério da Fazenda, vago conforme consta das Tabelas anexas à referida lei.

Djanira Idalina da Silva, e Guimaldo de Carvalho Holl, para exercerem o cargo da classe F, da carreira de Servente, do Quadro VI, do Ministério da Fazenda, vago conforme consta das tabelas anexas à referida lei.

— O Presidente da República resolveu por decretos de 12 de maio de 1939:

Nomear:

De acordo com o artigo 1º do decreto-lei n. 145, de 29 de dezembro de 1937:

Os escriturários, classe "G", do Quadro IV — Caixa de Amortização do Ministério da Fazenda, Genî de Oliveira Lima, Manuel Martins dos Reis, Maurício Martins Fontes, Luiz Osório Anchieta, Luiz Ibiraí Gomes, Jorge de Paiva, Clício Batalha, para exercerem o cargo da classe H, da carreira de Oficial Administrativo, do mesmo Quadro e Ministério, vago conforme consta das tabelas anexas à lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

O escriturário, classe G, do Quadro V — Casa da Moeda — do Ministério da Fazenda, Manuel Domingos Filho, para exercer o cargo da classe H, da carreira de Oficial Administrativo, do mesmo Quadro e Ministério, vago em virtude da promoção do respectivo titular, José Dionísio de Barros.

O escriturário, classe G, do Quadro V — Casa da Moeda — do Ministério da Fazenda, José Ferreira Coelho, para exercer o cargo da classe H, da carreira de Oficial Administrativo, do mesmo Quadro e Ministério, vago em virtude do falecimento do respectivo titular, Djalma de Oliveira Nunes.

O escriturário, classe G, do Quadro V — Casa da Moeda — do Ministério da Fazenda, Gilberto Rufier dos Santos, para exercer o cargo da classe H, da carreira de Oficial Administrativo, do mesmo Quadro e Ministério, vago em virtude da promoção do respectivo titular Eduardo Leite Guimarães.

O escriturário, classe G, do Quadro V — Casa da Moeda — do Ministério da Fazenda, Arnoldo Nogueira da Fonseca, para exercer o cargo da classe H, da carreira de Oficial Administrativo, do mesmo Quadro e Ministério, vago em virtude da promoção do respectivo titular, Ismar de Oliveira Lima.

O escriturário, classe G, do Quadro V — Casa da Moeda — do Ministério da Fazenda, Jaime de Oliveira Guimarães, para exercer o cargo da classe H, da carreira de Oficial Administrativo, do mesmo Quadro e Ministério, vago em virtude da promoção do respectivo titular, Hernani Pestana da Rosa.

— Por decretos de 15 de maio de 1939:

Nomear:

De acordo com o artigo 1º do decreto-lei n. 145, de 29 de dezembro de 1937:

Os escriturários, classe G, do Quadro III — Recebedorias Federais — do Ministério da Fazenda, Benedita Viegas Caldas, João Francisco Leal de Carvalho, Antônio João da Silva e Henrique Domingos Ribeiro Barbosa, para exercerem o cargo da classe H, da carreira de Oficial Administrativo, do mesmo Quadro e Ministério, vago conforme consta das tabelas anexas à lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, modificadas pelo decreto n. 2.236, de 24 de dezembro de 1937, devendo ter exercício na Recebedoria do Distrito Federal.

Ministério da Marinha

Decretos de 29 de abril de 1939

O Sr. Presidente da República resolve:

Promover, por merecimento, de acordo com o art. 33 da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936:

João dos Santos, do cargo da classe "H" da carreira de Operário de Arsenal, do Quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe "I" da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de aposentadoria do respectivo titular Manuel Clemente de Carvalho.

Eugênio Gonçalves dos Santos, do cargo da classe "G" da carreira de Operário de Arsenal, do Quadro I, do Ministério da Marinha para o cargo da classe "H" da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de aposentadoria do respectivo titular João Joaquim da Silva Lobo.

Antônio Afonso, do cargo da classe "F" da carreira de Operário de Arsenal, do Quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe "G" da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de aposentadoria do respectivo titular Plinio Cesar de Oliveira.

Virgílio Torres Vieira, do cargo da classe "F" da carreira de Operário de Arsenal, do Quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe "G" da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de aposentadoria do respectivo titular Manuel Vaz Rodrigues.

Moacir Antunes de Lima, do cargo da classe "F" da carreira de Operário de Arsenal, do Quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe "G" da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em em virtude de aposentadoria do respectivo titular Arlindo da Silva Lobo.

Antônio da Silva Neves, do cargo da classe "F" da carreira de Operário de Arsenal, do Quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe "G" da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de aposentadoria do respectivo titular José Francisco Pinheiro Neto.

Armando Clemente Bastos, do cargo da classe "F" da carreira de Operário de Arsenal do Quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe "G" da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de aposentadoria do respectivo titular Antônio Moreira Campos.

Francisco Menezes Pamplona, do cargo da classe "F" da carreira de Operário de Arsenal do Quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe "G" da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de aposentadoria do respectivo titular Elísio Gomes Ribeiro.

Severiano de Vasconcelos, do cargo da classe "F" da carreira de Operário de Arsenal do Quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe "G" da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de aposentadoria do respectivo titular Heitor Martins Arcias.

Alvaro Luiz Duarte, do cargo da classe "F" da carreira de Operário de Arsenal do Quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe "G" da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular Eugênio Gonçalves dos Santos.

Virgílio Silva, do cargo da classe "E" da carreira de Operário de Arsenal do Quadro I, do Ministério da aMrinha, para o cargo da classe "F" da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular Antônio Afonso.

Joaquim Tiago Pires, do cargo da classe "E" da carreira de Operário de Arsenal do Quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo do classe "F" da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de aposentadoria do respectivo titular Luiz de França Mendonça. Júnior.

João Alves Pereira, do cargo da classe "E" da carreira de Operário de Arsenal do Quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe "F" da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular Cláudio Siqueira Barbosa.

Mário Felismino de Sousa, do cargo da classe "E" da carreira de Operário de Arsenal do Quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe "F" da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular, Artur Gomes do Nascimento.

Agenor Boente, do cargo da classe "E" da carreira de Operário de Arsenal do Quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe "F" da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular, Amaro Jerônimo da Silva.

Artur Rodrigues da Costa Cabral, do cargo da classe "E" da carreira de Operário de Arsenal, do Quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe "F" da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular José de Deus Ferreira.

Afonso Martinês Sugranês do cargo da classe "E" da carreira de Operário de Arsenal do Quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe "F" da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular Augusto Ferreira de Carvalho.

Pedro Correia Feio, do cargo da classe "E" da carreira de Operário de Arsenal do Quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe "F" da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular Henrique Luiz Gomes.

João da Silva (1º), do cargo da classe "E" da carreira de Operário de Arsenal do Quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe "F" da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular José Felix dos Reis.

Manuel Pacheco do Amaral, do cargo da classe "D" da carreira de Operário de Arsenal do Quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe "E" da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular Virgílio Silva.

Orlando Pinheiro dos Santos, do cargo da classe "D" da carreira de Operário de Arsenal, do Quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe "E" da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular Joaquim Tiago Pires.

Salvador Ferreira do Nascimento, do cargo da classe "D" da carreira de Operário de Arsenal do Quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe "E" da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular João Alves Pereira.

Pedro Periles dos Santos, do cargo da classe "D" da carreira de Operário de Arsenal do Quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe "E" da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular Mário Felismino de Sousa.

Manuel dos Santos Caravelas, do cargo da classe "D" da carreira de Operário de Arsenal do Quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe "E" da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude da promoção do respectivo titular Agenor Boente.

Osvaldo Xavier Rebelo, do cargo da classe "D" da carreira de Operário de Arsenal do Quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe "E" da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular Antônio Rodrigues da Costa Cabral.

Luiz Antônio Pedreira, do cargo da classe "Dú da carreira de operário de Arsenal do Quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe "E" da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular Afonso Martinês Sugranês.

Altamiro da Cruz, do cargo da classe "D" da carreira de operário de Arsenal do Quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe "E" da mesma carreira e do mesmo Qaudro, vago em virtude de promoção do respectivo titular Pedro Correia Feio.

Primitivo de Sousa Lobo, do cargo da classe "D" da carreira de operário de Arsenal do Quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe "E" da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular João da Silva (1.º).

João Pacheco, do cargo da classe "D" da carreira de operário de Arsenal do Quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe "E" da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude da docreto-lei n. 1.165, de 20 de março de 1939, que modificou as tabelas anexas à lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Renato Soares, do cargo da classe "D" da carreira de operário de Arsenal do Quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe "E" da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude do decreto-lei n. 1.165, de 20 de março de 1939, que modificou as tabelas anexas à lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Rui Rener, do cargo da classe "D" da carreira de operário de Arsenal do Quadro I do Ministério da Marinha, para o cargo da classe "E" da mesma carreira do mesmo Quadro, vago em virtude do decreto-lei n. 1.165, de 20 de março de 1939, que modificou as tabelas anexas à lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Hilário Ferreira Neves, do cargo da classe "D" da carreira de operário de Arsenal do Quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe "E" da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude do decreto-lei n. 1.165, de 20 de março de 1939, que modificou as tabelas anexas à lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Alfredo Soares Cardoso, do cargo da classe úD" da carreira de operário de Arsenal do Quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe "E" da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago modificou as tabelas anexas à lei n. 284, de 28 de outubro de 1936. em virtude do decreto-lei n. 1.165, de 20 de março de 1939, que

Rui Mota, do cargo da classe "D" da carreira de operário de Arsenal do Quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe "E" da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude do dcereto-lei n. 1.165, de 20 de março de 1939, que modificou as tabelas anexas à lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Anacleto Pelágio de Jesus, do cargo da classe "D" da carreira de operário de Arsenal do Quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe "E" da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude do decreto-lei n. 1.165, de 20 de março de 1939, que modificou as tabelas anexas à lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

José Alves de Jesus, do cargo da classe "C" da carreira de marinheiro do Quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe "D" da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de aposentadoria do respectivo titular Tertuliano Sírio Xavier.

João Lerma Baldez, do cargo da classe "C" da carreira de marinheiro do Quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe "D" da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de aposentadoria do respectivo titular José Pereira de Oliveira.

José Alves de Pinho, do cargo da classe "C" da carreira de marinheiro do Quadro I, do Minsitério da Marinha, para o cargo da classe "D" da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de transferência de carreira do respectivo titular, Jessé José da Silva.

Alexandre de Oliveira, do cargo da classe "C" da carreira de marinheiro do Quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe "D" da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de aposentadoria do respectivo titular Alfredo Cândido da Silva.

Marcionílio Ferreira, do cargo da classe "C" da carreira de marinheiro do Quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe "D" da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de aposentadoria do respectivo titular Manuel Machado.

João da Silva Novas, do cargo da classe "C" da carreira de marinheiro do Quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe "D" da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de transferência de carreira do respectivo titular Ivo da Silva Oliveira.

Ataualpa Carlos Tassinari, do cargo da classe "C" da carreira de marinheiro do Quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe "D" da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de aposentadoria do respectivo titular Benedito Pinto da Paixão.

Paulo Policarpo do Nascimento, do cargo da classe "C" da carreira de marinheiro do Quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe "D" da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de aposentadoria do respectivo titular Domingos Ferreira Pedroso.

Turíbio José da Rosa, do cargo da classe "C" da carreira de marinheiro do Quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe "D" da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de aposentadoria do respectivo titular Hermenegildo Firmino dos Santos.

Enestor Carlos da Silva, do cargo da classe "C" da carreira de marinheiro do Quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe "D" da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de aposentadoria do respectivo titular Pedro dos Santos.

Jorge Henrique Guimarães, do cargo da classe "C" da carreira de marinheiro do Quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe "D" da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de falecimento do respectivo titular Israel Isaac de Sá.

Júlio José Guedes, do cargo da classe "C" da carreira de marinheiro do Quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe "D" da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de aposentadoria do respectivo titular Artur Gonçalves Marinho.

Manuel da Silva Pinto, do cargo da classe "C" da carreira de marinheiro do Quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe "D" da mesma carreira do mesmo Quadro, vago em virtude de aposentadoria do respectivo titular Francisco Severiano Barbosa.

Arí de Silveira Pinto, do cargo da classe "C" da carreira de marinheiro do Qaudro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe "D" da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de exoneração do respectivo titular Manuel José Correia.

Oliviel de Moura, do cargo da classe "C" da carreira de marinheiro do Quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe "D" da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de exoneração do respectivo titular João Florêncio Rodrigues.

Rosendo Jesuino de Farias, do cargo da classe "C" da carreira de marinheiro do Quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe "D" da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de exoneração do respectivo titular João Alves Tourinho.

Vicente Joaquim de Oliveira, do cargo da classe "C" da carreira de marinheiro do Quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe "D" da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de exoneração do respectivo titular Francolino Bispo dos Santos.

Mansueto Rodrigues Ramos, do cargo da classe C da carreira de Marinheiro do Quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe D da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de exoneração do respectivo titular João Batista dos Santos (2º).

José Santiago, do cargo da classe C da carreira de Marinheiro do Quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe D da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de exoneração do respectivo titular João José dos Santos.

Francisco Lopes da Silva, do cargo da classe C da carreira de Marinheiro do Quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe D da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de aposentadoria do respectivo titular Luiz Ferreira Braga.

José Correia Pereira, do cargo da classe E da carreira de Foguista do Quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe F da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude do decreto-lei n. 1.165, de 20 de março de 1939, que modificou as tabelas anexas à lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Manuel Messias Filho, do cargo da classe E da carreira de Foguista do Quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe F da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude do decreto-lei n. 1.165, de 20 de março de 1939, que modificou as tabelas anexas à lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Mário Machado Coelho, do cargo da classe E da carreira de Foguista do Quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe F da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude do decreto-lei n. 1.165, de 20 de março de 1939, que modificou as tabelas anexas à lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Mário Angelo da Silva, do cargo da classe E da carreira de Foguista do Quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe F da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude do decreto-lei n. 1.165, de 20 de março de 1939, que modificou as tabelas anexas à lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Nair Silva de Oliveira, do cargo da classe B da carreira de Servente do Quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe C da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular Nelson Teodoro de Morais.

Antônio Pedreira, do cargo da classe B da carreira de Servente do Quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe C da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de aposentadoria do respectivo titular João da Cunha Mourão.

Nelson Teodoro de Morais, do cargo da classe C da carreira de Servente do Quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe D da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de aposentadoria do respectivo titular Antônio da Silva Segundo.

Angelo Nicola, do cargo da classe F da carreira de Operário de Imprensa do Quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe G da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular João de Oliveira e Silva.

Por antiguidade, de acordo com o art. 33 da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936:

Domingos José da Costa e Silva, do cargo da classe G da carreira de Operário de Arsenal do Quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe H da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular João dos Santos.

João Ferreira Batista, do cargo da classe F da carreira de Operário de Arsenal do Quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe G da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de aposentadoria do respectivo titular Leopoldo Teixeira Durange.

Filomena Maria Leão de Oliveira, do cargo da classe F da carreira de Operário de Arsenal do Quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe G da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular Domingos José da Costa e Silva.

Claudino Siqueira Barbosa, do cargo da classe F da carreira de Operário de Arsenal, do Quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe G da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de aposentadoria do respectivo titular Hamilton Ernesto da Costa.

Artur Gomes do Nascimento, do cargo da classe F da carreira de Operário de Arsenal do Quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe G da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de aposentadoria do respectivo titular Lino Cardoso de Figueiredo.

Amaro Jerônimo da Silva, do cargo da classe F da carreira de Operário de Arsenal do Quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe G da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de aposentadoria do respectivo titular André Machado Lucas.

José de Deus Ferreira, do cargo da classe F da carreira de Operário de Arsenal do Quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe G da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de aposentadoria do respectivo titular Alfredo José Martins.

Augusto Ferreira de Carvalho, do cargo da classe F da carreira de Operário de Arsenal do Quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe G da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de aposentadoria do respectivo titular Elpídio Ferreira Tebas.

Henrique Luiz Gomes, do cargo da classe F da carreira de Operário de Arsenal do Quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe G da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de aposentadoria do respectivo titular José da Cunha Pinheiro.

José Felix dos Reis, do cargo da classe F da carreira de Operário de Arsenal do Quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe G da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de aposentadoria do respectivo titular Claudino José Marques.

Hildebrando Alves de Carvalho, do cargo da classe E da carreira de Operário de Arsenal do Quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe F da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular João Ferreira Batista.

Luiz Antônio da Silva Fonseca, do cargo da classe E da carreira de Operário de Arsenal do Quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe F da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular Filomeno Maria Leão de Oliveira.

Valdemar Hall, do cargo da classe E da carreira de Operário de Arsenal do Quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe F da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular Virgílio Torres Vieira.

Alvaro Ferreira Calaça, do cargo da classe E da carreira de Operário de Arsenal do Quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe F da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular Moacir Antunes de Lima.

José Gomes, do cargo da classe E da carreira de Operário de Arsenal do Quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe F da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular Antônio da Silva Neves.

Agostinho Francisco Regis, do cargo da classe E da carreira de Operário de Arsenal do Quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe F da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular Armando Clemente Bastos.

Moacir dos Santos Moira, do cargo da classe E da carreira de Operário de Arsenal do Quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe F da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular Francisco Menezes Pamplona.

Jacinto Lips, do cargo da classe "E" da carreira de Operário de Arsenal do Quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe "F" da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular Severiano de Vasconcelos.

Zelino Pereira Moitinho, do cargo da classe "E" da carreira de Operário de Arsenal do Quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe "F" da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular Alvaro Luiz Duarte.

Anísio Ademar dos Santos, do cargo da classe "E" da carreira de Operário de Arsenal do Quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe "F" da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de aposentadoria do respectivo titular Manuel Ferreira Serpa.

Samuel Lopes Bittencourt, do cargo da classe "D" da carreira de Operário de Arsenal do Quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe "E" da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular Hildebrando Alves de Carvalho.

Valdemar Freire, do cargo da classe "D" da carreira de Operário de Arsenal do Quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe "E" da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular Luiz Antônio da Silva Fonseca.

Francisco Alberto da Costa, do cargo da classe "D" da carreira de Operário de Arsenal, do Quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe "E" da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular Valdemar Hall.

Miguel da Moita Simões, do cargo da classe "D" da carreira de Operário de Arsenal do Quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe "E" da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular Alvaro Ferreira Calaça.

Germano Correia Feio, do cargo da classe "D" da carreira de Operário de Arsenal do Quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe "E" da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular José Gomes.

Osvaldo Machado de Azevedo, do cargo da classe "D" da carreira de Operário de Arsenal do Quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe "E" da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular Agostinho Francisco Régie.

Bonifácio José da Silva, do cargo da classe "D" da carreira de Operário de Arsenal do Quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe "E" da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular Moacir dos Santos Moura.

Osvaldo da Costa Sampáio, do cargo da classe "D" da carreira de Operário de Arsenal do Quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe "E" da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular Jacinto Lips.

João Reis, do cargo da classe "D" da carreira de Operário de Arsenal do Quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe "E" da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular Zelino Pereira Moitinho.

Lúcio Lopes, do cargo da classe "D" da carreira de Operário de Arsenal do Quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe "E" da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular Anísio Ademar dos Santos.

Manuel Gregório de Souza, do cargo da classe "D" da carreira de Operário de Arsenal do Quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe "E" da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude do decreto-lei n. 1.165, de 20 de março de 1939, que modificou as tabélas anexas à lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Ernesto Silva, do cargo da classe "D" da carreira de Operário de Arsenal do Quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe "E" da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude do Decreto-Lei n. 1.165, de 20 de março de 1939, que modificou as tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Joaquim Martins da Silva, do cargo da classe "D" da carreira de Operário de Arsenal do Quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe "E" da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude do Decreto-Lei n. 1.165, de 20 de março de 1939, que modificou as tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Eugênio Abreu Câmara, do cargo da classe "D" da carreira de Operário de Arsenal do Quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe "E" da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude do Decreto-Lei n. 1.165, de 20 de março de 1939, que modificou as tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Daniel Coelho Marques, do cargo da classe "D" da carreira de Operário de Arsenal do Quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe "E" da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude do Decreto-Lei n. 1.165, de 20 de março de 1939, que modificou as tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Clementino Contreiras do cargo da classe "D" da carreira de Operário de Arsenal do Quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe "E" da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude do Decreto-Lei n. 1.165, de 20 de março de 1939, que modificou as tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Alofsio Alves de Oliveira, do cargo da classe "D" da carreira de Operário de Arsenal do Quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe "E" da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude do Decreto-Lei n. 1.165, de 20 de março de 1939, que modificou as tabelas anexas à lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

João de Oliveira e Silva, do cargo da classe "G" da carreira de operário da Imprensa do quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe "H" da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de aposentadoria do respectivo titular, Júlio Fernandes da Silva.

Onaireves Mamede Custódio, do cargo da classe "E" da carreira de operário da Imprensa do quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe "F", da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular, Angelo Nicola.

Raimundo Montefusco Sobrinho do cargo da classe "D" da carreira de escriciturário do quadro III, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe "E" da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de disponibilidade do respectivo titular, Arnaldo Henrique de Farias.

Lindolfo Pontes, do cargo da classe "C" da carreira de escriturário do quadro III, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe "D" da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular, Raimundo Montefusco Sobrinho.

Ministério da Guerra

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil resolveu por decreto de 18 de maio de 1939:

Nomear:

De acordo com os artigos 41 e 40, da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, Benedito Cândido de Almeida, para exercer o cargo da classe B, da carreira de Servente, do Quadro I, do Ministério da Guerra, vago conforme consta da relação nominal dos ocupantes dos cargos incluídos nas tabelas anexas à referida lei.

— Por decretos de 19 de maio de 1939:

Aposentar:

Ventura da Costa no cargo de chefe de Portaria, da classe G, Quadro I, do Ministério da Guerra, nos termos da legislação em vigor;

Tomires Bandeira da Costa no cargo da classe C, da carreira de servente, Quadro I, do Ministério da Guerra, nos termos da legislação em vigor;

José de Azevedo no cargo da classe D, da carreira de servente, Quadro I, do Ministério da Guerra, nos termos da legislação em vigor;

Classificar:

Os majores Pedro Eugênio Pires, Asdrúbal Gwyer de Azevedo e Valter de Oliveira Ferreira, respectivamente nos 13°, 17° e 24° Batalhões de Caçadores; Augusto da Cunha Magessi Pereira e Renato Rodrigues Ribas no 8° Regimento de Infantaria; José de Oliveira Leite e Jacinto Dulcardo Moreira Lobato no Quadro Suplementar Geral;

O major Valdemar Pio dos Santos no 1° Grupo do 4° Regimento de Artilharia de Divisão de Cavalaria (Livramento).

Conceder Aposentadoria:

A Edgar de Franco Lobo no cargo da classe H, da carreira de oficial administrativo, Quadro I, do Ministério da Guerra, nos termos da legislação em vigor;

A Messias José Barbosa no cargo da classe H, da carreira de maquinista marítimo, Quadro I, do Ministério da Guerra, nos termos da legislação em vigor;

A Aristides Fernandes de Oliveira, no cargo da classe D, da carreira de servente, Quadro III, do Ministério da Guerra, nos termos da legislação em vigor;

A Francisco Xavier Vieira no cargo da classe C, da carreira de operário de material bélico, Quadro III, do Ministério da Guerra, nos termos da legislação em vigor.

Conceder transferência para a Reserva do Exército.

Nos termos dos arts. 11, letra *b*, e 32 *in-fine*, do Decreto-Lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938;

No posto de 2° tenente, de acordo com os arts. 25 e 26 do decreto n. 23.317, de 13 de novembro de 1933, ao sub-tenente do 14° Regimento de Infantaria Antônio Martins Fontoura; ao sub-tenente do 4° Regimento de Infantaria Tancredo Peixoto de Amorim; ao 1° sargento Antônio Guimarães da Silva, do Centro de Instrução de Artilharia de Costa, e ao sargento-ajudante Alberto Ferreira da Companhia do Depósito Central de Aeronáutica, com o soldo de 2° tenente, de acordo com a 1ª parte do art. 1° da Lei n. 390, de 6 de fevereiro de 1937, visto contarem mais de 25 anos de serviço.

Ao sargento-ajudante Omar de Carvalho do 4° Batalhão de Sapadores; ao soldado tambor corneteiro do 26° Batalhão de Sapadores José Anacleto de Farias; ao músico de 2ª classe Mariano Campos de Oliveira do 11° Regimento de Cavalaria Divisionário, e ao soldado do Contingente da Fábrica de Pólvoras e Explosivos de Piquete Joaquim Lopes de Oliveira, de acordo com o decreto n. 20.371, de 3 de setembro de 1931, visto contarem mais de 20 anos de serviço.

Declarar:

Em face do disposto no art. 64, do decreto n. 2.290, de 28 de janeiro de 1938, insubsistente o decreto de 31 de dezembro seguinte, que promoveu José do Rego Lira à classe G, da carreira de escrevente, Quadro I, do Ministério da Guerra;

Sem efeito o decreto de 10 de março do corrente ano, na parte que transfere do Hospital Central do Exército para a Policlínica Militar Gabriel José da Costa, enfermeiro da classe E, Quadro I, do Ministério da Guerra.

Demitir:

Por abandono de emprego, de acordo com o art. 14, § 2º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, Ailco Correia Lemos, do cargo da classe A, da carreira de alfaiate, Quadro I, e Luiz Rodrgiues da Silva Melo do cargo da classe A, da carreira de cozinheiro, Quadro III, ambos do Ministério da Guerra.

Exonerar:

Os tenentes coroneis médicos Drs. Boaventura de Almeida Dias, Manuel Guedes Correia Gondim e Manuel Teófilo Gaspar de Oliveira do cargo de chefe do Serviço de Saúde das 6ª, 7ª e 8ª, Regiões Militares respectivamente; majores médicos Dr. Adolfo Pinto de Araujo Correia do cargo de diretor do Hospital Militar de Campo Grande e Dr. Galdino Ferreira Martins do cargo de diretor do Hospital de Convalescentes de Campo Belo;

O major intendente de Guerra Manuel Messias de Mendonça do cargo de chefe do Serviço de Fundos da 6ª Região Militar.

Expedir:

Em face do disposto no decreto-lei n. 1.269, de 12 de maio de 1939, expedir o presente título de nomeação a Floriano Peixoto de Barros Pessôa para o cargo da classe H, da carreira de oficial administrativo, Quadro I, do Ministério da Guerra.

Efetivar:

De acordo com o item 7º das Normas aprovadas por despacho presidencial de 8 de julho de 1937, para efetivação de interinos em cargos vagos, Isaías Mathiesen Teixeira no cargo que interinamente ocupa, de mestre de oficina de material bélico, classe G, Quadro I, do Ministério da Guerra, à vista do resultado das provas a que se submeteu, homologado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

Licenciar:

Nos termos do art. 3º, letra *a*, do decreto n. 24.221, de 10 de maio de 1934, conforme pede, o 2º tenente da reserva convocado Alfredo Loeblein.

Em face do Parecer do Ministério da Guerra, do serviço ativo do Exército, nos termos da alinea *c* (*ce*), do art. 3º do decreto número 24.221, de 10 de maio de 1934, e decreto n. 1.401, de 21 de janeiro de 1937, o 2º tenente da reserva convocado Agenor Alves de Santana.

Mandar:

Em face das razões constantes da Exposição de Motivos apresentada pelo ministro de Estado da Guerra reverter ao serviço ativo do Exército o capitão reformado Laureano Gomes Monteiro, sem direito à quaisquer vantagens relativas ao período em que esteve afastado do mesmo serviço.

Nomear:

O tenente coronel médico Dr. Manuel Guedes Correia Gondim para exercer o cargo de drietor do Hospital Militar de Curitiba.

O tenente coronel médico Dr. Manuel Teófilo Gaspar de Oliveira para exercer o cargo de chefe do Serviço de Saúde da 7ª Região Militar;

Diretor do Hospital Militar de Campo Grande o major médico Dr. Virgilio Tourinho Bittencourt Filho;

Diretor do Hospital de Convalescentes de Campo Belo o major médico Dr. Agnelo Ubirajara da Rocha;

O major médico Dr. Galdino Ferreira Martins para exercer o cargo de chefe do Serviço de Saúde da 6ª Região Militar;

Chefe do Serviço de Intendência da 5ª Região Militar o coronel Anápio Gomes;

Chefe do Serviço de Intendência da 3ª Região Militar o coronel Raul Vieira da Cunha;

Chefe do Serviço de Fundos da 9ª Região Militar o tenente coronel Raul Dias de Santana;

Chefe do Serviço de Fundos da 8ª Região Militar o major José Leal Ribeiro.

Promover:

Na arma de cavalaria: ao posto de 1º tenente o 2º tenente Arquimedes Mariano de Azevedo da 2ª classe da reserva de 1ª Linha do Exército para servir na 1ª Região Militar;

Ao posto de segundos tenentes da 2ª classe da Reserva de 1ª Linha do Exército, para servirem na 2ª Região Militar, os aspirantes a oficial José Eduardo de Macedo Soares e João Batista Cioffi.

Na arma de Infantaria, ao posto de 2º tenente da 2ª classe da Reserva de 1ª Linha do Exército, para servir na 2ª Região Militar, o aspirante a oficial Alfredo Salemi.

Transferir:

Os majores Armando Batista Gonçalves do Quadro de Estado Maior para o Ordinário, sendo classificado no 1º Regimento de Infantaria; Heitor Cabral Ulissêa do 8º Regimento de Infantaria para o 2º Batalhão de Caçadores; Amadeu Vaia Fernandes de Barros e Gualberto Gonçalves Pereira de Melo do Quadro Ordinário para o Suplementar Geral;

O major da arma de artilharia Ademar da Costa Matos do Quadro Ordinário para o Suplementar Privativo;

O major de engenharia Paulo Mac-Cord do Quadro Ordinário para o Suplementar Geral;

O major da arma de calavaria Eduardo Monteiro de Barros Júnior do Quadro Ordinário para o Suplementar Geral;

O major João Facó, do 1º para o 4º Regimento de Cavalaria Independente (Santo Angelo).

O major Júlio Teles de Menezes do Quadro Suplementar Geral para o Ordinário, sendo classificado no 1º Grupo de Artilharia de Dorso (Campinho).

De acordo com o art. 32, da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936:

O capitão honorário Paulo Emílio de Noronha Mena Barreto do cargo da classe J, da carreira de oficial administrativo, Quadro I, do Ministério da Guerra, da Divisão do Expediente do Gabinete do ministro da Guerra para o mesmo cargo e igual classe na [illegible] de Recrutamento; Anésio Lopes França, Antônio Augusto de Siqueira e Manuel Piracicaba de Andrade Figueira do cargo da classe G, da carreira de escrevente, Quadro I, do Ministério da Guerra, da extinta Comissão Central de Requisições para o mesmo cargo e igual classe na Secretaria Geral do Ministério da Guerra; Valdemar Faustino de Barros Guimarães da classe F, do mesmo cargo e mesma carreira, da dita Comissão para a 1ª Circunscrição de Recrutamento;

Nos termos dos arts. 11, letra *b*, e 32, *in-fine*, do Decreto-Lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, para a Reserva do Exército, o sargento ajudante do 1º Batalhão de Transmissões Augusto da Silva Pereira, com o soldo de 2º tenente, de acordo com a 1ª parte do art. 1º da Lei n. 390, de 6 de fevereiro de 1937, visto contar mais de 25 anos de serviço;

Nos termos dos arts. 11, alínea *a*, 14 n. III, e 32, *in-fine*, do Decreto-Lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, para a Reserva do Exército o músico de 1ª classe do 7º Regimento de Infantaria Otávio da Silva Goulart e o músico de 3ª classe José Pedro dos Santos, do 31º Batalhão de Caçadores, com as vantagens de que trata o Decreto n. 20.371, de 3 de setembro de 1931, visto haverem completado a idade limite para a permanência no serviço ativo.

RETIFICAÇÃO

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil resolveu, por decreto de 5 de maio de 1939:

Declarar:

Sem efeito o decreto de 17 de abril corrente, na parte que transfere o servente da classe C, Quadro I, do Ministério da Guerra, Aurco Freitas de Miranda da extinta Diretoria Provisória das Armas para a Diretoria de Cavalaria, visto já ter sido anteriormente transferido para o Gabinete do ministro da Guerra, e não como publicou o "Diário Oficial" de 10 de maio corrente, à página 10.756, 1ª coluna.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Decretos do dia 29 de abril de 1939

O Presidente da República resolve:

Promover, por merecimento, de acordo com o art. 33 da Lei número 284, de 28 de outubro de 1936:

Luiz Vogel, do cargo da classe "D", da carreira de "guarda-fios", do Quadro III, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "E", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de falecimento do respectivo titular, Manuel Garcia dos Santos.

Jorge Ribeiro da Cunha, do cargo da classe "D", da carreira de "guarda-fios", do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "E", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de aposentadoria do respectivo titular, Alexandre Otávio da Silva Pascoal.

Sebastião Silva, do cargo da classe "D", da carreira de "guarda-fios", do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "E", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de aposentadoria do respectivo titular, Afonso de Lobão Catanhede.

Otávio Ferreira Bastos, do cargo da classe "D", da carreira de "guarda-fios", do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "E", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de aposentadoria do respectivo titular, Paulino da Silveira Guedes.

Braz Valente, do cargo da classe "D", da carreira de "guarda-fios", do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas, para

o cargo da classe "E", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de aposentadoria do respectivo titular, Nominato Pereira de Vasconcelos.

Roque Vicente Ribeiro, do cargo da classe "D", da carreira de "guarda-fios", do Quadro III, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "E", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de aposentadoria do respectivo titular, José Rodrigues dos Santos.

Gerôncio Bento Ferreira, do cargo da classe "D", da carreira de "guarda-fios", do Quadro III, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "E", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude do falecimento do respectivo titular, Francolino Alberto da Silva.

Manuel Ferreira da Silva, do cargo da classe "D", da carreira de "guarda-fios", do Quadro III, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "E", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de aposentadoria do respectivo titular, Arnaldo Marques.

Flávio Fleury de Sousa Amorim, do cargo da classe "D", da carreira de "guarda-fios", do Quadro III, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "E", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de aposentadoria do respectivo titular, Jacob Baring.

Sebastião de Santa Cruz Serra Dourada, do cargo da classe "D", da carreira de "guarda-fios", do Quadro III, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "E", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de aposentadoria do respectivo titular, José Ferreira Pimentel.

Pedro Alexandre Rodrigues, do cargo da classe "D", da carreira de "guarda-fios", do Quadro III, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "E", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de aposentadoria do respectivo titular, Ezequiel Antônio do Nascimento.

Ismael Costa, do cargo da classe "D", da carreira de "guarda-fios", do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "E", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de aposentadoria do respectivo titular, Estanislau de Andrade.

(Referentes ao processo n. 13.219-39).

— O Presidente da República resolve:

Promover, por merecimento, de acordo com o art. 33 da Lei número 284, de 28 de outubro de 1936:

Luciano Mazelo, do cargo da classe "F", da carreira de "carteiro", do Quadro IV do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "G", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de aposentadoria do respectivo titular, Júlio Mário Asp.

Laurentino Abel de Araujo, do cargo da classe "F", da carreira de "carteiro", do Quadro IV do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "G", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de aposentadoria do respectivo titular, Deocleciano Cabral de Melo.

José Antônio Viana, do cargo da classe "F", da carreira de "carteiro", do Quadro IV do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "G", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de aposentadoria do respectivo titular, Ernesto de Oliveira Valença.

José Perí Teixeira Rosa, do cargo da classe "F", da carreira de "carteiro", do Quadro IV do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "G", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de aposentadoria do respectivo titular, Ernesto Lino de Andrade.

José Cristovan de Pinho, do cargo da classe "F", da carreira de "carteiro", do Quadro IV do Ministério da Viação e Obras Públicas, para a classe "G", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de aposentadoria do respectivo titular, Sebastião José da Silva.

Melquíades Martins da Costa, do cargo da classe "F", da carreira de "carteiro", do Quadro IV do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "G", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de aposentadoria do respectivo titular, Oscar da Costa Feijó.

Domício Francisco de Lima, do cargo da classe "F", da carreira de "carteiro", do Quadro IV do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "G", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude aposentadoria do respectivo titular, Oscar Cândido de Azevedo.

Leônidas Pinheiro da Paixão, do cargo da classe "F", da carreira de "carteiro", do Quadro IV do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "G", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de aposentadoria do respectivo titular, Nestor de Macedo Campos.

Júlio Romeu da Silva Tumba, do cargo da classe "F", da carreira de "carteiro", do Quadro IV do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "G", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de aposentadoria do respectivo titular, José Pereira Dias.

Maurício Gonçalves Quintanilha, do cargo da classe "F", da carreira de "carteiro", do Quadro IV do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "G", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de aposentadoria do respectivo titular, Luiz da Franca Ferreira

Eugênio Gomes Brum, do cargo da classe "F", da carreira de "carteiro", do Quadro IV do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "G", da mesma carreira e do mesdo Quadro, vago em virtude de aposentadoria do respectivo titular, Maximiano de Sousa Nogueira.

Francisco Teixeira da Mota, do cargo da classe "F", da carreira de "carteiro", do Quadro IV do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "G", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude aposentadoria do respectivo titular, Manuel Soares de Alvarenga.

Olegário Silva, do cargo da classe "F", da carreira de "carteiro", do Quadro IV do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "G", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de aposentadoria do respectivo titular, Mário Ferreira.

Manuel Ferreira Coelho Júnior, do cargo da classe "F", da carreira de "carteiro", do Quadro IV do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "G", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de aposentadoria do respectivo titular, Artur da Silva Martins.

(Referentes ao processo n. 13.222-39).

— O Presidente da República resolve:

Promover, por antiguidade, de acordo com o art. 33 da Lei número 284, de 28 de outubro de 1936:

Deocleciano de Castro, do cargo da classe "B", da carreira de "carteiro", do Quadro XLI do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "C", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de falecimento do respectivo titular, Valdemar Rabelo.

(Referente ao processo n. 13.221-39)

— O Presidente da República resolve:

Promover, por antiguidade, de acordo com o art. 33 da Lei número 284, de 28 de outubro de 1936:

Iracema de Melo, do cargo da classe "D", da carreira de "ajudante" de agente", do Quadro XXXIV do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "E", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago conforme consta das tabelas anexas à referida lei .

(Referente ao processo n. 13.220-39).

Decretos do dia 29 de abril de 1939

O Presidente da República resolve:

Promover, por antiguidade, de acordo com o art. 33 da Lei número 284, de 28 de outubro de 1936:

Isabel José da Borba, do cargo da classe "D", da carreira de "escriturário", do Quadro XXIII do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "E" da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular. Pedro Hanisch.

Perciliana Marins da Rocha, do cargo da classe "D", da carreira de "escriturário", do Quadro XXIII do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "E", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular, Ciro Floriano Rivaldo.

Alzira Batista Pereira, do cargo da classe "D", da carreira de "escriturário", do Quadro XXIII do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "E", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular, Ernesto Viriato da Rocha.

Dirceu Alves Pereira, do cargo da classe "D", da carreira de "escriturário", do Quadro XXIII do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "E", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular, Arnoldo Ramos.

Raul de Melo Ribeiro, do cargo da classe "D", da carreira de "escriturário", do Quadro XXIII do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "E", da mesma carreirae do mesmo Quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular, Aldo Alves Pacheco.

Clodoaldo Martins dos Santos, do cargo da classe "D", da carreira de "escriturário", do Quadro XXIII do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "E", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular, Oscar Correia da Silva.

Raul Pinto Amando, do cargo da classe "D", da carreira de "escriturário", do Quadro XXIII do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "E", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude da demissão do respectivo titular, Genésio de Sousa Costa.

Guilherme Amabile, do cargo da classe "B", da carreira de "carteiro", do Quadro XXIII do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "C", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago conforme consta da relação nominal dos ocupantes dos cargos incluidos nas tabelas anexas à mesma lei.

Amaro Rezende, do cargo da classe "B", da carreira de "carteiro", do Quadro XXIII do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "C", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago conforme consta da relação nominal dos ocupantes dos cargos incluidos nas tabelas anexas à mesma lei.

Orlando Francisco Velho, do cargo da classe "B", da carreira de "carteiro", do Quadro XXIII, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "C", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago conforme consta da relação nominal dos ocupantes dos cargos incluidos nas tabelas anexas à mesma lei.

Leontino Fonseca, do cargo da classe "B", da carreira de "carteiro", do Quadro XXIII do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "C", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago conforme consta da relação nominal dos ocupantes dos cargos incluidos nas tabelas anexas à mesma lei.

Genésio Cesar Martins, do cargo da classe "B", da carreira de "carteiro", do Quadro XXIII do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "C", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago conforme consta da relação nominal dos ocupantes dos cargos incluidos nas tabelas anexas à mesma lei.

Oscar Pinto de Azevedo Freitas, do cargo da classe "B", da carreira de "carteiro", do Quadro XXIII, do Ministério da ViVação e Obras Públicas, para o cargo da classe "C", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago conforme consta da relação nominal dos ocupantes dos cargos incluidos nas tabelas anexas à mesma lei.

Emílio Gonçalves, do cargo da classe "B", da carreira de "carteiro", do Quadro XXIII, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "C", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude da demissão do respectivo titular — Francisco Antonini.

Amália Anson Lima, do cargo da classe "E", da carreira de "escriturário", do Quadro XXIII, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "F", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago conforme consta das tabelas anexas à referida lei.

Lesí Ruiz Caravantes, do cargo da classe "E", da carreira de "escriturário", do Quadro XXIII do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "F", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago conforme consta das tabelas anexas à referida lei.

Luiz Reginato, do cargo da classe "E", da carreira de "escriturário", do Quadro XXIII, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "F", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago conforme consta das tabelas anexas à referida lei.

Pedro Hanisch, do cargo da classe "E", da carreira de "escriturário", do Quadro XXIII, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "F", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago conforme consta das tabelas anexas à referida lei.

Ciro Floriano Rivaldo, do cargo da classe "E", da carreira de "escriturário", do Quadro XXIII, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "F", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago conforme consta das tabelas anexas à referida lei.

Ernesto Virito da Rocha, do cargo da classe "E", da carreira de "escriturário", do Quadro XXIII, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "F", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago conforme consta das tabelas anexas à referida lei.

Arnoldo Ramos, do cargo da classe "E", da carreira de "escriturário", do Quadro XXIII, do Ministério da Viação e Obras Públicas para o cargo da classe "F", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago conforme consta das tabelas anexas à referida lei.

Aldo Alves Pacheco, do cargo da classe "E", da carreira de "escriturário", do Quadro XXIII, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "F", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago conforme consta das tabelas anexas à referida lei.

Oscar Correia da Silva, do cargo da classe "E", da carreira de "escriturário", do Quadro XXIII do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "F", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago conforme consta das tabelas anexas à referida lei.

Luiz Batista do Couto e Silva, do cargo da classe "D", da carreira de "escriturário", do Quadro XXIII, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "E", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago conforme consta da relação nominal dos ocupantes dos cargos incluidos nas tabelas anexas à mesma lei.

José Rafael de Azevedo, do cargo da classe "D", da carreira de "escriturário", do Quadro XXIII, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "E", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago conforme consta da relação nominal dos ocupantes dos cargos incluidos nas tabelas anexas à mesma lei.

Fernando Augusto Villeroy Schneider, do cargo da classe "D", da carreira de "escriturário", do Quadro XXIII, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "E", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de demissão do respectivo titular — Leonte Espínola da Silveira.

Iolanda Mena Barreto, do cargo da classe "D", da carreira de "escriturário", do Quadro XXIII, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "E", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular — Amália Anson Lima.

Luciano Silveira, do cargo da classe "D", da carreira de "escriturário", do Quadro XXIII, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "E", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular — Lesí Ruiz Caravantes.

Mário de Azevedo, do cargo da classe "D", da carreira de "escriturário", do Quadro XXIII, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "E", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular — Luiz Reginato.

Antônio Carlos Oscar, do cargo da classe "H", da carreira de "oficial administrativo", do Quadro XXIII, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "I", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular — Alcides Muniz Tavares.

Ariosto Vieira Rodrigues, do cargo da classe "H", da carreira de "oficial administrativo", do Quadro XXIII, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "I", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude da aposentadoria do respectivo titular — Elmiro Pinto de Morais.

— Promover, por merecimento, de acordo com o art. 33 da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936:

Pedro Teixeira de Sousa, do cargo da classe "D", da carreira de "carteiro", do Quadro XXIII, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "E", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de aposentadoria do respectivo titular — Adolfo Figueiró Dias.

Aristines Gonçalves, do cargo da classe "D", da carreira de "carteiro", do Quadro XXIII, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "E", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de aposentadoria do respectivo titular — Alziro Joaquim Ferreira.

Odemar de Magalhães, do cargo da classe "D", da carreira de "escriturário", do Quadro XXIII, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "E", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular — Remi Pereira Gomes.

Emílio Joaquim de Oliveira, do cargo da classe "D", da carreira de "escriturário", do Quadro XXIII, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "E", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular — José Armando Rosa.

Leonel Luiz Marques, do cargo da classe "D", da carreira de escriturário", do Quadro XXIII do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "E", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular — Ana Pereira Lemos.

Napoleão Cícero Pacheco Baltar, do cargo da classe "D", da carreira de "escriturário", do Quadro XXIII do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "E" da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular — Odilon de Lima Borba.

Worny João Oldemar de Sousa, do cargo da classe "D", da carreira de "escriturário", do Quadro XXIII do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "E", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular — Adalberto da Silva Guimarães.

Américo João Teixeira, do cargo da classe "D", da carreira de "escriturário", do Quadro XXIII do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "E", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular — Vicente Vacaro.

Eurípedes Lehugem Morais, do cargo da classe "D", da carreira de "escriturário", do Quadro XXIII do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "E", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular — Adolfo Bernd Júnior.

Narciso Falcão da Silva, do cargo da classe "D", da carreira de "carteiro", do Quadro XXIII do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "E", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude da aposentadoria do respectivo titular — Luiz José Rodrigues de Sousa.

Antônio Ribeiro de Almeida, do cargo da classe "D", da carreira de "carteiro", do Quadro XXIII do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "E", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude da aposentadoria do respectivo titular — Júlio Otávio Beguet.

Elpídio Lucas de Oliveira, do cargo da classe "D", da carreira de "carteiro", do Quadro XXIII do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "E", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude da aposentadoria do respectivo titular — Custódio Lemos da Silva.

Acácio Mendes dos Santos, do cargo da classe "B", da carreira de "carteiro", do Quadro XXIII do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "C", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago conforme consta da relação nominal dos ocupantes dos cargos incluidos nas tabelas anexas à mesma Lei.

Orestes de Jesus, do cargo da classe "B", da carreira de "carteiro", do Quadro XXIII do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "C", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago conforme consta da relação nominal dos ocupantes dos cargos incluidos nas tabelas anexas à mesma Lei.

Armindo Manfro, do cargo da classe "B", da carreira de "carteiro", do Quadro XXIII do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "C", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago conforme consta da relação nominal dos ocupantes dos cargos incluidos nas tabelas anexas à referida Lei.

Jovelino dos Santos Borges, do cargo da classe "B", da carreira de "carteiro", do Quadro XXIII do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "C", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago conforme consta da relação nominal dos ocupantes dos cargos incluidos nas tabelas anexas à mesma Lei.

José Alves de Oliveira, do cargo da classe "B", da carreira de "carteiro", do Quadro XXIII do Ministerio da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "C", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago conforme consta da relação nominal dos ocupantes dos cargos incluidos nas tabelas anexas à mesma Lei.

Luiz Palmeiro, do cargo da classe "B", da carreira de "carteiro", do Quadro XXIII do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "C", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude do falecimento do respectivo titular — João Martins Filho.

Dario Dutra, do cargo da classe "C", da carreira de "servente", do Quadro XXIII do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "D", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago conforme consta das tabelas anexas à mesma Lei.

Aristides de Oliveira, do cargo da classe "C", da carreira de "servente", do Quadro XXIII do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "D", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago conforme consta das tabelas anexas à mesma Lei.

João de Oliveira Brum, do cargo da classe "C", da carreira de "servente", do Quadro XXIII do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "D", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago conforme consta das tabelas anexas à mesma Lei.

Aureliano Soares de Matos, do cargo da classe "H", da carreira de "oficial administrativo", do Quadro XXIII do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "I", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de aposentadoria do respectivo titular — Teotônio Pinheiro Freitas.

Carlos Palmeiro, do cargo da classe "E", da carreira de escriturário", do Quadro XXIII do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "F", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago conforme consta das tabelas anexas à referida Lei.

Alfredo Maria Bastos, do cargo da classe "E", da carreira de "escriturário", do Quadro XXIII do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "F", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago conforme consta das tabelas anexas à referida Lei.

Remi Pereira Gomes, do cargo da classe "E", da carreira de "escriturário", do Quadro XXIII do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "F", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago conforme consta das tabelas anexas à referida Lei.

José Armando Rosa, do cargo da classe "E", da carreira de "escriturário", do Quadro XXIII do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "F", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago conforme consta das tabelas anexas à referida Lei.

Aura Pereira Lemos, do cargo da classe "E", da carreira de "escriturário", do Quadro XXIII do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "F", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago conforme consta das tabelas anexas à referida Lei.

Odilon de Lima Borba, do cargo da classe "E", da carreira de "escriturário", do Quadro XXIII do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "F", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago conforme consta das tabelas anexas à referida Lei.

Adalberto da Silva Guimarães, do cargo da classe "E", da carreira de "escriturário", do Quadro XXIII do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "F", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago conforme consta das tabelas anexas à referida Lei.

Vicente Vararo, do cargo da classe "E", da carreira de "escriturário", do Quadro XXIII do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "F", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago conforme consta das tabelas anexas à referida Lei.

Adolfo Bernd Júnior, do cargo da classe "E", da carreira de "escriturário", do Quadro XXIII do Ministério da Viação e Obras para o cargo da classe "F", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago conforme consta das tabelas anexas à referida Lei.

José Maria Braga, do cargo da classe "D", da carreira de "escriturário", do Quadro XXIII do Ministerio da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "E", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago conforme consta da relação nominal dos ocupantes dos cargos incluidos nas tabelas anexas à mesma Lei.

Willyhaldo de Moura Fetter, do cargo da classe "D", da carreira de "escriturário", do Quadro XXIII do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "E", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude da demissão do respectivo titular — Ovídio Osvaldo Pandolfi.

Manuela Lopes de Miranda, do cargo da classe "D", da carreira de "escriturário", do Quadro XXIII do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "E", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de demissão do respectivo titular — Roderico Rafael Batista.

Ticiano Pegoraro, do cargo da classe "D", da carreira de "escriturário", do Quadro XXIII do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "E", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular — Carlos Palmeiro.

Gustavo Barlem, do cargo da classe "D", da carreira de "escriturário", do Quadro XXIII do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "E", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular — Alfredo Maria Bastos.

Alcides Muniz Tavares, do cargo da classe "I", da carreira de "oficial administrativo", do Quadro XXIII do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "J", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de aposentadoria do respectivo titular — Valdemar Knorr Cião Lobato.

Henrique Trindade, do cargo da classe "H", da carreira de "oficial administrativo", do Quadro XXIII do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "I", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago conforme consta das tabelas anexas à referida Lei.

Decretos do dia 29 de abril de 1939

O Presidente da República resolve:

Promover, por antiguidade, de acordo com o art. 33 da Lei número 284, de 28 de outubro de 1936:

José Silveira Rodrigues, do cargo da classe "B", da carreira de "carteiro", do Quadro XXXIV do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "C", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular — Francisco Elias de Almeida.

Promover, por merecimento, de acordo com o art. 33 da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936:

Francisco Elias de Almeida, do cargo da classe "C", da carreira de "carteiro", do Quadro XXXIV do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "D", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de falecimento do respectivo titular — João Elias de Almeida.

Decretos de 19 de maio de 1939

O Sr. Presidente da República resolve:

Aposentar nos termos da legislação em vigor:

Livino Furtado de Mendonça, no cargo da classe "J", da carreira de "telegrafista", do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas. (P. 11.533|39).

José Benedito Coutinho, no cargo da classe "I", da carreira de "oficial administrativo", do Quadro XX do Ministério da Viação e Obras Públicas. (Proc. 12.111|39).

José Aguiar Continentino, no cargo da classe "I", da carreira de "oficial administrativo", do Quadro XX do Ministério da Viação e Obras Públicas. (Proc. 12.009|39).

José Augusto de Menezes, no cargo da classe "I", da carreira de "telegrafista", do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas. (Proc. 11 535|39).

Manuel Monteiro da Cunha, no cargo da classe "I", da carreira de "telegrafista", do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas. (Proc. 11.476|39).

Oton Gaudie Fleury, no cargo da classe "H", da carreira de "telegrafista", do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas (Proc. 11.537|39).

Paulino Gemaque de Miranda, no cargo da classe "G", da carreira de "escriturário", do Quadro XVI do Ministério da Viação e Obras Públicas. (Proc. 11.544|39).

José Inácio da Silva, no cargo da classe "D", da carreira de "carteiro", do Quadro XIV do Ministério da Viação e Obras Públicas. (Proc. 11.548|39).

Antônio Alves D'Araujo, no cargo de "chefe de Portaria", padrão "D", do Quadro XXXIX do Ministério da Viação e Obras Públicas. (P. 11.542|39).

Exonerar:

Jair Garcia de Freitas, do cargo da classe "C", da carreira de "escriturário", do Quadro VII do Ministério da Viação e Obras Públicas. (Proc. 10.419|39).

Angelina Piazera Carstens, do cargo de agente-postal de "Retorcida", na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Santa Catarina. (Proc. 10.851|39).

Mercúrio Amato Fregapani, do cargo da classe "D", da carreira de "escriturário", do Quadro XXIII do Ministério da Viação e Obras Públicas. (Proc. 11.829|39).

Rosina Morganti, do cargo de agente, com função de tesoureiro, da agência postal-telegráfica de "Nossa Senhora do Ó", na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo. (Proc. 12.117|39).

Declarar sem efeito:

Declarar sem efeito o decreto de 31 de dezembro de 1938 que nomeou, de acordo com os arts. 41 e 40 da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, Fernando Schneider para exercer o cargo da classe "D", da carreira de "escriturário", do Quadro XXIII do Ministério da Viação e Obras Públicas, por não ter o interessado tomado posse do cargo no prazo legal, tendo em vista o que consta do processo número 10.665,39, da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas.

Readmitir:

Readmitir, nos termos do art. 3°, letra *f*, do decreto n. 254, de 1 de agosto de 1935, Américo de Stefano, no cargo de engenheiro, da classe "I", do Quadro VII do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago conforme consta das tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, tendo em vista o que consta do processo n. 10.417|39, da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas.

Demitir:

Demitir Lauro Nina Parga, de acordo com o art. 130, n. 10, do Regulamento aprovado pelo decreto n. 20.859, de 26 de dezembro de 1931, do cargo de "Tesoureiro", Padrão "G", do Quadro XXV do Ministério da Viação e Obras Públicas, tendo em vista o que consta do processo n. 9.082|39, da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas. (RP).

O Sr. Presidente da República resolve:

Remover, por conveniência do serviço, nos termos do art. 32 da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Antenor Nascimento Filho, escriturário da classe "F", do Quadro I, do Ministério da Viação e Obras Públicas, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem para o Departamento Nacional de Portos e Navegação.

Daniel Corrêa da Silva, escriturário da classe "G", do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas, do Departamento de Aeronáutica Civil para o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

Arnaldo Nunes de Oliveira Barbosa Junior, escriturário da classe "G", do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas, do Departamento de Aeronáutica Civil para o Departamento Nacional de Portos e Navegação.

(Referência: Proc. n.º 10.082|39).

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Por decreto de 19 de maio corrente, e nos termos do art. 1º do Decreto-Lei n. 1.258, de 8 de maio de 1939, foi designado o diretor, de padrão "N", do Quadro único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, bacharel Afonso de Toledo Bandeira de Melo para, sem ônus para o Tesouro Nacional e na qualidade de Correspondente da Repartição Internacional do Trabalho, colaborar na organização e trabalhos da 25ª Sessão de Conferência Internacional do Trabalho, a reunir-se em Genebra em 8 d junho próximo futuro.

— Por outro, tambem de 19 de maio corrente, foi exonerado José Teixeira Penteado do cargo, da classe "K", que exercia interinamente, da carreira de Fiscal de Seguros do Quadro único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

CONSELHO NACIONAL DO PETROLEO

34ª SESSÃO ORDINÁRIA EM 18 DE MAIO DE 1939

Realizando a trigéssima-quarta sessão ordinária, reuniu-se o Conselho Nacional do Petróleo, sob a presidência do Sr. general Horta Barbosa.

Compareceram à sessão os Srs. Conselheiros Dr. Fleury da Rocha, Dr. Ilrio Correia da Costa, comandante Helvécio Coelho Rodrigues, Dr. Erico de Lamare São Paulo, Dr. Ernesto Lopes da Fonseca Costa e Dr. Alaor Prata Soares, deixando de comparecer os Conselheiros Dr. Daudt de Oliveira e tenente-coronel João Valdetaro de Amorim e Melo.

Lida a ata da sessão anterior, foi ela aprovada e assinada pelo Sr. presidente e Conselheiros presentes.

A seguir, o Conselho tomou as seguintes deliberações:

a) Petição da firma Corrêa e Castro & Cia. Ltda. solicitando licença para exercer a sua atividade como importadora e comerciante de petróleo crú e seus derivados.

O Conselho declarou prejudicada a petição, visto já ter solucionado o assunto anteriormente.

b) Requerimento em que a Atlantic Refining Company of Brazil apresenta uma reclamação sobre a cobrança do imposto de vendas e consignações que o Estado de Pernambuco está fazendo incidir sobre os derivados de petróleo transferidos de Recife para formar estoques em Fortaleza, Natal Maceió e Salvador.

Considerando que o imposto de vendas e consignações não foi arguido de ilegal, em face da legislação especial a que estão subordinados o petróleo e os seus sub-produtos; considerando que, ao contrário, expressamente admitida a legalidade desse imposto, apenas há dúvida quanto ao local em que ele seja devido e, pois, quanto ao Estado que o tenha de perceber; considerando que, nessas condições, o dissídio se verifica fóra da esfera da competência do Conselho Nacional do Petróleo; resolveu o Conselho arquivar a reclamação, e que a interessada, na defesa dos seus interesses, deverá dirigir-se a quem de direito.

c) Petição de Sílvio Fróes de Abreu solicitando concessão de lavra numa área de 224 hectares na Ilha de Santo Amaro, Estado da Baía.

Estando a área pedida situada na zona que, por força do decreto n. 3.701 de 8-2-39, passou a constituir reserva petrolífera, o Conselho resolveu negar a concessão, até nova resolução.

d) Requerimentos em que as empresas a seguir mencionadas solicitam autorização para importar derivados de petróleo: Cia. Brasileira de Artefatos de Borracha, Cia. Brasileira de Usinas Metalúrgicas, Eurico Fonseca & Cia., Cia. Ford Industrial do Brasil, Dantas & Krauss, A. D. Moreira & Cia. Importadora de Ferragens S. A., S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo, Bromgerg S. A., Cia. Alagoana de Fiação e Tecidos e Teodor Wille & Cia. Limitada.

O Conselho concedeu as autorizações, satisfeitas as exigências legais e consoantes os termos dos respectivos requerimentos.

Na portaria n. 15 de 16 de maio do corrente ano, do presidente deste Conselho, de que trata da admissão do extranumerário mensalista Alice de Aguirre Horta Barbosa, foi feita a seguinte apostila:

"Entrou em efetivo exercício nesta data. Rio, 19 de maio de 1939."

Na portaria n. 17 de 16 de maio do corrente ano, do presidente deste Conselho, de que trata da admissão do extranumerário mensalista Dulcina Gonçalves Dutra, foi feita a seguinte apostila:

"Entrou em efetivo exercício nesta data. Rio, 19 de maio de 1939."

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PUBLICO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

783 — Em 17 de maio de 1939 — Excelentíssimo Senhor Presidente da Republica — Iberê Garcindo Fernandes de Sá, escriturário, classe G, do Quadro I, do Ministério da Guerra, pediu o seu aproveitamento como Oficial Administrativo, classe I, para servir na Biblioteca Militar.

2. A Comissão de Eficiência do Ministério da Guerra e este Departamento manifestaram-se contra a pretensão que, efetivamente, não encontra amparo em lei.

3. Já o extinto Conselho Federal do Serviço Público Civil aceitara a reclamação apenas como base para estudo posterior da criação da carreira de Bibliotecário, no referido Quadro.

4. Este Departamento, na oportunidade do exame do presente caso, solicitou da C. E. G. uma proposta concreta sobre a criação da mencionada carreira.

5. A C. E. G. apresentou, então, proposta elaborada "em face das bibliotecas já existentes e que necessitam de tecnicos especializados", sugerindo para a carreira a seguinte estrutura:

Bibliotecário:

1 classe J
2 classe I
2 classe H
2 classe G
3 classe F

6. O Decreto n. 3.213, de 26 de outubro de 1938, aprovou o "Regulamento da Biblioteca Militar" (criada pelo decreto n. 1.748, de 26 de junho de 1937), considerando "que é necessário desenvolver a cultura geral e profissional no seio do exército" e tendo em vista que a referida Biblioteca "teve os seus serviços de tal maneira desenvolvidos que logo ultrapassaram suas possibilidades no quadro em que foi organizada".

7. A criação da Biblioteca Militar e a existência de outras, nos estabelecimentos militares de ensino, justificam, na verdade, se crie, tambem, a carreira de *Bibliotecário*, cujas funções constituem, megavelmente, uma profissão bem definida. E a *profissionalização* do funcionalismo é um dos objetivos principais da reforma administrativa iniciada com a Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

8. Este Departamento, após acurado exame da matéria, concluiu pela necessidade de criação da carreira proposta, tomando por base a estrutura apresentada, para a mesma, pela Comissão de Eficiência da Guerra.

9. O provimento dos cargos a criar teria que se efetuar, nos termos da legislação em vigor, por uma ou várias das formas a seguir:

a) concurso de provas ou de provas e títulos (art. 41 da Lei 284);

b) aproveitamente de pessoal em disponibilidade ou de ex-funcionários com direito reconhecido a readmissão;

c) transferência de funcionário de outra carreira da mesma ou de profissão diversa (art. 35 da lei 284).

10. Não há, no momento, nas condições mencionadas na alínea *b*, pessoas especializadas em biblioteconomia; para transferência (alínea *c*), a carreira a criar não ofereceria muitas possibilidades, de vez que terminaria na classe J, quando, atualmente, a do Quadro I do Ministério da Educação e Saude já vai até a classe L.

11. Resta, portanto, a forma a que se refere a alínea *c*, a qual poderia assumir os seguintes aspectos:

a) concurso para provimento dos cargos das várias classes da carreira;

b) concurso para provimento dos cargos da classe inicial.

12. Tendo em vista o princípio de formação de carreira, a segunda é a mais conveniente. Considerando, outrossim, que o Ministério da Guerra necessita de ter, o mais breve possível, 10 bibliotecários, é de se aconselhar, aqui, a adoção da medida aivitrada pela antiga Conselho Federal do Serviço Público Civil, quando do exame da proposta de reorganização do Quadro II do Ministério da Justiça.

13. Essa medida é a relativa à criação, na classe inicial da carreira, de cargos *provisórios*, em número igual ao total dos das demais classes. Tais cargos seriam extintos, à medida que se fossem vagando por promoção de seus ocupantes.

14. Esclarecendo melhor: o concurso seria realizado para provimento de 10 cargos da classe F, dos quais sete seriam extintos à medida que se fossem vagando. Os demais cargos vagos seriam preenchidos à proporção que funcionários da classe imediatamente inferior possuissem os requisitos legais para promoção.

15. Acresce que, se preenchidos, imediatamente, os cargos de todas as classes da carreira, o aumento de despesa anual, no momento, seria de 122:400$0. Com a solução preconizada por este Departamento esse aumento se reduziria a 84:000$0.

16. Ficaria, pois, assim constituida a carreira:

1 classe J (vago)
2 classe I (vagos)
2 classe H (vagos)
2 classe G (vagos)
3 classe F (10 vagos sendo sete cargos provisórios).

17. É essa a proposta consubstanciada no projeto de decreto-lei que, em anexo, este Departamento tem a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente. Fazenda. Em 20-5-39.

---

785 — Em 17 de maio de 1939 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submeteu Vossa Excelência à apreciação deste Departamento a exposição de motivos em que o Senhor Ministro da Guerra relata a situação embaraçosa em que se encontram os serviços daquele ministério, em face do grande número de vagas existentes na carreira de Escriturário e solicita providências para que seja aberto concurso destinado ao preenchimento das mesmas.

2. O concurso para provimento de cargos vagos na classe inicial da carreira de Escriturário de qualquer ministério já foi aberto, estando em plena realização.

3. Este Departamento tem tambem procurado aproveitar nessas vagas pessoal em disponibilidade, na medida do possivel, o que, entretanto, vem sendo dificultado pela demora no estudo da lotação a que está procedendo aquele Ministério.

4. Grande, porém, é o número de cargos vagos existentes e como pelo Decreto-Lei n. 1.151, de 14 de março último, tenham sido revalidados concursos prestados anteriormente à Lei n. 284, de 1936, este Departamento tem a honra de restituir a Vossa Excelência o anexo processo e de opinar pelo seu encaminhamento ao referido Ministério para que verifique se ha candidatos em condições de serem nomeados até que se conclua e homologue o concurso de escriturário acima mencionado.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente. — Aprovado. Em 19-5-39. — G. VARGAS.

---

791 — Em 19 de maio de 1939 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Tenho a honra de passar às mãos de Vossa Excelência o requerimento em que Otávio Olímpio de Moura, escriturário, classe G, do Quadro IV — Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal — do Ministério da Viação e Obras Públicas, pede transferência para igual classe e carreira do Ministério da Fazenda, Quadro II — Tribunal de Contas.

2. O pedido tem amparo no § 2° do art. 35, da Lei do Reajustamento e não contraria as instruções aprovadas por Vossa Excelência e propostas por este Departamento na Exposição de Motivos n. 245, de 13 de fevereiro último, podendo, portanto, ser feita a transferência requerida, desde que a mesma fique subordinada à existência de vaga e que o interessado passe a ocupar, por ordem de antiguidade, o último lugar da classe em que pretende ingressar.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente. — Aprovado. Em 20-5-39. — G. VARGAS.

PORTARIA N. 174, DE 23 DE MAIO DE 1939

O Presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público, na conformidade do disposto no art. 7° do Decreto-Lei n. 579, de 30 de julho de 1938, resolve designar o Diretor da Divisão do Material, Doutor Rafael da Silva Xavier, para, sem prejuizo das respectivas funções, substituir, na direção da Divisão do Extranumerário e durante o seu impedimento, o Doutor Mário de Bittencourt Sampaio, que, nesta data, entra no gozo de férias regulamentares.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1939. — *Luiz Simões Lopes*.

REQUERIMENTO DESPACHADO PELO PRESIDENTE

Dr. Mario Bittencourt Sampaio, Diretor da Divisão do Extranumerário do DASP, pedindo férias regulamentares, a contar de 24 do mês em curso. — Deferido. Em. 23-5-39. — *Luiz Simões Lopes*.

Divisão de Organização e Coordenação

Processo 2.533-39 — Santiago Ayala, Prático de Laboratório da classe D, do Quadro I, do Ministério da Educação, solicita retificação de classificação.

Parecer

Anteriormente à Lei n. 284, de 1936, a remuneração do reclamante era, anualmente, de 5:040$0; incluido na classe D da carreira de Escriturário, passou a perceber 6:000$0 anuais, tendo obtido, assim, vantagem pecuniária.

2. Em 1937, formulou ao antigo C. F. S. P. C., um pedido de retificação de classificação para a carreira de Fotógrafo.

3. Em face do parecer da Comissão de Eficiência, foi feita a retificação, conforme Resolução n. 444-37, para a carreira de Prático de Laboratório.

4. Julga, entretanto, o peticionário continuar mal classificado e, agora, requer nova retificação para a carreira de Fotógrafo.

Estando já esgotado o prazo fixado em lei para assuntos dessa natureza, opino pelo arquivamento do presente processo.

D. C., em 19 de maio de 1939. — *Moacir Briggs*, Diretor de Divisão.

Arquive-se. Em 20-5-39. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n. 4.245-38 — Otávio Geraldo Vieira e outros escreventes juramentados do Juizo de Direito dos Feitos da Fazenda Pública da Justiça local pleiteiam equiparação aos servidores de igual categoria em exercício nos Juizos de Direito das Varas Criminais.

Parecer

A Comissão de Eficiência do Ministério da Justiça e Negócios Interiores deixou de opinar sobre o pedido constante deste processo por se reconhecer incompetente em face do disposto no art. 2°, alínea *d* do Decreto-Lei n. 579, de 30 de julho de 1938.

2. Entretanto, no caso presente não se trata de *selecionar candidatos para cargos da magistratura*, e, tão somente, de um pedido de fixação de padrão de vencimentos para determinadas funções auxiliares da Justiça, que, embora integrantes do aparelhamento judiciário, não correspondem, todavia, a cargos públicos criados em lei e remunerados pelos cofres da União.

3. Nestas condições, o estudo do assunto se enquadra perfeitamente nas atribuições deste Departamento, tornando-se, portanto, improcedente a preliminar de incompetência levantada pela C. F. do Ministério da Justiça.

4. Os requerentes eram escreventes juramentados da Justiça Federal; mas, por não perceberem vencimentos dos cofres públicos e não ocuparem *cargos criados em lei*, logicamente, não poderiam figurar no orçamento da União nem nas tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

5. Com o advento da Constituição de 1937 extinguiu-se a Justiça Federal, e o Decreto-Lei n. 6, de 16 de novembro daquele ano, criou, em substituição, três varas de Juizes de Direito dos Feitos da Fazenda Pública, na Justiça local, com a competência privativa de processar e julgar, por distribuição alternada, todas as *causas de natureza civel* em que, na Capital da República fossem interessadas a União ou a Fazenda do Distrito Federal.

6. Esse decreto-lei não criou especialmente nenhum *cargo de escrevente;* ao criar, porém, 3 novos ofícios de escrivão com os respectivos cartórios, determinou o aproveitamento dos antigos serventuários, o que, aliás, evitou qualquer solução de continuidade para a situação dos requerentes, que permaneceram normalmente no exercício das suas funções.

7. Afigura-se oportuno acentuar que o Juizo de Direito das Varas dos Feitos da Fazenda Pública é de jurisdição cível, e, nesse caso, os requerentes se equiparam com toda propriedade aos seus colegas das demais varas cíveis da Justiça local, que tambem não percebem qualquer remuneração pelos cofres públicos, e sim vencimentos oriundos da arrecadação das custas regimentais efetuada pelos cartórios onde servem.

8. Nos Juizos do Cível, inclusive os das Varas dos Feitos da Fazenda Pública, a natureza, o valor e o volume das causas de sua competência, constituem elementos de renda suficiente para permitir aos cartórios dos respectivos ofícios o encargo de remunerar os auxiliares indispensáveis aos seus serviços.

9. O mesmo não acontece, porém, nos Juizos das Varas Criminais onde o Governo se viu forçado, por tal motivo, a criar cargos de escrivães, escreventes e oficiais de justiça remunerados pelo Tesouro.

Diante do exposto, não ha justificação para o pedido, o que me conduz a opinar pelo seu indeferimento.

D. C., em 15 de maio de 1939. — *Moacir Briggs*, Diretor de Divisão.

De acordo. Só uma revisão geral da situação de todos os serventuários da Justiça permitirá alterar a situação de todos ou de determinadas classes de servidores.

Em 22-5-39. — *Luiz Simões Lopes*.

Divisão do Funcionário Público

Processo n. 2.866-39 — Edith Lobo, Escriturário, classe E, Quadro II, Ministério da Viação, solicita transferência de Quadro e Ministério.

Despacho: Encaminho o processo à C. E. V. afim de que providencie no sentido de declarar a requerente, por escrito, que desiste dos benefícios do Decreto-Lei n. 145, de 1937, tendo em vista ser indispensavel esta declaração em casos idênticos.

D. F. Em 23-5-39. — *Paulo Lyra*, D. D.

Processo n. 2.867-39 — Herminio Gomes, Mestre de eletricidade, classe F, Quadro II, E. F. C. B., do Ministério da Viação, solicita promoção por antiguidade.

Despacho: À C. E. V., para providenciar a juntada do processo n. 74.873-37, da E. F. C. B., por se tratar, ao que parece, de reclamação relativa à classificação básica de antiguidade de 1-1-37, formulada em época oportuna.

D. F. Em 22 de maio de 1939. — *Paulo Lyra*, D. D.

Exposições de motivos:

Ao Senhor Presidente da República:

792 — Sobre requerimento em que Raimundo Ferreira Santiago, carteiro, classe D, do Quadro XV — D. R. C. T. — Amazonas e Acre — Ministério da Viação e Obras Públicas, solicita transferencia de Quadro.

793 — Sobre requerimento em que Adolfo Barbosa Lima, escriturário, classe D, Quadro XXXIX, D. R. C. T. — Goiaz, do Ministério da Viação e Obras Públicas, solicita transferência de Quadro e Ministério.

794 — João Mendes da Costa Moura, escriturário, classe G, Quadro II, Ministério da Viação, impossibitado por motivo de molestia de prestar a prova exigida pelo decreto-lei n. 145, solicita autorização para prestá-la oportunamente.

795 — Sobre requerimento em que Inácio Xavier de Carvalho, juiz substituto, padrão L, em disponibilidade, da extinta Justiça Federal, Quadro IV, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, reclama contra o aproveitamento que teve, por decreto de 5 de abril findo, para exercer o cargo da classe J, da carreira de inspetor de Previdência, do Quadro Único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, pedindo ao mesmo tempo, nomeação para cargo da classe L, do mesmo Ministério.

797 — Sobre petição em que Sidnei Americo Paca, ex-funcionário da extinta Justiça Eleitoral, recorre do ato que o nomeou para exercer o cargo da classe I, da carreira de oficial administrativo, do Quadro II, Tribunal de Contas — do Ministério da Fazenda, solicitando ao mesmo tempo aproveitamento em cargo técnico, como profissional, com o vencimento que percebia anteriormente, 1:437$500 mensais.

799 — Sobre recurso apresentado por Cícero Ferreira de Carvalho, contra a decisão deste Departmaento, negando-lhe o direito á classificação como tesoureiro, padrão J, do Quadro VIII, do Ministério da Viação e Obras Públicas.

800 — Sobre classificação, por ordem de antiguidade, dos funcionários que integram a classe I, da carreira de fiscal de Seguros do Quadro Único, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

801 — Sobre processo em que Alcindo Caldas Viana, oficial administrativo, da classe J, do Quadro I, Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda, solicita que sua antiguidade de classe, no cargo que atualmente exerce, seja contada a partir de 12 de setembro de 1922, data da sua nomeação para o antigo cargo de 2º escriturário do Tribunal de Contas.

Ofícios:

870 — Ao Senhor Diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil, solicitando a remessa a este Departamento, da relação nominal dos ocupantes dos cargos das diversas carreiras que integram o Quadro dessa Repartição.

871 — Ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda, solicitando a restituição, a este Departamento, com a possivel brevidade, o processo n. 116, enviado a esse Ministério, com a remessa 2.983, de 28 de dezembro último.

872 — Ao Senhor Diretor da Estrada de Ferro S. Luiz-Terezina, solicitando providências no sentido de ser remetida a este Departamento, a relação nominal dos ocupantes dos cargos das diversas carreiras que integram o Quadro dessa Repartição.

873 — Ao Senhor Diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Viação e O. Públicas, respondendo a ofício de 3 de maio último, sobre provimento do cargo de agente embarcado, independente de concurso.

889 — Ao Senhor Doutor Plínio de Freitas Travassos, terceiro Procurador da República, respondendo a ofício n. 39-824, de 15 do corrente, em que essa Procuradoria reitera o pedido de informações constante do de n. 38-2.968, de 23 de novembro último.

Nova classificação de funcionários públicos civis da União, por ordem de antiguidade, em 1º de janeiro de 1937, *ex-vi* do artigo 5º, parágrafo único das Disposições Transitórias da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, alterada em virtude de efetivação de interinos e de nova apuração feita pela C.E.A. e aprovada pelo Senhor Presidente da República por despacho de 18 de maio de 1939. (Processo n. 56).

MINISTÉRIO: — AGRICULTURA

QUADRO: — ÚNICO

Carreira: — *Agrônomo Biologista*

Classes: — K-J

Classe: — K

1. Luiz Augusto de Azevedo Marques.
2. Darcy Rodrigues da Silva.
3. Admar Lopes da Cruz.
4. Elydio Lindolpho Vellasco.
5. Diomedes Wallerstein Pacca.
6. Manoel Tabajara Carneiro Leão.
7. Alvaro Barcellos Fagundes.
8. Cesar da Silva Guimarães.

Classe: — J

1. Dario Mendes.
2. Alcides Lorio de Mendonça.
3. Nearch Joaquim da Silveira e Azevedo.
4. Altino de Azevedo Sodré.
5. Arthur Cardoso Ayres de Hollanda.

Carreira: — *Veterinário*

Classe: — I

1. Thomaz Corrêa de Mello.
2. Thadeu Maia de Carvalho.
3. Cauby Camara Bomfim.
4. Avelino Villar Dantas.
5. Clovis Cruz Mascarenhas.
6. Carlos Leite Pereira da Silva.
7. Jayme Moreira Lins de Almeida.
8. Antônio Miranda Lima.
9. Caetano Henrique Biffoni.
   Ivesencal Muciolo.
11. Arnaldo de Almeida Magalhães.
12. Domingos Collares Mesquita.
    João Sampaio de Abrantes Filho
    Paulo Lacorso Filho.
    Oberta Barreto de Oliveira Povoa.
16. Altamir Goncalves de Azevedo.
    Clodoaldo Rodrigues Carvalho.
    Leão Amaral Rogick.
    Victor Fidely Lapagesse.
20. Antonio João Ribeiro.
21. Amleto Mosci.
22. Isaac Moussatché.
23. Iris de Abreu Martins.
    Agostinho Lombardo.
25. Romeu Pace.
26. Ihiel Schwartz Schneider.
27. Geraldo Guanabarino Freiria.

Nova classificação de funcionários públicos civis da União, por ordem de antiguidade, em 1º de janeiro de 1937, *ex-vi* do art. 5º, parágrafo único, das Disposições Transitórias da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, alterada em virtude de decisão do D. A. S. P. e aprovada pelo Senhor Presidente da República por despacho de 18 de maio de 1939. (Processo n. 2.609).

MINISTÉRIO — EDUCAÇÃO E SAÚDE

QUADRO I

Carreira — Servente

Classe — C

1. José Ferreira da Costa.
2. Joaquim Gomes Ribeiro.
3. Jayme Machado Alves.

4. José Chaves Sobral.
5. José Machado de Andrade.
6. Pedro José da Silva.
7. Raul Lucio da Silva.
8. Antonio Assumpção.
9. Aristides Pereira da Costa
10. Armando Morelli Chaves.
11. João Ignacio Firmino.
12. Joaquim de Souza.
13. Francisco Machado Coelho.
14. José Machado Barcellos.
15. Paulino Nunes.
16. João Teixeira de Carvalho.
17. Ernani Amaral de Moura.
18. Benedicto Peixoto.
19. Alcebiades Raymundo da Rosa.
20. Gregorio do Nascimento Queiroz.
21. Alexandre Pires da Silva.
22. João José da Silva.
23. Manoel Francisco da Costa Pereira Junior.
24. José Marques Moreira.
25. Carlos Légio Brandão.
26. João Casemiro da Costa.
27. Carlos Augusto dos Santos
28. Alfredo Luiz Pereira.
29. Arthur Herminio Soares.
30. Salvador Baptista de Souza.
31. Antonio Maria da Silva.
32. Leopoldino de Lima Carvalho.
33. Miguel Archanjo de Souza Bravo.
34. Mariano José Camillo.
35. Armando José de Sa t'Anna
36. Mario Martins Gonçalves.
37. Manoel Odorico dos Santos.
38. Nicolau Domingos Marzullo.
39. Torquato José do Amaral.
40. Francisco Motta.
41. Eurico Tavares.
42. Alvaro Santiago.
43. Manoel Barbosa da Motta.
44. Domingos Japoni.
45. Arthur Gonçalves de Andrade.
46. Adriano Francisco Maia.
47. Joaquim Agostinho de Souza.
48. Francisco de Assis Machado.
49. João Fernandes.
50. Bernardino Cardoso Dantas.
51. João Feliciano da Silva.
52. Miguel Arineli.
53. Benedicto Delphino.
54. Hermano Henrique Xavier.
55. Ignacio Alves Teixeira.
56. José Ildefonso Gonçalves Brazuna
57. Juvenal José Ferreira
58. Romualdo Monteiro.
59. Horacio de Sant'Anna.
60. Affonso Ferreira.
61. Germano Goulart.
62. João Celestino de Paula.
63. Alvaro Roberto de Paiva.
64. Eustachio de Azevedo.
65. João Bellarmino dos Santos
66. Almerindo Manoel José.
67. Felix Gonçalves da Costa.
68. Antonio Alves dos Santos
69. José Madeira da Silva.
70. Manoel Rosas. / Aoberto Antonio Alves.
71. Lindolpho Moreira de Castro. / Benvindo da Silva Pinto.
72. Manoel da Silva Pinto.
73. Alvaro de Araujo Braga
76. Jorge José Lopes.
77. Bento Gomes da Silveira
78. José Izidro dos Santos.
79. Aldemar Muniz Serpa.
80. Pedro Zeferino de Sant'Anna. / José Maximiano Affonso Dias.
82. Carlos Pavão Spindola.
83. Joaquim Ferreira da Silva.
84. Francisco Alves de Souza. / Armando Lopes.
86. Alfredo Pereira da Costa.
87. Guilherme Xavier de Lima.
88. Alvaro Olegario de Azevedo.
89. Waldemar Freitas do Nascimento.
90. Lincoln Machado Coelho.
91. Noé Carneiro Gonçalves.
92. Oscar Caetano dos Santos.
93. Eugenio Bento dos Santos.
94. Arthur Letbier.
95. Manoel Nunes da Silva. / Manoel Francisco Thevas.
97. Julião Duarte de Souza.
98. José Corrêa Furtado.
99. Maximiano Theodoro da Silva.
100. Alvaro Borges Salgueiro.
101. Acacio de Almeida Lopes.
102. Ostiano Neves Cardoso. / Edgard da Silva Corrêa. / Manoel Rodrigues Fernandes.
105. Mario Machado Silva. / Alvaro Barbedo.
108. Alvaro Brilhante.
107. Maximiano José de Freitas.
109. Juvenal Mendes dos Santos.
110. Luciano Militão.
111. Floriano de Souza e Silva.
112. Luiz Antonio Cordeiro.
113. Antonio Bezerra de Menezes.
114. Francisco Antonio de Freitas
115. Marcello Gravano.
116. Marcilio Pinto de Carvalho.
117. Nestor de Carvalho.
118. Arthur José da Rocha.
119. Francisco Gonçalves.
120. Fidely de Almeida Rodrigues.
121. Luiz Cantelmo.
112. Benedicto Chrispim.
123. Carlos Borges Salgueiro
124. José Nunes.
125. Joaquim Leopoldino.
126. João Machado de Oliveira.
127. Antonio José Rodrigues.
128. Fortunato Elias da Silva.
129. Augusto Candido Caldeira Souza Filho.
130. Valentino Gonçalves de Oliveira.
131. Manoel Dias Trindade.
132. Agostinho di Souza.
133. Armando Lopes Figueiredo.
134. José Mendes.
135. Luiz Cardoso Nunes.
136. Alcides Manoel da Silveira.
137. Octaviano Eugenio da Silva.
138. Raul Pinto Chaves.
139. Jose Tiburcio.
140. Américo Francisco Arruda
141. José Maria Borges.
142. Joaquim Pereira Corrêa de Assumpção.
143. Antonio Costa Cabral.
144. Joaquim Fidelis Ramos.
145. José Vieira da Silva.
146. Seraphim Maia.
147. Manoel Esteves de Araujo.
148. Waldemar Alves de Aguiar.
149. Manoel Lauro de Sant'Anna.
150. José de Jesus.
151. Alcebiades Alves dos Santos.
152. José Osório de Moraes.
153. Manoel Rodrigues Alves da Silva
154. Nelson da Silva.
155. Pedro Albino dos Santos.
156. João Theodoro de Carvalho.
157. Raul Gomes da Costa.
158. Fernando de Assumpção Gouvêa.
159. Sebastião Serafim dos Anjos.
160. Oswaldo Meurer dos Santos. / Antonio Medeiros de Lima.
162. Alcebiades de Souza e Silva.
163. Fidelis Alvares da Silva.
164. João Machado de Souza.
165. Antonio Figueira.
166. Fernando Japoni.
167. José Alcino Barcellos.
168. Aristides Moreira de Souza.
169. Antonio Lopes de Moraes.
170. Theophilo Sabino de Oliveira.
171. Manoel Antonio Miranda.
172. Mario Alves Ramos.
173. Benedicto Benicio de Sá.
174. Honorio João do Rosario.
175. Saturnino Jordão.
176. Claudionor Francisco de Freitas.
177. Dorico Alves de Araujo.
178. Francisco Martins.

179. Matharino Ferreira Soares.
180. José Antonio Bernardino da Rocha.
181. Hildebrando Medeiros da Rocha.
182. Nelson Fortunato de Almeida.
183. Cicero Oliveira de Souza.
184. Settimio Pieri.
185. Anádia de Souza.
186. Benevenuto Magalhães Gomes.
187. Mario Thomaz Pereira.
188. Oscar Ramos Cavalcanti.
189. Ranulpho Neri de Carvalho.
190. Antonio Lourenço dos Santos
191. João Antonio Chaves.
192. Manoel Rodrigues Alves da Silva.
193. Augusto Alves Pereira.
194. José dos Passos.
195. Eugenio Pereira Leitão Filho.
196. Claudionor Francisco dos Santos.
197. Bento Alves de Mendonça.
198. Arthur Ferreira Peixoto Filho.
199. Joaquim Evangelista.
200. Raymon Cabral.
201. Noemia Saraiva da Costa
202. Aristides de Souza Neves.
203. José Vieira da Silva.
204. Sebastião Thomé Gonçalves
205. José Rosa Garcia.
206. Octacilio Alfredo Cardoso.
207. Antonio Rodrigues de Oliveira.
208. José Teixeira 2º.
209. Joaquim Antonio Ferreira.
210. Maria do Carmo Nunes.
211. Otilia Fernandes.
212. Waldemar Rodrigues Alves
213. Maria Carvalho.
214. Oscar Martins Maia.
215. Antonio Julio do Nascimento.
216. Francisco Capareli.
217. Manoel José da Silva.
218. Manoel Campello Bandeira.
219. José Edmundo Barbiéri.
220. José Dias Ladeira.
221. Anizio Ribeiro Soares.
222. Renato Borges de Aquino.
223. João Antonio da Silva.
224. Fernando Duque da Silva.
225. Sebastião de Almeida Filho.
226. Benjamin Constant Ferreira.
227. Antonio Miguel Machado.
228. Maria Guimarães
229. Anizia Damasceno
230. Manoel João Rotas
231. João Dias.
232. Honorio José Ignacio
233. Antonio Rangel da Silva Junior.
234. Iracy Bento da Silva Chaves.
235. José Pimentel Filh.
236. Ismenia Cardoso Ferraz.
237. Durval Bessa França
238. Henrique Antonio da Fonseca.
239. Armando Diogo Machado.
240. Carlos Bertholino de Oliveira
241. João de Araujo.
242. Joaquim Dias Monteiro.
243. Francisco Waldemar Veiga.
244. Joaquim de Freitas Martins.
245. Januario Victorio de Andrade
246. Norival Antonio Affonso.
247. Carlos Baptista Figueira.
248. Alvanito dos Santos.
249. Euclydes Borges.
250. Euzebio Felippe dos Santos.
251. José Angelo.
252. João Correa.
253. Luiz Urias de Souza
Casemiro de Oliveira
255. Olympio Barreto Cruz
256. José Luiz Cerqueira
257. Antonio Ventura.
258. Pedro Pereira Ramundo
259. Emilia Padrão.
260. Maria Silva.
261. Francisco Alves da Matta
262. Julio Menna.
263. José Rodrigues Novo
264. Crineu Barbosa.
265. Godofredo dos Santos
266. Ary de Siqueira Costa
267. Benedicto Machado da Costa.
268. Cicero José de Lima.
269. Maria Andréa Tavares.
270. Honorata Frazão Ribeiro.
271. Sebastião Campos de Queiroz.
272. João da Silva Ferreira.
273. Ovidio Pinho da Silva.
274. Arthur Pereira de Mello Filho.
275. Ernestina Barros de Souza.
276. Ernesto Horacio Fortino.
277. Adelia Lucas Felippe.
278. Bruno Nazario dos Santos.
279. Evangelista Joaquim José Vieira
280. José Laurindo da Silva.
281. Antenor de Souza Cardoso.
282. Florentino Vieira da Cunha
283. Carlos Alexandre Baptista.
284. Millon da Silva Moura.
285. Sebastião de Araujo Coutinho.
286. Deocleciano de Assumpção Pacheco.
287. Elvira de Jesus Silva.
288. Getulio Marinho da Silva.
289. Jeronymo Rodrigues.
290. Martinho Antonio Alves.
291. Sebastião Ananias de Freitas.
292. Maria Leocadia do Nascimento
293. Gabriel da Silva Leite.
294. Anizio Benzabat.
295. Oswaldo Misch Ferreira.
296. José Albino Gomes?
297. José Christovão de Sá.
298. Raul Francisco Bastos.
299. Nestor Baptista Bueno.
300. Effigenio Peixoto.
301. Raymundo Gomes de Souza.
302. Manoel Baptista Pereira.
303. Benedicta Maria Fernandes Queiroz.
304. Antonio Carnaval.
305. Manoel Rezende.
306. Antonio Pedro de Alcantara.
307. Raphael Lopes Ferraz.
308. Francisco Machado Gomes.
309. Idalina Santos.
310. Raul Corrêa de Moraes.
311. Manoel Carneiro Jordão.
312. Ildefonso Ferreira de Souza.
313. José da Conceição.
314. Josepha Maria dos Santos
315. Diopalino de Souza Lima.
316. Francisco Carpentier.
317. Maria de Souza.
318. Josino Hilario Vieira.
319. Odila Silva.
320. Arthur Pinto de Oliveira.
321. Francisco de Souza Nogueira
322. Jacomo da Rocha Ferreira.
323. Nelson de Moraes.
324. Octavio Ferreira Baptista
325. Glycerio da Silva.
326. Manoel Gomes Santiago.
327. Raymundo Miguel Adriano
328. José Ferreira da Silva.
329. Isaias de Farias.
330. Antenor Sacramento.
331. Chrispim Moinhos de Miranda.
332. João Gualberto de Almeida Feijó.
333. José Manoel Teixeira.
334. Mario Theodoro Ribeiro.
335. Albino Pereira da Costa.
336. Eliziario José da Silva.
337. André Luna Ortiz.
338. Alzerindo Moreira de Sant'Anna.
339. Domingos de Mendonça.
340. Eliziario Gomes da Costa
341. Victor Pio.
342. Sara Carolina Ferreira.
343. Getulia de Andrade.
344. Felippe de Oliveira.
345. Carlos Pinto dos Santos
346. Elidio José dos Santos.
347. Marinho Rodrigues de Souza.
348. João Peregrino Soares.
349. Jandyra Silva.
350. Antonio de Almeida.
351. José Pinheiro da Silva.
352. Marietta Pinheiro.
353. João Alves de Oliveira.
354. Joaquim Machado de Andrade.
355. Edgard da Silva Palmeira.
356. Paulino José do Nascimento.
357. Reynaldo da Rocha Cardoso.
358. João José Ferreira de Araujo.
359. Joaquim Augusto Gomes.
360. Elysio Alves de Souza.
361. Oscar de Aguiar.

362. Mario Pereira Dias.
363. José Lopes Coelho.
364. Armando Moreira da Silva Villaça
365. Wenceslau Costelo Cruz.
366. Antonio Corrêa.
367. Araripe do Espirito Santo Caldas
368. Alfredo Pereira Barros.
369. José da Silva Campos.
370. José Castronovo.
371. Desiderio de Faria.
372. Pedro Nunes de Oliveira
Luiz da Costa Barros Mascarenhas.
374. Lino da Fonseca.
375. Francisco Silva.
376. Antonio Dias Coelho.
377. Waldemar Marques Alcófa.
378. Oswaldo José Guedes.
379. Diogo Augusto.
380. Antonio Joaquim Mamede.
381. Camillo de Souza.
382. Camillo Coelho Ferreira.
383. Alberto Moura.
384. Domingos dos Santos Oliveira.
385. Oscar Rosa da Silva.
386. Augusto Alves da Silva
387. Theodoro Lauriano.
388. José Amadeu Alves.
389. Manoel do Nascimento Figueiredo
390. Joaquim Moreira.
391. Manoel José de Pinho.
392. Arnaldo Coelho Filho.
393. Affonso Manoel da Silv
394. Antonio Dias Sampaio.
395. Francisco Rodrigues.
396. Americo de Andrade.
397. Sylvestre Sampaio de Azevedo.
398. Rodrigo Moreira.
399. Theodoro Caetano Alves.
400. Antonio Barcellos Junior
401. Alfredo Costa.
402. Maria Juventina Parente
403. Mario da Rosa Fialho.
404. Paulina Silveira.
405. Lucio de Carvalho.
406. Joaquim Gama de Sant'Anna.
407. Genezio José da Cruz.
408. Reynaldo Vallete da Costa.
409. Oswaldo da Silva Barcellos
410. Antonio José de Medeiros.
411. Leocadio Neves da Silva.
412. Ary Moreira.
413. João Francisco Ferreira Filho.
414. Gregorio Rodrigues Ferreira.
415. Raul Garcia.
416. Antonio Onofre de Vasconcellos.
417. Chrispiniano Alves da Cruz.
418. Antonio Augusto de Almeida.
419. Jorge Antonio da Silva.
Zaira da Silva Dias.
421. Benedicto Anacleto dos Santos.
422. Antonio Clemente Dias.
423. José Ernesto de Souza.
424. Americo Antunes Moreira.
425. Erostato Freire de Andrade.
426. Manoel Rodrigues de Menezes.
427. Antonio Teixeira de Faria.
428. José Martins Arantes.
429. José Alves Romariz Junior.
430. Adahyl da Rocha Ferreira.
431. Francisco Jesus de Oliveira.
432. João Gonçalves de Andrade.
433. Donato Pinheiro.
434. Henrique Braga Richard.
435. Antenor Nascimento Silva.
436. Ildefonso Rodrigues da Silva.
437. Balbino Pinheiro.
438. Álvaro Rodrigues Ferreira.
439. Arthur Gomes Corrêa.
440. Augusto Fonseca.
441. Waldemar Barbosa.
442. Candido Moreira.
443. Guiomar Cardoso.
444. Alexandre Pereira de Vasconcellos.
445. Maria de Lourdes Fernandes.
446. Virgilio Monteiro.
447. Antonio de Souza.
448. Joaquim Pereira Lemos.
449. Armando Simeão dos Anjos.
450. Angelo Miguel Riciardi.
451. Edgard Paranhos da Paixão.
452. Chrispim Ferreira, 2°.
453. Manoel Gomes do Amorim.
454. Oscar Antonio de Medeiros.
455. Enock Alves de Moraes.
456. Elvira Gonçalves.
457. João Villalba.
458. Satyro Costa.
459. Hermogenia Adolpho de Mesquita.
460. Joaquim Vellasques.
461. Alexandre Caetano.
462. Aristides Monteiro de Carvalho.
463. Alberto José Vieira.
464. João Ribeiro de Oliveira.
465. Eduardo Sacramento.
466. José Guilherme.
467. José Paes de Luna.
468. Antonio Costa.
469. Euzebio Cardoso.
470 Manoel Pacheco da Rocha.
471. Juvenil Costa Ferreira
José Gomes da Silva.
473. Alberto Teixeira.
474. Dorotildes Moreira.
475. Mario Sant'Anna.
476. Alfredo Affonso Peres.
477. Manoel da Costa.
478. Maria Fernandes de Souza.
479. Moysés Firmo Coelho.
480. Ignacio Pedro de Alcantara.
481. Sebastião Guimarães.
482. Vicente Alves Ferreira.
483. Cecilia França.
484. Antonio Celso de Lima.
485. Nestor de Paula Ribeiro.
486. Daniel Quintanilha.
Orivaldino José de Araujo.
488. Ladislau Pereira dos Santos.
489. João Rodrigues Correia.
490. Agenor Gomes de Araujo.
491. Mario dos Santos Nobrega.
492. Antonio Joaquim de Oliveira.
493. Antonio Moreira da Silva.
494. Paulo Soares Amorim Cruz.
495. Ernani Auto de Oliveira.
496. Arnaldo Moreira Magalhaes.
497. Joaquim Bartolomeu da Silva
498. Carlos dos Santos Mourão.
499. Eduardo Lopes.
500. Joventina Cardoso.
501. Laudelino Peixoto Pedrosa
502. Domingos Gonçalves.
503. Julio José Simplicio.
504. Severino Gouvêa da Silva.
505. Jacyra da Silveira.
506. Jacinho da Rocha Ferreira.
507. João dos Santos.
508. Tito Gomes da Silva.
509. Francisco Luiz de Faria.
510. Mario José Antunes.
511. Floriano Augusto Ferrão.
512. José Fraga.
513. Antonio de Mello Mattos.
514. Annibal Florindo Moreira.
515. Waldemar Antonio de Souza.
516. Sebastião de Souza.
517. Francisco Benigno José Monteiro.
518. Enrico Ramos Rodrigues.
519. Jair Guedes Alcoforado.
520. Armando de Souza Pires.
521. Zilah Nunes.
522. Guilhermina Alexandre.
523. Theodorico Micheloni.
524. Maria Cecilia Guimarães.
525. Helio Mario Monteiro.
526. Ulysses Peter.
527. Cauby Motta dos Santos.

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

Despachos:

Processo n. 59/39 — Maria Annunciada Ribeiro Dantas, enfermeira da classe G, do Quadro I do Ministério da Educação e Saude, pede transferência de carreira. Despacho: Apresente o diploma a que se refere o artigo 67 do Decreto n. 20.158, de 30 de junho de 1931, devidamente registado, ou prova do registo correspondente.

ou, ainda, prova de que possue o título de habilitação previsto no artigo 3º do Decreto n. 21.033, de 8 de fevereiro de 1932. D. S. do D. A. S. P., em 18/5/39. — *M. Brito.*

Processo n. 554/39 — Joaquim Augusto de Mello, Comandante aduaneiro, da classe E, do Quadro VIII, Alfândegas, do Ministério da Fazenda, pede transferência de carreira. Parecer: Opino pela aprovação do parecer supra do I. N. E. P. — D. S. do D. A. S. P., 16/5/39.

Despacho: Aprovado. Em 17/5/39. — *Luiz Simões Lopes.*

O parecer do I. N. E. P. é o seguinte: Examinada a situação do funcionário esta Secção é de parecer que o mesmo seja submetido às seguintes provas: *a*) Português — prova escrita constante do seguinte: 1. Redação de ofício ou carta sobre assunto de serviço; 2. Informação em processo à vista da legislação. *b*) Direito Administrativo — prova escrita constante do seguinte: 1. Dissertação sobre assunto do programa; 2. Dez questões objetivas sobre todos os assuntos do programa. Programa: 1. Organização do Ministério da Fazenda; 2. Direitos e deveres dos funcionários; 3. Funcionário, admissão, efetivação e demissão; 4. Extranumerário, admissão, recondução direitos e deveres (Decreto-Lei n. 240, de 4/2/38); 5. Organização do funcionalismo federal (Lei n. 284, de 28/10/36); 6. Organização dos Serviços de Pessoal (Decreto-Lei n. 204, de 25/1/38); 7. Sistema de promoções do funcionalismo (Decretos ns. 2.290, de 28/1/38 e 3.409, de 6/12/38); 8. Departamento Administrativo do Serviço Público (Decreto-Lei n. 579, de 30/7/38). Graduação das provas: Português: redação 70 pontos, informação 30 pontos. Direito Administrativo: dissertação, 50 pontos; questões 50 pontos. Mínimos para habilitação: Português 70 pontos. Direito Administrativo 70 pontos. Em 16 de abril de 1939. — *Murilo Braga,* Chefe da S. O. S.

Processo n. 1.699/39 — Ilza Borba, servente da classe C do Quadro VIII, do Ministério da Fazenda, pede transferência de carreira. Parecer: Opino pela aprovação do parecer supra, do I. N. E. P. — D. S. do D. A. S. P., 16/5/39. — *M. Brito.*

Despacho: Aprovado, em 17/5/39. — *Luiz Simões Lopes.*

O parecer do I. N. E. P. é o seguinte: "Examinada a situação do candidato esta Secção é de parecer que o mesmo seja submetido às seguintes provas: *a*) Português — prova escrita constante do seguinte: 1. Redação de ofício ou carta sobre assunto de serviço; 2. Informação em processo à vista da legislação. *b*) Direito Administrativo — prova escrita constante do seguinte: 1. Dissertação sobre assunto do programa; 2. Dez questões objetivas sobre todos os assuntos do programa. Programa: 1. Organização do Ministério da Fazenda; 2. Direitos e deveres dos funcionários; 3. Funcionário, admissão, efetivação e demissão; 4. Extranumerário, admissão, recondução, direitos e deveres (Decreto-Lei n. 240, de 4/2/38); 5. Organização do funcionalismo federal (Lei n. 284, de 28/10/36); 6. Organização dos Serviços de Pessoal (Decreto-Lei n. 204, de 25/1/38); 7. Sistema de promoções do funcionalismo (Decretos ns. 2.290, de 28/1/38 e 3.409, de 6/12/38); 8. Departamento Administrativo do Serviço Público (Decreto-Lei n. 579, de 30/7/38). Graduação das provas: Português: redação 70 pontos; informação 30 pontos. Direito Administrativo: dissertação 50 pontos; questões 50 pontos. Mínimos para habilitação: Português 70 pontos; Direito Administrativo 70 pontos. Em 16/4/39. — *Murilo Braga,* Chefe da S. O. S.

Processo n. 2.524/39 — Elias Cury, candidato inscrito no concurso para escriturário de qualquer Ministério, pede nova chamada para a prova de nível mental. Parecer: 1. Elias Cucy, candidato inscrito no concurso em andamento para provimento em cargos das classes iniciais da carreira de escriturário de qualquer Ministério, tendo faltado à prova de nível mental e aptidão, "suplica para que não lhe seja aplicado o artigo 20 do capítulo V" das Instruções Gerais em vigor para a realização dos concursos, alegando, para isto, trabalhar "nos escritórios da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil", no Estado de São Paulo, onde reside na cidade de Baurú, "a mais de 1.000 quilômetros do Rio de Janeiro", localidade que só recebe o "Diário Oficial" com seis dias de atrazo. 2. Embora ponderáveis as razões alegadas, o artigo 19 (não 20) das referidas Instruções Gerais, aprovadas pela Portaria n. 117, de 25 de fevereiro último, deste Departamento, não permitem a concessão de segundas chamadas. D. S. do D. A. S. P., em 10 de maio de 1939. — *Mario de Brito,* Diretor de Divisão.

Despacho: Embora, razoaveis, até certo ponto, as alegações do requerente, o D. A. S. P. não pode deferir o pedido, à vista do disposto nas Instruções Gerais, aprovadas pela Portaria n. 117. Em 16/5/39. — *Luiz Simões Lopes.*

Processo n. 614/39 — Atahualpa Lopes Uflacker, revisor de provas da classe I, da Imprensa Nacional, pede transferência para a carreira de oficial administrativo. Parecer.

Correção a ser feita na 18ª linha do parecer publicado no "Diário Oficial" de 16 de maio corrente, à página 11.302:

Onde se lê: Mesmo que assim seja atendido -

Leia-se: Mesmo que assim seja entendido.

D. S. do D. A. S. P., em 23 de maio de 1939. — *Mario de Brito,* Diretor da Divisão.

Os órgãos oficiais são encontrados à venda, diariamente, em todas as bancas de jornais, nesta Capital, em Niterói, Petrópolis, Terezópolis e outras cidades circunvizinhas; na sede da Imprensa Nacional e no edifício da Indústria do Jornal, à praça Marechal Ancora (Ponta do Calabouço).

Os números atrazados encontram-se à venda, todos os dias, das 8 às 18 horas, somente nos balcões do edifício da praça Marechal Ancora.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Directoria da Contabilidade

Expediente dos dias 17, 18 e 19 de abril de 1939

ATOS DO SR. MINISTRO

Dia 17

Despacho em processo C-1.996|39.

Requerimento do 1º tenente farmaceutico João Climaco da Silva, pedindo pagamento de diferença de vencimntos a que se julga com direito. — Indeferido, de acordo com os pareceres.

Primira secção

Avisos:

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 491 — Reiterando a solicitação contida no Aviso DC-1ª S-308, de 15-2-1939, no sentido de ser paga, no Tesouro Nacional, a conta do Lloyd Brasileiro, na importância de 50:000$000, proveniente de serviços prestados pelo vapor "*Rodrigues Alves*" no transporte de presos para a Colônia Agrícola de Fernando de Noronha, em janeiro do ano corrente.

Segunda secção

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 461 — Solicitando que, de acordo com o reconhecimento da dívida respectiva e documentos enviados, seja paga no Tesouro Nacional, ao Sr. Joaquim Campos, 2º tenente reformado do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, a importância de 5$600, correspondente a 1|25 parte do respectivo soldo que não lhe foi pago no período de 27 a 31 de dezembro de 1937.

— Ao Sr. presidente do Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção de Minas Gerais:

N. 64 — Comunicando haver o Sr. ministro da Fazenda informado a este Ministério não ser possivel a cessão do terreno para construção da sede daquele Conselho, em Belo Horizonte, visto estar o aludido terreno incluído no plano elaborado para a construção do futuro edifício da Delegacia Fiscal do Tesouro do Estado de Minas Gerais, e solicitando seja verificada a existência de outro terreno que preste aos fins colimados por aquele Conselho, para providencias ulteriores deste Ministério.

— Ao Sr. comandante da Polícia Militar:

N. 224 — Communicando haver sido aprovada a relação dos automóveis e motocicletas daquela Corporação, que necessitem ser emplacados e licenciados pela Prefeitura do Distrito Federal, à qual foram, em data de 31 de março findo, solicitadas providências nesse sentido.

ATOS DO SR. MINISTRO

Dia 18

Despacho em processo C-2.483|39.

Requerimento em que o 3º sargento anistiado José Inácio Marinho pede pagamento de vencimentos que deixou de receber no período de maio de 1916 a janeiro de 1931, quando esteve afastado das fileiras. — Indeferido, de acordo com os pareceres

Primeira secção

Ofícios:

Ao Sr. diretor da Contabilidade e Expediente da Polícia Civil:

N. 299 — Remetendo, afim de serem convenientemente processadas, as contas ns. 8.957, 9.045 e 0.129, nas importâncias de réis 440$, 653$600 e 48$300, com os respectivos comprovantes, da The Leopoldino Railway, Limited, e relativas a transportes efetuados à requisição da Chefatura de Polícia do Distrito Federal, em 1938.

Dia 19

Primeira secção

Ofícios:

Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro no Estado do Pará.

N. 4 —Restituindo novamente os processos em que é credora a The Western Telegraph Cia. Ltd. e solicitando providências no sentido de ser retificada a classificação das despesas de 509$000 e réis 255$300

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 180 — Comunicando, em referência ao ofício n. 369, do corrente ano, daquela Diretoria, que o nome do diretor da Escola João Luiz Alves é Sebastião A. de Azevedo, e não Sebastião A. de Macedo, como, por equívoco, foi declarado naquele citado ofício.

Serviço do Pessoal

SECÇÃO ADMINISTRATIVA

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado:

Mário Nunes Galvão, solicitando sua reintegração no cargo de investigador da Polícia Civil do Distrito Federal. — Indeferido à vista da informação do Sr. Chefe de Polícia. (Proc. SA-38-2.090.)

Imprensa Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimento despachado

Dia 20 de maio de 1939

Francisco Augusto Tavares Franco (P. 60.920-39). — Certifique-se o que constar.

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos orgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estadoais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28$000.

Ministério da Educação e Saúde

Serviço de Obras

No processo n. 72-39-S.O. — 13.496-39 — S.E. — "Escola Nacional de Belas Artes — Colocação e fornecimento de diversos materiais". — Especificados e orçados os serviços em 2;600$000, correndo a despesa por conta da verba 5 — Obras, melhoramentos, etc., I — Diversos, subconsignação 4, do orçamento vigente, o Sr. ministro solicitou autorização para executar os serviços. — O Exmo. Sr. Presidente da República exarou o seguinte despacho: — "Autorizado. Em, 15-5-939. — G. VARGAS".

No processo n. 87-39-S.O. — 14.091-39 — S.E. "Preventório Paula Cândido — Vistoria na geladeira elétrica existente no H.A.B. para depois de reparada recolocá-la no P.P.C." — Especificados e orçados os serviços em 3:500$000, correndo as despesas por conta da verba 2 — Material, III — Diversas despesas — subconsignação 23, inciso 18, letra *d*, do orçamento vigente, o Sr. ministro solicitou autorização para executar o serviço de acordo com a letra *a*, do art. 246, do Código de Contabilidade da União. O Exmo. Sr. Presidente da República exarou o seguinte despacho: — "Autorizado. Em, 15 de maio de 1939. — G. VARGAS".

Serviço de Transportes

Dia 22 de maio de 1939

No processo n. 10.768/39, do Serviço de Transportes, referente ao pedido de autorização para aquisição de um ônibus destinado ao transporte das alunas da Escola de Enfermeiras Ana Neri, o Sr. Ministro fez a seguinte promoção: "A' consideração do Sr. Presidente. Em 15/5/39. — *Capanema*". O Exmo. Sr. Presidente da República exarou o seguinte despacho: "Autorizo a aquisição, de acordo com a primeira proposta. Em 15/5/39. — G. VARGAS".

Divisão do Ensino Superior

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

N. 20.836-38 — Escola de Engenharia de Pernambuco (Curso de Química Industrial. — Homologado — Parecer n. 136-39 do Conselho Nacional de Educação, contrário à concessão de autorização de funcionamento do referido curso.

N. 44.268-38 — Escola de Engenharia Mauenzie. — Homologado. — Parecer n. 41-39 do Conselho Nacional de Educação sobre concursos na citada Escola.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

N. 16.729-39 — Alcides Cesar. — Submeta-se, querendo, a provas de validação.

N. 16.795-39 — Rivadávia de Gracia Lara. — Não ha o que deferir.

N. 16.865-39 — Adelardo Franco de Carvalho. — Indeferido. Não é possível, dentro da lei, registro de certidão de diploma.

N. 16.866-39 — José Cândido Viana. — Indeferido, por haver o requerente concluido o curso ainda antes da concessão da inspeção preliminar.

Registro de diploma:

N. 41.232-38 — Saní Fontoura Silva. — Deferido.
N. 44.691-38 — Leta Marina de Matos. — Deferido
N. 3.996-39 — Euclides Garili. — Deferido.
N. 5.538-39 — Henrique Rabin. — Deferido.
N. 6.203-39 — Francisco Xavier Arruda Camargo. — Deferido.
N. 7.084-39 — Alvaro de Santa Isabel Protásio da Silva. — Deferido.
N. 8.968-39 — Lauro Epifânio. — Deferido.
N. 9.410-39 — Antônio Marcos Mozart de Morais. — Deferido.
N. 12.398-39 — Leopoldo Sefrin. — Deferido.
N. 12.406-39 — Darcí Garcia. — Deferido.
N. 13.491-39 — Herval Ribeiro de Castro. — Deferido.
N. 14.105-39 — Bias Vieira de Sousa. — Deferido.
N. 14.353-39 — Valdemar Timoteo de Almeida. — Deferido
N. 15.119-39 — Aulo Pimentel Camargo. — Deferido.
N. 15.239-39 — Osvaldo Queiroz Antunes. — Deferido.
N. 15.813-39 — Manuel Armando Xavier Carneiro de Albuquerque. — Deferido.
N. 16.162-39 — Moacir Diógenes. — Deferido.
N. 16.391-39 — Valter Karl Buhler. — Deferido.
N. 16.499-39 — Pedro Osvaldo Soares dos Santos. — Deferido.
N. 16.643-39 — Luiz Gonzaga D'Avila. — Deferido.
N. 16.519-39 — Antônio Dias Rosa. — Deferido.
N. 15.631-39 — Alcida Flora da Silva Araujo. — Deferido.
N. 16.644-39 — Luiz Vicente de Azevedo Filho. — Deferido
N. 16.645-39 — Mário Botelho de Miranda. — Deferido.
N. 16.646-39 — Jorge de Camargo. — Deferido.
N. 16.647-39 — Nelson Pinheiro Franco. — Deferido.
N. 16.648-39 — Líbio José Martire. — Deferido.
N. 16.649-39 — João Paulo Bitencourt. — Deferido.
N. 16.650-39 — José Martins Pinheiro Neto. — Deferido
N. 16.651-39 — Nelí Sousa. — Deferido.
N. 16.676-39 — Silvino Reis Filho. — Deferido.
N. 16.677-39 — Nelson Terra Blois. — Deferido.
N. 16.715-39 — Aguinaldo Xavier Carneiro Pessoa. — Deferido.
N. 16.719-39 — Antônio Fatori. — Deferido.

Departamento Nacional de Saúde

SERVIÇO DO EXPEDIENTE

PORTARIA

O diretor geral do Departamento Nacional de Saude, usando da atribuição que lhe confere o art. 4°, combinado com o item 1° do art. 8° do Decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, resolve:

Concèder 30 dias de licença à enfermeira da classe "F", Deoclécia Santos Mangueira, a partir do dia 1 do corrente.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1939. — *João de Barros Barreto.*

SERVIÇO DO EXPEDIENTE

Dia 22 de maio de 1939

No processo n. 5.418-39, o diretor geral do Departamento Nacional de Saude fez a seguinte exposição:

"Sr. ministro.

Encaminho a V. Ex. a proposta para a instalação do Preventório do Espírito Santo, solicitando digne-se de determinar o destaque da verba de 23:090$000, da sub-consignação n. 25 da verba 3ª. Serviços e encargos do orçamento vigente. Dada a grande urgência do aprestamento do Preventório na fórma da resolução de V. Ex., encareço a necessidade da dispensa de concorência pública para a aquisição do material. Em 12 de maio de 1939. — *Barros Barreto.*

Assim opinou o Sr. ministro da Educação e Saude: "De acordo. A consideração do Sr. presidente. Em 15 de maio de 1939. — *Capanema.*"

O Sr. Presidente da República exarou o seguinte despacho: "Autorizado. Em 16 de maio de 1939. — GETULIO VARGAS."

Serviço Nacional de Teatro

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 19 de maio de 1939

Requerimento despachado:

Alzira Leonor Becker. — Sele os documentos na forma da lei. (P. 16.421-39-SC).

Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Dia 22 de maio de 1939

Nassim André — Req. 1.247, de 10-5-39. — Indeferido, à vista da informação.

Nassim André — Req. 1.248, de 10-5-939. — Indeferido, à vista da informação.

Nassim André — Req. 1.249, de 10-5-939. — Indeferido, à vista da informação.

Nassim André — Req. 1.250, de 10-5-939. — Indeferido, à vista da informação.

Nassim André — Req. 1.251, de 10-5-939. — Indeferido, à vista da informação.

Nassim André — Req. 1.252, de 10-5-939. — Indeferido, à vista da informação.

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTABILIDADE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. DIRETOR

Ofícios:

N. 640 — Ao Sr. diretor da Divisão de Contabilidade do D. de A. do Ministério da Educação e Saude, sobre suprimentos para pagamento do pessoal titulado.

N. 641 — Ao Sr. inspetor de Fiscalização do Exercício Profissional, pede inspeção de saude para o servente de 2ª classe, Romualdo Saldanha.

N. 642 — Ao Sr. juiz da 6ª Pretoria Criminal, sobre comparecimento de um empregado em Juizo.

N. 643 — Ao Sr. coronel comandante do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, sobre remoção de hidrante.

N. 644 — Ao Sr. juiz da Segunda Pretoria Criminal do Distrito Federal, sobre comparecimento de funcionários em Juizo.

N. 645 — Ao Sr. ministro, referente ao assistente técnico de 2ª classe Paulo Leão de Moura.

N. 646 — Ao Sr. ministro, comunica falecimento do capataz Fausto Antônio da Silva.

N. 647 — Ao Sr. ministro, comunica falecimento do guarda fiscal Francisco José do Couto.

N. 648 — Ao Sr. ministro, comunica falecimento do guarda fiscal Militão da Silva.

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. CHEFE DA SECÇÃO

Ofícios:

N. 520 — Ao Sr. diretor da Divisão de Contabilidade do D. de A. do Ministério da Educação e Saude, sobre frequência de funcionários.

N. 521 — Ao Sr. presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões do S. de A. e E. do Distrito Federal, remete tempo de serviço do feitor de 5ª classe, Paulo Afonso de Faria.

N. 522 — Ao Sr. assistente do diretor da Recebedoria do Distrito Federal, devolve o processo n. 5.910-39.

N. 523 — Ao Sr. assistente do diretor da Recebedoria do Distrito Federal, devolve o processo n. 1.453-39.

N. 524 — Ao Sr. assistente do diretor da Recebedoria do Distrito Federal, devolve o processo n. 13.094-39.

N. 525 — Ao Sr. assistente do diretor da Recebedoria do Distrito Federal, devolve o processo n. 11.853-39.

N. 526 — Ao Sr. presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões do S. de A. e E. do Distrito Federal, remete tempo de serviço do trabalhador Osvaldo Monteiro.

N. 527 — Ao Sr. chefe da Secção de Controle da D. do P. do D. de A. do Ministério da Educação e Saude, remete folha de pagamento de pessoal extranumerário.

N. 528 — Ao Sr. presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões do S. de A. e E. do Distrito Federal, pede inspeção de saude para o capataz de 2ª classe, Sabino Alcixo dos Santos.

N. 529 — Ao Sr. presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões de A. e E. do Distrito Federal, pede inspeção de saude para o capataz de 2ª classe, Joaquim José de Santana.

N. 530 — Ao Sr. presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões do S. de A. e E. do Distrito Federal, pede inspeção de saude para o artífice de 4ª classe, João Reis.

N. 531 — Ao Sr. presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões do S. de A. e E. do Distrito Federal, pede inspeção de saude para o artífice de 4ª classe, Luiz Orofino.

N. 532 — Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional, pede publicação de edital.

N. 533 — Ao Sr. assistente do diretor da Recebedoria do Distrito Federal, devolve o processo n. 14.331-39.

N. 534 — Ao Sr. assistente do diretor da Recebedoria do Distrito Federal, devolve o processo n. 50.089-38.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. CHEFE DA 3ª DIVISÃO

N. 2.773-39 — Sociedade B. Mútua P. do Eng. de Dentro. — Nada mais ha que providenciar, tendo em vista o informado pelo distrito.

N. 3.961-39 — Crisanto Leite de Miranda Sá Júnior. — Não ha o que atender na forma da informação do 4º distrito.

N. 4.071-39 — Letícia Lourenço. — Deferido.

N. 4.075-39 — Alfredo Lessa Monteiro de Oliveira. — Deferido.

N. 4.277-39 — Afonso de Paiva. — Compareça à 3ª Divisão.

N. 4.658-39 — Luiza Alves de Arruda Sodré. — Deferido.

N. 4.932-39 — Palmira Dias Rodrigues. — Deferido, de acordo com o informado.

N. 5.080-39 — Joaquim M. Nogueira. — Deferido, de acordo com o informado.

N. 5.159-39 — Antônio da Silva Moreira e outros. — Compareça ao 3º Distrito.

N. 5.484-39 — Arlindo Gomes Ribeiro da Luz. — Compareça ao 2º Distrito.

N. 5.561-39 — Justiniano dos Santos Mesquita. — Deferido.

N. 5.563-39 — Afonso Ferreira Martins Adegas. — Deferido.

N. 5.832-39 — Alexandre Potascheff. — Deferido.

N. 5.889-39 — Antônio Fernandes. — Deferido.

N. 5.960-39 — Afonso Sanches Romero. — Deferido.

N. 6.081-39 — Caixa de C. de C. Ministério da Marinha. — Deferido.

N. 6.342-39 — Miguel de Almeida. — Compareça à Secção de Contabilidade.

N. 16.383-39 — José Maria Bernardo. — Deferido.

N. 2.287-39 — Teodósio José dos Santos. — Deferido.

N. 6.288-39 — Maria Rodrigues Brandão. — Deferido.

N. 6.292-39 — Antônio Correia Bastos. — Deferido.

N. 6.398-39 — Agapito de Barros. — Deferido.

N. 6.009-39 — Companhia Brasileira de Terrenos. — Deferido.

N. 14.456-39 — Amélia Mendes Dourado. — Cancele-se o auto de infração.

N. 1.552-39 — João Rodrigues Russo. — Deferido.

N. 2.372-39 — Domingos Calheiros de Carvalho. — Deferido.

N. 4.211-39 — Salvador de Oliveira. — Deferido.

N. 4.332-39 — Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres Ar. Fluminense. — Deferido.

N. 4.652-39 — Laura Borges. — Deferido.

N. 4.716-39 — Antônio da Rocha Pereira. — Deferido.

N. 5.118-39 — João Evangelista Lourenço Insuelas. — Junte na Secção de Expediente o certificado de numeração para a loja e o esboço das instalações internas.

N. 5.135-39 — Caetana Luiza Zaconi Frani. — Deferido.

N. 5.297-39 — Eulier Correia da Silva. — Deferido.

N. 5.425-39 — Joaquim Pinto Ribeiro. — Junte na Secção de Expediente certificado de numeração.

N. 5.426-39 — Aires da Costa. — Deferido, de acordo com o informado.

N. 5.566-39 — Antônio Marques Vilar. — Deferido.

N. 5.698-39 — Lavínio Guimarães. — Deferido.

N. 5.716-39 — Companhia Construtora Nacional S. A. — Deferido.

N. 5.761-39 — Luiz G. de Sousa Filho. — Compareça à Secção de Expediente, afim de apresentar o certificado de revisão de numeração do prédio que segundo o declarado no documento de fls. 3 é designado pela Prefeitura como imovel sem número.

N. 5.655-39 — Ana Correia dos Santos. — Deferido.

N. 5.732-39 — João Domingos Lauria. — Deferido.

N. 5.798-39 — José Joaquim Alves da Costa. — Deferido.

N. 5.837-39 — Agripina Correia Machado. — Apresente na Secção de Expediente novo esboço relativo ao imovel n. 89, onde deverão figurar todas as habitações nele existentes e o traçado da rede de abastecimento.

N. 5.846-39 — José Pereira da Silva. — Deferido.

N. 5.872-39 — Antônio Ferreira. — Junte na Secção de Expediente cópia do projeto aprovado da nova construção e o respectivo certificado de numeração.

N. 5.885-39 — Caixa de Construções de Casas do Ministério da Guerra. — Deferido.

N. 6.161-39 — Cesário Pereira. — Deferido.

N. 6.229-39 — Miguel Martinez. — Deferido.

N. 6.166-39 — Berbado Ferreira Coelho. — Deferido.

N. 5.263-39 — Manuel Lauro Pereira. — Deferido, de acordo com o informado.

N. 6.270-39 — Paladino Alves da Silva. — Deferido.

Ministério das Relações Exteriores

Por portaria de 20 do corrente, foi exonerado, a pedido, o tenente-coronel Djalma Polli Coelho das funções de sub-chefe da Comissão Brasileira Demarcadora de Limites — Setor Sul.

Dia 18 de maio de 1939

Henrique Rodrigues Valle. — Deferido.

Os órgãos oficiais são encontrados à venda, diariamente, em todas as bancas de jornais, nesta Capital, em Niterói, Petrópolis, Terezópolis e outras cidades circunvizinhas; na sede da Imprensa Nacional e no edifício da Indústria do Jornal, à praça Marechal Âncora (Ponta do Calabouço).

Os números atrazados encontram-se à venda, todos os dias, das 8 às 18 horas, somente nos balcões do edifício da Praça Marechal Âncora.

Ministério da Fazenda

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DO PESSOAL

PORTARIAS

N. 47, de 18 de maio de 1939 — O diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda, recomenda ao Sr. secretário que organize e envie ao seu Gabinete, uma relação do material permanente indispensavel à mesma Secretaria, afim de que seja providenciada a necessária aquisição.

Idênticas, na mesma data, sob os números 45, 46, 48 e 49, aos senhores chefes das Secções Administrativas, Financeira, de Contrôle e de Assistência Social, respectivamente.

OFÍCIOS

Em 17 de maio de 1939

Ao Sr. diretor das Rendas Aduaneiras:

N. 279 — Solicitando se digne de providênciar no sentido de serem convidados a apresentar ao S. P. seus decretos de promoção, afim de serem apostilados; os funcionários com exercício naquela Diretoria, Srs. — Renan Burgalho de Medeiros, Arquimedes Pais Barreto, Humberto de Oliveira Fernandes, Fernando da Silva Pereira Leal e Filomena de Albuquerque Rabelo.

— Ao Sr. procurador geral da Fazenda Pública:

N. 280 — Comunicando haver o Sr. diretor geral resolvido que o datilógrafo da classe "D", do Quadro I, — Odete Rosário, tenha exercício naquela Procuradoria.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 278 — Comunicando haver o Sr. diretor geral resolvido que o dactilógrafo da classe "D", do Quadro I, — Manuel Pedro Juan Dias de La Vega, tenha exercício naquela Diretoria.

— Ao Sr. diretor do Imposto de Renda:

N. 85 — Transmitindo o processo, originado do telegrama número 497, de abril último do Delegacia Fiscal no Estado do Maranhão, em que Nadir Pires de Castro Ribeiro, escriturário classe "G", do Quadro XII, com exercício naquela Repartição, pede requisição de passagem, bem como lhe seja abonada a ajuda de custo de preparos e despesas de viagem, em virtude de ter sido transferido, daquele Estado para servir naquela Diretoria, solicita audiência da mesma, à vista da informação constante de fls. 3 do processo.

N. 86 — Remetendo o processo em que Turene Torres Ferreira, escriturário da classe "E", do Quadro XII, transferida do Estado do Paraná e de Minas Gerais pede pagamento de ajuda de custo, solicita audiência daquela Repartição, tendo em vista a informação constante de fls. 5 do processo.

— Ao Sr. diretor da Caixa de Amortização:

N. 39 — Comunica que fica concedido àquela Repartição o crédito de dez contos setecentos e cincoenta mil réis, à conta da Verba 1.ª — Pessoal, Consignação IV — Gratificação e auxílios — Sub-Consignação — 28 — Serviços especiais, alínea — 03 — Caixa de Amortização, do atual orçamento do Ministério da Fazenda.

E que dito crédito se destina ao pagamento de gratificação devida aos funcionários Afonso Ramos Gomes e outros, pelos serviços de assinatura de notas do papel moéda, realizado no mês de abril p. findo.

— Ao Sr. presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público:

N. 186 — Transmitindo devidamente informado o processo relativo ao requerimento em que o escrivão da Coletoria Federal em Belmonte, no Estado da Baía, Sr. Otávio Melo, solicita classificação por ordem de antiguidade.

— Ao Sr. diretor da Divisão do Funcionário do D. A. S. P.:

N. 187 — Acusando agradecendo o recebimento do ofício-circular n. 71, de 12 do mês fluente, daquela Divisão, que encaminha o modelo a ser adotado para a lavratura dos decretos de nomeação dos candidatos habilitados em concurso e que exerçam função pública ha mais de um ano.

— Ao diretor da Recebedoria em São Paulo:

N. 265 — Transmitindo, para os devidos fins, o decreto de 6 de abril próximo findo, nomeando Luiz Teixeira, para exercer, interinamente, o cargo de arquivista, da classe "G", do Quadro II, e ter exercício naquela Recebedoria.

E conmunicando que o referido nomeado tomou posse do respectivo cargo em 8 do corrente.

— Ao chefe da Primeira Circunscrição de Recrutamento Militar:

N. 87 — Comunicando que o cidadão Nei Martins Nogueira, nomeado por decreto de 2 de março último, para o cargo da classe C, da carreira de escriturário, do Quadro VIII, tomou posse do respectivo cargo, tendo satisfeito as exigências de que trata o boletim n. 62, de 10 de novembro de 1933, como se verifica da cópia do documento apresentado.

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 78 — Transmitindo o processo relativo ao pedido feito pelo guarda do extinto Posto Fiscal em Sena Madureira, ao Território do Acre, Joaquim Fernandes de Araújo, no sentido de ser melhorada sua situação, solicita a audiência daquela Repartição.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 63 — Em resposta ao telegrama n. 206, do corrente ano, em que aquela Delegacia propõe o patrão, em disponibilidade, da extinta Mesa de Rendas em Obidos, João Baptista da Mota, para a vaga de escrivão da coletoria federal naquela localidade, comunica que o pedido não está em condições de ser atendido, por não haver semelhança, nem equivalência, naquelas funções.

E que, para tanto, seria necessário que o indicado estivesse nas condições do art. 25, do Regulamento anexo ao decreto n. 24.502, de 29 de junho de 1934.

N. 64 — Comunicando que fica concedido àquela Repartição o crédito de seiscentos e noventa e nove mi le seiscentos réis, à conta da verba 1v — Pessoal, consignação IV — Gratificações, etc. subconsignação 23 — Ajudas de custo, etc., alinea 02), Administração da Fazenda Naconal, do atual orçamento do Ministério da Fazenda.

E que dito crédito se destina ao pagamento de indenizações ao guarda aduaneiro da classe E, Quadro VIII, Alvaro Mário Nunes, removido da Aduana de Fortaleza para a Alfândega daquele Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 59 — Restituindo o proceso em que Gentil Nicolau Correia, marinheiro, da classe B, do Quadro VIII, pede concessão de licença-prêmio, solicita, providências, no sentido de ser satisfeita a exigência, de fls. 9 verso, do processo.

— Ao Sr. delegado fiscal na Paraiba:

Comunicando que fica concedido, àquela Repartição, o crédito de dois contos e duzentos fil réis, à conta da Verba 1ª — Pessoal, Consignação IV — Gratificações, etc. Subconsignação 23 — Ajuda de custo, etc. alinea 02), Administração da Fazenda Nacional, do atual orçamento do Ministério da Fazenda.

E que dito crédito se destina ao pagamento de preparos de viagem, na importancia de um conto de réis e um conto e duzentos mil réis (1:200$000), referentes a primeiro estabelecimento, que compete ao oficial administrativo da classe J, do Quadro III, Benedito Gentil Coelho Furtado, ilnspetor da Alfandega de João Pessoa naquele Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal na Baía:

N. 112 — Transmitindo o proceso relativo ao requerimento do coletor federal em Santo Amaro, Alfredo da Costa Lima, em que pede sua promoção ao lugar de coletor em São Félix, naquele Estado, solicita providências, no sentido de ser cumprido o despacho do senhor ministro, de 4 de abril último, para o fim de ser tomada na devida consideração, oportunamente, o pedido do interessado.

N. 113 — Comunicando que fica concedido àquela Repartição o crédito de onze contos de réis, à conta da Verba 1ª — Pessoal, Consignação I — Pessoal Permanente, Subconsignação 2 — Quadro II — Tribunal de Contas, do atual orçamento do Ministério da Fazenda.

E que dito crédito se destina ao pagamento de vencimentos do assistente da Delegação do Tribunal de Contas, naquele Estado, Iberê Timoteo Peixoto, no período de março a dezembro do corrente ano.

— Ao Sr. delegado fiscal no Espírito Santo:

N. 51 — Transmitindo o proceso em que o ex-coletor federal em Santa Teresa, naquele Estado — José Ruschi pede seja procedida a tomada de contas de sua gestão, solicita a audiência daquela Delegacia.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 68 — Comunicando que, por telegrama n. 832, de 8 de maio corrente, foram solicitadas à Caixa Econômica daquele Estado, providências no sentido de ser remetida ao S. P. F., até o dia 20 do corrente mês, a ficha de débito do guarda-livros da classe G, Adolfo Lima Costa, sob pena de ser suspensa a entrega das consignações descontadas pelos funcionários, cuja relação está junta ao processo número 61.531-39.

N. 69 — Restituindo o processo em que Eurico de Albuquerque Maranhão, coletor federal da 1ª Coletoria em Ponta Grossa, naquele Estado, pede seis meses de licença-prêmio, solicita providências, no sentido de ser satisfeita a exigência, de que trata o parecer de fls. 8 verso do processo.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 192 — Restituindo o processo em que D. Maria Gonçalves Teixeira, viuva do tesoureiro Júlio de Melo Teixeira, da Alfândega de Pelotas, pede tomada de contas de seu falecido marido, solicita providências, no sentido de ser satisfeita a exigência, a que alude o parecer de fls. 20 verso e 21 do processo.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Gerais:

N. 147 — Comunicando que fica concedido àquela repartição o crédito de seiscentos mil réis, à conta da verba 1ª — Pessoal, consignação IV — Gratificação, etc., sub-consignação 23 — Ajudas de custo, etc., alínea 02), Administração da Fazenda Nacional, do atual orçamento do Ministério da Fazenda, e que dito crédito se destina ao pagamento de ajuda de custo de preparo de viagem ao intendente, da classe K, do Quadro I, Tesouro Nacional, Dr. Luiz Flores Abbot, transferido para servir na Diretoria do Domínio da União.

— Ao Sr. delegado:

N. 148 — Transmitindo o processo relativo ao pedido de remoção feito pelo escrivão da coletoria federal em Conquista, Sr. Altair Leão Correia, solicita a audiência daquela repartição.

— Ao Sr. delegado fiscal em Goiaz:

N. 30 — Confirmando a ordem telegráfica n. 903, de 13 do corrente, comunica que fica concedido àquela repartição o crédito de trezentos mil réis, à conta da verba 1ª — Pessoal, consignação IV — Gratificações, etc., sub-consignação 23 — Ajudas de custo, etc., alínea 02) Administração da Fazenda Nacional, do atual orçamento do Ministério da Fazenda, e que dito crédito se destina ao pagamento de auxílio de transporte, a Engrácia de Morais, auxiliar técnico, de 4ª classe, transferido de Goiaz para Goiania.

— Ao Sr. delegado fiscal em Goiaz:

N. 31 — Confirmando a ordem telegráfica n. 904, de 13 do corrente, comunica que fica concedido àquela repartição o crédito de 1:300$000, à conta da verba 1ª — Pessoal consignação IV — Gratificações, etc., sub-consignação 23 — Ajuda de custo, etc., alínea 02) Administração da Fazenda Nacional, do atual orçamento do Ministério da Fazenda, e que dito crédito se destina ao pagamento de auxílio em dinheiro, para transporte e preparo de viagem ao guarda-livros da classe E, do Quadro I, Leopoldo Varela de Sousa, transferido de Goiaz para Goiania.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de João Pessoa:

N. 60 — Restituindo o processo em que Alvaro Távora, foguista, da classe E, do Quadro VIII, pede seis meses de licença-prêmio, solicita providências no sentido de ser satisfeita a exigência, de que trata o parecer de fls. 6 verso do processo.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Vitória:

N. 52 — Transmitindo o processo relativo ao requerimento em que o contínuo, da classe A, com exercício naquela Alfândega, Plínio Reis, pede melhoria de vencimentos, solicita providências no sentido de serem prestados os necessários esclarecimentos.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Livramento:

N. 193 — Com referência ao ofício n. 239, de 13 de abril último, relativo ao pedido de nomeação de D. Zaira Primo Cerdá, para o lugar de dactilógrafo, contratado, comunica que não pode ser atendida a solicitação, por isso que o Decreto-Lei n. 942, de 10 de dezembro de 1938, que orçou a despesa para 1939, não consignou, na verba 1ª — Consignação "Pessoal Variavel", sub-consignação n. 15, item II, importância, para ocorrer às despesas com extranumerários naquela Alfândega.

E restituindo, para os devidos efeitos, os documentos que instruiram o processo.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de São Luiz:

N. 60 — Transmitindo para os devidos fins, os decretos de 4 do corrente, demitindo, a bem do serviço público, Luiz Raimundo Correira de Faria, Raimundo Rodrigues Castelo Branco e Edmundo José Fernandes, do cargo de despachante aduaneiro junto àquela Alfândega.

Contadoria Central da República

Expediente do dia 20 de maio de 1939

Ofícios:

Ao Sr. diretor geral da Fazenda Nacional:

N. 1.128 — Transmitindo cópia do ofício n. 6.852, de 10 do corrente, do Tribunal de Contas, protocolado no Tesouro Nacional sob o n. 37.373-39, comunicando haver resolvido ordenar o registro do crédito especial de 30:000$000, aberto pelo decreto-eli n. 1.206, de 11 de abril último, ao Ministério das Relações Exteriores.

Ao Sr. diretor do Pessoal:

N. 1.125 — Transmitindo folha de pagamento referente ao mês de maio em curso, de extranumerários mensalistas com exercício nesta Capital.

N. 1.126 — Transmitindo folha de pagamento refeernte ao mês de maio em curso, de etxranumerários mensalistas com exercício nesta Capital.

Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 1.127 — Idêntico ao de n. 1.128.

Ao Sr. Presidente da Bolsa do Rio de Janeiro:

N. 1.129 — Solicitando um exemplar do "Anuário de Valores da Bolsa do Rio de Janeiro".

Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 1.130 — Solicitando o fornecimento de máquinas

N. 1.131 — Solicitando o fornecimento de móveis.

Ministério da Fazenda — Contadoria Central da República — Rio de Janeiro, 16 de maio de 1939.

Circular n. 306 — A Contadoria Central da República, tendo em vista o ofício n. 114, de 2 de fevereiro último, da Diretoria do Domínio da União (Processo P. I. n. 615-39), e, no intuito de apresentar em destaque a arrecadação das multas de foros e taxas de ocupação de terrenos de marinha como o deseja essa Diretoria, aos Srs. chefes das Contadorias Seccionais recomenda:

a) — que a receita proveniente dessas multas, quando for caso dessa classificação, seja escriturada em sub-conta distinta, como desdobramento da rúbrica "Todas e quaisquer rendas eventuais", da seguinte forma:

Renda extraordinária:

— Todas e quaisquer rendas eventuais.

... .

....

c — Multas de foros e taxas de ocupação de terrenos de marinha.

(Histórico analítico).

b) — que essa escrituração seja feita em destaque quando os balancetes, boletins e quaisquer outros documentos, dos quais constem tais multas, consignem essa arrecadação de maneira distinta.

c) — que transfiram para essa classificação toda a receita dessa natureza, arrecadada neste exercício. — *M. Marques de Oliveira*, contador geral.

Diretoria das Rendas Internas

Dia 23 de maio de 1939

Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 216 — Comunicando que, tendo presente o processo encaminhado a esta Diretoria e fichado no Tesouro Nacional sob o número 15.426, de 1939, de interesse da firma Faro & Comp., estabelecida em Santos ,nesse Estado, proferi, em 9 do corrente, o seguinte despacho:

"Responda-se no sentido da informação."

A informação referida foi prestada pelo escriturário, em comissão, no Quadro Movel, Sr. Antônio Carlos Barcelos, nos seguintes termos:

"Faro & Comp., firma estabelecida com casa bancária "na cidade de Santos", no Estado de São Paulo, consulta neste processo o seguinte, à vista do decreto n. 3.010, de 20-8-1938:

a) Si as casas bancárias já autorizadas a funcionar com a faculdade de realizar, inclusive, operações de câmbio manual, devem aumentar seu capital para 250 contos de réis e obter nova habilitação, embora não vendam passagens;

b) si as mesmas estão sujeitas à caução de 100 contos de réis, assim como os bancos que não operam "sobre cambiais";

c) si os estabelecimentos já autorizados a operar "sobre cambiais", desde que tenham o depósito previsto no art. 34 do decreto n. 14.728, de 16 de março de 1921, estão dispensados da aludida caução para efeito de compra e venda de moedas em espécio-câmbio manual.

Consoante doutrina já firmada por este Ministério em casos anteriores, inclusive com relação aos tratados nos processos 10.169/38 e 72.645/38, de interesse de F. Moneró & Comp. Ltda. a Agência Financial de Portugal, respectivamente (D. O. de 26 e 29 de abril próximo findo), sou para que se responda à consulente que:

1.º) Sim, quanto ao primeiro item, em que do disposto nos arts. 7º e 59 e seus parágrafos únicos, do decreto-lei n. 406, de 4 de maio de 1938, modificado pelo de n. 639, de 20 de agosto subsequente, e 212, "in-fine", do de n. 3.010, dessa mesma data, que expediu a regulamentação respectiva.

O assunto do capital, todavia, carece somente da homologação deste Ministério com a consequente apostila na carta-patente respectiva;

2.º) Si, entre as atividades das casas bancárias em apreço, estiver incluido o comércio de câmbio manuel", isso as sujeita à caução de 100 contos, estipulada no art. 59, parágrafo único, do decreto n. 639, e 209, § 1.º, do de n. 3.010, já mencionados;

3.º) Sim, com relação ao último item, uma vez que a garantia prevista no art. 34 do regulamento bancário se destina à prática de operações cambiais em geral, conforme já ficou esclarecido nas decisões proferidas nos dois aludidos processos.

FISCALIZAÇÃO BANCARIA

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Dia 18 de maio de 1939

N. 31.296-39 — Correia Ribeiro & Comp., São Salvador, Estado da Baía — Solicitando autorização para instalações de agências nas cidades de Nazaré, Jequié, Ilheus, Itabuna, Pirangí, Itapira, Agua Preta, Canavieiras e Belmonte. — Deferido de acordo com o parecer e informação. Expeçam-se as necessárias cartas-patentes de autorização. — *Romero Estelita.*

Dia 11

N. 44.273-38 — Banco da Lavoura de Minas Gerais — Solicitando aprovação às alterações introduzidas nos seus Estatutos, entre outras a elevação do capital de 5 000:000$000 para 20.000:000$000. — Prove que o aumento foi subscrito por brasileiros como quer o artigo 145 da Constituição Federal, que, no caso, tem aplicação ime-

diata. Mantenho, por isso, o despacho desta Diretoria Geral, datada de 7 de janeiro de 1939.

Faça-se o exame sugerido no parecer da Procuradoria Geral da Fazenda Pública, que deve, também, ser observado quanto ao mais.

Publique-se.

D. Geral da Fazenda Nacional, em 11-5-1939. — *Romero Estellita.*

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DAS RENDAS INTERNAS

Dia 11 de maio de 1939

N. 25.596-1939 — Caixa Beneficente da Marinha — Solicitando permissão para lançar a débito dos depositantes as quantias que lhes foram adiantadas anteriormente à data de 3 de março de 1935. — Faça a prova a que alude a informação.

N. 25.598-1939 — União Beneficente dos Militares — Solicitando permissão para lançar a débito dos depositantes as quantias que lhes foram adiantadas anteriormente à data de 3 de março de 1938. — Faça a prova a que alude a informação.

N. 83.249-1938 — União dos Servidores do Estado — Reclamando contra o ato do diretor de Tecnologia que recusou as contas correntes de Augusto Ferreira de Aguiar, Mário Amaral e Rosalvo da Costa Filho.— Dirija-se, querendo, ao Serviço do Pessoal do Ministério da Agricultura.

FISCALIZAÇÃO DA GARIMPAGEM E DO COMÉRCIO DAS PEDRAS PRECIOSAS

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DAS RENDAS INTERNAS

Dia 12 de maio de 1939

N. 31.411-39 — Emílio Urias Novais, solicitando autorização para comprar pedras preciosas. — Efetue a caução de que cogita o art. 8º, letra *b*, do decreto-lei n. 466, de 4 de junho de 1938.

N. 31.817-39 — Francisco José Chaves, solicitando autorização para comprar pedras preciosas. — Efetue a caução de que cogita o art. 8º, letra *b*, do decreto n. 446, de 4 de junho de 1938.

N. 33.796-39 — Lois Leib Perlman, solicitando registro de mandato de procuração. — Apresente novo mandato que não confira ao outorgado o poder de substabelecê-lo a outrem, e faça também prova de que Antônio Aires está devidamente registrado no Ministério do Trabalho, como seu empregado, de conformidade com o disposto no item *a*, da circular n. 62, de 6 de dezembro de 1938, desta Diretoria.

N. 17.433-39 — Sociedade de Intercâmbio Mercantil Argentino Brasileiro Limitada (Simab Ltd.), solicitando prorrogação da autorização para comprar pedras preciosas. — Satisfaça as exigências da informação.

PRIMEIRA COLETORIA FEDERAL

Ponta Grossa — Estado do Paraná

Relação dos comerciantes registrados para a venda de jóias e obras de ourives:

Nomes — Local — Número de patentes — Emolumentos pagos

Egídio Doná, rua 15 de Novembro n. 18, 175, 2$000.

José Alfredo Barbosa, avenida Fernandes Pinheiro n. 25, 189, 10$000.

Antônio Volinski, avenida Vicente Machado n. 40, 196, 60$000.

Sérgio Vilela, rua 7 de Setembro n. 116, 225, 20$000.

Carlos Osternack & Comp., rua Santos Dumont n. 98, 264, 20$000.

Ângelo Paternask, rua Santos Dumont n. 28, 288, 100$000.

Diretoria das Rendas Aduaneiras

Dia 16 de maio de 1939

Circular n. 17 — Tendo em vista o despacho do Sr. ministro da Fazenda exarado no processo n. 31.048, deste ano, declaro aos Srs. inspetores das alfândegas e chefes das demais estações aduaneiras, para seu conhecimento e devidos fins, que em consequência de notas trocadas em 18 de abril último, entre os governos do Brasil e da União Sul Africana, os produtos procedentes desse país e do Território do Sudoeste Africano *sob seu mandato*, gozarão nas nossas alfândegas de tratamento não menos favoravel do que o concedido aos das nações estrangeiras mais favorecidas, excluidos — entretanto, os privilégios especiais dispensados aos paises limítrofes. — *Uldarico B. Cavalcanti*, diretor.

Conselho Superior de Tarifa

SEGUNDA CÂMARA

Pauta para a sessão ordinária a ser realizada no dia 25 de maio de 1939, quinta-feira, às 13 1/2 horas.

N. 1.913-A-1.427 — S. A. Martinelli — Revisão de despacho — Alf. do Rio — Rel., Moura Brasil.

N. 2.029-A-1.638 — Usina Catende S.A. — Redução de direitos — Alf. de Recife — Rel., Luiz Sucupira.

N. 2.133-A-1.642 — São Paulo (Brazilian) Railway Co. Ltd. — Redução de diretos — Alf. de Santos — Rel., Luiz Sucupira.

N. 2.146-A-1.646 — Société Anonyme Du Gaz de Rio de Janeiro — Revisão de despacho — Alf. do Rio — Rel., Luiz Sucupira.

N. 2.224-A-1.650 — Comp. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Ltda. — Redução de direitos — Alf. do Rio — Rel., Luiz Sucupira.

N. 2.230-A-1.652 — Comp. Brasileira de Artefactos de Borracha — Isenção de direitos — Alf. do Rio — Rel., Odílio Araujo.

N. 2.241-A-1.654 — Comp. Telefônica Brasileira — Redução de direitos — Alf. do Rio — Rel., Luiz Sucupira.

N. 2.266-A-1.656 — Comp. Força e Luz Nordeste do Brasil — Maceió — Redução de direitos — Alf. de Maceió — Rel., Odílio Araujo.

N. 2.682-A-1.027 — Comp. Carbonífera Rio Grandense — Revisão de despacho Alf. de Porto Alegre — Rel., Moura Brasil.

N. 3.104-A-1.067 — Comp. Swift do Brasil S/A — Revisão de despacho — Alf. do Rio Grande — Rel., Moura Brasil.

N. 3.171-A-1.071 — Comp. Siderúrgica Belgo Mineira S.A. — Faturas consulares — Alf. do Rio — Rel., Moura Brasil.

N. 3.180-A-1.075 — Mina Timbutuva Sociedade Limitada — Faturas consulares — Alf. de Paranaguá — Rel., Moura Brasil.

N. 3.210-A-1.079 — Comp. Air France — Faturas consulares — Alf. de Natal — Rel., Moura Brasil.

N. 3.313-A-1.091 — Comp. Força e Luz Nordeste do Brasil — Faturas consulares — Alf. de Maceió — Rel., Moura BPrasil.

N. 3.376-A-1.151 — Comp. Industrial Piraí — Faturas consulares — Alf. do Rio — Rel., Moura Brasil.

N. 3.396-A-1.155 — Comp. Industrial Piraí — Faturas consulares — Alf. do Rio — Rel., Moura Brasil.

N. 4.040-A- 1.167 — Anglo Mexican Petroleum Co. Ltd. — Faturas consulares — Alf. de Santos — Rel., Moura Brasil.

N. 4.212-A-1.658 — Comp. Ferro Brasileiro S.A. — Redução de direitos — Alf. do Rio — Rel., Luiz Sucupira.

N. 4.437-1.588 — Francisco Maximiano Junqueira — Redução de direitos — Alf. de Santos — Rel., Odílio Araujo.

N. 4.510-1.608 — David Carneiro & Comp. — Revisão de despacho — Alf. de Paranaguá — Rel., Odílio Araujo.

N. 4.532-R-1.612 — The S. Paulo Tramway, Light And Power Co. Ltd. — Redução de direitos — Alf. de Santos — Rel., Odílio Araujo.

N. 4.621-1.620 — Fundição Brasil — Redução de direitos — Alf. de Santos — Rel., Odílio Araujo.

N. 4.650-1.622 — Usina Catende S.A. — Revisão de despacho — Alf. de Recife — Rel., Luiz Sucupira.

N. 4.750-R-1.634 — The São Paulo Tramway, Light Power Co. Ltd. — Redução de direitos — Alf. de Santos — Rel., Luiz Sucupira.

N. 4.753-R-1.636 — The San Paulo Gás Co. Ltd. — Redução de direitos — Alf. de Santos — Rel., Odílio Araujo.

Secretaria da 2ª Câmara do Conselho Superior de Tarifa, 22 de maio de 1939. — *Sisinio Sequeira*, secretário.

Diretoria do Domínio da União

SERVIÇO DE CONTABILIDADE

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 10 d emaio de 1939

Ofícios:

Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministéroio da Fazenda:

N. 608 — Transmite os boletins de merecimento dos funcionários desta Diretoria,, com exercício nos Palácios Presidenciais, conforme relação anexa:

Lourival Teles de Menezes, intendente classe K.
Amâncio José dos Santos, contínuo classe G.
Antônio Tavares da Silva, contínuo classe G.
Adão Feliciano, contínuo classe G.
Álvaro de Sousa Medeiros, contínuo classe G.
Manuel da Silva Gomes, contínuo classe G.
Manuel Viana da Cunha, contínuo classe G.
Manuel Figueiredo de Almeida, servente classe E.
Orestes Rafaneli, servente classe E.
José Maria Gravinha, servente classe E.
Joaquim Paulino Alves, servente classe E.
Germano Rodrigues Giroto, servente classe E.
Angelo Escarlato, servente classe E.
Domingos Barreiros Filho, servente classe E.
Aureo Ferreira Fernandes, servente classe E.
Manuel Rezende, servente classe E.
José Rufino da Rosa, servente classe E.
Irineu Conceição, servente classe E.
Albino José Fernandes, zelador classe G.
Henrique Cabral Botelho, contínuo classe F.
Antônio Joaquim Fernandes, zelador classe E.
José de Almeida Ambrósio, jardineiro classe D.
José Joaquim de Sousa, ajudante de jardineiro classe C.
Messias de Melo, ajudante de jardineiro classe C.
José Luiz Rêgo, ajudante de jardineiro classe C.

Sérgio do Nascimento, ajudante de jardineiro classe C.
Pedro Bernardo de Araújo, motorista classe G.
Assis Farinchon, motorista classe G.
João Marcelino de Sousa Filho, motorista classe G.
José Moreira da Silva Filho, motorista classe G.
Perciliano Veltri, motorista classe G.
Arlindo Medina de Oliveira, motorista classe G.
José da Costa Doria, aqudante de motorista classe E.
Manuel da Silva, ajudante de motorista classe E.
Euclides Moreira da Silva, empregado de garage classe C.
Antônio Cardoso dos Santos, empregado de garage classe C.
Ademar Augusto da Silva, empregado de garage classe C.
Mário de Oliveira Santos, empregado de garage classe C.
Pulcheria da Costa, ladeira classe B.
Manuel Cardoso dos Santos, eletricista classe E.
Anibal Cândido Viana, eletricista classe E
José Felipe Braga, servente classe D.

Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 614 — Remete folhas de pagamento de gratificação do intendente da classe — L — do Quadro — I — deste Ministério — Senhor Arí Azambuja.

Processo despachados:

N. 33.385-39 — Requerimento em que Alzira Moreira Pena, datilógrafa, classe — F — do Quadro — I — deste Ministério solicita férias regulamentares. — Concedo as férias.

Telegramas:

Ao Sr. chefe do Serviço Regional do Domínio da União junto à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Sergipe, Aracajú:

N. 633 — Comunica haver designado para ter exercício naquele Serviço o auxiliar técnico de 3ª classe extraordinário-mensalista, — Sr. Antônio Ramos.

N. 634 — Comunica haver designado para ter exercício naquele Serviço o trabalhador de 5ª classe extranumerário-mensalista — Senhor René de Sousa Coelho.

Portarias:

N. 63 — O diretor do Domínio da União, usando da faculdade que lhe confere a alínea *l*, art. 2º do decreto n. 3.777, de 2 de março findo, resolve designar para ter exercício no Serviço Regional no Estado de Sergipe o auxiliar técnico de 3ª classe — Sr. Antônio Ramos, — admitido por despacho do Exmo. Sr. Presidente da República, publicado no *Diário Oficial* de 0 do corrente.

N. 64 — O diretor do Domínio da União, usando da faculdade que lhe confere a alínea *l*, art. 2º do decreto n. 3.777, de 2 de março último, resolve designar para ter exercício no Serviço Regional no Estado de Sergipe o trabalhador de 5ª classe, extranumerário-mensalista — Sr. René de Sousa Coelho, — admitido por portaria do Exmo. Sr. Ministro da Fazenda, n. 1.467, de 25 de abril próximo findo, conforme publicação feita no *Diário Oficial* de 8 do corrente.

SERVIÇOS AUXILIARES

Almoxarifado

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 19 de maio de 1939

Processos:

N. 36.131-39 — Ofício n. 506, de 8 de maio de 1939, do Sr. chefe do Serviço Regional no Estado de Minas Gerais, com que solicita providências no sentido de serem enviados 10 livros impressos destinados a expedição de correspondência postal. — Arquive-se.

N. 37.044-39 — Ofício n. 96, de 25 de abril de 1939, do Sr. chefe do Serviço Regional no Pará, com que solicita fornecimento de "Boletins dos Serviços Executados pelo Pessoal". — Arquive-se.

N. 37.088-39 — Ofício n. 4 de 24 de abril de 1939, do Sr. chefe do Serviço Regional no Estado do Maranhão, com que remete as 2ª e 3ª vias da nota n. 2.172, do material fornecido. — Provado, como está o recebimento do material, arquive-se.

N. 37.503-39 — Ofício n. 129, de 8 de maio de 1939 do Sr. chefe do Serviço Regional no Estado de Pernambuco, com que devolve as 2ª e 3ª vias da nota n. 2.213. — Arquive-se.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO ALMOXARIFADO

Dia 19 de maio de 1939

Ofícios:

N. 328 — Ao Sr. chefe do Serviço Regional no Estado do Maranhão — com que transmite a nota n. 2.261 relativa a material que para alí seguiu por via postal.

N. 329 — Ao Sr. chefe do Serviço Regional no Estado do Piauí — com que comunica remessa de material.

N. 330 — Ao Sr. chefe do Serviço Regional no Estado do Ceará — idêntico ao de n. 329.

N. 331 — Ao Sr. chefe do Serviço Regional no Estado do Rio Grande do Norte — idêntico ao de n. 329.

Ao Sr. chefe do Serviço Regional no Estado de Sergipe:

N. 332 — Com que remete material e solicita a devolução das notas ns. 2.137 a 2.141 e 2.225.

N. 333 — Ao Sr. chefe do Serviço Regional no Estado da Paraíba — idêntico ao de n. 329.

N. 334 — Ao Sr. chefe do Serviço Regional no Estado de Alagoas — idêntico ao de n. 329.

N. 335 — Ao Sr. chefe do Serviço Regional no Estado de Goiaz — idêntico ao de n. 329.

N. 336 — Ao Sr. chefe da Divisão de Cadastro de Registo — com que informa da ordem e data nas quais este Serviço remeteu aos serviços Regionais os mapas a que se refere a circular n. 10 desta Diretoria.

N. 337 — Ao Sr. chefe do Serviço Regional no Estado do Maranhão — com que solicita faça sempre figurar no corpo dos ofícios o número das notas que sejam devolvidas a este Almoxarifado.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 22 de março de 1939

Precatórios:

N. 19.399-939 — Juizo da 3ª Pretoria Criminal entrega de 300$ (trezentos mil réis), a favor de Valter Medeiros dos Santos. — Cumpra-se.

N. 19.400-939 — Juizo da 3ª Vara Criminal entrega de 1:000$ (um conto de réis), a favor de Ernani Correia. — Idem.

N. 19.401-939 — Juizo da 8ª Pretoria Criminal, entrega de 300$ (terzentos mil réis), a favor de Ernani Correia. — Idem.

N. 19.402-939 — Juizo da 8ª Pretoria Criminal, entrega de 300$ (trezentos mil réis), a favor de Alberto José da Silva Medros. — Idem.

N. 19.403-939 — Juizo da 8ª Pretoria Criminal, entrega de 300$ (trezentos mil réis), a favor de Dalmo Lopes da Costa. — Idem.

19.404-939 — Juizo da 8ª Pretoria Criminal, entrega de 300$ (trezentos mil réis), a favor de Ernani Correia. — Idem.

N. 19.405-939 — Juizo da 8ª Pretoria Criminal, entrega de 300$ (trezentos mil réis), a favor de Ernani Correia. — Idem.

N. 19.406-939 — Juizo da 8ª Pretoria Criminal, entrega de 300$ (trezentos mil réis), a favor de Ernani Correia. — Idem.

N. 19.407-939 — Juizo da 8ª Pretoria Criminal, entrega de 300$ (trezentos mil réis), a favor de Ernani Correia. — Idem.

N. 19.408-939 — Juizo da 8ª Pretoria Criminal, entrega de 300$ (trezentos mil réis), a favor de Ernani Correia. — Idem.

N. 19.409-939 — Juizo da 8ª Pretoria Criminal, entrega de 200$ (duzentos mil réis), a favor de Ernani Correia. — Idem.

N. 19.410-939 — Juizo da 8ª Pretoria Criminal, entrega de 100$ (cem mil réis), a favor de Ernani Correia. — Idem.

N. 19.411-939 — Juizo da 8ª Pretoria Criminal, entrega de 100$ (cem mil réis), a favor de Ernani Correia. — Idem.

N. 19.412-939 — Juizo da 8ª Pretoria Criminal, entrega de 100$ (cem mil réis), a favor de Ernani Correia. — Idem.

N. 19.413-939 — Juizo da 1ª Vara Criminal, entrega de 300$ (trezentos mil réis), a favor de Ernani Correia. — Idem.

Requerimentos:

N. 653-939 — Companhia Sul Mineira de Armazens Gerais. — De acordo com a informação e parecer, nada ha que deferir. Notifique-se.

N. 19.772-939 — Mário Henrique & Comp. — Imponho de acordo com o parecer a pena de revalidação correspondente ao selo devido. Publicado o despacho e decorrido o prazo legal, remeta-se o processo à Procuradoria Geral da Fazenda Pública, para a inscrição da dívida.

N. 46.549-938 — Felippe Ottan. — Altere-se a classificação para "fazendas, pequena escala" no lançamento para o corrente exercício de 1939.

N. 45.025-938 — Francisco Maques dos Santos. — Reduza-se o valor locativo para 1:400$ no lançamento para o corrente exercício de 1939.

N. 8.379-939 — Massim Jorge. — Indeferido por não ter feito a prova do aluguel.

N. 48.413-938 — United States Co. Ltd. — Altere-se a classificação para "artefatos de borracha" e o valor locativo de 10:440$000 no lançamento para o corrente exercício de 1939.

N. 49.426-938 — Antônio S. Almeida. — Reduza-se o valor locativo para o corrente exercício de 1939.

N. 49.525-939 — Empreza Comercial Importadora Nadir Figueiredo. — Reduza-se o valor locativo para 8:700$000 no lançamento para o corrente exercício de 1939.

N. 16.814-939 — Haberkorn Zamorano & Fernandez. — Restitua-se a quantia de 1:050$000.

N. 16.757-939 — Moinho Fluminense S.A. — Restitua-se a quantia de 1:481$100.

Auto:

N. 617-939 — Companhia de Fiação e Tecidos Confiança Industrial — O presente processo se originou do exame procedido pelos autuantes nas escritas fiscal e comercial da Companhia de Fiação e Tecidos Confiança Industrial, exame do qual resultou apurar se a falta de pagamento do imposto de consumo no total de 54:140$000.

O processo está instruido com mapas, quadros e termos, todos reconhecidos pela autuada, em os quais se encontram perfeitamente demonstradas as razões do auto de fls.

Intimada a defender-se, a autuada confessa a falta em que vinha incorrendo e faz alegações que os autuantes contestam de forma clara e precisa. Assim, tudo visto e examinado e considerando que a autuada, no período descrito, deu saida de sua fábrica a 2$000 por metro ou fração selados à razão de 60 réis, quando o imposto devido, de acordo com as épocas da venda, seria de 120 ou 110 réis, por metro ou fração;

Considerando que a interpretação a que a autuada se refere em suas razões de defesa quando alega que o tecido vendido a 2$110 estava bem selado à razão de 60 réis, porque a lei lhe faculta a dedução do imposto, como se ela pudesse deduzir a taxa que não havia paga (120 ou 110 réis), não encontra amparo legal ou regulamentar;

Considerando que a alegação feita pela autuada de que teve dúvida na interpretação do art. 67 § 8° do decreto 739 não se justifica, por isso que desde o advento do decreto 301 de 24 de fevereiro de 1938 já se estendia aos tecidos as regras estabelecidas por esse dispositivo na forma da alínea 8ª do § 12 do art. 4° dessa lei;

Considerando que está provado que a autuada só procurou se eximir da responsabilidade com a consulta a que faz referência depois de ter sido iniciada a ação fiscal da qual resultou o auto de fls.;

Considerando, finalmente, que a autuada termina por confessar que realmente deixou de pagar o imposto na proporção descrita neste processo, não contestando o *quantum* apurado, julgo procedente o auto de fls. e, de acordo com o art. 111 § 12 "a" combinado com o art. 219 § 6° letra "a" do decreto 739 de 24 de setembro de 1938, imponho à Companhia de Fiação e Tecidos Confiança Industrial, a multa de 54:140$400 importância igual ao imposto que deixou de ser pago, com obrigação ainda de recolher aos cofres públicos mais 54:140$400 de imposto devido.

Intime-se para o recolhimento das quantias referidas no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo o direito de recurso, obedecidas as disposições do decreto 607 de 10 de agosto de 1938.

EXPEDIENTE DO SR. ASSISTENTE

Dia 22 de maio de 1939

Notificações:

N. 864 — Francisco A. Pires, Copacabana 590. — Multa de 150$000, mais a importância de 40$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 696 — A. Kamp & Comp., Siqueira Campos 23-A. — Multa de 160$000, mais a importância de 160$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 657 — J. Bastos, avenida Suburbana 230-A. — Multa de 150$000, mais a importância de 20$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 672 — Jacob Wolf Smaiser, Barão de Mesquita 241. — Multa de 150$000, mais a importância de 100$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 791 — Irmãos Mainardi, Visconde de Itaúna, 473. — Idem.

N. 708 — Ferreira da Costa & Comp., Visconde de Itaúna, 408. — Multa de 840$000, mais a importância de 840$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 706 — A. J. de Araujo & Oliveira, Visconde de Itaúna, 103. — Multa de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 478 — Manuel Francisco Pasos, General Caldwell, 324. — Multa de 150$000, mais a importância de 140$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 670 — J. Gomes, Barão de Mesquita, 135. — Idem.

N. 12.258 — Saul Teixeira Lalim. — Proceda-se à inscrição nos termos propostos e dê-se baixa "ex-officio" a partir do exercicio de 1938 no lançamento em nome de Saul Teixeira Lalim a quem imponho a multa de 125$000, *médio da lei*. Cumprido o despacho, encaminhe-se o processo ao Gabinete do Sr. diretor.

N. 13.154 — Plínio Costa Coutinho. — Proceda-se à inscrição proposta e dê-se baixa "ex-officio" a partir do exercicio de 1935, no lançamento em nome de Plínio Costa Coutinho a quem imponho a multa de 125$000, *médio da lei*. Cumprido o despacho, encaminhe-se o processo ao Gabinete do Sr. diretor para os devidos fins.

N. 16.491 — Empresa Industrial de Saltos S. A. — Proceda-se à inscrição nos termos propostos. Imponho a Joaquim Ambrózio Ramos, José Joaquim Felipe e Antônio André Junior, a cada um, à multa de 100$000, *mínimo da lei*.

N. 12.017 — orge T. Abdalla. — Faça-se a retificação. Imponho a firma Jorge T. Abdalla à multa de 50$000, mínimo da lei.

Certidões:

N. 19.489 — E. Augusto de Almeida. — Certifique-se o que constar.

N. 19.505 — Stablunion Ltd. — Idem.

N. 17.308 — Sindicato Condor Ltda. — Dê-se certidão do laudo e do despacho de 28 de julho de 1938.

N. 19.506 — Starlunion Ltda. — Certifique-se o que constar.

N. 3.564 — Banco da Baía. — Idem.

N. 17.957 — O. Rocha. — Idem.

N. 19.317 — Henry Leonardos Junior. — Idem.

N. 19.320 — Comp. Hayr Industrial. — Idem.

Diretoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 22 de maio de 1939

Ofícios expedidos:

N. 308 — Sr. diretor geral da Fazenda Nacional — Prestando informações.

N. 346 — Sr. contador geral da Caixa Econômica do Rio de Janeiro — Restituindo relação para o fim de ser a mesma completada com as respectivas residências dos funcionários alí discriminados.

N. 347 — Sr. capitão de corveta comandante do submarino *Humaitá* — Transmitindo exemplares de declarações solicitadas por aquele comando.

N. 348 — Sr. chefe do Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União — Prestando informações.

Ns. 349-353 — Sr. diretor da Fazenda do Ministério da Marinha — Solicitando informações.

N. 345 — Sr. Dr. 5° procurador da República — Restituindo processo de executivo fiscal movido pela Fazenda Nacional contra Lídia Carvalho da Silva e prestando informações.

Ns. 931-956 — Srs. chefes das secções de Manaus, Belém, São Luiz, Terezina, Fortaleza, Natal, João Pessôa, Recife, Maceió, Aracajú, S. Salvador, Cuiabá, Goiaz, Belo Horizonte, Niterói, Vitória, S. Paulo, Curitiba, Florianópolis e Porto Alegre — Transmitindo fichas referentes a rendimentos pagos a contribuintes domiciliados naqueles Estados e informando os números dos registadoso.

N. 123 — Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal — Remetendo guia de conversão n. 186, em nome de Paulo Robillard Lepeultre de Marigny.

Dia 23

Ofícios expedidos:

N. 922 — 1ª Vara Cível — Prestando informação sobre o espólio do Dr. José Augusto Barreto de Melo Rocha.

N. 923 — 2ª Vara de órfãos — Prestando informação sobre o espólio de Marieta Mendes Souto.

N. 924 — 3ª Vara Cível — Prestando informação sobre o espólio de Mateus Furtado Rodrigues e de Maria de Paula Rodrigues.

N. 925 — 2° inventariante judicial — Prestando informação sobre o espólio de Joaquim da Silva e Sá.

N. 926 — Provedoria e Resíduos — Prestando informação sobre o espólio de Joaquim Machado Vieira e de Rosa Emília Vieira.

N. 927 — Provedoria e Resíduos — Prestando informação sobre o espólio de Tomázia Alves de Azevedo Henriques.

N. 928 — 1ª Pretoria Cível — Prestando informação sobre o espólio de Maria Rosa Costa.

N. 929 — 2ª Vara de órfãos — Prestando informação sobre o espólio de Antônio Pinto Filho ou Antônio Augusto Pinto Filho.

N. 930 — Provedoria e Resíduos — Prestando informação sobre o espólio de Maria do Loreto Navarro de Andrade Moniz de Aragão.

N. 931 — Provedoria e Resíduos — Prestando informação sobre o espólio de Tília Dulce Machado Martins.

Comissão de Eficiência

Expediente do dia 22 de maio de 1939

Membros presentes:

Rosalvo Gomes da Ressurreição, presidente; Valdemiro Amadel Soares Filho e Flávio Carvalho de Morais Bastos.

Processo despachado:

N. 324-39 — Pedido de transferência do escriturário, classe "F", do Quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas, Francisco Amaral de Albuquerque. — Despacho: Solicito audiência do S. P. F.

Processos relatados:

N. 312-39 — Pedido de remoção do oficial administrativo, classe "H", do Quadro VIII, Alfândegas, do Ministério da Fazenda, Raimundo João Coqueiro Aranha — Relator, Rosalvo Gomes. — A Comissão encaminhou o processo à consideração do Sr. ministro da Fazenda opinando pelo indeferimento do pedido.

N. 315-39 — Pedido de remoção do escriturário, classe "E", do Quadro VIII, Alfândegas, do Ministério da Fazenda, Mário Daltro Dantas — Relator, Flávio Bastos. — A Comissão encaminhou o processo à consideração do Sr. ministro da Fazenda, opinando pelo atendimento do pedido.

N. 319-39 — Proposta de admissão de extranumerário mensalista para a Superintendência do Serviço de Repressão do Contrabando no Rio Grande do Sul, José Pereira Campão — Relator, Rosalvo Gomes. — A Comissão encaminhou o processo à consideração do Sr. ministro da Fazenda, opinando pela aceitação da proposta.

N. 332-39 — Proposta de admissão de extranumerário mensalista para a Superintendência do Serviço de Repressão do Contrabando no Rio Grande do Sul, Nelci de Oliveira Calvete — Relator, Rosalvo Gomes. — A Comissão encaminhou o processo à consideração do Sr. Ministro da Fazenda, opinando pela aceitação da proposta.

N. 323-39 — Pedido de transferência do marinheiro, classe "B", do Quadro IX, Agências Fiscais, do Ministério da Fazenda, Álvaro Caetano Dias — Relator, Amadel Soares. — A Comissão encaminhou o processo a consideração do D.A.S.P., opinando pelo arquivamento do pedido.

Comissão Encarregada da Liquidação das Contas da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro

Expediente do dia 16 de maio de 1939

Almeida Fonseca & Comp. Ltda. (Processos ns. 407 e 414 de 1938). — A Comissão opina pela liquidez dos créditos da requerente nas importâncias respectivamente de 30:051$000 (trinta contos e cincoenta e um mil réis) e 40:374$500 (quarenta contos trezentos e setenta e quatro mil e quinhentos réis).

Dia 17

João Alves da Quinta (Processo n. 597 de 1938). — Despacho: — Satisfaça a exigência.

Dia 18

Brasiliano de Almeida Santos (Processo n. 72 de 1939). — Despacho: — Satisfaça a exigência.

Benjamim Aprígio Pavão (Processo n. 556 de 1938). — Despacho: — Satisfaça a exigência.

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos orgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estadoais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28$000

Ministério da Marinha

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 22 de maio de 1939

Ao Exmo. Sr. diretor geral da Marinha Mercante:

N. 882 — Resolve dispensar a multa em que tenham incorrido os pescadores das diversas colônias de pesca, pela falta de "visto" regulamentar anual, nas cadernetas-matrícula, ou pela falta de regularização e chapeamento das embarcações, que se achem com suas licenças atrasadas, desde que regularizem sua situação dentro do prazo de noventa (90) dias.

N. 883 — Resolve mandar proibir a admissão de praticantes na Associação de Práticos do Porto e Baía do Rio de Janeiro, enquanto a referida Associação tiver nos seus quadros mais de dezessete (17) práticos.

Dia 23

Ao Exmo. Sr. presidente do Tribunal Marítimo Administrativo:

N. 987 — Por determinação do Exmo. Sr. Presidente da República, foi posto à disposição do Ministério das Relações Exteriores o Dr. Antônio Augusto de Lima Júnior, procurador daquele Tribunal.

Requerimentos despachados

Manuel Demétrio Alves, carta de 12-12-1938, ficha n. 0394. O Exmo. Sr. Presidente da República exarou o seguinte despacho: Indeferido. Em 11-5-1939.

Artur de Campos Rocha, requerimento de 26-1-1939, ficha n. 1.433. O Exmo. Sr. Presidente da República exarou o seguinte despacho: Arquive-se. Em 11-5-1939.

Araripe da Costa Cid, carta de 4-4-1939, ficha n. 2.753. O Exmo. Sr. Presidente da República exarou o seguinte despacho: Arquive-se. Em 11-5-1939.

Natalino José Passos, carta de 26-9-38, ficha n. 8.028. O Exmo. Sr. Presidente da República exarou o seguinte despacho: Arquive-se. Em 11-5-1939.

José de Oliveira Melo, carta de 4-2-1939, ficha n. 1.977. O Exmo Sr. Presidente da República exarou o seguinte despacho: Arquive-se. Em 11-5-1939.

Sofia Dutra da Silva, carta de 3-4-1939, ficha n. 2.828. O Exmo. Sr. Presidente da República exarou o seguinte despacho: Arquive-se. Em 11-5-1939.

José Roberto Pantaleão, carta sem data, ficha n. 3.598. O Exmo. Sr. Presidente da República exarou o seguinte despacho: Arquive-se. Em 18-5-1939.

Antônio Ribeiro Machado, carta de 11-3-1939, ficha n. 2.176. O Exmo. Sr. Presidente da República exarou o seguinte despacho: Arquive-se. Em 18-5-1939.

Gilberto Huet de Bacelar, 1º tenente reformado, memorial de 9-3-1939, ficha n. 2.525. O Exmo. Sr. Presidente da República exarou o seguinte despacho: Indeferido de acordo com as informações. Em 11-5-1939.

Sindicato dos Industriais em Combustíveis Nacionais, memorial de 14-4-1939, ficha n. 3.041. O Exmo. Sr. Presidente da República exarou o seguinte despacho: Aprovado. Em 18-5-1939. Compareça à Secretaria da Marinha.

Alzir Gomes de Farias, memorial de 15-9-1938, ficha n. 3.347. O Exmo. Sr. Presidente da República exarou o seguinte despacho: Arquive-se. Em 18-5-1939.

Sindicato Patronal dos Amarradores de Navios no Porto de Santos, telegrama de 29-3-1939, ficha n. 3.683. O Exmo. Sr. Presidente da República exarou o seguinte despacho: Arquive-se. Em 11-5-1939.

Manuel Demétrio Alves, requerimento de 7-5-1939, ficha n. 3.577. O Exmo. Sr. Presidente da República exarou o seguinte despacho: Arquive-se. Em 18-5-1939.

José Vaz Carneiro, carta de 16-5-1939, ficha n. 3.735. Dirija-se ao Domínio da União. Em 20-5-1939.

Sizenando Ribeiro da Cunha, requerimento de 29-4-1939, ficha n. 3.327. — Indeferido. Em 20-5-1939.

Luiz Celestino, requerimento de 25-4-1939, ficha n. 3.124. — Indeferido de acordo com as informações. Em 20-5-1939.

Teles & Cia. Ltda., carta de 15-4-1939, ficha n. 2.935. — Sendo o preço das dez caixas de óleo graciosamente fornecidas de 1:920$000, e tendo todas as demais despesas ocorrido por conta da Aviação, o requerente deverá informar em que foi despendida a diferença para 6:000$000. Em 17-5-1939.

Madrid & Cia., requerimento de 28-4-1939, ficha n. 3.394. — Nada ha que deferir. Os requerentes não estão ameaçados no seu livre comércio de embarcações. Em 20-5-1939.

Abraão Gomes, requerimento de 25-1-1939, ficha n. 0.732. — Compareça à Secretaria da Marinha. Em 22-5-1939.

Alfredo Machado de Sousa, requerimento de 10-5-1939, ficha número 3.532. — Compareça à Secretaria da Marinha. Em 22-5-1939.

Francisco Nascimento, requerimento de 11-5-1939, ficha número 3.644. — Compareça à Secretaria da Marinha. Em 22-5-1939.

Os órgãos oficiais são encontrados à venda, diariamente, em todas as bancas de jornais, nesta Capital, em Niterói, Petrópolis, Terezópolis e outras cidades circunvizinhas; na sede da Imprensa Nacional e no edifício da Indústria do Jornal, à praça Marechal Âncora (Ponta do Calabouço).

Os números atrazados encontram-se à venda, todos os dias, das 8 às 18 horas, somente nos balcões do edifício da praça Marechal Âncora.

Ministério da Guerra

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Dia 11 de maio de 1939

Emi de Alencar Moura, 2º tenente reformado do Exército, pedindo lhe sejam concedidas as vantagens da letra "e", do artigo 29, da lei de inatividade de militares do Exército e da Armada. — Indeferido, de acordo com as informações.

Eugênio Corte Real Pyrrho, 2º tenente da Guarda Nacional, pedindo transferência para a 2ª linha e reforma no posto de 2º tenente da 1ª linha do Exército. — Indeferido, de acordo com as informações.

Manuel Pedro Gomes, ex-sargento do Exército, pedindo reinclusão nas fileiras do Exército. — Indeferido, de acordo com as informações.

Pedro Marques da Silva, ex-soldado pedindo reforma. — Indeferido, de acordo com as informações.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DA GUERRA

Avisos:

Dia 22 de maio de 1939

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando o pagamento das seguintes quantias:

No Tesouro Nacional:

1:977$100 à Aviação Fécrea do Rio Grande do Sul (Aviso número 912);

18$800 ao 3º auxiliar técnico Helmut Odenbreit (Aviso n. 913);

38:884$500 à Companhia Industrial e Construtora Pantaleone Arcuri (Aviso n. 915).

Na Delegacia do Espírito Santo:

1:552$100 a João Jorge & Cia. (Aviso n. 920).

Na Delegacia da Baía:

750$000 ao capitão Levino Costa da Cunha Lima (Aviso número 916).

Na Delegacia de São Paulo:

9:325$000 ao ex-2º tenente Amintas de Faro Sobral (Aviso número 921).

Na Delegacias do Paraná:

188$000 a Alfredo Gorez (Aviso n. 914);

300$000 a Antônio Manuel de Andrade (Aviso n. 918).

Na Delegacia do Rio Grande do Sul:

380$800 à Companhia de Navegação Arnt-Aliança Limitada (Aviso n. 917);

1:800$000 ao 1º tenente do Exército João Febrônio de Oliveira Júnior (Aviso n. 919).

Ao Sr. secretário geral do Ministério da Guerra declarando:

Que as providências determinadas em Aviso n. 422 de 2 de junho de 1938, à Diretoria Provisória das Armas, referentes à oposição do "Confére" nas contas de transportes de pessoal e material só devem ter entrado em prática a partir da data da publicação do citado Aviso (Aviso n. 421);

Que passam à disposição da Missão Militar Norte-Americana, que deverá chegar brevemente a esta Capital, os seguintes oficiais: Coronel Amilcar Sérgio Veloso Pederneiras, tenentes coroneis Luiz Procópio de Sousa Pinto e Alvaro Prati de Aguiar, majores Armando Dubois Ferreira e Clovis Monteiro Travassos e capitão Orlando Eduardo Silva e à disposição do comandante do Cruzador "Nasville" o tenente coronel Ivan Carpenter Ferreira. (Aviso n. 422).

Apostilas:

No decreto de 31 de dezembro de 1938, que promove, por merecimento, Rodolfo Otaviano da Silveira, do cargo da classe E, da carreira de operário de material bélico, Quadro I, do Ministério da Guerra, ao da classe F, da mesma carreira e do mesmo Quadro, foi lavrada a seguinte apostila: — "Chama-se Adolfo Otaviano da Silveira o operário de material bélico de quem trata o presente decreto e não *Rodolfo Otaviano da Silveira, como se fez constar*. — Rio de Janeiro, 23 de maio de 1939. — *Eurico G. Dutra*.

— No decreto de 31 de dezembro de 1938, que promove, por merecimento, Araripe Bezerra, do cargo da classe E, da carreira de operário de material bélico, Quadro I, do Ministério da Guerra, ao da classe F, da mesma carreira e do mesmo Quadro, foi lavrada a seguinte apostila: — "Chama-se Arípedes Bezerra o operário de material bélico de quem trata o presente decreto e não Araripe Bezerra, como se fez constar. — Rio de Janeiro, 23 de maio de 1939. — *Eurico G. Dutra*.

—No decreto de 31 de dezembro de 1938, que promove por antiguidade, Jacob Guilherme Bessa, do cargo da classe D, da carreira de operário de material bélico, Quadro I, do Ministério da Guerra, ao da classe E, da mesma carreira e do mesmo Quadro, foi lavrada a seguinte apostila: — "Chama-se Jacob Guilherme Hess o operário de material bélico de quem trata o presente decreto e não Jacob Guilherme Bessa, como se fez constar. — Rio de Janeiro, 23 de maio de 1939. — *Eurico G. Dutra*.

— No decreto de 17 de março de 1939 que transfere Germano Basílio do cargo da classe C, da carreira de servente, Quadro I, do Ministério da Guerra, do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, para o mesmo cargo e igual classe na Diretoria do Material Bélico, foi lavrada a seguinte apostila: — "Germano Basílio, de quem trata o presente decreto, é servente da classe D, e não da classe C, como se fez constar. — Rio de Janeiro, 23 de maio de 1939. — *Eurico G. Dutra*.

— Na portaria n. 411 de 22 de abril de 1939 que concede exoneração a Joaquim Coutinho de Sousa do cargo de operário de 2ª classe da Fábrica de Estojos e Espoletas de Artilharia, foi lavrada a seguinte apostila: — "Joaquim Coutinho de Sousa de quem trata a presente Portaria era "trabalhador" de 2ª classe da Fábrica de Estojos e Espoletas de Artilharia e não operário, como se fez constar. — Rio de Janeiro, 23 de maio de 1939. — *Eurico G. Dutra*.

Portarias:

Por portaria de 23 de maio de 1939, o ministro de Estado da Guerra, em nome do Sr. Presidente da República, resolveu conceder exoneração a Cesar Fernandes, Carlos Vieira Soares, Demóstenes Rangel Veloso, Joaquim Moreira, Francisco Xavier de Sales, Argemiro de Sousa Palma Filho, Pedro Domingos da Silva, Luiz Ribeiro, Pedro José Rodrigues, Osvaldo Lopes de Oliveira, José Leite da Silva e José Pedro Ferreira dos cargos que ocupam na Fábrica de Pólvora e Explosivos de Piquete. (Portaria n. 943).

Requerimentos:

Helena Balboni Pereira, esposa do 1º sargento Carlos Pereira, pedindo lhe seja concedida pelo referido sargento uma mensalidade que possa satisfazer o alimento e educação de dois filhos menores do casal. — Recorra ao Judiciário, querendo.

José Silva & Cia. Ltda., pedindo seja um capitão do Exército compelido a saldar uma dívida contraída com a requerente. — Recorra ao Judiciário, querendo.

Luiz Tavares Guerreiro, tenente coronel, pedindo anulação de carga. — Indeferido, em face dos pareceres.

Estado Maior do Exército

INSPETORIA GERAL DO ENSINO

REQUERIMENTOS DESPACHADOS POR ESTA INSPETORIA

Dia 13 de maio de 1939

José Fernando Botelho, 3º sargento do 16º B. C., pedindo para ser submetido à prova de matemática do concurso de admissão ao Curso de Administração, a que faltou por motivo de moléstia, ou serlhe computada a nota alcançada nessa matéria, nos exames realizados na Escola Militar. — Indeferido, em vista do resultado obtido pelo requerente na prova de Ciências.

Dia 15 de maio de 1939

Ezequiel Silva, soldado do Conf. da Escola das Armas, pedindo exclusão das fileiras do Exército. — Deferido, em face do que determina o art. 23 do Decreto n. 197, de 22 de janeiro de 1938.

Secretaria Geral do Ministério da Guerra

Presidência da República — Departamento Administrativo do Serviço Público — N. 733 — Rio de Janeiro, D. F. — Em 8 de maio de 1939.

Aprovado. Em 9 de maio de 1939. — G. VARGAS.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

O Senhor ministro da Guerra submete à consideração de Vossa Excelência, por intermédio deste Departamento, o incluso trabalho de revisão anual da tabela numérica e da relação nominal correspondente, do pessoal extranumerário necessário aos serviços da Fábrica de Viaturas para o Exército.

2. Este Departamento examinando a proposta julga-a em condições de ser aprovada, de vez que atende às necessidades reais do serviço e às exigências do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938.

3. Cumpre esclarecer que a tabela numérica em apreço está dentro dos limites da dotação orçamentária própria.

4. Os documentos apresentados pelos candidatos propostos à admissão acham-se de acôrdo com o disposto no inciso I do artigo 18, do precitado decreto-lei, com exceção dos de José Ferreira Belo, proposto como aprendiz de 3ª classe, o qual, contando somente 15 anos de idade não apresentou autorização do pai ou responsável.

5. As melhorias de salário constantes da relação anexa foram sugeridas de acôrdo com o estacbelecido no artigo 23, do aludido decreto-lei e verificar-se-ão em vagas ocorridas durante o atual exercício e em funções criadas na presente proposta.

6. Nestas condições, e nos termos do artigo 26, do já referido decreto-lei, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência o processo incluso, opinando favoravelmente à aceitação da proposta formulada pelo Senhor ministro da Guerra.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes, presidente. Confere com o original.* — *Pedro J. Camacho, oficial administrativo:*

Secretaria Geral do Ministério da Guerra

Terceira Secção

Requerimentos despachados:

Manuel Nunes da Silva, pedindo nomeação para marinheiro; João Barbosa, pedindo aproveitamento como foguista; João Roberto dos Santos, pedindo aproveitamento como marujo; Antônio Alves de Amorim, pedindo aproveitamento como marinheiro; João Roberto dos Santos, pedindo admissão como marujo; José Barbosa, pedindo nomeação para marinheiro; Francisco Rodrigues de Bragança, pedindo aproveitamento como marinheiro; Augusto José do Amorim, pedindo nomeação de marinheiro; José Gabriel dos Santos, pedindo nomeação como marinheiro; Sereerino Pereira Santiago, pedindo nomeação para marinheiro; Valdemar Andrade Martins, pedindo nomeação para marinheiro; Henrique Xavier, pedindo nomeação para marinheiro; Emeterio Oliveira de Andrade, pedindo nomeação para marinheiro e Francisco Gomes de Oliveira, pedindo nomeação para marinheiro. Foi dado o seguinte despacho em todos os requerimentos: — Indeferido, por já terem sido propostos os candidatos às vagas existentes.

Caio Graccho de Oliveira Vale, prático de Laboratório da classe "D" do Q-I, com exercício no Laboratório Químico Farmacêutico Militar, reclamando contra a anulação de sua promoção a classe "E", em favor de seu colega Ernani César Fonseca da Cunha. — Indeferido de acordo com o parecer da Comissão de Eficiência.

Mandou-se publicar:

Que a primeiro do corrente foi afastado do serviço o oficial Administrativo da classe "I" do Q-I, Arlindo da Silva Kelly, que nessa

data completou 68 anos de idade e aguarda aposentadoria de acordo com a letra *d* do art. 156 da Constituição de 10 de novembro de 1937. (Of. n. 1.625 da Escola Militar datado de 5 de maio de 1939).

Que com o ofício n. 20-A-5 de 15 de maio de 1939, do Q. G. da 2ª R. M., foi apresentado o enfermeiro da classe "F", Lino Cordeiro da Cruz, que por decreto de 10 de março de 1939, foi transferido do H.M. de São Poulo para o H. C.E.

Que em 16- de maio de 1939, apresentou-se o Sr. Zanio Frois da Cruz, que por decreto de 5 do corrente, foi nomeado, interinamente, para o cargo de escrevente na 3ª Auditoria da 1ª Região Militar.

Fábrica de Viaturas para o Exército

EXERCÍCIO DE 1939

Tabela numérica de extranumerários-mensalistas

TABELA EM VIGOR NO CORRENTE EXERCÍCIO DE 1938

Dotação orçamentária: verba 1 — Consignação Pessoal — Subconsignação 5, item mensalista.

Número de mensalistas	Função	Salário Mensal	Salário Anual
1	Sub-ajudante técnico de 4ª classe.....	700$0	8:400$0
1	Auxiliar técnico de 2ª classe.....	550$0	6:600$0
1	Porteiro de 2ª classe	650$0	7:800$
8	Contra-mestre de 4ª classe	550$0	52:8000$
9	Artífices de 3ª classe.....	500$0	54:000$0
15	Artífices de 4ª classe	450$0	81:000$0
35	Artífices de 5ª classe	400$0	168:000$0
2	Auxiliares de escrita de 5ª classe.....	500$0	12:000$0
5	Auxiliares de 1ª classe	450$0	27:000$0
5	Auxiliares de 2ª classe	400$0	24:000$0
2	Auxiliares de 3ª classe	350$0	8:400$0
8	Auxiliares de 4ª classe	300$0	28:800$0
5	Auxiliares de 5ª classe.....	250$0	15:000$0
1	Ajudante de motorista de 3ª classe.....	400$0	4:800$0
1	Ajudante de motorista de 4ª classe.....	350$0	4:200$0
1	Enfermeiro ajudante de 4ª classe.....	350$0	4:200$0
2	Guardas de 3ª classe	300$0	7:200$0
2	Serventes de 5ª classe	300$0	7:200$0
27	Trabalhadores de 1ª classe	350$0	113:400$0
24	Trabalhadores de 2ª classe	300$0	86:400$0
11	Trabalhadores de 3ª classe	250$0	33:000$0
7	Trabalhadores de 4ª classe	200$0	16:800$0
2	Aprendizes de 1ª classe	200$0	4:800$0
8	Aprendizes de 2ª classe	150$0	14:400$0
8	Aprendizes de 3ª classe	100$0	9:600$0
			799:800$0

TABELA PROPOSTA PARA O EXERCÍCIO DE 1939

Número de mensalistas	Função	Salário Mensal	Salário Anual
1	Sub-ajudante técnico de 4ª classe.....	700$0	8:400$0
1	Arquivista de 5ª classe	650$0	7:800$0
1	Auxiliar técnico de 1ª classe.....	600$0	7:200$0
8	Contra-mestres de 3ª classe	600$0	57:600$0
3	Contra-mestres de 4ª classe	550$0	19:800$0
1	Auxiliar de escrita de 4ª classe.....	550$0	6:600$0
1	Auxiliar de escrita de 5ª classe.....	500$0	6:000$0
7	Artífices de 3ª classe	500$0	42:000$0
12	Artífice de 4ª classe	450$0	64:800$0
24	Artífices de 5ª classe	400$0	115:200$0
12	Trabalhadores de 1ª classe.....	350$0	50:400$0
13	Trabalhadores de 2ª classe	300$0	46:800$0
6	Trabalhadores de 3ª classe	250$0	18:000$0
1	Trabalhador de 4ª classe	200$0	2:400$0
6	Auxiliar de 1ª classe	450$0	32:400$0
4	Auxiliares de 2ª classe	400$0	19:200$0
2	Auxiliares de 3ª classe	350$0	8:400$0
5	Auxiliares de 4ª classe	300$0	18:000$0
8	Auxiliares de 5ª classe	250$0	24:000$0
1	Ajudante de motorista de 3ª classe	400$0	4:800$0
1	Ajudante de motorista de 4ª classe.....	350$0	4:200$0
1	Ajudante de motorista de 5ª classe.....	300$0	3:600$0
1	Guarda de 2ª classe	350$0	4:200$0
2	Guardas de 3ª classe	300$0	7:200$0
3	Serventes de 5ª classe	300$0	10:800$0
1	Aprendiz de 1ª classe	200$0	2:400$0
2	Aprendizes de 2ª classe	150$0	3:600$0
3	Aprendizes de 3ª classe	100$0	3:600$0
			599:400$0

Relação nominal de extranumerários-mensalistas, organizada de acôrdo com o decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938

1 *Sub-ajudante técnico de 4ª classe* — 700$0

I — Proposto à recondução

1. Gustavo Buck.

1 *Arquivista de 5ª classe* — 650$0

II — Proposto à admissão.

1. Newton Grein.

1 *Auxiliar técnico de 1ª classe* — 600$0

II — Proposto à melhoria de salário.

1. Antenor de Miranda Reis.

8 *Contra-mestres de 3ª classe* — 600$0

II — Propostos à melhoria de salário:

1. Alexandre Beltzack.
2. Antônio Taroszkievicz.
3. Custódio Vítor de Sousa Rausis.
4. Guilherme Von Seelen.
5. João Batista Riccio.
6. Olívio Nadalini.
7. Paulo Taroszkievicz
8. Pedro Bandeira.

3 *Contra-mestres de 4ª classe* — 550$0

III — Propostos à admissão:

1. Antônio Beruch.
2. Guilherme Rietow.
3. José Lemanczuk.

1 *Auxiliar de escrita de 4ª classe* — 550$0

II — Proposto à melhoria de salário:

1. Vespasiano Fioravanti.

1 *Auxiliar de escrita de 5ª classe* — 500$0

III — Proposto à admissão

1. João Wilson Braz.

6 *Artífices de 3ª classe* — 500$0

I — Propostos à recondução:

1. Augusto Vicente Lindermann.
2. Francisco Weisniewski.
3. Frederico Reinaldo Schinzel.
4. Jacó Speranceta
5. Marcos De Bona
6. Paulo Gapski.

9 *Artífices de 4ª classe* — 450$0

1. Alfredo Seunemann.
2. Antônio Zavaske.
3. Benjamim Belotto.
4. Estanislau Sobszinski
5. João Speransetta.
6. João Francisco Sales.
7. José Nicaretta.
8. Luiz Alberto Zandoná
9. Paulo Debski.

21 *Artífices de 5ª classe* — 400$0

1. Alberto Bandeira.
2. Alcides Valdomiro Jaworski
3. Angelo Maffei.
4. Anibal Bergonse.
5. Antônio Kaviski.
6. Antônio Makiolke.
7. Bruneslau Majewski
8. Caetano Louro.
9. Diogo Benetti.
10. Eseslau Rosalniski
11. Evaldo Pockrandt.
12. Flávio Picheth.
13. Francisco Lagoda.

14. Guerino Basso.
15. José Nouver.
16. Júlio José Pisante.
17. Júlio Kovalski.
18. Luiz Gapski.
19. Otto Adam.
20. Sebastião Alves de Sousa.
21. Venceslau Kesikowski.

1 *Artífice de 3ª classe* — 500$0

II — Proposto à melhoria de salário:

1. Nicolau Fiori.

3 *Artífices de 4ª classe* — 450$0

1. Antônio Eulálio da Cotsa.
2. Antônio Ribeiro Martins.
3. Eduardo Antônio Tedeschi.

3 *Artífices de 5ª classe* — 400$0

III — Propostos à admissão:

1. Antônio Seremim.
2. Olímpio Pazello.
3. Willy Matzkeit.

11 *Trabalhadores de 1ª classe* — 350$0

I — Propostos à recondução:

1. Afonso Cortiano.
2. Afonso Leonardo Gondro.
3. Alcides Santana Ribeiro.
4. Cesar João Serman.
5. Constantino Schuvda.
6. Eduardo Nísio.
7. Jacques Cognialli.
8. João Bueno.
9. Júlio Budant.
10. Juvenal Gonçalves de Araujo.
11. Laurindo Precoma.

9 *Trabalhadores de 2ª classe* — 300$0

1. Benjamim Belotto Filho.
2. Euclides Ribeiro Magalhães Perí.
3. Flávio Stasievski.
4. Francisco Umbria Júnior.
5. João Batista Joly Júnior.
6. João Dolatto.
7. José Carlos Woituski.
8. Luiz Prosdocimo Guerra.
9. Roberto Bina.

6 *Trabalhadores de 3ª classe* — 250$0

1. Antônio Ribeiro de Lara.
2. Armando Carlos Riccio.
3. Arí Nogueira Cesar.
4. Francisco Possiedi.
5. Italo Giustino Gianberardino.
6. Ricardo Gabardo.

1 *Trabalhador de 4ª classe* — 200$0

1. Stanislau Rosalniski Filho.

2 *Trabalhadores de 2ª classe* — 300$0

II — Propostos à melhoria de salário:

1. Valdemiro Cortiano.
2. Venceslau Rosalniski.

1 *Trabalhador de 1ª classe* — 350$0

III — Proposto à admissão.

1. Tomaz Kubanski.

2 *Trabalhadores de 2ª classe* — 300$0

1. João Gondro Filho.
2. Orlando Ferreira Rodrigues.

4 *Auxiliares de 1ª classe* — 450$0

I — Propostos à recondução:

1. Alberto França.
2. Alos Leite Barreto.
3. Belmiro de Sousa Lemos.
4. Jovino Granemann e Silva.

2 *Auxiliares de 2ª classe* — 400$0

1. Hercilio Maas.
2. Júlio Copruchinski.

1 *Auxiliar de 3ª classe* — 350$0

1. Bernardino Inácio Gomes.

5 *Auxiliares de 4ª classe* — 400$0

1. Diogenes Poplade.
2. Felipe Iede.
3. Floriano Vastener.
4. José Coschim.
5. Jasias Raposo de Melo.

2 *Auxiliares de 5ª classe* — 250$0

1. João Marquarte.
2. Santo Loro.

2 *Auxiliares de 1ª classe* — 450$0

II — Propostos à melhoria de salário:

1. Almir Luiz Barbosa.
2. Enoek Luiz de Lima.

1 *Auxiliar de 2ª classe* — 400$0

1. João de Oliveira.

1 *Auxiliar de 3ª classe* — 350$0

1. Otávio Canfild.

1 *Auxiliar de 2ª classe* — 400$0

III — Propostos à admissão:

1. Djanir Constantino de Lima.

6 *Auxiliares de 5ª classe* — 250$0

1. Alberto Simm.
2. Alfredo Gonevino Costa.
3. Carlito Macioski.
4. Fernando Semann.
5. José Eufrásio do Amaral.
6. Luiz Cavagnari Sobrinho.

1 *Ajudante de motorista de 3ª classe* — 400$0

I — Propostos à recondução:

1. João da Silva.

1 *Ajudante de motorista de 4ª classe* — 350$0

1. Manuel Pereira do Carmo.

1 *Ajudante de motorista de 5ª classe* — 300$0

III — Proposto à admissão.

1. Augusto Semann.

2 *Guardas de 3ª classe* — 300$0

I — Propostos à recondução:

1. Angelo Andretta.
2. Geminiano Bispo dos Santos.

1 *Guarda de 2ª classe* — 350$0

III — Proposto à admissão:

1. Benedito de Sousa Pires.

2 *Serventes de 5ª classe* — 300$0

I — Propostos à recondução:

1. Antônio Fernandes dos Santos.
2. Antônio Florêncio Veleso.

1 *Servente de* 5ª *classe* — 300$0

III — Proposto à admissão:

1. Miguel Kuróski

2 *Aprendizes de* 2ª *classe* — 150$0

I — Propostos à recondução:

1. Dalton Zanicotti.
2. João Macioszek Sobrinho.

2 *Aprendizes de* 3ª *classe* — 100$0 ....

1. Adir Zandoná.
2. Hamilton da Cunha Braz.

1 *Aprendiz de* 1ª *classe* — 200$0

III — Propostos à admissão:

1. Edgard Távora.

1 *Aprendiz de* 3ª *classe* — 100$0

1. José Ferreira Belo.

Diretoria de Saúde do Exército

ATOS DO SR. DIRETOR DE SAUDE DO EXÉRCITO

Dia 15 de maio de 1939

Foram transferidos, de ordem do Exmo. Sr. ministro e por necessidade do serviço, os capitães médicos Drs. Valdemar Macedo Rocha, do 17° B. C. para o 1° Regimento de Infantaria (Vila Militar); Pedro de Meneses Muzzel, do 1° R. I. para o Hospital Central do Exército e Joel da Silva Oliveira, de adjunto do S. S. da 6ª R. M. para o 8° Batalhão de Caçadores (S. Leopoldo).

— Foi classificado, de ordem do Exmo. Sr. ministro e por necessidade do serviço, no 17° Batalhão de Caçadores (Corumbá), o capitão médico Dr. Manuel Lucas de Sousa, que acaba de concluir as férias e está sem comissão.

— De ordem do Exmo. Sr. ministro e por necessidade do serviço, foi tornada sem efeito a classificação no 8° Batalhão de Caçadores (S. Leopoldo), do capitão médico Dr. Valdemar de Matos Crisostomo, que é mandado servir no 4° Regimento de Artilharia Montada (Itú).

Dia 18

Foram trancadas as matrículas no curso de aperfeiçoamento da Escola de Saude do Exército, dos capitães médicos Drs. Braulio Durvault Martins, Odilon Berendt de Oliveira e Adelmar Soares da Rocha, que deram parte de doente e acham-se com noventa dias de licença.

— Foram mandados matricular no curso de aperfeiçoamento da Escola de Saude do Exército, os capitães médicos Drs. Olinto Flores, da D. S. E., Licínio Proença Boralho, do H. M. de Porto Alegre, Arminio Leal Elejalde, do 3° R. Av., Hermeto Soledade Tourinho, do H. M. de Porto Alegre, José de Ataíde Silva, do 1° B. O. e Firmino Gomes Ribeiro, do H. C. E.

Dia 16

Foi retificada de ordem do Exmo. Sr. ministro e por necessidade do serviço, a transferência do capitão-farmacêutico Afonso Gomes, do H. M. de Belem do Pará (8ª R. M.) para o Depósito Central do Material Sanitário do Exército e não para o L. Q. F. M., como está publicado.

— Foram transferidos, de ordem do Exmo. Sr. ministro e por necessidade do serviço, o capitão-farmacêutico Tito Portocarrero, do D. C. M. S. E. para o H. M. de Belem (8ª R. M.) e o 2° tenente-farmacêutico Jair Cristovam Rosas, do L. Q. F. M. para o 4° Btl. Rodoviário (Aquidauana — 9ª R. M.).

— Foi trancada a matrícula no curso de aperfeiçoamento da Escola de Saude do Exército, do capitão médico Dr. Licínio Proença Borralho, que se acha com licença para tratamento de saude.

Dia 12 de maio de 1939

Requerimento despachado:

Jací Short, pedindo certidão. — Certifique-se.

Apostila: .. ..

Na carta-patente do coronel farmacêutico Antônio Joaquim Damásio foi lavrada a seguinte apostila: — "Diretoria de Saude do Exercito — Apostila — Por decreto de 25, publicado no *Diário Oficial* de 27, tudo do mês de dezembro do ano de 1938, foi promovido, por merecimento, ao posto de coronel, o tenente-coronel farmacêutico Antônio Joaquim Damásio, de quem trata esta carta-patente. Diretoria de Saude do Exército. Rio de Janeiro, 18 de maio de 1939. — General Dr. *Alvaro Carlos Tourinho*, diretor de Saude do Exército — Apostilada na página três do livro respectivo na 1ª Sub-secção, desta secção (1ª). Diretoria de Saude do Exército. Rio de Janiero, 18 de maio de 1939. — Dr. *Candido Portela da Costa Soares*, tenente-coronel médico chefe da 1ª Secção.

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos orgãos oficiais, para o exercicio de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao periodo de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários publicos federais, estadoais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28$000.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Divisão de Contabilidade

PORTARIA N. 165

Atendendo ao que requereu a Rádio Sociedade Gaúcha e tendo em vista as informações prestadas no parecer n. 28, de 28 de fevereiro último, da Comissão Técnica de Rádio,

Resolvo aprovar o novo local indicado na planta que com esta baixa, rubricada pelo diretor de Contabilidade desta Secretaria de Estado, à rua Coronel Cláudino, no Cristal, na cidade de Porto Alegre, para instalar a sua estação rádio-difusora, nos termos do disposto no art. 55 da Portaria n. 269, de 31 de março de 1936, deste Ministério. — Rio de Janeiro, 31 de março de 1939. — *João de Mendonça Lima.*

(C—5.074 — 23-5-39 — 18$100).

ATOS DO SR. MINISTRO

Portarias do dia 22 de maio de 1939

N. 243 — O ministro de Estado resolve, que sejam feitos pelo Primeiro Batalhão Ferroviário os estudos para a organização do projecto e orçamento relativos ao prolongamento da linha férrea S. Tiago-S. Luiz até Serro Azul. (Proc. 13.320-39).

Avisos:

Expediente do dia 22 de maio de 1939

N. 1.350 — Ao Ministério da Fazenda — Solicitando providências no sentido de ser distribuida à Delegacia Fiscal do T. Nacional no E. do Paraná a importância total de 15.099:926$100, do crédito especial aberto pelo decreto- lei n. 1.194, de 6 de abril de 1939, para atender às despesas discriminadas no decreto-lei supra mencionado. (9.013-39).

N. 1.351 — Á Interventoria Federal no E. de Goiás — Encaminhando cópia do ofício n. 1.398, de 9 de maio de 1939, em que o D.C.A. presta informações referentes ao telegrama dessa Interventoria solicitando providências no sentido de lhe ser concedido auxílios destinados aos aeroportos a serem construidos à margem do rio Araguaia. (11.807-39).

N. 1.352 — Ao Ministério da Guerra — Restituindo o ofício número 65, de 24 de março de 1939, em que o Sr. interventor Federal no E. de Goiás, solicita auxílio da União para execução de projetos de construção de aeroportos na róta Coiania-Cuiabá, acompanhado de cópia do ofício n. 1.398, de 9-5-939, em que o D.A.C. presta informações a respeito. (11.808-39).

N. 1.353 — Ao Ministério das Relações Exteriores — Encaminhando processo referente ao pagamento da importância de réis 208:851$600, a que se julga com direito o assistente técnico de 2ª classe do D.C.T., Elias de Andrade, relativa ao tempo em que serviu na Comissão Mixta criada pelo protocolo de 24 de maio de 1934, afim de que seja apreciado o assunto em face do parecer de fls. 6, 7 e 8 do mesmo processo. (10.590-39).

N. 1.354 — Ao Ministério da Fazenda — Solicitando providências no sentido de que as importâncias de 20:000$000 e 672$333, postas na Agência do Banco do Brasil, em Uberlândia, à disposição da Estrada de Ferro de Gioás sejam revigoradas para o corrente exercício, uma vez que se trata de distribuições feitas à conta de crédito especiais, com validade para dois exercícios, e ainda existirem despesas por liquidar, conforme os esclarecimentos prestados nos documentos, ora encaminhados. (8.597-39).

N. 1.355 — Ao Ministério do Trabalho — Solicitando providências no sentido de que seja submetido à audiência do Departa-

mento Nacional de Seguros Privados e Capitalização o assunto constanto do ofício, junto em cópia, da I.F.E. n. 87-S, de 23-1-939 relativo ao seguro dos bens da Viação Férrea Federal do Rio Grande do Sul. (2.054-39).

N. 1.356 — Ao Ministério da Fazenda — Solicitando pagamento no T. Nacional da Importância de 3:977$700, a Société Anônime du Gaz de Rio de Janeiro, relativo ao serviço de iluminação elétrica nas novas áreas, durante os meses de março e abril do corrente ano. (12.358-39).

N. 1.357 — Ao Tribunal de Contas — Solicitando providências no sentido de ser levantada pela Companhia de Navegação a Vapor no Rio Parnaiba, representada por seu procurador Sr. Seth Emanuel Couto de Melo, a caução prestada para garantia do contrato que celebrou, em 26 de novembro de 1907, com o Governo Federal e extinto a 3 de outubro de 1922, constante de 15 apólices da Dívida Pública, de 1:000$000 cada uma (10.802-39).

N. 1.359 — Ao Tribunal de Contas — Encaminhando por cópia, as informações prestadas pelo D.A.C., referente ao ofício desse Tribunal, n. 1.328 P-39, de 9-5-939. (12.768-39).

N. 1.360 — Ao Ministério da Fazenda — Encaminhando exposição de motivos em que este Ministério justifica ao Sr. Presidente da República a necessidade da abertura de um crédito especial de réis 45:000$000, para atender à instalação adequada de uma Secção de Pessoal (S.R.P. 9), creada no D.A.C. em face do artigo 9° do Decreto n. 3.082, de 17 de setembro de 1938. (6.039-39).

N. 1.361 — Ao governador do Estado de Minas Gerais — Prestando informações referentes ao telegrama datado de 10 de março de 1930, desse governo, relativo à construção de uma linha telegráfica entre Medina e Fortaleza, nesse Estado. (11.128-39).

N. 1.362 — Ao governador do Estado de Minas Gerais — Prestando esclarecimentos referentes à carta datada de 30 de janeiro de 1939, que encaminhou a do Sr. prefeito de Nova Rezende, relativa ao aumento do número de viagens na linha postal de Tuiuti àquela cidade. (11.317-39).

N. 1.363 — Ao Ministério da Fazenda — Encaminhando procuração com poderes irrevogáveis outorgada ao Banco Boavista pela firma Irmãos Breves, para recebimento das importâncias de réis 59:290$ e 60:060$, respectivamente, proveniente de serviços prestados em proveito da D.S.B.F. (10.940-39).

N. 1.365 — Ao Ministério da Fazenda — Solicitando providências, afim de que, por conta da sub-consignação n. 9-09) — Consignação VI, da Verba 3 do orçamento vigente deste Ministério, seja entregue, no Tesouro Nacional, de uma só vez, como adiantamento, ao tenente coronel João Valdetaro de Amorim e Melo, comandante do 1° Batalhão de Pontoneiros, a importância de 100:000$000, para atender, nos meses de abril, maio e junho de 1939, às despesas com a construção da Estrada de Rodagem Piquete-Itajubá. (12.336, de 1939).

N. 1.366 — Ao Dep. Nac. de Portos e Navegação — Declarando que aprova a prestação de contas referente à cláusula XVI, parágrafo 3° do decreto n. 18.855, de 25 de julho de 1929, das receitas arrecadadas e respectivas despesas da Companhia Cessionária das Docas do Porto da Baía, com os melhoramentos entre o Mercado do Ouro e a Jequitaia, no 4° trimestre de 1938, remetida com o ofício n. 1.474, de 26 de abril de 1939 desse Departamento. (10.635 de 1939).

Serviço de Pessoal

ATOS DO SR. MINISTRO

Avisos:

Expediente do dia 22 de maio de 1939

N. 1.358 — Ao Tribunal de Contas — Encaminhando, em duas vias, cópia do contrato celebrado com o Sr. Gentil Valdemar Guimarães Noberto, para prestação de serviços profissionais à I.F.O.C.S. (11.529-39).

N. 1.364 — Ao mesmo — Encaminhando a documentação do engenheiro João Martins do Rego, em atenção à solicitação desse Tribunal constante do ofício n. 1.334, de 9-5-939, outrossim solicitando seja providenciada a restituição a este Ministério daquela documentação, tão logo produza os devidos efeitos. (12.351-39).

Requerimentos despachados

Hélio de Morais Barbosa, escriturário classe F, da E. F. Noroeste do Brasil, solicitando que lhe seja contado como tempo de serviço, o período de 1 de abril a 29 de julho de 1931, época em que foi readmitido aos serviços da Estrada. — Indeferido. O requerente não foi reintegrado. (7.205-39).

Pedro de Menezes Cruz, Edilberto Araujo Azevedo e José Bezerra Lima, escriturários do padrão "G" da Rede de Viação Cearense — pedindo sejam classificados na classe "H" da carreira de oficial administrativo a que na julgam co mdireito. — Indeferido. Os requerentes, antes da vigência da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, nenhum acesso tinham, "ex-vi" das tabelas constantes do decreto n. 24.754, de 14 de julho de 1934 (25.469-38).

Francisco Pinto, oficial administrativo da classe "H"; Estevam de Moura Florêncio, escriturário da classe "F"; e Marieta Alves Peres, escriturário da classe "F" da E.F.N.B., pedindo, que seja considerado como de efetivo exercício o período de 1 de abril a 15 de novembro de 1931. — Indeferido, uma vez que os requerentes não foram reintegrados. (5.116-39).

ATOS DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados

Benedito de Azevedo Barros dizendo-se procurador de Armando Price, para o fim de obter certidão de documentos constantes do processo n. 11.900-39. — Prove a condição de procurador. (11.900-39).

Montepio dos Servidores do Estado — Solicitando seja cancelada a consignação de 78$700 que se acha averbada na folha de José Gonçalves Pinho Neto, funcionário do D.N.P.N. — Atenda-se. (12.704-39).

Sociedade Anônima "A Econômica", Carteira de Crédito do Funcionário, de que, a partir de 1 de maio de 1939, seja suspensa a consignação do Sr. Alberto Randolfo de Paiva, oficial administrativo da classe L. — Cancele-se. (12.513-39).

Departamento dos Correios e Telégrafos

DIRETORIA REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL

Despachos exarados nos requerimentos abaixo pelo Sr. diretor Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal:

Leocádio dos Santos Anjos. — Deferido consoante parecer da Secção Econômica. (Em 15 de dezembro de 1938).

Emídio da Graça Correia de Lacerda. — Deferido. (Em 25 de dezembro de 1938).

Raul Gastão da Silva. — Deferido. (Em 26 de dezembro de 1928).

Alípio Domingues Coelho. — Deferido. (Em 4 de janeiro de 1939).

Teobaldo Ferreira. — Deferido. (Em 6 de janeiro de 1939).

Maria Hortência Lemos Lago. — Sim, de acordo com os pareceres. (Em 8 de fevereiro de 1939).

Maria Hortência Lemos Lago. — Deferido, como se informa. (Em 16 de julho de 1938).

Melquíades Pedro Durmund. — Deferido. (Em 8 de fevereiro de 1939).

Raul Gastão da Silva. — Deferido. (Em 11 de fevereiro de 1939).

Angelo Olímpio da Silva. — Prove o que alega, apresentando documento habil para esse fim. (Em 21 de janeiro de 1939).

João Clímaco de Morais. — Deferido. (Em 4 de fevereiro de 1939).

Nestor de Macedo Campos. — Sim, como se informa. (Em 7 de fevereiro de 1939).

Júlia Bellieny. — Indeferido. (Em 23 de dezembro de 1938).

Renato Arieira Serrano. — Deferido. (Em 16 de janeiro de 1939).

Joaquim de Oliveira Freitas. — Deferido. (Em 26 de janeiro de 1939).

Júlio Mário Asp. — Deferido. (Em 30 de janeiro de 1939).

Manuel Fernandes Filho. — Indeferido à vista do informado. (Em 9 de maio de 1939).

Joh Gomes da Silva. — Sim, na forma do parecer. (Em 9 de maio de 1939).

Expediente do dia 18 de janeiro de 1939

Portaria n. 41 — Resolve dispensar o motociclista Aristides Marinho de Lima por não haver demonstrado eficiência na execução do serviço que lhe foi atribuido.

Expediente do dia 22 de fevereiro de 1939

Portaria n. 130 — Resolve responsabilizar o ex-servente classe C, Antônio Pinto Pereira pela importância de (203$800) duzentos e três mil e oitocentos réis, inclusive 3$800 de taxas pagas, correspondente à indenização do extravio do registrado n. 366, com o valor declarado de 200$000, procedente da agência de Praça Mauá.

Marca ao responsavel o prazo de 48 horas para recolher aos cofres da tesouraria desta repartição a importância citada.

Dia 23 de maio de 1939

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Incorporando a linha ramal de Bom Jesus (ex-Pangias) a São Paulo com 30.000 metros de extensão, à 6ª secção de linhas da Diretoria Regional do Rio Grande do Norte, a qual ficará constituindo o 12° trecho com sede em São Pedro. (Portaria n. 339-22-5-39).

Alcibiades Costa, ex-funcionário da extinta Diretoria Geral dos Correios, pedindo seja passado por certidão, quando pagou o requerente, de selo de nomeação e de promoção, quando funcionário da extinta Diretoria. — Certifique-se o que constar. (Proc. 13.872-39).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR TÉCNICO DE TELEGRAFOS

O Sr. diretor técnico de Telégrafos, aprova os exames prestados na Diretoria Regional de Cuiabá, de João Jacó e Deodato Gomes Monteiro, para rádio amadores da classe "A".

O Sr. diretor técnico de Telégrafos, aprova o exame prestado na Diretoria Regional de Aracajú, por Harim de Carvalho Borges para rádio-amador da classe "A". (Proc. 21.773-39).

O Sr. diretor técnico de Telégrafos, aprova os exames prestados na Diretoria Regional de Campanha por Miguel de Luca, Arlindo Pereira, Fernando Pádua e José de Sousa Lima, para rádio-amadores da classe "A". (Proc. 21.842-39).

O Sr. diretor técnico de Telégrafos, aprova o exame para rádio-amador, classe "A", a que submeteu na Diretoria Regional de Campo Grande, Arizoli Veríssimo Ribeiro. (Proc. 21.520-39).

O Sr. diretor técnico de Telégrafos, aprova os exames prestados na Diretoria Regional de Juiz de Fóra, por Pedro Aimoré Lobato Filho e Aloísio Cavalcante de Albuquerque, para rádio-amadores da classe "A". (Proc. 20.248-39).

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal

Relação de condutores e baldeadores de malas, nomeados serventes "B", em janeiro do corrente ano e que têm direito a receber como extranumerários-diaristas a remuneração abaixo discriminada:

Nome	Dias	Diária	Despesa mensal
Condutores de malas:			
1. José Soares Fernandes	16	8$000	128$000
2. Ataliba Lima	17	7$000	119$000
3. Milton Segadas Viana	16	6$000	96$000
Baldeadores de malas:			
4. Jorge Franca Leal	22	12$000	264$000
5. Romeu de Figueiredo Pinto	15	12$000	180$000
6. Moisés Palmieri	15	12$000	180$000
7. Camilo Guerreiro	5	12$000	60$000
8. Valter Nunes Quintanilha	25	14$400	360$000
9. Orlando da Rocha Castro	22	12$000	264$000

Importa a presente despesa em 1:615$000 (um conto seiscentos e quinze mil réis), cuja despesa corre à conta da verba 3ª — Serviços e Encargos — I — Diversos — Sub-consignação 3 — Conducção de malas e outros objetos — 01) DCT. do Anexo 8º do Decreto-Lei n. 942, de 10 de dezembro de 1938.

S. P. R. — 18, 22 de maio de 1939. — Visto. *Bras Balthazar da Silveira*, chefe do S. P. R. — 18.

Estrada de Ferro Central do Brasil

PAPÉIS DESPACHADOS PELA DIRETORIA

N. 26.480|39 — Izabel Campos Macedo.— Aguarde o prazo estabelecido.

N. 57.320|39 — Domingos Rosa Machado.— Junte o recibo da caução provisória ou proceda de acordo com o art. 683 do Regulamento do Código de Contabilidade.

N. 38.012|39 — Firmo Alves de Souza Junior.— Pague-se a presente reclamação, na importância de 30$800, correndo a despesa por conta do empregado responsavel, conforme parecer do Tráfego.

N. 59.380|39 — Geraldo Magela e outros.— Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

N. 47.500|39 — João Batista Bondim.— Certifique-se.

N. 56.630|39 — Arminda Landim.— Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

N. 17.770|39 — Alvarina Maria do Nascimento.— Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

N. 11.190|39 — M. Cruz Wenceslau.— Escapa à alçada desta Diretoria conhecer e decidir o pedido de fls. 2.

N. 47.660|39 — Luiza da Conceição.— Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

N. 46.270|39 — Aurora A. Alves de Alvarenga.— Indeferido à vista do parecer da Chefia do Tráfego.

N. 52.790|39 — Adelino José de Araujo.— Restituam-se os documentos mediante recibo.

N. 10.450|39 — Aurélio José Martins.— Certifique-se.

N. 37.820|39 — A. Thum & Cia.— Indeferido à vista das informações.

N. 120.100|38 — Afonso Pereira de Souza.— Compareça ao Serviço Central de Comunicações

N. 46.340|39 — Geraldo Wenceslau Rodrigues.— Indeferido.

N. 53.440|39 — Izaura Monteiro.— Indeferido.

N. 46.5[illegible]39 — João Rodrigues da Silva.— Indeferido.

N. 46.31[illegible] — Jorge Felix Chamou.— Indeferido.

N. 10.340|39 — José Cândido Pimentel Duarte.— Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

N. 82.030|38 — Jesuino Hilário dos Santos.— Indeferido.

N. 22.530|39 — Lídia Corfort Barbosa.— Certifique-se.

N. 41.340|39 — Manuel [illegible]anha.— Indeferido. Autorizo a restituição dos documentos anexos mediante recibo, por intermédio da est. de Felipe dos Santos.

N. 41.570|39 — Moacir de Paula Lima.— Indeferido.

N. 1.070|39 — Otávio de Oliveira Pedroso.— Restituam-se, mediante recibo.

N. 141.839|38 — Silvino Antônio de Oliveira.— Certifique-se, de acordo com a sugestão a ser dada pelo Dr. A. Jurídico.

N. 44.320|39 — Urbano [illegible]eba.— Indeferido.

N. 42.800|39 — Valdir Pinesch[illegible].— Indeferido.

Departamento de Aeronáutica Civil

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados

Dia 17 de maio de 1939

W. Harjes, representante autorizado dos fabricantes de máquinas para metalização — marca "Schlihg", juntando catálogos com ilustrações, solicita o exame do smesmos e a necessária autorização para apresentar proposta para fornecimento ao DAC. — O assunto não interessa, por enquanto, a este Departamento. (Ref. 1.988-39.)

Sindicato Condor Ltda., requerendo seja considerada como motivada por força maior a falta de cumprimento dos horários na linha Parnaiba-Floriano, nos dias 18 e 19 de março do corrente ano. — Deferido de acordo com a informação. Ref. 1.598-39.

Dia 18

Sindicato Condor Ltda., requerendo sejam consideradas como motivadas por força maior algumas ocorrências no tráfego da linha Porto Velho-Rio Branco, no mês de março findo. — Deferido, visto ser tambem de força maior e interesse público o motivo consignado no livro de bordo. Ref. 1.599-39.

Sindicato Condor Ltda., requerendo sejam consideradas como motivadas por força maior algumas irregularidades ocorridas na linha estratual Parnaíba-Floriano, durante o mês de abril p. findo. — Deferido. Ref. 1.968-39.

de suas aeronaves tipo "Commodore" na viagem contratual Belém-

Panair do Brasil S. A., requerendo permissão para utilizar uma Manaus, em substituição à PP-PAP sinistrada em Santarém no dia 8-5-39. — Deferido. Ref. 1.950-39.

Dia 21

Edil Botelho do Amaral Salgado, Antônio Palauso, Antônio Moreira de Oliveira Neto, Sebastião Chaves da Silva e Mário Guilardueci Amaral, requerendo a subvenção prevista no artigo 4º do regulamento anexo ao decreto 678, de 12-9-39. — A vista dos laudos do S. M. A. C., indefiro os requerimentos de Antônio Moreira de Oliveira Neto, Sebastião Chaves da Silva e Mário Amaral; e defiro o de Antônio Palauso, aguardando-se que Edil B. A. Salgado faça a prova exigida pelo regulamento, no tocante à falta de recursos para pagamento dos 50 °|° do custo da hora de vôo. Ref. 1.577-39.

Adail Neves Rodrigues, soldado, pedindo o auxílio de que trata o artigo 4º, letra "a" do decreto 678, de 12-9-38. — Satisfaça a exigência do S. M. A. C. Ref. 1.517-39.

Nelson Sampaio de Escobar, soldado, solicitando o auxílio autorizado no artigo 4º letra "a", do regulamento anexo ao decreto 678, de 12-9-38. — A vista do laudo do S. M. A. C. e das condições do requerente, deferido. Ref. 1.730-39.

Darí Pretto, 1º cabo, solicitando a concessão de que trata o artigo 4º do decreto 678, de 12-9-39. Ref. 2.026-39. — A vista do laudo do S. M. A. C. e das informações, deferido.

Lindiner Reis, 1º caso, solicitando a concessão de que trata o artigo 4º do decreto 678, de 12-9-38. — Faça a prova exigida pelo regulamento no tocante à falta de recursos. Ref. 1.576-39.

Dia 22

Antônio Alvares Lima, 3º sargento, pedindo o auxílio previsto no artigo 4º do decreto 678, de 12-9-39. — Satisfaça a exigência do S. M. A. C. Ref. 1.707-39.

Ofícios:

Dia 13 de maio de 1939

Ao Sr. secretário geral do Ministério das Relações Exteriores:

N. 1.447 — Comunicando que foi concedida ao Sr. George R. Hutchinson permissão para o sobrevôo do território acional a que se refere o ofício C-SN-588.0 (22), de 11 do corrente. Ref. 1.978-39.

— Ao Sr. presidente do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Rio de Janeiro:

N. 1.448 — Referente ao assunto da carta-ofício s|n., de 29 de março último. Ref. 1.564-39.

— Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Viação:

N. 1.449 — Enviando portaria de licença concedida ao prático de engenharia, Herly Correia. Ref. 8-39.

— Ao Sr. inspetor federal de Obras Contra as Secas:

N. 1.450 — Respondendo ao ofício n. 830 E, de 31 de março último, informa sobre consumo de gasolina para aviões a serviço do DAC.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 1.51 — Restituindo informado o papel 332-G-39. Ref. 1.024 de 1939.

— Ao Sr. presidente da Câmara de Propaganda e Expansão Comercial:

N. 1.552 — Respondendo ao telegrama de 17 de março findo. Ref. 1.024-39.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.454 — Solicitando pagamento de conta da Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Limitada, na importância de 132$200. Ref. 1.624-39.

— Ao Sr. diretor de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação:

N. 1.455 — Remetendo 2ª via de conta da Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limtada. Ref. 1.624-39.

— Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Mnistério da Viação:

N. 1.456 — Transmitindo requerimentos em que a Estrada de Ferro Sorocabana pede o pagamento, por exercícios findos, das contas na importância total de 460$000. Ref. 388-39.

— Ao Sr. secretário geral do Ministério das Relações Exteriores:

N. 1.457 — Comunicando que foi concedida a permissão a que se refere o ofício C-SN-588.0 (22), de 6 de abril findo. Ref. 1.452-39.

— Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 1.458 — Justificando marca determinada para o material constante da requisição 902.110.

— Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 1.459 — Justificando marca determinada para o material constante da requisição 902.111.

— Ao Sr. diretor de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação:

N. 1.460 — Remetendo quartas vias de pedidos de material.

— Ao Sr. coronel diretor da Escola Técnica do Exército:

N. 1.461 — Sobre frequência de engenheiro do DAC no Curso de Engenharia Aeronáutica.

— Ao Sr. Paulo Rodrigues Fragoso:

N. 1.463 — Remetendo 1ª via de empenho n. 134, de 13-5-39.

— Ao Sr. diretor secretário do Tribunal de Contas:

N. 1.464 — Remetendo 2ª via de empenho n. 134, de 13-5-39.

— Ao Sr. diretor de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação:

N. 1.465 — Remetendo 3ª via de empenho n. 134, de 13-5-39.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 1.466 — Remetendo cópias de contrato. Ref. 2.771-39.

— Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Viação:

N. 1.471 — Apresentando o engenheiro designado para fazer parte do curso de engenharia aeronáutica, anexo à Escola do Exército.

Dia 15

Ao Sr. diretor da Aeronáutica do Exército;

N. 1.472 — Referente à designação do engenheiro Alberto de Melo Flores para fazer parte do curso de engenharia aeronáutica, anexo à Escola Técnica do Exército. Ref. 10.117-39.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.475 — Solicitando pagamento de contas à Societe Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro. Ref. 1.617-39.

— Ao Sr. diretor de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação:

N. 1.476 — Remetendo segundas vias de contas da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro. Ref. 1.617-39.

— Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Viação:

N. 1.477 — Respondendo ao ofício n. 2.812, de 10 do corrente. Ref. 1.211-39.

— Ao Sr. encarregado dos campos de aviação da Secretaria da Viação e Obras Públicas do Estado de Minas Gerais:

N. .478 — Respondendo ao ofício n. 2.657, de 8 de maio corrente. Ref. 93-39.

— Ao Sr. minsitro da Viação e Obras Públicas:

N. 1.479 — Restituindo telegrama do presidente da Comissão Organizadora da Revoada a Sorocabana. Ref. 1.803-39.

Dia 16

Ao Sr. secretário geral do Ministério das Relações Exteriores:

N. 1.482 — Acusando o recebimento do ofício AC-SN-188, de 20 de abril findo. Ref. 1.731-39.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 1.483 — Restituindo os processos ns. 10.909, 11.436, ambos do corrente ano. Ref. 219-39.

— Ao Sr. diretor geral de Aeronáutica do Ministério da Marinha:

N. 1.484 — Comunicando, em atenção ao pedido constante do ofício n. 283, de 18 de abril findo, que foi entregue ao 2º tenente da Reserva Naval Aérea, Valter Castilho de Barros, mediante recibo, o decreto de concessão de licença, sob n. 545, n. Ref. 1.636-39.

— Ao Sr. diretor de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação:

N. 1.486 — Informando sobre prestação de contas de adiantamento recebido pelo oficial administrativo Antônio Paulo Moura. Ref. 6.623-37.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 1.488 — Encaminhando requerimento do engenheiro classe K, Alberto de Melo Flores. Ref. 10.117-38.

EXPEDIENTE DO CHEFE DA DIVISÃO DE OPERAÇÕES

Dia 15 de maio de 1939

Ao Sr. Arnaldo Azevedo Vilares:

N. 1.473 — Remetendo documentos. Ref. 669-39.

— Ao Sr. Rodolfo Wiesbauer:

N. 1.474 — Remetendo documentos. Ref. 10.846-38.

EXPEDIENTE DO CHEFE DA DIVISÃO DO TRÁFEGO

Dia 16 de maio de 1939

Ao Sr. diretor gerente da Panair do Brasil, S. A.:

N. 1.487 — Consultando sobre algumas modificações dos horários das linhas amazônicas.

EXPEDIENTE DO CHEFE DO SERVIÇO CENTRAL DE EXPLORAÇÃO DE AEROPORTOS

Requerimento despachado

Dia 12 de maio de 1939

Roberto Bourdette Ferreira, sub-ajudante técnico de 2ª classe, mensalista, requerendo concessão de férias referentes aos anos de 1938-1939. — Deferido. Ref. 1.935-39.

Os órgãos oficiais são encontrados à venda, diariamente, em todas as bancas de jornais, nesta Capital, em Niterói, Petrópolis, Terezópolis e outras cidades circunvizinhas; na sede da Imprensa Nacional e no edifício da Indústria do Jornal, á praça Marechal Âncora (Ponta do Calabouço).

Os números atrazados encontram-se à venda, todos os dias, das 8 às 18 horas, somente nos balcões do edifício da praça Marechal Âncora.

Ministério da Agricultura

Por portaria n. 387, de 22 do corrente, o ministro de Estado, devidamente autorizado pelo Sr. Presidente da República, conforme despacho exarado na exposição de motivos n. 366, de 29 de abril do corrente ano, resolve pôr à disposição do ministro da Guerra, até ulterior deliberação e sem prejuizo de vencimentos, o Biologista D. N. J. V., classe J, Artur de Miranda Bastos, para colaborar, como técnico especializado, na instalação da aparelhagem para ensaios de anatomia de madeiras do Gabinete de Análises da Diretoria de Engenharia daquele Ministério.

Por portaria n. 388, de 22 do corrente, atendendo às necessidades decorrentes da remodelação baixada com o Decreto n. 982, de 23-12-1938, e de acordo com a autorização do Sr. Presidente da República exarada na exposição de motivos n. 438, de 17-3-1939, do D.A.S.P., foi designado provisoriamente o Ajudante-Técnico de 3ª classe, mensalista, José Alves Gonçalves, para organizar e dirigir o expediente da Secretaria do Instituto de Ecologia Agrícola, do C. N. E. P. A., devendo o aludido serventuário pertencer ao quadro de mensalistas, daquele Instituto, quando se ultimar a lotação de funcionários deste Ministério.

Por portaria n. 389, de 22 do corrente, foi designado o Oficial Administrativo, classe H, do Quadro Único deste Ministério, Luiz Augusto de Queiroz Rodrigues, para ter exercício na Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal, do Departamento Nacional da Produção Animal.

Por portaria n. 390, de 22 do corrente, foi designado o Superintendente do Ensino Agrícola, Padrão N, Arquimedes de Lima Câmara, para, em comissão especial, na forma do art. 90 do Regulamento da S.E.N.A., ir ao Território do Acre, afim de fixar as bases da remodelação por que deverá passar o Apreadizado Agrícola "Rio Branco" e assentar com o Sr. interventor do Território a cooperação que o mesmo possa prestar ao empreendimento.

Por portaria n. 391, de 23 do corrente, foi designado o Engenheiro-rural, classe K, Enéas Calandrini Pinheiro; o agrônomo D. N. P. V., classe J, Leopoldo Pena Teixeira, e o Oficial Administrativo, classe K, José Daniel Gomes de Castro, para constituirem a Comissão encarregada de dirigir a concorrência administrativa para a construção do Instituto Agrônomico do Norte, com sede em Belém, Estado do Pará, ficando ainda esta Comissão incumbida de representar o Ministério da Agricultura nos atos relativos à aquisição e recebimento das terras escolhidas para a instalação do referido Instituto.

Por portaria n. 392, de 23 do corrente, foi designado o Oficial Administrativo, classe K, do Quadro Único deste Ministério, Creso Braga, para proceder à inspeção do movimento financeiro da Comissão de Classificação de Algodão, em São Paulo, arbitrando-lhe a ajuda de custo correspondente a dois (2) meses de vencimentos.

Por portaria n. 393, de 23 do corrente, foi designado o Oficial Administrativo, classe H, do Ministério da Agricultura, Edinah Costa, para ter exercício na Divisão do Pessoal do Departamento de Administração.

Por portaria n. 394, de 23 do corrente, foi designado, de acordo com o disposto no § 3º, artigo 15, do Decreto-Lei n. 982, de 23-12-928, o agrônomo Plantas Têxteis, classe K, Eliezer Rodrigues Moreira, para chefiar, durante o impedimento do agrônomo de Plantas Têx-

teis, classe L, Alfeu Domingues da Silva, a Secção de Plantas Têxteis, do S. F. P. V., do Departamento Nacional da Produção Vegetal, e a partir de 18 de abril de 1939.

Por portaria n. 395, de 23 do corrente, foi tornado sem efeito, a partir de 18 de abril de 1939, a portaria n. 279, de 14-4-939, que designa o agrônomo de Plantas Têxteis, classe K, João Augusto Falcão de Almeida e Silva, para chefiar durante o impedimento do funcionário da mesma carreira, classe J, Alfeu Domingues da Silva, a Secção de Plantas Têxteis, do S. F. P. V. do Departamento Nacional da Produção Vegetal.

Departamento Nacional da Produção Vegetal

DIRETORIA GERAL

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Portarias de 18-5:

N. 44 — Concede licença de 60 dias, para tratamento de saude, em prorrogação, a partir de 31-3-39, ao classificador de café Deusdedit Morais Campanelli, com exercício na Subsecção do Café, no Paraná.

N. 45 — Concede licença de 30 dias, para tratamento de saude, a partir de 10-5-39, ao dactilógrafo Paulo Coriolano Tunis Viana, com exercício na Fruticultura.

N. 46 — Concede 90 dias de licença para tratamento de saude, a partir de 8-4-39, ao mensalista José Ferreira Júnior, com exercício na Secção de Plantas Têxteis.

Circulares de 16-5:

N. 31 — Ao diretor da Divisão do Fomento — Transmitindo cópia das instruções que vão ser observadas pela Delegação do Tribunal de Contas, nos processos submetidos ao seu julgamento.

Idêntica para D.T.C. e D.D.S.V.

N. 32 — Idem, idem — Transmitindo o teor do ofício circular n. 2.548-39, do Departamento de Administração, pedindo providências para que sejam observadas as instruções relativas ao pagamento de diárias.

Dia 15 de maio de 1939

Ofícios:

N. 1.354 — Ao diretor presidente do Lloyd Brasileiro — Pedindo providências para que seja requisitado por exercícios findos, o pagamento da importância total de 2:164$400, de passagens concedidas ao S.I.R.C. em dezembro de 1938.

N. 1.355 — Ao diretor da Divisão de Contabilidade — Encaminhando conta na importância de 93$600, da Estrada de Ferro Sorocabana por passagens concedidas ao Fomento da Cultura do Trigo em 1938.

N. 1.356 — Idem — Solicitando pagamento, por exercícios findos, de importância num total de 239$900 à Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, por passagens em proveito do Serviço de Fruticultura em 1937.

N. 1.357 — Ao diretor geral do Departamento Administrativo — Solicitando seja requisitada à Inspetoria da Alfândega nesta Capital, isenção de direitos de importação e taxas aduaneiras para 15 caixas com instalações de gasogênio, procedentes de Hamburgo pelo vapor "Monte Olivia".

Dia 16

N. 1.361 — Ao diretor da Divisão de Contabilidade — Encaminhando conta na importância de 207$100, da Companhia Mogiana, por transporte em proveito da Cultura do Trigo em 1938.

N. 1.562 — Idem, idem — De 45$000 à Companhia Ferroviária São Paulo-Paraná.

N. 1.363 — Idem, idem — De 22$000 à Companhia Paulista de Estradas de Ferro.

N. 1.364 — Idem, idem — De 220$100 da Rede Mineira de Viação, por transportes concedidos ao S.I.R.C. em 1938.

N. 1.365 — Idem — Solicitando pagamento, por exercícios findos, de importâncias num total de 2:265$700 à Leopoldina Railway por transportes concedidos ao S.P.T. em 1938.

N. 1.366 — Idem, idem — De 85$800 à Rede Mineira de Viação, por passagens em proveito do Serviço de Fruticultura em 1938.

N. 1.567 — Idem, idem — De 54$400, à São Paulo Railway, por passagens concedidas ao SFPV em 1938.

Dia 17

N. 1.369 — Ao agrônomo cafeicultor da Secção do Café no Estado do Rio de Janeiro — Comunicando que deverá ser confecionada a folha de diárias do agrônomo Carlos Fernandes da Conceição referentes aos meses de janeiro a abril do corrente ano, num total de 120 diárias.

Dia 18

N. 1.370 — Ao chefe do Serviço de Registro de Estrangeiros — Encaminhando requerimento de John Frederick Louis acompanhado dos respectivos documentos, pedindo transferência da classe de "temporário" para a de "permanente" e comunicando que o ministério está grandemente interessado na permanência desse senhor no Brasil por tratar-se de engenheiro da Fábrica de Gasogênio High Speed das de Londres.

N. 1.371 — Ao diretor da Divisão de Contabilidade — Transmitindo conta de 3$900 da Rede Mineira de Viação, por transporte de material no corrente ano à Divisão do Fomento da Produção Vegetal.

N. 1.376 — Ao diretor da Divisão do Pessoal — Transmitindo conta de 140$000 da Companhia Cantareira, por fornecimento de passes para barcas e bondes em março do corrente ano, em proveito da Divisão do Fomento da Produção Vegetal.

N. 1.377 — Idem, idem — De 314$000 do Lloyd Brasileiro, por passagem concedida em março do corrente ano à secção de Plantas Têxteis.

N. 1.379 — Ao conselheiro comercial da Embaixada da França — Comunicando que o Sr. ministro determinou que fossem tomadas as providências necessárias à solução do assunto resultante do entendimento com o encarregado do Laboratório Central de Enologia, sobre medidas referentes à importação de vinhos franceses pelo Brasil.

Dia 19

N. 1.380 — Ao diretor da Divisão de Contabilidade — Transmitindo contas de importâncias num total de 2:757$200, do Lloyd Brasileiro, por transportes de material de janeiro a abril do corrente ano, em proveito da D.F.P.V.

N. 1.381 — Ao diretor geral de Administração — Solicitando adiantamento de 8:000$600 a ser concedido à bibliotecária Laís Lisboa Vampré, para atender em junho, julho e agosto, às despesas com reformas de assinaturas de revistas técnicas.

N. 1.382 — Ao delegado do Tribunal de Contas junto ao ministério — Comunicando, em resposta ao ofício n. 206-38, que os documentos comprobatórios das despesas feitas pelo prático de laboratório Francisco Trajano Farias, deram entrada no Serviço de Plantas Têxteis em 31 de dezembro de 1938.

N. 1.384 — Ao diretor da Divisão de Contabilidade — Solicitando pagamento, por exercícios findos, da importância de 14$300 à Rede Mineira de Viação, por transporte concedido ao Serviço do Fomento da Produção Vegetal em 1938.

N. 1.385 — Idem, idem — De 85$700 à São Paulo Railway.

N. 1.386 — Idem, idem — De 226$900.

N. 1.387 — Idem, idem — De 124$100 à Estrada de Ferro Sorocabana.

N. 1.388 — Idem — Encaminhando conta de 65$200 da Navegação Mineira do São Francisco, por passagem concedida ao S.F.P.V. em 1938.

N. 1.389 — Idem, idem — De 281$400 da Estrada de Ferro Sorocabana, por transporte em proveito do Fomento da Cultura do Trigo em 1938.

N. 1.390 — Idem — Solicitando pagamento, por exercícios findos, de 157$000 à Companhia Mogiana, por passagens em proveito do Serviço de Fruticultura em 1937.

N. 1.392 — Idem — Encaminhando conta de 137$500 da São Paulo Railway, por transportes concedidos ao Fomento da Cultura do Trigo em 1928.

Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas

INSTITUTO DE QUÍMICA AGRÍCOLA

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 15 de maio de 1939

Ofícios:

Ao Sr. diretor da Divisão de Defesa Sanitária Vegetal:

N. 157 — Remetendo, em resposta ao ofício n. 55, de 22 de abril último, o boletim de análise n. 19.297.

— Ao Sr. ministro:

N. 158 — Passando às mãos de S. Ex. o parecer assinado pelo químico contratado deste Instituto, Dr. Antenor Alves de Sousa Machado, relativo à análise das amostras de "Pectina Cítrica", encaminhadas por Laticínios Leca Ltda. (Processo D. C. M. 6.204-39), com o qual se acha de pleno acordo.

Dia 16

Ao Sr. diretor geral do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas:

N. 159 — Solicitando providências para que seja aberta, por esse Centro, uma concorrência administrativa, de acordo com o § 2º, letra "b", do art. 738, do R. G. C. P., para a encadernação de diários oficiais, minutas de ofício, livros e revistas técnicas.

A despesa correrá por conta do anexo 11, art. 1º, do Decreto-Lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939, verba 2 — Material — Consignação I — Material permanente — Sub-consignação 3 — Livros, etc. (05), cuja quota destinada a este Instituto é de 48:000$000.

— Ao Sr. diretor da 1ª Divisão da Comissão Central de Compras:

N. 160 — Remetendo o pedido n. 114.021. A preferência dada ao óleo lubrificante marca "Brenoil" justifica-se pela sua boa qualidade, verificada em análise feita neste Instituto.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Propriedade Industrial:

N. 161 — Informando, em resposta ao ofício n. 158, 1ª Secção, de 8 do corrente mês, que os documentos que acompanharam o ofício n. 180, de 17 de fevereiro de 1932, desse Departamento, foram devolvidos com o parecer deste Instituto, pelo ofício n. 153, de 21 de maio daquele ano.

Dia 19

Ordem de serviço n. 27 — O diretor do Instituto de Química Agrícola resolve designar os Srs. Valentim Delegave, motorista de 5ª classe, Sebastião de Brito, artífice de 4ª classe, José Dias, artífice de 5ª classe, com sede na Capital Federal, para irem no dia 20 a São Bento, Estado Rio, em serviço de transporte.

Ofícios:

Á Laticínios "Leca" Ltda., rua Copacabana n. 632, Rio de Janeiro:

N. 162 — Remetendo, de ordem do Sr. ministro, o parecer deste Instituto, relativo à análise das amostras de "Pectina Cítrica", encaminhadas a S. Ex., com a vossa carta de 15 de abril último.

Rogo-vos, pois, a gentileza de o enviar ao Sr. João Weigmuller, residente em Pirassununga, Estado de São Paulo.

— Ao Sr. diretor da 1ª Divisão da Comissão Central de Compras:

N. 163 — Remetendo o pedido n. 14.023, no qual se justifica as razões da preferência dada à marca "Soutista", nele indicada.

— Ao Sr. ministro:

N. 64 — Solicitando a S. Ex. autorização para adquirir material original da firma Carl Zeiss, Alemanha, na importância de réis 8:094$000, conforme discriminação feita, para atender aos trabalhos da Secção de Microbiologia do Solo.

A despesa correrá, caso o Sr. ministro esteja de acordo, por conta da verba 2 — Material — 1 — Material permanente, sub-consignação 1 (06).

Dia 20

Sr. diretor da Divisão de Contabilidade:

N. 165 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Antenor Alves de Sousa Machado, contratado para servir, na qualidade de químico do Instituto de Química Agrícola, conforme contrato cuja comunicação de registro foi publicada no "Diário Oficial" de 21 de setembro do ano passado, em ofício n. 380, dirigido pelo Tribunal de Contas ao Sr. ministro, gozou férias nos dias 9 e 16 do corrente mês, comparecendo o resto do mês.

— Sr. diretor da Divisão de Pessoal:

N. 166 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Antenor Alves de Sousa Machado, contratado para servir, na qualidade de químico do Instituto de Química Agrícola, conforme contrato cuja comunicação de registro foi publicada no "Diário Oficial" de 21 de setembro do ano passado, em ofício n. 380, dirigido pelo Tribunal de Contas ao Sr. ministro, gozou férias nos dias 9 e 16 do corrente mês, comparecendo o resto do mês.

Relação de diárias do pessoal do Instituto de Química Agrícola, referente ao período de 1 de abril a 31:

Nomes	Código da função
Dr. José Hasselmann	DIQA-N
Rubens Castro Aires do Nascimento	QMAG-K
Taygoara Fleury do Amorim	QMAG-K
José Almeida da Silva	QMAG-K
Carlos Del Negro	QMAG-K
Tasso Pais de Figueiredo	QMAG-J
José Elias Haddad	AGPV-G

Relação de diárias do pessoal do Instituto de Química Agrícola, referente ao período de 1 a 20 de maio:

Nomes	Código da função
Dr. José Hasselmann	DIQA-N
Jacó Polacow	AgCC-K
Oscar Ribeiro	QMAG-K
Valentim Delegave	M-MT-5
Sebastião de Brito	M-AF4
José Dias	M-AF5

Divisão de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 20 de maio de 1939

Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional do Estado de Santa Catarina:

N. 3.067 — Declara que resolve delegar competeência aos chefes de repartições e seus substitutos legais, do Departamento Nacional da Produção Animal, deste Ministério, indicados na relação, para requisitarem pagamentos e adiantamentos, na forma do art. 267, do citado regulamento, por conta dos créditos das verbas 1ª — Pessoal, 2ª — Material e 3ª — Serviços e Encargos, art. 1º, anexo 11, do Decreto-Lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939, distribuidos ou que o venham a ser à Delegacia Fiscal, nesse Estado, para as despesas das respectivas repartições, durante o corrente exercício. (D. C. M. 3.514-39).

Relação que acompanha o aviso n. 3.067, de 20 de maio de 1939:

ESTADO DE SANTA CATARINA

Verbas 1ª — Pessoal, 2ª — Material e 3ª — Serviços e Encargos.

Departamento Nacional da Produção Animal:

Nelson Batista Ribas, zootecnista, classe K.
Nemésio Gomes da Cunha, zootecnista, classe J.
Júlio Madureira Bittencourt, zootecnista, classe J.

1ª Secção da Divisão de Contabilidade do Ministério da Agricultura, de maio de 1939. — Visto, *M. Freire*, pelo chefe da Secção.

— Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado do Pará:

N. 3.068 — Resolve delegar competência aos chefes de repartições e seus substitutos legais, do Departamento Nacional da Produção Animal e Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, deste Ministério, indicados na inclusa relação, para requisitarem pagamentos, na forma do art. 267, do citado regulamento, por conta dos créditos das verbas — Pessoal, 2ª — Material e 3ª — Serviços e Encargos, art. 1º, anexo 11, do Decreto-Lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939, distribuidos ou que o venham a ser à Delegacia Fiscal, nesse Estado, para as despesas das respectivas repartições, durante o corrente exercício. (D. C. M. 8.514-39).

Relação que acompanha o aviso n. 3.068, de 20 de maio de 1939:

ESTADO DO PARÁ

Verbas 1ª — Pessoal, 2ª — Material e 3ª — Serviços e Encargos.

Departamento Nacional da Produção Animal:

Antônio Pereira Nogueira, veterinário sanitarista, classe K.
Júlio Brandão de Albuquerque, veterinário sanitarista, classe J.

1ª Secção da Divisão de Contabilidade do Ministério da Agricultura, de maio de 1939. — Visto, *M. Freire*, pelo chefe da Secção.

— Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado do Paraná:

N. 3.069 — Resolve delegar competência aos chefes de repartições e seus substitutos legais, do Departamento Nacional da Produção Animal, e Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, deste Ministério, indicados na inclusa relação, para requisitarem pagamentos e adiantamentos, na forma do art. 267, do citado regulamento, por conta dos créditos das verbas 1ª — Pessoal, 2ª — Material e 3ª — Serviços e Encargos, art. 1º, anexo 11, do Decreto-Lei número 1.095, de 3 de fevereiro de 1939, distribuidos ou que o venham a ser à Delegacia Fiscal, nesse Estado, para as despesas das respectivas repartições durante o corrente exercício. (D. C. M. 8.514, de 1939).

Relação que acompanha o aviso n. 3.069, de 20 de maio de 1939:

ESTADO DO PARANÁ

Verbas 1ª — Pessoal, 2ª — Material e 3ª — Serviços e Encargos.

Departamento Nacional da Produção Animal:

Eduardo Ribeiro de Queiroz, inspetor de P. O. A., classe L.
Antônio Pirajá Martins da Silva, inspetor de P. O. A., classe K.
Pedro Lopes Fernandes, inspetor de P. O. A., classe J.
Nemésio Gomes da Cunha, zootecnista, classe J.
Júlio Madureira Bittencourt, zootecnista, classe J.
Nelson Batista Ribas, zootecnista, classe K.

Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas:

Álvaro Barcelos Fagundes, agrônomo biologista, classe L, diretor em comissão, do Instituto de Experimentação Agrícola.

1ª Secção da Divisão de Contabilidade do Ministério da Agricultura, de maio de 1939. — Visto, *M. Freire*, pelo chefe da Secção.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Paraíba:

N. 3.070 — Resolve delegado competência ao agrônomo biologista Álvaro Barcelos Fagundes, diretor em comissão do Instituto de Experimentação Agrícola do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, deste Ministério, para requisitar pagamentos e adiantamentos, na forma do art. 267, do citado regulamento, por conta dos créditos das verbas 1ª — Pessoal, 2ª — Material e 3ª — Serviços e Encargos, art. 1º, anexo 11, do Decreto-Lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939, distribuidos ou que o venham a ser a essa Delegacia Fiscal, para as despesas da respectiva repartição, durante o corrente exercício. (D. C. M. 8.514-39).

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte:

N. 3.071 — Resolve delegar competência ao agrônomo biologista Álvaro Barcelos Fagundes, diretor em comissão do Instituto de Experimentação Agrícola do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, deste Ministério, para requisitar pagamentos e adiantamentos, na forma do art. 267, do citado regulamento, por conta dos créditos das verbas 1ª — Pessoal, 2ª — Material e 3ª — Serviços e Encargos, art. 1º, anexo 11, do Decreto-Lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939, distribuidos ou que o venham a ser a essa Delegacia Fiscal, para as despesas da respectiva repartição, durante o corrente exercício. (D. C. M. 8.514-39).

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Goiaz:

N. 3.072 — Resolve delegar competência ao agrônomo biologista Álvaro Barcelos Fagundes, diretor em comissão do Instituto de Experimentação Agrícola do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas

Agronômicas, deste Ministério, para requisitar pagamentos e adiantamentos, na forma do art. 267, do citado regulamento, por conta dos créditos das verbas 1ª — Pessoal, 2ª — Material e 3ª — Serviços e Encargos, art. 1º, anexo 11, do Decreto-Lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939, distribuidos ou que o venham a ser a essa Delegacia Fiscal, para as despesas da respectiva repartição, durante o corrente exercício. (D. C. M. 8.514-39).

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 3.073 — Resolve delegar competência aos chefes de repartições e seus substitutos legais, do Departamento Nacional da Produção Animal, deste Ministério, indicados na relação, para requisitarem pagamentos e adiantamentos, na forma do art. 267, do citado Regulamento, por conta dos créditos das verbas 1.ª — Pessoal, 2.ª — Material e 3.ª — Serviços e Encargos, art. 1.º, anexo 11, do decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939, distribuidos ou que o venham a ser a essa Delegacia Fiscal, para as despesas das respectivas repartições, durante exercício. (D. C. M. 8.514-39).

Relação que acompanha o Aviso n. 3.073 de 20 de maio de 1939:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Verbas 1.ª — Pessoal, 2.ª — Material e 3.ª — Serviços e Encargos.

Departamento Nacional da Produção Animal:

Paulo Fróes da Cruz, inspetor de P. O. A., classe "L".
Marçal Cordeiro de Campos, inspetor de P. O. A., classe "K".
Francisco Alves da Rocha, zootecnista, classe "L".
Guilherme Corlett Pinheiro Júnior, zootecnista, classe "K".
Antônio Ronna, veterinário sanitarista, classe "K".
Heitor Fábregas da Silva, veterinário sanitarista, classe "K".

Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas:

Álvaro Barcelos Fagundes, agrônomo biologista, classe "L", diretor, em comissão, do Instituto de Experimentação Agrícola.

Primeira Secção da Divisão de Contabilidade do Ministério da Agricultura. — Em maio de 1939. — Visto: W. *Freire*, chefe da Seção.

— Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 3.074 — Resolve delegar competência aos chefes de repartições e seus substitutos legais, do Departamento Nacional da Produção Animal e Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, deste Ministério, indicados na inclusa relação, para requisitarem pagamentos e adeantamentos, na forma do art. 267, do citado Regulamento, por conta dos créditos das verbas 1.ª — Pessoal, 2.ª — Material e 3.ª — Serviços e Encargos, art. 1.º anexo 11, do decreto-lei número 1.095, de 3 de fevereiro de 1939, distribuidos ou que o venham a ser à Delegacia Fiscal, nesse Estado, para as despesas das respectivas repartições durante o corrente exercício. (D. C. M. 8.514-39).

Relação que acompanha o Aviso n. 3.074, de 20 de maio de 1939:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Verbas 1.ª — Pessoal, 2.ª — Material e 3.ª — Serviços e Encargos.

Departamento Nacional da Produção Animal:
Paulo Fróes da Silva, inspetor de P. O. A., classe "L".
Marçal Cordeiro de Campos, inspetor de P. O. A., classe "K".
Francisco Alves da Rocha, zootecnista, classe "L".
Guilherme Corlett Pinheiro Júnior, zootecnista, classe "K".
Antônio Ronna, veterinário sanitarista, classe "K".
Heitor Fábregas da Silva, veterinário sanitarista, classe "K".
Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas:
Álvaro Barcelos Fagundes, agrônomo biologista, classe "L", diretor, em comissão, do Instituto de Experimentação Agrícola.
Primeira Secção da Divisão de Contabilidade do Ministério da Agricultura. — Em maio de 1939. — Visto: W. *Freire*, chefe da Seção.

— Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado do Rio de Janeiro.

N. 3.071 — Resolve delegar competência aos chefes de repartições e seus substitutos legais, do Departamento Nacional da Produção Animal e Centro Nacional de Ensino e Pesquisas agronômicas, deste Ministério, indicados na relação, para requisitarem pagamentos e adeantamentos, na forma do art. 267, do citado Regulamento, por conta dos créditos das verbas 1.ª — Pessoal, 2.ª — Material e 3.ª — Serviços e Encargos, art. 1.º, anexo 11, do decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939, distribuidos ou que o venham a ser à Delegacia Fiscal, nesse Estado, para as despesas das respectivas repartições durante o corrente exercício. (D. C. M. 8.514-39).

Relação que acompanha o Aviso n. 3.075, de 20 de maio de 1939.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Verbas 1.ª — Pessoal, 2.ª — Material e 3.ª — Serviços e Encargos.

Departamento Nacional da Produção Animal:
Francisco Fragoso Filho, inspetor de P. O. A., classe "K".
Murilo Ferreira Sampaio, inspetor de P. O. A., classe "K".
Gil Stein Ferreira, zootecnista, classe "L".
Miguel de Lima Mendes, zootecnista, classe "K".
Luiz dos Reis Ramalho, zootecnista, classe "J".
Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas:
Álvaro Barcelos Fagundes, agrônomo Biologista, classe "L", diretor, em comissão, do Instituto de Experimentação Agrícola.
Primeira Secção da Divisão de Contabilidade do Ministério da Agricultura. — Em maio de 1939. — Visto: W. *Freire*, chefe da Secção.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro:

N. 3.076 — Resolve delegar competência aos chefes de repartições e seus substitutos legais, do Departamento Nacional da Produção Animal deste Ministério, indicados na inclusa relação para requisitarem pagamentos e adeantamentos, na forma do art. 267, do citado Regulamento, por conta dos créditos das verbas 1.ª — Pessoal, 2.ª — Material e 3.ª — Serviços e Encargos art. 1.º, anexo 11, do decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939, distribuidos ou que o venham a ser essa Delegacia Fiscal, para as despesas das respectivas repartições, durante o corrente exercício. (D. C. M. 8.614-39).

Relação que acompanha o Aviso n. 3.076, de 20 de maio de 1939.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Verbas 1.ª — Pessoal, 2.ª — Material e 3.ª — Serviços e Encargos.

Departamento Nacional da Produção Animal:
Francisco Fragoso Filho, inspetor de P. O. A., classe "K".
Murilo Ferreira Sampaio, inspetor de P. O. A., classe "K".
Gil Stein Ferreira, zootecnista, classe "L".
Miguel de Lima Mendes, zootecnista, classe "K".
Luiz dos Reis Ramalho, zootecnista, classe "J".
Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas:
Álvaro Barcelos Fagundes, agrônomo Biologista, classe "L", diretor, em comissão, do Instituto de Experimentação Agrícola.
Primeira Secção da Divisão de Contabilidade do Ministério da Agricultura. — Em maio de 1939. — Visto: *J. N. Freire*, pelo chefe da Seção.

— Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado de Pernambuco:

N. 3.077 — Resolve delegar competência aos chefes de repartições e seus substitutos legais, do Departamento Nacional da Produção Animal e Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, deste Ministério, indicados na inclusa relação, para requisitarem pagamentos e adeantamentos, na forma do art. 267, do citado Regulamento por conta dos créditos das verbas 1.ª — Pessoal, 2.ª — Material e 3.ª — Serviços e Encargos, art. 1.º, anexo 11, do decreto-lei número 1.095, de 3 de fevereiro de 1939, distribuidos ou que o venham a ser à Delegacia Fiscal, nesse Estado, para as despesas das respectivas repartições durante o corrente exercício. (D. C. M. 8.514-39).

Ao Sr. delegado fiscal do Tesoudo Nacional no Estado da Baía:

N. 3.078 — Resolve delegar competência aos chefes de repartições e seus substitutos legais, do Departamento Nacional da Produção Animal, deste Ministério, indicados na inclusa relação, para requisitarem pagamentos e adiantamentos, na forma do artigo 267 do citado Regulamento, por conta dos créditos das verbas 1ª — Pessoal, 2ª — Material e 3ª — Serviços e Encargos, artigo 1º, anexo 11, do decreto-lei n. 1.095, de 3-2-39, distribuidos ou que venham a ser a essa Delegacia Fiscal, para as despesas das respectivas repartições, durante o corrente exercício. (D. C. M. 8.514-39).

Relação que acompanha o Aviso n. 3.078 de 20 de maio de 1939:

ESTADO DA BAÍA

Verbas 1ª — Pessoal, 2ª — Material e 3ª — Serviços e Encargos.

Departamento Nacional da Produção Animal:
Aluísio Lobato Vale, veterinário sanitarista, classe L.
Acácio Wey, veterinário sanitarista, classe J.
Edgard da Silva Lima Pereira, zootecnista, classe K.
Aloísio Freire Portela Póvoas, zootecnista, classe J.

Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas:

Alvaro Barcelos Fagundes agrônomo biologista, classe L, diretor em comissão, do Instituto de Experimentação Agrícola.

Primeira Secção de Contabilidade do Ministério da Agricultura. Em de maio de 1939. — Visto. — (Assinatura ilegivel), pelo chefe da Secção.

Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado da Baía:

N. 3.079 — Resolve delegar competência aos chefes de repartições e seus substitutos legais, do Departamento Nacional da Produção Animal e Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, deste Ministério, indicados na inclusa relação, para requisitarem pagamentos e adiantamentos, na forma do artigo 267, do citado Regulamento, por conta dos créditos das verbas 1ª — Pessoal, 2ª — Material e 3ª — Serviços e Encargos, artigo 1º, anexo 11, do decreto-lei n. 1.095, de 3-2-39, distribuidos ou que o venham a ser a essa Delegacia Fiscal, para as despesas das respectivas repartições, durante o corrente exercício. (D. C. M. 8.514-39).

Relação que acompanha o aviso n. 3.079 de 20 de maio de 1939:

ESTADO DA BAÍA

Verbas 1ª — Pessoal, 2ª — Material e 3ª — Serviços e Encargos.

Departamento Nacional da Produção Animal:

Aluísio Lobato Vale, veterinário sanitarista, classe L.
Acácio Wey, veterinário sanitarista, classe J.
Edgard da Silva Lima Pereira, zootecnista, classe K.
Aloísio Freire Portela Póvoas, zootecnista, classe J.

Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas:

Alvaro Barcelos Fagundes, agrônomo biologista, classe L, diretor em comissão, do Instituto de Experimentação Agrícola.

Primeira Secção de Contabilidade do Ministério da Agricultura. Em de maio de 1939. — Visto. — (Assinatura ilegível), pelo chefe da Secção.

Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco:

N. 3.080 — Resolve delegar competência aos chefes de repartições e seus substitutos legais, do Departamento Nacional da Produção Animal, deste Ministério, indicados na inclusa relação, para requisitarem pagamentos e adiantamentos, na forma do artigo 267 do citado Regulamento, por conta dos créditos das verbas 1ª — Pessoal, 2ª — Material e 3ª — Serviços e Encargos, artigo 1º, anexo 11, do decreto-lei n. 1.095, de 3-2-39, distribuidos ou que venham a ser a essa Delegacia Fiscal, para as despesas das respectivas repartições, durante o corrente exercício. (D. C. M. 8.514-39).

Relação que acompanha o Aviso n. 3.080, de 20 de maio de 1939:

ESTADO DE PERNAMBUCO

Verbas 1ª — Pessoal, 2ª — Material e 3ª — Serviços e Encargos.

Departamento Nacional da Produção Animal:

Humberto Vernet, veterinário sanitarista, classe L.
Guilherme Alves de Carvalho, veterinário sanitarista, classe K.
Epitácio Pessoa Sobrinho, zootecnista, classe K.
José Epaminondas Bandeira de Melo, zootecnista, classe K.

Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas:

Alvaro Barcelos Fagundes, agrônomo biologista, classe L, diretor, em comissão, do Instituto de Experimentação Agrícola.

Primeira Secção de Contabilidade do Ministério da Agricultura. Em de maio de 1939. — Visto. — *M. Freire*, pelo chefe da Secção.

Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 3.081 — Resolve delegar competência aos chefes de repartições e seus substitutos legais, do Departamento Nacional da Produção Animal, deste Ministério, indicados na inclusa relação, para requisitarem pagamentos e adiantamentos, na forma do artigo 267, do citado Regulamento, por conta dos créditos das verbas 1ª — Pessoal, 2ª — Material e 3ª — Serviços e Encargos, artigo 1º anexo 11, a essa Delegacia Fiscal, para as despesas das respectivas repartições, do decreto-lei n. 1.095, de 3-2-39, distribuidos ou que venham a ser durante o corrente exercício. (D. C. M. 8.514-39).

Relação que acompanha o Aviso n. 3.081 de 20 de maio de 1939:

ESTADO DE S. PAULO

Verbas 1ª — Pessoal, 2ª — Material e 3ª — Serviços e Encargos.

Departamento Nacional da Produção Animal:

Oto de Magalhães Pêssego, inspetor de P. O. A., classe L.
Augusto de Oliveira Lopes, inspetor de P. O. A., classe K.
Osvaldo Ferreira de Sousa, inspeotr de P. O. A., classe K.
Artur Hermeto Correia da Costa, veterinário sanitarista, classe K.
Carlos Alberto de Campos Pantoja, veterinário sanitarista, classe K
Antônio Teixeira Viana, zootecnista, classe L.
Joaquim Almeida Leite, agrônomo do D. N. P. A., classe H.

Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas:

Alvaro Barcelos Fagundes, agrônomo biologista, classe L, diretor, em comissão, do Instituto de Experimentação Agrícola.

Primeira Secção de Contabilidade do Ministério da Agricultura. Em de maio de 1939. — Visto. — *M. Freire*, pelo chefe da Secção.

Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado de São Paulo:

N. 3.082 — Resolve delegar competência aos chefes de repartições e seus substitutos legais, do Departamento Nacional da Produção Animal e Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, deste Ministério, indicados na inclusa relação, para requisitarrem pagamentos e adeantamentos, na forma do art. 267 do citado Regulamento, por conta dos créditos das verbas 1ª — Pessoal, 2ª — Material e 3ª — Serviços e Encargos, art. 1º, anexo 11, do Decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939, distribuidos ou que o venham a ser, à Delegacia Fiscal, nesse Estado, para as despesas das respectivas repartições durante o corrente exercício. (DCM. 8.514-39).

Relação que acompanha o Aviso n. 3.082, de 20 de maio de 1939

ESTADO DE S. PAULO

Verbas 1ª — Pessoal, 2ª — Material e 3ª — Serviços e Encargos.

Departamento Nacional da Produção Animal:

Oto de Magalhães Pêcego, inspetor de P.O.A., classe "L".
Augusto de Oliveira Lopes, inspetor de P.O.A., classe "K".
Osvaldo Ferreira de Sousa, inspetor de P.O.A., classe "K".
Artur Hermeto Correia da Costa, veterinário sanitarista classe "K".
Carlos Alberto de Campos Pantoja, veterinário sanitarista, classe "K".
Antônio Teixeira Viana, zootecnista, classe "L".
Joaquim de Almeida Leite, agrônomo do D.N.P.A., classe "H".

Centro Nacional de Ensino e Pesquizas Agronômicas:

Alvaro Barcelos Fagundes, agrônomo biologista, classe "L", diretor, em comissão, do Instituto de Experimentação Agrícola.

Primeira Secção da Divisão de Contabilidade do Ministério da Agricultura, em maio de 1939. — *J. V. Freire*, pelo chefe da Secção.

Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Ceará:

N. 3.083 — Resolve delegar competência aos chefes de repartições e seus substitutos legais, do Departamento Nacional da Produção Animal, deste Ministério, indicados na inclusa relação, para requisitarem pagamentos e adeantamentos, na forma do art. 267, do citado Regulamento, por conta dos créditos das verbas 1ª Pessoal, 2ª — Material e 3ª Serviços e encargos, art. 1º, anexo 11, do Decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939, distribuidos ou que o venham a ser a essa Delegacia Fiscal, para as despesas das respectivas repartições, durante o corrente exercício. (D.C.M. 8.514-39).

Relação que acompanha o Aviso n. 3.083 de 20 de maio de 1939

ESTADO DO CEARÁ

Verbas 1ª — Pessoal, 2ª — Material e 3ª — Serviços e Encargos.

Departamento Nacional da Produção Animal:

Tailor Ribeiro de Melo, veterinário sanitarista, classe "L".
Leovegildo Pereira, veterinário sanitarista, classe "K".

Centro Nacional de Ensino e Pesquizas Agronômicas:

Alvaro Barcelos Fagundes, agrônomo biologista, classe "L", diretor, em comissão, do Instituto de Experimentação Agrícola.

Primeira Secção da Divisão de Contabilidade do Ministério da Agricultura, em maio de 1939. — *J. V. Freire*, pelo chefe da Secção.

Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado do Ceará:

N. 3.084 — Resolve delegar competência aos chefes de repartições e seus substitutos legais, do Departamento Nacional da Produção Animal e Centro Nacional de Ensino e Pesquizas Agronômicas, deste Ministério, indicados na inclusa relação, para requisitarem pagamentos e adeantamentos e, na forma do art. 267, do citado Regulamento, por conta dos créditos das verbas 1ª — Pessoal, 2ª Material es 3ª — Serviços e encargos, art. 1º, anexo 11, do Decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939, distribuidos ou que o venham a ser a Delegacia Fiscal, nesse Estado, para as despesas das respectivas repartições durante o corrente exercício. (D.C.M. 8.514-39).

Relação que acompanha o Aviso n. 3.084, de 20 de maio de 1939

ESTADO DO CEARÁ

Verbas 1ª — Pessoal, 2ª — Material e 3ª — Serviços e Encargos.

Departamento Nacional da Produção Animal:

Tailor Ribeiro de Melo, veterinário sanitarista, classe "L".
Leovegildo Pereira, veterinário sanitarista, classe "K".

Centro Nacional de Ensino e Pesquizas Agronômicas:

Alvaro Barcelos Fagundes, agrônomo biologista, classe "L", diretor, em comissão, do Instituto de Experimentação Agrícola.

Primeira Secção da Divisão de Contabilidade do Ministério da Agricultura, em maio de 1939. — *J. V. Freire*, pelo chefe da Secção.

Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais:

N. 3.085 — Resolve delegar competência aos chefes de repartições e seus substitutos legais, do Departamento Nacional da Produção Animal, deste Ministério, indicados na inclusa relação, para requisitarem pagamentos e adeantamentos, na forma do art. 267 do citado Regulamento, por conta dos créditos das verbas 1ª — Pessoal, 2ª — Material — 3ª Serviços e encargos, art. 1º, anexo 11, do Decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939, distribuidos ou que o venham a ser a essa Delegacia Fiscal, para as despesas das respectivas repartições, durante o corrente exercício. (D.C.M. 8.514-39).

Relação que acompanha o Aviso n. 3.085 de 20 de maio de 1939

ESTADO DE MINAS GERAIS

Verbas 1ª — Pessoal, 2ª — Material e 3ª — Serviços e Encargos.

Departamento Nacional da Produção Animal:

José Januário Carneiro Filho, inspetor de P.O.A., classe "L".
Sílvio Romero Soares Alvim, inspetor de P.O.A., classe "K".
Carlos de Freitas Lima, veterinário sanitarista, classe "L".
João Scott de Moura, veterinário sanitarista, classe "K".
Rômulo Joviano, zootecnista, classe "L".

Tomaz Hearth Dalton, zootecnista, classe "K".
Amilcar Savasso, zootecnista, classe "L".
Mário Vilhena, zootecnista, classe "K".
Antônio Calixto de Campos, escriturário, classe "G".

Centro Nacional de Ensino e Pesquizas Agronômicas:

Alvaro Barcelos Fagundes, agrônomo biologista, classe "L", diretor, em comissão, do Instituto de Experimentação Agrícola.

Primeira Secção da Divisão de Contabilidade do Ministério da Agricultura, em maio de 1939. — *J. V. Freire,* pelo chefe da Secção.

— Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado de Minas Gerais:

N. 3.086 — Resolve delegar competência aos chefes de repartições e seus substitutos legais, do Departamento Nacional da Produção Animal e Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, deste Ministério, indicados na inclusa relação, para requisitarem pagamentos e adiantamentos, na forma do art 267, do citado Regulamento, por conta dos créditos das verbas 1ª — Pessoal, 2ª — Material e 3ª — Serviços e Encargos, art. 1°, anexo 11, do decreto-lei número 1.095, de 3-2-939, distribuidos ou que o venham a ser a Delegacia Fiscal, nesse Estado, para as despesas das respectivas repartições durante o corrente exercício. (D.C.M. 8.514-39).

Relação que acompanha o aviso n. 3.086, de 20 de maio de 1939

ESTADO DE MINAS GERAIS

Verbas 1ª — Pessoal, 2ª — Material e 3ª — Serviços e Encargos

Departamento Nacional da Produção Animal:

José Januário Carneiro Filho, inspetor de P. O. A., classe L.
Silvio Romero Soares Alvim, inspetor de P. O. A., classe K.
Carlos de Freitas Limas, veterinário sanitarista, classe L.
João Scott de Moura, veterinário sanitarista, classe K.
Rómulo Joviano, zootecnista, classe L.
Tomáz Hearth Dalton, zootecnista, classe K.
Amilcar Savassi, zootecnista, classe L.
Mário Vilhena, zootecnista, classe K.
Antônio Calixto de Campos, escriturário, classe G.

Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas:

Alvaro Barcelos Fagundes, agrônomo biologista, classe L — Diretor, em comissão, do Instituto de Experimentação Agrícola.

Primeira Secção da Divisão de Contabilidade do Ministério da Agricultura.

Em de maio de 1939 — Visto. — *Regivel,* pelo chefe da Secção.

— Ao Tribunal de Contas:

N. 3.091 — Este Ministério, em ofício n. 1.241, de 8 de abril último, do diretor geral do Departamento de Administração, encaminhou à Delegação desse Tribunal, para registro de despesa, o processo relativo ao adiantamento da importância de 3:000$000, (três contos de réis), a ser entregue ao oficial administrativo, classe H, Daniel Correia Trindade, afim de ocorrer, nos meses de fevereiro, março e abril do corrente ano, a despesas de pronto pagamento (2:000$000) e de pequenos transportes (1:000$000), em proveito da Comissão de Eficiência deste Ministério.

Pelo ofício n. 227, de 11 de abril de 1939, a mesma Delegação comunicou haver resolvido, por despacho de 10 anterior, recusar registro àquelas despesas, por impropriedade de classificação na verba "Eventuais", sob o fundamento de que, pelo art. 15, da lei n. 579, de 30 de julho de 1938, dita Comissão está subordinada ao Ministro de Estado, que tem verba própria para tais despesas.

Cumpre entretanto esclarecer que, conforme estabelece a citada disposição de lei, a subordinação das Comissões de Eficiência aos ministros de Estado é apenas administrativa, não tendo às mesmas dotação própria.

Isto posto, e como a Constituição Federal taxativamente proiba que as despesas realizadas por um orgão sejam pagas por dotações orçamentárias consignadas a outro, solicitou e obteve este Ministério o destaque na verba "Eventuais", da importância de 40:000$000 destinada às despesas daquela Comissão, assim discriminadas:

Diárias, etc.	20:000$000
Pequenos transportes, etc	5:000$000
Gratificação ao secretário	5:000$000
Despesas de pronto pagamento	10:000$000

Com os esclarecimentos supra, recorre do referido despacho a esse egregio Tribunal, afim de que seja ordenado registro da despesa referente ao adiantamento de que trata o presente processo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 20 de maio de 1939

Ao delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 3.092 — Tendo essa Delegação recusado registro ao adiantamento de 3:000$000 a ser concedido ao oficial administrativo, Daniel Correia Trindade, de acordo com a comunicação contida em ofício n. 227, de 11-4-939, solicita encaminhar ao Tribunal de Contas o aviso n. 309, de 20-5-939, em que este Ministério recorre do despacho. (D.C.M. 7.110-39).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 20 de maio de 1939

Á D. D. S. V.:

N. 3.063 — Remete a 1ª via do empenho n. 670, de 17 de maio corrente, na importância de 1:440$000, extraido em proveito de Adino Maciel Xavier, conforme pedido constante do ofício acima mencionado. (D.C.M. 6.354-39).

— Ao delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 3.064 — Transmite a inclusa 2ª via do conhecimento de empenho de despesa. (D.C.M. 6.354-39).

N. 3.065 — Transmite a 2ª via do conhecimento de empenho de despesa. (D.C.M. 8.199-39).

N. 3.066 — Transmite a inclusa 2ª via do conhecimento de empenho de despesa. (D.C.M. 9.150-39).

— Ao D. N. P. A.:

N. 3.088 — Comunica que o oficial administrativo, Pedro Tinoco do Amaral, se apresentou a esta Divisão em 15 do corrente mês, tendo comparecido até esta data sem interrupção.

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Francisco Coutinho de Lima e Moura, pedindo ser concedida aposentadoria a seu filho Joaquim Coutinho de Lima Moura, com vencimentos integrais. — O parecer contrário ao pedido da Divisão do Pessoal foi aprovado pelo Sr. Presidente, por despacho de 3 de maio de 1939. (S. P. 855-38).

DESPACHO DO SR. MINISTRO

Por despacho exarado no D. C. M. 3.463/39, foi dispensado, a partir de 8-5-939, o extranumerário mensalista da Divisão de Terras e Colonização, do D. N. P. V., Judite Pereira Benjamim de Viveiros, auxiliar de escrita de 4ª classe. (D. C. M. 3.463/39).

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Por despacho exarado no D. C. M. 96/39, foi dispensado, por abandono do serviço, o capataz de 5ª classe da I. R. em Catú, da D. F. P. A., Daniel Teixeira Leal.

Avisos:

Dia 9 de maio de 1939

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

G. M. 390 — Tenho a honra de apresentar a Vossa Excelência, por intermédio do D. A. S. P., dando cumprimento ao disposto no art. 21 do decreto-lei n. 240, de 4-2-38, as inclusas propostas de admissão de Manuel Ramos, Vicente Mendes de Oliveira, Humberto Castor de Bastos Júnior, Paulo de Vasconcelos, Osvaldo Vilas Boas e Clementino Nascimento para respectivamente, preencherem as vagas de motorista de 5ª classe, artífice de 4ª classe, trabalhador de 1ª classe, trabalhador de 1ª classe, trabalhador de 2ª classe e trabalhador de 2ª classe, existentes na Divisão de Caça e Pesca. Nas vagas decorrentes do aproveitamento de Vicente Mendes de Oliveira e Humberto Castor de Bastos Júnior, proponho o aproveitamenoo de Edmundo Gembiek e Quirino Roberto da Costa, respectivamente, para artífice de 5ª classe e trabalhador de 2ª classe.

Cumpre-me notificar a Vossa Excelência, que as presentes propostas foram examinadas pela Divisão do Pessoal e pela Comissão de Eficiência, deste Ministério, as quais opinaram favoravelmente pela aceitação das mesmas.

Valho-me do ensejo para reiterar a Vossa Excelência os meus protestos de alto apreço e distinta consideração.

Dia 16 de maio de 1939

Exmo. Sr. Presidente da República:

G. M. 422 — Em 16 de março de 1938 foi aberto, pelo Decreto-Lei n. 337, o crédito especial de 150:000$000 para custeio dos trabalhos iniciais de construção do Parque Nacional do Itatiaia, tendo sido pedidas ao Ministério da Fazenda, por ofício de 28 de abril do mesmo ano, as providências complementares junto ao Tribunal de Contas, que consistiam no registro do citado Decreto-Lei e distribuição da importância nele expressa à então Pagadoria deste Ministério para a movimentação necessária.

O processo respectivo, por várias circunstâncias, só ficou concluido satisfatoriamente em novembro último, quando foi possivel requisitar o primeiro adeantamento para fazer face às despesas preliminares.

Foi aplicada, pois, uma parte daquele crédito, aguardando este Ministério a comunicação do Tribunal de Contas sobre a transferência do saldo respectivo para o vigente exercício, de acordo com o art. 41 do R. G. C. P., para prvidenciar, então, o necessário suprimento de fundos à sua Tesouraria.

Somente em abril último, teve o Departamento de Administração conhecimento de que o saldo daquele crédito estava transferido para o corrente exercício, o que permitiu fosse solicitado ao Banco do Brasil o suprimento indispensavel.

Todavia, a Comissão do Parque Nacional do Itatiaia, para não paralizar os importantes trabalhos já realizados, viu-se obrigada a

assinar compromissos durante o primeiro trimestre que somente agora poderão ser satisfeitos, ante o que venho de expôr a Vossa Excelência.

Não permitindo o Tribunal de Contas, baseado, aliás, no art. 302, do R. G. C. P., que as despesas contraídas em data anterior à entrega de qualquer adeantamento sejam por ele liquidadas, tenho a honra de solicitar de Vossa Excelência a autorização especial para que a Comissão do Parque Nacional do Itatiaia pague os compromissos assumidos durante o primeiro trimestre do ano em curso pelo adeantamento ou adeantamentos que forem concedidos durante o presente trimestre.

Autorizado.

Em 16-5-39. — G. VARGAS.

Excelentissimo Senhor Presidente da República:

G. M. 424 — A séde das repartições constituintes do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas está sendo construída à margem da Estradade Rodagem Rio — São Paulo, entre os quilômetros 47 e 51, em local previamente escolhido por este Ministério.

Para a verificação do andamento das construções, bem como para que sejam tomadas as necessárias providências referentes à instalação das diversas dependências, torna-se indispensavel o deslocamento quasi diário dos diretores do Centro para aquele local, somente servido pelos ônibus que fazem a linha Rio — S. Paulo.

Torna-se preciso, por isso, um meio de condução facil e rápido, para o bom desempenho das atribuições que cabem àqueles diretores, atribuições essas que passarão a ser regulares e diárias dentro em pouco tempo, com a terminação das obras.

Em vista do exposto, venho solicitar a Vossa Excelência se digne conceder a necessária autorização no sentido de ser adquirido para condução do diretor do Instituto de Experimentação Agrícola, um automovel "Ford V-8", Standard, tipo 1939, modelo Sedan de 4 portas, 8 cilindros 85 H. P., completamente novo, com todos os pertences, pelo preço líquido de 20:658$000, já incluido o desconto de 12 %, aquisição essa feita por intermédio da Comissão Central de Compras.

A *despesa* correrá à conta da verba 2 — Material, consignação 1 — Material, sub-consignação 4 — "Aviões, locomotivas, automóveis, etc." — 05) C. N. E. P. A., cujo saldo é suficiente para o respectivo pagamento e a aquisição poderá ser feita de conformidade com o disposto no Regulamento aprovado pelo decreto n. 20.524, de 16 de outubro de 1931.

Aproveito o ensejo para reafirmar a Vossa Excelência os meus protestos da mais alta estima e profundo respeito.

Autorizado.

Em 16-5-39. — G. VARGAS.

Exmo. Sr. Presidente da República:

G. M. 426 — Em virtude de determinação de meu antecessor, foi instaurado inquérito administrativo na Inspetoria Regional da Divisão de Defesa Sanitária Animal, em Porto Alegre, do qual resultou a demissão do Sr. Gheorghe Staico, do cargo de Veterinário Sanitarista, classe "J".

Posteriormente, em consequência de recursos interposto pelo demitido e após audiência do Sr. consultor jurídico deste Ministério, para bem esclarecer se a enzootia que dizimava e ainda dizima os grandes herbivros no Estado de Santa Catarina era, de fato, a zoonose denominada *Raiva*, resolvi que o assunto fosse novamente estudado, não mais pelos técnicos do Departamento Nacional da Produção Animal, mas sim por técnicos de reconhecida idoneidade científica, preferentemente estranhos a este Ministério, dada a suspeição levantada pelo Sr. Staico sobre os técnicos do Departamento Nacional da Produção Animal.

Sobre o mesmo processo falaram ainda o D. A. S. P. e o Sr. procurador geral da República, que tambem opinaram pela preliminar da nova verificação da identidade da doença, como já havia eu determinado em meu despacho.

Desde início entrara em entendimento com os interventores dos Estados de São Paulo e Rio Grande do Sul, solicitando-lhes pusessem à disposição deste Ministério os técnicos que deveriam constituir a nova Comissão que iria estudar a doença no Estado de Santa Catarina.

Recusando-se o Rio Grande do Sul a ceder o professor Desidério Finamore para que não fosse prejudicado o curso da Universidade de Porto Alegre, recorri ao Ministério da Educação e Saúde solicitando-lhe pusesse à disposição deste Ministério o chefe dos Serviços Veterinários, Dr. Osvaldo Carvalho e Silva, que infelizmente, tambem não pôde vir integrar a Comissão, dada a passagem de tais serviços para a alçada da Prefeitura Municipal do Distrito Federal.

Afim de não retardar mais os trabalhos dessa Comissão, resolvi constituí-la com o técnico cedido pela Interventoria de São Paulo e dois professores catedráticos da Escola Nacional de Veterinária, deste Ministério. Essa Comissão deverá transportar-se ao Estado de Santa Catarina, palmilhar a zona assolada pela zoonose, fazer autópsias, colher material, realizr inoculções e todos os trabalhos de laboratórios (no Laboratório Anti-Rábico de Blumenau, que será posto à sua disposição), verificar a intercorrência de outras doenças que se possam confundir com a raiva dos herbívoros, fazendo o indispensavel diagnóstico diferencial, realizar, enfim, todos os estudos que se fizerem necessários para aclarar, de vez, a questão levantada pelo Sr. Gheorghe Staico de que não ha enzootia de raiva naquele Estado e, portanto, não deve o Governo dispender as elevadas somas que vem dispendendo com o serviço anti-rábico.

A Comissão ora designada terá, como é facil verificar, despesas inevitáveis: é justo, portanto, seja arbitrada uma ajuda de custo a cada um de seus membros e bem assim concedidas as diárias que forem de direito. Ocorre assinalar, entretanto, de que não ha verba própria para tais despesas, mormente em se tratando do técnico estranho ao quadro neste Ministério e posto à sua disposição pelo Estado de São Paulo. Mesmo para os professores da Escola Nacional de Veterinária, além da verba própria dessa Escola não comportar as despesas, não seria justo fosse dispendida em trabalhos que não lhe interessam diretamente.

Ao dar conhecimento a Vossa Excelência das providências que veem sendo tomadas por este Ministério, solicito se digne Vossa Excelência autorizar, à vista do exposto, sejam as despesas com ajudas de custo e diárias para essa comissão especial, imputadas à conta da verba "Eventuais" deste Ministério.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência meus protestos da mais alta consideração e profundo respeito.

Autorizado. Em 16-5-39. — G. VARGAS.

Exmo. Sr. Presidente da República:

G. M. 427 — Tendo V. Ex. concordado com a proposta apresentada por este Ministério, relativamente a transferência da importância de 26:400$00 (vinte e seis contos e quatrocentos mil réis), da verba 3 — Serviços e Encargos — I — Diversos — sub-consignação 25 — Para as despesas com o desenvolvimento de pesca, etc., para a verba 1 — Pessoal — II — Pessoal extranumerário, sub-consignação 2 — Pessoal extranumerário, tenho a honra de encaminhar a V. Ex. o incluso projeto de decreto-lei, onde é dado o esclarecimento pedido pelo Exmo. Sr. ministro da Fazenda, na exposição n. 516, de 15 de abril último.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

G. M. 430 — A Escola Nacional de Agronomia, do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, deste Ministério, necessita de um veículo para a condução do diretor e dos professores que estão designados para colaborar na instalação dos serviços de Agricultura e de Zootecnia da nova Escola, no quilômetro 48 da Estrada de Rodagem Rio-São Paulo.

De acordo com o Regulamento aprovado pelo Decreto n. 20.524, de 16 de outubro de 1931, tenho a honra de pedir a autorização de V. Ex. para adquirir, para a citada Escola, um automovel marca "Ford", modelo Standard, 4 portas, 85 HP., pelo preço líquido de réis 20:758$000 (vinte contos setecentos e cincoenta e oito mil réis), correndo a despesa por conta da verba 2ª — Material — sub-consignação 4 — C.N.E.P.A. do orçamento deste Ministério para o corrente exercício.

Autorizado. Em 17-5-939. — G. VARGAS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

G. M. 431 — Devendo a futura sede do Instituto de Meteorologia fazer parte do conjunto de obras que ora realiza a administração deste Ministério, no quilômetro 47 da Estrada Rio-São Paulo (Fazenda Caxias), tenho a honra de solicitar de V. Ex., de acordo com o parágrafo único do art. 3º do Decreto-Lei n. 1.059, de 19 de janeiro do corrente ano, a necessária autorização para executar as obras abaixo indicadas:

Escavações, alicerces, piso, etc.	58:351$600
Cobertura, etc.	77:889$500
Esquadrias	19:197$000
Concreto armado	61:950$000
Revestimento	18:369$000
Alvenaria de tijolo	33:189$000
Ladrilhamento, etc.	48:690$500
Diversos	30:320$000
Eventuais 10 %	35:095$600
Total.....	386:052$200

Dada a urgência que o caso requer, solicito de V. Ex. que sejam as obras executadas por administração, mediante adiantamento e com dispensa de concorrência pública ou administrativa.

A despesa no total de 386:052$200, caso V. Ex. a autorize, correrá por conta do crédito de 30.000:000$000, aberto pelo art. 3º do Decreto n. 1.059, acima citado.

Autorizado. Em 16-5-939. — G. VARGAS.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

G. M. 432 — A Divisão do Fomento da Produção Mineral, do Departamento Nacional da Produção Mineral necessita de um veículo destinado ao trabalho de pesquisas de salitre, no norte do país, interessando os Estados de Piauí e Ceará.

De acordo com o Regulamento aprovado pelo decreto n. 20.524, de 16 de outubro de 1931, tenho a honra de pedir a necessária autorização de V. Excia. para adquirir um ônibus rural, provido de material sobresalente, pela importância de 25:714$800 (vinte cinco contos setecentos e quatorze mil e oitocentos réis, correndo a despesa por conta da verba 2ª — Material — sub-consignação n. 4 — Aviões, etc., do vigente orçamento deste Ministério.

Autorizado.

Em 17/5/39. — G. VARGAS.

Excelentíssimo Sr. Presidente da República:

G. M. 433 — De acordo com o disposto no parágrafo único, art. 3º, do Decreto-Lei n. 1.059, de 19 de janeiro do corrente ano, tenho a honra de solicitar de V. Excia. a necessária autorização para executar os reparos e instalações abaixo indicados, de que necessita a parte do próprio nacional n. 404, da Avenida Pasteur, na Praia Vermelha, ocupada pela Divisão de Geologia, do Departamento Nacional da Produção Mineral, deste Ministério:

Madeiramento do telhado.....	25:320$000
Reforma da Secção de Mineralogia e Pateologia.....	15:305$000
Compartimentos sanitários.	15:745$000
Diversos.	65:940$000
Eventuais 10%.	12:231$000
Custo total das obras.....	134:541$000

Tratando-se, na sua maioria, de obras de reparações, por isso mesmo de maior ou menor estensão durante o seu decurso, solicito outrossim a V. Excia. sejam as mesmas executadas por administração, independentemente de concorrência pública ou administrativa e mediante adiantamento.

A despesa no total de 134:541$000 (cento e trinta e quatro contos quinhentos e quarenta e um mil réis), caso autorizada por V. Excia., correrá à conta do crédito de 30.000:000$000, aberto pelo art. 3º do Decreto-Lei n. 1.059, acima citado.

Autorizado.

Em 16/5/39. — G. VARGAS.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

G. M. 440 — Seria de toda vantagem que este Ministério facilitasse, aos agricultores devidamente inscritos no seu "Registro de Lavradores e Criadores", a aquisição de máquinas destinadas não só ao preparo das terras como à industrialização de certos produtos, tal seja a mandioca e ao rebenifício dos nossos cereais, notadamente daqueles destinados à exportação os quais, em geral, não são tratados convenientemente, desse modo assegurando-se-lhes, melhor padronização e conservação.

Salientando quanto pesado seria ao agricultor comprar, para pagamento de uma só vez, as referidas máquinas, as quais, de ordinário, são de custo elevado e bem assim que existe no orçamento deste Ministério, verba própria para a sua aquisição e revenda, a prestações aos citados lavradores, venho pedir a necessária autorização de V. Excia. para adquirir, por adiantamento e dispensadas as formalidades das concorrências públicas ou administrativas, as que a seguir relaciono:

a) — 1 trator de esteiras "Caterpillar" modelo D-4, c/bitola de 44" e sapatas de 13" de largura.....	59:200$000
1 arado "Oliver" Heavy Duty — Overhead Beem n. 155 c/5 discos de 28" de diâmetro por 1/4", conversível para 4 discos a 6.....	11:300$000
b) — 1 motor a óleo crú da marca "Bolinder'S" de 20 HP.	15:120$000
1 lavador-descascador Viana n. 2 de 2HP.....	2:090$000
1 esteira de catação para transportar raizes ao picador c/ 3 metros.....	3:780$000
1 picador Viana n. 1 — 2 HP.....	900$000
1 elevador n. 1 com 4 metros.....	850$000
1 enxugador Viana n. 2 — 3 HP.....	3:500$000
1 elevador n. 1 com 5 metros.....	950$000
1 secador Viana n. 2 — 3 HP.....	1:100$000
1 elevador n. 1 c/ 3.5 metros.....	750$000
1 moinho Viana — 3 HP.....	1:100$000
1 elevador n. 1 c/ 3,5 metros.....	750$000
1 peneira centrifuga n. 1 c/ 2,5 HP.....	3:000$000
c) — 2 instalações de secagem de cereais e ar quente — marca e fabrico "Piratininga".....	97:200$000

A despesa, na importância total de 206:320$000 (duzentos e seis contos trezentos e vinte mil réis), caso autorizada por V. Excia., correrá por conta da verba 3ª — Serviços e Encargos — I — Diversos — sub-consignação 9 — Aquisição de material agrícola, etc., do vigente orçamento deste Ministério.

Autorizado.

Em 16/5/39. — G. VARGAS.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

G. M. 446 — O Código de Caça, baixado com o Decreto-Lei número 1.210, de 12 de abril do corrente ano, criou o Conselho Nacional de Caça, composto de oito membros e um secretário, dos quais sete são estranhos ao quadro deste Ministério — Estado Maior do Exército, Ministério da Justiça e Entidades particulares com interesses ligados a caça.

Atribuindo a esse Conselho o estudo das atividades inerentes a caça no território nacional, o Código em apreço (art. 61) concedeu a seus membros o direito a uma diária por sessão a que compareçam.

Não existindo no orçamento em vigor dotação consignada para o custeio de tal despesa, está este Ministério impossibilitado de cumprir esse dispositivo legal.

Entretanto, julgando não ser justo se mantenha o Conselho Nacional de Caça em situação de desigualdade em relação aos demais existentes neste Ministério, tenho a honra de solicitar a necessária autorização de V. Excia. para destacar da sub-consignação 25, Verba 3 — Serviços e encargos — do orçamento deste Ministério, a importância de 37:000$000 (trinta e sete contos de réis) destinada a fazer face a referida despesa no período de maio a dezembro do corrente exercício.

Prevaleço-me do ensejo para reiterar a V. Excia., os protestos de minha mais alta estima e distinta consideração.

Autorizado.

Em 15/5/939. — G. VARGAS

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Orêncio Azevedo — Pedindo o pagamento de quantia empenhada às férias que deixou de gozar. — Indeferido, por falta de apoio legal. Em 25/4/39.

Valsin Nunes Garcia, requerendo abertura de inquérito — Arquive-se. (S.P.-1.857/38).

Moacir Machado de Campos, agrônomo cafeicultor, classe J, requerendo sua efetivação na classe K, da mesma carreira. — Indeferido. (S.P.-4.577/38).

Cópia autêntica — D.C.M. 616/39 — Ministério da Agricultura — Gabinete do Ministro — N. 52-A — Ao D.A. — Comunico, de ordem do Sr. Ministro e para os devidos fins, que o motorista — classe G — Albano Afonso, partiu nesta data para São Paulo em objeto de serviço, deste Gabinete. Rio de Janeiro, 24 de abril de 1939. — *L. de Sampaio Arruda*, chefe do gabinete.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 20 de maio de 1939

Ao tesoureiro deste Ministério:

N. 3.087 — Comunica que o funcionário constante da folha de diárias da Divisão do Fomento da Produção Vegetal, do Departamento Nacional da Produção Vegetal (DCM-789/39), relativa aos meses de janeiro e fevereiro do corrente ano, com o nome de Antônio Leonardo chama-se Antônio Lomardo e não como figura na referida folha.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 20 de maio de 1939

Ao Conselho Federal de Comércio Exterior:

N. 3.090 — Apresenta o oficial administrativo, Luiz da Frota Matos, que foi posto à disposição deste Conselho pela Portaria Ministerial n. 374, de 18/5/39. (D.C.M.-8.599/39).

SECÇÃO FINANCEIRA

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 17 de abril de 1939

Gratificações por serviços extraordinários — Concede aos funcionários Dulce de Matos Meurer, estatístico, classe E, e Armênio Mesquita da Veiga, estatístico classe E, ambos com exercício no Serviço de Estatística da Produção, uma gratificação mensal arbitrada em 400$000 ao primeiro e 300$000 ao segundo, no período de 17-4-39 a 31-12-39.

Decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939, anexo 11 — Art. 1º — Verba 4ª — Eventuais — Consignação I — Diversos — Subconsignação n. 1 — Despesas, etc.

Folha de pagamento de diárias vencidas pelo motorista, classe G, Albano Afonso, com exercício no Gabinete do Ministro, como abaixo se declara:

Natureza da despesa	Importâncias
Diárias vencidas pelo funcionário acima citado, em objeto de serviço do C.M., no Estado de São Paulo, no período de 21 de abril a 4 de maio do corrente ano — 11 diárias à razão de 20$000.....	220$000
Taxa da lei n. 183, de 13-1-36	$900
Líquido	219$100

Confere e importa a presente folha em duzentos e vinte mil réis (220$000).

Primeira Secção da Diretoria da Contabilidade do Ministério da Agricultura, 22 de maio de 1939. — Pelo chefe da Secção, (assinatura ilegível).

Decretos-lei ns. 942, de 10-12-38 e 1.095, de 3-2-39 — Art. 1° — Verba 1ª — Pessoal — Consignação IV — Gratificações e auxílios — Subconsignação 9 — Serviços extraordinários — 04) — Departamento Nacional da Produção Vegetal.

Folha de pagamento de gratificações por serviços extraordinários, concedidas pelo Sr. ministro, conforme despacho de 1-3-39, aos extranumerários mensalistas abaixo discriminados e correspondente ao mês de março do corrente ano.

Função — Nome	Importância	Lei 183	Líquido
M-EC-3, Manuel Damásio	479$000	1$500	477$500
M-AXS-4, Bethmann Hollweg de Alcântara	239$100	$900	238$500
M-CT-5, João Galdino de Lima...	174$200	$600	173$600
	892$600		889$600

Confere e importa a presente folha em oitocentos e noventa e dois mil e seiscentos réis (892$600), importância esta que foi deduzida do crédito respectivo, segundo empenho global n. 99, de 22-3-39.

Secção Financeira, 19 de abril de 1938. — Visto — *H. Blanc de Freitas*, diretor.

SUPERINTENDÊNCIA DO ENSINO AGRÍCOLA

Dotação na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas — 156:600$000.

Quadro suplementar do pessoal diarista necessário ao serviço da Escola Agrícola de Barbacena, no Estado de Minas Gerais, de acordo com o decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, cuja despesa correrá por conta da Verba I — Pessoal — Decreto-lei n. 924, de 10 de dezembro de 1938 — Consignação II — Pessoal extranumerário — Subconsignação 2.

N. de ordem — Nome — Função	Diária	Dias por mês	Total em oito meses
9. José Nogueira Campos, guarda de alunos	10$000	25	2:000$000

Observação — A admissão de José Nogueira Campos é a partir de 1 de maio, em virtude do falecimento do diarista Sidnei Nogueira Campos, verificado na Escola Agrícola de Barbacena, em 24 de abril último.

Superintendência do Ensino Agrícola, 9 de maio de 1939. — Visto — *A. de Lucca*, oficial administrativo classe I.

(*) Relação nominal de extranumerários-mensalistas admitidos pelo Sr. ministro, devidamente autorizado pelo Sr. Presidente da República, em despachos exarados nas exposições de motivos abaixo arroladas, e na forma do que prescreve o item V, do art. 26, da lei número 240, de 4-2-38:

N. de ordem — Nome e função	Salário	Exposição de motivos	Data do "Aprovo"
1. Alfredo Nascimento Brígido, enfermeiro adj. de 3ª classe....	250$000	710	6-5-39
2. Adelino Reis Barcelos, guarda de 3ª classe	300$000	706	5-5-39
3. Araci Ferreira de Arebu, auxiliar de escrita de 5ª classe...	500$000	707	6-5-39
4. Maria José Salazar Pessoa, auxiliar de escrita de 5ª classe..	500$000	709	6-5-39
5. Pedro Ferrari, auxiliar de 3ª classe	350$000	726	9-5-39

Secção Administrativa da Divisão do Pessoal, 16 de maio de 1939. — Visto — *M. Poppe*, chefe S.A.

Decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939 — Art. 1° — Verba 1ª — Pessoal — Consignação IV — Gratificações e auxílios — Subconsignação n. 7 — Ajudas de custo e diárias — 05) — C.N.E.P.A.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao pessoal abaixo indicado, do Instituto de Química Agrícola, do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, relativa aos meses de janeiro, fevereiro e março do corrente ano.

Cargos — Nomes	Número de diárias	Diária	Total
Químico agrícola K, José Almeida da Silva	4	35$000	140$000
Químico agrícola J, Omar Viana.....	16	28$000	448$000
Químico agrícola J, Tasso Pais de Figueiredo	11	28$000	308$000
Químico agrícola J, Leandro Vettori...	1	28$000	28$000
Agrônomo DNPV G, José Elias Haddad	12	20$000	240$000
			1:164$000

Foram prestados os serviços mencionados nesta folha.

Confere e importa a presente em um conto cento e sessenta e quatro mil réis (1:164$000), quantia essa deduzida do crédito respectivo consoante empenho n. 169, de 18-4-939.

Secção Financeira, 22 de maio de 1939. — Visto — *Dulce Magalhães*, chefe da S.F.

Decretos-lei ns. 942, de 23 de dezembro de 1938, e 1.095, de 3 de fevereiro de 1939—Art. 1° — Verba 1ª — Pessoal — Consignação IV Gratificações e auxílios — Subconsignação 9 — Serviços extraordinários — 02) — Departamento Nacional da Produção Animal.

Folha de pagamento de gratificações por serviços extraordinários concedidas pelo Sr. ministro, conforme despacho de 2 de março de 1939, aos funcionários e extranumerários abaixo discriminados e correspondente aos meses de fevereiro e março do corrente ano:

Cargo — Nome	Importância	Lei 183	Líquido
Oficial administrativo K, Cesar Henrique Lopes	700$000	2$100	697$900
Insp. prod. orig. anim. K, Nilo Garcia Carneiro	700$000	2$100	697$900
Oficial administrativo I, Nelson Américo Machado	700$000	2$100	697$900
Oficial administrativo H, Francisco Faria Pereira de Sousa	400$000	1$200	398$800
Chefe de portaria G, Antônio José Torres	400$000	1$200	398$800
Dactilógrafo F, Osvaldo Machado	400$000	1$200	398$800
Dactilógrafo F, Célio Braga....	400$000	1$200	398$800
Servente E, Nominato José Marciano	300$000	$900	299$100
Extran.-mensalistas:			
Motorista de 2ª classe, Alfredo Silva	400$000	1$200	398$800
Ajd. motorista de 5ª classe, Valdemar Carlos Borges.....	200$000	$600	199$400
	4:600$000		4:586$200

Confere e importa a presente folha em quatro contos e seiscentos mil réis (4:600$000), tendo sido tal quantia deduzida do crédito respectivo, conforme empenho global n. 95, de 22 de março de 1939.

Secção Financeira, 20 de abril de 1939. — Visto — *Achilles Coutinho Rocha*, no impedimento do chefe de Secção.

Decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939 — Art. 1° — Verba 1ª — Pessoal — Consignação IV — Gratificações e auxílios — Subconsignação n. 9 — Serviços extraordinários — 02 — D. N. P. A.

Folha de pagamento de gratificações por serviços extraordinários concedidas pelo Sr. ministro, em despacho de 16 de abril de 1939, aos funcionários abaixo discriminados e referente ao mês de abril do corrente ano:

Cargo — Nome	Importância	Lei 183	Líquido
DAT-G, Ondina Bontempo	186$600	$600	186$000
DAT-F, Jurac' Mourão da Mata.	200$000	$600	199$400
DAT-F, Paulina Joppert Martin	200$000	$600	199$400
DAT-D, Beatriz Helena Aranha Alves	200$000	$600	199$400
	786$600		784$200

Confere e importa a presente folha em setecentos e oitenta e seis mil e seiscentos réis (786$600), tendo sido tal quantia deduzida do crédito respectivo, conforme empenho global n. 219, de 27 de abril de 1939.

Secção Financeira, 22 de maio de 1939. — Visto — *H. Blanc de Freitas*, diretor.

(*) Reproduz-se por ter sido publicada com incorreções.

Decreto-lei n. 1.095, de 3-2-939 — Art. 1º — Verba 1ª — Pessoal — Consignação IV — Gratificações e auxílios — Subconsignação n. 9 — Serviços extraordinários — 07) — S.F.

Folha de pagamento de gratificações por serviços extraordinários concedidas pelo Sr. ministro em despacho de 12-4-939, aos funcionários e extranumerários abaixo discriminados e referentes ao mês de abril do corrente ano.

Cargo — Nome	Importância	Lei 183	Líquido
OFAM-J, Paulo Cid Lemos	253$300	$900	252$400
M-AXS-4, José Rabelo	126$700	—	126$700
M-AXS-5, Maria Júlia Rodrigues Coutinho	126$700	—	126$700
	506$700		505$800

Confere e importa a presente folha em quinhentos e seis mil e setecentos réis (506$700), tendo sido tal quantia deduzida do crédito respectivo, conforme empenho global n. 209, de 24-4-939.

Secção Financeira, 22 de maio de 1939. — Visto — *H. Blanc de Freitas*, diretor.

Decreto-lei n. 1.095, de 3-2-939 — Art. 1º — Verba 1ª — Pessoal — Consignação IV — Gratificações e auxílios — Subconsignação n. 9 — Serviços extraordinários — 02) — D.N.P.A.

Folha de pagamento de gratificações por serviços extraordinários concedidas pelo Sr. ministro em despacho de 2-3-939, aos funcionários e extranumerários abaixo discriminados e referente ao mês de abril do corrente ano.

Cargo — Nome	Importância	Lei 183	Líquido
OFAM-K, Cesar Henrique Lopes..	350$000	1$200	348$800
IPOA-K, Nilo Garcia Carneiro	350$000	1$200	348$800
OFAM-I, Nelson Américo Machado.	350$000	1$200	348$800
CHPO-G, Antônio José Torres	200$000	$600	199$400
OFAM-H, Francisco Faria Pereira de Sousa	200$000	$600	199$400
DAT-F, Osvaldo Machado	200$000	$600	199$400
DAT-F, Célio Braga	200$000	$600	199$400
SVT-E, Nominato José Marciano...	150$000	—	150$000
M-MT-2, Alfredo da Silva.....	200$000	$600	199$400
M-AMT-5, Valdemar Carlos Borges	100$000	—	100$000
	2:300$000		2:293$400

Confere e importa a presente folha em dois contos e trezentos mil réis (2:300$000), tendo sido tal quantia deduzida do crédito respectivo, conforme empenho global n. 95, de 22-3-939.

Secção Financeira, 22 de maio de 1939. — Visto — *H. Blanc de Freitas*, diretor.

Decreto-lei n. 1.095, de 3-2-939 — Art. 1º — Verba 1ª — Pessoal — Consignação IV — Gratificações e auxílios — Subconsignação n. 9 — Serviços extraordinários — 04) — D. N. P. V.

Folha de pagamento de gratificações por serviços extraordinários concedidas pelo Sr. ministro em despacho de 21-1-939, aos funcionários e extranumerários abaixo discriminados, referentes ao mês de abril do corrente ano.

Cargo — Nome	Importância	Lei 183	Líquido
SVT-E, Américo Pereira da Silva..	300$000	$900	299$100
SVT-B, Luiz de Sousa Coelho.....	250$000	$900	249$100
SVT-B, José Batista Santiago.....	250$000	$900	249$100
M-MT-5, José Gustavo de Moura..	250$000	$900	249$100
	1:050$000		1:046$400

Confere e importa a presente folha em um conto e cincoenta mil réis (1:050$000), tendo sido tal quantia deduzida do crédito respectivo, conforme empenho n. 110, de 24-3-939.

Secção Financeira, 22 de maio de 1939. — Visto — *H. Blanc de Freitas*, diretor.

Decreto-lei n. 1.095, de 3-2-939 — Art. 1º — Verba 1ª — Pessoal — Consignação IV — Gratificações e auxílios — Subconsignação n. 9 — Serviços extraordinários — 08) — S. M.

Folha de pagamento de gratificações por serviços extraordinários concedidas pelo Sr. ministro, conforme despacho de 19-4-939, aos funcionários abaixo discriminados e referente ao mês de abril do corrente ano.

Cargo — Nome	Importância	Lei 183	Líquido
OFAM-I, João Gonçalves Melquiades de Sousa.	120$000	—	120$000
MTL-I, Zaíde Tavares Carneiro de Melo.	110$000	—	110$000
	230$000		230$000

Confere e importa a presente folha em duzentos e trinta mil réis (230$000), tendo sido tal quantia deduzida do crédito respectivo, conforme empenho global n. 245, de 11-5-939.

Secção Financeira, 22 de maio de 1939. — Visto — *H. Blanc de Freitas*, diretor.

Decreto-lei n. 1.095, de 3-2-939 — Art. 1º — Verba 1ª — Pessoal — Consignação IV — Gratificações e auxílios — Subconsignação n. 9 — Serviços extraordinários — 04) — D. N. P. V.

Folha de pagamento de gratificações por serviços extraordinários concedida pelo Sr. ministro, em despacho de 29-3-939, ao funcionário abaixo discriminado e correspondente ao mês de abril do corrente ano.

Cargo — Nome	Importância	Lei 183	Líquido
AGPV-I, Manuel Fadigas de Sousa Júnior.	500$000	1$500	498$500

Confere e importa a presente folha em quinhentos mil réis (500$000), tendo sido tal quantia deduzida do crédito respectivo, conforme empenho global n. 132, de 10-4-939.

Secção Financeira, 22 de maio de 1939. — Visto — *H. Blanc de Freitas*, diretor.

Divisão de Comunicações

Dia 20 de maio de 193.

A Divisão do Pessoal:

N. 3.089 — Comunica que Hipólito Jaé de Araujo José Iria da Rocha e José Batista Santiago, tiveram comparecimento integral no período de 20 de abril a 20 do corrente mês.

Conselho Nacional de Pesca

Relatório do primeiro quadrimestre de seu funcionamento, apresentado ao Sr. Ministro da Agricultura, em 18 de maio de 1939

Senhor Ministro:

Completado o primeiro quadrimestre do fluente ano, tenho o prazer de trazer ao conhecimento de Vossa Excelência as atividades deste Conselho Nacional de Pesca, durante estes primeiros meses de seu labôr.

Movimento da Secretaria

I — Sessões realizadas — 29.
II — Ofícios expedidos — 56.
(recebidos — 38.
(devolvidos — 29.
III — Processos (em estudo — 4.
(em esperados — 1.
(arquivados — 4.
(dos conselheiros — 14.
IV — Pareceres (
(do Conselho — 9.
V — Alguns dos processos mais importantes estudados:

1. S. C. P. 1.801/38-P — Telegrama em que pescadores de diversas colônias comunicam ao Sr. Presidente da República a instalação do Sindicato Profissional dos Pescadores do Rio de Janeiro.

Parecer — O processo, assim como está formado, não comporta parecer por tratar-se de simples telegrama de cortezia passado ao senhor Presidente da República; que o assunto escapa às atribuições do Conselho, uma vez que o estudo da matéria — sindicalização — compete privativamente ao Ministério do Trabalho, em face das leis vigentes. (12/1/39).

— A Sua Excelência o Senhor Dr. Fernando Costa, M. D. ministro da Agricultura:

2. S. C. P. 2.016/38-D — O Departamento de Indústria Animal do Estado de São Paulo consulta sobre a forma como deverá agir com respeito a artigos do Código de Pesca para os quais não existem penalidades.

Parecer — O Conselho é de parecer que não há motivos para o reparo feito pelo Departamento em apreço quanto aos artigos do Código de Pesca a que se referiu como não tendo penalidades. (25/1/39).

3. Indicação do diretor da Divisão de Caça e Pesca para que o Conselho se pronuncie a respeito da legalidade e conveniência da sindicalização dos pescadores.

Parecer — Os pescadores podem se sndizalizar em face das leis vigentes, continuando obrigados a fazer parte das colônias previstas no Código de Pesca e que a sindicalização não é conveniente uma vez que a atual organização oferece mais vantagens ao pescador que a sindicalização. (26/1/39).

4. S. C. P. 1/39-C e anexos — A Confederação Geral dos Pescadores do Brasil dirige-se ao Ministro da Agricultura, fazendo ponderações sobre vários artigos do Código de Pesca, ao qual foram juntados diversos processos sobre o mesmo assunto provenientes das federações estaduais das colônias de pescadores.

Parecer — O Conselho é de parecer que: 1) — não lhe parece possível nem oportuno qualquer modificação do atual Código de Pesca; 2) que se solicitasse a quem de direito gratuidade para os documentos com que o pescador deve instruir seu pedido de matrícula; 3) que se solicitasse os bons ofícios do Ministro da Agricultura junto aos Interventores Federais nos Estados, afim de que os pescadores fôssem considerados pequeno produtores, e, nessa categoria, isentos de *impostos, êle e o seu pescado* quando vendido nas suas canôas, ou na praia; 4) que se solicitasse à Divisão de Caça e Pesca fossem, quanto antes, baixadas as instruções a que se refere o artigo 75 do Código de Pesca. (2/2/39).

5. D. C. P. 281/39-C — Projeto de estatutos para as colônias de pescadores.

Parecer — Estudado o processo em três discussões o Conselho foi de parecer que se introduzisse as modificações apontadas no ofício dirigido ao Sr. Ministro da Agricultura. (13/4/39).

6. D. C. P. 360/39-C — A Confedderação Geral dos Pescadores do Brasil lembra providências para melhor fiscalização das pessoas que se matriculam pescadores e não se colonizam.

Parecer — Considerando que a Divisão de Caça e Pesca, a Confederação Geral dos Pescadores do Brasil e as Capitanias dos Portos não se encontram devidamente aparelhadas para essa fiscalização, é de parecer que seja promovido um entendimento entre os interessados afim de estudarem uma solução para o caso. (20/4/39).

7. D. C. P. 403/39-S — O Delegado de Registro, município de Iguape, Estado de S. Paulo, consulta se é indispensável aos estabelecimentos destinados exclusivamente à salga e secagem do pescado, quando essa é feita ao sol, o preenchimento das condições do artigo 3º, letra *a*) *do decreto-lei n. 3.688, de 3 de fevereiro último.*

Parecer — *Os estabelecimentos* são obrigados a possuir a aparelhagem prevista no decreto-lei referido. (23/3/39).

8. D. CC. P. 461/39-A — O chefe da Secção de Caça e Pesca do Departamento de Indústria Animal do Estado de São Paulo, em carta particular, por intermédio do diretor da D. C. P., pede que seja estabelecida, por meio de portaria baixada pelo Ministério, a senção de taxa para a pesca marítima de caniço, tornando-se a interior, praticada em rios e lagos não sujeitos às marés, tributada conforme determinava o Código de Caça e Pesca e em consonância com as leis anteriores que vinham regulando o assunto desde 1928.

Parecer — Se alguma taxa era cobrada ao pescador de caniço ou linha, na pesca interior ou marítima, pelo Estado de S. Paulo, não tinha amparo em lei federal. Os decretos 16.184, de 25/10/23, 20.672, de 2/1/31 e o atual Código de Pesca, isentam de quaisquer ônus essa maneira de pescar. Em obediência ao que determina o Código de Pesca em vigor, a pesca de linha ou anzol não deve ser taxada direta ou indiretamente, sendo aconselhável que a Divisão de Caça e Pesca promova as medidas apontadas nas alíneas B e C do parecer-complementar, do conselheiro Melo Leitão. (4/5/39).

Cumpre-me, ainda, informar que todo o trabalho deste Conselho Nacional de Pesca foi levado a efeito dentro do maior espírito de cordialidade e cooperação dos seus componentes, smepre inspirados nos exemplos de patriotismo e atividade dados por Vossa Excelência a quem o Conselho hipoteca todo o seu apoio e solidariedade, protestos a que junto a minha grande admiração. — *Candido F. Mello Leitão.*

ATA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 4 DE MAIO DE 1939

Aos quatro dias do mês de maio de mil novecentos e trinta e nove, às quatorze horas, na sede da Divisão de Caça e Pesca, à rua Mata Machado sem número, reuniu-se o Conselho Nacional de Pesca em sua décima sexta sessão ordinária. Estiveram presentes os conselheiros Ascânio Faria, Cândido Firmino de Melo Leitão, Carlos Neto, Francisco Xavier da Costa, Henrique Lage, Joaquim Rodrigues Neves e Paulo Sá de Castro Menezes. Aberta a sessão pelo Senhor presidente, o secretário leu a ata da reunião anterior que foi aprovada com a retificação de que o comandante Castro Menezes havia apresentado as cadernetas portuárias em virtude das palavras do representante da Divisão de Caça e Pesca e não como consta da referida ata. Em seguida o secretário procedeu à leitura do expediente que constou do processo D. C. P. 709/39-E em que o encarregado do Entreposto de Pesca desta Cidade sugeriu providências ao diretor da D. C. P. no sentido de ser definido a quem compete a inspeção do pescado. Informado esse processo na D. C. P. o respectivo diretor mandou-o ao Conselho solicitando fosse o mesmo distribuido ao seu jurisconsulto afim de ser estudado um projeto de decreto que definisse a quem compete essa inspeção e onde e quando deve a mesma ser realizada. Despachando este processo o Sr. presidente passou-o ao conselheiro Rodrigues Neves para relatá-lo. Passando a ordem do dia, o Sr. presidente deu a palavra ao conselheiro Rodrigues Neves que informou estar de acordo com ambos pareceres dados sobre o processo D. C. P. 461|39-A, com exclusão dos itens que se referiam à distinção de aparelhos de pesca para os amadores e para os profissionais. Para esse efeito, *baseado no que dispõe o Código de Pesca* no artigo 73, apresentava um projeto de decreto-lei que, constituindo um novo processo e por interessar sobremodo aos pescadores, após sua leitura, propunha fosse dado vista ao conselheiro Xavier da Costa. Submetido novamente à discussão o D. C. P. 461|39-A e posteriormente à votação, o Conselho deliberou que se devia oficiar à D. C. P., informando: 1) que não era possivel, em face das leis anteriores e atuais, taxar a pesca de caniço ou linha de mão, praticada de terra, quer interior, quer marítima; 2) que seria conveniente fossem tomadas as medidas apontadas nas alíneas B e C do Parecer Melo Leitão. Considerando a exiguidade do tempo regimentar das reuniões, o Conselho aprovou que se marcasse uma sessão *extraordinária para o dia 8 do corrente*, afim de serem discutidos: 1) o processo n. 1.064|39-L, distribuido ao conselheiro Xavier da Costa; e 2) o regulamento para os entrepostos de pesca. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente encerrou a sessão, da qual, eu, Aníbal Jerônimo Vieira, oficial administrativo do Ministério da Agricultura e secretário do Conselho, lavrei a presente ata que, aprovada pelo Conselho Nacional de Pesca, vai por mim e pelo Senhor presidente assinada. Sala das Sessões, em 4 de maio de 1939. — Aprovada, em 8-5-39. — *Mello Leitão*, presidente. — *Annibal J. Vieira*, secretário.

ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 8 DE MAIO DE 1939

Aos oito dias do mês de maio de mil novecentos e trinta e nove, às quatorze horas, na sede da Divisão de Caça e Pesca, à rua Mata Machado sem número, reuniu-se o Conselho Nacional de Pesca em sua sétima reunião extraordinária, especialmente marcada para discussão do processo D. C. P. 1.064-39-L, em que Leal Santos & Comp. faz ponderações sobre o decreto-lei n. 3.688, de 3 de fevereiro último, e, 1ª discussão do ante-projeto de regulamento para o Entreposto de Pesca desta cidade. Estiveram presentes os conselheiros Ascânio Faria, Cândido Firmino de Melo Leitão, Carlos Neto, Francisco Xavier da Costa, Henrique Lage, Joaquim Rodrigues Neves e Paulo Sá de Castro Menezes. Aberta a sessão pelo Sr. *presidente* foi dada a palavra ao relator do processo D. C. P. 1.064-39-L, conselheiro Xavier da Costa, que leu o seu parecer. O relator conclue que: *a)* atendendo a possivel existência de "stock" de folhas litografadas com as denominações de peixe que vem sendo usadas pelos requerentes, só lhes seja exigido o fiel cumprimento do art. 17 do Regulamento que baixou com o decreto-lei n. 3.688, de 3 de fevereiro de 1939, após a expiração do prazo a que se refere o art. 29 do mesmo Regulamento; *b)* quando se tornar conveniente esclarecer que a conserva por seu preparo é similar à de outro peixe, admitir-se-à que além da denominação fiel do pescado contido na respectiva lata, seja estampado um aviso sobre o preparo da conserva, aviso esse em que os caracteres que traduzirem a *denominação do* peixe que for dado como tipo, serão sempre menores que os da denominação do pescado contido na lata; *c)* em cada caso a que se refere o item *b)* precederá permissão da Divisão de Caça e Pesca; *d)* atendendo à possibilidade de apresentarem pequenos fabricantes idênticas solicitações a este Conselho, referentes à aplicação do artigo 20 do regulamento dos Estabelecimentos Industriais do Pescado, seja este Conselho informado pela Divisão de Caça e Pesca sobre a conveniência ou não de lhes ser concedido, para cumprimento do citado art. 20, maior prazo que o estabelecido no art. 29 do regulamento citado. Terminada a leitura do parecer, foi o mesmo submetido a discussão e posteriormente a votação, sendo unanimemente aprovado. Com a palavra, o representante da Divisão de Caça e Pesca, felicitou o relator pelo ótimo parecer dado sobre a matéria. Passando à segunda parte dos trabalhos, o Sr. presidente esclareceu que usariam, no estudo do ante-projeto de regulamento para o Entreposto desta cidade, a mesma norma que tão bons resultados conseguiu no então Conselho de Caça e Pesca no estudo dos códigos de Caça e de Pesca e neste Conselho, no estudo dos Estatutos para as colônias de pescadores. Assim, iniciariam hoje a primeira discussão do assunto. Dada a palavra ao conselheiro Xavier da Costa, relator da comissão que compreendia o relator e mais os conselheiros Ascânio Faria e Carlos Neto, foram lidos os artigos até a alínea *h)* do art. 6º, que mereceram aprovação do Conselho e cuja redação encontra-se apensa aos processos S. C. P. 1.313-38-E e 1.811-38-E. Exgotado o tempo regimentar, o Sr. presidente encerrou a sessão, da qual, eu, Anibal Jerônimo Vieira, oficial administrativo do Ministério da Agricultura e secretário do Conselho, lavrei a presente ata que aprovada pelo Conselho Nacional de Pesca vai por mim e pelo Sr. presidente assinada. Sala das Sessões, 8 de maio de 1939. Aprovada em 16-5-39. — *Mello Leitão*, presidente. — *Anibal J. Vieira*, secretário.

Serviço de Meteorologia

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 17 de maio de 1939

Portarias:

N. 46 — Suspende por cinco dias, do exercício das suas funções a estacionária Alfa Emília Alcantara de Ataíde, tendo em vista a falta de interesse, pela mesma revelada nos serviços que lhe são afetos.

Ofícios:

Ao Sr. chefe da Secção de Controle:

N. 401 — Comunica que o extranumerário Anisio Corrêa de Albuquerque e outros, tendo sido admitidos no corrente exercício, estão sujeitos ao desconto do prêmio mensal referente a pecúlio obrigatório do I. P. A. S. E.;

Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal:

N. 402 — Comunica a pena de suspensão aplicada à estacionária Alfa Emília Alcantara de Ataíde;

N. 403 — Transmite relação de diárias a que tem direito os funcionários deste Serviço;

Ao Sr. chefe da Secção de Inscrição do I. P. A. S. E.:

N. 404 — Comunica que quatro dos mensalistas recentemente admitidos para este Serviço já subscreveram as respectivas inscrições naquele instituto, estando já tomadas as providências para que o façam os demais;

Ao Sr. representante da Companhia Telefônica Brasileira:

N. 405 — Solicita o orçamento da despesa para instalação de aparelho telefônico no Posto Meteorológico de Paquetá;

Ao Sr. diretor da Divisão do Pessal:

N. 406 — Restitúe o processo relativo a reintegração da senhora Eulina Muyiaert Tinoco, ex-assistente da estação meteorológica de Campos;

Ao Sr. diretor do Departamento de Aeronáutica Civil:

N. 407 — Remete quartas vias das contas de custeio de telefônes em 1938;

Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal:

N. 408 — Restitue o processo de concessão de franquia postal e telegráfica a este Serviço;

N. 409 — Restitue o processo referente à promoção dos engenheiros Luiz Augusto Reis Miler e Adalberto Barranjard Serra;

N. 410 — Solicita seja lavrado decreto de extinção do cargo de engenheiro meteorologista, classe J, vago com a exoneração de Ciro Silveira Rocha;

N. 411 — Comunica que a vaga decorrente da exoneração de Fernando José Tinoco, do cargo de engenheiro meteorologista, da classe J, deverá ser provida de acordo com o art. 41, da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Dia 19

Ao Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 412 — Comunica a exoneração de Fernando José Tinoco, do cargo da classe J, da carreira de Engenheiro Meteorologista;

Ao Sr. Presidente da Comissão Central de Compras:

N. 413 — Solicita anulação do item 13, do pedido n. 132.030;

Ao Sr. diretor do Departamento de Aeronáutica Civil:

N. 414 — Comunica que foram tomadas providências para o desmonte da Torre Semafórica do posto de Campos;

Ao Sr. assistente da Inspetoria do Serviço de Plantas Têxteis:

N. 415 — Comunica que foi providenciado a instalação de um posto meteorológico, na Estação Experimental de Entre Rios, no Estado da Baía;

Ao Sr. diretor da Divisão de Comunicações:

N. 416 — Transmite a relação dos chefes e encarregados de Serviço desta Repartição;

Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal:

N. 417 — Comunica o falecimento do escriturário Eduardo dos Santos Avila Filho;

Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 418 — Idem, idem;

Ao Sr. comandante da Base Naval do Rio Grande:

N. 419 — Agradece a remessa das sondagens meteorográficas realizadas durante o mês findo, naquela Base;

Ao Sr. agente da Companhia de Estrada de Ferro Corcovado:

N. 420 — Solicita passagem gratuita, para inspeção do posto meteorológico do Corcovado, a ser feita pelo meteorologista Plácido Viard;

Ao Sr. comandante da Base de Aviação Naval de Santos:

N. 421 — Agradece a remessa das sondagens meteorológicas realizadas naquela Base, durante o mês findo.

Correspondência da Rêde

N. 208 — À encarregada da Estação Meteorológica de Bela-Vista: Comunica-lhe ter sido suspensa de suas funções, por cinco dias, tendo em vista as faltas de observações em dois dias do mês de dezembro findo;

N. 209 — Ao encarregado da Estação Meteorológica de Conceição da Barra: Comunica que foram concedidas as férias solicitadas pela estacionária Maria Neves de Oliveira;

N. 210 — Ao encarregado da Estação Meteorológica de Santa Cruz: Comunica que foi providenciado a instalação de um aparelho telefônico naquela Estação;

N. 211 — À encarregada da Estação Meteorológica de Lages: Comunica-lhe ter sido suspensa de suas funções por cinco, tendo em vista a falta de observações em um dia do mês de abril próximo findo;

N. 212 — Ao Sr. encarregado da Estação Meteorológica de Santos: Pede a remessa urgente dos documentos para admissão do senhor Armando Ocker;

N. 213 — Ao Sr. encarregado da Estação Meteorológica de Belém: Pede indicação de candidato à admissão, como extranumerário, para aquela Estação;

N. 214 — Ao encarregado da Estação Meteorológica de Porto Nacional: Comunica que o Sr. Joaquim Aires da Silva deve requerer a este Serviço o abono de um dia que gosou a mais, como férias do corrente exercício, justificando e pedindo levá-lo à conta do saldo das férias do exercício findo;

N. 215 — Ao encarregado da Estação Meteorológica de Macaé: Comunica que o requerimento da funcionária Nair Barreto, só poderá ser encaminhado ao Sr. Ministro da Agricultura, se vier firmado de acordo com as instruções do mem. 157, de abril findo.

N. 216 — Ao encarregado da Estação Meteorológica de Imperatriz: Pede a remessa urgente dos documentos para admissão de D. Juvenília Maranhão.

Requerimentos despachados:

Antônio Keller Heizer, meteorologista da classe I, pedindo anotação em seus assentamentos de serviços realizados.— Deferido.

Heitor de Óliveira Ramos, observador meteorológico da classe G, pedindo anotação em seus assentamentos, de serviços realizados.— Deferido.

Maria da Glória Viard Mellezes, pedindo atestado de exercício.— Certifique-se.

Serviço de Publicidade Agrícola

EXPEDIENTE DO SERVIÇO DE ESTATÍSTICA DA PRODUÇÃO

Portaria n. 7, de 6 de maio de 1939:

O diretor do Serviço de Estatística da Produção do Ministério da Agricultura, usando da atribuição que lhe confere o art. 126, letra *l*, do Reg. da S.E.N.A., aprovado pelo decreto n. 23.979, de 8-3-934, resolve conceder à auxiliar de escrita de 5ª classe, mensalista, Josefina de Camargo Nascimento, licença de 30 (trinta) dias para tratar de interesses particulares, nos termos do art. 16 do decreto n. 14.663, de 1-2-921, a partir de 1 do corrente.

Escola Nacional de Agronomia

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 1 de fevereiro de 1939

Ofícios:

N. 132 — Ao Sr. Fred L. Soper — Fundação Rockefeller — Nesta — Respondo à sua carta n. 333, de 27 último, dirigida por equívoco ao Sr. Otávio Dupont — Diretor da Escola Nacional de Agronomia e Medicina Veterinária, na qual solicita 100 exemplares da obra que constitue a publicação didática n. 2, editada por esta Escola e da autoria do Prof. catedrático de Entomologia Agrícola, Dr. Angelo Moreira da Costa Lima. Tratando-se de uma publicação de tiragem reduzida, adotou-se o criterio de permutá-la com publicações editadas por instituições congêneres, nacionais e estrangeiras, ou com particulares que exerçam a especialidade. Nestas condições, terei prazer em remeter um exemplar a cada um dos entomologistas da sua Instituição, de acordo com os nomes e endereços que se dignar de enviar a esta Escola.

— Ao Sr. Antônio de Arruda Câmara — Gabinete do Ministro da Agricultura — Ministério da Agricultura — Nesta:

N. 133 — Remetendo o trabalho "Insetos do Brasil" da autoria do prof. A. N. da Costa Lima.

— Ao Dr. Gastão de Faria — Diretor do Fomento Agrícola:

N. 134 — Idem, idem.

— Ao Dr. Sampaio Arruda — Chefe do Gabinete do Ministro da Agricultura — Ministério da Agrivultura — Nesta:

N. 135 — Idem, idem.

— Ao Dr. F. L. Alves Costa — Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 136 — Idem, idem.

Dia 2

À Biblioteca do Instituto de Química Agrícola:

N. 137 — Idem, idem.

— ÀBiblioteca da Faculdade de Ciências de S. Paulo:

N. 138 — Idem, idem.

— À Biblioteca da Universidade de S. Paulo:

N. 139 — Idem, idem.

— À Biblioteca do Instituto de Tecnologia:

N. 140 — Idem, idem.

— À Biblioteca da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz":

N. 141 — Idem, dem.

— À Biblioteca do Instituto Agronômico do Estado de S. Paulo:
N. 142 — Idem, idem.
— Ao Dr. Jorge Otero:
N. 143 — Idem, idem.
— À Biblioteca do Instituto Agronômico do Estado de São Paulo:
N. 144 — Remetendo o Trabalho "Elementos de Física-Química" da autoria do prof. Artur do Prado.

— À Biblioteca da Faculdade de Ciências de São Paulo:
N. 145 — Idem, idme.
— À Biblioteca da Escola de Agricultura "Luiz de Queiroz":
N. 146 — Idem, idem.
— À Biblioteca da Universidade de São Paulo:
N. 147 — Idem, idem.
— À Biblioteca do Instituto de Tecnologia;
N. 148 — Idem, idem.

Dia 3

Ao Sr. diretor do Serviço de Publicidade Agrícola:

N. 149 — Transmitindo a cópia do relatório apresentado pelo prof. catedrático de Química Agrícola deste Estabelecimento, Doutor Antônio Barreto, referente aos estudos que realizou nos Estados Unidos da América do Norte, sobre o "aproveitamento da laranja inexportavel e a sua industrialização, para ser publicado no "Boletim" do Ministério.

— Ao Sr. diretor do Departamento de Administração:
N. 150 — Transmitindo as contas ns. 13.306 e 13.505 da Companhia de Carris Luz e Força do Rio de Janeiro, e Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro nas importâncias de 303$200 e 554$200, respectivamente.
— Ao Dr. Luiz A. Azevedo Marques:
N. 151 — Remetendo o trabalho "Insetos do Brasil" da autoria do prof. A. M. da Costa Lima.

Dia 7

— Ao Dr. Artur Torres Filho — Diretor da Economia Rural:
N. 152 — Solicitando um exemplar dos fornos elétricos "Canter-Simon.
— Ao diretor da Contabilidade — Ministério da Agricultura:
N. 153 — Remetendo a 1ª via do "Boletim de Renda" desta Escola na importância de quatro contos trezentos e oitenta mil réis, relativo ao mês de agosto do ano p. findo.

— Ao Sr. encarregado da Contadoria Seccional junto à Secretaria de Estado do Ministério da Agricultura:
N. 154 — Idem, idem, 2ª via.
— Ao Sr. contador da Contadoria Central — Tesouro Nacional:
N. 155 — Idem, idem, 3ª via.
— Ao Sr. diretor geral do D. N. P. V.:
N. 156 — Idem, idem, 4ª via.

— Ao professor Dr. Valdemar Raythe de Queiroz e Silva:
N. 157 — Comunicando tê-lo designado para ir à São Paulo afim de examinar os projetos elaborados pela firma construtora Mário Whately & Cia., na parte relativa à Zootecnia, bem como percorrer as instalações e organizações zootecnicas paulistas que julgar necessárias para o desempenho desta missão.
— Ao diretor do Serviço Florestal:
N. 158 — Agradecendo a comunicação exarada no ofício n. 26, de 26 de janeiro último.
— Ao Sr. ministro:
N. 159 — Solicitando autorização para adquirir por intermedio da Comissão de Compras, uma rêde de intercomunicação marca "Propac", de fabricação nacional, pela importância de 4:800$ (quatro contos e oitocentos mil réis).

Dia 8

Ao Dr. Abelardo de Brito — Diretor da Faculdade N. de Odontologia:
N. 160 — Enviando pelo correio 3 exemplares do livro "Insetos do Brasil", da autoria do prof. Costa Lima.
— Ao Sr. diretor da Escola Nacional de Minas e Metalurgia:
N. 161 — Acusa o recebimento da carta n. 7, de 30 de janeiro último, do Sr. José Pedro Xavier da Veiga, bibliotecário dessa Escola e agradece a remessa de varias publicações remetidas a este Estabelecimento. Participa ter enviado mias um exemplar de "Elementos de Física-Química" da autoria do prof. Artur do Prado.

Dia 7

Ao Dr. Luciano Pereira da Silva — Consultor jurídico do M. da Agricultura:
N. 162 — Agracedendo a remessa de um exemplar de "Questões Jurídicas em Processos Administrativos".

— Ao Dr. Sadock de Freitas — Inspetoria de Serviços Especiais — Saúde Pública:
N. 163 — Remetendo o trabalho "Insetos do Brasil", da autoria do prof. A. M. da Costa Lima.
— Ao Dr. Luiz Guimarães — Comissão de Eficiência — Ministério da Agricultura:
N. 164 — Remetendo o trabalho "Insetos do Brasil", da autoria do professor A. M. da Costa Lima.

— Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal:
N. 165 — Remetendo o "Boletim de frequência" do pessoal titulado desta escola, relativo ao mês de janeiro último, e informando que a segunda via da folha de pagamento fôra enviada a essa Divisão com o ofício n. 49, de 24 do citado mês.

Dia 8

Ao Sr. diretor do Departamento de Administração:
N. 166 — Comunicando que o servente da classe C, desta escola, Sr. Antônio Rodrigues de Freitas, foi atropelado por um bonde quando se encontrava em exercício de suas funções.
— Ao Sr. ministro:
N. 167 — Tendo sido designado por V. Ex. para, conjuntamente com os Srs. A. Murgel e Roberto Borges, respectivamente engenheiro rural classe L e oficial administrativo classe K, constituir a comissão fiscalizadora das obras da Escola Nacional de Agronomia, não tenho poupado esforços para cumprir rigorosamente a incumbência recebida, prestando com os meus companheiros de comissão assistência diária e fora das horas regulamentares, quer na coordenação dos numerosos projetos para a confecção do plano geral, quer na fiscalização das obras do km. 48 da Estrada Rio-São Paulo, além do trabalho exigido para o preparo de editais e confecção dos processos de acordo com as leis e regulamentos em vigor. Tratando-se de obra vultosa, que exigirá da citada comissão assistência permanente, solicito-vos as necessárias providências no sentido de ser arbitrada por V. Ex. uma gratificação aos referidos membros, compatível com a importância e o volume de trabalhos a serem fiscalizados. A fiscalização da comissão será permanente e realizada sem a dispensa das obrigações a que devem obediência no exercício dos cargos efetivos que desempenham os citados membros. O trabalho é de natureza extraordinária e especial e deverá correr por conta da verba de exercícios extraordinários para o primeiro dos membros, signatário do presente ofício, dispondo o C.N.E.P.A. da importância de quarenta contos de réis para este fim. Para o segundo membro, engenheiro Ângelo A. Murgel, a sua remuneração correrá pela verba de eventuais por se achar o mesmo subordinado ao Gabinete do Ministério e não ter no orçamento presente outra dotação para pagamento de trabalhos desta natureza. Quanto ao Sr. Roberto Borges, informo a V. Ex. que o mesmo perceberá a gratificação como membro da Comissão Fiscalizadora do Entreposto da Pesca, não podendo por lei receber mais de uma gratificação.
N. 168 — Rogo a V. Ex. a designação dos professores desta escola Drs. João Cândido Ferreira Filho, Valdemar Raythe de Queiroz e Silva e interino Humberto Bruno, catedráticos das cadeiras de Agricultura Especial, Zootecnia Especial e Agricultura Geral, bem como do assistente Verlando Duarte Silveira, para organizarem, respectivamente, as estações experimentais de Zootecnia, de Agricultura Especial, Horticultura e os trabalhos da Defesa Sanitária Vegetal na futura sede da escola, na Fazenda do Retiro. Tratando-se de obra vultosa e que exige o tempo integral dos citados professores, seja na elaboração de estudos, seja na execução, rogo a V. Ex. se digne arbitrar uma gratificação extraordinária, por constituir serviços fora das atribuições regulamentares, o que deverá ter início ainda neste período de férias, devendo se prorrogar durante o ano letivo. Nestas últimas condições, terão os citados professores dois encargos, os regulamentares do ensino e os da comissão solicitada pelo presente ofício.
De acordo com a verba de serviços extraordinários distribuída para esta escola (dotação de 40:000$0 para o Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas), proponho a V. Ex. que seja arbitrada em 700$0 (setecentos mil réis) mensais, a gratificação dos dois primeiros dos citados professores, e de 400$0 (quatrocentos mil réis) ao professor Humberto Bruno e assistente Verlando Duarte Silveira, em virtude de serem maiores os encargos dos primeiros.
— Ao Sr. diretor da Escola de Agronomia do Ceará:
N. 170 — Comunicando haver posto à disposição do agrônomo Prisco Bezerra todos os elementos requeridos para o bom desempenho da sua missão nesta escola.

Dia 10

Ao Sr. ministro:

N. 171 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências junto ao Exmo. Sr. Presidente da República no sentido de ser posto à disposição desta escola, com os seus vencimentos, o Sr. Pelegrino Tolomei, aluno do 4º ano do Curso de Engenheiros Agrônomos deste estabelecimento e que exerce, em caráter efetivo, o cargo de policial classe F do Ministério da Justiça. Motiva esta solicitação o fato do citado aluno vir prestando excelente colaboração ao serviço de topografia, que atualmente realiza importante levantamento e nivelamento, considerados básicos para os projetos da futura escola, na Fazenda do Retiro. Atendida a presente solicitação, ficará o serviço de topografia com valioso auxiliar, que prestará assistência diária ao mesmo.

N. 172 — Na relação de mensalistas que tive a honra de apresentar a V. Ex. para o corrente exercício, figuravam os Srs. Cleodulfo Viana Guerra e Fausto Aita Gai, para exercerem, respectivamente, as funções de sub-ajudantes técnicos de 5ª classe do Curso Complementar (disciplinas História Natural e Química). O primeiro conseguiu em concurso para o cargo de assistente de História Natural classificar-se em primeiro lugar conjuntamente com o an-

tigo sub-ajudante de 5ª classe, Sr. Luiz Moreira da Costa Lima, que foi escolhido por vir desempenhando a contento estas funções. Vago o cargo ocupado pelo Sr. Luiz Moreira da Costa Lima, resolveu o Conselho Técnico submeter à alta consideração de V. Ex. a indicação do nome do Sr. Cleodulfo Viana Guerra, bem como a do Sr. Fausto Aita Gai, que vem prestando bons serviços ao Curso Complementar, como assistente gratuito, para exercer a outra vaga de sub-ajudante de 5ª classe, ocupada o ano passado pelo Sr. Edilberto da Costa Amaral, recem-nomeado para o cargo de agrônomo do Serviço de Obras complementares contra as Secas. Os dois indicados apresentaram os documentos exigidos por lei e possuem a capacidade técnica necessária do desempenho dos aludidos cargos. Em uma época de desacumulação, como a atual, em que o ensino luta com grandes dificuldades para a escolha de elementos de *élite* que desejam ingressar no magistério, a indicação dos nomes dos Srs. Cleodulfo Viana Guerra, diplomoado em estudos superiores de História Natural, e Fausto Aita Gai, aluno dos mais distintos que esta escola tem tido, representa uma segurança para o bom êxito do ensino da História Natural e da Química no Curso Complementar desta escola. Aproximando-se a época dos exames de segunda época e das aulas, torna-se indispensável a presença dos mesmos neste estabelecimento, afim de preparar o material para exames e para o corrente ano letivo. Solicito-vos, tambem, a aprovação dos nomes dos Srs. Valdemar Mendes e Deblangí Machado de Almeida, que vem prestando em caráter gratuito, desde maio do ano próximo passado, excelentes serviços aos cursos de História Natural e de Matemática do Curso Complementar, na qualidade de auxiliares do mesmo. O Sr. Deblangí teve já o ano próximo passado aprovada a indicação do seu nome por V. Ex. e pela Comissão de Eficiência, deixando de ser aproveitado em virtude de delongas no processo de admissão, que se prolongou até o mez de dezembro último. Junto os documentoos exigidos por lei, dos quatro indicados neste ofício e informo que estas indicações não ferem direitos de outros mensalistas desta escola, porisso que são cargos iniciais de carreira. Nestas condições, renovo a V. Ex. o pedido de serem os nomes aquí indicados, aprovados por V. Ex.

Dia 13

À Revista do Serviço Público:

N. 173 — Remetendo o trabalho "Elementos de Físico-Química", da autoria do professor Artur do Prado.

N. 174 — Remetendo o trabalho "Insetos do Brasil", da autoria do professor A. M. da Costa Lima.

— À Revista do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional:

N. 175 — Remetendo o trabalho de "Elementos de Físico-Química", da autoria do professor Artur do Prado.

N. 176 — Remetendo o trabalho "Insetos do Brasil", da autoria do professor A. M. da Costa Lima.

— Ao Sr. ministro:

N. 177 — Solicitando que seja nomeado o engenheiro agrônomo Jorge Crouzeilles de Abreu para o cargo de assistente, em comissão, padrão H, por proposta do professor catedrático da 16ª cadeira.

— Ao Sr. diretor do Departamento de Administração:

N. 178 — Tendo o Sr. ministro, em despacho exarado no ofício n. 167, de 13 do corrente, desta escola, a este apenso, arbitrado em 1:000$0 (um conto de réis) a gratificação que devo perceber pelos serviços extraordinários que venho prestando como membro da Comissão Fiscalizadora das Obras da E.N.A., solicito-vos as necessárias providências no sentido de serem empenhadas previamente, pela dotação respectiva, a importância global da citada gratificação para o corrente exercício. Quanto ao Sr. Ângelo A. Murgel, tambem membro da citada comissão, informo-vos que o mesmo já percebe gratificação arbitrada pelo Sr. ministro em ofício n. 2 de 2 de janeiro último, da S.A.E.

N. 179 — Tendo o Sr. ministro arbitrado as gratificações mensais de 700$0 aos Drs. Valdemar Raythe de Queiroz e Silva e João Cândido Ferreira Filho e 400$0 mensais aos Drs. Humberto Bruno e Verlande Duarte Silveira, todos professores desta escola e o último assistente, em conformidade com o despacho exarado no ofício n. 168, de 8-2-39, deste estabelecimento, a este apenso, solicito-vos as providências necessárias no sentido de serem empenhadas previamente, pela dotação respectiva, a importância global das gratificações aludidas.

— Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal:

N. 180 — Remetendo o "Boletim de frequência" do pessoal extranumerário tarefeiro de extinção de sauveiros nos terrenos desta escola, relativo ao mês de janeiro último.

N. 181 — Remetendo o "Boletim de frequência" do pessoal extranumerário diarista, desta escola, relativo ao mês de janeiro último.

— Ao Sr. diretor do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas:

N. 182 — Remetendo cópia autêntica do pedido de demissão do Sr. Mário Bezerra de Carvalho, do cargo de assistente em comissão, padrão H, da 9ª cadeira desta escola.

Dia 14

Ao Sr. Dr. Coriolano Pereira José da Silva, professor catedrático da 4ª cadeira:

N. 183 — Convidando-o a comparecer a esta Diretoria.

— Ao Sr. Diretor da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz":

N. 184 — Acusando e agradecendo a remessa de exemplares de trabalhos publicados por professores e assistentes daquela Escola.

— Ao Sr. Diretor da Faculdade Nacional de Odontologia:

N. 185 — Acusando e agradecendo a remessa de exemplares de trabalhos feitos por essa Escola.

— Ao Sr. Diretor da Escola Superior de Agricultura de Lavras:

N. 186 — Transcrevendo as notas obtidas nesta Escola pelo senhor João Rocha Sobrinho, nos meses de maio e junho de 1938,

— Ao Sr. Diretor do Serviço de Fruticultura:

N. 187 — Remetendo um exemplar do livro "Insetos do Brasil" para cada uma das Estações Experimentais subordinadas àquele Serviço.

Dia 15

Ao Sr. Inspetor-Chefe do Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal:

N. 188 — Remetendo o trabalho "Insetos do Brasil", da autoria do professor A. M. da Costa Lima.

— Ao Sr. Diretor da Biblioteca Pública do Estado de Pernambuco:

N. 189 — Remetendo o trabalho "Insetos do Brasil" da autoria do professor A. M. da Costa Lima.

— Ao Departamento Agrícola de I. C.:

N. 190 — Idem, idem.

— Ao Sr. Diretor da Divisão de Contabilidade:

N. 191 — Remetendo a 1ª via do "Boletim de renda desta Escola relativo ao mês de setembro findo".

— Ao Sr. Encarregado da Contadoria Seccional junto à Secretaria de Estado do Ministério da Agricultura:

N. 192 — Idem, idem 2ª via.

— Ao Sr. Contador da Contadoria Central — Tesouro Nacional:

N. 193 — Idem, idem 3ª via.

— Ao Sr. Diretor do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 194 — Idem, idem 4ª via.

— Ao Sr. Ministro:

N. 195 — Carecendo esta Escola de um caminhão, afim de atender os numerosos trabalhos que atualmente estão sendo feitos na fazenda Retiro, para a instalação deste Estabelecimento e tendo em vista as precárias condições que se encontram os dois caminhões desta Escola, um adquirido em 1928 pela extinta Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária e outro adquirido pela atual Escola, em 1934, tenho a honra de solicitar a V. Ex. a autorização no sentido de ser cedido a este Estabelecimento, um chassis de caminhão "Volvo", que atualmente serve ao D. N. P. V. e já adquirido por este Ministério.

— Ao Dr. Euclides Janot de Matos, assistente da 17ª cadeira:

N. 196 — Comunicando a sua designação para fazer parte da banca examinadora de desenho, no Concurso de habilitação a realizar-se no dia 28 fluente.

— Ao Sr. Professor Tomaz Cavalcanti Gusmão:

N. 197 — Comunicando a sua designação para fazer parte das bancas examinadoras de Matemática e Desenho do Concurso de Habilitação a realizar-se nos dias 27 e 28 do fluente.

— Ao Sr. Professor Antônio Gastaño:

N. 198 — Comunicando a sua designação para fazer parte das bancas examinadoras de Sociologia, Física, Matemática e Desenho do Concurso de Habilitação a realizar-se nos dias 18, 23, 27 e 28 do corrente.

— Ao Sr. Professor Coriolano Pereira José da Silva:

N. 199 — Comunicando sua designação para fazer parte da banca examinadora de Química, do Concurso de Habilitação a realizar-se no dia 25 do fluente.

— Ao Sr. Professor Antônio Barreto:

N. 200 — Comunicando sua designação para fazer parte das bancas examinadoras de Física e Química, do Concurso de Habilitação a realizar-se nos dias 23 e 25 do corrente.

— Ao Dr. Leopoldo Migueloti Filho, assistente da 5ª cadeira:

N. 201 — Comunicando sua designação para fazer parte da banca examinadora de Química, do Concurso de Habilitação a realizar-se no dia 25 do corrente.

— Ao Dr. Newton Beleza:

N. 202 — Comunicando sua designação para fazer parte da banca examinadora de Sociologia, do Concurso de Habilitação a realizar-se no dia 18 do corrente.

— Ao Sr. Professor Artur Prado:

N. 202 — Comunicando sua designação para fazer parte da banca examinadora de Física a realizar-se no dia 23 do corrente, do Concurso de Habilitação.

— Ao Sr. Professor Mário Guedes:

N. 203 — Comunicando sua designação para fazer parte da banca examinadora de Sociologia, do Concurso de Habilitação a realizar-se no dia 18 do corrente.

— Ao Sr. Professor Honório da Costa Monteiro Filho:

N. 204 — Communicando sua designação para fazer parte da banca examinadora de História Natural, do Concurso de Habilitação a realizar-se no dia 16 do corrente.

— A Miss. C. R. Barnet:

N. 205 — Remetendo o trabalho de "Insetos do Brasil" da autoria do professor A. M. da Costa Lima.

— Ao Sr. Diretor da Comissão Central de Compras:

N. 206 — Tenho a honra de solicitar providências no sentido de ser convidada a firma "M. H. Rezende & Comp." estabelecida a rua Inhaúma n. 64, nesta capital, fornecedora dos móveis a que se refere o item 1, requisição n. 105.131, desta Escola, a proceder à sua substituição, em virtude de só agora, com poucos meses de uso apresentarem grandes defeitos de fabricação, oriundos da má qualidade do material empregado. É evidente que a recusa por parte dos fornecedores, no atendimento desta reclamação, poderá ser tomada à conta de má fé, de vez que entregaram a este Estabelecimento material cujas boas condições só o eram em aparência.

— Ao Sr. Dr. Horácio Peres de Matos, engenheiro agrônomo S. F. P. V.:

N. 207 — Communicando que foi enviado à Bibliotéca do Laboratório de Sementes deste Ministério um exemplar da obra "Insetos do Brasil".

Relação do pessoal de obras admitido para a Escola Nacional de Agronomia de acordo com o decreto-lei n. 240, de 1 de fevereiro de 1938 de conformidade com a autorização do Sr. Presidente da República no G. M. 366, de 15 de março de 1939, do Sr. Ministro da Fazenda, publicado no "Diário Oficial" de 14 de abril, página 8.613.

Número de ordem — Nomes — Diárias

1.	Demétrio Pamplona Côrtes	8$000
2.	Nelson Vieira Goulart	8$000
3.	Augusto Almeida	8$000
4.	Olímpio Dias Ferraz	8$000
5.	Marcelino de Assís	8$000
6.	Antônio Anselmo Pedro	8$000
7.	Braz Dias Ferraz	8$000
8.	Augusto Soares de Azevedo	8$000
9.	Manuel do Amaral	8$000
10.	Francisco Armindo de Freitas	8$000
11.	José Rafael da Silva	8$000

Secretaria da Escola Nacional de Agronomia, 17 de maio de 1939. — *Theresa Maria de la Penn*, dactilógrafo F. — Confere: *Fernando Teixeira de Souza*, escriturário G. — Aprovo: *Heitor Vinicius Silveira Grillo*, diretor.

Serviço de Fruticultura

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DE SECÇÃO

Dia 12 de maio de 1939

Ofícios:

Ao Sr. Joaquim de Abreu Salgado:

N. 987 — Communica que, constando da certidão da Alfândega do Rio de Janeiro que instrue o seu pedido de inscrição no Registro Federal de Exportadores de Frutas, que a sua firma é devedora à Fazenda Nacional, esta Secção, à vista do disposto no artigo 1º do decreto lei n. 5, de 13 de novembro de 1937, resolveu indeferir o mencionado pedido de inscrição.

— Ao Sr. diretor da Empresa Exportadora Mac Gregor-Matos Limitada:

N. 989 — Communicando a inscrição dessa Empresa no Registro Federal de Exportadores de Frutas, sob o n. 67, como exportadora de frutas cítricas, levo ao seu conhecimento que a citada inscrição foi feita condicionalmente à apresentação nesta Secção, mediadle certidão da Recebedoria do Distrito Federal, da prova de que aquela Empresa nada deve à Fazenda Nacional.

— Ao Sr. chefe da Fiscalização Bancária:

N. 990 — Cocmnica que de acordo com o decreto n. 23.835, de 6 de fevereiro de 1934, foi inscrita no Registro Federal de Exportadores de Frutas, sob o n. 67, como exportadora de frutas cítricas, a Empresa Exportadora Mac-Gregor Matos Ltda., desta capital.

— Ao Sr. chefe da Fiscalização de Frutas no porto desta capital:

N. 991 — Idêntico ao 990.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro

N. 992 — Idêntico ao 990.

— Ao Sr. E. G. Fontes & Comp.:

N. 993 — Communicando sua inscrição no Registro Federal de Exportadores de Frutas, sob o n. 113, como exportadora de frutas cítricas, levo ao seu conhecimento que a citada inscrição foi feita condicionalmente à apresentação nesta Secção, mediante certidão da Recebedoria do Distrito Federal, da prova de que nada deve à Fazenda Nacional.

— Ao Sr. chefe da Fiscalização Bancária:

N. 994 — Communica que, de acordo com o decreto n. 23.835, de 6 de fevereiro de 1934, foi inscrita no Registro Federal de Exportadores de Frutas, sob o n. 113, como exportadora de frutas cítricas, a firma E. G. Fonseca & Comp., desta capital.

— Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 995 — Idêntico ao 994.

— Sr. chefe da Fiscalização de Frutas no pôrto desta Capital.

N. 996 — Idêntico ao 994.

Dia 15

Sr. A. D'Oliveira Carvalho:

N. 999 — Estando seu pedido de inscrição no Registro Federal de Exportadores de Frutas instruido com uma certidão da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro, em a qual se verifica o nome de sua firma grafado de forma diferente, isto é, A. D'Oliveira, convido a apresentar nesta Secção, com a possivel urgência, nova certidão.

— Sr. José Narciso Vital:

N. 1.000 — Para o necessário processamento do seu pedido de inscrição no Registro Federal de Exportadores de Frutas, convido a apresentar nesta Secção, com a possível urgência, certidões passadas pela Alfândega do Rio de Janeiro e pela Recebedoria do Distrito Federal, provando que a sua firma nada deve à Fazenda Nacional, por essas repartições, bem como o comprovante de haver pago o imposto de indústrias e profissões do corrente exercício.

Dia 16

Sr. chefe da Secção de Fruticultura do Departamento de Fomento da Produção Vegetal de S. Paulo:

N. 1.003 — Communica que a firma Antônio de Sessa, de acordo com o decreto n. 23.835, de 6-2-34, foi inscrita no Registro Federal de Exportadores de Frutas, sob o n. 82, como exportadora de Frutas Cítricas.

— Sr. chefe da Fiscalização de Frutas no pôrto de Santos:

N. 1.004 — Idêntico ao 1.003.

— Sr. inspetor da Alfândega de Santos:

N. 1.005 — Idêntico ao 1.003.

— Sr. chefe da Fiscalização Bancária:

N. 1.006 — Idêntico ao n. 1.003.

— Sr. diretor da Companhia Citrícola Santa Bárbara S. A.:

N. 1.008 — Tendo sido essa companhia inscrita no Registro Federal de Exportadores de Frutas, condicionalmente à apresentação, nesta Secção, de um atestado do Departamento do Fomento da Produção Vegetal desse Estado, para a prova de ser a mesma, citricultora, e como, até a presente data, não foi preenchida aquela condição, comunica que esta Secção resolveu conceder um prazo de 30 (trinta) dias para esse fim, findo o qual, será cancelada a referida inscrição.

— Srs. Devito Agostinho & Filho:

N. 1.009 — Tendo sido sua firma inscrita no Registro Federal de Exportadores de Frutas, condicionalmente à apresentação, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, das certidões negativas da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em S. Paulo e da Alfândega de Santos, e como, até a presente data, não foi preenchida aquela condição, comunica que esta repartição resolveu prorrogar, por mais 15 (quinze) dias, o aludido prazo, findo o qual, será concedida a já citada inscrição.

— Sr. R. Amargós:

N. 1.010 — Convida a apresentar, nesta Secção, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a prova de que a sua firma pagou o imposto de indústrias e profissões ou o de licença municipal, no corrente exercício, e comunica que, expirando o prazo acima mencionado, seu pedido de inscrição no Registro Federal de Exportadores de Frutas será arquivado e consequentemente ficareis proibido de exportar.

— Sr. chefe da Fiscalização Bancária:

N. 1.013 — Comunica que, de acordo com o decreto n. 23.835, de 6 de fevereiro de 1934, foi inscrita no Registro Federal de Exportadores de Frutas, sob o n. 58, como exportadora de frutas cítricas, a Cooperativa de Fruticultores Limitada "Montenegrina", de Pareci Novo, no Estado do Rio Grande do Sul.

Dia 17

Sr. inspetor geral de Polícia, nesta:

N. 1.017 — Junta uma relação detalhada dos autos-caminhões, licenciados por este Ministério, para a venda de frutas e legumes em vários pontos do Rio, e solicita seus bons ofícios, no sentido de serem os citados carros, para que não prejudiquem o trânsito, localizados devidamente.

— Sr. Francisco Lirola Ruiz:

N. 1.018 — Comunica a sua inscrição no Registro Federal de Exportadores de Frutas, sob o n. 105, como exportador de frutas cítricas e de bananas, e leva ao seu conhecimento que a citada inscrição foi feita, condicionalmente à apresentação nesta Secção, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, da certidão negativa da Recebedoria do Distrito Federal.

Serviço Florestal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 16 de maio de 1939

Ao Sr. chefe da Secção de Silvicultura:

N. 657 — Declara que esta Diretoria não poderá solicitar a aquisição do material pedido no ofício n. 311, de 6 de maio de 1939, em virtude de achar-se exgotada a dotação da sub-consignação 16, inciso 08) S.F., verba 2 — Material, do orçamento vigente deste Ministério, em que deveria ser classificada a despesa respectiva.

N. 658 — Declara que esta Diretoria deixa de atender ao pedido de aquisição de material, constante do ofício n. 312 de 6 do corrente mês, visto não existir mais saldo na sub-consignação própria.

Ao Sr. diretor do Serviço de Publicidade Agrícola:

N. 659 — Em cumprimento a determinação do Sr. ministro, constante de papeleta de S. Ex., dirigida a este Serviço, pede providências no sentido de ser distribuida aos jornais a notícia anexa sobre a proibição de fabricar, vender, ou soltar balões, de que trata o § 1º do art. 22 do Código Florestal.

Ao Sr. diretor do Departamento de Aeronáutica Civil:

N. 660 — Tendo o Sr. ministro da Agricultura me autorizado a entrar em entendimento com esse Departamento para o estudo das medidas que deverão ser tomadas a respeito dos trabalhos e instalações ligadas à organização do Parque Nacional de Iguassú, previstas e já projetadas pela repartição a vosso cargo, venho, com prazer, renovar o oferecimento que vos fiz, em pessoa, quando ha pouco tempo tratamos do assunto colocando-me à vossa inteira disposição para o fim aludido.

Ao Exmo. Sr. ministro da Agricultura:

N. 661 — Restituindo o processo n. D.C.M. 7.611-39 (S.F. 747-39) relativo à autorização solicitada pelo Sr. ministro da Viação e Obras Públicas para que o diretor do Serviço Florestal possa se entender com o Departamento de Aeronáutica Civil sobre os trabalhos e instalações ligados à organização do Parque Nacional de Iguassú, declara a S. Ex. que tomou conhecimento do assunto bem como do seu respeitavel despacho proferido no mencionado processo.

Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal:

N. 662 — Comunica que, pela portaria n.º 15 de 13 de maio corrente, designou o guarda fiscal de 5ª classe (extranumerário mensalista), deste Serviço, Aparício Pereira Duarte com sede na Capital Federal, para ir fazer plantações *in-loco*, na Fazenda do Indostão, Estação Pompeo, Sul de Minas.

O serventuário de quem se trata seguiu, em 14 deste mês com destino àquela localidade, afim de executar o trabalho de que foi incumbido.

N. 663 — Comunica que, pela portaria n. 14 de 8 de maio corrente, designou o AGSI-L, Paulo Ferreira de Sousa, chefe da Secção de Silvicultura deste Serviço, com sede na Capital Federal, para ir inspecionar o Horto Florestal de Lorena, Estado de São Paulo.

O funcionário acima aludido seguiu, em 10 deste mês, com destino àquela localidade, afim de executar o trabalho de que foi incumbido.

Dia 17

Ao Sr. diretor da Biblioteca:

N. 664 — Sendo de grande necessidade a aquisição de livros sobre vários assuntos especializados, indispensáveis aos técnicos deste Serviço, solicita os bons ofícios daquela diretoria, caso possivel, no sentido de mandar fornecer à Biblioteca do Serviço Florestal.

Ao Sr. diretor geral do Departamento de Administração.

N. 665 — Solicita a fineza de fazer chegar a S. Ex. o senhor ministro da Agricultura os agradecimentos da Biblioteca deste Serviço pela doação, por intermédio do senhor Urbano Viana, diretor da Biblioteca do Ministério, dos livros que a senhora Arsène Puttemans houve por bem oferecer, em memória de seu esposo, ao Ministério da Agricultura.

Ao Sr. João Bauer, guarda de 3ª classe:

N. 666 — Leva ao seu conhecimento que, por despacho de hoje datado, indeferiu o requerimento em que solicita sessenta dias de licença para tratamento de saúde, deante do resultado do exame médico a que foi submetido na Secção de Assistência Social da Divisão do Pessoal.

Ao Exmo Sr. ministro da Agricultura:

N. 667 — Comunica que foram integralmente cumpridas as ordens constantes da sua papeleta n. 218 de 11 de maio corrente, dirigida ao Serviço Florestal.

Ao Sr. chefe da Secção de Silvicultura:

N. 668 — Declara que as passagens solicitadas pelo AGSI-J, Renato Domingues da Silva, podem ser requisitadas por aquela Secção diretamente ao Lloyd Brasileiro.

N. 669 — Comunica que autorizou a cessão, por empréstimo, dos 15 quilogramas de alvaiade solicitados no ofício n. 301 de 4 de maio corrente, deixando de fazer o mesmo em relação à agua raz, tambem pedida, em virtude de não a possuir o Almoxarifado desta repartição.

Ao Sr. Agenor de Almeida Loiola:

N. 670 — Remete a portaria ministerial n. 2 de 15 de maio corrente, pela qual foi designado para exercer, gratuitamente, a função de delegado florestal na ilha do Governador, Distrito Federal.

Junto ao presente ofício faz chegar às suas mãos, tambem, um exemplar do Código Florestal aprovado pelo decreto n. 23.793 de 23 de janeiro de 1934.

Ao Sr. Henrique Luiz Roessler:

N. 671 — Em aditamento ao ofício n. 257 de 16 de março do ano em curso, remete a portaria ministerial n. 3, de 15 de maio corrente, pela qual foi designado para exercer, gratuitamente, a função de delegado florestal na região do Rio dos Sinos e seus afluentes.

— Ao Sr. A. de Hungria Machado:

Remete a portaria ministerial n. 1, de 15 de maio corrente, pela qual foi designado para exercer, gratuitamente, a função de delegado florestal na região de Itaipava, Município de Petropólis, Estado do Rio de Janeiro.

Junto ao presente ofício faz chegar às suas mãos, tambem, um exemplar do Código Florestal aprovado pelo decreto n. 23.793, de 23 de janeiro de 1934.

— Ao Sr. chefe da Secção de Silvicultura:

N. 673 — Declara que o pedido de material feito no ofício número 324 de 9 do corrente mês, está prejudicado, visto não existir mais saldo na sub-consignação em que deveria ser classificada a despesa respectiva.

N. 674 — Transmite dez folhas de papel impresso, para declaração de rendimentos, afim de serem distribuindos pelos funcionários em exercício na Secção.

— Ao Sr. diretor do "Jornal do Comércio":

N. 675 — De acôrdo com o que determina o artigo 237 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, a 1.ª via do empenho número 567 de 8 de maio corrente, na importância de noventa mil réis extraida pela Divisão de Contabilidade do Ministério da Agricultura, para ocorrer ao pagamento de uma assinatura do "Jornal do Comércio", durante o corrente exercício, em proveito deste Serviço.

— Ao Sr. diretor do "Correio da Manhã":

N. 676 — De acôrdo com o que determina o artigo 237 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, remete a 1.ª via do empenho n. 568 de 8 de maio corrente, na importância de sessenta mil réis, extraido pela Divisão de Contabilidade do Ministério da Agricultura, para ocorrer ao pagamento de uma assinatura do "Correio da Manhã", durante o corrente exercício, em proveito do Serviço Florestal.

— Ao Sr. chefe da Secção de Silvicultura:

N. 677 — Remete cópias dos pedidos de material para aquela Secção, dirigidos à Comissão de Compras, pedidos que esta Diretoria poude fazer, até a presente data, levando em conta a escassez das verbas orçamentárias de que dispõe para o custeio de todas as dependências do Serviço Florestal.

— Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal:

N. 678 — Comunica que regressou no dia 12 do corrente mês, do Estado de São Paulo, onde se encontrava inspecionando o Horto Florestal de Lorena, o agrônomo silvicultor classe "L", deste Serviço, Paulo Ferreira de Sousa.

N. 679 — Comunica que o guarda fiscal de 5.ª classe, Aparício Pereira Duarte, que foi à varzea de Terezópolis levar sementes e mudas de plantas e organizar uma sementeira, regressou à sede deste Serviço no dia 11 de maio vigente.

Dia 18

Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional:

N. 680 — Pergunta si a importância de 580$000 a que alúdiu é o preço de uma coleção de leis do ano de 1930, conforme está declarado seu ofício n. 1.190 de 8 de maio de 1939 ou dos anos de 1930 a 1938, de acôrdo com o pedido feito no ofício n. 424 de 14 de abril p. passado, desta Diretoria.

— Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal:

N. 681 — Comunica que, em 18 do corrente mês, o prático de laboratório classe "E", do Quadro Unico deste ministério, com exercício no Serviço Florestal, Dionísio Constantino, entrou em goso da licença de um ano que lhe foi concedida pela portaria ministerial número 343 de 10 do mês em curso, nos termos do art. 1.º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935.

— Ao Sr. encarregado do Serviço de Publicidade da Imprensa Nacional:

N. 682 — Solicita providências afim de serem publicadas no "Diário Oficial", na integra, as sete propostas de fornecimento e o mapa demonstrativo que acompanham o presente ofício, documentos esses relativos à concurrência administrativa, permanente, que se realiza para fornecimento de materiais, durante o corrente ano, ao Horto Florestal de Lorena, no Estado de São Paulo.

Dia 19

Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal:

N. 683 — Em aditamento ao ofício n. 411 de 12 de abril p. passado, pede providências afim de ser excluido o nome do oficial administrativo classe "J", Paulo Cid Lemos, da lista do pessoal a que se refere dito ofício, continuando, assim, o mesmo funcionário, na situação em que foi posto pela portaria ministerial de 7 de maio de 1938.

Relação de diárias do pessoal do Serviço Florestal, referente ao período de 1.º a 19 de maio de 1939

Nomes	Código da função	N. de diárias
Francisco de Assis Iglésias	DSF-O	2
Paulo Ferreira de Sousa	AGSI-L	2
Octávio Silveira Melo	AGSI-K	11
Aparício Pereira Duarte	M-GFS5	7

Relação de diárias do Pessoal da Divisão de Fomento da Produção Mineral Suplementar à do mês de janeiro de 1939

Nomes	Código da função	N. de diárias
Glycon de Paiva Teixeira.	EGMI-L	12

Divisão de Fomento da Produção Mineral, em 19 de maio de 1939. — Visto: *Octavio Sarlin*, diretor.

Serviço de Economia Rural

Relação de diárias do pessoal extranumerário-mensalista, do Serviço de Economia Rural, referente ao mês de abril de 1939.

Nomes — Código da função — N. de diárias

Ismael José Cordovil.....	AJT-3	
Marcelo Pimenta Veloso.....	IPF-5	26
Edison Cavalcanti Maia.....	IPF-5	16
Flávio de Albuquerque Land.....	SAJ-1	11
Altair Moreira Torres.....	SAJ-1	7
João Batista de Castro Júnior.....	SAJ-2	11

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1939 — Visto: *Artur Torres Filho*, diretor.

Relação suplementar de diárias do pessoal extranumerário-mensalista, do Serviço de Economia Rural, referente aos meses de janeiro e março de 1939.

Nomes — Código da função — N. de diárias

Altair Moreira Torres.....	SAJ-1	11
Joaquim Ribeiro de Castro.....	GFS-5	13

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1939 — Visto: *Artur Torres Filho*, diretor.

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos orgãos oficiais, para o exercicio de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao periodo de 12 meses na Tesouraria da Imprensa Nacional, á rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários publicos federais, estadoais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 % a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28$000.

Ministério do Trabalho, Indùstria e Comercio

Serviço de Comunicações

PORTARIA N. SCM-74 DE 22 DE MAIO DE 1939

O ministro de Estado, na conformidade da portaria interministerial de 17 do corrente mês de maio pela qual os titulares das pastas da Educação e Saúde e do Trabalho, Indústria e Comércio instituiram uma Comissão para o fim de estudar e propôr a regulamentação do preceito contido no artigo 4.º do decreto-lei n. 1.238, de 2 de maio de 1939, que determina a criação e manutenção de cursos de aperfeiçoamento industrial para adultos e menores pelos estabelecimentos em que trabalhem mais de 500 empregados, resolve dsignar para comporem a referida Comissão, na qualidade de representantes deste Ministério, o Dr. Saul de Gusmão, juiz de Menores do Distrito Federal, o Dr. Gilberto Chrockatt de Sá, diretor da Escola do Trabalho do Estado do Rio de Janeiro, e o Dr. Edison Pitombo Cavalcanti, Inspetor-chefe do Trabalho deste Ministério.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1939. — *Waldemar Falcão.*

Referência: — Processo n. NTIC 8.945 de 1939.

Segunda Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos despachados:

Dia 8 de abril de 1939

Agência Brasileira S. A., recorrendo da multa que lhe foi imposta por haver infringido o disposto no art. 32, alínea "a" do decreto número 22.033 de 29 de outubro de 1932 (MTIC 11.692-937). — Mantenho a decisão do Departamento Nacional do Trabalho, à vista da informação. (A informação a que este despacho alude é a seguinte: "Não apresentando a firma infratora razões que justifiquem a relevação da multa imposta, faço subir o processo à consideração do senhor diretor, opinando pelo não provimento do recurs de fls. 7".).

Francisco da Silva Ferreira, recorrendo da multa que lhe foi imposta pelo Departamento Nacional do Trabalho por haver infringido o disposto no art. 16 alínea "c" do decreto n. 23.766, de 18 de janeiro de 1934 (MTIC 7.072-939). — Mantenho a decisão recorrida, à vista da informação. (A informação é a seguinte: — "Não apresentando a firma infratora razões que justifiquem a relevação da multa imposta, faço subir o processo à consideração do Sr. diretor, opinado pelo não provimento do recurso").

Dia 13

Ribeir Souto & Comp., recorrendo da decisão proferida pelo Diretor Geral do Departament Nacional do Trabalho que negou provimento ao recurso interposto pela recorrente, proveniente da multa que lhe foi imposta pela Inspetoria do citado Departamento por infração ao disposto no art. 5.º do regulamento anexo ao decreto número 20.291 de 12 de agosto de 1931 (MTIC 3.971-938). — Nos termos do art. 1.º alínea "c" do decreto número 22.131, das decisões dos Inspetores Regionais, o recurso cabível é para o Diretor do Departamento Nacional do Trabalho. Tendo este já se pronunciado, à fls. 17, a instância administrativa está encerrada pois a lei não admite *recurso de recurso*.

Dia 14

Antônio Marandino & Irmãos, pedindo avocação do processo em que são partes os requerentes e o seu ex-empregado Germano Pereira Ferreira (MTIC 2.884-939). — Preliminarmente; deixo de conhecer do pedido por falta de fundamento legal, como se vê do parecer de fls. 16-18. (O parecer a que este despacho alude é do teor seguinte: — "A firma Antônio Marandino & Irmão, não se tendo conformado com a decisão da 2.ª Junta Conciliação e Julgamento que a condenou a pagar a seu ex-empregado Germano Pereira Ferreira uma importância relativa a diferença de salários, requer a avocação do processo pelo Sr. ministro baseada no art. 29 do decreto nXmero 22.132, de 25 de novembro de 1932. Preliminarmente — as condições exigidas para a avocação pelo próprio art. 29 citado, — flagrante parcialidade dos julgadores ou violação expressa de direito — não foram provadas pela recorrente no seu requerimento de fls. 8, nem estão expressas nestes autos. E quanto ao mérito da questão, alega a recorrente que só ficou obrigada a pagar a seus chauffeurss o salário mensal de 500$000, em 7 de outubro de 1937, data em que foi celebrada a convenção coletiva entre a Federação Industrial do Rio de Janeiro e o Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Terrestres e portanto, posterior a reclamação de fls. 2. A reclamação é, entretanto, baseada na Portaria do Sr. ministro do Trabalho de 23 de julho de 1935, que "tornou "*extensiva e obrigatório* a convenção coletiva de trabalho celebrada entre o Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Terrestres e o Sindicato dos Proprietários de Veículos de Cargas do Rio de Janeiro, *a todo empregador* do Distrito Federal que ocupe empregados em serviço de transportes de cargas e mercadorias de qualquer natureza e espécie". Ora, esta Portaria tem força de lei conferida pelo art. 11 do decreto n. 21.761, de 23 de agosto de 1932 e foi lavrada de acôrdo com a decisão da Comissão Mixta de Conciliação do 1.º Distrito do Distrito Federal, razão pela qual a firma recorrente não poderia se eximir ao cumprimento das obrigações às quais ela se refere, uma vez que é *empregadora* e ocupa empregados em serviço de *transportes de cargas e mercadorias*. E como a convenção a que se refere a portaria, em seu artigo 9.º estabelece o salário mínimo de 500$000 mensais para os chauffeurs a firma recorrente desde a data da portaria —23 de julho de 1925 — ficou obrigada a pagar aquele salário ao seu ex-chauffeur Germano Pereira Ferreira. O fato de ter havido uma convenção posterior entre o Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Terrestres e a Federação Industrial do Rio de Janeiro, ratificando os termos da primitiva, não desobriga de modo algum, ao cumprimento das obrigações já anteriormente estipuladas e tornadas extensivas a todo empregador, inclusive na indústria, que ocupasse empregados em transportes. Não foi mais do que a confirmação de uma situação que já existia por força de lei e para *dar maior publicidade ao fato entre a classe dos industriais*. Mas, como o princípio de que a ignorância da lei a ninguem desobriga é indiscutível e insofismável, não seria lícito incová-lo, nem tampouco, necessária seria a nova convenção para dar conhecimento de uma obrigação já existente e em pleno vigor. Assim, em conclusão, e pelos fatos expostos somos de parecer seja negado provimento ao recurso de avocação para ser mantida a decisão recorrida").

Associação dos Construtores Civis do Rio de Janeiro, solicitando uma decisão sobre consulta anteriormente feita com relação ao aviso prévio para a dispensa de operários (MTIC 8.356-936). — Transmita-se o parecer do Consultor Jurídico. (O parecer a que este despacho alude é o seguinte: "Desde que o pagamento é feito por quinzena, o operário deve ser considerado contratado por este prazo, no mínimo").

União Geral dos Sindicatos de Empregados do Distrito Federal, solicitando providências no sentido de ser dado o mais rápido andamento possível aos executivos que se processam perante as Varas Cíveis desta Capital (MTIC 19.052-938). — O assunto ficará solucionado com o futuro decreto-lei referente à justiça do trabalho.

União de Sindicatos dos Proletários de Belem, reiterando o pedido feito no sentido de lhes ser concedido um Gabinete Dentário (MTIC 7.311-1939). — Á 2.ª Inspetoria Regional.

Granado & Comp., recorrendo da multa que lhe foi imposta por haver infringido o disposto no art. 5.º do decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931 (MTIC 7.369-939). — Mantenho a decisão recorrida, à vista do parecer. (O parecer a que este despacho alude é o seguinte: "Não apresentando a firma infratora razões que justifiquem a relevação da multa imposta, faço subir o processo à consideração do senhor ministro, propondo seja negado provimento a recurso de fls. 15").

Dia 20

Carls Wetzel, pedindo avocação do processo relativo a sua reclamação apresentada contra a firma Herms Stoltz & Comp., com o fim de ser modificada a decisão proferida pela 1.ª Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal (MTIC 16.124-938). — Preliminarmente; deixo de conhecer o pedido à falta de fundamento legal.

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos despachados

Em 6 de maio de 1939

Cristovão de Oliveira Schmidt, reclamando contra a redução do *quantum* de sua aposentadoria, como aposentado da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Leste Brasileiro (MTIC. 8.948-39). — Transmitam-se os pareceres do Serviço Técnico Atuarial e da Procuradoria ao Conselho Nacional do Trabalho.

Os pareceres a que alude o despacho do Sr. ministro são:

"1º. O reclamante declara que foi aposentado em 1924 com 250$000, importância esta que foi reduzida para 206$000, a partir de 1932. Tomando-se em consideração a declaração do reclamante e o acordão exarado em 17-11-1932 no processo 3-10.466-32, anexo a este, e, em obediência ao despacho da douta Procuradoria Geral a fls. 10, tenho a informar o seguinte: Aposentadoria bruta em 1924, 250$000; desconto de 15 % ordenado pelo Conselho Nacional do Trabalho, 37$500 — 212$500. Dívida anterior 3 %, 6$400 — Aposentadoria líquida, 206$100. 2º. Neste processo Cristovão de Oliveira Schmidt, aposentado da C. A. P. da Leste Brasileiro, em carta dirigida ao Sr. Presidente da República, a qual foi encaminhada a este Conselho pelo Gabinete do Exmo. Sr. ministro do Trabalho, reclama contra a redução de sua aposentadoria a qual lhe era paga à razão de 250$000, tendo sido em 1932, diminuida para 206$000. Como se vê do processo anexo, a redução levada a efeito foi motivada pela situação financeira precária em que se encontrava a instituição, e foi determinada pelo E. Conselho (Ac. 17 de novembro de 1932-fls. 18). A medida determinada foi de carater geral, atingindo as aposentadorias em vigor, mesmo as concedidas anteriormente à vigência do dec. 20.465".

Benedito da Silva Castro, pedindo avocação do processo relativo ao registro da marca "Cezar", para o fim de ser reformada a decisão do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, que negou provimento ao recurso interposto pelo recorrente (MTIC. 7.717-39). — Arquive-se.

Carlos Emílio Antunes, pedindo avocação do processo relativo à marca "Tetraphosfon", para o fim de ser reformada a decisão do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, que indeferiu o pedido de registro da aludida marca (MTIC. 9.069-39). — Arquive-se.

"Fundação Sanatório São Paulo", de Campos do Jordão, solicitando o cancelamento das contribuições em atrazo devidas ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciários (MTIC. 3.286-39). — Como parece ao Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciários. Deferido.

O parecer a que se refere o despacho assim conclue:

"Apreciando os autos, resolveu a alta instância aprovar o voto do Sr. conselheiro relator, que concluia pelo seu deferimento, em carater opinativo, de vês que o assunto se encontra sub-judice a V. Exa. em face das portarias que se dignou baixar V. Exa. a 18 de outubro e 28 de novembro do ano findo. É que, atendendo às finalidades filantrópicas da instituição; aos serviços que vem prestando à coletividade indigente da cidade onde tem sede; ao que alegou e provou; a que vem contribuindo mensalmente, desde abril de 1937, para este Instituto; a que se encontra em situação deficitária (fls. 12) e em vias de cessar o seu funcionamento por falta de recursos financeiros; e, ao mais que dos autos consta, entendeu o Sr. relator ser justo fosse cancelada a intimação referente ao período aludido, isto é, de 1 de janeiro de 1935 a igual dia e mês de 1937. Submetendo o processo à consideração de V. Exa., que melhor julgará a respeito, nada me ocorre opôr à decisão do egrégio Conselho Administrativo".

Mauro de Sousa Freire, reclamando contra sua demissão da São Paulo Railway Company (MTIC. 15.316-38). — Transmita-se o acordão.

O acordão a que alude este despacho foi publicado no "Diário Oficial" de 22 de março de 1939.

Ibrahim Viana de Abreu, reclamando contra sua demissão da Viação Férrea do Rio Grande do Sul (MTIC. 15.320-38). — Transmita-se o acordão.

O acordão a que alude este despacho foi publicado no "Diário Oficial" de 22 de março de 1939.

Souto & Magalhães, successores de Carlos Pena, solicitando permissão para efetuar o pagamento, em prestações mensais, das contribuições devidas ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciários (MTIC. 8.950-39). — Arquive-se, à vista das informações, cientes os interessados.

As informações a que alude este despacho são no sentido do indeferimento do pedido, tendo em vista as portarias n. SCm. 185 e 200, de 19 de outubro e 28 de novembro de 1938.

Dia 9

Sindicato dos Operários e Empregados em Tramways Luz e Telefones de Maceió, Alagôas, pedindo a reintegração de associados que foram demitidos sem justa causa da Companhia Fôrça e Luz Nordeste do Brasil (MTIC. 9.171-39). — Transmita-se aos interessados o acordão de fls.

O acordão a que alude este despacho foi publicado no "Diário Oficial" de 5 de abril de 1939.

Dia 13 (aditamento)

Tavares de Sousa & Cia. Ltda., pedindo seja mantida no Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários a inscrição dos condutores de veículos de propriedade da requerente (MTIC 8.260-39). — Como parece à 1ª Comissão. Arquive-se.

O parecer a que alude este despacho é o seguinte:

"1º. O decreto-lei n. 1.142, de 9 de março do corrente ano, preceituou que os condutores de veículos (*a*) que façam dessa atividade profissão, (*b*) cujo trabalho seja regido pelo decreto número 23.766, de 18-1-1934, e (*c*) que estejam sujeitos à legislação concernente ao tráfego, são associados obrigatórios do I. A. P. E. T. C. 2º. Essa lei consignou, pois, uma exceção expressa às normas em vigor, relativamente à filiação dos empregados aos Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões, pelas quais essa filiação é determinada pela atividade preponderante do empregador. 3º. Assim, dês que os condutores de veículos dos peticionários preencham as condições enumeradas no item 1º, são eles associados obrigatórios do I. A. P. E. T. C., em virtude de lei expressa, não podendo, pois, ser deferido o pedido".

Confederação Nacional da Indústria, consultando acêrca da sua situação em face do decreto-lei n. 627, de 18 de agosto de 1938 (MTIC. 6.589-39). — Como parece à 1ª Comissão.

O parecer a que alude este despacho declara que não cabe mais à Comissão opinar sobre o caso em apreço, de vez que já foi ele decidido pelo Exmo. Sr. Presidente da República — "Diário Oficial" de 18 de abril de 1939.

Raul Leite & Cia., reclamando contra exigência do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciários relativamente ao recolhimento de contribuições (MTIC. 8.212-39). — Como parece à 1ª Comissão.

O parecer a que alude este despacho assim conclue:

"A empresa Raul Leite & Cia., sempre foi considerada como de natureza industrial, sendo que, por isso, somente contribuia para o I. A. P. C., na forma do decreto 55, isto é, pelos seus empregados de secções comerciais (venda a varejo), onde possuia viajantes e praciistas. Tendo em vista, porém, o decreto n. 367, confirmado pelo decreto n. 627, opinamos que todos os empregados de Raul Leite & Cia., devem ser considerados associados obrigatórios do I. A. P. I., excetuados àqueles previstos no decreto n. 1.142".

Augusto Sá, estabelecido com oficina de bombeiro hidráulico, recorrendo do ato do Conselho Administrativo do I. A. P. C. que considerou o seu estabelecimento sujeito ao regime criado pelo decreto n. 24.273, de 22-5-34 (MTIC. 5.908-39). — Como parece à 1ª Comissão.

O parecer a que alude este despacho assim conclue:

"Deve ser mantida a decisão recorrida, observando, no entanto, que com o advento do de reto-lei n. 627, o estabelecimento do recorrente está sujeito ao regime do IAPI., *ex-vi* do disposto no art. 9º, alínea *a*, n. XVII, do supra citado decreto n. 627. O IAPC. deverá promover a cobrança executiva do débito do recorrente até a data em que entrou em vigor o dec. n. 627 e, de acordo com o dec. n. 720, transferir as contribuições da empresa e do associado para o IAPI."

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciários, representando acerca da inscrição da Exportadora Cearense Ltda. (MTIC. 9.103-39). — Como parece à 1ª Comissão.

O parecer a que alude este despacho é o seguinte:

"1º. As atividades da Exportadora Cearense Ltda. são, conforme os dados contidos no processo e os elementos colhidos pelo I. A. P. I., no processo A-2.371, requisitado para exame, a compra e venda de algodão em caroço e em pluma, mamona, peles, espichados e outros gêneros de exportação, o beneficiamento de algodão e o fabrico de sabão e óleo. Essas atividadss não são, porém, distintas, porque a firma em foco apenas beneficia o algodão que compra e revende e essa operação do beneficiamento leva ao aproveitamento do caroço, com o fabrico de sabão e óleo. Essas duas últimas atividades afirmam-se, portanto, a primeira como mediata e a segunda como complementar da principal, que é indiscutivelmente, o comércio. 2º. Isto posto, conclue a Comissão que é competente para a filiação de todos os empregados da firma em foco o I. A. P. dos Comerciários, devendo o I. A. P. dos Industriários transferir para o primeiro, na forma dos decretos-leis n. 720, de 21-9-1938, e n. 1.067, de 21-1-1939, as contribuições que até o presente momento tenha recebido da aludida firma"

Irmãos Viana & Cia., estabelecidos com Fábrica de Sorvetes, recorrendo do ato da Junta Administrativa da então Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Trabalhadores em Trapiches e Armazens, que considerou os empregados dos recorrentes sujeitos ao regime da referida Caixa (MTIC. 6.857-39). — Como parece à 1ª Comissão.

O parecer a que alude este despacho assim conclue:

A razão de decidir da Junta Administrativa da C. A. P. T. T. A. funda-se no disposto no art. 3º, alínea *b*, da lei n. 380, de 16 de janeiro de 1937. Esse dispositivo legal, efetivamente, determina que são associados obrigatórios da C. A. P. T. T. A. "os trabalhadores a que se refere o decreto n. 24.562, de 3 de julho de 1934" e esse decreto refere-se a estabelecimentos que se dediquem à fabricação de sorvetes em larga escala, o que constitue, justamente, o caso da firma recorrente (art. 1º, letra *c*). Essa, portanto, era a situação da firma recorrente em face da C. A. P. T. T. A. até o advento do decreto-lei n. 627, pois a partir da data em que este entrou em vigor todos os empregados da firma Irmãos Viana & Cia. estão sujeitos ao regime do I. A. P. I., *ex-vi* do disposto no art. 9º, letra *a*, ns. XVIII e XX. Isto posto, somos de parecer que pelos motivos acima expostos, até o advento do decreto 627, os empregados da firma Irmãos Viana & Cia. são associados obrigatórios da C. A. P. T. T. A., e, portanto, deve ser mantida a notificação 001, e a partir da data desse decreto devem ser inscritos e contribuir para o I. A. P. I.".

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR PRESIDENTE DA REPUBLICA

Processo despachado.

Dia 18 de maio de 1939

Nilton Alvim Xavier solicitando um lugar de dactilographista, baseando-se no decreto-lei n. 1.151, de 11 de março de 1939 (processo n. 10.217-39). — Arquive-se.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Exposições de motivos

N. 1-SP-24 — Sr. Presidente da República. Em despacho exarado a 1 de fevereiro último, na exposição de motivos 1-SP-3, determinou V. Ex. que o escriturário, da classe "E", Léo Lima e Silva de Afonseca, servindo à disposição do Conselho Federal de Comércio Exterior, voltasse ao exercício do seu cargo neste ministério. Acontece, porém, que o presidente do referido Conselho, já com fundamento no disposto no art. 19 do decreto-lei n. 1.163, de 17 de março próximo passado, voltou a insistir sôbre a necessidade da permanência do aludido funcionário ali. Modificada como está a situação, em face do dispositivo que permite a requisição em apreço, tenho a honra de submeter o caso novamente à consideração de V. Ex., cumprindo esclarecer que a necessidade crescente de pessoal nos serviços deste ministério, em face das múltiplas obrigações que lhe são cometidas, torna inconveniente a alteração da resolução de V. Ex. já expressa no despacho dado à aludida exposição.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1939. — *Waldemar Falcão.*

Mantenho o despacho anterior. Em 17-5-939. — G. VARGAS.

N. 1-SP-25 — Sr. Presidente da República. Atendendo à requisição do Sr. ministro da Justiça e Negócios Interiores, tenho a honra de solicitar a V. Ex. autorização para pôr à disposição do Departamento Nacional de Propaganda o oficial administrativo, de classe "I", do quadro único deste ministério, bacharel João Horácio de Campos Cartier.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 1939. — *Waldemar Falcão.*

Autorizado. Em 18 de maio de 1939. — G. VARGAS.

Processo despachado.

Dia 23 de maio de 1939

Diretor do Departamento Nacional do Trabalho, pedindo pagamento de 32 diárias a que fizeram jús os funcionários José Custódio de Azevedo Silva, Joaquim Carneiro Ribeiro e Valdemar Almeida, e visto que os refridos funcionários iniciaram a viagem em 10 de março e regressaram a 12 de abril último, fazendo um total de 32 diárias "como parece ao S. P.". O serviço do Pessoal julga que pode ser autorizado o aumento da despesa.

Por portaria de 23 de maio corrente o Sr. ministro, devidamente autorizado pelo Sr. Presidente da República, em despacho exarado na exposição de motivos n. 756, de 12 de maio de 1939, e na fórma do que prescreve o item V do art. 26 do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, resolveu admitir como extranumerário mensalista Elza Barreto da Fonloura pelo prazo de sete meses, a partir de 1 de junho de 1939, para desempenhar as funções de auxiliar de 3ª classe das Inspetorias Regionais — Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, mediante o salário mensal de 350$000 (trezentos e cincoenta mil réis).

— Por outra também de 23 de maio e devidamente autorizado pelo Sr. Presidente da República, o Sr. ministro admitiu como extranumerário mensalista, Naide Porto Sampaio, pelo prazo de sete meses, a partir de 1 de junho de 1939, para desempenhar as funções de auxiliar de 2ª classe das Inspetorias Regionais — Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, mediante o salário mensal de 490$000 (quatrocentos mil réis), correndo as despesas correspondentes por conta da verba 1ª — Pessoal — II — Extranumerário, subconsignação n. 2 — Pessoal extranumerário mensalista, do orçamento em vigor. Estas portarias de admissão poderão ser canceladas antes de terminado o prazo nelas estipulado, se assim convier aos interesses da administração pública e sem que caiba aos extranumerários mensalistas qualquer direito de indenização ou reclamação.

— Por portaria de 23 de maio corrente, foi transferido do Serviço do Pessoal para o Departamento Nacional da Propriedade Industrial o escriturário de classe "E", do quadro único deste ministério, Gustavo Alberto Acioli Doria.

— Por outra também de 23 de maio, foi tornada sem efeito a portaria de 31 de março último, pela qual foi transferido do Departamento Nacional do Trabalho para o Departamento Nacional de Imigração o oficial administrativo, de classe "I", Alfredo de Castro Winz.

— Por portaria de 10 de maio corrente foi designado Alberto da Silva Diniz, nomeado, por decreto desta data, servente de classe "B", do quadro único deste ministério, para, uma vez empossado no referido cargo, ter exercício no Serviço de Contabilidade.

— Por outra também de 10 de maio foi designado Carlos Gomes Pereira, nomeado por decreto desta data, servente de classe "B", do quadro único deste ministério, para, uma vez empossado no referido cargo, ter exercício no Conselho Nacional do Trabalho.

— Por apostila de 23 de maio corrente foi declarado na portaria de 21 de janeiro último, pela qual foi designado o diretor do Departamento Nacional da Indústria e Comércio, bacharel João Maria de Lacerda para prosseguir nos estudos levados a efeito pelo aludido Departamento no tocante às estatísticas da produção industrial do país e outros, que o comissionamento a que se refere a portaria citada é feito ao serventuário nela indicado, na qualidade de diretor padrão N, do quadro único deste ministério, cargo efetivo que o mesmo exerce *ex-vi* do disposto no art. 28 da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, e não ao diretor, em comissão, do Departamento Nacional da Indústria e Comércio.

Tendo sido nomeados por decretos de 10 de maio corrente, para exercerem o cargo de Servente de classe "B", do Quadro único deste Ministério, foram designados para, uma vez empossados, ter exercício no Serviço de Comunicações: Teodolindo de Sousa Pimenta, Luiz Pais do Nascimento, Atanair Monteiro Duarte, Elias Barbosa da Silva, Francisco Leão e Djalma Basílio. Para ter exercício no Departamento Nacional do Trabalho (Serviço de Identificação Profissional): Manuel da Silva Araújo.

— Por portaria de 11 de maio corrente foi designado Flávio Borges de Aguiar, nomeado, por decreto desta data, Oficial Administrativo, de classe "J", do Quadro Único deste Ministério, para, uma vez empossado no referido cargo, ter exercício no Departamento Nacional da Indústria e Comércio.

— Por portaria de 18 de maio corrente, foi transferido da 5ª Inspetoria Regional para o Departamento Nacional do Trabalho o escriturário, de classe "E", do Quadro Único deste Ministério, Sayd José Gedeon.

— Por outra tambem de 18 de maio, foi tornada sem efeito a portaria n. 86, de 31 de janeiro de 1939, pela qual Nelson de Oliveira Menezes foi admitido para exercer as funções de Auxiliar de 3ª classe das Inspetorias Regionais — Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, por não ter tomado posse no prazo legal.

— Por portaria de 20 de maio corrente, o Sr. ministro, devidamente autorizado pelo Sr. Presidente da República, em despacho exarado na exposição de motivos n. 731, de 8 de maio de 1939, e na forma do que prescreve o item V, do art. 25, do Decreto-Lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, resolveu admitir como extranumerário mensalista, Leibnitz Francisco de Assis, pelo prazo de sete meses, a partir de 1 de junho de 1939, para desempenhar as funções de Artífice de 1ª classe da Secretaria de Estado do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, mediante o salário mensal de 600$000 (seiscentos mil réis), correndo a despesa correspondente por conta da verba 1ª, consignação n. 2 — Pessoal extranumerario mensalista do orçamento em vigor. A referida portaria de admissão poderá ser cancelada antes de terminado o prazo nela estipulado, se assim convier aos interesses da administração pública e sem que caiba ao extranumerário mensalista qualquer direito de indenização ou reclamação.

— Por portarias de 20 de maio corrente, foram transferidos: do Departamento Nacional da Propriedade Industrial para o Departamento Nacional de Indústria e Comércio o Oficial Administrativo, de classe "I", Ernesto Street; do Serviço de Comunicações para o Serviço do Pessoal, o Motorista, de classe "D", do Quadro Único, deste Ministerio, Odorio de Matos; do Serviço de Comunicações para a 4ª Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal, o Contínuo, de classe "G", deste Ministério, José Vicente do Nascimento; do Serviço de Comunicações para o Departamento Nacional da Propriedade Industrial, o Contínuo, de classe "G", deste Ministério, Clemente Machado de Matos; do Serviço de Comunicações para a 5ª Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal, o Contínuo, de classe "G", deste Ministério, Eugênio Rodrigues Manso Pais Leme, e do Departamento Nacional da Propriedade Industrial para o Departamento Nacional do Trabalho (Procuradoria), o Servente, de classe "C", Samuel Costa.

Apostilas:

No decreto de 29 de abril do corrente ano, que promoveu Virgínio Werneck Campelo do cargo de classe "K" para o de classe "L" da carreira de Tecnologista do Quadro Único, deste Ministério, foi feita a seguinte apostila: O funcionário a quem se refere o referido decreto foi promovido do cargo de classe "K" para o de classe "L" da carreira de Tecnologista, do Quadro Único, deste Ministério, na vaga resultante da opção de Ernesto Lopes da Fonseca Costa.

— No decreto de 29 de abril do corrente ano, que promoveu Rubem Carvalho Roquete do cargo de classe "K" para o de classe "L" da carreira de Tecnologista do Quadro Único, deste Ministério, foi feita a seguinte apostila: O funcionário a quem se refere o referido decreto foi promovido do cargo de classe "K" para o de classe "L" da carreira de Tecnologista, do Quadro Único, deste Ministério, na vaga resultante da opção de Arquimedes de Lima Câmara.

Processos despachados

Dia 27 de abril de 1939

José Bento de Queiroz, Oficial Administrativo, "H", deste Ministério, pedindo reconsideração do despacho proferido no processo MTIC. 6.539-38 (8.241-39). — Arquive-se, à vista da informação.

Manuel Gomes de Lima, Escriturário de classe "G", pedindo cancelamento da advertência feita aos membros da Comissão de Inquérito do S. I. P., alegando que a sua designação só foi feita quasi no fim do inquérito (Processo 8.380-39). — Arquive-se, à vista da informação.

Júlio Rocha Xavier, solicitando seja averbado em seus assentamentos a sua qualidade de bacharel em Direito, de acordo com o documento apresentado (Processo 9.191-39). — Como parece ao S. P. Deferido.

Conselho Nacional do Trabalho, solicitando designação de um funcionário da contabilidade para serviço externo de Fiscalização (Processo 10.058-39). — Como parece ao Serviço do Pessoal. Autorizo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 19 de maio de 1939

Ofícios:

Ao diretor do Expediente da Presidência da República:

N. 1-SP-961 — Remetendo boletim de merecimento do Oficial Administrativo, de classe "J", Marian Amzalak, e do Escriturário, de classe "G", Raquel Macedo, afim de que sejam esclarecidas as razões das ponderações máximas conferidas aos referidos funcionários.

— Ao diretor do Departamento Nacional do Trabalho:

N. 1-SP-962 — Comunicando, de ordem do Sr. ministro, que passa a ter exercício no gabinete de S. Ex. o Servente de 3ª classe José Marcelino da Rocha.

— Ao chefe do gabinete do ministro:

N. 1-SP-963 — Comunicando que passa a ter exercício nesse gabinete, até ulterior deliberação, o Servente de 3ª classe José Marcelino da Rocha.

— Ao diretor do Departamento Nacional da Propriedade Industrial:

N. 2-SP-964 — Comunicando que o Escriturário "E", Augusto Martins Guferres, transferido para esse Departamento, tem direito às férias relativas ao exercício de 1938, conforme comunicação da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, de que era funcionário.

— Ao chefe da Carteira de Consignações da Caixa Econômica:

N. 2-SP-965 — Informando, em resposta ao ofício n. 1.532, de de agosto do ano passado, que o funcionário José Andrade Borba foi demitido das funções de Intendente do Serviço de Identificação Profissional, voltando a exercer o cargo de Escriturário "F" e que esteve suspenso de maio a 20 de novembro do ano findo, sendo depois transferido para a 8ª Inspetoria Regional, não tendo o referido serventuário nenhuma importância descontada desde o mês de junho do ano findo.

Processos despachados.

Dia 20 de maio de 1939

Adalberto Luiz Coelho, oficial administrativo, de classe "I", com exercício no Serviço de Comunicações, solicitando lhe seja dada vista, por 30 dias, do processo n. 5.123-38 (processo n. 8.885-39). — Dê-se vista na repartição onde serve o funcionário.

Terceira Inspetoria Regional, solicitando arbitramento da ajuda de custo a que fez jús o escriturário "F", José Oliveira e Silva, de custo a que fez jús o escriturário "F", José Oliveira e Silva, por ter sido o mesmo designado para servir na Inspetoria de Seguros em Belém do Pará (processo n. 17.130-39). — Requeira o interessado pagamento por exercícios findos.

Anselmo Francisco Elói solicitando melhoramento (processo número 9.218-39). — Sêle o documento.

— Por portaria de 15 de fevereiro do corrente ano, o diretor do Departamento Nacional da Indústria e Comércio, usando das atribuições que lhe confere o art. 1º das instruções publicadas no *Diário Oficial* de 29 de dezembro de 1937, e art. 6º das intruções publicadas no *Diário* de 19-3-938, resolveu designar o Sr. Murilo Pereira Reis para exercer as funções de auxiliar técnico do Escritório de Propaganda e Expansão Comercial do Brasil em Nova York, a partir de 1 de fevereiro de 1939, com os vencimentos fixados na respectiva tabela, aprovada pelo Sr. ministro.

Serviço do Material

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Ofícios:

Em 16 de maio de 1939

Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal:

N. 1-SM 372-39 — Comunicando para serem descontadas as férias, que o extranumerário-mensalista, auxiliar de escrita de 5ª classe da Secretaria de Estado deste Ministério, com exercício neste Serviço, Nero Paulo de Mendonça, deixou de comparecer ao expediente nos dias 17, 21 a 26 do mês de abril p. p.

N. 1-SM 373-39 — Comunicando que, em cumprimento à portaria do Sr. Ministro, de 5 do mês corrente, entrou em exercício, neste Serviço, no dia de hoje, o escriturário F deste Ministério, Dulce Ferreira Molinaro.

N. 1-SM 374-39 — Comunicando, para serem descontadas das férias, que o extranumerário-mensalista, auxiliar de escrita de 3ª classe, da Secretaria de Estado deste Ministério, com exercício neste Serviço, Pasqualina Jencarcli, deixou de comparecer ao expediente nos dias 10, 11, 12 e 13 do mês fluente.

— Ao Sr. gerente da Caixa Econômica do Rio de Janeiro:

N. 1-SM 375-39 — Solicitando providências no sentido de ser restituída aos Srs. Santos Martins & Cia., a quantia de 5:000$000, (cinco contos de réis), recolhida em 26 de abril do corrente ano, a essa Caixa, conforme caução n. 5.027.

— Ao Sr. diretor do Instituto Nacional de Tecnologia:

N. 11-SM 376-39 — Remetendo duas latas contendo cada uma 500 grs. de óleo — S.A.E. 40 e S.A.E. 50.

— Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal:

N. 1-SM 377-39 — Comunicando, para serem descontadas das férias, que o escriturário F, do Quadro Único deste Ministério, com exercício neste Serviço, Davi Pinheiro Guerra, por motivo justificado deixou de comparecer ao expediente nos dias 26 de abril p. p., e 10 e 15 do mês fluente.

— Ao Sr. intendente do Serviço de Identificação Profissional:

N. 11-SM 378-39 — Pedindo, informar si essa Repartição pode dispôr de um livro para registro de firmas, de que trata o § 2º, do artigo 3º do decreto n. 22.489, de 22 de fevereiro de 1933, pois em caso contrário cabe a este Serviço providenciar sobre a aquisição do mesmo, reclamado pela 3ª I. R. do Trabalho.

Em 17 de maio de 1939

Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal:

N. 1-SM 379-39 — Comunicando, para serem descontadas das férias, que o oficial administrativo da classe I. do Quadro Único deste Ministério, com exercício neste Serviço, Mário Leal Pereira, por motivo de força maior faltou ao expediente nos dias 25 de abril p. p., e 4 e 5 do corrente mês.

— Ao Sr. agente da Estação Barão de Mauá:

N. 111-SM 380-39 — Solicitando providências afim de serem despachados quatro (4) caixotes contendo material de expediente destinados à 12ª Inspetoria Regional do Trabalho.

Em 18 de maio de 1939

Ao Sr. administrador do Edificio Sede deste Ministério:

N. 1-SM 381-39 — Comunicando, de conformidade com o despacho do Sr. Ministro, que a Obra de Assistência aos Mendigos e Menores Desamparados da Cidade do Rio de Janeiro, pode ser atendida quanto à coleta de papeis usados, no edifício-sede deste Ministério e ditando providências.

— Ao Sr. membro da Comissão de Eficiência, Dr. Samuel Felipe Domingos Uchôa:

N. 1-SM 382-39 — Comunicando o recebimento de ofício, pelo qual acusa haver entrado em exercício do cargo de membro dessa Comissão, juntamente com o Sr. Paulo Bulamarqui de Melo.

Em 19 de maio de 1939

N. 111-SM 383-39 — Respondendo a telegrama e informando que o material de expediente no mesmo requisitado, foi remetido a essa Inspetoria, em 11 deste mês.

— Ao Sr. inspetor da 4ª I.R. do Trabalho:

N. 111-SM 384-39 — Comunicando que o material de expediente solicitado, foi remetido a essa Inspetoria em 11 do corrente.

— Ao Sr. inspetor da 8ª I.R. do Trabalho:

N. 111-SM 385-39 — Comunicando que o material solicitado foi remetido a essa Inspetoria em 11 do corrente.

— Ao Sr. inspetor da 18ª I.R. do Trabalho:

N. 111-SM 386-39 — Comunicando que o material solicitado foi remetido à essa Inspetoria, em 15 deste mês.

— Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 11-SM 387-39 — Remetendo o pedido n. 801.200, de 19 de maio corrente.

Em 2[illegible] de maio de 1939

Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal:

N. 1-SM 388-39 — Comunicando, para ser descontada das férias, que o oficial administrativo II, com exercício neste serviço, Brunhilda Moliterno, deixou de comparecer ao expediente, no dia 18 do mês fluente.

— Ao Sr. diretor geral do Dep. Nacional de Imigração:

N. 1-SM 389-39 — Comunicando que, não existindo em "stock" o material de limpesa e asseio reclamado por esse Departamento, está sendo devidamente providenciada por este Serviço a respectiva aquisição, por concorrência administrativa.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 1-SM 390-39 — Comunicando que a firma Madalena & Cia., vai recolher a Tesouraria do Tesouro Nacional a importância de 172$000 (quatrocentos e setenta e dois mil réis) correspondentes a 1.000 (um mil) quilos de material inservivel, adquirido em concorrência administrativa realizada neste Ministério.

Serviço de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 13 de maio de 1939

Requerimentos despachados:

The Leopoldina Railway Co. Ltd., requereado pagamento, por exercícios findos, da conta referente ao exercício de 1934. — Dirija-se ao Ministério da Fazenda. (Ref. 13.210-35.)

Prefeitura Municipal de Niterói, requerendo pagamento da conta relativa ao fornecimento dágua à Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores no exercício de 1938. — Relacione-se a dívida; na forma do art. 78 do Código de Contabilidade, dando-se ciência ao D.N.I. do parecer do S. Ct. (Ref. 20.843-38.)

Dia 15

Processo n. 8.838-39 — Concorrência administrativa para venda de material inservível. — Como parece ao S. Ct. Aprovo. (O parecer do S. Ct. a que se refere o despacho do Sr. ministro é o seguinte: A concorrência merece aprovação, uma vez que obedeceu os dispositivos legais vigente.)

Dia 16

The Leopoldina Railway Co. Ltd., requereado pagamento, por exercícios findos, da conta referente a transportes efetuados no exercício de 1932. — Como parece ao S. Ct. (O parecer a que alude o despacho do Sr. ministro é o seguinte: Deve o interessado provar haver interrompido a prescrição.)

Portarias:

O ministro de Estado dos Negócios do Trabalho, Indústria e Comércio usando das atribuições que lhe confere o art. 28 do Regulamento aprovado pelo Decreto n. 890, de 9 de junho de 1936,

Resolve suplementar o orçamento da despesa do Serviço de Quota de Previdência do Conselho Nacional do Trabalho, aprovado para o ano de 1939, de 3:200$000 (três contos e duzentos mil réis), para atender ao pagamento da gratificação mensal de 400$000 (quatrocentos mil réis) ao oficial administrativo classe "K", Francisco Rinelli de Almeida, designado para, junto à presidência do referido Conselho, auxiliar os trabalhos relativos à quota de previdência.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 1939. — *Waldemar Falcão.*

Apostila:

Na portaria ministerial de 2 de janeiro de 1939, que admite Carmen Guimarães para exercer as funções de Auxiliar de escrita de 5ª classe do Serviço de Quota de Previdência do Conselho Nacional do Trabalho, foi feita a seguinte apostila:

A serventuária a quem se refere a presente portaria chama-se Carmen de Lima Guimarães, e não como consta da mesma.

Rio, 13 de maio de 1939. — *Waldemar Falcão.*

Avisos:

Ao Sr. ministro da Fazenda:

1C 369 — Encaminhando a folha de 120:000$000, relativa ao pagamento do bacharel Oscar Saraiva e outros, nomeados por decreto de 4 do corrente delegados do Brasil na XXV Sessão da Conferência Internacional do Trabalho a realizar-se em Genebra, em 8 de junho vindouro. (Ref. 9.011-39.)

1C-370 — Encaminhando processo MTIC. 2.076-39, relativo à dívida de exercícios findos de 66$500, proveniente de serviços prestados pela Companhia Telefônica Brasileira a esta Secretaria de Estado no ano de 1938, e solicitando o respectivo pagamento. (Ref. 2.076-39.)

— Ao Sr. ministro da Justiça e Negócios Interiores:

2C-371 — Solicitando autorização para o fornecimento, pela Imprensa Nacional, do "Diário Oficial", como consta da relação anexa. (Ref. 19.227-38.)

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

1C-372 — Encaminhando processo MTIC. 5.125-39, relativo à dívida de exercícios findos de 2:800$000, proveniente do fornecimento de recortes de jornais, feito pela Empresa "Lux-Jornal", para o gabinete do Sr. ministro, durante o ano de 1938, e solicitando o respectivo pagamento. (Ref. 2.599-38.)

1C-373 — Solicitando entrega ao Escriturário de classe F. Joel Menandro Barbosa, com exercício no Conselho Nacional do Trabalho, o adiantamento de 1:000$000, para atender nos meses de maio, junho e julho do corrente ano, às despesas com assinaturas de revistas e jornais. (Ref. 7.910-39.)

— Ao Sr. diretor da Rêde Mineira de Viação:

2C-374 — Autorizando atender, durante o exercício de 1939, às requisições de transporte de pessoal e material que, por conta da competente verba e em objeto de serviço público, forem feitas por Francisco Alexandre Norberto da Costa, inspetor regional da 13ª Inspetoria Regional, no Estado do Rio de Janeiro. (Ref. 5.835-39.)

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

1C-375 — Solicitando pagamento da conta de Serviços Hollerith S. A., na importância de 7:500$000, proveniente do aluguel de máquinas "Hollerith" e respectivos equipamentos, pelo Serviço do Pessoal deste Ministério, durante os meses de janeiro, fevereiro e março do corrente ano. (Ref. 4.000-39.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 15 de maio de 1939

Requerimentos despachados:

Rêde Mineira de Viação, requerendo pagamento, por exercícios findos, das contas relativas ao fornecimento de passagens a Inspetoria do Povoamento em Minas Gerais, no ano de 1931. — O Sr. diretor resolveu que a interessada deve provar que interrompeu a prescrição estabelecida no Decreto n. 20.910, de 6 de janeiro de 1932. (Referência 53-R-33.)

SECÇÃO DE CRÉDITOS

Dia 15 de maio de 1939

Ofícios:

Ao Sr. diretor do S. P.:

1C-408 — Remetendo cópias autênticas do quadro do pessoal dos Escritórios de Propaganda no Exterior, aprovado pelo Sr. ministro. (Ref. 2.616-39.)

SECÇÃO DE TOMADA DE CONTAS

Dia 13 de maio de 1939

Circular:

2C-7 — Remetendo cópia do ofício n. 1.487, de 4 do corrente, do diretor da Divisão de Contabilidade do Ministério da Educação e Saude, no qual comunica que a firma Luiz Zanni foi considerada inidônea pelo titular daquela pasta, em vista das irregularidades apuradas na execução de obras no Manicômio Judiciário. (Ref. 9.010, de 1939.)

Ao Sr. diretor do S. P.
Ao Sr. diretor do S. M.
Ao Sr. diretor do S. Cm.
Ao Sr. diretor do D. N. P. I.
Ao Sr. diretor do D. N. I.
Ao Sr. diretor do D. N. S. P. C.
Ao Sr. diretor do D. E. P.
Ao Sr. diretor do D. N. T.
Ao Sr. diretor do C. N. T.
Ao Sr. diretor do D. N. I. C., e
Ao Sr. diretor do I. N. T.

Departamento Nacional do Trabalho

Segunda Secção

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. DIRETOR ....

Dia 15 de maio de 1939

DNT. 8.633-39 — Procuradoria do Departamento Nacional do Trabalho, remetendo comprovante de que foi paga em juizo a importância da multa imposta à firma D. Pereira & Cardoso. — Nada mais havendo a providenciar, arquive-se.

DNT 8.879-39 — Lalo & Comp., da capital de São Paulo, recorrendo da decisão da 14.ª Inspetoria Regional do Trabalho. — Reformo, em parte, a decisão recorrida, para reduzir a 250$000 (duzentos e cincoenta mil réis), porque essa é a importância correspondente ao grau sub-médio do art. 31 do Decreto n. 22.033, de 20-10-32, a multa imposta, por infração dos arts. 1.º e 7.º do mesmo decreto. A' Segunda Secção, para devolver o processo à Inspetoria de procedência.

DNT. 7.243-39 — Irmãos Leal, da capital de São Paulo, recorrendo de decisão da 14.ª Inspetoria Regional do Trabalho. — Mantenho a decisão recorrida, contra a qual os argumentos oferecidos pela recorrente não são de ordem a merecerem apreciação. Mais uma vez, recomendo à Inspetoria de procedência que cite, em decisões idênticas, os artigos e parágrafos, se houver, em que se verificou a infração e se amparou a penalidade, visto como a falta de tais formalidades, quando alegada pela parte interessada, pode dar lugar à nulidade do processo, se o auto de verificação delas tambem se ressentir. A' Segunda Secção, para restituir.

Dia 17

Ofícios:

N. 364 — Ao Sr. inspetor da 20.ª Inspetoria Regional do Trabalho — Transmitindo por cópia parecer da Procuradoria, esclarecendo como aplicar multas por infrações das leis trabalhistas.

N. 365 — Ao Sr. inspetor da 19., Inspetoria Regional do Trabalho — Idem.
N. 366 — Ao Sr. inspetor da 18.ª Inspetoria Regional do Trabalho — Idem.
N. 367 — Ao Sr. inspetor da 17.ª Inspetoria Regional do Trabalho — Idem.
N. 368 — Ao Sr. inspetor da 16.ª Inspetoria Regional do Trabalho — Idem.
N. 369 — Ao Sr. inspetor da 15.ª Inspetoria Regional do Trabalho — Idem.
N. 370 — Ao Sr. inspetor da 14.ª Inspetoria Regional do Trabalho — Idem.
N. 371 — Ao Sr. inspetor da 13.ª Inspetoria Regional do Trabalho — Idem.
N. 372 — Ao Sr. inspetor da 12.ª Inspetoria Regional do Trabalho — Idem.
N. 373 — Ao Sr. inspetor da 11.ª Inspetoria Regional do Trabalho — Idem.
N. 374 — Ao Sr. inspetor da 10.ª Inspetoria Regional do Trabalho — Idem.
N. 375 — Ao Sr. inspetor da 9.ª Inspetoria Regional do Trabalho — Idem.
N. 376 — Ao Sr. inspetor da 8.ª Inspetoria Regional do Trabalho — Idem.
N. 377 — Ao Sr. inspetor da 7.ª Inspetoria Regional do Trabalho — Idem.
N. 378 — Ao Sr. inspetor da 6.ª Inspetoria Regional do Trabalho — Idem.
N. 379 — Ao Sr. inspetor da 5.ª Inspetoria Regional do Trabalho — Idem.
N. 380 — Ao Sr. inspetor da 4.ª Inspetoria Regional do Trabalho — Idem.
N. 381 — Ao Sr. inspetor da 3.ª Inspetoria Regional do Trabalho — Idem.
N. 382 — Ao Sr. inspetor da 2.ª Inspetoria Regional do Trabalho — Idem.
N. 383 — Ao inspetor da 1ª Inspetoria Regional do Trabalho. — Idem.
N. 384 — Á firma Emílio Vertulli, convidando a requere levantamento de depósito efetuado na Recebedoria do Distrito Federal.
N. 385 — Ao presidente do Sindicato dos Industriais Metalúrgicos do Rio de Janeiro, convidando a ratificar declaração prestada em referência a acidente no trabalho sofrido por Militino da Costa.
N. 386 — Ao comandante Manuel Mariano da Costa, convidando a comparecer na Secção, para selar documento.
N. 387 — Ao inspetor da 18ª Inspetoria Regional do Trabalho, remetendo DNT, 21.328-34.
N. 388 — Ao inseptor da 16ª Inspetoria Regional do Trabalho, remetendo DNT. 8.881-39.
N. 389 — Ao inspetor da 1ª Inspetoria Regional do Trabalho, remetendo DNT. 1.869-39.
N. 390 — Ao inspetor da 14ª Inspetoria Regional do Trabalho, remetendo DNT. 10.281-39.
N. 391 — Ao inspetor da 14ª Inspetoria Regional do Trabalho, remetendo DNT. 6.969-39.
N. 392 — Ao mesmo, idem quanto ao DNT. 7.893-39.
N. 393 — Ao mesmo, idem quanto ao DNT. 8.916-39.
N. 394 — Ao mesmo, idem quanto ao DNT. 8.876-39.
N. 395 — Ao mesmo, idem quanto ao DNT. 8.574-39.
N. 396 — Ao inspetor da 13ª Inspetoria Regional do Trabalho, remetendo DNT. 10.266-38.
N. 397 — Ao mesmo, idem quanto ao DNT. 10.033-39.
N. 398 — Ao mesmo, idem quanto ao DNT. 9.990.
N. 399 — Ao mesmo, idem quanto ao DNT. 10.180-39.

Notificações:

Dia 9

N. 141 — Á firma Luporino & Comp., comunicando que, de acordo com a decisão proferida no DNT. 3.707-39, foi multada em 200$000 (duzentos mil réis), nos termos do art. 66, letra *f*, do Decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934, por infração ao disposto no art. 44, do mesmo decreto, para os fins do determinado no Decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

N. 142 — Á firma Pantaleão Reinaldi & Comp., comunicando que, de acordo com a decisão proferida no DNT. 31.221-34, foi multada em 100$000 (cem mil réis), nos termos do art. 31, do Decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infração dos arts. 1º e 32, letras *a* e *b*, do mencionado decreto, para os fins do determinado no Decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

N. 143 — Á firma Correia & Laudares Ltda., comunicando que, de acordo com a decisão proferida no DNT. 22.362-35, foi multda em 100$000 (cem mil réis), nos termos do art. 11, do Decreto número 24.696, de 12 de junho de 1938, por infração ao disposto nos arts. 1º, 5º, 9º e 10, parágrafo único, do mencionado decreto, para os fins do determinado no Decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1922.

Dia 19

N. 144 — Á firma J. C. Miranda & Comp. Limitada, comunicando que, de acordo com a decisão proferida no DNT. 2.758-39, foi multada em 200$000 (duzentos mil réis), nos termos do art. 66, letra *f*, do Decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934, por infração ao disposto no art. 44, do mencionado decreto, para os fins do determinado no Decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

N. 145 — Á firma Melo & Comp., comunicando que, foi multada em 200$ (duzentos mil réis), nos termos do art. 66, letra *f*, do Decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934, por infração ao disposto no art. 44, do mesmo decreto, para os fins do determinado no Decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

Terceira Secção

Ofícios expedidos:

Dia 17 de maio de 1939

N. 127 — Ao Sr. presidente da 5.ª Junta de Conciliação e Julgamento, remetendo processo DNT. 10.597/39.
N. 128 — Á Sra. Francisca M. Gomes, convidando-a a comparecer nesta Repartição, entre 14 e 16 horas, afim de requerer o levantamento da importância das férias reclamadas no DNT. 20.761/34, depositada na Recebedoria do Distrito Federal, pela firma Carlos Rocha.
N. 129 — Ao Sr. presidente do Sindicato dos Operários e Empregados em Calçados e Anexos, comunicando que o associado José Vieira da Rocha pode requerer o levantamento do depósito feito pela firma S. Gonçalves & Irmão. (Proc. DNT. 13.699/36).
N. 130 — Ao Sr. diretor da Companhia de Vidros e Cristais do Brasil Esberard, intimando, de ordem do Sr. diretor, para apresentar neste Repartição, no prazo de 8 dias, o recibo de quitação das férias referentes ao período de 1939 a 1935, firmado pelo empregado Alcides de Sousa Fonseca.
N. 131 — Ao Sr. presidente da União dos Vidreiros e Classes Anexas do Distrito Federal, convidando a comparecer nesta Secção, entre 14 e 16 horas, afim de dizer sobre o pedido formulado pela Companhia Fábrica de Vidros e Cristais do Brasil Esberard, que constitue o processo DNT. 8.018 39.

Intimação:

N. 3 — Ao Sr. M. Nunes, comunicando que o Sr. diretor, tendo presente o processo relativo a reclamação de férias apresentado por Júlio de Sousa, determinou fosse aquela firma intimada a pagar ao reclamante, dentro do prazo de 8 dias, sob pena de ser imposta a multa de 1934, a importância de 270$000 correspondente a 15 dias de férias. (Proc. DNT. 1.618 35.

Notificação de multa:

N. 43 — Ao Sr. diretor da Companhia Nacional de Fumos e Cigarros, notificando, de ordem do Sr. diretor para recolher à Recebedoria do Distrito Federal mediante guias deste Departamento a quantia de 100$000, relativa a multa que lhe foi imposta no 59.900 de 1936, bem assim a importância de 225$000, referente as férias a que tem direito o reclamante José de Almeida Correia.
N. 44 — Ao Sr. diretor da Companhia Fábrica de Vidros e Cristais do Brasil Esberard, notificando, de ordem do Sr. diretor, a recolher, no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança executiva, a multa de 1:000$000. (Proc. DNT. 4.685/37).
N. 45 — Ao Sr. diretor da Companhia Fábrica de Vidros e
N. 46 — Ao Sr. diretor da Companhia Fábrica de Vidros e Cristais do Brasil Esberard. Idem. (DNT. 7.337/37).
N. 47 — Ao Sr. diretor da Companhia Fábrica de Vidros e Cristais do Brasil Esberard. Idem. (Proc. DNT. 3.714/37).

SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 19 de maio de 1939

Antônio Pinto Botelho, solicitando entrega e retificação de carteira. (SIP — 27.052/38). — Proceda-se como proposto, arquivando, a seguir. Alude o despacho ao seguinte: Opino pelo deferimento do pedido de fls. 3, emitindo-se a carteira após a remessa das individuais dactiloscópicas em anexo à polícia e ao D. N. I.

Sindicato Centro Musical, solicitando retificação na carteira do Sr. Aires Pessoa Guimarães. (SIP — 19.863/39). — Proceda-se como proposto, arquivando-se a seguir. Alude o despacho ao seguinte: Em face dos esclarecimeptos supra, opino pelo deferimento do pedido de fls. 2, restituindo-se o documento junto, mediante recibo, no ato da entrega da carteira.

Júlio Evaristo, solicitando retificação e renovação de carteira. (SIP — 25.944/38). — Proceda-se como proposto, arquivando-se a a seguir. Alude o despacho ao seguinte: Opino pelo deferimento restituind-se o documento junto, mediante recibo, no ato da entrega da carteira.

Menacir Moreira Machado, solicitando retificação. (SIP — 12.266/39). — Proceda-se como proposto, arquivando-se, a seguir. Alude o despacho ao seguinte: O pedido está em condições de ser deferido, restituindo-se o documento junto, mediante recibo, no ato da entrega da carteira.

José Teixeira Rebelo, solicitando retificação. (SIP — 12.383 de 1939). — Proceda-se como proposto, arquivando-se, a seguir. Alude o despacho ao seguinte: O pedido está em condições de ser deferido, restituindo-se o documento junto mediante recibo, no ato da entrega da carteira.

União dos Alfaiates e Classes Anexas, solicitando retificação. (SIP — 12.282/39). — Proceda-se como proposto, arquivando-se

a seguir. Alude o despacho ao seguinte: O pedido está em condições de ser deferido, restituindo-se os documentos juntos, mediante recibo, no ato da entrega da carteira.

Osvaldo de Almeida Lima, solicitando retificação e renovação de carteira. (SIP — 13.335/39). — Proceda-se como proposto, arquivando-se, a seguir. Alude o despacho ao seguinte: Opino pelo deferimento do pedido, restituindo-se o documento junto, mediante recibo, no ato da entrega da carteira.

Lygmunt Palulis, reclamando contra Vivaldo Leite Ribeiro. (SIP — 17.434/36). — Termo 824. — Nego provimento ao recurso, em face do parecer.

EXPEDIENTE DO SR. INTENDENTE

Dia 16 de maio de 1939

Ginásio Hebreu Brasileiro, solicitando registro de livros. (SIP. 7.366-39). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho que se conceda o registro para Ginásio Hebreu Brasileira. (Departamento Preliminar), sito à rua Morais e Silva n. 101 sob. n. 9.369. CM-3.

Rodrigo Ferreira & Cia., solicitando transferência de razão social. (SIP 13.044-39). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: De acordo.

Papelaria Record Ltda., soicitando registro de livros. (SIP 14.907-39). — Convide-se o interessado à apresentar os livros da firma, registrados anteriormente, para os devidos fins.

Escritório Técnico Idôneus Ltda., solicitando transferência de local. (SIP. 13.530-39). — Compareça perante o chefe da 3ª Divisão, apresentando documentação habil.

Álvaro de Oliveira, solicitando transferência de local. (SIP 13.932-39). — Compareça perante o chefe da 3ª Divisão, apresentando documentação que prove o alegado.

Augusto da Fonseca, solicitando transferência de local. (SIP. 13.867-39). — Compareça perante o chefe da 3ª Divisão, munido de documentos que provem o alegado.

Acumuladores Varta do Brasil Ltda., solicitando transferência de local. (SIP 13.898-39). — Convide-se à interessada a comparecer perante o chefe da 3ª Diisão, para os necessários esclarecimentos.

Francisco Ribeiro Pinto, solicitando conservamento do registro de livros de seus empregados. (SIP 15.737-39). — Como proposto.

Teodoro do Nascimento Dominguez, solicitando registro de livros. (SIP 9.284-39). — Proceda-se como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Tendo em vista o que apurou a Inspetoria do Trabalho, proponho que se conceda o registro para a firma Teodoro do Nascimento Domingues, observando-se a data de admissão do empregado Antônio Costa, de acôrdo com a informação do Sr. fiscal de fls. 6.

J. A. Pinto & Lopes, solicitando registro de livros. (SSP 10.710-39). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Tratando-se de filial, proponho que se conceda o registro.

Scheiner & Akerman, solicitando substituição dos livros de registro de empregados. (SIP. 14.947-39). — Compareça perante o chefe da 3ª Divisão, munido da relação dos seus ex-empregados.

Hermes A. Câmara, solicitando cancelamento do rigistro de livros para seus empregados. (SIP 15.453-39). — Proceda-se como proposto. Alude o despacho ao seguinte: A requerente deverá comparecer nesta 3ª Divisão, munida de um documento oficial que prove o alegado, bem como dos livros de empregados, afim de serem devidamente inutilizados por este Serviço.

Sul América Comp. Nacional de Seguros, solicitando registro de livros. (SIP 14.923-39). — Como proposto.

Simão Fraidelf, solicitando transferência de razão social. (SIP 14.724-39). — Compareça perante o chefe da 3ª Divisão, munido de documentação habil, que prove o alegado.

Esmael de Carvalho, solicitando registro de livros. (SIP 15.424-39). — Deferido.

Antenor Freitas Pinho, solicitando transferência de local. (SIP 13.737-39). — Deferido.

Gerônimo da Costa, solicitando substituição das suas fichas por livros. (SIP 104990-39). — Deferido.

Cia. Imobiliária Rex, solicitando registro de livros. (SIP. 15.331-39). — Deferido.

Azeedo, Santos & Cia., Ltda., solicitando registro de livros. (SIP 15.308-39). — Deferido.

Ana da Silva Torres, solicitando registro de livros. (SIP 15.372-39). — Deferido.

Fábrica de Chocolate Junk Ltda., solicitando registro de livros. (SIP 15.333-39). — Deferido.

Elói José Jorge, solicitando registro de livros. (SIP 15.353-39). — Deferido.

Cecília Ana de Mendonça, solicitando registro de livros. (SIP. 15.314-39). — Deferido.

Joaquim Moreira & Torres, solicitando substituição de livros. (SIP 15.082-39). — Deferido.

Antônio Gabriel, solicitando transferência de firma. (SIP 8.312-39). — Deferido.

Crispim & Cia., solicitandó registro de livros. (SIP 15.096-39). — Deferido.

Clementino Carvalho Lisboa, solicitando registro de livros. (SIP 15.095-39). — Deferido.

Severino Ferreira da Silva, solicitando registro de livros. (SIP 15.172-39). — Deferido.

M. Oliveira "Segundo", solicitando registro de livros. (SIP 15.156-39). — Deferido.

Manuel F. dos Reis, solicitando transferência de firma. (SIP 29.448-39). — Deferido.

Centro Espírita Redentor, solicitando registro de livros. (SIP. 15.111-39). — Deferido.

Armando Jagle, solicitando registro de livros. (SIP 15.140-39). — Deferido.

Dr. Aleixo de Vasconcelos, solicitando registro de livros. (SIP. 15.169-39). — Deferido.

Francisca de Oliveira Pinto, solicitando o registro de livros. (SIP. 15.157-39). — Deferido.

Instituto Clínico Cirúrgico de São Cristóvão, solicitando registro de livro. (SIP. 15.716-39). — Deferido.

J. Ferrai & Particelli, solicitando registro de livros. (SIP. 15.1775-39). — Deferido.

Pinho Dias & Irmão, solicitando registro de livros. (SIP 15.133-39). — Deferido.

Alèxios Rachid Azeu, solicitando registro de livros. (SIP., 15.241-39). — Deferido.

Edmond Enoech, solicitando registro de livros. (SIP 15.178-39). — Deferido.

Alfredo Gassoul, solicitando registro de livros. (SIP. 15.112-39). — Deferido.

Comissária Italo-Brasileira Ltda., solicitando registro de livros. (SIP. 15.42-39). — Deferido.

J. Duarte Pereira, solicitando registro de livros. (SIP. 15.317-de 1939). — Deferido.

Garcia Barros & Comp. Ltda., solicitando registro de livros. (SIP. 15.267-39). — Deferido.

Américo de Barros "Segundo", solicitando registro de livros. (SIP. 15.316-39). — Deferido.

José Taveres de Melo, solicitando registro de livros. (SIP. 15.137-39). — Deferido.

José Navarro de Almeida, solicitando registro de livros. (SIP. 15.135-39). — Deferido.

Salvador Vilela, solicitando registro de livros. (SIP. 15.128-39). — Deferido.

Joaquim Custódio, solicitando registro de livros. (SLP-15.144 de 1939). — Deferido.

Dia 19

Samuel Zonis & Comp., solicitando transferência da razão social. (SIP. 14.776-39). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: De acôrdo.

Augusto Ferreira, solicitando transferência de razão social. (SIP. 14.771-39). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: De acôrdo.

Lino Pinto Garcia, solicitando transferência de razão social. (SIP. 14.619-39). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: De acôrdo.

Alberto & Albino, solicitando transferência de razão social. (SIP. 14.148-39). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: De acôrdo.

Pires & Silva, solicitando, transferência de razão social. (SIP. 13.512-39). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: De acôrdo.

D. F. Watts, solicitando cancelamento do registro de livros de seus empregados. (SIP. 16.079-39). — Como proposto. Alude o d pacho ao seguinte: De acôrdo.

Pereira Neto & Comp., solicitando substituição de seus livros registro. (SIP. 15.853-39). — Como proposto. Alude o despa registro. (SIP. 15.853-39). — Como proposto. Alude o despach seguinte: De acôrdo.

M. Dias Pinho & Comp. Ltda., solicitando substituição de livros de registro. (SIP. 15.738-39). — Como proposto. Alud despacho ao seguinte: De acôrdo.

J. Pinto & Carvalho, solicitando transferência de razão soci (SIP. 14.953-39). — Como proposto. Alude o despacho ao seguin Proponho que a firma requerente em fls. 2, requeira em termos, de acôrdo com o formulário de requerimentos desta 3.ª Divisão; elucidando o nome de seu antecessor. À consideração superior.

J. Carvalho de Oliveira & Comp. Ltda., solicitando transferência de razão social. (SIP. 14.366-39). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento, da firma em apreço a este Serviço, afim de apresentar documentação oficial que prove o alegado em fls. 2.

Magalhães, Sucupira & Comp. Ltda., solicitando transferência de razão social. (SIP. 14.438-39). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento da firma requerente a este Serviço, afim de apresentar documentação oficial que prove o alegado em fls. 2.

A. Ramos & Antunes, solicitando transferência de razão social. (SIP. 14.954-39). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento da firma emapreço à este Serviço, afim de apresentar documentação que prove o alegado e, fls. 2.

Antônio Rodrigues de Sousa, solicitando transferência de local à razão social. (SIP. 14.576-39). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento da firma em apreço à este Serviço, afim de apresentar documentação oficial que prove o alegado em fls. 2.

Rodrigo Ferreira & Comp., solicitando transferência de firma. (SIP. 13.043-39). — Deferido.

J. Rodrigues & Fernandes, solicitando transferência de firma. (SIP. 14.955-39). — Deferido.

J. Marques & Santos, solicitando registro de livros. (SIP. 15.491 de 1939). — Deferido.

João Teixeira Ferro, solicitando registro de livros. (SIP. 15.759 de 1939). — Deferido.

Carloman da Silva Oliveira, solicitando transferência de local. (SIP. 14.554-39). — Como proposto.

L. Carvalho & Alves, solicitando transferência de razão social. (SIP. 12.322-39). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento da firma requerente à este Serviço afim de apresentar documentação oficial que prove o alegado.

Salvador Silva & Comp., solicitando transferência de razão social e substituição de livros. (SIP. 13.218-39). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento da firma em apreço à este Serciço, afim de provar com documentação oficial o alegado e mfls. 2.

Joaquim Martins Segundo, solicitando registro de livros. (SIP. 15.721-39). — Deferido.

Japir Teixeira Martins, solicitando registro de livros. (SIP. 15.450-39). — Deferido.

Serafim & Dias, solicitando transferência de razão social e substituição de livros. (SIP. 13.331-39). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento da firma em apreço à esta Divisão, afim de comprovar com documentação oficial o alegado em fls. 2.

Carlos Pais, solicitando transferência de local. (SIP. 13.449-39). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento da firma em apreço à este Serviço, afim de comprovar com documentação, o alegado, em fls. 2.

Cervejaria Oriental Ltda., solicitando substituição dos livros de regiistro de empregados. (SIP. 15.321-39). — Deferido.

P. Pinheiro & Comp., solicitando substituição dos livros de registro de empregados. (SIP. 15.322-39). — Deferido.

Paulo Daniel, solicitando registro de livros. (SIP. 15.826-39). — Deferido.

Antônio & Côrtes, solicitando, registro de livros. (SIP. 15.787 de 1939). — Deferido.

Repstenstzky & Rappopert, solicitando registro de livros. (SIP. 15.451-39). — Deferido.

R. Pinbert, solicitando registro de livros. (SIP. 15.488-39). — Deferido.

Augustinho Tirre, solicitando registro de livros. (SIP. 15.715, de 1939). — Deferido.

Luiz José Gomes, solicitando transferência de razão social. (SIP. 13.095-39). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento da firma em apreço a este Serviço, afim de comprovar com documentação oficial, o alegado em fls. 2.

Cinesul Corporação Cinematográfica Sul Americano, solicitando registro de livros. (SIP. 13.931-39). — Deferido.

Eugênio de Freitas, solicitando registro de livros. (SIP. número 13.346-39). — Deferido.

Leonilda da Conceição Gomes, solicitando transferência de firma. (SIP. 10.150-39). — Deferido.

Nelson da Rocha Deus, solicitando transferência de firma. (SIP. 1.198-39). — Deferido.

José Augusto Moreira, solicitando registro de livros. (SIP. número 15.463-39). — Deferido.

A. Barbosa & Cia., solicitando registro de livros. (SIP. número 11.144-39). — Deferido.

Antônio Felix dos Santos, solicitando substituição dos livros de registro de seus empregados por novos livros. (SIP. 5.400-39). — Deferido.

Groman & Tucherman Ltda., solicitando transferência de firma. (SIP. 15.447-39). — Deferido.

David Costa & Rodrigues, solicitando substituição de livros. — (SIP. 14.114-39). — Deferido.

Maria Bastiani, solicitando registro de livros. (SIP. 15.941-39). — Deferido.

Evaristo Fererira, solicitando registro de livros. (SIP. 39-39). — Deferido.

M. Pereira & Cia., solicitando registro de livros. (SIP. número 15.473-39). — Deferido.

Cia. Santa Matilde Ltda., solicitando registro de livros. (SIP. 15.878-39). — Deferido.

Antônio Rodrigues Gonçalves, solicitando transferência de firma. (SIP. 15.532-39). — Deferido.

J. Moreira & Gomes, solicitando transferência de firma. (SIP. 14.878-39). — Deferido.

José da Silva Ganança, solicitando registro de livros. (SIP. número 15.863-39). — Deferido.

Adriano Gomes da Silva, solicitando registro de livros. (SIP. 15.865-39). — Deferido.

Manuel Moreira Mota, solicitando registro de livros. (SIP. número 15.877-39). — Deferido.

A. G. da Silva, solicitando registro de livros. (SIP. 15.966-39). — Deferido.

André Lawand, solicitando registro de livros. (SIP. 15.949-39). — Deferido.

Francisca Afonso Salgado, solicitando registro de livros. (SIP. 15.867-39). — Deferido.

Boal & Teixeira, solicitando registro de livros. (SIP. 15.861-39). — Deferido.

Borges & Mendes, solicitando registro de livros. (SIP. número 15.896-39). — Deferido.

Antônio Lucas, solicitando registro de livros. (SIP. 15.860-39). — Deferido.

Amaro Gonçalves Fonseca, solicitando registro de livros. (SIP. 15.859-39). — Deferido.

Angéle Perraden Ferrero, solicitando registro de livros. (SIP. 15.754-39). — Deferido.

Jeno Jermann, solicitando registro de livros. (SIP. 15.635-39). — Deferido.

Irmãos Siciliano, solicitando registro de livros. (SIP. número 15.472-39). — Deferido.

Carlos Rocha & Cia., solicitando registro de livros. (SIP número 15.511-39). — Deferido.

Menelik Wanderley, solicitando registro de livros. (SIP. número 27.648-39). — Deferido.

Eudóxio Madeira, solicitando registro de livros. (SIP. número 15.625-39). — Deferido.

J. Ferreira & Fernandes, solicitando registro de livros. (SIP. 15.722-39). — Deferido.

Argeu Maia, solicitando registro de livros. (SIP. 15.723-39). — Deferido.

Francisco Vieira da Silva Júnior, solicitando registro de livros. (SIP. 15.743-39). — Deferido.

Pedro Cantisano, solicitando registro de livros. (SIP. número 15.521-39). — Deferido.

Artur Araujo, solicitando registro de livros. (SIP. 15.492-39). — Deferido.

Aurélio & Irmão, solicitando registro de livros. (SIP. 15.518, de 1939). — Deferido.

Antônio Ferreira Lopes, solicitando registro de livros. (SIP. 15.493-39). — Deferido.

M. S. Neves, solicitando registro de livros. (SIP. 15.768-39). — Deferido.

Antônio Cerqueira, solicitando registro de livros. (SIP. número 15.735-39). — Deferido.

Vítor Honesag, solicitando registro de livros. (SIP. 15.734-39). — Deferido.

Irmãos Panela, solicitando registro de livros. (SIP. 11.513-39). — Deferido.

Edelmiro Conde Miguês, solicitando transferência de firma. (SIP. 11.090-39). — Deferido.

Andrade & Filho, solicitando novo registro por extravio dos livros. (SIP. 14.531-39). — De acordo. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento da firma de fls. 2 nesta Divisão munida dos livros novos de seus empregados, para as necessárias verificações.

Carolina Lrips, solicitando substituição das fichas de registro de empregados. (SIP. 15.966-39). — Deferido.

Joaquim dos Santos "Segundo", solicitando registro de livros de empregados. (SIP. 13.245-39). — Requeira em termos.

Georgino Sandee Peres, solicitando registro como jornalista (SIP 16.589-39). — Deferido, em termos.

Fernando Nogueira Pinto, solicitando registro como jornalista (SIP 16.593-39). — Deferido, em termos.

João Freiro de Andrade, solicitando registro como jornalista (SIP 16.592-39). — Deferido, em termos.

A. Costa & Fernandes, solicitando transferência de razão social (SIP 14.227-39). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho que o peticionário requeira em termos, de acordo com o formulário desta 3ª Divisão, dando melhores esclarecimentos. À consideração superior.

Joaquim Mendes "Segundo", solicitando transferência de razão social e substituição (SIP 14.226-39). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento da firma em apreço a este Serviço, afim de apresentar documentação oficial que prove o alegado em fls. 2.

Alfredo A. Fernandes & Comp., solicitando transferência de razão social e de local (SIP 13.579-39). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento da firma em apreço a este Serviço, afim de comprovar com documentação oficial, o alegado em fls. 2.

Lopes Espassandin & Comp., solicitando transferência de razão social (SIP 13.554-39). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento da firma a este Serviço, afim de comprovar com documentação oficial o alegado em fls. 2.

Mondin & Monteiro, solicitando transferência de razão social (SIP 13.343-39). — Deferido.

Agência Brasileira, solicitando transferência de local (SIP 13.860-39). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento da firma em apreço a este Serviço, afim de comprovar com documentação oficial, o alegado em fls. 2.

José Maria Aguilar, solicitando transferência de razão social (SIP 15.051-39). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento da firma requerente a este Serviço, afim de comprovar com documentação oficial, o alegado em fls. 2.

Irmãos Cavalcante, solicitando transferência de razão social (SIP 14.009-39). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento da firma em apreço a este Serviço, afim de comprovar com documentação oficial, o alegado em fls. 2.

Ferreira & Faria, solicitando transferência de razão social (SIP 13.564-39). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento da firma requerente a este Serviço, afim de comprovar com documentação oficial, o alegado em fls. 2.

United Press Associations, solicitando transferência de razão social (SIP 13.352-39). — Como proposto.

Ernesto dos Santos Silva, solicitando transferência de razão social (SIP 13.583-39). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento da firma a este Serviço, afim de comprovar com documentação oficial, o alegado em fls. 2.

Albino José de Pinho, solicitando transferência de firma (SIP 1.199-39). — Deferido.

J. Pacheco do Amaral & Comp., solicitando transferência de razão social e substituição de livros (SIP 12.785-39). — Deferido.

R. Mirando & Comp., solicitando substituição de seus livros de registro (SIP 15.801-39). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento do autorizado de fls. 2 trazendo as fichas registradas e as em substituição, a este Serviço.

Serafim & Dias, solicitando transferência de razão social e substituição de livros (SIP 13.332-39). — Como proposto.

Alves, Fernandes & Comp., solicitando transferência de razão social (SIP 13.658-39). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento da firma em apreço a este Serviço, afim de apresentar documentação oficial que prove o alegado em fls. 2.

Escritório Técnico Idoneus Ltda., solicitando transferência de local (SIP 13.642-39). — Como proposto.

Antônio Botelho, solicitando transferência de local (SIP 14.773, de 1939). — Deferido.

Rossini Albernaz, solicitando substituição de livros (SIP 12.346, de 1939). — Deferido.

Vidal & Fortes, solicitando transferência de razão social (SIP 11.521-39). — Deferido.

Agência Brasileira S.A., solicitando transferência de local (SIP 13.692-39). — Como proposto.

Manuel Joaquim Leandro, solicitando transferência de razão social (SIP 12.066-39). — Deferido.

Araujo Nobrega & Comp., solicitando substituição de seus livros de registro (SIP 15.876-39). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho que a requerente dê entrada em nova petição juntando relação dos empregados que se demitirem da firma.

Ofícios expedidos:

Dia 19 de maio de 1939

Ao Sr. diretor do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos *Comerciários*:

N. 2.577-S — Solicitando seja informado a este Serviço, si o Jornal "A Cruz", contribue para aquele Instituto. (SIP 14.690-39).

Ao Sr. diretor do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários:

N. 2.578-S — Solicitando seja informado a este Serviço, si o jornal "A Cruz", contribue para aquele Instituto. (SIP 14.690-39).

2.579-S — Solicitando seja informado a este Serviço, si o "Jornal Batista", contribue para aquele Instituto. (SIP 15.357-39).

Ao Sr. diretor do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciários:

N. 2.580-S — Solicitando seja informado a este Serviço, si o "Jornal Batista", contribue para aquele Instituto. (SIP 15.357-39).

Ao Sr. José Afonso de Almeida — Ilhéos — Baía:

N. 2.581-C — Comunicando designação de identificador. (SIP 20.759-38).

Ao Sr. diretor do Departamento Nacional do Trabalho:

N. 2.582-C — Solicitando dispensa de identificadores. (SIP 15.953-39).

Ao Sr. inspetor regional em São Luiz — Maranhão:

N. 2.583-C — Remetendo guia. (SIP 11.658-39).

Ao Sr. encarregado do SIP em Juiz de Fora — Minas Gerais:

N. 2.584-C — Remetendo fichas. (SIP 14.720-39).

Ao Sr. inspetor regional em Niteroí — Estado do Rio:

N. 2.585-C — Remetendo fichas. (SIP 11.340-39).

Ao Sr. inspetor regional em Belo Horizonte — Minas Gerais

N. 2.586-C — Remetendo fichas. (SIP 15.573-39).

Ao Sr. diretor do Departamento Nacional de Imigração:

N. 2.587-S — Remetendo individuais datiloscópicas de estrangeiros identificados neste Serviço.

Ao Sr. chefe de Polícia do Distrito Federal:

N. 2.588-S — Remetendo individuais datiloscópicas de estrangeiros identificados neste Serviço.

À Sra. D. Bráulia da Silva Prudente:

N. 2.589-S — Solicitando comparecimento. (SIP 15.122-39).

Ao Sr. Moises Leví:

N. 2.590 — Solicitando comparecimento munido da certidão de nascimento de sua filha. (SIP 15.101-39).

Ao Sr. encarregado do SIP em Varginha — Minas Gerais:

N. 2.591-S — Solicitando devolução de relação de remessa. (SIP 11.184-37).

Ao Sr. inspetor regional em João Pessoa — Paraiba:

N. 2.592-S — Solicitando devolução de relação de remessa. (SIP 11.805-37).

Ao Sr. inspetor regional em São Luiz — Maranhão:

N. 2.593-S — Solicitando devolução de relações de remessa. (SIP 5.934-38).

Ao Sr. inspetor regional em Niteroí — Estado do Rio:

N. 2.594-S — Solicitando seja informado a este Serviço se subsiste feito no oficio 224 de 26-1-37. (SIP 1.415-37).

Ao Sr. encarregado do SIP em Juiz de Fora — Minas Gerais:

N. 2.595-S — Acusando recebimento do ofício 414. (SIP 14.919, de 1939).

Ao Sr. inspetor regional em Recife — Pernambuco:

N. 2.596-S — Solicitando devolução de relação de remessa. (SIP 15.305-37).

Ao Sr. inspetor regional em Niteroí — Estado do Rio:

N. 2.597-S — Solicitando devolução de relação de remessa. (SIP 14.676-37).

Ao Sr. encarregado do SIP em Ponte Nova — Minas Gerais:

N. 2.598-S — Solicitando devolução de relação de remessa. (SIP 9.891-38).

Ao Sr. inspetor regional em Salvador — Baía:

N. 2.599-S — Solicitando devolução de relações de remessa. (SIP 18.333-38).

Ao Sr. encarregado do SIP em São Sebastião do Paraiso — Minas Gerais:

N. 2.600 — Solicitando devolução de relações de remessa. (SIP 5.522-38).

Ao Sr. Osvaldo Santiago — Campina Grande — Paraiba:

N. 2.601-C — Solicitando remessa do recibo de emolumentos 5.028-11ª série.

Ao Sr. inspetor regional em Salvador — Baía:

N. 2.602-C — Remetendo guia. (SIP 12.453-39).

Ao Sr. José Fernandes dos Santos:

N. 2.607-S — Solicitando comparecimento. (SIP 18.154-38).

Ao Sr. Carlos Kranewitter:

N. 2.608-S — Solicitando comparecimento. (SIP 6.936-39).

Ao Sr. gerente geral da The Texa Company Ltda.:

N. 2.609-S — Solicitando comparecimento. (SIP 9.176-39).

Ao Sr. inspetor regional em Porto Alegre — Rio Grande do Sul:

N. 2.610-S — Comunicando que o Sr. diretor deferiu o pedido de registro de químico do Sr. Adjalmo Quites e solicitando providências no sentido de ser recolhida a taxa de que trata o art. 5º o dec. 57. (SIP 12.560-39).

Ao Sr. Osvaldo Sabado — São Paulo:

N. 2.611-S — Comunicando que a carteira 7.718 da 29ª série, foi remetida para a Inspetoria Regional daquele estado. (SIP 7.368, de 1939).

Ao Sr. inspetor regional em Niteroí — Estado do Rio:

N. 2.612-S — Solicitando devolução da carteira pertencente a José Maria Naegele e do processo SIP 3.802-38. (SIP 15.017, de 1939).

Ao Sr. inspetor regional em Vitória — Espírito Santo:

N. 2.613-S — Solicitando devolução de relação de remessa. (SIP 7.622-39).

Ao Sr. inspetor regional em São Luiz — Maranhão:

N. 2.614-S — Solicitando devolução de relação de remessa. (SIP 6.054-38).

Ao Sr. diretor do Serviço do Material do M.T.I.C.:

N. 2.615-S — Remetendo o processo SIP 15.056-39.

Aos Srs. M. Costa & Rodrigues Ltda.:

N. 2.616-S — Solicitando comparecimento. (SIP 1.828-39).

Ao Sr. Mário Severo de Sousa:

N. 2.617-S — Solicitando comparecimento. (SIP 1.819-39).

Ao Sr. Luiz Dias Pereira da Silva:

N. 2.618-S — Solicitando comparecimento. (SIP 409-39).

Aos Srs. Correia Rocha & Comp.:

N. 2.619-S — Solicitando comparecimento. (SIP 1.814-39).

Ao Sr. Antônio Rodrigues:

N. 2.620-S — Solicitando comparecimento. (SIP 18.407-38).

Ao Sr. Travessa & Coelho:

N. 2.621-S. — Solicitando comparecimento. (SIP. 1.835-39).

Ao Sr. encarregado do SIP. em Cabo-Frio — Estado do Rio:

N. 2.622-S. — Solicitando devolução da carteira n. 22.106 da 26ª série. (SIP. 7.554-38).

Ao Sr. inspetor regional em Belo-Horizonte — Minas Gerais:

N. 2.623-S. — Solicitando devolução da 1ª folha da relação de remessa n. 2.177. (SIP. 25.196-38).

Ao Sr. encarregado do SIP. em Terezópolis — Estado do Rio:

N. 2.624-S. — Solicitando devolução de relações de remessa. (SIP. 11.424-37).

Ao Sr. inspetor regional em Niterói —Estado do Rio:

N. 2.625-S. — Solicitando devolução de relações de remessa. (SIP. 18.986-37).

Ao Sr. presidente da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento do M. T. I. C.:

N. 2.626-S. — Comunicando que o processo SIP. 13.578-38, não diz respeito ao pedido de anotação da carteira do Sr. Américo da Silva, mas, à reclamação de Alice Sá contra a firma Isaac Fridman. (SIP. 16.597-39).

Ao Sr. inspetor regional em Aracajú — Sergipe:
N. 2.627-S. — Solicitando devolução das relações de remessa. (SIP. 19.134-37).
Ao Sr. José Lopes Carneiro:
N. 2.628-S. — Solicitando comparecimento. (SIP. 396-39).
Ao Sr. João de Carvalho:
N. 2.629-S. — Solicitando comparecimento. (SIP. 22.080-38).
Á Sra. Carmen Fernandes:
N. 2.630-S. — Solicitando comparecimento. (SIP. 13.426-37).

Arrecadação efetuada pela Tesouraria em 16 de maio de 1939, a saber:

Decreto n. 22.035, de 29 de outubro de 1932 (Carteiras Profissionais):

Art. 5°	1:500$0
Art. 9°	35$0
Art. 9°, parágrafo único	110$0
Total	1:610$0

Dia 17

Decreto n. 22.035, de 29 de outubro de 1932 (Carteiras Profissionais):

Art. 5°	1:600$0
Art. 9°	35$0
Art. 9°, parágrafo único	70$0
	1:705$0

Decreto n. 22.489, de 22 de fevereiro de 1933 (Registro de Livros):

Art. 4°	135$0
Total	1:840$0

Dia 18

Decreto n. 22.035, de 29 de outubro de 1932 (Carteiras Profissionais):

Art. 5°	610$0
Art. 9°	20$0
Art. 9°, parágrafo único	50$0
	680$0

Decreto n. 22.489, de 22 de fevereiro de 1933 (Registro de Livros):

Art. 4°	130$0
Total	810$0

Confere. — *Alfredo Lima Gomes*, respondendo pelo expediente da Contadoria.

Visto. — *Antonio Bento*, intendente em comissão.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 13 de maio de 1939

Processo 1.972-39 — Fritz Sumbeck, assunto: marca de exportação. — Despacho do Sr. diretor em 13-5-39: Compareça o interessado para cumprir a exigência.

Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura

AUTO DE CONSTATAÇÃO DE INFRAÇÃO

N. 421 — Franklin Antunes Barbosa, estabelecido à rua General Câmara n. 324, na cidade do Rio de Janeiro, tendo infringido as disposições dos arts. 8°, 17 e 44 do decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933, conforme foi verificado pela fiscalização deste Conselho e consta do boletim de infração n. 572, datado do dia 9 de setembro de 1938, às treze horas e vinte e cinco minutos, ter assinado o projeto e assumido a responsabilidade técnica da construção do prédio à rua Caruarú n. 58, apartamentos ns. 101 e 102, casa um (1), e paratamento 101 e 102, casa dois (2), para D. Clotilde Kochinsky construir sem que a mesma se ache legalmente habilitada, perante este Conselho, ao exercício da profissão de engenharia e arquitetura, infringindo assim as disposições dos arts. 8°, 17 e 44 (reincidência), do decreto n. 23.569, fica intimado a, dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente auto no "Diário Oficial", a apresentar a defesa que tiver, sob pena de revelia, bem como a efetuar, dentro do mesmo prazo acima concedido, na tesouraria deste Conselho, sita no edifício do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, 3o andar, à avenida Aparicio Borges n. 10, das 12 às 15 horas e aos sábados das 12 às 13 1|2 horas, o pagamento da multa de 1:000$ (um conto de réis), de conformidade com o art. 38°, letra *b* do decreto acima referido e em virtude do fato supra-mencionado, sob pena de, não o fazendo, ser enviado o competente auto de multa, independentemente de nova intimação, a autoridade judiciária.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 1939. — *Marcos Kaz*, diretor da *secretaria*. — 1ª testemunha, *Evander Piffer*. — 2ª testemunha, *João Batista de Melo*.

DECISÃO

Processo n. 4.362.

Autuado: J. V. de Sousa.

Visto, examinado e relatado este processo, número quatro mil trezentos e sessenta e dois, em que é autuado J. V. de Sousa, dele consta o auto de constatação n. 175, lavrado por infração dos artigos 3°, 7°, 8° e 17, do decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933. O processo correu regularmente, o auto foi-lhe remetido pelo correio, sob registro, e publicado no "Diário Oficial", dele teve conhecimento e se defendeu pela petição a fls. 4.

As alegações da defesa não têm nenhuma procedência e as infrações acham-se perfeitamente constatadas: o autuado não se acha registrado neste C.R.E.A. de acordo com o art. 3° não fez o registro da firma como exige o art. 8° e colocou na obra uma taboleta onde se declara "Construtor", o que lhe é vedado pelo art. 17°, visto não se achar legalmente habilitado ao exercício da profissão, nos termos dos referidos artigos, todos do decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

O Conselho, em sessão plena, de acordo com o parecer do senhor conselheiro relator, que por isso fica fazendo parte integrante desta decisão, julgou subsistente o referido auto de constatação de infração e manteve a multa de quinhentos mil réis (500$000), por bem aplicada, de acordo com o art. 38, letra *a* e *b*, do citado decreto 23.569. Expeça-se o competente auto de multa e façam-se as publicações e notificações necessárias.

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1937. — *A. Junqueira Ayres*, Presidente. — *Leopoldo Sondy*, relator. — *Luiz Onofre Pinheiro Guedes*, conselheiro. — *Paulo Thedim Barreto*, conselheiro. — *Braulio Eugenio Müller*, conselheiro. — *J. G. Marques Porto*, conselheiro. — *Luiz Gomes da Paixão*, conselheiro. — *Allyrio Hugueney de Mattos*, conselheiro. — *Paulo Everard Nunes Pires*, conselheiro. — *Angelo A. Murgel*, conselheiro. — *Adolpho Murtinho*, conselheiro.

Processo n. 4.362.

Requerente: J. V. de Sousa.

Relator: conselheiro Leopoldo Sondi.

Parecer: J. V. de Sousa foi autuado por estar construindo um prédio à rua Pedro Guedes n. 62, sem estar legalmente habilitado para tanto. Outro auto constante do processo 4.362 foi expedido contra Lourenço Gonçalves, o profissional que emprestou sua assinatura para a citada obra. Vem este último e apresenta certidão de escritura pública, lavrada no 5° ofício de notas, a fls. 33 do livro 612, na qual se lê ser ele, Gonçalves, o construtor da obra em questão.

Estaria, assim, feita e provada a improcedência da acusação. Infelizmente, porém, para ambos, entenderam eles de — cada qual do seu lado — fazer a sua defesa através de petições, nas quais não se sabe o que mais admirar; se o pitoresco da terminologia e da grafia, se o desplante com que procuram iludir a credualidade deste Conselho.

Compondo as asseverações de ambos, no que elas combinam, chegar-se-ia ao seguinte resultado: Lourenço Gonçalves, o profissional, seria o verdadeiro construtor do prédio e J. V. de Sousa mero fornecedor de esquadrias para o mesmo. Se no local da construção se encontrava a placa de J. V. de Sousa, é porque "os construtores não são egoistas de só quererem para si as vitórias de sua obra" e por isso "distribuem os louros da glória com cada um dos que cooperaram com as suas especialidades e facilitam a colocação de suas placas". Mesmo porque "é praxe as firmas que operam com sua atividade numa construção colocarem uma placa de sua especialidade, fazendo propaganda de sua atividade", — citações textuais e *ipsis-letteris*".

A esta argumentação ha que objetar o seguinte: 1°) não é praxe os sub-empreiteiros colocarem suas placas nas obras; isto acontece somente, e às vezes, em construções de vulto. Ora, uma casa de 88 contos positivamente não é um arranha-ceu. 2°) por menos "egoista" que fosse o construtor, o seu sentimento de fraternidade certamente não iria a ponto de consentir que um fornecedor por meio de uma taboleta se disesse construtor da obra toda. E a fiscalização informa que da taboleta constava ser a construção de J. V. de Sousa.

Não existe, de resto, prova de decantado fornecimento de esquadrias, prova que seria facil de produzir por meio de fatura copiada em seu devido tempo no livro fiscal e duplicata regularmente escriturada no competente registro. O próprio J. V. de Sousa se encarrega de destruir a lenda das esquadrias, quando alega ter uma oficina de carpinteiro, sim, mas "podendo operar em construções". O que, seja dito de passagem, não me parece ser bem a verdade. Da pública forma do alvará de licença comercial, que ele junta, consta: "Carpintaria, oficina para construções", coisa um tanto diferente do alegado. A conclusão a tirar dessa parte de seu arrazoado é que o

Sr. Sousa, só por esse título, se julga com pleno direito a ser construtor, sem mais formalidades. O volume de operações declarado no alvará é bem significativo neste ponto: 408:105$000. Deve, mesmo, ter construido muito o Sr. Sousa... Eu próprio vi, à Avenida Engenheiro Richard, 7, uma taboleta que anunciava: "Projeto e construções de J. V. de Sousa". E com a publicação anexa, que eu encontrei na lista telefônica de abril, onde afirma alto e bom som ser construtor o nosso ingênuo carpinteiro, penso que estará suficientemente elucidado o assunto.

Finalmente considero bastante sintomático o seguinte: Embora ambos se declarem inocentes, o Sr. Lourenço Gonçalves se sente na obrigação de prometer "que tal fato jamais se reproduzirá". O Sr. J. V. de Sousa vai além: promete: "que não mais praticará tal abuso".

Concordo com a classificação dada pelo Sr. Sousa a seu ato e opino, em consequência, pela manutenção das multas impostas aos Srs. Lourenço Gonçalves e J. V. de Sousa.

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1937. — *Leopoldo Sondy.*

DECISÃO

Processo n. 5.069.

Autuada: Joaquim da Silva & Rocha:

Visto, examinado e relatado este processo número cinco mil e sessenta e nove, dele consta o auto de constatação de infração número trezentos e novenia lavrado contra a firma Joaquim da Silva & Rocha, por infração do artigo 8º, do decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933. O processo correu com regularidade. O auto de constatação de infração foi-lhe remetido pelo correio, sob registro, e publicado no "Diário Oficial", dele teve conhecimento e se defendeu pela petição a folhas 6 (seis), datada de 27 de fevereiro de 1939. O que tudo visto e examinado, este Conselho, em sessão plena, e de acordo com o parecer do conselheiro relator, que por isso fica fazendo parte integrante desta decisão, julgou subsistente o citado auto de constatação de infração número 390 e manteve a multa de um conto de réis (1:000$000) por bem aplicada de acordo com o artigo 38º, letra "b", do referido decreto n. 23.569. Lavre-se o competente auto de multa e façam-se as publicações e notificações necessárias

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1939. — *A. Junqueira Ayres*, presidente. — *Ulysses Maximo Augusto de Alcantara*, relator. — *Luiz Omofre Pinheiro Guedes*, conselheiro. — *Leopoldo Sondy*, conselheiro. —*Antonio Hirch Marcolino Fragoso*, conselheiro. — *Luiz Gomes da Paixão*, conselheiro.

Processo n. 5.069.

Requerente: Joaquim da Silva & Rocha.

Relator: Cons. Ulisses M. A. de Alcântara.

Parecer: A firma Joaquim da Silva & Rocha, estabelecida à rua Afonso Cavalcanti n. 51 com negócio de fábrica de geladeiras, foi autuada como infratora do art. 8º do decreto n. 23.569, por estar construindo à rua da Passagem n. 137 uma marquize, cozinha e giráu, sem se achar registrada neste Conselho.

Apresenta a defesa de fls. 6, declarando que os seus operários encontrados na obra cuidavam apenas das instalações concernentes à marcenaria — único ramo a que se dedica.

No boletim de infração de fls. 2 consta, entretanto, que um dos operários da firma, encontrado na obra da rua da Passagem n. 137, foi o pedreiro Antônio Soares, carteira profissional n. 37.414 da série 27ª embóra não esclareça qual o serviço que o mesmo executava no momento.

Como a firma requerente se refere a obra que, embora de marcenaria poderiam justificar a presença de um pedreiro para pequenos arremates, parece-me conveniente que o presente processo baixe à Secretaria afim de ser informado pela fiscalização.

Em 17 de abril de 1939. — *Ulysses M. A. de Alcantara.*

Processo n. 5.069.

Requerente: Joaquim da Silva & Rocha.

Relator: Cons. Ulisses M. A. de Alcântara.

Parecer: À vista das informações de fls. 14 e do que se acha relatado em meu parecer de fls. 10, opino pela manutenção do auto n. 390.

Em 8 de maio de 1939. — *Ulysses M. A. de Alcantara*

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE

Dia 15 de maio de 1939

Ofícios:

Aos Srs. Joaquim da Silva & Rocha:

N. 206-39 — De ordem do Sr. presidente comunico-vos que, em sessão, o Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da 5ª Região, resolveu manter a penalidade que vos fôra imposta em virtude do auto de constatação de infração n. 390, de 15 de fevereiro de 1939, convertendo-o no auto de multa n. 29.

Deverá ser efetuado na Tesouraria do Conselho, dentro do prazo improrrogável de sessenta (60) dias, a contar desta data, o pagamento da multa de um conto de réis (1:000$000), sob pena de, independentemente de nova intimação ser promovida a cobrança em juizo.

De acordo com o art. 41, do decreto n. 23.569, poderá ser, dentro daquele prazo, interposto recurso para o Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura, sem efeito suspensivo.

Auto de multa n. 29

Eu, Adroaldo Tourinho Junqueira Ayres, presidente do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da 5ª Região, de acordo com o preceituado no artigo 26, alínea "c", do decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933, imponho, em consequência de decisão do mesmo Conselho, contra Joaquim da Silva & Rocha, estabelecido à rua Afonso Cavalcanti n. 51, na cidade do Rio de Janeiro, a multa de um conto de réis (1:000$000), por ter a referida firma infringido as *disposições do artigo 8º do acima aludido decreto*, conforme consta do auto de constatação de infração n. 390, de 15 de fevereiro de 1939, que fica fazendo parte integrante do presente auto de multa, sem prejuizo de quaisquer penas em que tenha incorrido ou venha a incorrer, bem como de quaisquer diligências ou obrigações que lhe tenham sido ou lhe venham a ser exigidas, ficando, tambem, intimado a efetuar, dentro do prazo de sessenta dias, a contar da publicação do presente no "Diário Oficial", o pagamento da aludida multa na Tesouraria deste Conselho, situada no Edifício do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, 3º andar, sala 312, à avenida Aparício Borges, n. 10, sob pena de se proceder à cobrança executiva, na forma do artigo 41, parágrafo 1º, do citado decreto n. 23.569.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1939. — A. *Junqueira Ayres*, presidente.

Dia 17

Sr. J. V. de Sousa:

N. 215 — De ordem do Sr. presidente, comunico-vos que, em sessão, o Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da 5ª Região, resolveu manter a penalidade que vos fora imposta em virtude do auto de constatação de infração n. 175, de 6 de julho de 1937, convertendo-o no auto de multa n. 30.

Deverá ser efetuado na Tesouraria do Conselho, dentro do prazo improrrogavel de 60 dias, a contar desta data, o pagamento da multa de 500$000 (quinhentos mil réis), sob pena de, independentemente de nova intimação, ser promovida a cobrança em juizo.

De acordo com o artigo 41º, do decreto n. 23.569, poderá ser, dentro daquele prazo, interposto recurso para o Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura, sem efeito suspensivo,

Auto de multa n. 30

Eu, Adroaldo Tourinho Junqueira Ayres, presidente do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da 5ª Região, de acordo com o preceituado no artigo 26, alínea "c", do decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933, imponho, em consequência de decisão do mesmo Conselho, contra J. V. de Sousa, estabelecido à rua José Vicente n. 24, na cidade do Rio de Janeiro, a multa de quinhentos mil réis (500$000), por ter a referida firma infringido as disposições dos artigos 3º, 7º, 8º e 17º do acima aludido, conforme consta do auto de constatação de infração n. 175, de 6 de julho de 1937, que fica fazendo parte integrante do presente auto de multa, sem prejuizo de quaisquer penas em que tenha incorrido ou venha a incorrer, bem como de quaisquer diligências ou obrigações que lhe tenham sido ou lhe venham a ser exigidas, ficando, tambem, intimado a efetuar, dentro do prazo de sessenta dias, a contar da publicação do presente no "Diário Oficial", o pagamento da aludida multa na Tesouraria deste Conselho, situada no Edifício do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, 3º andar, sala 312, à avenida Aparício Borges n. 10, sob pena de se proceder à cobrança executiva, na forma do artigo 41º, parágrafo 1º, do citado decreto n. 23.569.

Rio de Janeiro, 17 de maio de 1939. — A. *Junqueira Ayres*, presidente.

Dia 19

Ao Exmo. Sr. secretário do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da 8ª Região — Porto Alegre:

N. 217 — Apresso-me em fazer chegar às vossas mãos o processo n. 572, dessa Região que, por engano, o Departamento Nacional de Educação enviou a este Conselho Regional.

Sr. Raul Marques de Azevedo.

N. 218 — Communico-vos que este Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura, tomando conhecimento de vossa petição de defesa de auto de constatação de infração n. 409, julgou-o insubsistente e cancelou a multa que nele vos foi imposta.

Á Companhia Construtora e Técnica, Ketéca S. A.

N. 219 — Comunico-vos que este Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura, tomando conhecimento de vossa petição de defesa do auto de constatação de infração n. 406, resolveu cancelar a multa que nele vos foi imposta.

Ao Exmo. Sr. sub-diretor do Imposto de Licença — Prefeitura do Distrito Federal:

N. 225 — Solicito vos digneis providenciar no sentido de ser informado este Conselho Regional, dos nomes dos empreiteiros de construção civil e respectivos escritórios, licenciados para o corrente exercício.

Departamento Nacional de Imigração

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 11 de maio de 1939 (Aditamento)

Portaria assinada:

Concedendo 60 dias de licença, para tratamento de saude, nos termos do art. 8º do Decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao foguista da classe "D", Manuel Antônio Ribeiro, a partir de (11) onze do corrente.

Dia 15 de maio de 1939

Requerimentos despachados:

Américo Soares da Costa (3.311-39), Benjamin Tabak (3.312, de 1939), Domingos da Trindade (4.313-39). — Certifique-se.

Adão Boaventura Rego (3.319-39), José Rodriguez Rodriguez (3.321-39). — Certifique-se o que constar.

Dia 17

Francisco Pereira Dias (3.323-39). — Certifique-se.

Antônio Fernandes Poças (3.400-39), Antônio Colonese (3.403, de 1939), Ernesto Gomes da Costa (3.404-39), Fernando de Sousa Militar (3.430-39), Henrique Gomes (3.3421-39), Herculano Augusto Araujo Ramalho (3.432-39), José Maria Loreto (3.433-39), Leon Zubko (3.434-39), Luiz Azzariti (3.435-39), Margarita Luiza Berta Hahm de Vidal (3.436-39), Manuel de Figueiredo Pereira (3.437, de 1939), Manuel Eduardo Vidal Conce (3.438-39), Manuel Gutierrez (3.439-39), Nikifor Golowniczy (3.442-39), Righi Dante (3.445, de 1939), Rubin Wazerman (3.447-39), Otto Julins Stein (3.448-39). — Certifique-se o que constar.

Primeira Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal

RESUMO DA AUDIÊNCIA DO DIA 22 DE MAIO DO ANO DE 1939

Bucharel Newton da Silva Lima, presidente — Antônio Monteiro Garcia, vogal dos Empregadores — Cori Peixoto, vogal dos Empregados — Tina Vitta, secretária.

Processo P. 9.033 de 1938 — Manuel da Fonseca, reclamando contra Joaquim Pereira da Cunha, por dispensa e horas extras. Conciliação em 93$600. Pagas as custas pelo reclamado.

Processo n. P. 8.837 de 1938 — Eráclides Nunes Martins, reclamando contra João Alves por dispensa e horas extras. Conciliação em 106$600. Pagas as custas pelo reclamado.

Processo P. 9.029 de 1938 — Alípio Paulo de Oliveira, reclamando contra a firma Fernandes Irmão & Comp. Ltda., salários. Conciliação em 700$000. Pagas as custas pela reclamada.

Processo P. 9.031 de 1938 — Benjamin Pereira Mendes, reclamando contra Arnaldo Peixoto Monteiro de Faria, direito a férias. Adiado "sine-die". O reclamado deixou de comparecer.

Processo P. 8.127 de 1938 — Agostinho Valente, reclamando contra a Companhia Construtora Baerlein por dispensa sem justa causa e sem prévio aviso. Procedente na importancia de 375$000. Pagas as custas pela reclamada.

Processo P. 2.605 de 1939 — Artur da Costa Pinto, reclamando contra S. A. "O Jornal" por dispensa sem justa causa. Convertido diligência.

Processo P. 8.861 de 1938 — Lucília Rosa da Costa, reclamando contra a Companhia Fiação do Rio de Janeiro, por dispensa sem justa causa e sem prévio aviso. Procedente, em parte, em 600$000. Pagas as custas pela reclamada.

Processos P. 8.835 e P. 8.839, ambos de 1938 — Carlos Lopes Teixeira e Alexandre Pinheiro da Silva, reclamando contra a firma Vinha, Fernandes & Comp., direito a férias. Adiado para o dia 2 de junho próximo futuro, ás 15 horas.

Instituto Nacional do Mate

RESOLUÇÃO N. 8

O Instituto Nacional do Mate, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, resolve:

Artigo único. A Resolução n. 5, de 13 de abril de 1939, na parte referente à padronização dos tipos e embalagens do mate, entrará em vigor a partir de 1 de julho próximo futuro.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1939. — *Diniz Junior*, presidente.

Departamento de Estatística e Publicidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 20 de maio de 1939

Ofício do Sr. diretor do D. E. P., solicitando autorização para encaminhar ao presidente da Comissão de Salário Mínimo do Estado da Baía, os resultados do inquérito que o Departamento de Estatística e Publicidade levou a efeito para averiguar as condições de vida e recolher os tipos baixos de remuneração no efetivo populacional baiano. (Processo D. E. P. 1.870-39). — Autorizo.

Refere-se este despacho ao ofício seguinte:

"Sr. ministro. Tenho a honra de solicitar a V. Ex., que se digne autorizar-me encaminhar ao Sr. presidente da Comissão de Salário Mínimo do Estado da Baía os resultados do inquérito que o Departamento de Estatística e Publicidade, "ex-vi" do que dispõe o regulamento aprovado pelo decreto-lei n. 399, de 30 de abril de 1938, levou a efeito para averiguar as condições de vida e recolher os tipos mais baixos de remuneração no efetivo populacional baiano.

2. Os volumes que, respeitosamente, passo às mãos de V. Ex., contêm, seja nos quadros sintéticos, seja nas tabelas analíticas, assim acredito, os elementos bastantes para que o referido órgão paritário, operando com segurança, dentro de orientação alevantada que resguarde os legítimos interesses do capital e trabalho e concorra para maior harmonia entre empregados e empregadores, possa, atacar de frente, a missão delicada e momentosa que precipuamente lhe compete: fixar o mínimo de pagadnto que assegure ao homem no Estado d aBaía o direito à subsistência.

3. Poderá V. Ex., examinando a sinópse ou consultando os gráficos que acompanham êste meu ofício, obter, de pronto, uma visão panoramica. Todavia, sempre direi que:

Na capital:

a) o maior grupo dos salários a sêco, abrangendo a agricultura, indústria, comércio e outras atividades, está situado nos limites de 50$000 a 150$000, mensais, pois, representam numa distribuição por oito classes, indo de 0 a 400$000, mais que a terça parte, isto é, 50,8 %.

b) o maior grupo dos salários com bonificação, abrangendo a agricultura, indústria, comércio e outras atividades está situado nos limites de 50$000 a 150$000, mensais, perfazendo 72,6 %.

c) o maior grupo dos salários mínimos pagos ao prendiz e principalmente, abrangendo a agricultura, indústria, Comércio, e outras atividades, está situado nos limites de 0 a 100$000, mensais, atingindo a 73,7 %.

d) o maior grupo dos salários mínimos pagos ao trabalhador adulto, abrangendo a agricultura, indústria, comércio e outras atividades, está situado nos limites de 50$000 a 150$000, mensais, alcançando a 70,6 %.

e) que o "cálculo de porcentagens", efetuado sobre a base do núcleo familiar, revela:

I — Alimentação: renda total do grupo: 787:285$000; despesa total, 516:345$000; número de pessôas, 18.296; porcentagem, 69,4 %.

II — Habitação individual: renda total do grupo, 725:537$000; despesa total, 129:179$000; número de pessôas, 16.769; porcentagem, 17,8 %.

III — Habitação coletiva: renda total do grupo 29:156$000; despesa total, 7:316$000; número de pessôas, 521; porcentagem, 25,1 %.

IV — Habitação (individual e coletiva): renda total do grupo, 751:693$000; despesa total, 136:495$000; número de pessôas, 17.290; porcentagem, 18,1 %.

V — Gestuário: renda total do grupo, 766:276$000; despesa total, 55:976$000; número de pessôas, 17.078; porcentagem, 7,3 %.

VI — Farmácia: renda total do grupo, 552:428$000; despesa total, 24:020$000; número de pessôas, 12.199; porcentagem, 4,3 %.

VII — Médico: renda total do grupo, 76:332$000: despesa total, 2:813$000; número de pessôas, 1.337; porcentagem, 3,7 %.

No interior:

a) o maior grupo dos salários a sêco, abrangendo a agricultura, indústria, comércio e outras atividades, está situado nos limites de 50$000 a 150$000 mensais, pois, representam numa distribuição por oito classes, indo de 0 a 400$000, mais que a terça parte, isto é, 61,3 %.

b) o maior grupo dos salários com bonificação, abrangendo a agricultura, indústria, comércio e outras atividades, está situado nos limites de 50$000 a 150$000 mensais, perfazendo 70,5 %.

c) o maior grupo dos salários mínimos pagos ao aprendiz e principalmente, abrangendo a agricultura, indústria, comércio e outras atividades, está situado nos limites de 0 a 100$000, mensais, atingindo a 83,1 %.

d) o maior grupo dos salários mínimos ao trabalhador adulto, abrangendo a agricultura, indústria, comércio e outras atividades, está situado nos limites de 50$000 a 150$000, mensais, alcançando a 71,8 %.

e) que o "cálculo de porcentagem", efetuado sobre a base do núcleo familiar, revela:

I — Alimentação: renda total do grupo: 453:467$000; despesa total, 334:068$000; número de pessôas, 14.803; porcentagem, 73,7 %.

II — Habitação individual: renda total do grupo, 283:110$000; despesa total, 31:325$000; número de pessôas, 8.242; porcentagem, 11,1 %.

III — Habitação coletiva: renda total do grupo, 2:827$000; despesa total, 400$000; número de pessôas, 77; porcentagem, 14,1 %.

IV — Habitação (individual e coletiva): renda total do grupo, 285:937$000; despesa total, 31:731$000; número de pessôas, 8.319; porcentagem, 11,1 %.

V — Vestuário: renda total do grupo: 441:526$000; despesa total, 41:286$000; número de pessôas, 13.120; porcentagem, 9,4 %.

VI — Farmácia: renda total do grupo, 386:088$000; despesa total, 17:810$000; número de pessôas, 12.380; porcentagem, 4,6 %.

VII — Médico: renda total do grupo, 109:518$000; despesa total, 5:328$000; número de pessôas, 3.171; porcentagem, 4,9 %.

4. Sómente não se buscou o pró-médio de transportes, quer pela mobilidade peculiar da massa assalariada, quer pela circunstancia do respectivo custo apresentar-se com uma constante, fornecida pelas cláusulas contratuais, e tabelas em vigor nas organizações que os exploram. Ocorre também esclarecer que, apesar de referir-se o texto legal ao trabalhador, tomado, isoladamente, o cálculo, curvando-se ao imperativo da realidade, trazido pela investigação estatística, acolheu o núcleo familiar, dada a frequência com que avultou, fato explicável facilmente pelo espírito de colaboração e ajuda reciproca avivado pela soma de encargos que cobra e requer a satisfação das necessidades quotidianas.

5. Ademais, refletindo peculiaridade locais ha que ponderar a relatividade do valor estatístico das porcentagens concernentes à habitação individual e coletiva esta na generalidade não encontrando aceitação e uso frequente por parte da população, aquela amalgamento a taxa de aforamento com o preço de alugueres. Por último, solicito a atenção de V. Ex., para a ponderação de ordem puramente estatística que me faz o Dr. Miranda Neto, baseado na análise das médias.

Ocorre acentuar para o caso do Estado da Baía uma circunstancia que se apresenta dando um caráter diferente à relação entre a renda "per capita" e a soma das diversas médias de despesa, também, "per capita".

Tomando a massa total de 18.296 pessôas, na capital e 14.803 no interior, total dos constituintes dos diversos núcleos familiares recenseados, encontramos, somando a renda total uma renda média "per capita" de 43$000 na capital e 30$600 no interior.

Tomando a somatória das despesas também "per capita" teremos:

..	Capital	Interior
Alimentação	29$900	22$600
Habitação	7$000	3$800
Vestuário	3$300	3$150
Médico	2$100	1$700
Farmácia	2$000	1$400
Total	45$200	32$600

Vê-se que há um "deficit" de 2$200 na capital e 2$000 no interior.

O paradoxo é explicável si atentarmos que o número de pessôas que entra em cada rúbrica é diverso. Em alimentação, por exemplo, como se verá dos quadros ha 18.296 na capital, enquanto que para farmácia apenas ha 12.199. Tomamos a despesa média de cada grupo que representa uma média "per capita", de um conjunto considerado. Essa média aplicada a um indivíduo "ideal" do grupo geral, que tem na capital 43$000 de renda incluído nesse grupo "todos" os membros dos núcleos familiares recenseados, dar-lhe-á uma despesa geral superior á renda. O que quer dizer que se todos os indivíduos gastassem a média devida o grupo total seria deficitiário. Individualmente não se nota êsse caso, pela restrição despesas em vários grupos, que são assim eliminados na análise total. Mas no "conjunto estatístico" surge o indivíduo como deficitiário, na proporção de 5,1 % na capital e 6,5 % no interior, sobre os salários médios reais da massa total considerada de 33.099 indivíduos em todo o Estado.

6. Em fim, agradecendo sinceramente a V. Ex. o estímulo e confiança que sempre me dispensou, peço, data vênia, licença para mencionar, nominalmente, os engenheiros José Marinho de Andrade, Antônio de Miranda Neto e Flávio de Carvalho Lemgruber que, superintende a coleta, respondendo pela codificação, totalização e interpretação matemática e atendendo à contabilidade e suprimento de material, deram ao Departamento de Estatística e Publicidade, confirmando os títulos de competência e devotamento que pessoalmente os distinguem, a oportunidade para cumprir a obrigação que se lhe entregou.

7. Sirvo-me do ensêjo para reiterar a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distinta consideração. — *Costa Miranda.*

ESTADO DA BAÍA

Capital

Salários a sêco — Total 12.943

Comércio, indústria, agricultura e outras atividades.

Classe	Frequên.	Porc.
000$ a 050$	646	5,0 %
050$ a 100$	2.138	16,5 %
100$ a 150$	4.444	34,3 %
150$ a 200$	1.670	12,9 %
200$ a 250$	1.421	11,0 %
250$ a 300$	1.153	8,9 %
300$ a 350$	836	6,5 %
350$ a 400$ (incl.)	635	4,9 %

Salários com bonificações — Total 2.586

Comércio, agricultura, indústria e outras atividades

Classes	Frequencia	Porcent.
000$ a 050$	446	17,2 %
050$ a 100$	1.328	51,4 %
100$ a 150$	547	21,2 %
150$ a 200$	165	6,4 %
200$ a 250$	62	2,4 %
250$ a 300$	9	0,3 %
300$ a 350$	9	0,3 %
350$ a 400 (incl.)	20	0,8 %

Salários mínimos pagos a aprendizes e principiantes

— Total 1.007 —

Comércio, Indústria, agricultura e outras atividades

Classe	Freq.	Perc.
000$ a 050$	320	31,7 %
050$ a 100$	423	42,0 %
100$ a 150$	207	20,6 %
150$ a 200$	33	3,3 %
200$ a 250$	15	1,5 %
250$ a 300$	203	6,0 %
300$ a 350$	2	0,2 %
350$ a 400$ (incl.)	1	0,1 %

Salários mínimos pagos a trabalhadores adultos

— Total 3.392 —

Comércio, Indústria, agricultura e outras atividades

Classe	Freq.	Perc.
000$ a 050$	164	4,8 %
050$ a 100$	766	22,6 %
100$ a 150$	1.629	48,0 %
150$ a 200$	407	12,0 %
200$ a 250$	203	6,0 %
250$ a 300$	95	2,8 %
300$ a 350$	88	2,6 %
350$ a 400$ (incl.)	40	1,2 %

"Característicos econômicos do grupo"

Número de pessôas	18.296
Renda total do grupo	787:285$000
Renda dos chees no grupo	696:494$000
Porcentagem do chefe	88,5 %
Renda "per capita"	43$000

"Cálculo das porcentagens"

1. Despesas atribuídas a todos os que trabalham no núcleo familiar.

A — Alimentação

Despesa total	—	546:345$
Renda do grupo	—	787:285$
Número de componentes	—	29
Porcentagem	—	69
Despesa "per capita"	—	29

B — Habitação individual

Despesa total	—	129:17
Renda do grupo	—	725:53
Número de componentes	—	16
Porcentagem	—	1
Despesa "per capita"	—	7

Habitação coletiva

Despesa total	—	7:316$000
Renda do grupo	—	29:156$000
Número de componentes	—	521
Porcentagem	—	25,1 %
Despesa "per capita"	—	14$000

(O número pequeno de observações tira o valor estatístico da porcentagem e da despesa "per capita".)

Geral

Despesa total	—	136:495$000
Renda do grupo	—	754:693$000
Número de componentes	—	17.290
Porcentagem	—	18,1 %
Despesa "per capita"	—	7$900

C — Vestuário

Despesa total	—	55:976$000
Renda do grupo	—	766:276$000
Número de componentes	—	17.078
Porcentagem	—	7,3 %
Despesa "per capita"	—	3$300

D — Farmácia

Despesa total	—	24:020$000
Renda do grupo	—	552:428$000
Número de componentes	—	12.199
Porcentagem	—	4,3 %
Despesa "per capita"	—	2$000

E — Médico

Despesa total	—	2:813$000
Renda do grupo	—	76:332$000
Número de componentes	—	1.337
Porcentagem	—	3,7 %
Despesa "per capita"	—	2$100

ESTADO DA BAIA

Interior

Salários a séco — Total 17.505

Classe	Freq.	Perc.
000$ a 050$	3.174	18,1 %
050$ a 100$	5.029	28,8 %
100$ a 150$	5.683	32,5 %
150$ a 200$	1.611	9,2 %
200$ a 250$	897	5,1 %
250$ a 300$	405	2,3 %
300$ a 350$	350$	2,0 %
350$ a 400$ (inc.)	356	2,0 %

Salários comobonificações — Total 3.995

Classe	Freq.	Perc.
000$ a 050$	908	22,7 %
050$ a 100$	1.856	46,5 %
100$ a 150$	965	24,2 %
150$ a 200$	112	2,8 %
250$ a 300$	15	0,4 %
300$ a 350$	26	0,3 %
350$ a 400$ (inc	14	0,3 %

Salários mínimos pagos a aprendizes e principiantes

Total — 1.115

Comércio, indústria, agricultura e outras atividades

Classe	Freq.	Percent.
000$ a 050$	557	50,0 %
050$ a 100$	370	33,1 %
100$ a 150$	160	14,3 %
150$ a 200$	22	2,0 %
200$ a 250$	3	0,3 %
250$ a 300$	2	0,2 %
300$ a 350$	1	0,1 %
350$ a 400$ (inc)	0	0,0 %

Salários mínimos pagos a trabalhadores adultos

— Total 1.115 —

Comércio, Indústria, agricultura e outras atividades

000$ a 050$	966	11,2 %
050$ a 100$	2.645	30,7 %
100$ a 150$	3.544	41,1 %
150$ a 200$	812	9,4 %
200$ a250$	354	41, %
250$ a 3060$	124	1.4 %
300$ a 350$	110	0,8 %
350$ a 40$$ (incl.)	70	0,8 %

"Características econômicas do grupo"

Número de pessôas	14.803
Renda total do grupo	453:467$000
Renda dos chefes no grupo	404:979$000
Porcentagem do chefe	89,3 %
Renda "per capita"	30$600

"Cálculo das porcentagens"

1. Despesa atribuída a todos os que trabalham no núcleo familiar

A — Alimentação

Despesa total	—	334:068$000
Renda do grupo	—	453:467$000
Número de componentes	—	14.803
Percentagem	—	73,7 %
Despesa "per capita"	—	22$600

B — Habitação individual

Despesa total	—	31:325$000
Renda do grupo	—	283:110$000
Número de componentes	—	8.242
Porcentagem	—	11,1 %
Despesa "per capita"	—	3$800

Habitação coletiva

Despesa total	—	406$000
Renda do grupo	—	2:827$000
Número de componentes	—	77
Porcentagem	—	14,4 %
Despesa "per capita"	—	5$300

(O pequeno número de observações tira o valor estatístico da porcentagem e da despesa "per capita").

Geral

Despesa total	—	31:731$000
Renda do grupo	—	285:937$000
Número de componentes	—	8.319
Porcentagem	—	11,1 %
Despesa "per capita"	—	3$800

C — Vestuário

Despesa total	—	41:285$000
Renda do grupo	—	441:526$000
Número de componentes	—	13.120
Porcentagem	—	9,4 %
Despesa "per capita"	—	3$100

D — Farmácia

Despesa total	—	17:810$000
Renda do grupo	—	386:088$000
Número de componentes	—	12.380
Porcentagem	—	4,6 %
Despesa "per capita"	—	1$400

E — Médico

Despesa total	—	5:328$000
Renda do grupo	—	109:518$000
Número de componentes	—	3.171
Porcentagem	—	4,9 %
Despesa "per capita"	—	1$700

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Serviço do Pessoal

SERVIÇO DO PESSOAL

(*) Termo de contrato celebrado entre o Ministério da Justiça e Negócios Interiores e o Sr. Renato Toledo de Andrade, para exercer a função de assistente técnico de Rádio do Departamento de Propaganda e Difusão Cultural

Aos cinco dias do mês de maio do ano de mil novecentos e trinta e nove, no Serviço do Pessoal da Secretaria de Estado do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, perante o respectivo diretor, doutor Luiz Augusto de Drummond Alves, compareceu o Sr. Renato Toledo de Andrade, brasileiro, solteiro, natural do Distrito Federal, nascido a doze de abril de mil novecentos e treze, residente à praça Marechal Floriano Peixoto número dezenove, nesta cidade do Rio de Janeiro, que ele elege para seu fôro, o qual, tendo apresentado prova de capacidade técnica para a função, atestado de bons antecedentes, prova de quitação para o serviço militar, atestado de vacina e atestado de sanidade e capacidade física para o desempenho da função, declarou que aceita o cargo de assistente técnico de Rádio, do Departamento de Propaganda e Difusão Cultural, do mesmo ministério, sob as seguintes cláusulas:

Primeira — O Sr. Renato de Toledo Andrade se compromete a dirigir, de acordo com as instruções que receber do Sr. diretor do Departamento de Propaganda e Difusão Cultural, os serviços técnicos de que será ele encarregado, da secção de rádio.

Segunda — Pelo desempenho desses serviços, perceberá o referido senhor a importância anual de dezeseis contos e oitocentos mil réis (16:800$000), a qual lhe será paga mensalmente, na razão de um conto e quatrocentos mil réis (1:400$000), em moeda nacional, correndo a respectiva despesa por conta da verba 1 — sub-consignação n. 11 — item II, do orçamento para mil novecentos e trinta e nove, em cujo crédito foi empenhada a despesa na importância de (11:200$000), para pagamento da remuneração a que se refere esta cláusula, da data do registro do presente contrato pelo Tribunal de Contas até trinta e um de dezembro do ano de mil novecentos e trinta e nove.

Terceira — O Sr. Renato de Toledo Andrade compromete-se a desempenhar a contento as funções de seu cargo, cumprindo e fazendo cumprir todos os dispositivos regulamentares.

(*) Reproduz-se, por ter saido com incorreção.

Quarta — O prazo de duração do presente contrato será contado da data em que entrar em vigor e terminará em trinta e um de dezembro do ano de mil novecentos e trinta e nove.

Quinta — O presente contrato poderá ser renovado, desde que em despacho exarado pelo Sr. Presidente da República conste, na exposição de motivos que lhe fôr encaminhada pelo Sr. ministro, a sua aprovação.

Sexta — O presente contrato não entrará em vigor, sem que tenha sido registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Govêrno por indenização alguma, si aquele Instituto denegar registro.

E por estarem assim acôrdes, lavrou-se o presente contrato, que vai assinado pelo Sr. Dr. Luiz Augusto de Drummond Alves, diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, pelo contratante e pelas testemunhas.

Sôbre estampilhas federais, no valor de cincoenta e sete mil e oitocentos (57$800), estava escrito: Rio de Janeiro, 5 de maio de 1939. — *Luiz Augusto de Drummond Alves*, diretor. — *Renato de Toledo Andrade*. Como testemunhas, assinaram Dorálio Timóteo da Costa e Júlio Hauer.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Comissão Central de Compras

Termo de contrato n. 122 — Pedido n. 1 — Requisição número 413.085-8 — Nota de empenho n. 8.170.

Fornecedor: Carl Zeiss Sociedade Ótica Limitada.
Repartição: Casa da Moeda, Ministério da Fazenda.

Aos treze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e trinta e nove, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Govêrno Federal, representada por seu diretor, doutor Manuel Moreira da Fonseca, compareceu a sociedade Carl Zeiss Sociedade Ótica Limitada, estabelecida nesta praça na rua Benedictinos, 21, inscrita no Registro de Fornecedores do Govêrno Federal, sob o n. 97, representada por seu procurador, Sr. Bernhard Bergner, e por ele foi dito que por sua constituinte, se obrigava a fornecer ao Govêrno Federal, representado pela Comissão, nos têrmos do decreto 19.587, de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes dêste têrmo, segundo o estipulado nas seguintes cláusulas:

Cláusula primeira:

Item — Artigo	Unidade	Quantidade	Preço	Importancia
1. Microscópio especial Zeiss, para fotografia de documentos, composto de: 1 intermediário para adaptação à camara da instalação Ultraphol, já existente; 2 grandes charriots; 2 dispositivos para deslocamento em altura; 2 mesas porta-instrumento; 2 platinas fixas e planas de metal, um	1	7:680$000		7:680$000
2. Mesa porta instrumentos Zeiss, com tripé de ferro e com dispositivo de elevação, uma	1	680$000		680$000
3. Lâmpada martelo Zeiss, seg. Hess "Ebbos", cada uma com transformador regulável, lâmpada elétrica 24 volts e 2 lâmpadas sobressalentes e: 2 colunas flexíveis Zeiss com pé redondo. 2 estativas Zeiss A, com coluna flexível para adaptar à lâmpada martelo, uma	2	1:698$000		3:396$000
4. Estereoscópio Zeiss, conforme catálogo Med. 297, um	1	501$000		501$000
5. Par de lupas Zeiss F-15 cm. para o estereoscópio supra, par	1	72$000		72$000
6. Dispositivo com figuras para fixar a visão estereoscópica, um	1	10$000		10$000
7. Instalação para medição do brilho de papéis, tecidos, etc., adaptável ao fotômetro Zeiss, seg. Pulfrich, já existente na repartição requisitante, composta de: 1 medidor de brilho Zeiss com estojo; 1 coluna Zeiss I, com base e intermediário para adaptar à lâmpada fotométrica; 3 filtros Zeiss, tipo "L", Zeiss. 2 placas de baryte, Zeiss; 1 lâmpada fotométrica Zeiss com 2 condensadores acromáticos; 1 prisma ocular Zeiss, para visão inclinada, adaptável ao fotômetro seg. Pulfrich; 1 transformador fixo Zeiss, para 110/8 volts, uma	1	4:119$000		4:119$000
8. Para medição da côr de papéis, tecidos, etc., por meio do fotômetro Zeiss, seg. Pulfrich, já existente na repartição requisitante (Gabinete): 1 aparelho adicional Zeiss, seg. Krueger em estojo com placa de baryte; 1 jogo de 4 ligas Zeiss, com padrões de cor; 2 objetivas adicionais, Zeiss F-30 centímetros; 7 filtros Zeiss seg. prof. Krueger; 2 filtros Zeiss de côr azul, adaptável a lâmpada fotométrica; 1 coluna I Zeiss com base e intermediário para adaptar à lâmpada fotométrica; 2 placas de baryte-Zeiss; 1 lâmpada fotométrica com dois condensadores acromáticos; 1 transformador fixo Zeiss, para ligação a 110 volts, conjunto	1	5:388$400		5:388$400
9. Leocômetro Zeiss, conforme cat. Mess-901, para medição foto-elétrica de reflexão de papéis, pós, tecidos, etc., um	1	31:200$000		31:200$000
10. Filtro especial Zeiss, adaptável à lâmpada de alfnau já existente, composto de dois filtros de vidro Uviol, um	1	720$000		720$000
11. Jogo de filtros especiais para o aparelho ultravisor, já existente no gabinete da repartição requisitante, um	1	306$000		306$000
				51:105$400

(cincoenta e quatro contos, cento e cinco mil e quatrocentos réis).

Cláusula segunda:

A validade dêste contrato depende de seu registro pelo Tribunal de Contas não respondendo o Govêrno Federal por qualquer indenização no caso de ser denegado o registro.

Cláusula terceira:

A entrega do material deverá ser entregue no prazo de 90 (noventa) dias, contado da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas — na Casa da Moeda.

Cláusula quarta:

Estão incluídas no preço, todas as despesas, até a colocação do material, no local determinado na cláusula terceira.

Cláusula quinta:

O pagamento será feito na sede da Comissão, mediante declarações de recebimento e aceitação assinadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação; será efetuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 2, subconsignação 2, inc. 10 do orçamento federal do Ministério da Viação para o exercício de 1939, tendo sido a despesa empenhada e feita, na verba, a necessária dedução pela nota de empenho n. 8.170.

Cláusula sexta:

E' eleito o fôro federal desta Capital para as ações que decorrerem do presente contrato.

Cláusula sétima:

Obriga-se o fornecedor a notificar, por escrito, á Secção de Expedição da Comissão, do dia, hora e local da entrega, com a antecedência necessária ao exercicio do direito, que a Comissão se reserva, de fiscalizar a qualidade e a quantidade do material.

Cláusula oitava:

No mesmo ato, pelo fornecedor são entregues á Comissão, os seguintes valores, em caução do fiel cumprimento de cada uma das cláusulas do presente contrato, ficando convencionada a sua perda, em favor da Fazenda Nacional, em caso de infração de qualquer das cláusulas referidas, o que determinará também a rescisão do contrato, a não ser que a infração seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovado. Um certificado n. 27.845, da Caixa Econômica do Rio de Janeiro, da importância de 5:410$500 (cinco contos, quatrocentos e dez mil e quinhentos réis), tomado por termo n. 136, da ata n. 37.

Cláusula nona:

Independentemente da pena contratual, acima estipulada, fica convencionado que, se o fornecedor deixar de efetuar a entrega do material, no prazo e condições estabelecidos, poderá a Comissão adquirir, de terceiros, material idêntico ou similar, correndo a diferença de preço por conta do fornecedor e sendo ela cobrável por ação executiva.

Tendo ambos os contratantes manifestado o seu assentimento a todas as cláusulas do presente contrato, foi êle tomado por têrmo n. 122 a fls. 311|14 do livro 22 do Registro de Contratos da Comissão Central de Compras, sendo as primeiras folhas rubricadas e a última assinadas pelas partes e testemunhas do ato.

Pela Comissão Central de Compras, *Manoel Moreira da Fonseca*. — Pelo fornecedor: — P. p. *Bernhard Bergner*.

Testemunhas: — *Aeitor Marques Corrêa*. — *Fernando Thedim*.

Aprovado por delegação do Sr. ministro da Fazenda. — *Otto Schilling*, presidente.

Comissão Central de Compras

Termo de contrato n. 132 — Pedido n. 1 — Requisição número 904.670/2 — Nota de empenho n. 8.415.

Fornecedor: Fonseca, Almeida & Cia. Ltda.

Repartição: Estrada de Ferro Central do Brasil.

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de mil novecentos e trinta e nove, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Govêrno Federal, representada por seu diretor, Dr. Manuel Moreira da Fonseca, compareceu a firma Fonseca, Almeida & Cia. Ltda., estabelecida nesta praça à rua 1º de Março n. 112, inscrita no Registro de Fornecedores do Govêrno Federal, sob o n. 164, representada por seu procurador Sr. Davi Araujo, e por ele foi dito que por sua constituinte se obrigava a fornecer ao Govêrno Federal, representado pela Comissão, nos termos do decreto n. 19.587, de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, segundo o estipulado nas seguintes cláusulas:

Cláusula primeira:

Item — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Importância			
Para as 3ª e 4ª Divisões:			
Aço comum ao carbono, tipo II, comprimento mínimo de 20' em vergalhões redondos de:			
1. 5/8", K	500	1$760	880$000
2. 2 1/4", K	4.000	1$760	7:040$000
3. 3/4", K	500	7$760	880$000
4. 2 1/2", K	4.000	1$760	7:040$000
5. 1", K	1.000	1$760	1:760$000
6. 2 3/4", K	4.000	1$760	7:040$000
7. 1 1/2", K	1.500	1$760	2:640$000
8. 3", K	6.000	1$760	10:560$000
9. 2", K	1.000	1$760	1:760$000
Aço comum, tipo II Seção, quadrada comprimento aproximado de 6 metros de:			
18. 2", K	2.500	1$760	4:400$000
19. 2 1/2", K	2.500	1$760	4:400$000
20. 3", K	2.500	1$760	4:400$000
			52:800$000

Cincoenta e dois contos e oitocentos mil réis)

Cláusula segunda:

A validade deste contrato depende de seu registo pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indenização no caso de ser denegado o registo.

Cláusula terceira:

A entrega do material deverá ser feita no 1º Almoxarifado da Estrada de Ferro Central do Brasil, no prazo de (60) sessenta dias, contado da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas.

Cláusula quarta:

Estão incluidas no preço, todas as despesas, até a colocação do material, no local determinado na cláusula terceira.

Cláusula quinta:

O pagamento será feito na sede da Comissão, mediante declarações de recebimento e aceitação, assinadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação; será efetuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 2ª, subconsignação 8, inc 05, do orçamento federal do Ministério da Viação, para o exercício de 1939, tendo sido a despesa empenhada e feita, na verba, a necessária dedução, pela nota de empenho n. 8.415.

Cláusula sexta:

É eleito o fôro federal desta Capital para as ações que decorrerem do presente contrato.

Cláusula sétima:

Obriga-se o fornecedor a notificar, por escrito, à Secção de Expedição da Comissão, do dia, hora e local da entrega, com a antecedência necessária ao exercício do direito, que a Comissão se reserva, de fiscalizar a qualidade e a quantidade do material.

Cláusula oitava:

No mesmo ato, pelo fornecedor são entregues à Comissão, os seguintes valores, em caução do fiel cumprimento de cada uma das cláusulas do presente contrato, ficando convencionada a sua perda, em favor da Fazenda Nacional, em caso de infração de qualquer das cláusulas referidas, o que determinará tambem a rescisão do contrato, a não ser que a infração seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovado. Um certificado de depósito n. 148, feito no Tesouro Nacional da quantia de Rs. 6:000$000 (seis contos de réis), representado por seis apólices ao portador de 1:000$000 cada uma, ns. 338.291/6, do decreto n. 15.619, de 1922, com os *coupons* de julho de 1939 e seguintes, tomado por termo n. 148, da ata n. 38.

Cláusula nona:

Independentemente da pena contratual, acima estipulada, fica convencionado que, se o fornecedor deixar de efetuar a entrega do material, no prazo e condições estabelecidas, poderá a Comissão adquirir, de terceiros, material idêntico ou similar, correndo a diferença de preço por conta do fornecedor e sendo ela cobravel por ação executiva.

Tendo ambos os contratantes manifestado o seu assentimento a todas as cláusulas do presente contrato, foi ele tomado por termo n. 132, a fls. 338/9 do livro 22º do Registro de Contratos da Comissão Central de Compras, sendo a primeira folha rubricada e a segunda assinada pelas partes e testemunhas do ato.

Pela Comissão Central de Compras: *Manoel Moreira da Fonseca*, diretor.

Pelo fornecedor: p. *David Araujo*.

Testemunhas: *Antonio Botelho*. — *Heitor Marques Corrêa*.

Aprovado, por delegação do Sr. ministro da Fazenda. — *Otto Schilling*, presidente.

Comissão Central de Compras

Termo do contrato n. 133 — Pedido n. 3 — Requisição número 904.659-61 — Nota de empenho n. 8.236.

Fornecedores: Fonseca, Almeida & Comp. Ltda.

Repartição: Estrada de Ferro Central do Brasil.

Aos dezenove dias do mês de maio do ano de mil novecentos e trinta e nove, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu diretor, Dr. Manuel Moreira da Fonseca, compareceu a firma Fonseca, Almeida & Comp. Ltda., estabelecida nesta praça à rua 1º de Março n. 112, inscrita no Registro de Fornecedores do Governo Federal, sob o n. 164, representada por seu procurador Sr. Davi Araujo; e por ele foi dito que por sua constituinte se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Comissão, nos termos do decreto n. 19.587, de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo segundo o estipulado nas seguintes cláusulas:

Cláusula primeira:

Item — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Importância			
Para as 3ª e 4ª Divisões:			
Aço para molas comprimento de 20' em barras secção retangular, canto boleado, com nervuras:			
19. De 3" x 3/8", quilo	8.000	1$193	9:544$000
20. De 3" x 1/2", quilo	10.000	1$193	11:930$000
21. De 3 1/2" x 3/8", quilo	3.000	1$193	3:579$000
22. 3 1/2" x 1/2", quilo	15.000	1$193	17:895$000
23. De 4" x 3/8", quilo	5.000	1$193	5:965$000
24. De 4" x 1/2", quilo	20.000	1$193	23:860$000
25. De 4 1/2" x 1/2", quilo	10.000	1$193	11:930$000
26. De 5" x 1/2", quilo	10.000	1$193	11:930$000
			96:633$000

(Noventa e seis contos seiscentos e trinta e três mil réis.)

Cláusula segunda:

A validade deste contrato depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indenização no caso de ser denegado o registro.

Cláusula terceira:

O material será entregue no Primeiro Almoxarifado da Estrada de Ferro Central do Brasil, no prazo de 90 dias, contado da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas.

Cláusula quarta:

O material virá consignado à Comissão Central de Compras, em cujo nome virão todos os documentos de embarque, a saber: conhecimento de carga, fatura consular traduzida, fatura comercial estrangeira e lista de conteúdo em cinco vias. A consignação da mercadoria à Comissão, nos documentos de embarque é convencionada apenas para efeito de desembaraço livre de direitos e taxas; mas os riscos da cousa expedida correm por conta do fornecedor até a sua entrega real no local indicado na cláusula terceira.

Parágrafo primeiro — Os despachos da mercadoria importada por força deste contrato, somente poderão ser efetuados por esta Comissão, por intermédio do seu despachante aduaneiro, devidamente autorizado.

Parágrafo segundo — A entrega dos documentos de embarque da mercadoria importada feita pelo fornecedor, deve ser acompanhada de uma cópia da fatura comercial, além da que vem anexada à fatura consular, mas com os preços, de cada item, em moeda nacional, correspondentes aos do respectivo contrato dando a importância total na dita moeda. Dessa cópia deve constar o câmbio à vista, do dolar, na data da assinatura do contrato.

Cláusula quinta:

Estão incluídas no preço constante da cláusula primeira todas as despesas até a colocação do material no local indicado na cláusula terceira, inclusive as despesas de agência do despachante e exclusive, apenas, as constantes do parágrafo primeiro desta cláusula.

Parágrafo primeiro — Não estão incluídos no preço constante da cláusula primeira, os direitos aduaneiros, de que o comprador tem isenção, por força do disposto no art. 11, inc. 1 e no art. 18 do decreto-lei n. 300, de 24 de fevereiro de 1938.

Parágrafo segundo — No caso de recusa pelo conferente da Alfândega, no ato do despacho, da isenção de direitos aduaneiros referida no parágrafo 1° acima, por se ter verificado a existência de similar nacional para o material importado, correrão os mesmos por conta exclusiva do fornecedor, sem direito a qualquer indenização por parte desta Comissão.

Parágrafo terceiro — Verificada a recusa de isenção de direitos referida no parágrafo 2° acima, deverá o fornecedor efetuar o pagamento dos mesmos dentro de 30 dias da notificação competente feita por esta Comissão, sob pena de perda da caução estipulada na cláusula nona.

Cláusula sexta:

O pagamento será feito na sede da Comissão, mediante declarações de recebimento e aceitação, assinadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação, e será efetuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 2, sub-consignação 8, inc. 05, do orçamento federal do Ministério da Viação, para o exercício de 1939; a despesa consta da nota de empenho n. 8.236, e foi feita na verba a necessária dedução.

Cláusula sétima:

É eleito o foro federal desta Capital para as ações que decorrerem do presente contrato.

Cláusula oitava:

A firma contratante dará preferência para o embarque do material, aos navios do Lloyd Brasileiro, desde que esta preferência não prejudique o cumprimento do contrato dentro do prazo.

Cláusula nona:

Neste ato foi entregue pelo fornecedor à Comissão um certificado n. 149, do Tesouro Nacional da quantia de 10:000$000 (dez contos de réis), representada por dez apólices ao portador de réis 1:000$000 cada uma ns.: 59.994 e 60.244, do decreto n. 14.011, de 1920 e 263.756/9 e 282.111/4, do decreto n. 15.723, de 1922, com os cupões de julho de 1939 e seguintes, tomado por termo n. 149 da ata n. 38, em caução de fiel cumprimento de cada uma das cláusulas do presente contrato, ficando convencionada a sua reversão em favor da Fazenda Nacional, em caso de infração de qualquer das cláusulas referidas, o que determinará, também, a rescisão do contrato, a não ser que a infração seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovado.

Tendo ambos os contratantes manifestado o seu assentimento a todas as cláusulas do presente contrato, foi ele tomado por termo n. 133 à folhas 340/42 do Livro 22° do Registro de Contratos da Comissão Central de Compras do Governo Federal, sendo as primeiras folhas rubricadas e a última assinada pelas partes e testemunhas do ato.

Pela Comissão Central de Compras, *Manoel Moreira da Fonseca*.

— Pelo fornecedor: *David Araujo*.

Testemunhas: *Remo Buzzone* e *Mario Paranhos*.

Aprovado, por delegação do Sr. ministro da Fazenda — *Otto Schilling*, presidente.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Serviço do Pessoal

Termo de contrato entre o Governo Federal e o médico Benedito Borges Vieira para exercer, na Inspetoria Federal das Obras contra as Secas, as funções de técnico especializado

Aos vinte dias do mês de maio do ano de mil novecentos e trinta e nove, presentes, na Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, o diretor do Pessoal, Joaquim Bittencourt Fernandes de Sá, por parte do Governo Federal da República dos Estados Unidos do Brasil, e o médico Benedito Borges Vieira, representado por seu bastante procurador, José Onesino Linhares, acordaram o seguinte:

Cláusula primeira — O ministro de Estado da Viação e Obras Públicas, devidamente autorizado pelo senhor Presidente da Republica em despacho exarado na exposição de motivos número quatrocentos e quarenta e quatro, de dezessete de março de mil novecentos e trinta e nove, do Departamento Administrativo do Serviço Público, e na forma do que prescreve o artigo treze, letra *a*, do decreto-lei número duzentos e quarenta, de quatro de fevereiro de mil novecentos e trinta e oito, contrata o médico Benedito Borges Vieira para exercer na Inspetoria Federal de Obras contra as Secas, as funções de técnico especializado.

Cláusula segunda — O referido médico que, de ora em diante, será denominado apenas "contratado", exercerá suas funções nos serviços de açudagem, irrigação e outros previstos na lei cento e setenta e cinco, de sete de janeiro de mil novecentos e trinta e seis, executando trabalhos relativos àqueles serviços, especialmente os de técnico de serviços de piscicultura.

Cláusula terceira — O contratado terá sua sede por designação do inspetor federal de Obras contra as Secas, seja na Administração Central daquela Inspetoria, no Rio de Janeiro, seja no Distrito ou Comissão Ténica de que trata o artigo trinta e um do regulamento aprovado pelo decreto número dezenove mil setecentos e vinte e seis, de vinte de fevereiro de mil novecentos e trinta e um, em que, igualmente por designação do mesmo inspetor, tenha de servir, podendo também, por conveniência do serviço, ser-lhe determinada uma sede provisória dentro da região delimitada no artigo segundo da lei número cento e setenta e cinco, de sete de janeiro de mil novecentos e trinta e seis.

Cláusula quarta — O contratado ficará responsavel, na forma da legislação em vigor, pela guarda e conservação do material que receber para o desempenho de suas funções, indenizando o Estado pelo que se inutilizar ou extraviar, por culpa sua, durante a vigência deste contrato.

Cláusula quinta — O presente contrato terá a duração de três anos, a partir de primeiro de janeiro de mil novecentos e trinta e nove, desde que seja registrado pelo Tribunal de Contas, não cabendo ao contratado direito a qualquer indenização ou reclamação judicial ou extra-judicial, no caso daquele instituto denegar o registro.

Cláusula sexta — Como remuneração de seus serviços, o contratado perceberá mensalmente o salário de dois contos de réis, cujo pagamento, no corrente exercício, será atendido à conta da sub-consignação número quarenta e três, inciso número quatro, consignação segunda "Pessoal extranumerário", da verba primeira "Pessoal", do anexo oitavo à lei orçamentária vigente (decreto-lei número novecentos e quarenta e dois, de dez de dezembro de mil novecentos e trinta e oito) e, nos exercícios subsequentes, pela verba orçamentária propria. A despesa relativa ao corrente exercício, na importância total de vinte e quatro contos de réis, foi devidamente empenhada.

Cláusula sétima — Durante a vigência deste contrato, não poderá o contratado exercer outra função pública, ressalvadas as exceções previstas em lei, sob pena de ser o contrato imediatamente rescindido.

Cláusula oitava — O presente contrato poderá ser rescindido, em qualquer tempo, por iniciativa do Governo, não habendo ao contratado o direito a qualquer indenização ou reclamação judicial ou extra-judicial; e, por deliberação do próprio contratado, se assim lhe convier, desde que seja a Inspetoria Federal de Obras contra as Secas, notificada com a antecedência de um mês.

Cláusula nona — O contratado aceita e elege a cidade do Rio de Janeiro para seu domicílio legal, cujo foro será competente para dirimir as questões que se suscitarem na execução do presente contrato.

Cláusula décima — O presente termo está isento do pagamento do selo proporcional, cobrando-se apenas a taxa de duzentos réis por linha de acordo com a legislação em vigor. E, para firmeza e validade do que acima ficou estipulado, foi no livro número um de contratos, lavrado nesta Secretaria de Estado, o presente termo, que, lido, conferido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes, já mencionadas, pelas testemunhas Frederico Alfredo da Silveira e Roberto Ribeiro de Sousa, e por mim, João Felício dos Santos, oficial administrativo da classe H, do Quadro um deste ministério, que o escrevi. Rio de Janeiro, em 20 de maio de 1939. — *Joaquim Bittencourt Fernandes de Sá*. — Por procuração do Dr. Benedito Borges Vieira, *José Onesino Linhares*. — *João Felicio dos Santos*. — *Frederico Alfredo da Silveira*. — *Roberto Ribeiro de Souza*. Estavam devidamente inutilizadas duas estampilhas federais no valor total de trinta mil réis e um selo de Educação e Saude no valor de duzentos réis.

Serviço do Pessoal

Termo de contrato entre o Governo Federal e o médico Antônio Carlos Estevão de Oliveira, para exercer na Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas, as funções de técnico especializado.

Aos vinte dias do mês de maio do ano de mil novecentos e trinta e nove, presentes, na Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, o Diretor do Pessoal, Joaquim Bittencourt Fernandes de Sá, por parte do Governo Federal da República dos Estados Unidos do Brasil, e o médico Antônio Carlos Estevão de Oliveira, representado por seu bastante procurador, José Onesino Linhares, acordaram o seguinte:

Cláusula primeira. — O Ministro de Estado da Viação e Obras Públicas, devidamente autorizado pelo senhor Presidente da República, em despacho exarado na exposição de motivos número quatrocentos e quarenta e quatro, de dezessete de março de mil novecentos e trinta e nove, do Departamento Administrativo do Serviço Público, e na forma do que prescreve o artigo treze, letra *a*, do decreto-lei número duzentos e quarenta, de quatro de fevereiro de mil novecentos e trinta e oito, contrata o médico Antônio Carlos Estevão de Oliveira para exercer, na Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas, as funções de técnico especializado.

Cláusula segunda. — O referido médico, que, de ora em diante, será denominado apenas "contratado", exercerá suas funções nos serviços de açudagem, irrigação e outros previstos na lei número cento e setenta e cinco, de sete de janeiro de mil novecentos e trinta e seis, executando trabalhos relativos àqueles serviços, especialmente os de técnico de serviços de piscicultura.

Cláusula terceira. — O contratado terá sua sede por designação do Inspetor Federal de Obras Contra as Secas, seja na Administração Central daquela Inspetoria, no Rio de Janeiro, seja no Distrito ou Comissão Técnica de que trata o artigo trinta e um do regulamento aprovado pelo decreto número dezenove mil setecentos e vinte e seis, de vinte de fevereiro de mil novecentos e trinta e um, em que, igualmente por designação do mesmo Inspetor tenha de servir, podendo também, por conveniência de serviço, ser-lhe determinada uma sede provisória dentro da região delimitada no artigo segundo da lei número cento e setenta e cinco, de sete de janeiro de mil novecentos e trinta e seis.

Cláusula quarta. — O contratado ficará responsável na forma da legislação em vigor, pela guarda e conservação do material que receber para o desempenho de suas funções indenizando o Estado pelo que se inutilizar ou extraviar, por culpa sua durante a vigência deste contrato.

Cláusula quinta. — O presente contrato terá a duração de três anos e entrará em vigor a partir da data em que for registrado peol Tribunal de Contas, não cabendo ao contratado direito a qualquer indenização ou reclamação judicial ou extra-judicial no caso daquele Instituto denegar o registro.

Cláusula sexta. — Como remuneração de seus serviços, o contratado perceberá mensalmente o salário de dois contos de réis, cujo pagamento, no corrente exercício, será atendido à conta da subconsignação número quarenta e três, inciso número quatro, consignação segunda, "Pessoal Extranumerário", da verba primeira "Pessoal", do anexo oitavo à lei orçamentária vigênte (decreto-lei número novecentos e quarenta e dois, de dez de dezembro de mil novecentos e trinta e oito, e, nos exercícios subsequentes pela verba orçamentária própria. — A despesa relativa ao corrente exercício, foi devidamente empenhada.

Cláusula sétima. — Durante a vigência desto contrato não poderá o contratado exercer outra função pública, ressalvadas as excepções previstas em lei, sob pena de ser o contrato imediatamente rescindido.

Cláusula oitava. — O presente contrato poderá ser rescindido, em qualquer tempo, por iniciativa do Governo, não cabendo ao contratado direito a qualquer indenização ou reclamação judicial ou extra-judicial; e por iniciativa do próprio contratado, se assim lhe convier, desde que seja a Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas, notificada com a antecedência de um mês.

Cláusula nona. — O contratado aceita e elege a cidade do Rio de Janeiro, para seu domicílio legal, cujo fôro será competente para dirimir as questões que se suscitarem na execução do presente contrato.

Cláusula décima. — O presente termo está isento do pagamento do selo proporcional, cobrando-se apenas a taxa de duzentos réis por linha, de acordo com a legislação em vigor. E para firmeza e validade do que acima ficou estipulado, foi no livro número um de contratos, lavrado, nesta Secretaria de Estado, o presente termo que lido, conferido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes já mencionadas, pelas testemunhas Altamiro Viana e Frederico Alfredo da Silveira, e por mim, João Felício dos Santos, oficial administrativo da classe "H", do quadro um deste Ministério, que o escrevi. — Rio de Janeiro, em 20 de maio de 1939. — *Joaquim Bittencourt Fernandes de Sá.* — Pp. do Dr. Carlos Estevão de Oliveira. — *José Onesino Linhares.* — *João Felicio dos Santos.* — *Altamiro Vianna.* — *Frederico Alfredo da Silveira.* — Estavam devidamente inutilizadas duas estampilhas federais no valor total de trinta mil réis e um selo de Educação e Saude no valor de duzentos réis.

Serviço do Pessoal

Terode de contrato entre o Governo Federal e o médico Pedro de Azevedo para exercer, na Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas, as funções de técnico especializado.

Aos vinte dias do mês de maio do ano de mil novecentos e trinta e nove, presentes, na Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, o diretor do Pessoal, Joaquim Bittencourt Fernandes de Sá, por parte do Governo Federal da República dos Estados Unidos do Brasil, e o médico Pedro de Azevedo, representado por seu bastante procurador José Onesiro Linhares, acordaram o seguinte:

Cláusula primeira — O ministro de Estado da Viação e Obras Públicas, devidamente autorizado pelo senhor Presidente da República em despacho exarado na exposição de motivos numero quatrocentos e quarenta e quatro, de dezessete de março de mil novecentos e trinta e nove, do Dpartamento Administrativo do Serviço Público, e na forma do que prescreve o artigo treze, letra *a*, do Decreto-lei número duzentos e quarenta, de quatro de fevereiro de mil novecentos e trinta e oito, contrata o médico Pedro de Azevedo para exercer, na Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas, as funções de técnico especializado.

Cláusula segunda — O referido médico, que de ora em deante será denominado apenas "contratado", exercerá suas funções nos serviços de açudagem, irrigação e outros previstos na lei cento e setenta e cinco, de sete de janeiro de mil novecentos e trinta e seis, executando trabalhos relativos àqueles serviços, especialmente os de técnico de serviços de piscicultura.

Cláusula terceira — O contratado terá sua séde, por designação do inspetor federal de Obras Contra as Secas, seja na Administração Central daquela Inspetoria, no Rio de Janeiro seja no Distrito ou Comissão Técnica de que trata o artigo trinta e um do regulamento aprovado pelo decreto número dezenove mil setecentos e vinte e seis de vinte de fevereiro de mil novecentos e trinta e um, em que, igualmente por designação do mesmo inspetor, tenha de servir, podendo, tambem, por conveniência do serviço, ser-lhe determinada uma séde provisória dentro da região delimitada no artigo segundo da lei número cento e setenta e cinco, de sete de janeiro de mil novecentos e trinta e seis.

Cláusula quarta — O contratado ficará responsavel, na forma da legislação em vigor, pela guarda e conservação do material que receber para o desempenho de suas funções, indenizando o Estado pelo que se inutilizar ou extraviar, durante a vigência deste contrato.

Cláusula quinta — O presente contrato terá a duração de três anos, a partir de primeiro de janeiro de mil novecentos e trinta e nove, desde que seja registrado pelo Tribunal de Contas, não cabendo ao contratado direito a qualquer indenização ou reclamação judicial ou extra-judicial no caso daquele Instituto denegar o registro.

Cláusula sexta — Como rèmuneração de seus serviços, o contratado perceberá mensalmente o salário de três contos de réis, cujo pagamento, no corrente exercício, será atendido, à conta da subconsignação número quarenta e três, inciso número quatro, consignação segunda, "Pessoal Extranumerário", da verba primeira "Pessoal", do anexo oitavo à lei orçamentária vigente (Decreto-lei número novecentos e quarenta e dois, de dez de dezembro de mil novecentos e trinta e oito), e, nos exercícios subsequentes, pela verba orçamentária própria. A despesa relativa ao corrente exercício, na importancia total de trinta e seis contos de réis, foi devidamente empenhada.

Cláusula sétima — Durante a vigência deste contrato não poderá o contratado exercer outra função pública, ressalvadas as exceções previstas em lei, sob pena de ser o contrato imediatamente rescindido.

Cláusula oitava — O presente contrato poderá ser rescindido em qualquer tempo, por iniciativa do Governo, não cabendo ao contratado direito a qualquer indenização ou reclamação judicial ou extra-judicial; e, por deliberação do próprio contratdao, se assim lhe convier, desde que seja a Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas, notificad com a antecedência de um mês.

Cláusula nona — O contratado aceita e elege a cidade do Rio de Janeiro para seu domicilio legal, cujo fôro será competente para dirimir as questões que se suscitarem na execução do presente contrato.

Cláusula décima — O presente termo está isento do pagamento do selo proporcional, cobrando-se apenas a taxa de duzentos réis por linha, de acordo com a legislação em vigor. E, para firmeza e validade do que acima ficou estipulado, foi, no livro número um de contratos, lavrado, nesta Secretaria de Estado, o presente termo que, lido, conferido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes já mencionadas, pelas testemunhas Wilson de Sousa Aguiar e Mário Mexias, e por mim João Felicio dos Santos, oficial administrativo da classe "H", do Quadro Um deste Ministério, que o escreví. Rio de Janeiro, em vinte de maio de 1939. — *Joaquim Bittencourt Fernandes de Sá.* — P. p. de Dr. Pedro de Azevedo, *José Onesino Linhares.* — *João Felicio dos Santos.* — *Wilson de Sousa Aguiar.* — *Mario Mexias.* Estavam devidamente inutilizadas duas estampilhas federais no valor total e um selo de Educação e Saúde no valor de duzentos réis.

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical dos Corretores da Bolsa de Fundos Públicos do Rio de Janeiro — Curso de Câmbio e Moeda Metálica

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1939

Praças

	À vista	
	Livre	Oficial
Londres	88$670	77$740
Paris	$503	—
Itália	$998	—
Alemanha:		
Reichsmark	—	—
Reisemark	—	—
Verrechnungsmark	68100	—
Unterstuetzungsmark	—	—
Portugal	—	—
Bélgica:		
Papel	—	—
Belgas	38229	—
Espanha	—	—
Suíça	48261	—
Suécia	—	—
Noruega	—	—
Dinamarca	—	—
Checoslováquia	—	—
Nova-York	188915	16$669
Montevidéu	—	—
Buenos Aires (pêso-papel)	48388	38$810
Holanda	108169	—
Japão	58168	—
Romênia	—	—
Canadá	—	—
Austria	—	—
Chile	—	

Câmbio livre especial

(Moedas, cartas de crédito e cheques de viajantes)

Libra	998057
Dolla	208840
Franco	$569
Franco-suiço	48600
Escudo	$93
Pêso-argentino	188[illegible]
Pêso-uruguaio	78298
Reisemark	48272
Lira	8849

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1939. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, síndico.

Cotações oficiais de títulos

Apólices da União:

Uniformizadas de 5 %, múltiplos	750$000
Uniformizadas de 1:000$, 5 %	815$000
Diversas emissões de 1:000$, 5 %, nom.	818$000
Diversas emissões de 1:000$, 5 %, port.	811$000
Reajustamento econômico de 500$, 5 %, port.	400$000
Reajustamento econômico de 1:000$, 5 %, port.	821$000

Obrigações da União:

Tesouro Nacional de 1:000$, 7 % (1921)	1:040$000
Tesouro Nacional de 1:000$, 7 % (1932)	1:082$000
Tesouro Nacional de 1:000$, 6 % (1937)	946$000

Apólices municipais:

Empréstimo de 1904, port.	502$000
Empréstimo de 1920, port.	160$000
Empréstimo de 8 %, port. (decreto 1.933)	198$000
Empréstimo de 7 %, port. (decreto 1.999)	183$000
Empréstimo de 1931, pôrt.	190$000

Apólices municipais dos Estados:

Pref. de Belo Horizonte de 1:000$, 7 %, port.	785$000
Pref. de Pôrto Alegre de 50$, 3 ½ %, port.	29$000

Apólices estaduais:

Minas Gerais de 1:000$, 5 %, nom.	610$000
Minas Gerais de 500$, 7 %, port. (9.511)	378$000
Minas Gerais de 1:000$, 7 %, port. (9.661)	781$000
Minas Gerais de 1:000$, 7 %, port. (9.716)	770$000
Minas Gerais de 1:000$, 7 %, port. (decreto 10.246)	782$000
Minas Gerais de 200$, 5 %, port. (1934) 1ª série	145$000
Minas Gerais de 200$, 9 %, port. (1934) 2ª série	170$000
Minas Gerais de 200$, 7 %, port. (1934) 3ª série	168$500
Pernambuco de 100$, 5 %, port.	88$000
São Paulo de 200$, 5 %, port.	193$000
Uniformizadas de São Paulo, de 1:000$, 8 % port.	1:005$000

Ações de bancos:

Português do Brasil, port.	181$000
Comércio	243$000
Brasil	422$000

Ações de companhias:

Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo	117$000
Docas de Santos, nom.	230$000

Debentures:

Docas de Santos	190$000
Companhia Antártica Paulista	191$000
B. H. "Lar Brasileiro" S. A. de Crédito Real	199$000

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1939. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, síndico.

A Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro, em sessão de hoje e autorizada por S. Ex. o Sr. Presidente da República, admitiu à negociação e respectiva cotação oficial da Bolsa, 30.000 apólices, nominativas ou ao portador, do valor nominal de 1:000$ cada uma, juros de 8 % ao ano, pagáveis por semestres vencidos em 15 de março e 15 de setembro de cada ano, emitidas pela Municipalidade de São Paulo, em virtude da lei n. 3.660, de 30 de outubro de 1937 e ato n. 1.312, de 30 de novembro de 1937.

No Secretaria desta Câmara acham-se arquivados os *fac-similes* dos títulos e demais documentos legais.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, 23 de maio de 1939. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, síndico.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

	Comparação da renda Geral	Comparação da renda Exclusive depósitos
Arrecadada de 2 a 22 de maio de 1939	25.338:526$600	24.875:052$100
Em 23 de maio de 1939	1.354:076$300	1.307:955$200
Total	26.692:602$900	26.183:007$300
Em igual período de 1938	23.534:566$000	23.087:554$000
Diferença para mais em 1939	3.158:036$900	3.095:453$300
Arrecadada de 2 de janeiro a 23 de maio de 1939	202.319:753$500	198.500:837$800
Em igual período de 1938	178.648:856$900	176.333:809$400
Diferença para mais em 1939	23.670:896$600	22.167:028$100

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias
Receita do dia:	
22 de maio de 1939	1.001:353$303
22 de maio de 1938	—
Receita mensal:	
De 2 de maio a 22 de maio de 1939	31.107:481$800
De 2 de maio a 22 de maio de 1938	27.296:850$900
Diferença da receita arrecadada para mais em 1939	3.810:633$900
Receita global:	
De 2 de janeiro a 23 de maio de 1939	195.446:110$300
De 2 de janeiro a 22 de maio de 1939	185.772:754$700
Diferença da receita arrecadada para mais em 1939	9.673:655$600

EDITAIS E AVISOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão do Funcionário Público

Correção a ser feita no edital publicado no "Diário Oficial" de 9 de maio de 1939, a fls. 10.708:

MINISTÉRIO DA FAZENDA

QUADRO X

Casa da Moeda

Onde se lê:

13.º Horácio Mita da Silva 73,50
15.º Guilhermino José Moreira 72

Leia-se:

13.º Horácio Mota da Silva 73,50
18.º Arnaldo dos Santos Marinho 72

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

QUADRO III

Imprensa Nacional

Onde se lê:

4.º Antero Dias.
9.º Alfeu Pereira Guigel.

Leia-se:

4.º Astério Dias.
9.º Alfeu Pereira Gurgel.

Correção a ser feita no edital publicado no "Diário Oficial" de 9 de maio de 1939, a fls. 10.709:

MINISTÉRIO DA MARINHA

QUADRO I

Onde se lê:

7.º Aristides Lério dos Santos

Leia-se:

7.º. Aristides Lino dos Santos.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

QUADRO UNICO

Onde se lê:

2.º Pedro Massa.

Leia-se:

2.º Pedro Messa.

D. F., em 23 de maio de 1939. — *Luiz José de Brito Reis*, secretário.

CONCURSO PARA PROVIMENTO EM CARGOS DA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE CARTEIRO, DO QUADRO IV, DO MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

São chamados a comparecer no Serviço de Biometria Médica do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, no 1.º andar do edifício da Imprensa Nacional, à praça Marechal Ancora, dentro do prazo de 48 horas, contado a partir da presente publicação, os seguintes candidatos:

255. Crispim Matos de Oliveira.
274. Arnaldo de Castro Lima.
314. Manuel Armando Gonçalves.
336. Walkir Calvet Correia
360. Walter Leal Viana.
377. Sebastião Passos.
394. Ernesto Cunha.
467. Cristovão Donatti.
503. Arí Porto.
701. Odon Torres de Freitas.
865. Milton da Costa Brandão
881. Adelino Dias Morgado.
884. Luiz Leal 1.º.
903. João de Deus da Silva.
909. Otávio Dantas de Oliveira.
937. Moacir Jorge Henrique.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1939. — *Armor Guanyassú*, secretário do concurso.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Escritório de Obras

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 4, PARA VÁRIAS OBRAS DE REPARO E CONSERVAÇÃO NO INSTITUTO SETE DE SETEMBRO

Chama-se atenção dos interessados, para o edital de concorrência que saiu publicado no "Diário Oficial" n. 113 de 18 de maio de 1939 à págs. 11.584 e 11.585.

Escritório de Obras do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, em 22 de maio de 1939. — *Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa*, engenheiro chefe.

Escritório de Obras

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 5, PARA AQUISIÇÃO DE UMA CAMIONETE PARA A SECRETARIA DE ESTADO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES.

Chama-se atenção dos interessados, para o edital de concorrência que saiu publicado no "Diário Oficial" n. 113 de 18 de maio de 1939 à pág. 11.585.

Escritório de Obras do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, em 22 de maio de 1939. — *Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa*, engenheiro chefe.

Policia Civil do Distrito Federal

INSPETORIA DO TRÁFEGO

EXAME DE MOTORISTA

Resultado dos exames efetuados no dia 23 do corrente:

Aprovados:

Sebastião Amaro Ramos, Nelson Garcia, Otávio Reis de Cantanhede Almeida, Aurelino da Cunha, João Batista Bailão, Amaro Fiuza Nogueira e Sebastião da Silva.

Inspetoria do Tráfego, em 23 de maio de 1939. — O inspetor geral de polícia, interino, *Olavo Ramos Verani*.

Policia Civil do Distrito Federal

INSPETORIA DO TRÁFEGO DO DISTRITO FEDERAL

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspetoria dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do Regulamento do Trânsito, os proprietários ou condutores de veículos abaixo discriminados:

Onibus:

Companhia de Carris Luiz e Força do Rio de Janeiro — Números 54, 57, e 65 — Infrações dos artigos 248-L e 248-C.
Cruz Filho & Cia. Ltda — Ns. 300 e 923 — Infrações dos artigos 248-L e 248-C.
Empresa Interestadoal de Onibus de Luxo — Ns. 779 e 858 — Infrações dos artigos 151, 82 e 81.
Américo Duarte da Cruz — N. 119 — Infração do artigo 248-L.
M. P. Salgado — N. 275 — Infração do artigo 248-L.
José Corrêa Lopes & Cia. — N. 282 — Infração do artigo 82.
Empresa de Onibus de Luxo Ltda — N. 399 — Infração do artigo 248-L.
Renascença Auto-ônibus Ltdá. — N. 536 — Infração do artigo 248-L.
João Ferreira & Martins — N. 669 — Infração do artigo 248-L.
Limosine Federal Ltda. — N. 700 — Infração do artigo 248-L.
Roberto J. Schmidt — N. 718 — Infração do artigo 248-L.
Viação Continental Ltda — N. 720 — Infração n. 248-C.
Martins Jordão & Cia. Ltda — N. 931 — Infração do artigo 248-A.

Carga:

Joaquim Lopes Pina — N. 2.875 — Art. 83.
Gastão Palma — N. 2.929 — Art. 102.
Aristides Vieira — N. 4.730 — Art. 100.
Manuel Francisco Romão — N. 8.020 — Art. 102.
Guilherme Petereil — N. 8.533 — Art. 82.
José Francisco Chagas — N. 10.330 — Art. 248-E.
José Pontes Rocha — N. 10.606 — Art. 242-C.
Euclides Tosta — N. 13.474 — Art. 252.

Passeio:

Joaquim Coelho Pinto — N. 105 — Art. 102.
Carlos Alberto Ferreira Barbosa — N. 435 — Art. 102.
Sebastião Frageli — N. 511 — Art. 102.
João Raimundo — N. 921 — Art. 248-L.
Amadeu Ramos Silva — N. 984 — Art. 83.
Domingos Ferreira — N. 1.706 — Art. 105.
Salomão Martins Tostes — N. 1.733 — Art. 83.
Antônio Maximo Monteiro — N. 1.802 — Artigos 248-L e 248-A.

Jaime Vilalonga — N. 1.933 — Art. 248-L.
Manuel Pontual Machado — N. 1.980 — Art. 102.
Manuel Belmiro Rodrigues — N. 2.254 — Art. 102.
Dalmiro Rocha Murce — N. 2.327 — Art. 144.
Aleixo Vasconcelos — N. 2.816 — Art. 82.
Joaquim Santos Amaral — N. 3.123 — Art. 102.
Mario Menhans Rodrigues — N. 3.332 — Art. 102.
Anibal José Antunes — N. 3.467 — Art. 102.
Luiz Augusto Pestana Junior — N. 3.470 — Art. 248-L.
Vanda Leite Oiticica — N. 4.627 — Art. 102.
Custódio Fernandes Tinoco — N. 4.773 — Art. 248-C.
Rafael Lopes Heleno — N. 5.280 — Artigos 102 e 257.
Edmundo Cid — N. 5.723 — Artigos 82 e 257.
Joaquim Rodrigues Santos — N. 5.865 — Artigos 102 e 257.
Eurico da Silva Pereira — N. 6.187 — Art. 102.
Agostinho do Passo — N. 6.336 — Art. 83, parágrafo único.
Edgard Barbosa Neto — N. 6.596 — Artigos 102 e 257.
Frederico Ribeiro Sobrinho — N. 6.667 — Artigos 102 e 257.
Alípio de Jesus — N. 7.362 — Art. 248-L.
Paulo Venâncio da Rocha Viana — N. 7.406 — Art. 102.
Luiz da Silva Meireles — N. 8.567 — Art. 79.
Teodoro Sousa Pires — N. 8.580 — Art. 248-L.
Osvaldo da Rocha Pacheco — N. 8.843 — Artigos 102 e 257.
Severino Gomes — N. 9.265 — Art. 79.
Nataniel de Arruda Câmara — N. 9.370 — Art. 102.
Francisco Rodrigues de Moura — N. 10.002 — Art. 102.
Silvino Ribeiro — N. 10.133 — Art. 83, parágrafo único.
Artur Ferreira da Costa — N. 10.212 — Art. 102.
José Joaquim Moutinho dos Santos — N. 10.464 — Art. 83.
Vitorino Torres — N. 10.643 — Art. 86.
Alberto Floriano Lopes — N. 11.112 — Art. 83, parágrafo único.
João Macedo Machado — N. 11.281 — Art. 79.
Francisco Antônio Rodrigues — N. 11.997 — Artigos 102 e 257.
Adriano Pinto Machado — N. 13.498 — Artigo 248-L.
Manuel Bernardes das Neves — N. 14.175 — Art. 102.
José Monteiro de Paula — N. 14.183 — Art. 83, parágrafo único.
Antônio Alves de Oliveira — N. 14.374 — Art. 102.
Artur da Silva — N. 14.860 — Artigo 389, parágrafo 4º.
Anibal Silva Corrêa — N. 15.353 — Artigo 248-L.
Antônio Figueiredo Ferrão — N. 15.672 — Artigo 248-L.
Inácio Rodrigues — N. 16.453 — Art. 86.
Pedro de Castro — N. 16.772 — Art. 102.
Jos éAfonso Gouvêa — N. 16.943 — Art. 102.
Manuel Francisco Colôba — N. 16.992 — Art. 144.
Alvaro Gonçalves Ferreira — N. 18.016 — Art. 76.
Casimiro Menezes Junior — N. 18.413 — Art. 248-L.
José Eduardo de Sousa — N. 19.936 — Art. 102.
Sabino Teodoro da Silva Junior — N. 21.959 — Art. 102.
João Maia Leal — N. 22.072 — Art. 86.
Marcelino Pereira dos Santos — N. 22.724 — Art. 248-L.
Renato Ferreira Alegria — N. 23.398 — Art. 102.
João Marçano — N. 23.405 — Art. 102.
Danilo Brauno da Silva — N. 24.617 — Art. 102.
Alvaro Rodrigues — N. 25.003 — Art. 102.
Pedro Teixeira Dantas Junior — N. 25.244 — Art. 102.
Artur B. Pereira — N. 25.536 — Art. 102.
Clovis Muniz — N. 25.921 — Artigos 102 e 257.
Armando Serzedello Corrêa — N. 26.104 — Art. 79.
Armando Padula — N. 26.867 — Art. 248-L.
Silvio Perdigão — N. 27.093 — Art. 102.
Gualter M. Almeida — N. 27.680 — Art. 102
Izabel de Medeiros — N. 28.292 — Art. 248-L.

Nota — A falta de pagamento das multas, importa na apreensão dos documentos do veículo ou de seu condutor, de acordo com o previsto no artigo n. 382, do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1939. — *O Inspetor.*

MINISTERIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Pelo presente edital fica intimada D. Elisa Sallet, agente do Correio em Guaraní, no Estado do Rio Grande do Sul, no período de 16 de maio de 1911 a 31 de dezembro de 1921, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegar o que fôr a bem de seus direitos, constituir procurador na sede deste tribunal ou produzir documentos sobre a importância de 19$800, ou declarar o domicilio, para o efeito de ser nele notificado das decisões proferidas na tomada de contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

O débito acima provém de selo de nomeação. (Processo número 15.685.)

Diretoria de Tomada de Contas, 17 de abril de 1939. — *José de Moraes,* diretor.

Tribunal de Contas

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de citação,

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Pelo presente edital fica intimado o Sr. Pedro Batista da Gama, ex-agente do Correio de Engenheiro Passos, no Estado do Rio pe Janeiro, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres públicos a importância de 305$700, alcance apurado no processo de tomada de suas contas relativo ao período de 23 de agosto de 1927 a 27 de maio de 1930, a cujo pagamento, bem como ao dos juros da mora devidos, foi condenado por acórdão de 20 de setembro de 1938, sob pena de ser feita a alienação administrativa da caução. (Processo n. 28.576.)

Diretoria de Tomada de Contas, 17 de abril de 1939. — *José de Moraes,* diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS ,

Pelo presente edital fica intimado o Sr. Bruno Soares de Oliveira, escrivão da Coletoria Federal em "Santa Cruz", no Estado do Rio Grande do Sul, no período de 1 de janeiro de 1923 a 31 de dezembro de 1926, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegar o que fôr a bem de seus direitos, constituir procurador na sede deste Tribunal ou produzir documentos sobre a importância de 149$713, ou declarar o domicílio, para o efeito de ser nele notificado das decisões proferidas na tomada de contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

O débito acima provém de percentagens a mais retiradas e selo de nomeação a menos pago. (Processo n. 30.094.)

Diretoria de Tomada de Contas, 17 de abril de 1939. — *José de Moraes,* diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Pelo presente edital fica intimado o Sr. Osório Porto, continuo porteiro da Inspetoria Geral dos Bancos, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres públicos a importância de 199$900, alcance apurado no processo de tomada de suas contas n. 15.663, e a cujo pagamento, bem como ao dos juros da mora devidos, foi condenado por acórdão de 19 de agosto de 1925, sob pena de cobrança executiva. (Processo n. 15.663.)

Diretoria de Tomada de Contas, 17 de abril de 1939. — *José de Moraes,* diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Pelo presente edital fica intimado o ex-escrivão da Coletoria de "Jundiaí", no Estado de São Paulo, Sr. Benedito Brasil de Paula, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres públicos a importância de 2:856$752, alcance apurado no processo de tomada de suas contas relativo período de 16 de março de 1911 a 17 de março de 1917, a cujo pagamento foi condenado por Acordão de 19 de maio de 1937, sob pena de alienação administrativa da caução.

Diretoria de Tomada de Contas, 16 de maio de 1939. — *José de Moraes,* diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Pelo presente edital fica intimado o Sr. Milton Cordeiro de Moura Ramos, telegrafista da classe "G", servindo de agente postal-telegráfico de "Belo Jardim", no Estado de Pernambuco, no período de 1 de janeiro de 1937 a 25 de abril do mesmo ano, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegar o que fôr a bem de seus direitos, constituir procurador na sede deste Tribunal ou produzir documentos sobre a importância de 2:201$500, ou declarar o domicílio, para o efeito de ser nele notificado das decisões proferidas na tomada de contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

O débito acima provém de saldo que deixou de recolher em abril de 1937 e extravio de um registrado.

Diretoria de Tomada de Contas, 16 de maio de 1939. — *José de Moraes,* diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros de D. Maria de Oliveira Costa, ex-tesoureira da Agência Postal-Telegráfica de "Floriano", Estado de Piauí, em exercício nos períodos de 1 de janeiro de 1927 a 26 de setembro de 1932 e 28 de março a 15 de dezembro de 1933, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegarem o que fôr a bem de seus direitos, constituirem procurador na sede deste Tribunal ou produzirem documentos sobre a importância de 33$600, ou declararem o domicílio,

para o efeito de serem nele notificados das decisões proferidas na tomada de contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

O débito acima provém de imposto de selo que deixou de pagar.

Diretoria de Tomada de Contas, 16 de maio de 1939. — *José de Moraes*, diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Pelo presente edital ficam intimados Gonçalo Engênio de Araujo, ex-agente do Correio de "Inconfidência", no Estado de Minas Gerais, e o seu fiador, Francisco Ribeiro dos Santos, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolherem aos cofres públicos a importância de 111$200, alcance apurado no processo de tomada de suas contas relativo ao período de 23 de maio de 1910 a 2 de maio de 1913, a cujo pagamento, bem como ao dos juros da mora devidos, foi condenado por Acordão de 17 de dezembro de 1930, sob pena de ser procedida à necessária cobrança executiva.

Diretoria de Tomada de Contas, 16 de maio de 1939. — *José de Moraes*, diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Pelo presente edital fica intimado o Sr. Antônio Bráulio Moinhos de Vilhena, ex-encarregado da arrecadação das rendas federais em "Aguas Virtuosas", Estado de Minas Gerais, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres públicos a importância de 3:389$912, alcance apurado no processo de tomada de suas contas relativo ao período de 8 de julho de 1902 a 22 de janeiro de 1907, a cujo pagamento, bem como ao dos juros da mora devidos, foi condenado por Acordão de 8 de janeiro de 1935, sob pena de alienação administrativa da caução e cobrança executiva.

Diretoria de Tomada de Contas, 16 de maio de 1939. — *José de Moraes*, diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Pelo presente edital fica intimado o Sr. João Maria Marcondes, ex-coletor federal em "União da Vitória", no Estado do Paraná, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres públicos a importância de 12$237, alcance apurado no processo de tomada de suas contas relativo ao período de 1 de setembro de 1922 a 31 de dezembro de 1926, a cujo pagamento, foi condenado por Acordão de 10 de julho de 1935, sob pena de alienação administrativa da caução.

Diretoria de Tomada de Contas, 16 de maio de 1939. — *José de Moraes*, diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Pelo presente edital fica intimada D. Maria José do Patrocínio Linhares, ex-agente do Correio de "Caeté de Juiz de Fora", no Estado de Minas Gerais, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegar o que for a bem de seus direitos, constituir procurador na sede deste Tribunal ou produzir documentos sobre a importância de 10$000, ou declarar o domicílio, para o efeito de ser nele notificado das decisões proferidas na tomada de contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

O débito acima provém de saldo que deixou de recolher.

Diretoria de Tomada de Contas, 16 de maio de 1939. — *José de Moraes*, diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Pelo presente edital fica intimado o Sr. Olavo Caribé da Rocha, ex-secretário civil da Capitânia dos Portos de São Paulo, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicaçãão deste, recolher aos cofres públicos a importância de 8:090$100, alcance apurado no processo de tomada de suas contas relativas ao período de 1 de janeiro a 25 de dezembro de 1935, a cujo pagamento, bem como ao dos juros da mora devidos, foi condenado por Acordão de 13 de dezembro de 1938, sob pena de cobrança executiva.

Diretoria de Tomada de Contas, 16 de maio de 1939. — *José de Moraes*, diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do Dr. Luiz Ferreira da Paixão, 1º tenente médico, ex-encarregado da Estação Central de Rádio da Marinha, no período de 1 de janeiro a 1 de julho de 1934, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegarem o que fôr a bem de seus direitos, constituirem procurador na sede deste Tribunal ou produzirem documentos sobre a importância de 96$600, ou declararem o domicílio, para o efeito de serem nele notificados das decisões proferidas na tomada de contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

O débito acima provém de faltas verificadas no processo número 31.559.

Diretoria de Tomada de Contas, 16 de maio de 1939. — *José de Moraes*, diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do ex-escrivão da Coletoria Federal de "Rio das Pedras", no Estado de São Paulo, Augusto Gomes de Andrade, para, no prazo de trinta dias contados da data da publicação deste, recolher aos cofres públicos a importância de 494$239, alcance apurado no processo de tomada de suas contas relativo ao período de 1 de janeiro a 22 de fevereiro de 1919, a cujo pagamento foi condenado por Acordão de 7 de março de 1939, sob pena de ser feita a alienação administrativa da caução daquele ex-escrivão.

Diretoria de Tomada de Contas, 3 de maio de 1939. — *José de Moraes*, diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS ,

Pelo presente edital fica intimado o Sr. Leônidas Passos Garcez, coletor federal em Santa Cruz, no Estado do Rio Grande do Sul, no período de 1 de janeiro de 1923 a 31 de dezembro de 1926, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegar o que fôr a bem de seus direitos, constituir procurador na sede deste Tribunal ou produzir documentos sobre a importância de 234$661, ou declara, o domicílio, para o efeito de ser nele notificado das decisões proferidas na tomada de contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

O débito acima provém de percentagens a mais retiradas e selo de nomeação a menos pago. (Processo n. 30.094.)

Diretoria de Tomada de Contas, 17 de abril de 1939. — *José de Moraes*, diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS ,

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros de José Sabino de Oliveira, ex-agente postal de São Sebastião da Pedra do Anta, no Estado de Minas Gerais, no período de 15 de setembro de 1912 a 17 de outubro de 1929, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegar o que fôr a bem de seus direitos, constituir procurador na sede deste Tribunal ou produzir documentos sobre a importância de 272$400 ou declarar o domicílio, para o efeito de ser nele notificado das decisões proferidas na tomada de contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

O débito acima provém de saldos não recolhidos em 1915, 1916 e 1929. (Processo n. 37.780.)

Diretoria de Tomada de Contas, 17 de abril de 1939. — *José de Moraes*, diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS ,

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do senhor Jacinto Magalhães Martins, ex-coletor federal em Garça, no Estado de São Paulo, no período de 20 de janeiro a 23 de outubro de 1936, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegarem o que fôr a bem de seus direitos, constituirem procurador na sede deste Tribunal ou produzir documentos sobre a importância de 1:730$312, ou declararem o domicílio, para o efeito de ser nele notificado das decisões proferidas na tomada de contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

O débito acima provém de percentagens a mais extraidas. (Processo n. 1.662-38.)

Diretoria de Tomada de Contas, 27 de abril de 1939. — *José de Moraes*, diretor

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS ,

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do senhor Otávio Lopes Martins, ex-agente do Correio de Patamuté, no Estado da Baía, no período de 1 de janeiro de 1930 a 20 de maio de 1934, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste,

alegarem o que fôr a bem de seus direitos, constituirem procurador na sede deste Tribunal ou produzirem documentos sobre a importância de 429$500 ou declararem o domicílio, para o efeito de ser nele notificado das decisões proferidas na tomada de contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

O débito acima provém de renda não recolhida em 1931. (Processo n. 31.134.)

Diretoria de Tomada de Contas, 27 de abril de 1939. — *José de Moraes*, diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Pelo presente edital fica intimado o Sr. Marcelino Santana, ex-encarregado da Estação Telegráfica de Paracatú, no Estado de Minas Gerais, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres públicos a importância de 1:766$000, alcance apurado no processo de tomada de suas contas relativo ao período de 1 de janeiro a 30 de junho de 1932, a cujo pagamento, bem como ao dos juros da mora devidos, foi condenado por Acórdão de 30 de março de 1937, sob pena de cobrança executiva. (Processo número 29.921.)

Diretoria de Tomada de Contas, 27 de abril de 1939. — *José de Moraes*, diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Pelo presente edital fica intimado o Sr. Antônio Vieira da Rocha, agente com funções de tesoureiro da Agência Postal-Telegráfica de Coritibanos, no Estado de Santa Catarina, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres públicos a importância de 1:179$560, alcance apurado no processo de tomada de suas contas relativo ao período de 15 de julho de 1928 a 13 de março de 1933, a cujo pagamento, bem como ao dos juros da mora devidos, foi condenado por Acórdão de 31 de julho de 1935, sob pena de alienação administrativa da caução e cobrança executiva. (Processo n. 29.247.)

Diretoria de Tomada de Contas, 27 de abril de 1939. — *José de Moraes*, diretor

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Pelo presente edital fica intimado o Sr. Dr. Henrique Eduardo Couto Fernandes, ex-diretor da Rede de Viação Cearense, relativo ao período de 1 de setembro de 1919 a 31 de dezembro de 1920, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegar o que fôr a bem de seus direitos, constituir procurador na sede deste Tribunal ou produzir documentos sobre a importância de 1$300, ou declarar o domicílio, para o efeito de ser nele notificado das decisões proferidas na tomada de contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

O débito acima provém de 100 réis de saldo em poder do responsável e 900 réis a menos encontrado na receita. (Processo n. 1.160.)

Diretoria de Tomada de Contas, 27 de abril de 1939. — *José de Moraes*, diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Pelo presente edital fica intimado o Sr. Uldurico Severino da Silva Lopory, ex-agente de *Ituassú*, no Estado da Baia, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres públicos a importância de 47$400, alcance apurado no processo de tomada de suas contas relativo ao período de 23 de outubro de 1916 a 12 de junho de 1921, a cujo pagamento, bem como ao dos juros da mora devidos, foi condenado por acórdão de 9 de dezembro de 1926, sob pena de alienação administrativa da caução. (Processo n. 14.836.)

Diretoria de Tomada de Contas, 19 de abril de 1939. — *José de Moraes*, diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do ex-coletor das rendas federais da cidade de Carinhanha, no Estado da Baia, senhor Olivio de Lacerda Pinto para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres públicos a importância de 1:559$328, alcance apurado no processo de tomada de suas contas relativo ao período de 3 de fevereiro de 1914 a 31 de julho de 1919, a cujo pagamento, bem como ao dos juros da mora devidos, foi condenado por acórdão de 30 de dezembro de 1925, sob pena de alienação administrativa da caução. (Processo n. 15.223.)

Diretoria de Tomada de Contas, 17 de abril de 1939. — *José de Moraes*, diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Pelo presente edital fica intimada a Sra. D. Virgínia Müller Flores, agente postal de Erechim, no Estado do Rio Grande do Sul, no período de 30 de dezembro de 1920 a 31 de dezembro de 1921, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegar o que fôr a bem de seus direitos, constituir procurador na sede deste tribunal ou produzir documentos sobre a importância de 35$ ou declarar o domicílio, para o efeito de ser nele notificado das decisões proferidas na tomada de contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

O débito acima provém de selo de nomeação. (Processo número 15.653.)

Diretoria de Tomada de Contas, 17 de abril de 1939. — *José de Moraes*, diretor.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Govêrno Federal leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acôrdo com o art. 1º, do decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 29 de maio de 1939, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da Comissão, á avenida Graça Aranha n. 62.

Requisição — Material

N. 106.009-B — Simoniz Glaner.
N. 107.041 — Armações Pendentes.
N. 107.046 — Aparelho de ferro.
N. 111.020 — Carga para extintor, etc.
Ns. 126.020-1-C — Venezianas.
N. 131.015-A — Material de expediente.
Ns. 132.022-4 — Material de expediente.
Ns. 132.032-3 — Ferragens.
N. 204.013 — Quadros negros.
N. 204.015 — Estante de madeira, etc.
N. 204.017 — Bancos de quatro pés.
N. 210.009 — Material de expediente.
N. 219.015 — Material de pintura.
N. 219.019 — Ferramentas.
N. 219.023 — Ferragens.
N. 224.078 — Enceradeira, colher, etc.
N. 226.167 — Tubos de vidro e arruelas.
N. 227.140 — Balança.
N. 227.143 — Carimbos de borracha.
N. 227.144 — Cabide com quatro tornos, etc.
N. 227.149 — Banheira portátil.
N. 238.084-C — Escovas.
Ns. 251.083-5 — Gesso de Ash, etc.
N. 251.124 — Uniformes, etc.
N. 615.048 — Querozene, graxa, etc.
N. 615.050 — Ferragens.
N. 615.051 — Ferragens.
N. 624.074 — Parafusos, tubos, etc.
N. 801.355 — Oleo Pfeiffer.
Ns. 901.017-21-B — Material de expediente.
N. 905.453 — Cobertura de lona.
N. 903.157 — Retrós.
N. 911.049 — Armário de aço, etc.
N. 912.093-A — Carbonato.
N. 912.095 — Máquina de escrever, etc.
N. 912.096 — Máquina de escrever, etc.

Rio, 23 de maio de 1939. — *A. de Faria Filho*, diretor.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Govêrno Federal leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acôrdo com o art. 1º, do decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 5 de junho de 1939, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da Comissão, á avenida Graça Aranha n. 62.

Requisição — Material

N. 419.448 — Stock: Tecidos ralos e encorpados para ataduras.
Ns. 419.452-3 — Stock: Agrafe e agulhas de níquel e platina.
N. 419.490 — Stock: Papel para máquina.
N. 419.495 — Stock: Papel carbono, etc.
N. 419.496 — Stock: Papel matriz, etc.
N. 419.497 — Stock: Papel para embrulho, etc.
N. 419.499 — Stock: Tinta para escrever, etc.
N. 419.504 — Stock: Carbonato, potassa e soda cáustica.
N. 419.505 — Stock: Carburêto de cálcio.
N. 419.507 — Stock: Anil Imperial e azul R. U.
N. 419.522 — Stock: Drogas.

Rio, 23 de maio de 1939. — *A. de Faria Filho*, diretor.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Govêrno Federal leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acôrdo com o art. 1º, do decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 6 de junho de 1939, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da Comissão, á avenida Graça Aranha n. 62.

Requisição — Material

Ns. 419.437-8 — Stock: Material cirúrgico.
Ns. 419.444-5 — Stock: Vidros lisos e conta-gotas.
N. 419.450 — Stock: Material para fotografia.
N. 419.451 — Stock: Drogas e alcool.
Ns. 419.454-6 — Algodão e ataduras, diversos.
Ns. 419.470-3 — Stock: seringa de borracha, etc.
N. 419.486 — Stock: Óz nacional.
Ns. 419.493-4 — Stock: Papel carbono.
N. 419.498 — Stock: Tinta para carimbo, etc.
N. 419.500 — Stock: Produtos de fabricação J. F. Costa & Comp. Ltda.
N. 419.506 — Cera virgem.

Rio, 23 de maio de 1939. — *A. de Faria Filho*, diretor.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Govêrno Federal leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acôrdo com o art. 1º, do decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 7 de junho de 1939, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da Comissão, á avenida Graça Aranha n. 62.

Requisição — Material

N. 419.439 — Stock: Botijões.
Ns. 419.440-43 — Stock: Copos graduados, ampolas.
Ns. 419.446-7 — Stock: Material fotográfico.
N. 419.449 — Stock: Caixa de papelão e rolha de cortiça
Ns. 419.457-60 — Stock: Material clínico e cirúrgico.
Ns. 419.461-63 — Material clínico.
Ns. 419.464-6 — Stock: Fio de linha, etc.
Ns. 419.483-5 — Grampos amarelos, etc.
N. 419.489 — Stock: Classificador de papel, etc.
Ns. 419.491-2 — Stock: Papel carbono, etc.
Ns. 419.523-4 — Stock: Drogas.
Ns. 419.525-6 — Clichés.

Rio, 23 de maio de 1939. — *A. de Faria Filho*, diretor.

Comissão Central de Compras

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de fornecimento de gêneros alimentícios, publicado no *Diário Oficial* de 23 do corrente, á página 11.993.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMÉRCIO

Departamento Nacional do Trabalho

3ª Secção

NOTIFICAÇÃO DE MULTA

Proc. DNT 20.423-36.

Sr. diretor-presidente da Serraria Guanabara S. A.:

Fica essa firma notificada de que, de acordo com a decisão proferida no processo DNT 20.423-36 e nos termos do artigo 29, do decreto n. 23.768, de 1934, foi multada em quinhentos mil réis (500$), importância essa que, acrescida da quantia de quatrocentos e cincoenta mil réis (450$000), correspondente á indenização de férias a que tem direito o reclamante José Fernandes Neto, deverá ser recolhida á Recebedoria do Distrito Federal, mediante guias deste Departamento conforme o estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

No caso de interposição de recurso, dentro do prazo que a lei faculta, deverão ser depositada as importâncias acima mencionadas, ainda mediante guias deste Departamento, o que, tambem, não se realizando, importará na inscrição da dívida para cobrança executiva.

Rio de Janeiro, D. F., 22 de maio de 1939. — *Laerte Machado*, diretor da Secção, interino.

Departamento Nacional do Trabalho

3ª Secção

NOTIFICAÇÃO DE MULTA

Proc. DNT 3.824-36.

Srs. Serafim Gonçalves K Irmão:

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo DNT 3.824-36, que lhe impôs a multa de cem mil réis (100$000), prevista no artigo 20 do decreto n. 23.768, de 18 de Janeiro de 1934, bem como o pagamento da importância de trezentos e noventa mil réis (390$000) correspondente à indenização de férias a que tem direito o reclamante Luiz Ribeiro, fica notificada a recolher as quantias acima discriminadas à Recebedoria do Distrito Federal, mediante guias deste Departamento, no prazo de dez (10) dias, sob pena de cobrança executiva.

Rio de Janeiro, D. F., 22 de maio de 1939. — *Laerte Machado*, diretor de Secção, interino.

Departamento Nacional do Trabalho

3ª Secção

INTIMAÇÃO

Processo DNT 8.093-36.

Sr. diretor da Fábrica de Calçados Mauá:

Não tendo essa firma atendido às notificações ns. 1.024 e 1.207, de 21 de agosto de 1936 e de 2 de outubro de 1936, pelo que foi lavrado o respectivo termo de revelia, fica a mesma intimada, de ordem do Sr. diretor, na forma prescrita no artigo 26 do decreto n. 23.768, de 18 de janeiro de de 1934, a pagar ao empregado Eugenio Belino, a indenização correspondente a 30 dias de férias (período de 22 de janeiro de 1934 e 22 de janeiro de 1935 a 22 de janeiro de 1936), ou sejam 360$000 (trezentos e sessenta mil réis), dentro do prazo de 8 (8) dias, sob pena de ser imposta a multa prevista no artigo 29 do citado decreto.

Rio de Janeiro, D. F., em 22 de maio de 1939. — *Laerte Machado*, diretor de Secção, interino.

Departamento Nacional do Trabalho

3ª Secção

NOTIFICAÇÃO DE MULTA

Proc. DNT 2.207-36.

Srs. herdeiros de J. S. Verde:

Fica essa firma notificada de que de acordo com a decisão proferida no processo DST 2.207-36, nos termos do artigo 29, do decreto n. 23.768, de 18 de janeiro de 1934, foi multada em cem mil réis (100$000), importância essa que, acrescida da quantia de cento e quarenta e cinco mil réis (145$000), correspondente à indenização de féerias a que tem direito o reclamante Casemiro José Campos, deverá ser recolhida à Recebedoria do Distrito Federal, mediante guias deste Departamento, conforme o estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro dee 1932.

No caso de internosição de recurso, dentro do prazo que a lei faculta, deverão ser depositadas as importâncias acima mencionadas, ainda mediante guias deste Departmento, o que, tambem, não se realizando, importará na inscrição da dívida para cobrança executiva.

Rio de Janeiro, D. F., 22 de maio de 1939. — *Laerte Machado*, diretor de Secção, interino.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Diretoria de Fazenda

(DF 1)

Registro de exclusividade — De acordo com a circular n. 1.913, de 23 de julho de 1935, do Exmo. Sr. ministro da Marinha, estão inscritas nesta Diretoria, as seguintes firmas:

Companhia AGA do Brasil — Representante exclusiva no Brasil da firma Svenska Aktiebolaget Gasacumulator, de Stockolmo, Suécia, fabricante de material de balisamento luminaso marca AGA.

Empresa Promotora de Vendas, Ltda. — Representante exclusiva da firma "Barbier, Bernard & Turenne", de Paris, França, especializada na fabricação de faróis e seus acessórios.

Sauwen & Comp. Ltda. — Representante exclusiva dos produtos de sua fabricação, carvão briquetado.

Diretoria de Fazenda da Marinha, em 22 de maio de 1939. — *André Faustino Carlos*, 2º tenente-reformado ES.

Diretoria do Ensino Naval

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado no "Diário Oficial" de 8 do corrente, à página n. 10.613.

Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro

De ordem do Exmo. Sr. capitão de mar e guerra, capitão dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro, comunico aos interessados que as Delegacias Fiscais e Agências desta Capitania, com jurisdição em São João da Barra, Angra dos Reis, Cabo Frio, Paratí e Itacurussá, estão de posse das "Instruções para matrícula no Curso Prévio da Escola Naval".

Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro, em 19 de maio de 1939. — *Genesio Santiago da Silva*, secretário em comissão.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Diretoria de Intendência da Guerra

COMISSÃO DE COMPRAS

RESULTADO DA CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA REALIZADA NESTA DIRETORIA NO DIA 5 DE JANEIRO E APROVADA PELO EXMO. SR. MINISTRO DA GUERRA POR DESPACHO DE 29 DE MARÇO, TUDO DE 1939

Grupo I. G. 01

Prefixos — Artigos — Unidade	Preço adjudicado — Firma preferida
A- 1. Armário de imbuia com portas envidraçadas, de 1m.75 x1.08 x x 0,35, um.	250$000 Casa Sousa Batista Limitada.
A- 2. Armario de imbuia com fundo de cedro para livros, com 2 portas envidraçadas, de 1m.70 x 0,55, um.	225$000 M. H. Rezende & Companhia.
A- 3. Armário de imbuia para vidros e reagentes laqueado em branco, de 1m.70 x 1.0 x 0,35, um.	330$000 Casa Sousa Batista Limitada.
A- 4. Armário de madeira esmaltado, de 1m.70 x 0.70 x 0.40, um.	180$000 Casa Sousa Batista Limitada.
A- 5. Armário de imbuia com duas portas laterais, 1/2 porta de vidro no centro, de 3 gavetas, de 1m,40 x 0,69 x 0,38, um.	234$000 Casa Sousa Batista Limitada.
A- 6. Armário de pinho, porta de vidro no centro, 3 gavetas e 2 portas laterais, de 2.10 x 1.15 x 15 x 0.45, um.	270$000 Casa Sousa Batista Limitada.
A- 7. Armário de vinhático, portas de madeira, de 2.33 x 1.20 x 0.53 um.	258$000 Dias, Amorim & Comp. Limitada.
A- 8. Armário de peroba lustrada, para livros, com portas de correr sobre trilhos de metal e esferas, de 1.80 x 1.20 x 0.35, um.	248$000 Dias, Amorim & Comp. Limitada.
A- 9. Armário de vinhático com 2 prateleiras, portas de madeira envidraçadas, de 2.08 x 1.15 x 0.36, um.	250$000 Dias, Amorim & Comp. Limitada.
A-10. Armário de peroba para amostras, portas envidraçadas, de 2.08x x 0.85 x 0.40, um.	245$000 Dias, Amorim & Comp. Limitada.
A-11. Armário de cedro com portas envidraçadas, de 2.10 x 1.60 x x 0.38, um.	340$000 Dias, Amorim & Comp. Limitada.
A-12. Armário com portas corrediças envidraçadas, de 1.55 x1.00 x x 0.35, um.	180$000 Dias, Amorim & Comp. Limitada.
A-13. Arquivo de madeira, com 20 gavetas e 3 compartimentos na parte superior, com 2 portas corrediças de esteira no sentido vertical: na parte inferior 2 compartimentos com portas de madeira — dimensões: comp. 1,40 x 2.00 de altura x x 0.50 de largura, um.	625$200 M. H. Rezende & Companhia.
A-14. Armário de pinho envidraçado, com 2 portas, 3 prateleiras, envernizado e 3 gavetas no centro, de 1.59 x 1.29 x 0.37, um.	270$000 Casa Sousa Batista Limitada.
A-15. Armário de pinho, porta de vidro, 3 gavetas e 2 portas, de 2.00 x x 0.82 x 0.27, um.	250$000 Casa Sousa Batista Limitada.
A-16. Armário para guardar material de exame morfosiológico, com portas envidraçadas e 3 prateleiras de 1.00 x 0.37 x 2,60, um.	280$000 Casa Sousa Batista Limitada.
A-17. Armário de louro para livros com portas laterais de vidro, 3 gavetas de centro, de 1,51 x 1.30 x 0.36, um.	280$000 Casa Sousa Batista Limitada.
A-18. Armário de pinho com 2 portas laterais, porta de vidro no centro e 3 gavetas de 1,58 x 1.30 x 0.38, um.	275$100 M. H. Rezende & Companhia.
A-19. Armário de pinho com 2 portas laterais, porta de vidro no centro e 3 gavetas de 1,61 x 1,30 x 0,37, um.	280$000 Casa Sousa Batista Limitada.
A-20. Armário de peroba lustrada com 3 prateleiras, portas envidraçadas, de 1.96 x 1.50 x 0.40, um.	268$000 Dias, Amorim & Comp. Limitada.
A-221. Armário estante de peroba envernizada com 4 portas, sendo 2 superiores envidraçadas, de 1.67 x 0.83 x 0,27, um.	320$000 Dias, Amorim & Comp. Limitada.
A-22. Armário de cedro lustrado com 3 prateleiras, portas envidraçadas, de 1.96 x 1.50 x 0,40, um.	360$000 Dias, Amorim & Comp. Limitada.
A-23. Armário para guardar louças com portas de téla, de 1.60 de altura x 0.70 de largura x 0.45 de fundo, um.	210$000 Dias, Amorim & Comp. Limitada.
A-24. Arquivo de imbuia com fundo de cedro, com gavetas internas e porta corrediça americana, de 1.50 x 0.50 x 0.40, um.	220$000 Dias, Amorim & Comp. Limitada.
A-25. Arquivo de canela com 4 gavetas, de 1,55 x 0.59 x 0.49, um.	248$000 Dias, Amorim & Comp. Limitada.
A-26. Arquivo de canela com 10 gavetas, de 1.60 x 0.60 x 0,51, um.	258$000 Dias, Amorim & Comp. Limitada.
A-27. Arquivo de peroba com 4 gavetas de 1,55 x 0.48 x 0,55, um.	220$000 Casa Sousa Batista Limitada.
B- 1. Balcão de Pinho de 1.10 x 0.80 x 0.80, um.	128$900 M. H. Rezende & Comp. Limitada.
B- 2. Balcão de Pinho de 2,25 x 1.85 x 0.82, um.	375$900 M. H. Rezende & Comp. Limitada.
B- 3. Balcão de Pinho de 2,60 x 1.50 x 0.92, um.	350$900 M. H. Rezende & Comp. Limitada.
B- 4. Balcão de Pinho com portas de 0.40 x 0,70 x 0,80, um.	300$000 Casa Sousa Batista Limitada.
B- 5. Balcão de Pinho com 2 gavetas e 3 portas, de 2.15 x 0.96 x 0,85, um.	315$600 M. H. Rezende & Comp. Limitada.
B- 6. Balcão grande de pinho do Paraná, de 3.05 x 0.40 x 1.05, um.	408$800 M. H. Rezende & Comp. Limitada.
B- 7. Balcão pequeno de pinho do Paraná, de 0,85 x 0.45 x 1,05, um.	138$500 M. H. Rezende & Comp. Limitada.
B- 8. Banco de madeira com 4 metros de comprimento para música, um.	180$000 Casa Sousa Batista Limitada.
B- 9. Banco tipo Jardim de 2.50, com pés de ferro, um.	99$000 Dias, Amorim & Comp. Limitada.
B-10. Banco de madeira envernizado para caixa de guerra, um.	45$000 Casa Sousa Batista Limitada.
B-11. Banco de pinho do Paraná, de 1.20 x 0.60 x 0.50, um.	75$000 Dias, Amorim & Comp. Limitada.
B-12. Banco de madeira envernizado com meia lua para pombo, um.	90$000 Casa Sousa Batista Limitada.
B-13. Banco macho para escrevaninha com 0,70 de altura, um.	35$000 Casa Sousa Batista Limitada.
B-15. Banco de pinho com assento e encosto sarrafiado, de 2,00 x x 0.16, um.	120$000 Casa Sousa Batista Limitada.
B-16. Banco de vinhático com assento de palhinha, de 0,86 x 0,33, um.	45$000 Casa Sousa Batista Limitada.
B-17. Banco de peroba de 0.80 x 0.38 x 0.33, um.	45$000 Casa Sousa Batista Limitada.
B-18. Banco de pinho sarrafiado de 2.75, um.	130$000 Casa Sousa Batista Limitada.
B-19. Banco de pinho sarrafiado de 2,00, um.	90$000 Casa Sousa Batista Limitada.
B-20. Banco de pinho do Paraná, de 0,24 x 0,22, um.	25$000 Casa Sousa Batista Limitada.
B-21. Banqueta com assento de couro com 0.70, de altura, uma.	40$000 Dias, Amorim & Comp. Limitada.
C- 1. Cabide de madeira envernizado para 10 espadas e pistolas, um.	200$000 Dias, Amorim & Comp. Limitada
C- 2. Cabide de madeira envernizado para 20 espadas e pistolas, um.	250$000 Casa Sousa Batista Limitada.
C- 3. Cabide de madeira envernizado para 10 mosquetões, um.	250$000 Casa Sousa Batista Limitada.
C- 4. Cabide de madeira envernizado para 20 mosquetões, um.	450$000 Casa Sousa Batista Limitada.

Prefixos — Artigos — Unidade	Preço adjudicado — Firma preferida
C- 5. Cabide de madeira envernizado para 10 arreiamentos, um....	250$000 Casa Sousa Batista Limitada.
C- 6. Cabide de madeira envernizado para 20 arreiamentos, um....	420$000 Casa Sousa Batista Limitada.
C- 7. Cabide de madeira envernizado para 10 fuzís, um.....	270$000 Casa Sousa Batista Limitada.
C- 8. Cabinete de madeira envernizado para 20 fuzís, um.....	440$000 Casa Sousa Batista Limitada.
C- 9. Cabide de canela torneado, de centro para chapeus, sem espelho, de 2,01 x 0,54 x 0,20, um.....	120$000 Casa Sousa Batista Limitada.
C-10. Cabide de canela torneado, de centro para chapeus, sem espelho de 2,01 x 0,54 x 0,20, um.....	130$000 Casa Sousa Batista Limitada.
C-11. Cabide de vinhático sem espelho, de 2,01 x 0,54 x 0,20, um....	150$000 Casa Sousa Batista Limitada.
C-12. Cabide de peroba envernizado de preto, de parede, vertical, com 4 braços, um	35$000 Casa Sousa Batista Limitada.
C-13. Cabide porta-chapeus de peroba com 74 ganchos, um.....	120$000 Casa Sousa Batista Limitada.
C-14. Cabide estante de peroba envernizada com 4 suportes de ferro oxidado, um	130$000 Casa Sousa Batista Limitada.
C-15. Cadeira giratória de peroba com mola tipo americano, curva, uma	165$000 Dias, Amorim & Comp. Limitada.
C-16. Cadeira de peroba com assento e encosto de madeira para dactilógrafo, uma	75$000 Casa Sousa Batista Limitada.
C-17. Cadeira de peroba lustrada com assento de madeira cavado tipo americano, uma	23$900 Dias, Amorim & Comp. Limitada.
C-18. Cadeira singela para dactilógrafo, de 0,40 x 0,40 x 0,86, uma..	25$000 Casa Sousa Batista Limitada.
C-19. Cadeira de pinho lustrada para protocolo, de 1,21 x 1,21 x 0,67, uma	150$000 Casa Sousa Batista Limitada.
C-20. Cadeira de madeira de Lei, assento de couro e mólas, uma.....	89$000 Dias, Amorim & Comp. Limitada.
C-21. Cadeira giratória de imbuia, uma.....	85$000 Casa Sousa Batista Limitada.
C-22. Cadeira de jacarandá com braços e assento de palhinha, uma..	300$000 Casa Sousa Batista Limitada.
C-23. Cadeira simples tipo austríaco, com assento de palhinha, uma.	24$750 M. H. Rezende & Comp. Limitada.
C-24. Cadeira simples de madeira de Jacarandá com assento e encosto de palhinha, uma.....	90$000 Casa Sousa Batista Limitada.
C-25. Cadeira simples de peroba, assento e encosto de madeira, uma.	23$900 Dias, Amorim & Comp. Limitada.
C-26. Cadeira de madeira de lei com assento de palhinha, uma.....	23$000 Casa Sousa Batista Limitada.
C-27. Cadeira de imbuia entalhada, com assento e encosto estofados, em veludo, uma	180$000 Dias, Amorim & Comp. Limitada.
C-28. Cadeira giratória com assento e encosto de palhinha, uma.....	140$000 Dias, Amorim & Comp. Limitada.
C-29. Cadeira giratória com assento e encosto de madeira de lei, uma.	70$000 Casa Sousa Batista Limitada.
C-30. Cadeira giratória de imbuia para secretária, uma.....	80$000 Casa Sousa Batista Limitada.
C-31. Cadeira fixa de imbuia para secretária, uma.....	80$000 Dias, Amorim & Comp. Limitada.
C-32. Cadeira fixa de braços, assento e encosto de madeira de lei, uma.	30$000 M. H. Rezende & Comp. Limitada.
C-33. Carteira de peroba com 2 gavetas, de 1,30 x 0,75 x 1,10, uma.	230$000 Dias, Amorim & Comp. Limitada.
C-34. Carteira de peroba com 2 gavetas, de 1,70 x 1,30 x 0,75, uma..	270$000 Casa Sousa Batista Limitada.
D- 1. Depósito de imbuia para papéis inúteis, um.....	16$000 Casa Sousa Batista Limitada.
E- 1. Escada de pinho de abrir com 14 degraus, uma.....	105$000 Dias, Amorim & Comp. Limitada.
E- 2. Escada de pinho de abrir com 13 degraus, uma.....	102$000 Dias, Amorim & Comp. Limitada.
E- 3. Escada de pinho de abrir com 10 degraus, uma.....	89$000 Dias, Amorim & Comp. Limitada.
E- 4. Escada de pinho de abrir com 9 degraus, uma.....	88$000 Dias, Amorim & Comp. Limitada.
E- 5. Escada de pinho de abrir com 4 degraus, uma.....	48$000 Dias, Amorim & Comp. Limitada.
E- 6. Escada de pinho simples com 8 degraus, uma.....	68$000 Dias, Amorim & Comp. Limitada.
E- 7. Escada de pinho simples com 7 degraus, uma.....	67$000 Dias, Amorim & Comp. Limitada.
E- 8. Escada de pinho de encostar com 3 metros de comprimento, uma	48$000 Dias, Amorim & Comp. Limitada.
E-9. Estante-carteira de pinho, plano inclinado, de 0.70 x 0,50 x x 1,22, uma	180$000 Casa Sousa Batista Limitada.
E-10. Estante com portas envidraçadas de correr e 3 prateleiras de graduar, de 0,80 x 1,41 x 0,35, uma.....	180$000 Casa Sousa Batista Limitada.
E-11. Estante com portas envidraçadas de correr e 3 prateleiras de graduar, de 1,50 x 1,40 x 0,40, uma.....	230$000 Dias, Amorim & Comp. Limitada.
E-12. Estante de canela com 3 prateleiras, de 1,00 x 0.70 x 0,25, uma.	125$900 M. H. Rezende & Comp. Limitada.
E-13. Estante giratória de canela, de 1,45 x 0.60, uma.....	360$000 Casa Sousa Batista Limitada.
E-14. Estante carteira de vinhatico, plano inclinado, pés torneados, de 2.62 x 0.93 x 1.22, uma.....	360$000 Casa Sousa Batista Limitada.
E-15. Estante carteira de vinhatico, plano inclinado, com balaustre, de 1.02 x 0.79 x 1.37, uma.....	450$000 Casa Sousa Batista Limitada.
E-16. Estante de pinho para livros, de 1,78 x 1,44 x 0,37, uma.....	251$000 M. H. Rezende & Comp. Limitada.
E-17. Estante de pinho de 1.30 x 0.80 x 0,40, uma.....	170$000 Casa Sousa Batista Limitada.
E-18. Estante de pinho sem porta, com prateleiras, de 1,30 x 0,47 x x 0,37, uma	138$500 M. H. Rezende & Comp. Limitada.
E-19. Estante de vinhatico para livros, com 7 repartições na parte superior e 4 na inferior, de 1,53 x 2.00 x 0,45, uma.....	450$000 Casa Sousa Batista Limitada.
E-20. Estrado de pinho do Paraná, de 4,80 x 0,50, um.....	120$000 Casa Sousa Batista Limitada.
E-21. Estrado de pinho do Paraná, de 3.50 x 1,30 x 0,17, um.....	200$000 Casa Sousa Batista Limitada.
E-22. Estrado de pinho do Paraná, de 2.00 x 1,63, um.....	180$000 Casa Sousa Batista Limitada.
E-23. Estrado de pinho do Paraná, de 3.00 x 1,75, um.....	210$000 Casa Sousa Batista Limitada.
E-24. Estrado de pinho do Paraná, de 2.30 x 1,80, um.....	113$500 M. H. Rezende & Comp. Limitada.
E-25. Espelho de cristal com moldura, de 0,40 x 0,65, um.....	60$000 Casa Sousa Batista Limitada.
E-26. Espelho com pés de peroba, de 1,50 x 0,70, um.....	180$000 Casa Sousa Batista Limitada.
E-27. Espelho facetado com moldura branca, de 0,60 x 0.30, um....	60$000 Casa Sousa Batista Limitada.
E-28 Espelho facetado com moldura branca, de 0,44 x 0,35, um....	60$000 Casa Sousa Batista Limitada.
E-29. Espelho bisauté oval, moldura branca para lavatório, um.....	60$000 Casa Sousa Batista Limitada.
F- 1. Fichário de cedro com 24 gavetas, de 1,83 x 0,80 x 0,41, um..	440$000 Casa Sousa Batista Limitada.
F-2. Fichário de cedro com 20 gavetas, de 2,00 x 0,80 x 0,35, um....	440$000 Casa Sousa Batista Limitada.
F- 3. Fichário de cedro com 24 gavetas, de 1,90 x 0,89 x 0,47, um....	440$000 Casa Sousa Batista Limitada.
F- 4. Fichário de cedro com porta corrediça, de 1,76 x 0,75 x 0,55, um.	375$900 M. H. Rezende & Comp. Limitada.
G- 1. Grupo estofado, imitação couro, com 4 peças, tipo futurista, um.	700$000 Dias, Amorim & Comp. Limitada.
G- 2. Grupo estofado em veludo, com 4 peças, estilo Renascença, um.	3:000$000 Casa Sousa Batista Limitada.
G- 3. Guarda comida de Pinho, de 1,60 de alt. x 0,70 de larg. x 0,45 de fundo, um	125$900 M. H. Rezende & Comp. Limitada.
G- 4. Guarda roupa de imbuia desmontavel com 3 armários individuais, de 1,80 x 1,30 x 0,60, um.....	390$000 Casa Sousa Batista Limitada.
G- 5. Guarda roupa com 3 portas corrediças de pinho, de 2,02 x x 0,45 x 1,72, um.....	300$000 Casa Sousa Batista Limitada.
M- 1. Mesa de pinho envernizada, pés torneados, com gaveta, para máquina de escrever, de 0.80 x 0.52 x 0,68, uma.....	39$900 M. H. Rezende & Comp. Limitada.
M- 2. Mesa de pinho 2 gavetas, de 1,80 x 0,80, uma.....	75$300 M. H. Rezende & Comp. Limitada.

Prefixos — Artigos — Unidade	Preço adjudicado — Firma preferida
M- 3. Mesa de pinho, 4 gavetas, de 3,00 x 1,20 x 0,95, uma.....	251$000 M. H. Rezende & Comp. Limitada.
M- 4. Mesa de Peroba com 4 gavetas de 3,00 x 1,20 x 0,95, uma.....	365$000 Casa Sousa Batista Limitada.
M- 5. Mesa de imbuia com 4 gavetas, de 1,10 x 0,50 x 0,73, uma....	160$000 Casa Sousa Batista Limitada.
M- 6. Mesa de imbuia p/telefone, com 1 gaveta, de 1,00 x 0,60 x 0,80 uma	84$000 Casa Sousa Batista Limitada
M- 7. Mesa de imbuia, de 3,00 x 0,95 x 0,80, uma.....	350$000 Casa Sousa Batista Limitada.
M- 8. Mesa de pinho com 2 gavetas, de 1,05 x 0,60 x 0,83, uma....	39$900 M. H. Rezende & Comp. Limitada.
M- 9. Mesa de pinho do Paraná, de 1,25 x 0,60 x 1,10, uma.....	150$900 M. H. Rezende & Comp. Limitada.
M-10. Mesa de pinho do Paraná, com 1 gaveta, de 1,50 x 0,83 x 0,77, uma	150$900 M. H. Rezende & Comp. Limitada.
M-11. Mesa simples de pinho, de 0,45 x 0,75, uma.....	33$200 M. H. Rezende & Comp. Limitada.
M-12. Mesa de pinho com pés de peroba, de 1,80 x 1,10 x 0,97, uma.	138$500 M. H. Rezende & Comp. Limitada.
M-13. Mesa laqueada com 2 gavetas, de 1,80 x 0,60 x 1,00, uma....	340$000 Casa Sousa Batista Limitada.
M-14. Mesa laqueada com 3 gavetas, de 2,94 x 0,69 x 1,05, uma...	251$000 M. H. Rezende & Comp. Limitada.
M-15. Mesa para corte, de peroba rosa, de 2,00 x 1,20 x 1,10, uma..	200$000 Casa Sousa Batista Limitada.
M-16. Mesa de confecção de mapas, de 1,80 x 0,84 x 0,72, uma.....	— Não foi dado preço.
M-17. Mesa de imbuia c/2 gavetas de um lado só, de 1,30 x 0,69 x 0,81 uma	110$000 Casa Sousa Batista Limitada.
M-18. Mesa de pinho, plano inclinado, de 1,50 x 1,19 x 1,00, uma...	240$000 Casa Sousa Batista Limitada.
M-19. Mesa de imbuia para máquina de escrever com 2 gavetas, de 0,88 x 0,58 x 0,72, uma.....	80$000 Casa Sousa Batista Limitada.
M-20. Mesa de pinho para máquina de calcular, de 0,97 x 0,50 x 0,40 uma	60$000 Casa Sousa Batista Limitada.
M-21. Mesa de imbuia para máquina de escrever com 4 gavetas, de 0,80 x 0,48 x 0,70, uma	95$000 Casa Sousa Batista Limitada.
M-22. Mesa de pinho para máquina de escrever, com 4 gavetas e depósito para papel, de 1,20 x 0,71 x 0,84, uma.....	130$000 Casa Sousa Batista Limitada.
M-23. Mesa de imbuia para máquina de escrever, com 4 gavetas, de 1,43 x 0,51 x 0,70, uma	145$000 Dias, Amorim & Comp. Limitada.
M-24. Mesa de pinho para-máquina de escrever, com 3 gavetas, de 0,65 x 0,44 x 0,39, uma	55$700 M. H. Rezende & Comp. Limitada
M-25. Mesa de pinho com 2 gavetas, de 0,84 x 0,43 x 0,68, uma....	51$000 M. H. Rezende & Comp. Limitada
M-26. Mesa de pinho do Paraná para refeitório de praças, de 2,00 x 0,84 x 0,76, uma	135$000 Casa Sousa Batista Limitada.
M-27. Mesa de pinho, pés retos, quadrados, com gaveta, para máquina de escrever, de 0,90 x 0,45 x 0,68, uma.....	51$000 M. H. Rezende & Comp. Limitada
M-28. Mesa escrivaninha de peroba, plano inclinado, com escaninhos no centro, de 1,56 x 0,81 x 1,25 x 1,09, uma.....	240$000 Dias, Amorim & Comp. Limitada.
M-29. Mesa de pinho para centro, de 0,75 x 0,71 x 0,56, uma.....	39$900 M. H. Rezende & Comp. Limitada.
M-30. Mesa de cedro, plano inclinado, com gavetas e escaninhos, de 1,30 x 1,09 x 0,80, uma.....	190$000 Dias, Amorim & Comp. Limitada.
M-31. Mesa envernizada de peroba, plano inclinado, 2 gavetas e 2 prateleiras de 1,30 x 0,96 x 0,45, uma	176$500 M. H. Rezende & Comp. Limitada
M-32. Mesa tosca de pinho sobre cavaletes, de 2,00 x 0,96 x 0,81, uma	200$000 Casa Sousa Batista Limitada.
M-33. Mesa de canela com 3 gavetas, pés torneados, de 1,50 x 0,80 x x 0,80, uma	140$000 Dias, Amorim & Comp. Limitada.
M-34. Mesa de canela com 3 gavetas, pés torneados, de 1,46 x 0,80 x x 0,80, uma	140$000 Dias, Amorim & Comp. Limitada.
M-35. Mesa de canela com 3 gavetas, pés torneados, de 1,51 x 0,80 x x 0,81, uma	140$000 Dias, Amorim & Comp. Limitada
M-36. Mesa de peroba com 3 gavetas, de 1,98 x 0,97 x 0,80, uma...	180$000 Dias, Amorim & Comp. Limitada
M-37. Mesa de peroba com 2 gavetas, pés torneados, de 0,78 x 0,47 x x 0,80, uma	100$000 Casa Sousa Batista Limitada.
M-38. Mesa de peroba com 2 gavetas, pés torneados, de 1,50 x 0,77 x x 0,82, uma	130$000 Dias, Amorim & Comp. Limitada.
M-39. Mesa de peroba com cortina de madeira, para máquina de escrever, de 0,80 x 0,44 x 0,80, uma	85$000 Casa Sousa Batista Limitada.
M-40. Mesa de vinhático para máquina de escrever, de 0,80 x 0,44 x x 0,80, uma	85$000 Casa Sousa Batista Limitada.
M-41. Mesa média de canela com 2 gavetas, sendo uma da cada lado, de 1,50 x 1,00 x 0,72, uma	138$000 Dias, Amorim & Comp. Limitada.
M-42. Mesa de alojamento de praças, de 2,20 x 1,00 x 0,76, uma....	268$000 Dias, Amorim & Comp. Limitada.
M-43. Mesa de peroba com 2 gavetas de um lado só, de 1,30 x 0,60 x x 0,81, uma	120$000 Casa Sousa Batista Limitada.
M-44. Mesa para cortar carne, com pés de peroba e pedra mármore, de 0,25 x 1,00 x 1,00, uma.....	490$000 Dias, Amorim & Comp. Limitada.
P- 1. Poltrona com assento e encosto estofado, tipo futurista, uma	154$000 Dias, Amorim & Comp. Limitada.
P- 2. Poltrona estofada, imitação couro, braços foleados, uma.....	160$000 Casa Sousa Batista Limitada.
P- 3. Poltrona com assento e encosto estilo Renascença, uma.....	300$000 Casa Sousa Batista Limitada.
P- 4. Porta-chapéus de imbuia com espelho, com 5 cabides metálicos, um	198$000 Dias, Amorim & Comp. Limitada.
P- 5. Porta-chapéus de açoita-cavalo com espelho, com 6 cabides metálicos, um	130$000 Casa Sousa Batista Limitada
P- 6. Porta-toalhas simples, de imbuia, um	40$000 Casa Sousa Batista Limitada.
S- 1. Secretária de peroba, sem cortina de madeira, com pés torneados e 5 gavetas, de 1,25 x 0,70 x 0,80, uma.....	240$000 Dias, Amorim & Comp. Limitada.
S- 2. Secretária de imbuia forrada de cedro, sem cortina de madeira, com 4 gavetas, de 1,40 x 0,80 x 0,90, uma.....	298$000 Dias, Amorim & Comp. Limitada.
S- 3. Secretária de peroba sem cortina de madeira, com 9 gavetas, sendo 4 de cada lado e 1 no centro, de comprimento de 1,22 x 0,60 x 0,78, uma.....	340$000 Casa Sousa Batista Limitada.
S- 4. Secretária de imbuia sem cortina de madeira, com 9 gavetas, de 1,30 x 0,70 x 0,82, uma.....	370$000 Casa Sousa Batista Limitada.
S- 5. Secretária de imbuia, sem cortina de madeira, com 6 gavetas, de 1,38 x 0,80 x 0,79, uma.....	280$000 Dias, Amorim & Comp. Limitada
S- 6. Secretária de imbuia sem cortina de madeira, com 4 gavetas, sendo 3 do lado esquerdo e uma no centro, com vidros, tendo as seguintes dimensões: 1,03 x 0,63 x 0,77, uma...	190$000 Casa Sousa Batista Limitada.

Prefixos — Artigos — Unidade	Preço adjudicado — Firma preferida
S- 7. Secretária de imbuia forrada de cedro, sem cortina de madeira, com 7 gavetas, de 1,50 x 0,85 x 0,80, uma.....	350$000 Dias, Amorim & Comp. Limitada.
S- 8. Secretária de imbuia, sem cortina de madeira, com 4 gavetas, sendo 3 de lado e 1 no centro, sem vidros, com as seguintes dimensões, 1,03 x 0.63 x 0,77, uma.....	180$000 Casa Sousa Batista Limitada.
S- 9. Secretária de imbuia com cortina de madeira, com 6 gavetas, de 1,30 x 0,80 x 1,05, uma.....	410$000 Casa Sousa Batista, Limitada.
S-10. Secretário de imbuia com cortina de madeira, com 7 gavetas, de 1,50 x 0,80 x 1,05, uma.....	440$000 Casa Sousa Batista Limitada.
S-11. Secretária de imbuia com cortina de madeira, com 8 gavetas, de 1,30 x 0,75 x 1,15, uma.....	430$000 Casa Sousa Batista Limitada.
S-12. Secretária de canela sem cortina de madeira, com 8 gavetas, de 1,30 x 0,70 x 1,25, uma.....	260$000 Casa Sousa Batista Limitada
S-13. Secretária de vinhático sem cortina de madeira, com 2 gavetas, de 1,50 x 0,94 x 0,80, uma.....	180$000 Casa Sousa Batista Limitada
S-14. Secretária de peroba ser cortina de madeira, com 1 gaveta, de 1,05 x 0,79 x 0,61, uma.....	140$000 Casa Sousa Batista Limitada
S-15. Secretária de peroba sem cortina de madeira, com 1 gaveta, de 1,30 x 0,87 x 0,75, uma.....	150$000 Casa Sousa Batista Limitada.
S-16. Sofá de canela com assento e encosto estofado, forrado de chitão, um	300$000 Dias, Amorim & Comp. Limitada.
S-17. Sofá de peroba envernizada de preto, com assento de palhinha e encosto oval estofado, um	490$000 Dias, Amorim & Comp. Limitada.
S-18. Sofá de madeira envernizada, com moldura, assento e encosto de palhinha, um	480$000 Dias, Amorim & Comp. Limitada.
T- 1. Tamborete de peroba envernizada, com assento de couro, um	38$000 Dias, Amorim & Comp. Limitada.
T- 2. Tamborete de peroba envernizada, com assento de madeira, um	13$000 Dias, Amorim & Comp. Limitada.
V- 1. Vestiário de peroba envernizada, com 3 compartimento, 1 porta e 2 prateleiras internas, cada uma, possuindo o compartimento central um espelho de 0.27 x 0,28 x 1,80 x x 1,20 x 0,47, um	360$000 Dias, Amorim & Comp. Limitada.
V- 2. Vestiário de pinho com 3 compartimentos, possuindo em cada porta uma abertura com tela de arame na parte superior e na inferior uma prateleira e um porta-cabide com 2,16 x 1,88 x 0,50, um.....	390$000 Casa Sousa Batista Limitada.
V- 3. Vestiário de pinho com 8 compartimentos, possuindo em cada porta uma abertura com tela de arame na parte superior e na parte inferior uma prateleira e um porta-cabide, com 2.13 x 6,50 x 0,85, um.....	1:050$000 Casa Sousa Batista Limitada.
V- 4. Vestiário de pinho com 5 compartimentos, possuindo em cada porta uma abertura com téla de arame na parte superior e na parte interior uma prateleira e um porta-cabide com 2,13 x 4,09 x 0,85, um.....	700$000 Casa Sousa Batista Limitada.
V- 5. Vestiário de pinho do Paraná, com 7 compartimentos, possuindo cada uma porta e na parte interna uma prateleira com porta-cabide com 2,00 x 4,22 x 0,86, um.....	900$000 Casa Sousa Batista Limitada.
V- 6. Vidro para secretária sem cortina de madeira, um.....	95$000 Casa Sousa Batista Limitada.
Não padronizados	
N-P. Armário com esteira de correr, 10 gavetas internas e armário na parte inferior, de 1,75 x 0,50 x 0,50, um.....	230$000 Dias, Amorim & Comp. Limitada.
N-P. Arquivo com esteira de correr, 16 gavetas, internas e armario na parte inferior, de 1,75 x 0,50 x 0,50, um.....	460$000 Dias, Amorim & Comp. Limitada.
N-P. Armário de peroba lustrada, de 2,20 x 1,00 x 0,40 com 4 prateleiras, um	280$000 Dias, Amorim & Comp. Limitada.
N-P. Armário de peroba lustrada, de 1,80 x 1,00 x 0,40, com 4 prateleiras, um	260$000 Dias, Amorim & Comp. Limitada.
N-P. Balcão de peroba lustrada, com 2,60 x 1,30 x 0,92, um.....	300$000 Dias, Amorim & Comp. Limitada.
N-P. Bureau de peroba lustrada com 4 gavetas, de 1,05 x 0,65 x 0,89, um	160$000 Dias, Amorim & Comp. Limitada.
N-P. Bureau de peroba lustrada com 9 gavetas, de 1,60 x 0,90 x 0,80, um	298$000 Dias, Amorim & Comp. Limitada.
N-P. Bureau de peroba lustrada com 7 gavetas, de 1,40 x 0,80 x 0,80, um	278$000 Dias, Amorim & Comp. Limitada.
N-P. Bureau de peroba lustrada com 6 gavetas, de 1,50 x 0,80 x 0,80 um	298$000 Dias, Amorim & Comp. Limitada.
N-P. Bureau de peroba lustrada com 7 gavetas, de 1,30 x 0,70 x 0,80, um	258$000 Dias, Amorim & Comp. Limitada.
N-P. Bureau de peroba lustrada com 4 gavetas, de 1,30 x 0,60 x 0,80, um	230$000 Dias, Amorim & Comp. Limitada.
N-P. Bureau de peroba lustrada com 4 gavetas, de 1,50 x 0,70 x 0,80, um	250$000 Dias, Amorim & Comp. Limitada.
N-P. Bureau de peroba lustrada com 4 gavetas, de 1,20 x 0,70 x 0,80, um	240$000 Dias, Amorim & Comp. Limitada.
N-P. Banco rotativo para dactilógrafo, um.....	48$000 Dias, Amorim & Comp. Limitada.
N-P. Cadeira com giro e móla para bureau, uma.....	98$000 Dias, Amorim & Comp. Limitada.
N-P. Cadeira com giro para dactilógrafo, uma.....	68$000 Dias, Amorim & Comp. Limitada.
N-P. Cadeira com giro e móla, alta para guarda-livros, uma.....	140$000 Dias, Amorim & Comp. Limitada.
N-P. Cama patente de imbuia para solteiro, uma.....	78$000 Dias, Amorim & Comp. Limitada.
N-P. Estante giratória de peroba lustrada com 3 prateleiras, de 1.50 x x 0,55 x 0,55, uma.....	289$000 Dias, Amorim & Comp. Limitada.
N-P. Escada de pinho de abrir com 8 degraus, uma.....	90$000 Dias, Amorim & Comp. Limitada.
N-P. Escada de pinho de abril com 7 degraus, uma.....	85$000 Dias, Amorim & Comp. Limitada.
N-P. Escada de pinho de abrir com 6 degraus, uma.....	76$000 Dias, Amorim & Comp. Limitada.
N-P. Escada de pinho de abrir com 3 degraus, uma.....	50$000 Dias, Amorim & Comp. Limitada.
N-P. Estante descoberta de peroba para livros, de 0,41 x 0,46 x 0,65, uma	89$000 Dias, Amorim & Comp. Limitada.

Prefixos — Artigos — Unidade	Preço adjudicado	Firma preferida
N-P. Estante descoberta de imbuia para livros, compensada, de 0,41 x x 0,66 x 0,65, uma.....	130$000	Dias, Amorim & Comp. Limitada.
N-P. Estante de imbuia compensada, três corpos, cada corpo com 4 prateleiras móveis em dentes, medindo 0,40 x 1,37 x 1,70 com porta almofada e chafes diferentes, uma.....	270$000	Dias, Amorim & Comp. Limitada.
N-P. Fichário de cedro com 1 gaveta, de 0,95 x 0,22 x 0,27, um.....	170$000	Dias, Amorim & Comp. Limitada.
N-P. Mesa de peroba lustrada com 3 gavetas, de 1,50 x 0,80x0,80, uma.	198$000	Dias, Amorim & Comp. Limitada.
N-P. Mesa de peroba lustrada com 4 gavetas, de 1,50 x 0,80x0,80, uma.	210$000	Dias, Amorim & Comp. Limitada.
N-P. Mesa de peroba lustrada com 7 gavetas, de 1,20x0,70 x 0,80, uma.	218$000	Dias, Amorim & Comp. Limitada.
N-P. Mesa de peroba lustrada com 4 gavetas, de 1.20x0,70 x 0,80, uma.	200$000	Dias, Amorim & Comp. Limitada.
N-P. Mesa de pereba lustrada com 4 gavetas, de 1.50x0,70 x 0,80, uma.	230$000	Dias, Amorim & Comp. Limitada.
N-P. Mesa para máquina de escrever, de peroba lustrada com 4 gavetas, de 0,90 x 0,45 x 0,70, uma.	130$000	Dias, Amorim & Comp. Limitada.
N-P. Mesa para máquina de escrever, com 3 gavetas, de 0,90 x 0,45 x x 0,70, uma	110$000	Dias, Amorim & Comp. Limitada.
N-P. Mesa para máquina de escrever com 2 gavetas, de 0,90 x 0,45 x x 0,70, uma	95$000	Dias, Amorim & Comp. Limitada.
N-P. Mesa para máquina de escrever, com 3 gavetas, de 0,85 x 0,45 x x 0,70, uma	90$000	Dias, Amorim & Comp. Limitada.
N-P. Mesa para máquina de escrever, com 2 gavetas, de 0,85 x 0,45 x x 0,70, uma	85$000	Dias, Amorim & Comp. Limitada.
N-P. Mesa para máquina de escrever, com 4 gavetas, de 1,20 x 0,60 x x 0,70, uma	148$000	Dias, Amorim & Comp. Limitada.
N-P. Mesa para máquina de escrever, com 3 gavetas, de 1,20 x 0,60 x x 0,70, uma	130$000	Dias, Amorim & Comp. Limitada.
N-P. Mesa para máquina de escrever, com 2 gavetas, de 1,20 x 0,60 x x 0,70, uma	110$000	Dias, Amorim & Comp. Limitada.
N-P. Mesa de peroba lustrada com 8 gavetas, de 1,20 x 0,50 x 0,80, uma.	199$000	Dias, Amorim & Comp. Limitada.
N-P. Mesa de peroba lustrada com 6 gavetas, de 1,20x0,50x0,80, uma.	—	Não foi dado preço.
F-E. Mesa laqueada com 2 gavetas, de 1,80 x 0,69 x 1,05, uma.....	138$500	M. H. Rezende & Comp. Limitada.
F-E. Secretária de imbuia forrada de cedro, sem cortina de madeira, com 7 gavetas, de 1,50 x 0,85 x0,60, uma.....	320$000	Casa Sousa Batista Limitada.

RESULTADO DA CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA REALIZADA NESTA DIRETORIA NO DIA 5 DE JANEIRO E APROVADA PELO EXMO. SR. MINISTRO DA GUERRA, POR DESPACHO DE 29 DE MARÇO, TUDO DE 1939

Grupo I.G. 02

Prefixos — Artigos — Unidade	Preço adjudicado	Firma preferida
A- 1. Armário de aço, cor verde-oliva e Duco, c/3 prateleiras ajustáveis e 1 porta, possuindo as seguintes dimensões externas: larg. 55% mms. x alt. 1.330 mms. x profund. 685 mms. um.	538$500	Fred. Figner.
A- 2. Armário de aço c/4 prateleiras ajustáveis e 1 porta, possuindo as seguintes dimensões externas: larg. 612 mms. x alt. 1.984 mms. x 609 profund., um.....	638$300	Fred. Figner.
A- 3. Armário de aço de 2 portas, tipo depósito, cor verde-azeitona, c/4 prateleiras ajustáveis, possuindo as seguintes dimensões externas: larg. 917 mms. alt. 1.984 mms. profund. 609 mms., um.	786$200	Fred. Figner.
A- 4. Armário de aço de 2 portas c/altura de balcão, cor verde-azeitona, equipado com 2 prateleiras, possuindo as seguintes dimensões externas: larg. 917 mms. alt. 1.047 mms. profund. 457, um	598$400	Fred. Figner.
A-5. Armário de aço, cor verde-oliva a Duco, equipado c/4 prat. móveis e 2 portas de abrir, possuindo as seguintes dimensões externas: alt. 1,90 x larg. 0,90 x profund. 0,45, um	659$500	Fred. Figner.
A- 6. Armário de aço cor verde-oliva a Duco, equipado c/4 prat. e 2 portas corrediças, possuindo as seguintes dimensões externas: alt. 1,90 x larg 1,00 x profund. 0,45, um.....	900$000	John Roger.
A- 7. Arquivo de aço, tipo carta, acabamento em cor verde-oliva, a Duco, c/4 gavs. possuindo as seguintes dimensões externas: alt. 1,33 x larg. 0,37 x profund. 0,71, um.....	765$000	John Roger.
A- 8. Arquivo de aço, tipo carta, cor verde-azeitona, c/2 gavs., carta, c/capacidade de 12.500 folhas, possuindo as seguintes dimensões externas: larg. 0,375 x alt. 0,768 x profund. 0,686, um .....P.....	328$500	Fred. Figner.
A- 9. Arquivo de aço, tipo carta, cor verde-azeitona, c/3 gavs. carta, capacidade de 19.000 folhas, possuindo as seguintes dimensões externas: alt. 1,041 x larg. 0,375 x profund. 0,686, um	538$700	Fred. Figner.
A-10. Arquivo de aço, tipo carta, cor verde-azeitona, c/4 gavs. carta, capacidade de 25.000 folhas, possuindo as seguintes dimensões externas: alt. 1m.330 x larg. 0m,375 x profund. 0m.686, um	389$900	Fred. Figner.
A-11. Arquivo de aço, tipo ofício, acabamento em cor verde-oliva, a Duco, c/4 gavs. possuindo as seguintes dimensões externas: alt. 1m,335 x larg. 0m,450 x profund. 0m,710, um	—	Não foi dado preço.
A-12. Arquivo de aço, tipo ofício, acabamento em cor verde oliva, equipado c/4 gavs. ofício, possuindo as seguintes dimensões externas: alt. 1m,340 x larg. 0m.450 x profund. 0m.690, um	810$000	John Roger.
A-13. Arquivo de aço, tipo ofício, acabamento em cor verde-oliva, equipado c/4 gavs. ofício possuindo as seguintes dimensões externas: alt. 1m.330 x larg. 0m.460 x profund. 0m.690, um	810$000	John Roger.

Prefixos — Artigos — Unidades	Preço adjudicado	Firma preferida
A-14. Arquivo de aço, tipo ofício, acabamento em cor verde-liva, equipado c/4 gavs. ofício possuindo as seguintes dimensões externas: alt. 1m,290 x larg. 0m,450 x prof. 710, um	810$000	John Roger.
A-15. Arquivo de aço, tipo ofício cor verde-oliva equipado c/3 gavs. ofício, possuindo as seguintes dimensões externas alt. 1m,330 x larg. 0m,480 x prof. 0m,710, um	666$000	John Roger.
A-16. Arquivo de aço, tipo mixto, cor verde-oliva, equipado c/3 gavs. ofício e 2 gavs. fichas, possuindo as seguintes dimensões externas: alt. 1m,320 x larg. 0m,470 x prof. 0m,680, um	980$000	John Roger.
A-17. Arquivo de aço, tipo ofício, cor verde-azeitona a Duco, c/2 gavs. ofício, capacidade 12.500 folhas, possuindo as seguintes dimensões externas: alt. 0m,768 x larg. 0m,452 x prof. 0m,686, um	508$400	Fred. Figner.
A-18. Arquivo de aço, tipo ofício, cor verde-azeitona a Duco, c/3 gavs. ofício, capacidade 19.000 folhas, possuindo as seguintes dimensões externas: alt. 1m,047 x larg. 0m.452 x prof. 0m,686, um	595$700	Fred. Figner.
A-19. Arquivo de aço, tipo ofício, cor verde-azeitona a Duco c/4 gavs. ofício, capacidade 25.000 folhas, possuindo as seguintes dimensões externas: alt. 1m,320 x larg. 0m,452 x prof. 0m,686, um	659$100	Fred. Figner.
A-20. Arquivo de aço, tipo balancete, cor verde-oliva a Duco, c/3 gavs. balancete, possuindo as seguintes dimensões externas: alt. 1m,335 x larg. 0m,370 x prof. 0m,710, um	639$000	John Roger.
A-21. Arquivo de aço, tipo fatura, cor verde-oliva a Duco, c/5 gavs. fatura, possuindo as seguintes dimensões externas: alt. 1m,335 x larg. 0m,330 x prof. 0m,710, um	859$500	John Roger.
A-22. Arquivo de aço, tipo fatura, cor verde-azeitona a Duco, c/5 gavs. fatura, capacidade 30.000 folhas, possuindo as seguintes dimensões externas: alt. 1m,330 x larg. 0m,325 x prof. 0m,686, um	659$100	Fred. Figner.
A-23. Arquivo de aço, tipo cartões e fichas, cor verde-azeitona a Duco, c/7 gavs. duplas p/fichas de 127 mms. x 203 mms., possuindo as seguintes dimensões externas: alt. 1m,335 x larg. 0m,460 x prof. 0m,710, um	1:260$000	John Roger.
C- 1. Cofre de aço, c/1 porta, 2 gavs. 3 divisões e segredo, revestido c/câmaras de isolamento contra o fogo e couraça contra o arrombamento, dimensões externas: alt. 0m,45 x larg. 0,40 x prof. 0,35, um	800$000	John Roger.
C- 2. Cofre de aço, c/1 porta 2 gavs. 3 divisões e segredo, revestido c/câmaras de isolamentos contra o fogo e couraça contra o arrombamento, dimensões externas: alt. 0m,60 x larg. 0,50 x fundo 0,45, um	1:200$000	Fred. Figner.
C- 3. Cofre de aço, c/1 porta e 2 gavs. 3 divisões e segredo, revestido c/câmaras de isolamento contra fogo e couraça contra arrombamento, dimensões externas: alt. 0m,80 x larg. 0,60 x 0,55 fundo, um	1:575$000	John Roger.
C- 4. Cofre de aço, c/1 porta e 3 gavs. 4 divisões e segredo, revestido c/câmaras de isolamento contra o fogo e couraça contra arrombamento, dimensões externas: alt. 1m,55 x larg. 0m.72 x fundo 0m,60, um	2:800$000	John Roger.
C- 5. Cofre de aço, c/1 porta, 3 gavs., 4 divisões e segredo, revestido c/câmaras de isolamento contra fogo e couraça contra arrombamento, dimensões externas: alt. 1m,65 x larg. 0m,80 x fundo 0m,68, um	3:200$000	John Roger
C- 6. Cofre de aço, c/2 portas funcionando independente uma da outra, 3 gavs., 5 divisões e segredos, diferentes revestido c/câmaras de isolamento contra fogo e couraça contra arrombamento, divisões externas: alt. 0,80 x larg. 0m,80 x fundo 0m,55, um	3:000$000	John Roger
C- 7. Cofre de aço, c/2 portas funcionando independente uma da outra 3 gavs., 5 divisões e segredos diferentes, revestido c/câmara de isolamento contra o fogo e couraça contra o arrombamento, dimensões externas: alt. 0m,90 x larg. 0,85 x fundo 0m,60, um	3:240$000	John Roger.
C- 8. Cofre de aço, c/2 portas, funcionando independente uma da outra, 3 gavs. 5 divisões e segredos diferentes, revestidos c/câmaras de isolamento contra o fogo e contra o arrombamento, dimensões externas: alt. 1m,20 x larg. 0m,95 x fundo 0m,55, um	5:200$000	John Roger.
C- 9. Cofre de aço, c/2 portas funcionando independente uma da outra, 3 gavs. 5 divisões e segredos diferentes revestido c/câmaras de isolamento contra fogo e couraça contra arrombamento, dimensões externas: alt. 1m,95 x larg. 1m,23 x fundo 0m,78, um	12:000$000	John Roger.
F- 1. Fichário de aço, cor verde azeitona, c/1 gav. p/1.500 fichas de 127 mms. x 76 mms., um	63$700	Fred. Figner.
F- 2. Fichário de aço, cor verde azeitona, a Duco, c/2 gavs. p/3.000 fichas de 127 mms. x 76 mms., um	108$300	Fred. Figner.
F- 3. Fichário de aço, cor verde azeitona, a Duco, c/4 gavs. p/6.000 fichas de 127 mms. x 76 mms., um	194$800	Fred. Figner.
F- 4. Fichário de aço, cor verde oliva, a Duco, c/1 gav. p/1.500 fichas de 152 mms. x 102 mms., um	74$900	Fred. Figner.
F- 5. Fichário de aço, cor verde oliva a Duco, c/2 gavs. p/3.000 fichas de 152 mms. x 102 mms., um	116$200	Fred. Figner.
F- 6. Fichário de aço, cor verde oliva, a Duco, c/4 gavs. p/6.000 fichas de 152 mms. x 102 mms., um	209$600	Fred. Figner.

Prefixos — Artigos — Unidades	Preço adjudicado	Firma preferida
F- 7. Fichário de aço, cor verde azeitona, a Duco, c/1 gav. p/1.500 fichas de 203 mms. x 127 mms., um.....	81$400	Fred. Figner.
F- 8. Fichário de aço, cor verde azeitona, a Duco, c/2 gavs. p/3.000 fichas de 203 mms. x 127 mms., um.....	131$200	Fred. Figner.
F- 9. Fichário de aço, cor verde azeitona, a Duco, c/4 gavs. p/6.000 fichas de 203 mms. x 127 mms., um.....	233$100	Fred. Figner
F-10. Fichário de aço, cor verde azeitona, a Duco, c/8 gavs. duplas para fichas de 152 mms. x 102 mms. c/capacidade de 38.000 fichas, possuindo as seguinte dimensões externas: alt. 1m.330 x larg. 0m.382 x fundo 0,686, um.....	889$700	Fred. Figner.
F-11. Fichário de aço, cor verde-oliva, a Duco, c/8 gavs. duplas p/fichas de 152 mms. x 102 mms. c/capacidade de 38.000, fichas possuindo as seguintes dimensões externas: alt. 1m.330 x larg. 0m.382 x fundo 0m.686, um.....	889$700	Fred. Figner
F-12. Fichário de aço, cor verde-oliva, a Duco, c/7 gavs. duplas p/fichas de 203 mms. x 127 mms. c/capacidade p/34.000 fichas possuindo as seguintes dimensões externas: alt. 1m,330 x larg. 0m,478 x fundo 0m.686, um.....	929$400	Fred. Figner.
Grupos I. G. 03		
M- 1. Máquina de escrever, tabulador simples, com carro de 0,25 a 0,29, uma	2:045$000	A. G. Neves.
M- 2. Máquina de escrever, tabulador decimal, com carro de 0,25 a 0,29, uma	2:055$000	A. G. Neves.
M- 3. Máquina de escrever, tabulador simples, com carro de 0,30 a 0,34, uma	2.355$000	John Roger.
M- 4. Máquina de escrever, tabulador decimal, com carro de 0,30 a 0,34, uma	2:370$000	A. G. Neves.
M- 5. Máquina de escrever, tabulador simples, com carro de 0,35 a 0,39, uma	2.230$000	Dolder Keller & Comp.
M- 6. Máquina de escrever, tabulador decimal, com carro de 0,35 a 0,39, uma	2:380$000	Dolder Keller & Comp.
M- 7. Máquina de escrever, tabulador simples, com carro de 0,40 a 0,44, uma	—	Não foi dado preço.
M- 8. Máquina de escrever, tabulador decimal, com carro de 0,40 a 0,44, uma	—	Não foi dado preço.
M- 9. Máquina de escrever, tabulador simples, com carro de 0,45 a 0,49, uma	2:460$000	Dolder Keller & Comp.
M-10. Máquina de escrever, tabulador decimal, com carro de 0,45 a 0,49, uma	2:550$000	A. G. Neves.
M-11. Máquina de escrever, tabulador simples, com carro de 0,50 a 0,54, uma	3:825$000	Fred. Figner.
M-12. Máquina de escrever, tabulador decimal, com carro de 0,50 a 0,54, uma	4:005$000	Fred. Figner.
M-13. Máquina de escrever, tabulador simples, com carro de 0,55 a 0,59, uma	3:125$000	John Roger.
M-14. Máquina de escrever, tabulador decimal, com carro de 0,55 a 0,59, uma	3:524$000	John Roger.
M-15. Máquina de escrever, tabulador simples, com carro de 0,60 a 0,64, uma	2:960$000	A. G. Neves.
M-16. Máquina de escrever, tabulador decimal, com carro de 0,60 a 0,64, uma	3:100$000	A. G. Neves.
M-17. Máquina de escrever, tabulador simples, com carro de 0,65 a 0,69, uma	3:460$000	John Roger.
M-18. Máquina de escrever, tabulador decimal, com carro de 0,65 a 0,69, uma	3:880$000	John Roger.
M-19. Máquina de escrever, tabulador simples, com carro de 0,70 a 0,74, uma	—	Não foi dado preço.
M-20. Máquina de escrever, tabulador decimal, com carro de 0,70 a 0,74, uma	—	Não foi dado preço.
M-21. Máquina de escrever, tabulador simples, com carro de 0,75 a 0,79, uma	—	Não foi dado preço.
M-22. Máquina de escrever, tabulador decimal, com carro de 0,75 a 0,79, uma	—	Não foi dado preço.
M-23. Máquina de escrever, tabulador simples, com carro de 0,80 a 0,84, uma	—	Não foi dado preço.
M-24. Máquina de escrever, tabulador decimal, com carro de 0,80 a 0,84, uma	4:725$000	Fred. Figner.
M-25. Máquina de escrever, tabulador simples, com carro de 0,85 a 0,89, uma	7:055$000	Mercedes do Brasil Ltda.
M-26. Máquina de escrever, tabulador decimal, com carro de 0,85 a 0,89, uma	7:348$300	Mercedes do Brasil Ltda.
M-27. Máquina de escrever, tabulador simples, com carro de 0,90 a 0,94, uma	—	Não foi dado preço.
M-28. Máquina de escrever, tabulador decimal, com carro de 0,90 a 0,94, uma	—	Não foi dado preço.
M-29. Máquina de escrever, tabulador simples, com carro de 0,95 a 0,99, uma	—	Não foi dado preço.
M-30. Máquina de escrever, tabulador decimal, com carro de 0,95 a 0,99, uma	—	Não foi dado preço.
M-31. Máquina de escrever, tabulador simples, com carro de 1,00 a 1,04, uma	—	Não foi dado preço.
M-32. Máquina de escrever, tabulador decimal, com carro de 1,00 a 1,04, uma	—	Não foi dado preço.
M-33. Máquina de escrever, tabulador simples, com carro de 1,05 a 1,09, uma	—	Não foi dado preço.
M-34. Máquina de escrever, tabulador decimal, com carro de 1,05 a 1,09, uma	—	Não foi dado preço.

Prefixos — Artigos — Unidades	Preço adjudicado	Firma preferida
M-35. Máquina de escrever, tabulador simples, com carro de 1,10 a 1,14, uma	—	Não foi dado preço.
M-36. Máquina de escrever, tabulador decimal, com carro de 1,10 a 1,14, uma	—	Não foi dado preço.
M-37. Máquina de escrever, tabulador simples, com carro de 1,15 a 1,19, uma	—	Não foi dado preço.
M-38. Máquina de escrever, tabulador decimal, com carro de 1,15 a 1,19, uma	—	Não foi dado preço.
M-39. Máquina de somar manual com capacidade de 8 algarismos, uma	1:900$000	John Roger.
M-40. Máquina de somar manual com capacidade de 10 algarismos, uma	2:610$000	Mercedes do Brasil Ltda.
M-41. Máquina de somar manual com capacidade de 13 algarismos, uma	—	Não foi dado preço.
M-42. Máquina de somar elétrica, com capacidade de 8 algarismos, uma	—	Não foi dado preço.
M-43. Máquina de somar elétrica, com capacidade de 10 algarismos, uma	3:735$000	Mercedes do Brasil Ltda.
M-44. Máquina de somar elétrica, com capacidade de 13 algarismos, uma	—	Não foi dado preço.
M-45. Máquina de somar (e subtrair) manual, com cap. de 8 algs. c/10 teclas (de 0 a 9), uma	—	Não foi dado preço.
M-46. Máquina de somar (e subtrair) manual, c/cap. de 9 algs. c/10 teclas (de 0 a 9), uma	—	Não foi dado preço.
M-47. Máquina de somar (e subtrair) manual, c/cap. de 10 algs. c/10 teclas (de 0 a 9), uma	2:925$000	John Roger.
M-48. Máquina de somar (e subtrair) manual, c/cap. de 11 algs. c/10 teclas (de 0 a 9), uma	2:650$000	Dolder Keller & Comp.
M-49. Máquina de somar (e subtrair) manual, c/cap. de 12 algs. c/10 teclas (de 0 a 9), uma	—	Não foi dado preço.
M-50. Máquina de somar (e subtrair) manual, c/cap. de 13 algs. c/10 teclas (de 0 a 9), uma	—	Não foi dado preço.
M-51. Máquina de somar (e subtrair) elétrica, c/cap. de 8 algs. c/10 teclas (de 0 a 9), uma	—	Não foi dado preço.
M-52. Máquina de somar (e subtrair) elétrica, c/cap. de 9 algs. c/teclas em colunas de 8 x 9, uma	—	Não foi dado preço.
M-53. Máquina de somar (e subtrair) elétrica, c/cap. de 10 algs. c/10 teclas (de 0 a 9), uma	3:650$000	John Roger.
M-54. Máquina de somar (e subtrair) elétrica, c/cap. de 11 algs. c/10 teclas (de 0 a 9), uma	3:350$000	Dolder Keller & Comp.
M-55. Máquina de somar (e subtrair) elétrica, com capacidade de 12 algarismo, com 10 teclas (de 0 a 9), uma	—	Não foi dado preço.
M-56. Máquina de somar (e subtrair) elétrica, com capacidade de 13 algarismo, com 10 teclas (de 0 a 9), uma	—	Não foi dado preço.
M-57. Máquina de somar (e subtrair), manual, com capacidade de 8 algarismos, com 10 teclas, em colunas de 8 x 9, uma	3:015$000	Fred. Figner.
M-58. Máquina de somar (e subtrair) manual, com capacidade de 9 algarismos, com 10 teclas, em colunas de 9 x 9, uma	2:600$000	John Roger.
M-59. Máquina de somar (e subtrair) manual, com capacidade de 10 algarismos, com 10 teclas, em colunas de 10 x 9, uma	2:880$000	John Roger.
M-60. Máquina de somar (e subtrair) manual, com capacidade de 11 algarismos, com 10 teclas, em colunas de 11 x 9, uma	—	Não foi dado preço.
M-61. Máquina de somar (e subtrair) manual, com capacidade de 12 algarismos, com 10 teclas, em colunas de 12 x 9, uma	—	Não foi dado preço.
M-62. Máquina de somar (e subtrair) manual, com capacidade de 13 algarismos, com 10 teclas, em colunas de 13 x 9, uma.	—	Não foi dado preço.
M-63. Máquina de somar (e subtrair) elétrica, com capacidade de 8 algarismos, com 10 teclas, em colunas de 8 x 9, uma	4:275$000	Fred. Figner.
M-64. Máquina de somar (e subtrair), elétrica, com capacidade de 9 algarismos, com 10 teclas, em colunas de 9 x 9, uma	—	Não foi dado preço.
M-65. Máquina de somar (e subtrair) elétrica, com capacidade de 10 algarismos,com 10 teclas, em coluna de 10 x 9, uma	3:920$000	John Roger.
M-66. Máquina de somar (e subtrair), elétrica, com capacidade de 11 algarismos, com 10 teclas, em colunas de 11 x 9, uma	5:850$000	John Roger.
M-67. Máquina de somar (e subtrair), elétrica, com capacidade de 12 algarismos, com 10 teclas, em colunas de 12 x 9, uma	7:200$000	John Roger.
M-68. Máquina de somar (e subtrair), elétrica, com capacidade de 13 algarismos, com 10 teclas, em colunas de 13 x 9, uma	8:460$000	John Roger.
M-69. Máquina de calcular, manual, com capacidade de 6 x 6 x 10, uma	—	Não foi dado preço.
M-70. Máquina de calcular, manual, com capacidade de 8 x 9 x 13, uma	—	Não foi dado preço.
M-71. Máquina de calcular, manual, com capacidade de 10 x 8 x 13, uma	1:350$000	John Roger.
M-72. Máquina de calcular, manual, com capacidade de 10 x 8 x 16, uma	2:835$000	Fred. Figner.
M-73. Máquina de calcular, manual, com capacidade de 6 x 5 x 10, uma	—	Não foi dado preço.
M-74. Máquina de calcular, amnual com capacidade de 10 x 8 x 18, uma	—	Não foi dado preço.
M-75. Máquina de calcular, manual, com capacidade de 9 x 8 x 17, uma	—	Não foi dado preço.
M-76. Máquina de calcular, manual, com capacidade de 6 x 4 x 10, uma	—	Não foi dado preço.
M-77. Máquina de calcular, manual, com capacidade de 6 x 7 x 10, uma	—	Não foi dado preço.
M-78. Máquina de calcular, elétrica, com capacidade de 6 x 6 x 10, uma	—	Não foi dado preço.
M-79. Máquina de calcular, elétrica, com capacidade de 8 x 9 x 13, uma	—	Não foi dado preço.
M-80. Máquina de calcular, elétrica, com capacidade de 10 x 8 x 13, uma	—	Não foi dado preço.

Prefixo — Artigos — Unidade	Preço adjudicado	Nome ou firma
M-81. Máquina de calcular, elétrica, com capacidade de 10 x 8 x 16, uma	—	Não foi dado preço
M-82. Máquina de calcular, elétrica, com capacidade de 6 x 5 x 10, uma	—	Não foi dado preço.
M-83. Máquina de calcular, elétrica, com capacidade de 10 x 8 x 18, uma	—	Não foi dado preço.
M-84. Máquina de calcular, elétrica, com capacidade de 9 x 8 x 17, uma	—	Não foi dado preço.
H-85. Máquina de calcular, elétrica, com capacidade de 6 x 4 x 10, uma	—	Não foi dado preço.
M-86. Máquina de calcular, elétrica, com capacidade de 6 x 7 x 10, uma	—	Não foi dado preço.
Grupo I. G. 19		
A- 1. Alto em fá e mib., de metal niquelado, um	363$750	J. R. Pires & Comp.
B- 1. Baixo em mib. de metal inquelado e armado no diapasão normal, um.	1:130$750	J. R. Pires & Comp.
B- 2. Baixo em sib. de metal niquelado e armado no diapasão normal, um.	1:234$750	J. R. Pires & Comp.
B- 3. Baqueta de peroba (par), um	3$560	J. R. Pires & Comp.
B- 4. Barítono em sib., de metal niquelado, um	421$760	J. R. Pires & Comp.
B- 5. Bombardino em dó a 4 pistões, de metal niquelado e armado no diapasão normal, um	485$760	J. R. Pires & Comp.
B- 6. Bombo com macete, casco de alumínio, arcos e tarracha de metal niquelado, um	194$760	J. R. Pires & Comp.
B- 7. Bugle em sib. de metal niquelado, um	317$760	J. R. Pires & Comp.
C- 1. Caixa de guerra, casco de metal e arcos de madeira pintados com as cores nacionais, uma	148$760	J. R. Pires & Comp.
C- 2. Caixa clara, casco de alumínio, arcos e tarrachas de metal niquelado, uma	113$760	J. R. Pires & Comp.
C- 3. Caixa surda, casco de aluminio, arcos e tarrachas de metal niquelado, uma	118$750	J. R. Pires & Comp.
C- 4. Clarim em sib. e mib. de metal niquelado, um	144$760	J. R. Pires & Comp.
C- 5. Clarinete de ébano em sib., de 13 chaves e 2 aneis, sendo as guarnições e chaves de metal branco, um	238$760	J. R. Pires & Comp.
C- 6. Clarinete de ébano em sib., de 14 chaves e 4 aneis, sendo as guarnições e chaves de metal branco, um	448$750	J. R. Pires & Comp.
C- 7. Clarinete de ébano em sib., de 14 chaves e 4 aneis, sendo as guarnições e chaves de metal branco, um	1:429$750	J. R. Pires & Comp.
C- 8. Clarinete de ébano em sib., de 14 chaves e 4 aneis, sendo as guarnições e chaves de metal branco, um	1:479$750	J. R. Pires & Comp.
C- 9. Clarone de ébano em sib., de 14 chaves e 4 aneis, sendo as guarnições e chaves de metal branco, um	—	Não foi dado preço.
C-10. Contra baixo de 4 cordas, de metal niquelado, um	1:279$760	J. R. Pires & Comp.
C-11. Contra baixo em sib., de metal niquelado e armado no diapasão normal, um	1:104$760	J. R. Pires & Comp.
C-12. Contra baixo em sib., niquelado e armado no diapasão normal um	1:234$740	J. R. Pires & Comp.
C-13. Contralto em sib., em metal niquelado, um	484$750	J. R. Pires & Comp.
C-14. Corneta em sib., de metal niquelado, uma	64$740	J. R. Pires & Comp.
C-15. Cornetim em sib., em forma de trompete, de metal niquelado, um	298$750	J. R. Pires & Comp.
F- 1. Fragote em dó, de jacarandá e chaves de metal branco, sistema conservatório, um	2:979$750	J. R. Pires & Comp.
F- 2. Flauta de metal branco prateada, sistema bohem, em dó ou reb., uma	1:189$750	J. R. Pires & Comp.
F- 3. Flauta de metal branco, prateada, sistema bohem, em reb., uma	1:189$750	J. R. Pires & Comp.
F- 4. Flautim de metal branco prateado sistema bohen, em reb., um	974$760	J. R. Pires & Comp.
O- 7. Oboé de ébano em dó, 14 chaves e 4 aneis em metal branco, um	584$760	J. R. Pires & Comp.
P- 1. Petit bugle em mib., de metal niquelado, um	357$750	J. R. Pires & Comp.
P- 2. Pratos de metal niquelado (par), um	199$750	J. R. Pires & Comp.
R- 1. Requinta em mib., de metal niquelado, um	234$750	J. R. Pires & Comp.
S- 1. Saxofone alto em mib., com automático, de metal niquelado, aneis estampados e fabricados no diapasão normal um	1:143$750	J. R. Pires & Comp.
S- 2. Saxofone baixo em sib., de metal niquelado, de 1,30 de comp. por 0,25 de campana, um	2:799$750	J. R. Pires & Comp.
S- 3. Saxofone barítono em mib., com automático, de metal niquelado, aneis estampados e armado no diapasão normal, um.	2:099$750	J. R. Pires & Comp.
S- 4. Saxofone tenor em mib., com automático de metal niquelado. um.	2:399$750	J. R. Pires & Comp.
S- 5. Saxofone tenor em sib., com automático de metal niquelado um	1:394$750	J. R. Pires & Comp.
S- 6. Saxofone soprano em sib., com automático e de metal niquelado, um	949$750	J. R. Pires & Comp.
T- 1. Talabarte de sola preta, um	23$750	J. R. Pires & Comp.
T- 2. Tímpano de metal niquelado (par), um	4:779$750	J. R. Pires & Comp.
T- 3. Trombone em dó, de metal niquelado, um	389$750	J. R. Pires & Comp.
T- 4. Trombone baixo, de metal niquelado, um	684$750	J. R. Pires & Comp.
T- 5. Trombone em dó, de metal niquelado, um	434$750	J. R. Pires & Comp.
T- 6. Trompa de harmonia em fá e mib., de metal niquelado e armada no diapasão normal, uma	684$750	J. R. Pires & Comp.
T- 7. Trompete em mib., de metal niquelado, um	434$750	J. R. Pires & Comp.

Capital Federal, 8 de abril de 1939. — *Carlos de Andrade Leão*, 1° tenente secretário da C. C.

RESULTADO DA CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA REALIZADA NESTA DIRETORIA NO DIA 5 DE JANEIRO E APROVADA PELO EXMO. SR. MINISTRO DA GUERRA, POR DESPACHO DE 29 DE MARÇO, TUDO DE 1939

Grupo I. G. 29

Prefixos — Artigos — Unidade	Preço adjudicado	Firma preferida
A- 1. Abridor de latas, um	2$200	J. Cruzeiro & Comp.
A- 2. Açucareiros higiênicos, um	6$900	J. Cruzeiro & Comp.
A- 3. Açucareiros de metal branco, um	13$300	A. Ramada & Comp. Ltda.
A- 4. Argolas de madeira para guardanapos, uma	$570	J. Cruzeiro & Comp.
A- 5. Argolas de metal para guardanapos, uma	3$700	A. Ramada & Comp. Ltda.
A- 5. Argolas de alpaca prateada para guardanapos, ordem de fab. 800, uma	2$000	Abrámo Erbele & Comp.
A- 5. Argolas de alpaca prateada para guardanapos, ordem de fab. 801, uma	2$400	Abrámo Erbele & Comp.
A- 5. Argolas de alpaca prateada para guardanapos, ordem de fab. 807, uma	4$400	Abrámo Erbele & Comp.
A- 5. Argolas de alpaca prateada para guardanapos, ordem de fab. 808, uma	2$560	Abrámo Erbele & Comp.
B- 1. Bandeja de alumínio, uma	31$000	Dias, Amorim & Comp. Ltda.
B- 1. Bandeja de alumínio diâmetro de 0m,25, uma	5$879	A. Ramada & Comp. Ltda.
B- 1. Bandeja de alumínio diâmetro de 0m,30, uma	8$280	A. Ramada & Comp. Ltda.
B- 1. Bandeja de alumínio diâmetro de 0m,32, uma	10$800	J. Cruzeiro & Comp.
B- 1. Bandeja de alumínio diâmetro de 0m,35, uma	11$770	A. Ramada & Comp. Ltda.
B- 1. Bandeja de alumínio diâmetro de 0m,40, uma	19$620	A. Ramada & Comp. Ltda.
B- 2. Bandeja de metal branco, uma	80$000	Dias, Amorim & Comp. Ltda.
B- 2. Bandeja de metal branco diâmetro de 0m,12, uma	3$960	A. Ramada & Comp. Ltda.
B- 2. Bandeja de metal branco diâmetro de 0m,16, uma	6$840	A. Ramada & Comp. Ltda.
B- 2. Bandeja de metal branco diâmetro de 0m,21, uma	11$300	A. Ramada & Comp. Ltda.
B- 2. Bandeja de metal branco diâmetro de 0m,26, uma	14$200	A. Ramada & Comp. Ltda.
B- 2. Bandeja de metal branco diâmetro de 0m,30, uma	19$300	A. Ramada & Comp. Ltda.
B- 2. Bandeja de metal branco diâmetro de 0m,32, uma	25$000	J. Cruzeiro & Comp.
B- 2. Bandeja de metal branco diâmetro de 0m35, uma	24$800	A. Ramada & Comp. Ltda.
B- 2. Bandeja de metal branco diâmetro de 0m,40, uma	35$800	A. Ramada & Comp. Ltda.
B- 3. Balança decimal para 10 quilos, uma	—	Não foi dado preço.
B- 4. Balança de Roberval, para 30 quilos, com jogo de peso, até 10 quilos, uma	—	Não foi dado preço.
B- 5. Bules de ágate para 3 litros, um	11$000	Dias Garcia & Comp. Ltda.
B- 6. Bules de alumínio para 3 litros, um	22$000	Dias, Amorim & Comp. Ltda.
B- 7. Bules de louça para 1 litro, um	15$300	A. Ramada & Comp. Ltda.
B- 8. Bules de metal branco para chá, um	21$600	A. Ramada & Comp. Ltda.
C- 1. Cafeteiras de metal niquelado n. 12, uma	23$200	A. Ramada & Comp. Ltda.
C- 2. Cálice meio cristal, um	17$900	J. Cruzeiro & Comp.
C- 3. Cestas de vime para pão, uma	7$900	Dias, Amorim & Comp. Ltda.
C- 3. Cestas de vime para pão, formato redondo, diâmetro de 0m,24, uma	8$600	A. Ramada & Comp. Ltda.
C- 4. Chicaras de granito inglês, com pires, para chá, uma	34$000	Dias, Amorim & Comp. Ltda.
C- 5. Chicaras de porcelana, com pires, para chá, uma	39$000	Dias, Amorim & Comp. Ltda.
C- 6. Chicaras de meia porcelana, com pires, para chá, uma	36$000	Dias, Amorim & Comp. Ltda.
C- 7. Chicaras de granito inglês, com pires, para chá, uma	34$000	Dias, Amorim & Comp. Ltda.
C- 8. Chicaras de porcelana, com pires, para café, uma	22$000	Dias, Amorim & Comp. Ltda.
C- 9. Chicaras de meia porcelana, com pires, para café, uma	—	Não foi dado preço.
C-10. Chocolateiras, uma	12$000	Dias, Amorim & Comp. Ltda.
C-11. Colheres de alpaca para arroz, uma	73$900	Dias, Amorim & Comp. Ltda.
C-11. Colheres de alpaca polidas para arroz, ordem de fab. 1.201-19, uma	91$800	Abrámo Eberle & Comp.
C-11. Colheres de alpaca polidas para arroz, ordem de fab. 1.204-19, uma	86$760	Abrámo Eberle & Comp.
C-11. Colheres de alpaca polidas para arroz, ordem de fab. 1.205-19, uma	81$000	Abrámo Eberle & Comp.
C-11. Colheres de alpaca prateada 30, para arroz, ordem de fab. 1.200-19, uma	205$200	Abrámo Eberle & Comp.
C-11. Colheres de alpaca prateada 30, para arroz, ordem de fab. 1.205-19, uma	159$600	Abrámo Eberle & Comp.
C-11. Colheres de alpaca prateada 90, para arroz, ordem de fab. 1.200-19, uma	228$000	Abrámo Eberle & Comp.
C-11. Colheres de alpaca prateada 90, para arroz, ordem de fab. 1.202-19, uma	228$000	Abrámo Eberle & Comp.
C-11. Colheres de alpaca prateada 100, para arroz, ordem de fab. 1.202-19, uma	239$400	Abrámo Eberle & Comp.
C-12. Colheres de alpaca para café, uma	7$000	Dias Garcia & Comp. Ltda.
C-12. Colheres de alpaca polida para café, ordem de fab. 1.201-9, uma	9$350	Abrámo Eberle & Comp.
C-12. Colheres de alpaca polida para café, ordem de fab. 1.204-9, uma	8$075	Abrámo Eberle & Comp.
C-12. Colheres de alpaca polida para café, ordem de fab. 1.205-9, uma	6$375	Abrámo Eberle & Comp.
C-12. Colheres de alpaca prateada para café, ordem de fab. 1.200-9, uma	30$400	Abrámo Eberle & Comp.
C-12. Colheres de alpaca prateada para café, ordem de fab. 1.205-9, uma	19$000	Abrámo Eberle & Comp.
C-12. Colheres de alpaca prateada 90, para café, ordem de fab. 1.200-9, uma	38$000	Abrámo Eberle & Comp.
C-12. Colheres de alpaca prateada 90, para café, ordem de fab. 1.202-9, uma	38$000	Abrámo Eberle & Comp.
C-12. Colheres de alpaca prateada 100, para café, ordem de fab. 1.202-9, uma	59$900	Abrámo Eberle & Comp.
C-13. Colheres de alpaca para chá, uma	8$000	Dias Garcia & Comp. Ltda.
C-13. Colheres de alpaca polida para chá, ordem de fab. 1.201-8, uma	11$900	Abrámo Eberle & Comp.
C-13. Colheres de alpaca polida para chá, ordem da fab. 1.204-8, dúzia	10$200	Abrámo Erbele & Comp.

Prefixos — Artigos — Unidade	Preço adjudicado	Firma preferida
C-13. Colheres de alpaca polida para chá, ordem da fab. 1.205-8, dúzia	7$650	Abrámo Erbele & Comp.
C-13. Colheres de alpaca prateada 30, para chá, ordem de fab. 1.200-8, dúzia	56$100	Abrámo Erbele & Comp
C-13. Colheres de alpaca prateada 30, para chá, ordem de fab. 1.205-8, dúzia	25$650	Abrámo Erbele & Comp.
C-13. Colheres de alpaca prateada 90, para chá, ordem de fab. 1.208-8, dúzia	45$600	Abrámo Erbele & Comp.
C-13. Colheres de alpaca prateada 90, para chá, ordem de fab. 1.202-8, dúzia	45$600	Abrámo Erbele & Comp
C-13. Colheres de alpaca prateada 100, para chá, ordem de fab. 1.202-8, dúzia	47$500	Abrámo Erbele & Comp.
C-14. Colheres de alpaca para sobre-mesa, dúzia	17$000	Dias Garcia & Comp. Ltda.
C-14. Colheres de alpaca polida para sobre-mesa, ordem de fab. 1.201-4, dúzia	22$525	Abrámo Erbele & Comp.
C-14. Colheres de alpaca polida para sobre-mesa, ordem de fab. 1.201-45, dúzia	20$400	Abrámo Erbele & Comp
C-14. Colheres de alpaca polida para sobre-mesa, ordem de fab. 1.204-4, dúzia	19$125	Abrámo Erbele & Comp.
C-14. Colheres de alpaca polida para sobre-mesa, ordem de fab. 1.205-4, dúzia	12$750	Abrámo Erbele & Comp.
C-14. Colheres de alpaca polida para sobre-mesa, ordem de fab. 1.205-4 R., dúzia	22$100	Abrámo Erbele & Comp.
C-14. Colheres de alpaca polida para sobre-mesa, ordem de fab. 1.205-45, dúzia	12$325	Abrámo Erbele & Comp.
C-14. Colheres de alpaca prateada 30, para sobre-mesa, ordem de fab. 1.200-4, dúzia	76$000	Abrámo Erbele & Comp.
C-14. Colheres de alpaca prateada 30, para sobre-mesa, ordem de fab. 1.200-45, dúzia	66$500	Abrámo Erbele & Comp.
C-14. Colheres de alpaca prateada 30, para sobre-mesa, ordem de fab. 1.205-4R., dúzia	62$700	Abrámo Erbele & Comp.
C-14. Colheres de alpaca prateada 30, para sobre-mesa, ordem de fab. 1.205-45, dúzia	47$500	Abrámo Erbele & Comp.
C-14. Colheres de alpaca prateada 90, para sobre-mesa, ordem de fab. 1.200-4, dúzia	95$000	Abrámo Erbele & Comp.
C-14. Colheres de alpaca prateada 90, para sobre-mesa, ordem de fab. 1.200-45, dúzia	76$000	Abrámo Erbele & Comp.
C-14. Colheres de alpaca prateada 90, para sobre-mesa, ordem de fab. 1.202-4, dúzia	95$000	Abrámo Erbele & Comp.
C-14. Colheres de alpaca prateada 90, para sobre-mesa, ordem de fab. 1.202-45, dúzia	76$000	Abrámo Erbele & Comp.
C-14. Colheres de alpaca prateada 90, para sobre-mesa, ordem de fab. 1.202-4, dúzia	99$750	Abrámo Erbele & Comp.
C-14. Colheres de alpaca prateada 90, para sobre-mesa, ordem de fab. 1.202-45, dúzia	80$750	Abrámo Erbele & Comp.
C-15. Colheres de alpaca para sopa, dúzia	18$000	Dias Garcia & Comp. Ltda.
C-15. Colheres de alpaca polida para sopa, ordem de fab. 1.201-4, dúzia	25$500	Abrámo Erbele & Comp.
C-15. Colheres de alpaca polida para sopa, ordem de fab. 1.204-4, dúzia	21$250	Abrámo Erbele & Comp.
C-15. Colheres de alpaca polida para sopa, ordem de fab. 1.205-4, dúzia	14$875	Abrámo Erbele & Comp
C-15. Colheres de alpaca polida para sopa, ordem de fab. 1.205-IG, dúzia	14$875	Abrámo Erbele & Comp.
C-15. Colheres de alpaca polida para sopa, ordem de fab. 1.205-IR, dúzia	25$500	Abrámo Erbele & Comp.
C-15. Colheres de alpaca prateada para sopa, ordem de fab. 1.200-4, dúzia	83$600	Abrámo Erbele & Comp.
C-15. Colheres de alpaca prateada 30, para sopa, ordem de fab. 1.205-IR, dúzia	68$400	Abrámo Erbele & Comp.
C-15. Colheres de alpaca prateada 90, para sopa, ordem de fab. 1.200-4, dúzia	102$600	Abrámo Erbele & Comp.
C-15. Colheres de alpaca prateada 90, para sopa, ordem de fab. 1.202-4, dúzia	102$600	Abrámo Erbele & Comp.
C-15. Colheres de alpaca prateada 100, para sopa, ordem de fab. 1.202-4, dúzia	108$300	Abrámo Erbele & Comp.
C-16. Compoteiras de cristal, uma	29$000	Dias, Amorim & Comp. Ltda.
C-17. Compoteiras de vidro, uma	12$000	Dias, Amorim & Comp. Ltda.
C-18. Conchas de ferro estanhadas para terrinas, uma	2$920	A. Ramada & Comp. Ltda.
C-18. Conchas de ferro estanhadas para terrinas com 0m.12, uma	2$400	Dias Garcia & Comp. Ltda.
C-19. Conchas de metal para terrina, uma	10$700	A. Ramada & Comp. Ltda.
C-19. Conchas de alpaca polida para terrina, ordem de fab. 1.201-17, uma	11$900	Abrámo Erbele & Comp.
C-19. Conchas de alpaca polida para terrina, ordem de fab. 1.204-17, uma	11$050	Abrámo Erbele & Comp.
C-19. Conchas de alpaca polida para terrina, ordem de fab. 1.205-17, uma	10$200	Abrámo Erbele & Comp
C-19. Conchas de alpaca polida para terrina, ordem de fab. 1.201-39, uma	10$200	Abrámo Erbele & Comp
C-19. Concha de alpaca palida para terrina, ordem de fab. 1.204-39, uma	9$775	Abrámo Erbele & Comp.
C-19. Conchas de alpaca polida para terrina, ordem de fab. 1.205-39, uma	9$350	Abrámo Erbele & Comp.
C-19. Conchas de alpaca prateada 30, para terrina, ordem de fab. 1.200-17, uma	32$300	Abrámo Erbele & Comp.
C-19. Conchas de alpaca prateada 30, para terrina, ordem de fab. 1.205-17, uma	23$750	Abrámo Erbele & Comp.
C-19. Conchas de alpaca prateada 30, para terrina, ordem de fab. 1.200-39, uma	20$900	Abrámo Erbele & Comp.

Prefixos — Artigos — Unidade	Preço adjudicado	Firma preferida
C-19. Conchas de alpaca prateada 30, para terrina, ordem de fab. 1.205-39, uma	16$150	Abrámo Erbele & Comp.
C-19. Conchas de alpaca prateada 96, para terrina, ordem de fab. 1.200-17, uma	38$000	Abrámo Erbele & Comp.
C-19. Conchas de alpaca prateada 96, para terrina, ordem de fab. 1.202-17, uma	38$000	Abrámo Erbele & Comp.
C-19. Conchas de alpaca prateada 96, para terrina, ordem de fab. 1.200-39, uma	26$600	Abrámo Erbele & Comp.
C-19. Conchas de alpaca prateada 96, para terrina, ordem de fab. 1.202-39, uma	26$600	Abrámo Erbele & Comp.
C-19. Conchas de alpaca prateada 100, para terrina, ordem de fab. 1.202-17, uma	39$900	Abrámo Erbele & Comp.
C-19. Conchas de alpaca prateada 100, para terrina, ordem de fab. 1.202-39, uma	28$500	Abrámo Erbele & Comp.
C-20. Copos de pé, meio cristal, dúzia	19$800	J. Cruzeiro & Comp.
C-21. Copos de vidro, dúzia	4$780	J. Cruzeiro & Comp.
D- 1. Descanço de metal para talheres, dúzia	19$000	J. Cruzeiro & Comp.
D- 1. Descanço de alpaca prateada para talheres, ordem de fab. 1.684-7 1|2, dúzia	18$240	Abrámo Erbele & Comp.
D- 1. Descanço de alpaca prateada para talheres, ordem de fab. 1.683-7 1|2, dúzia	16$320	Abrámo Erbele & Comp.
D- 2. Descanço de metal para pratos, dúzia	54$300	A. Ramada & Comp. Ltda.
D- 2. Descanço de metal niquelado para pratos, jogo de 3 peças, jogo	24$000	Abrámo Erbele & Comp.
D- 3. Descanço de madeira para pratos, jogo	5$900	J. Cruzeiro & Comp.
F- 1. Facas de cabo de madeira para mesa, dúzia	28$500	A. Ramada & Comp. Ltda.
F- 2. Facas de cabo de metal para mesa, dúzia	16$800	J. Cruzeiro & Comp.
F- 2. Facas de cabo de alpaca polida para mesa, lâmina de aço especial, ordem de fab. 1.201-3, dúzia	63$750	Abrámo Erbele & Comp.
F- 2. Facas de cabo de alpaca polida para mesa, lâmina de aço especial, ordem de fab. 1.204-3, dúzia	51$000	Abrámo Erbele & Comp.
F- 2. Facas de cabo de alpaca polida para mesa, lâmina de aço especial, ordem de fab. 1.205-3, dúzia	51$000	Abrámo Erbele & Comp.
F- 2. Facas de cabo de alpaca polida para mesa, lâmina de aço inoxidavel, ordem de fab. 1.201-3, dúzia	89$250	Abrámo Erbele & Comp.
F- 2. Facas de cabo de alpaca polida para mesa, lâmina de aço inoxidavel, ordem de fab. 1.204-3, dúzia	72$250	Abrámo Erbele & Comp.
F- 2. Facas de cabo de alpaca polida para mesa, lâmina de aço inoxidavel, ordem de fab. 1.205-3, dúzia	72$250	Abrámo Erbele & Comp.
F- 2. Facas com cabo de alpaca prateada para mesa, lâmina de aço inoxidavel, ordem de fab. 1.200-3, dúzia	125$500	Abrámo Erbele & Comp.
F- 2. Idem, idem, idem, ordem de fab. 1.205-3, dúzia	109$250	Abrámo Erbele & Comp.
F- 2. Facas de cabo de alpaca prateada 90, para mesa, lâmina inoxidavel de aço, ordem de fab. 1.200-3, dúzia	142$500	Abrámo Erbele & Comp.
F- 2. Idem, idem, idem, ordem de fab. 1.202-3, dúzia	142$500	Abrámo Erbele & Comp.
F- 2. Facas de cabos de alpaca prateada 100, para mesa, lâmina de aço inoxidavel, ordem de fab. 1.202-3, dúzia	147$250	Abrámo Erbele & Comp.
F- 3. Facas de cabo de madeira para sobre-mesa, dúzia	16$000	Dias Garcia & Comp. Ltda.
F- 4. Facas de cabo de metal para sobre-mesa, dúzia	37$000	Dias Garcia & Comp. Ltda.
F- 4. Facas de cabo de alpaca polida para sobre-mesa, lâmina de aço especial, ordem de fab. 1.201-6, dúzia	59$500	Abrámo Erbele & Comp.
F- 4. Idem, idem, idem, ordem de fab. 1.204-6, dúzia	46$750	Abrámo Erbele & Comp.
F- 4. Idem, idem, idem, ordem de fab. 1.205-6, dúzia	46$750	Abrámo Erbele & Comp.
F- 4. Idem, idem, idem, ordem de fab. 1.201-6, dúzia	83$300	Abrámo Erbele & Comp.
F- 4. Idem, idem, idem, ordem de fab. 1.204-6, dúzia	68$000	Abrámo Erbele & Comp.
F- 4. Idem, idem, idem, ordem de fab. 1.205-6, dúzia	68$000	Abrámo Erbele & Comp.
F- 4. Facas de cabo de alpaca prateada 30, para sobre-mesa, lâmina de aço inoxidavel, ordem de fab. 1.200-6, dúzia	114$000	Abrámo Erbele & Comp.
F- 4. Idem, idem, idem, ordem de fab. 1.205-6, dúzia	100$700	Abrámo Erbele & Comp.
F- 4. Facas de cabo de alpaca prateada 90, para sobre-mesa, lâmina de aço inoxidavel, ordem de fab. 1.202-6, dúzia	133$000	Abrámo Erbele & Comp.
F- 4. Idem, idem, idem, ordem de fab. 1.202-6, dúzia	133$000	Abrámo Erbele & Comp.
F- 4. Facas de cabo de alpaca prateada 100, para sobre-mesa, lâmina de aço inoxidavel, ordem de fab. 1.202-6, dúzia	135$850	Abrámo Erbele & Comp.
F- 5. Facas de serra para cortar pão, uma	2$500	Dias Garcia & Comp. Ltda.
F- 6. Farinheira de madeira com colher, uma	5$000	Dias, Amorim & Comp. Ltda.
F- 7. Farinheira de madeira com colher, uma	3$400	Dias, Amorim & Comp. Ltda.
F- 8. Farinheira de metal com colher, uma	8$000	Dias, Amorim & Comp. Ltda.
F- 9. Filtro com uma vela para água, um	59$200	A. Ramada & Comp. Ltda.
F- 9. Filtro com uma vela para água, ordem de fab. 2.200-165, um.	56$100	Abrámo Erbele & Comp.
F- 9. Filtro Cruzeiro com uma vela, um	62$900	Abrámo Erbele & Comp.
F-10. Filtro com 2 velas para água, um	45$000	J. Cruzeiro & Comp.
F-10. Filtro Cruzeiro com 2 velas, um	68$800	A. Ramada & Comp. Ltda.
G- 1. Galheteiro de vidro, um	58$000	J. Cruzeiro & Comp.
G- 2. Garfo de metal branco para mesa, dúzia	16$000	Dias, Amorim & Comp. Ltda.
G- 2. Garfo de alpaca polida para mesa, ordem de fab. 1.201-2, dúzia	18$000	Dias Garcia & Comp. Ltda.
G- 2. Garfo de alpaca polida para mesa, ordem de fab. 1.204-2, dúzia	25$500	Abrámo Erbele & Comp.
G- 2. Garfo de alpaca polida para mesa, ordem de fab. 1.205-2, dúzia	21$250	Abrámo Erbele & Comp.
G- 2. Garfo de alpaca polida para mesa, ordem de fab. 1.205-2 G, dúzia	14$875	Abrámo Erbele & Comp.
G- 2. Garfo de alpaca polida para mesa, ordem de fab. 1.205-2 R, dúzia	14$875	Abrámo Erbele & Comp.
G- 2. Garfo de alpaca prateada 30, para mesa, ordem de fab. 1.200-2, dúzia	25$500	Abrámo Erbele & Comp.
G- 2. Garfo de alpaca prateada 30, para mesa, ordem de fab. 1.205-2 R, dúzia	83$600	Abrámo Erbele & Comp.
	68$400	Abrámo Erbele & Comp.

Prefixos — Artigos — Unidade	Preço adjudicado	Firma preferida
G- 2. Garfo de alpaca prateada 90, para mesa, ordem de fab. 1.200-2, dúzia	102$600	Abramo Erbele & Comp.
G- 2. Garfo de alpaca prateada 90, para mesa, ordem de fab. 1.202-2, dúzia	102$600	Abrámo Erbele & Comp.
G- 2. Garfo de alpaca prateada 100, para mesa, ord. de fab. 1.202-2, dúzia	108$300	Abrámo Erbele & Comp.
G- 3. Garfo com cabo de madeira para mesa, dúzia	18$000	Dias Garcia & Comp. Ltda.
G- 4. Garfo de metal branco para sobre-mesa, dúzia	16$000	Dias Garcia & Comp. Ltda.
G- 4. Garfo de alpaca polida para sobre-mesa, ordem de fab. 1.201-5, dúzia	22$525	Abrámo Erbele & Comp.
G- 4. Garfo de alpaca polida para sobre-mesa, ord. de fab. 1.201-46, dúzia	20$400	Abrámo Erbele & Comp.
G- 4. Garfo de alpaca polida para sobre-mesa, ord. de fab. 1.204-5, dúzia	19$125	Abrámo Erbele & Comp.
G- 4. Garfo de alpaca polida para sobre-mesa, ord. de fab. 1.205-5, dúzia	12$750	Abrámo Erbele & Comp
G- 4. Garfo de alpaca polida para sobre-mesa, ord. de fab. 1.205-5 R. dúzia	22$100	Abrámo Erbele & Comp.
G- 4. Garfo de alpaca polida para sobre-mesa, ord. de fab. 1.205-46, dúzia	12$325	Abrámo Erbele & Comp.
G- 4. Garfo de alpaca prateada 30, para sobre-mesa, ordem de fab. 1.200-5, dúzia	76$000	Abrámo Erbele & Comp.
G- 4. Garfo de alpaca prateada 30, para sobre-mesa, ordem de fab. 1.200-46, dúzia	66$500	Abrámo Erbele & Comp
G- 4. Garfo de alpaca prateada 30, para sobre-mesa, ordem de fab. 1.205-5 R, dúzia	62$700	Abrámo Erbele & Comp.
G- 4. Garfo de alpaca prateada 30, para sobre-mesa, ordem de fab. 1.205-46, dúzia	47$500	Abrámo Erbele & Comp.
G- 4. Garfo de alpaca prateada 90, para sobre-mesa, ordem de fab. 1.200-5, dúzia	95$000	Abrámo Erbele & Comp.
G- 4. Garfo de alpaca prateada 90, para sobre-mesa, ordem de fab. 1.200-46, dúzia	76$000	Abrámo Erbele & Comp
G- 4. Garfo de alpaca prateada 90, para sobre-mesa, ordem de fab. 1.202-5, dúzia	95$000	Abrámo Erbele & Comp.
G- 4. Garfo de alpaca prateada 90, para sobre-mesa, ordem de fab. 1.202-46, dúzia	76$000	Abrámo Erbele & Comp
G- 4. Garfo de alpaca prateada 100, para sobre-mesa, ordem de fab. 1.202-5, dúzia	99$750	Abrámo Erbele & Comp.
G- 4. Garfo de alpaca prateada 100, para sobre-mesa, ordem de fab. 1.202-46, dúzia	80$750	Abrámo Erbele & Comp.
G- 5. Garfo com cabo de madeira para sobre-mesa, dúzia	18$000	Dias Garcia & Comp. Ltda.
G- 6. Guardanapos, dúzia	34$800	Dias, Amorim & Comp. Ltda.
J- 1. Jarro de vidro para 3 litros dágua, um	4$420	A. Ramada & Comp. Ltda.
L- 1. Leiteira de alumínio para 2 litros, uma	19$400	J. Cruzeiro & Comp.
L- 2. Leiteira de metal para 2 litros, uma	71$800	Dias, Amorim & Comp. Ltda.
M- 1. Manteigueira de metal, uma	5$900	Dias, Amorim & Comp. Ltda.
M- 2. Manteigueira de vidro, uma	3$170	A. Ramada & Comp. Ltda.
M- 3. Moringues de barro para 2 litros, um	2$420	A. Ramada & Comp. Ltda.
P- 1. Paliteiros de madeira, um	1$750	A. Ramada & Comp. Loda.
P- 2. Paliteiros de louça, um	6$000	Dias, Amorim & Comp. Ltda.
P- 3. Paliteiros niquelados, um	1$760	Abrámo Erbele & Comp.
P- 3. Paliteiros niquelados, ordem de fabricação 1.391, um	1$760	Abrámo Erbele & Comp.
P- 4. Pratos rasos de granito inglês, dúzia	33$800	Dias, Amorim & Comp. Ltda.
P- 5. Pratos rasos de granito nacional (igual à amostra), dúzia	—	Não foi dado preço.
P- 6. Pratos rasos de porcelana 3, dúzia	40$000	Dias, Amorim & Comp. Ltda.
P- 7. Pratos fundos, de granito inglês, dúzia	33$800	Dias, Amorim & Comp. Ltda
P- 8. Pratos fundos, de granito nacional (igual à amostra), dúzia	—	Não foi dado preço.
P- 9. Pratos fundos, de porcelana, dúzia	40$000	Dias, Amorim & Comp. Ltda.
P-10. Pratos de granito inglês para sobre-mesa, dúzia	23$800	Dias, Amorim & Comp. Ltda.
P-11. Pratos de granito nacional para sobre-mesa (igual à amostra), dúzia	—	Não foi dado preço.
P-12. Pratos de porcelana para sobre-mesa, dúzia	34$000	Dias, Amorim & Comp. Ltda.
S- 1. Sopeira de alumínio, uma	33$000	J. Cruzeiro & Comp.
S- 2. Sopeira de granito nacional (igual à amostra), uma	—	Não foi dado preço.
S- 3. Sopeira de granito inglês, uma	40$000	Dias, Amorim & Comp. Ltda.
S- 4. Sopeira de porcelana, uma	90$000	Dias, Amorim & Comp. Ltda.
T- 1. Taças meio cristal, dúzia	29$500	A. Ramada & Comp. Ltda.
T- 2. Talha de barro com torneira, para 30 litros, uma	28$500	A. Ramada & Comp. Ltda.
T- 3. Talheres de metal para mesa, dúzia	60$000	Dias Garcia & Comp. Ltda.
T- 4. Talheres de metal para sobre-mesa, dúzia	53$600	Dias Garcia & Comp. Ltda.
T- 5. Terrinas de alumínio, uma	34$800	J. Cruzeiro & Comp.
T- 6. Terrinas de granito nacional, uma	68$000	Dias, Amorim & Comp. Ltda.
T- 7. Terrinas de granito inglês, uma	55$500	A. Ramada & Comp. Ltda.
T- 8. Terrinas de porcelana, uma	180$000	Dias, Amorim & Comp. Ltda.
T- 9. Toalhas de adamascado branca, com 2m,30 x 1m,50, uma	30$000	Dias, Amorim & Comp. Ltda.
T-10. Toalhas de adasmacado branca, com 1m,40 x 1m,40, uma	20$000	Dias, Amorim & Comp. Ltda.
T-11. Toalhas de adamascado de cor, com 1m,40 x 1m,40, uma	22$800	Dias, Amorim & Comp. Ltda.
T-12. Toalhas de algodão para pratos, com 1m. x 0m,80, dúzia	26$800	Dias, Amorim & Comp. Ltda.
T-13. Travessa de granito nacional, com 16 polegadas, uma	40$000	Dias, Amorim & Comp. Ltda.
T-14. Travessa de granito inglês com 16 polegadas, uma	21$600	A. Ramada & Comp. Ltda.
T-15. Travessa de porcelana com 10 polegadas, uma	60$000	Dias, Amorim & Comp. Ltda.
T-16. Travessa de porcelana com 12 polegadas, uma	80$000	Dias, Amorim & Comp. Ltda.

Grupo I, G. "

A- 1. Amassador de batatas, um	6$500	Ferreira Passarelo & Comp. Ltda.
A- 2. Assadeira de ferro, n. 14, de 0m,68 x 0m,60 x 0m,08, uma	36$000	Dias, Amorim & Comp. Ltda.
A- 3. Assadeira de ferro, n. 14, de 0m,64 x 0m,60 x 0m,08, uma	35$000	Dias, Amorim & Comp. Ltda.
B- 1. Balde de ferro estanhado, um	19$000	Dias Garcia & Comp. Ltda.
B- 1. Balde de ferro estanhado de 10", um	7$370	A. Ramada & Comp. Ltda.

Prefixos — Artigos — Unidade	Preço adjudicado	Firma preferida
B- 1. Balde de ferro estanhado de 11", um	8$160	A. Ramada & Comp. Ltda.
B- 1. Balde de ferro estanhado de 12", um	8$980	A. Ramada & Comp. Ltda.
B- 1. Balde de ferro estanhado de 13", um	9$640	A. Ramada & Comp. Ltda.
B- 1. Balde de ferro estanhado de 14", um	10$700	A. Ramada & Comp. Ltda.
B- 2. Balde de ferro galvanizado, um	12$000	Dias Garcia & Comp. Ltda.
B- 2. Balde de ferro galvanizado de 10", um	7$570	A. Ramada & Comp. Ltda.
B- 2. Balde de ferro galvanizado de 11", um	8$160	A. Ramada & Comp. Ltda.
B- 2. Balde de ferro galvanizado de 12", um	8$980	A. Ramada & Comp. Ltda.
B- 2. Balde de ferro galvanizado de 13", um	9$640	A. Ramada & Comp. Ltda.
B- 2. Balde de ferro galvanizado de 14", um	10$700	A. Ramada & Comp. Ltda.
B- 2. Balde de ferro galvanizado, na boca 0,30, alt. 0.275, fundo 0,22, um	6$700	Ferreira Passarelo & Comp. Ltda.
B- 3. Batedor para bifes, um	7$800	Ferreira Passarelo & Comp. Ltda.
B- 4. Batedor de ovos, um	4$000	Dias, Amorim & Comp. Ltda.
C- 1. Caçarola de ferro para 5 litros, uma	22$000	Dias Garcia & Comp. Ltda.
C- 2. Caçarola de alumínio para 5 litros, uma	18$800	A. Ramada & Comp. Ltda.
C- 2. Caçarola de alumínio para 5 litros forte, com cabo de ferro, de 8 a 9 centímetros, uma	14$000	Ferreira Passarelo & Comp. Ltda.
C- 3. Caneco de alumínio para 2 litros, um	7$300	Ferreira Passarelo & Comp. Ltda.
C- 4. Caldeirão de alumínio para 5 litros, um	15$000	Ferreira Passarelo & Comp. Ltda.
C- 5. Caldeirão de ferro para 36 litros, um	97$900	Dias Garcia & Comp. Ltda.
C- 6. Caldeirão de ferro para 40 litros, um	109$000	Dias, Amorim & Comp. Ltda.
C- 7. Caldeirão de ferro para 50 litros, um	150$000	Dias Garcia & Comp. Ltda.
C- 8. Cepo de madeira, um	—	Não foi dado preço.
C- 8. Cepo de madeira tipo açougueiro, com 0m.60 de diâmetro, um	496$500	A. Ramada & Comp. Ltda.
C- 9. Chaleira de ferro para 5 litros, uma	25$000	Dias Garcia & Comp. Ltda.
C-10. Chaleira de ferro para 3 litros, uma	17$000	Ferreira Passarelo & Comp. Ltda.
C-11. Coador de café, um	1$200	Ferreira Passarelo & Comp. Ltda.
C-12. Concha de ferro estanhado, uma	6$300	Ferreira Passarelo & Comp. Ltda.
C-12. Concha de ferro estanhado de 0m.10, uma	1$640	A. Ramada & Comp. Ltda.
C-12. Concha de ferro estanhado de 0m.11, uma	2$180	A. Ramada & Comp. Ltda.
C-12. Concha de ferro estanhado de 0m.12, uma	2$970	A. Ramada & Comp. Ltda.
C-12. Concha de ferro estanhado de 0m.14, uma	4$970	A. Ramada & Comp. Ltda.
C-12. Concha de ferro estanhado de 0m.16, uma	7$370	A. Ramada & Comp. Ltda.
C-12. Concha de ferro estanhado de 0m.14 extra forte, uma	13$600	A. Ramada & Comp. Ltda.
C-12. Concha de ferro estanhado de 0m.16 extra forte, uma	17$400	A. Ramada & Comp. Ltda.
D- 1. Depósito de ferro estanhado para 80 litros, um	118$000	Dias Garcia & Comp. Ltda.
E- 1. Espumadeira de ferro, uma	—	Não foi dado preço.
E- 1. Espumadeira de ferro de 0m.16, uma	1$370	A. Ramada & Comp. Ltda.
E- 1. Espumadeira de ferro de 0m.11, uma	1$680	A. Ramada & Comp. Ltda.
E- 1. Espumadeira de ferro de 0m.12, uma	2$260	A. Ramada & Comp. Ltda.
E- 1. Espumadeira de ferro de 0m.14, uma	2$850	A. Ramada & Comp. Ltda.
E- 1. Espumadeira de ferro de 0m.16, uma	5$270	A. Ramada & Comp. Ltda.
E- 1. Espumadeira de ferro de 0m.14, extra forte, uma	12$500	A. Ramada & Comp. Ltda.
E- 1. Espumadeira de ferro de 0m.16, extra forte, uma	15$800	A. Ramada & Comp. Ltda.
E- 1. Espumadeira de ferro de 8 a 9 centímetros, uma	6$300	Ferreira Passarelo & Comp. Ltda.
E- 2. Espremedor de ferro, um	13$500	Ferreira Passarelo & Comp. Ltda.
F- 1. Faca para cosinha, uma	12$000	Dias Garcia & Comp. Ltda.
F- 1. Faca para cosinho de 10", uma	12$000	Dias, Amorim & Comp. Ltda.
F- 1. Faca para cosinha de 0m.15, uma	6$580	A. Ramada & Comp. Ltda.
F- 1. Faca para cosinha de 12", uma	39$000	J. Cruzeiro & Comp.
F- 2. Facão para casinha, um	19$000	Dias Garcia & Comp. Ltda.
F- 2. Facão para cosinh de 10", um	8$000	Ferreira Passarelo & Comp. Ltda.
F- 2. Fcão para cosinha de 13", um	28$000	Dias, Amorim & Comp. Ltda.
F- 2. Facão para cosinha de 14", um	48$000	J. Cruzeiro & Comp.
F- 2. Facão para cosinha de 0m,30 de lâmina, um	28$700	A. Ramada & Comp. Ltda.
F- 3. Fogão econômico n. 16, de ferro fundido, com serpentina, um	949$000	Dias Garcia & Comp. Ltda.
F- 4. Frigideira de ferro polido, uma	7$500	Dias Garcia & Comp. Leda.
F- 4. Frigideira de ferro polido n. 30, uma	7$800	Ferreira Passarelo & Comp. Ltda.
F- 4. Frigideira de ferro polido com 34 centímetros de boca, uma.	9$800	Dias, Amorim & Comp. Ltda.
G- 1. Garfo de ferro com 3 dentes, para cosinha, um	5$000	Dias Garcia & Comp. Ltda.
G- 1. Garfo de ferro com 3 dentes, para cosinha, n. 40, um	4$000	Ferreira Passarelo & Comp. Ltda.
M- 1. Macete para feijão, um	4$000	Ferreira Passarelo & Comp. Ltda.
M- 2. Machadinha com cabo, uma	6$300	Ferreira Passarelo & Comp. Ltda.
M- 3. Máquina para moer carne n. 5, uma	33$000	Dias, Amorim & Comp. Ltda.
M- 4. Mrmita térmica para 50 litros, uma	—	Não foi dado preço.
M- 5. Marmita térmica tipo paulista, uma	—	Não foi dado preço.
P- 1. Panela de alumínio para 5 litros, uma	15$000	Ferreira Passarelo & Comp. Ltda.
P- 2. Panela de alumínio para 20 litros, uma	56$000	Ferreira Passarelo & Comp. Ltda.
P- 3. Panela de ferro estanhado n. 12, uma	10$000	Dias, Amorim & Comp. Ltda.
P- 4. Panela de ferro estanhado n. 16, uma	18$000	Dias, Amorim & Comp. Ltda.
P- 5. Panela de ferro estanhado n. 18, uma	20$000	Dias, Amorim & Comp. Ltda.
P- 6. Pedra para afiar facas, uma	3$500	Ferreira Passarelo & Comp. Ltda
P- 7. Peneira de arame, uma	3$000	Ferreira Passarelo & Comp. Ltda.
P- 8. Peneira de taquará, uma	5$500	A. Ramada & Comp. Ltda.
R- 1. Ralador de queijo, um	1$900	Ferreira Pasarêlo & Comp. Ltda.
R- 2. Rolo para espichar massa, um	4$000	Ferreira Pasarelo & Comp. Ltda.
S- 1. Serrote para carne, um	22$000	Dias Garcia & Comp. Ltda.
T- 1. Tacho de ferro galvanizado, um	—	Não foi dado preço.
T- 1. Tacho de ferro galvanizado de 0m.50 de boca, um	15$500	A. Ramada & Comp. Ltda.
T- 1. Tacho de ferro galvanizado de 0m.32 de boca, um	16$800	A. Ramada & Comp. Ltda.
T- 1. Tacho de ferro galvanizado de 0m.34 de boca, um	18$800	A. Ramada & Comp. Ltda.
T- 1. Tacho de ferro galvanizado de 0m.36 de boca, um	21$500	A. Ramada & Comp. Ltda.
T- 1. Tacho de ferro galvanizado de 0m.38 de boca, um	25$700	A. Ramada & Comp. Ltda.
T- 1. Tacho de ferro galvanizado de 0m,40 de boca, um	24$000	Ferreira Passarelo & Comp. Ltda.
T- 1. Tacho de ferro galvanizado de 0m,42 de boca, um	33$300	A. Ramada & Comp. Ltda.
T- 1. Tacho de ferro galvanizado de 0m,44 de boca, um	28$000	Dias Garcia & Clomp. Ltda.
T- 1. Tacho de ferro galvanizado de 0m,48 de boca, um	46$300	A. Ramada & Comp. Ltda.

Prefixos — Artigos — Unidade	Preço adjudicado	Firma preferida
T- 1. Tacho de ferro galvanizado de 0m.52 de boca, um	50$700	A. Ramada & Comp. Ltda.
V- 1. (PR) viatura cosinha tipo "Arsenal de Guerra", uma	—	Não foi dado preço.
V- 2. (PR) viatura cosinha tipo "Paulista", uma	—	Não foi dado preço.
Grupo I. G. 31		
A- 1. Água Sanitária, garrafa	$770	A. Ramada & Comp. Ltda.
A- 2. Algodão em rama, quilo	4$490	J. Cruzeiro & Comp.
A- 3. Ancinho de ferro, um	3$000	Dias Garcia & Comp. Ltda.
A- 3. Ancinho de ferro de 8 dentes, um	2$220	A. Ramada & Comp. Ltda.
A- 3. Ancinho de ferro de 10 dentes, um	2$680	A. Ramada & Comp. Ltda.
A- 3. Ancinho de ferro de 12 dentes, um	2$[illegible]6	M. H. Rezende & Comp.
A- 3. Ancinho de ferro de 14 dentes, um	3$700	J. Cruzeiro & Comp.
A- 3. Ancinho de ferro de 16 dentes, um	5$550	A. Ramada & Comp. Ltda.
A- 4. Aspirador de p.. elétrico, um	1:100$000	Dias Garcia & Comp. Ltda.
B- 1. Balde de zinco reforçado, um	12$600	Dias Garcia & Comp. Ltda.
B- 1. Balde de zinco reforçado, de 8", um	7$800	Rocha Couto & Comp.
B- 1. Balde de zinco reforçado, de 10", um	7$220	A. Ramada & Comp. Ltda.
B- 1. Balde de zinco reforçado, de 11", um	7$899	A. Ramada & Comp. Ltda.
B- 1. Balde de zinco reforçado, de 12", um	8$860	A. Ramada & Comp. Ltda.
B- 1. Balde de zinco reforçado, de 13", um	9$980	A. Ramada & Comp. Ltda.
B- 1. Balde de zinco reforçado, de 14", um	11$000	A. Ramada & Comp. Ltda.
B- 2. Bomba para filtrar, uma	4$000	Dias Garcia & Comp. Ltda
C- 1. Camurça de 1ª qualidade (tamanho variavel), metro quadrado	45$000	M. H. Rezende & Comp.
C- 2. Capacho de fibra, um	—	*Não foi dado preço.*
C- 2. Capacho de fibra tipo liso, de 0m.60 x 0.30, um	8$580	A. Ramada & Comp. Ltda.
C- 2. Capacho de fibra tipo liso, de 0.70 x 0.55, um	11$840	A. Ramada & Comp. Ltda.
C- 2. Capacho de fibra tipo liso, de 0.70 x 0.40, um	15$200	M. H. Rezende & Comp.
C- 2. Capacho de fibra tipo liso, de 0.80 x 0.40, um	15$460	A. Ramada & Comp. Ltda.
C- 2. Capacho de fibra tipo liso, de 0.90 x 0.45, um	19$680	A. Ramada & Comp. Ltda.
C- 2. Capacho de fibra tipo liso, de 1.00 x 0.50, um	21$400	A. Ramada & Comp. Ltda.
C- 2. Capacho de fibra de 1.00 x 0.50, um	27$800	J. Cruzeiro & Comp.
C- 3. Capacho de ferro articulado, um	24$300	A. Ramada & Cia. Ltda.
C- 3. Capacho de ferro articulado de 0m.70 x 0m.40, um	33$000	M. H. Rezende & Cia.
C- 4. Carrinho de ferro reforçado, um	80$000	*Dias Garcia & Cia. Ltda.*
C- 5. Cêra para assoalho em lata de quilo, lata	—	Não foi dado preço.
C- 5. Cêra para assoalho em lata de quilo, Parquetina, lata	5$940	A. Ramada & Cia. Ltda.
C- 5. Cêra para assoalho em lata de quilo, Royal, lata	8$400	J. Cruzeiro & Cia.
C- 5. Cêra para assoalho em lata de quilo, "Casa Cruzeiro", lata	3$600	J. Cruzeiro & Cia.
C- 5. Cêra para assoalho em lata de quilo, Cristal, lata	4$950	M. H. Rezende & Cia.
C- 5. Cêra para assoalho em lata de quilo, Parquetol, lata	5$770	A. Ramada & Cia. Ltda.
C- 5. Cêra para assoalho em lata de 17 quilos, Parquetol, quilo	5$550	A. Ramada & Cia. Ltda.
C- 5. Cêra para assoalho em lata de 17 quilos, Parquetina, quilo	5$860	A. Ramada & Cia. Ltda.
D- 1. Depósito de zinco reforçado para lixo, um	18$000	Rocha Couto & Cia.
D- 2. Desinfetante líquido em lata, uma	—	Não foi dado preço.
D- 2. Desinfetante líquido em lata, marca Cruzvaedina, litro	2$750	Dias Garcia & Cia. Ltda.
D- 2. Desinfetante líquido em lata, marca Navio litro	2$260	A. Ramada & Cia. Ltda.
D- 2. Desinfetante líquido em lata, marca Cado-fenol, litro	2$370	A. Ramada & Cia. Ltda.
D- 2. Desinfetante líquido em lata, marca Ufenol, quilo	1$800	J. Lobarinhas & Cia. Ltda.
D- 2. Desinfetante líquido em lata, marca Super Cristal, quilo	1$625	M. H. Rezende & Cia.
D- 3. Desinfetante sólido, quilo	—	Não foi dado preço.
D- 3. Desinfetante sólido, marca Cruz de Malta, quilo	17$500	Rocha Couto & Cia.
D- 3. Desinfetante sólido, marca Lisoforme, quilo	8$500	Dias Garcia & Cia. Ltda.
D- 3. Desinfetante sólido, naftalina, quilo	6$170	A. Ramada & Cia. Ltda.
D- 3. Desinfetante sólido, marca Kelty quilo	1[illegible]$560	M. H. Rezende & Cia.
E- 1. Enceradeira Elétrica, uma	2:500$000	Dias Garcia & Cia. Ltda.
E- 1. Enceradeira Elétrica, marca Eletro-Luz, uma	1:480$000	M. H. Rezende & Cia.
E- 2. Enxugador de borracha, um	1$490	M. H. Rezende & Cia.
E- 3. Escova de aço, uma	5$500	Rocha Couto & Cia.
E- 4. Escova de cabelo, uma	5$600	Rocha Couto & Cia.
E- 4. Escova para roupa, marca Trevo n. 270, uma	3$630	A. Ramada & Cia. Ltda.
E- 4. Escova para roupa, marca Trevo n. 280, uma	4$170	A. Ramada & Cia. Ltda.
E- 4. Escova para roupa, marca Trevo n. 290, uma	4$880	A. Ramada & Cia. Ltda.
E- 4. Escova para calçado, marca Trevo n. 150, uma	2$770	A. Ramada & Cia. Ltda.
E- 4. Escova para calçado, marca Trevo n. 160, uma	3$080	A. Ramada & Cia. Ltda.
E- 4. Escova para calçado, marca Trevo n. 180, uma	3$470	A. Ramada & Cia. Ltda.
E- 4. Escova para calçado, marca Trevo n. 188, uma	4$240	A. Ramada & Cia. Ltda.
E- 4. Escova para encerar, marca Trevo n. 0, uma	3$980	A. Ramada & Cia. Ltda.
E- 4. Escova para encerar, marca Trevo n. 1, uma	4$180	A. Ramada & Cia. Ltda.
E- 4. Escova para encerar, marca Trevo n. 2, uma	4$880	A. Ramada & Cia. Ltda.
E- 5. Escova de piaçava, uma	1$760	M. H. Rezende & Cia.
E-5. Escova de piaçava n. 115, uma	1$392	A. Ramada & Cia. Ltda.
E- 5. Escova de piaçava n. 116, uma	1$880	A. Ramada & Cia. Ltda.
E- 5. Escova de piaçava n. 117, uma	2$360	A. Ramada & Cia. Ltda.
E- 6. Escova de raiz, uma	2$200	Dias Garcia & Cia. Ltda.
E- 6. Escova de raiz, tipo comum, uma	2$200	Rocha Couto & Cia.
E- 6. Escova de raiz, n. 115, uma	2$220	A. Ramada & Cia. Ltda.
E- 6. Escova de raiz n. 116, uma	2$520	A. Ramada & Cia. Ltda.
E- 6. Escova de raiz n. 117, uma	2$870	A. Ramada & Cia. Ltda.
E- 7. Escova para unhas, uma	$790	J. Cruzeiro & Cia.
E- 8. Escova para enceradeira, uma	20$000	Dias Garcia & Cia. Ltda.
E- 9. Escova para lavar rodas de automovel, uma	4$400	M. H. Rezende & Cia.
E-10. Escovão de cabelo para encerar, um	16$500	M. H. Rezende & Cia.
E-10. Escovão de cabelo para encerar, n. 1 (só escova), um	5$900	J. Cruzeiro & Cia.
E-11. Escovão de piaçava, um	3$300	M. H. Rezende & Cia.
E-12. Esfregão de piaçava, um	1$980	M. H. Rezende & Cia.
E-13. Espanador de cabelo, um	3$700	Rocha Couto & Cia.
E-14. Espanador de fibra, um	1$650	M. H. Rezende & Cia.

Prefixos — Artigos — Unidade	Preço adjudicado	Firma preferida
E-15. Espanador de penas, um	—	Não foi dado preço.
E-15. Espanador de penas, tamanho 45, um	8$760	A. Ramada & Cia. Ltda.
E-15. Espanador de penas, tamanho 20, um	4$720	A. Ramada & Cia. Ltda.
E-15. Espanador de penas, tamanho 40, um	7$500	Dias Garcia & Cia. Ltda.
E-15. Espanador de penas, tamanho 25, um	5$370	A. Ramada & Cia. Ltda.
E-15. Espanador de penas, tamanho 50, um	8$500	M. H. Rezende & Cia.
E-15. Espanador de penas, tamanho 30, um	6$730	A. Ramada & Cia. Ltda.
E-15. Espanador de penas, tamanho 55, um	9$000	Rocha Couto & Cia.
E-16. Esponja de aço, dúzia, uma	3$000	Dias Garcia & Cia. Ltda.
E-17. Estopa branca, dúzia, de 1ª qualidade, quilo	2$790	M. H. Rezende & Cia.
E-17. Estopa branca ou de côr, quilo	3$600	Dias Garcia & Cia. Ltda.
E-17. Estopa de côr, de 1ª qualidade, quilo	2$790	M. H. Rezende & Cia.
E-17. Estopa de côr, quilo	2$495	Gonçalves Fonseca & Cia.
E-17. Estopa branca de 2ª qualidade, quilo	2$489	Gonçalves Fonseca & Cia.
E-18. Estopa mesclada, quilo	2$500	M. H. Rezende & Cia.
E-18. Estopa de côr mesclada, quilo	2$540	Rocha Couto & Cia.
F- 1. Ferro para limpar casco de animais, quilo	11$500	A. Ramada & Cia. Ltda.
I- 1. Inseticida em líquido, litro	—	Não foi dado preço.
I- 1. Inseticida em líquido, marca flit, em lata de um litro, litro	9$630	Rocha Couto & Cia.
I- 1. Inseticida em líquido, marca shell-tox, em lata de 1 litro, litro	9$540	A. Ramada & Cia. Ltda.
I- 1. Inseticida em líquido, marca Fly-tox, em lata de 1 litro, litro	8$680	A. Ramada & Cia. Ltda.
I- 1. Inseticida em líquido, marca Flit em lata de um galão, lata	32$890	A. Ramada & Cia. Ltda.
I- 1. Inseticida em líquido, marca Shell-tox, em lata de 1 galão, lata	32$890	A. Ramada & Cia. Ltda.
I- 1. Inseticida em líquido, marca Fly-tox em lata de 1 galão, lata	28$400	A. Ramada & Cia. Ltda.
I- 2. Inseticida em pó, quilo	75$000	M. H. Rezende & Cia.
L- 1. Líquido para limpar metais, litro	—	Não foi dado preço.
L- 1. Liquido para limpar metais, marca Kino, litro	4$130	Rocha Couto & Cia.
L- 1. Liquido para limpar metais, marca Kaol, litro	4$395	Gonçalves Fonseca & Cia.
L- 1. Liquido para limpar metais, marca Pharol, litro	3$895	Gonçalves Fonseca & Cia.
L- 1. Liquido para limpar metais, marca Rupy, litro	2$990	A. Ramada & Cia. Ltda.
L- 2. Lixa para madeira, folha	$070	M. H. Rezende & Cia.
L- 3 Lixa para ferro, folha	$400	Dias Garcia & Cia. Ltda.
M- 1. Mangueira de borracha revestida de arame, metro	—	Não foi dado preço.
M- 1. Mangueira de borracha revestida de arame de 1/2", metro	2$100	Dias Garcia & Cia. Ltda.
M- 1. Mangueira de borracha revestida de arame de 3/4", metro	4$190	A. Ramada & Cia. Ltda.
M- 1. Mangueira de borracha revestida de arame de 3/8", metro	2$240	A. Ramada & Cia. Ltda.
M- 1. Mangueira de borracha revestida de arame de 5/8", metro	3$360	A. Ramada & Cia. Ltda.
M- 1. Mangueira de borracha revestida de arame de 1", metro	4$300	M. H. Rezende & Cia. Ltda.
M- 1. Mangueira de borracha revestida de arame de 1 1/4", metro	7$600	A. Ramada & Cia. Ltda.
M- 1. Mangueira de borracha revestida de arame de 1 1/2", metro	9$800	A. Ramada & Cia. Ltda.
P- 1. Pá de lixo, uma	3$300	Rocha Couto & Cia.
P- 2. Palha de aço, pacote	$750	J. Lobarinhas & Cia. Ltda.
P- 3. Palitos, caixa	2$200	M. H. Rezende & Cia.
P- 4. Papel higiênico em rôlo, rôlo	$880	M. H. Rezende & Cia.
P- 4. Papel higiênico em rôlo, marca Cipec, rôlo	$750	J. Lobarinhas & Cia. Ltda.
P- 5. Papel higiênico em pacote de 1.000 folhas, pacote	1$350	Dias Garcia & Cia. Ltda.
P- 6. Pedra pome, quilo	3$300	M. H. Rezende & Cia.
P- 7. Pente para cavalo, um	2$240	J. Cruzeiro & Cia.
P- 8. Piaçava em molho de 50 quilos, molho	145$800	M. H. Rezende & Cia.
P- 9. Pó de tijolo, quilo	2$780	A. Ramada & Cia. Lita.
P-10. Pomada para calçado, quilo	7$900	M. H. Rezende & Cia.
P-11. Pofassa, quilo	$925	J. Lobarinhas & Cia. Ltda.
R- 1. Raspadeira de ferro para cavalo, uma	1$470	A. Ramada & Cia. Ltda.
S- 1. Sabão em líquido, litro	3$500	M. H. Rezende & Cia.
S- 2. Sabão em sólido, quilo	—	Não foi dado preço.
S- 2. Sabão em sólido amarelo especial, quilo	1$530	Rocha Couto & Cia.
S- 2. Sabão em sólido amarelo, quilo	1$770	A. Ramada & Cia. Ltda.
S- 2. Sabão em sólido virgem, quilo	$900	J. Lobarinhas & Cia. Ltda.
S- 3. Sabonete, barra	1$800	M. H. Rezende & Cia.
S- 4 Saponáceo marca Radium, barra	$550	J. Cruzeiro & Cia.
S- 4. Saponáceo marca Jaspeol, barra	$340	M. H. Rezende & Cia.
S- 4. Saponáceo marca Elper, barra	2$900	Dias Garcia & Cia. Ltda.
S- 5. Soda cáustica em lata de quilo, lata	2$800	M. H. Rezende & Cia.
S- 5. Soda cáustica em lata de quilo marca Pelikan, lata	2$900	Dias Garcia & Cia. Ltda.
T- 1. Tesoura para cortar crina de animais, uma	15$500	M. H. Rezende & Cia.
T- 2. Tijolo para arear, um	$880	M. H. Rezende & Cia.
T- 3. Toalha para rosto, dúzia	29$900	M. H. Rezende & Cia.
T- 2. Tikolo para arear marca Jaspeol, um	$380	J. Lobarinhas & Cia. Ltda.
V- 1. Vasculho, um	3$600	Rocha Couto & Cia.
V- 2. Vassoura de cabelo, uma	10$000	Dias Garcia & Cia. Ltda.
V- 2. Vassoura de cabelo com cabeça n. 20, uma	10$970	A. Ramada & Cia. Ltda.
V- 2. Vassoura de cabelo sem cabeça, uma	9$600	Rocha Couto & Cia.
V- 2. Vassoura de cabelo com cabeça de 1ª qualidade, uma	9$900	M. H. Rezende & Cia.
V- 2. Vassoura de cabelo sem cabeça n. 20, uma	8$770	A. Ramada & Cia. Ltda.
V- 2 Vassoura de cabelo sem cabeça n. 22, uma	9$420	A. Ramada & Cia. Ltda.
V- 2 Vassoura de cabelo com cabeça n. 22, uma	11$890	A. Ramada & Cia. Ltda.
V- 3. Escova de piaçava, uma	1$650	M. H. Rezende & Cia.
V- 4. Escova de palha, uma	3$000	Dias Garcia & Cia. Ltda.
V- 4. Escova de palha de 5 fios, uma	2$500	Rocha Couto & Cia.
V- 4. Escova de palha de 4 fios, uma	2$450	M. H. Rezende & Cia.
V- 4. Escova de palha de 2 fios, uma	2$340	A. Ramada & Cia. Ltda.
V- 4. Escova de palha de 3 fios, uma	2$670	A. Ramada & Cia. Ltda.
V- 5. Escova de piaçava, uma	2$000	Dias Garcia & Cia. Ltda.
V- 5. Escova de piaçava n. 22, uma	1$820	M. H. Rezende & Cia.
V- 6. Vassourinhas de piaçava, uma	$320	M. H. Rezende & Cia.

Prefixos — Artigos — Unidade	Preço adjudicado	Firma preferida
Grupo I. G. 34		
A- 1. Alcool de 40°, lata de 18 litros, lata	—	Não foi dado preço.
A- 2. Alcool de 42°, lata de 18 litros, lata	—	Não foi dado preço.
C- 1. Carvão de forja, tonelada	—	Não foi dado preço.
C- 2. Carvão de pedra nacional, tonelada	—	Não foi dado preço.
C- 3. Carvão de pedra estrangeiro, quilo	—	Não foi dado preço.
C- 4 Carvão vegetal, quilo	$130	Ferreira Agostinho & Cia.
L- 1. Lenha, metro cubico	21$000	Ferreira Agostinho & Cia.
O- 1. Oleo combustivel, quilo	—	Não foi dado preço.
O- 1. Oleo combustivel Diessel n. 3, para cozinha, a granel, para entrega na zona urbana, quilo	$328	Anglo Mexican Petroleum Cia. Ltda.
O- 1. Oleo combustivel Diessel n. 3, para cozinha, a granel, para entrega na zona suburbana, quilo	$333	Anglo Mexican Petroleum Cia. Ltda.
O- 1. Oleo combustivel Diessel n. 3, para cozinha, a granel, para entrega na zona rural, quilo	$338	Anglo Mexican Petroleum Cia. Ltda.
Q- 1 Querosene, litro	—	Não foi dado preço.
Q- 1 Querosene em tambor devolvivel, de 200 litros, ou a granel, litro	$847	Standard Oil Company of Brasil.
Q- 1. Querosene em caixas com 2 latas de 18 litros, cada, litro	1$198	Standard Oil Company of Brasil.
Grupo I. G. 35		
G- 1. Graxa Mobiloil Grease n. 2, lata de 5 litros, lata	—	Não foi dado preço.
G- 1. Graxa Mobiloil Grease n. 2, lata de 10 litros, lata	100$000	Dias Garcia & Cia. Ltda.
G- 1. Graxa Mobiloil Grease n. 2, lata de 5 libras, lata	20$000	Dias Garcia & Cia. Ltda.
G- 3. Graxa Patente de 1ª qualidade, quilo	1$695	Gonçalves Fonseca & Cia.
G- 5. Graxa Patente de 1ª qualidade em barril de 160 quilos, quilo	3$700	The Texas Company (S. America) Ltda.
G- 3. Graxa Patente de 1ª qualidade em quartolas de 130 quilos mais ou menos, quilo	1$475	Standard Oil Company of Brasil.
O- 1. Óleo Atlantic Motor Oil Hearvy-40, litro	—	Não foi dado preço.
O- 1. Óleo Atlantic Motor Oil Hearvy-40 em caixas com 2 latas de 18 litros cada, litro	4$166	Atlantic Refinic Company of Brasil.
O- 1. oleo Atlantic Motor Oil Hearvy-40 em tambores de 200 litros, litro	3$705	Atlantic Refinic Company of Brasil.
O- 2. Óleo Atlantic Motor Oil Hearvy-50, litro	—	Não foi dado preço.
O- 2. oleo Atlantic Motor Oil Hearvy-50 em caixas de 2 latas de 18 litros cada, litro	4$166	Atlantic Refinic Company of Brasil.
O- 2. Óleo Atlantic Motor Oil Hearvy-50 em tambores de 200 litros, litro	3$705	Atlantic Refinic Company of Brasil.
O- 3. Óleo Atlantic Motor Oil Hearvy-60, litro	—	Não foi dado preço.
O- 3. Óleo Atlantic Motor Oil Hearvy-60 em caixas de 2 latas de 18 litros cada, litro	4$166	Atlantic Refinic Company of Brasil.
O- 3. Óleo Atlantic Motor Oil Hearvy-60 em tambores de 200 litros cada, litro	3$700	Atlantic Refinic Company of Brasil.
O- 4. Óleo Balisteno, quilo	—	Não foi dado preço.
O- 5. Óleo Black Oil, especial, litro	—	Não foi dado preço.
O- 6. Óleo Castrolo, quilo	28$000	Rocha Couto & Cia
O- 7. Óleo Castrol A. A., litro	6$800	Rocha Couto & Cia
O- 8. Óleo Castrol X. L., litro	7$800	Rocha Couto & Cia.
O- 9. Oleo Essolube S.A.E.-40, litro	—	Não foi dado preço.
O- 9. Óleo Essolube S.A.E.-40, em tambores de 200 litros, litro	3$000	Dias Garcia & Cia. Ltda.
O-10. Oleo Essolube S.A.E.-50, litro	—	Não foi dado preço.
O-10. Óleo Essolube S.A.E.-50 em tambores de 200 litros, litro	3$000	Dias Garcia & Cia. Ltda.
O-11. Óleo Essolube S.A.E.-60, litro	—	Não foi dado preço.
O-11. Óleo Essolube S.A.E.-60 em tambores de 200 litros, litro	3$000	Dias Garcia & Cia. Ltda.
O- 9. Óleo Texaco Motor Oil S.A.E.-40, em caixas com 2 latas de 18 litros cada, litro	3$198	The Texas Company (S. America) Ltda.
O- 9. Óleo Texaco Motor Oil S.A.E.-40, em tambores de 200 litros, litro	3$000	The Texas Company (S. America) Ltda.
O-10. Óleo Texaco Motor Oil S.A.E-50, em caixas com 2 latas de 18 litros cada, litro	3$198	The Texas Company (S. America) Ltda.
O-10. Óleo Texaco Motor Oil S.A.E.-50, em tambores de 200 litros, litro	3$000	The Texas Company (S. America) Ltda.
O-11. Óleo Texaco Motor Oil S.A.E.-60, em caixas com 2 latas de 18 litros cada, litro	3$198	The Texas Company (S. America) Ltda.
O-11. Óleo Texaco Motor Oil S.A.E.-60, em tambores de 200 litros, litro	3$000	The Texas Company (S. America) Ltda.
O-12 Óleo extra pesado para transmissão, litro	1$695	Gonçalves Fonseca & Cia.
O-12. Óleo extra pesado para transmissão em tambores de 200 litros, litro	2$136	Atlantic Refinic Company of Brasil.
O-12. Óleo extra pesado para transmissão em caixas com 2 latas de 18 litros cada, litro	2$644	Atlantic Refinic Company of Brasil.
O-13. Óleo fino para transmissão, litro	1$495	Gonçalves Fonseca & Cia.
O-13. Óleo fino para transmissão em tambores de 200 litros, litro	1$600	Atlantic Refinic Company of Brasil.
O-13. Óleo fino para transmissão em caixas com 2 latas de 18 litros cada, litro	2$133	Atlantic Refinic Company of Brasil.
O-14. Óleo fino para máquina de escrever, litro	1$995	Gonçalves da Fonseca & Cia.
O-14. Óleo fino para máquina de escrever em tambores de 200 litros cada, litro	1$400	The Texas Company (S. America) Ltda.
O-14. Óleo fino para máquina de escrever em caixas com 2 latas de 18 litros cada, litro	1$490	The Texas Company (S. America) Ltda.
O-15. Óleo Flushing, litro	—	Não foi dado preço.
O-15 Óleo Flushing em tambores de 200 litros, litro	1$200	The Texas Company (S. America) Ltda.
O-15. Óleo Flushing em caixas com 2 latas de 18 litros cada, litro	2$066	Atlantic Refinic Company of Brasil.
O-15. Óleo Flushing em tambores não devolviveis, litro	1$500	Anglo Mexican Petroleum Cia. Ltda.

Prefixos — Artigos — Unidade	Preço adjudicado	Firma preferida
O-16. Óleo Gargoyle D.T.E. em caixa com 36 litros, caixa.....	221$000	Rocha Couto & Cia.
O-17. Óleo Industrial n. 101, caixa.....	—	Não foi dado preço.
O-18. Óleo Landoil E., litro	2$400	Daví Land & Cia
O-18. Óleo Landoil E. em caixa com 36 litros, caixa.....	120$000	Daví Land & Cia
O-19. Óleo Landoil F., caixa	2$500	Daví Land & Cia.
O-19. Óleo Landoil F. em caixa com 36 litros, caixa.....	135$000	Daví Land & Cia.
O- 20. Óleo Landoil G., litro	2$600	Daví Land & Cia.
O-20. Óleo Landoil G. em caixa com 36 litros, caixa.....	130$000	Daví Land & Cia.
O-21. Óleo Lubroil S.A.E. 50, litro	—	Não foi dado preço.
O-22. Óleo Lubroil S.A.E. 60, litro.....	—	Não foi dado preço.
O-23 Óleo mamonal para ação de joelho, lata de quilo, lata.....	—	Não foi dado preço.
O-24. Óleo Mobiloil A.F., caixa com 36 litros, caixa.....	180$500	Gonçalves Fonseca & Cia.
O-25. Óleo Mobiloil B.B., caixa com 36 litros, caixa.....	195$000	Dias Garcia & Cia. Ltda.
O-26. Óleo Mobiloil C., caixa com 36 litros, caixa.....	171$500	Gonçalves Fonseca & Cia.
O-27. Óleo Mobiloil B., caixa com 36 litros, caixa.....	216$500	Gonçalves Fonseca & Cia
O-28. Óleo mobilufricante, caixa com 25 litros, caixa.....	225$000	Rocha Couto & Cia.
O-29. Óleo Motor Oil B.B. em tambor, litro.....	2$095	Gonçalves Fonseca & Cia
O-29. Óleo Motor Oil B.B. em caixas com 36 litros, caixa.....	774$900	Gonçalves Fonseca & Cia.
O-30. Óleo Motor Oil E.H. em tambor, litro.....	2$195	Gonçalves Fonseca & Cia
O-30. Óleo Motor Oil E.H., em caixas com 36 litros, caixa.....	768$500	Gonçalves Fonseca & Cia
O-31. Óleo de rícino grosso e claro, quilo.....	2$310	Rocha Couto & Cia.
O-32. Óleo Sunoco S.A.E. 30, quilo	—	Não foi dado preço.
O-33. Óleo Sunoco S.A.E. 40, quilo.....	—	Não foi dado preço.
O-34. Óleo Sunoco S.A.E. 50, quilo.....	—	Não foi dado preço.
O-35. Óleo Sunoco S.A.E. 60, litro.....	—	Não foi dado preço.
O-36. Óleo Ursa em tambores de 200 litros, litro.....	1$850	The Texas Company (S. America) Ltda
O-36. Óleo Ursa em caixa com 2 latas de 18 litros cada, litro.....	2$225	The Texas Company (S. America) Ltda

Capital Federal, 8 de abril de 1939. — *Carlos de Andrade Leão*, 1º tenente secretário da C. C.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

Segunda Zona

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 25º DISTRICTO — ILHAS

Carlos da Silva Almeida, presidente, faz saber que, estando concluídos os trabalhos de alistamento no ano corrente, vão ser os mesmos remetidos á junta de revisão e sorteio, na sede da 1ª C. R., nesta Capital, acompanhados de todos os documentos e reclamações apresentados pelos interessados. E, para que chegue ao conhecimento de todos manda afixar na porta principal do edifício em que funciona a junta e publicar no *Diário Oficial* a relação geral e singela, por classe e por ordem alfabética dos alistados. Aqueles que tenham reclamações a fazer deverão apresentá-las competentemente documentadas a esta junta ou diretamente á de revisão e sorteio. E, para constar foi lavrado o presente edital, que é assinado pelo presidente e pelo delegado militar.

Distrito Federal, 30 de abril de 1939. — *Carlos da Silva Almeida*, presidente. — *Luiz Carbone Filho*, 2º tenente, delegado militar.

PRIMEIRA LINHA

CONCORRERÃO AO SORTEIO DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO

Classe de 1919

1. Abegnar, filho de Adolfo Bessoni de Oliveira
2. Abilio, filho de Francisco da Silva.
3. Abílio, filho de Alberto Vieira de Carvalho.
4. Alexandre, filho de Francisco Ferreira.
5. Almir, filho de Anísio da Costa Matos.
6. Altamiro, filho de Belmiro Teixeira Nunes
7. Altamiro, filho de José Gomes da Rocha.
8. Alter, filho de José Carneiro Airosa.
9. Alvaro, filho de Manuel Constantino Pinto
10. Alvaro, filho de Domingos Ventura.
11. Amandio, filho de Maria do Sal Alves
12. Angelo, filho de Francisco Perroni
13. Angelo, filho de José Madeira.
14. Angenor, filho de João Francisco Quadro.
15. Angenor, filho de Alfredo Ferreira das Neves.
16. Angenor, filho de Otávio José dos Remédios.
17. Antônio, filho de Lucas do Amaral Lepletier.
18. Antônio, filho de Antônio Correia.
19. Antônio, filho de Elpídio Gomes da Rosa.
20. Antônio, filho de José Manuel de Sá.
21. Antônio, filho de Antônio Pinto da Conceição
22. Antônio, filho de José Maria Teixeira.
23. Arildo, filho de Horácio Fernandes da Fonseca.
24. Contilde, filho de Malvino Antônio dos Santos.
25. Carlos, filho de Alfredo Borges.
26. Célio, filho de Orlando Bernardino Lopes.
27. Cesar, filho de João da Ribeirinha.
28. Claudionor, filho de José da Silva Amaral.
29. Cladistoni, filho de Francisco Couto da Rocha.
30. Claudir, filho de Avelino de Sousa Morais.
31. Dalmo, filho de Euclides de Oliveira Bittencourt.
32. Daniel, filho de Aristoles de Sousa.
33. Felipe, filho de Jacob Dei.
34. Felipe, filho de Felipe Neri de Oliveira.
35. Fernando, filho de Francisco Pereira dos Santos.
36. Florêncio, filho de José Rodrigues da Fonseca.
37. Floriano, filho de Albuquerque Gaspar Lopes.
38. Floripes, filho de Ostiano R. de Almeida.
39. Francisco, filho de Agnelo da Silva Ventura.
40. Geldo, filho de Romualdo Alves Borges.
41. Harri, filho de José Antônio Maia Vinagre.
42. Heitor, filho de Joaquim José da Costa.
43. Heitor, filho de José Gomes de Andrade.
44. Hélio, filho de João Inácio de Jesus.
45. Honório, filho de Adelino Braz da Cunha.
46. Isolino, filho de Osório Antônio da Silva.
47. Israel, filho de Alexandre Alves de Magalhães.
48. Ivo, filho de Carlos de Lemos.
49. Jandiro, filho de Cosme Maria da Conceição.
50. Jarcelino, filho de Manuel Pinto dos Santos.
51. Jaston, filho de Horácio Francisco de Oliveira.
52. Jaime, filho de José Domingos dos Santos.
53. Jazon, filho de José Vieira da Silva.
54. Jerco, filho de Francisco Pereira dos Santos.
55. João, filho de Antônio Ferreira Coelho.
56. João, filho de Vicente Durão Vieira Verdi
57. João, filho de Manuel Fernandes.
58. João, filho de Domingos dos Santos.
59. João, filho de Henrique Paulino Salgado.
60. João, filho de Alvaro Pereira.

61. João, filho de Plínio Pinto da Gama
62. Joaquim, filho de Manuel Pereira.
63. Joel, filho de Carlinda Vitória.
64. José, filho de José Henriques Bouth.
65. José, filho de Antônio Joaquim.
66. José, filho de Carlos de Sousa Novais.
67. José, filho de Maria de Barros França.
68. José, filho de Manuel José Ribeiro.
69. José, filho de José de Sousa Martins.
70. Leôncio, filho de Manuel Cardoso.
71. Leonídio, filho de Antônio Vaz do Amaral.
72. Luiz, filho de Antônio Jorge da Silveira.
73. Luiz, filho de Francisco Luiz.
74. Luiz, filho de João Teixeira Baldino.
75. Luiz, filho de João Nogueira.
76. Manuel, filho de Manuel Coelho de Mendonça.
77. Manuel, filho de Virgilio Elizário da Silva.
78. Manuel, filho de José Nunes.
79. Manuel, filho de Isidoro Pereira da Costa.
80. Manuel, filho de Celestino M. de Oliveira.
81. Manuel, filho de José Gomes da Silva.
82. Mário, filho de Manuel Aparício Barcelos.
83. Mário, filho de José Correia Lopes.
84. Mário, filho de Anibal Guimarães.
85. Mário, filho de Paulo Matoso.
86. Moacir, filho de Francelino Rodrigues Martins.
87. Mourilo, filho de Carlos Teixeira de Oliveira.
88. Nadi, filho de Antônio José Maia.
89. Nélio, filho de André Martins Bohel.
90. Nelson, filho de Antenor de Azevedo Rodrigues.
91. Nelson, filho de José F. Rodrigues.
92. Nelson, filho de Domingos Antônio Morais.
93. Nelson, filho de Antônio Vides.
94. Nestor, filho de Manuel Pinto Moreira.
95. Nereu, filho de Albertino Antônio dos Santos
96. Nicio, filho de Antônio Honorato da Silveira.
97. Nilton, filho de José Ferreira.
98. Otávio, filho de Julia Maria Rosa.
99. Onesino, filho de Antônio Sabino de Araujo.
100. Ossian, filho de João Batista Cavalcante.
101. Osvaldo, filho de Antenor do Nascimento França.
102. Osvaldo, filho de Rômulo D. Martins.
103. Osvaldo, filho de Delfino Sales Paiva.
104. Oton, filho de José Ferreira.
105. Oto, filho de Laudelina Pereira da Silva.
106. Peulo, filho de Jorge Moreira da Silva.
107. Pedro, filho de Bonifácio de Araujo.
108. Pedro, filho de Pedro Rosa.
109. Pedro, filho de José Góes.
110. Prospero, filho de João de Almeida Marques.
111. Quintino, filho de Josino Pinto da Costa
112. Raul, filho de Davi Fernandes.
113. Renato, filho de Rosário Scorziello.
114. Reinaldo, filho de João Quirino do Amaral.
115. Roque, filho de Maria Martins.
116. Sebastião, filho de Antônio Pinto.
117. Sílvio, filho de Manuel da Silva.
118. Sílvio, filho de Julio Pereira Monteiro.
119. Verdi, filho de Alfredo Pereira Garcia.
120. Vicente, filho de Pio Fernandes Freire.
121. Waldissimo, filho de Antônio Manuel da Costa.
122. Walkir, filho de Pascoal Sebollela.
123. Walter, filho de Atanagildo da Rocha Azevedo.
124. Wilceu, filho de Orlando Ximenes.
125. Wilson, filho de Ernesto Monteiro.
126. Wilson, filho de Ivo Moynck Muniz.

Classe de 1918

1. Adalberto, filho de Otávio José da Fonseca.
2. Adirano, filho de João Maximiano Trindade.
3. Alvaro, filho de Antônio Rodrigues da Fonseca.
4. Antônio, filho de Antônio Luiz do Amaral.
5. Antônio, filho de Antônio Fernandes Lima.
6. Antônio, filho de José N. de Sousa.
7. Antônio, filho de Alfredo Peixoto da Silva.
8. Antônio, filho de Luiz Vieira.
9. Armando, filho de João da Silveira Dutra.
10. Avelino, filho de José Fernandes Teixeira.
11. Ben-Hur, filho de Darcula de Maia e S. José.
12. Cosmo, filho de Plácido Luiz do Nascimento.
13. Damião, filho de Plácido Luiz do Nascimento.
14. Darcio, filho de Artur Coutinho.
15. Dionísio, filho de João Arcelino dos Santos.
16. Elevaldo, filho de Edgár Nascimento.
17. Eliezer, filho de Antônio Serafim Dias.
18. Enedir, filho de José Barbosa.
19. Floriano, filho de Manuel da Silva Pinto.
20. Guilherme, filho de Guilherme Bernardino Matos.
21. Hélio, filho de João Martins de Araujo.
22. Hernani, filho de Arlindo José Rodrigues
23. Iraci, filho de Adamastor Ferreira de Sousa.
24. Isaias, filho de Filipe Januário da Silva.
25. Ivano, filho de Osorio de Abreu.
26. Jaime, filho de Leopoldo Gomes.
27. José, filho de Casemiro Francisco de Carvalho
28. José, filho de Avelino Antônio da Silva.
29. Jose, filho de José Luiz Ferreira da Paixão.
30. Jorge, filho de Alfredo Gabriel Ferraz de Araujo
31. Jovino, filho de Francisco Mandú.
32. Julio, filho de Julio Pinto Duarte.
33. Justino, filho de Eurico Geraldo da Silva.
34. Leonardo, filho de Leonardo Augusto Alves.
35. Luiz, filho de Nelson da Costa.
36. Manuel, filho de Manuel Salgado.
37. Marcilio, filho de Isauro Crisóstomo.
38. Mário, filho de Antônio Santos.
39. Miguel, filho de Evangelos Mattaraguino.
40. Milton, filho de Eugênio Moreira.
41. Nelson, filho de Antônio Damasio dos Reis.
42. Nilson, filho de Francelizio Castelo.
43. Oscar, filho de Antônio Lima.
44. Oscarino, filho de Oscar Muniz.
45. Osmarino, filho de Alberto Correia de Sousa.
46. Pedro, filho de Euclides José dos Santos.
47. Pedro, filho de Pedro Paulo da Rocha.
48. Salvador, filho de Marcelino Pereira de Andrade.
49. Siodônio, Miguel Teixeira da Luz.
50. Silvio, filho de Antônio Itabaiba Pessôa da Silva.
51. Walker, filho de Roldão de A. Pereira.

Classe de 1917

1. Afonso, filho de Maria José da Fonseca.
2. Alcides, filho de Angelina de Oliveira.
3. Antônio, filho de Olímpio Moreira de Carvalho.
4. Antônio, filho de Nestor José Peixoto.
5. Augusto Afloh de Balbino Moreira.
6. Eduardo, filho de Jorge Francisco de Paula.
7. Elias, filho de Germano Antônio.
8. João, filho de José Cipriano da Cruz.
9. João, filho de Quintino Chaves.
10. Jose, filho de Manuel Bouças.
11. José, filho de Francisco Daniel Vieira.
12. José, filho de Inácio da Silva.
13. Leonardo, filho de Leonardo Augusto Alves.
14. Mário, filho de Julio Augusto Barbosa Carneiro.
15. Nilo, filho de Lourenâço Felix da Cunha.

Classe de 1916

1. Agilberto, filho de Antônio Jacinto Mateus da Costa.
2. Álvaro, filho de José Espindola.
3. Antenor, filho de Severiano de Araujo.
4. Elias, filho de Mariano da Silva.
5. Hélio, filho de Hermes dos Santos Pinheiro.
6. Isard, filho de Diamantino Fernandes Coelho.
7. Lorival, filho de João Teles.
8. Lucas, filho de Lucas Lourenço.
9. Manuel, filho de Manuel Ribeiro de Aimore.
10. Manuel, filho de Teófilo Alves Pereira.
11. Miguel, filho de Manuel Feliciano da Silva.
12. Nelson, filho de Henrique Novelino.
13. Nicomedes, filho de Júlio A. de Aguiar.
14. Osvaldo, filho de Laurindo J. Ribeiro.
15. Pedro, filho de Joaquim Pedro da Cunha.
16. Ubirajara, filho de Ramiro Fernandes da Silva.
17. Valdemar, filho de Augusto Narciso de Magalhães.

Classe de 1915

1. Achiles, filho de Abilio de Melo.
2. Agostinho, filho de Eufosino Ponciano Silva.
3. Alberto, filho de Francisco Matos de Sousa.
4. Anibal, filho de Serafim Braga.
5. Arí, filho de Delfina Montes Rodrigues.
6. Francisco, filho de Orlando Ximenes.
7. Geremias, filho de Antônio R. Lima.
8. Manuel, filho de Manuel Valério da Silva.
9. Manuel, filho de Quintiliano Pereira Nunes.
10. Orsina, filha de Oscar Marques de Sá.
11. Oscar, filho de Gonçalo Rollemberg.
12. Osmar, filho de José Santiapgo da Silva.
13. Paulo, filho de Joaquim Pedro da Cunha.
14. Rubens, filho de Elpídio da Silva.
15. Silvino, filho de Luiz de Paula Melo.
16. Valério, filho de Antônio Batista.
17. Virgínio, filho de Antônio Pinheiro da Silva.
18. Vitalino, filho de Francisco Porto.

Classe de 1914

1. Aladir, filho de João Pereira de Barros.
2. Alvim, filho de Teodoro Santos.

3. Arací, filho de Oscar Marques de Sá.
4. Arlindo, filho de José Espíndola.
5. Augusto, filho de Eurico Geraldo da Silva.
6. Belfort, filho de Elói Belfort de Carvalho.
7. Damasceno, filho de Levindo Paixão.
8. Galdino, filho de Genésio Antônio Pereira
9. Honersino, filho de João H. de Sousa.
10. João, filho de João Vieira Machado.
11. José, filho de José Francisco da Rocha Pombo Neto.
12. José, filho de José Freire de Lima.
13. José, filho de Sérgio Belmiro.
14. Manuel, filho de Olímpio Joaquim Alves.
15. Pedro, filho de Manuel Correia Amorim.
16. Valdir, filho de Creóbulo de Oliveira Freitas.

Classe de 1913

1. Antônio, filho de João Lustosa de Brito.
2. Artur, filho de Deodato Leopoldo da Costa.
7. Ernani, filho de Fernando Pereira.
4. Isaias, filho de Pedro Alves Coelho.
5. Jaí, filho de Oscar Marques de Sá.
6. Jaime, filho de Nayf Coury.
7. José, filho de Augusto Eugênio Vasconcelos.
9. José, filho de Júlio Ferreira.
10. Manuel, filho de Francisco G. da Silva.
11. Valdemiro, filho de Antônio E. S. Teixeira

Classe de 1912

1. Ezequiel, filho de João Pedro da Silva.
2. João, filho de Enéas Dias Correia.
3. João, filho de Vicente G. Gonçalves
4. João, filho de Vitalino José da Costa.
5. Manuel, filho de Manuel Jorge da Silva.
6. Manuel, filho de Balbino Moreira.
7. Modesto, filho de Olímpio Joaquim Alves.
9. Wilson, filho de José Rodrigues Pereira de Assis.

Classe de 1911

1. Ernandes, filho de Idalina Maria da Conceição.
2. João, filho de José Teixeira Dias.
4. Mário, filho de João Francisco Martins.
5. Tito, filho de Deodato S. da Costa.

2ª LINHA

Classe de 1911

(De 1 de janeiro a 2 de setembro)

1. Antônio, filho de Manuel Maurício dos Santos.
2. Claudionor, filho de Júlio Alexandre da Silva.
3. Iris, filho de Antônio Coutinho.
4. José, filho de José de Almeida Macedo.
5. José, filho de João da Silva Gomes.
6. José, filho de José Maria Torres.
7. Pedro, filho de Antero Alves.
8. Rubem, filho de Francisco Dias Ribeiro.

Classe de 1910

1. Alcino, filho de Antônio Matias da Cruz.
2. Antônio, filho de Firmino Manuel de Miranda.
3. Antônio, filho de José Bernardino da Câmara Couto.
4. Cândido, filho de Hildebrando J. Alves.
5. Ismael, filho de Manuel Ferreira Lima.
6. João, filho de José Hortas.
7. José, filho de Damião José L. da Silva.
8. José, filho de Porcidônio P. da Silva.
9. José, filho de Antônio Correia da Silva.
10. José, filho de João Francisco Martins.
11. Manuel, filho de José Flausino da Silva.
12. Manuel, filho de Manuel Cardoso.
13. Mário, filho de José Avelino de Novais.

Classe de 109

1. Acácio, filho de Amélio Ribeiro.
2. Felix, filho de Antônio Cardoso.
3. Ivan, filho de José Lopes.
4. João, filho de José Marques.
5. José, filho de Hipólito Rodrigues do Nascimento.
6. José, filho de José Brunes da Silva.
7. Manuel, filho de Manuel Cardoso Júnior.
8. Osvaldo, filho de Alfredo Camilo Borges.
9. Santiago, filho de George Americano Freire.

Classe de 1908

1. Atanagildo, filho de Manuel de Sá Leite.
2. Carlos, filho de Leopoldo Colazes.
3. Clarindo, filho de Sezefredo Francisco de Almeida.
4. Delfim, filho de Antônio Pereira de Almeida.
5. Domício, filho de Cordolino Proença.
6. Edí, filho de Manuel Coelho de Avelar.
7. Inácio, filho de Manuel Francisco da Silva.
8. Januário, filho de Balduino Moura.
9. José, filho de Manuel Quintiliano.
10. Manuel, filho de Eulália Peixoto.
11. Moacir, filho de Manuel Alves Carneiro
12. Rafael, filho de Salomão Salim.

Classe de 1907

1. Antônio, filho de Francisco Lopes Ramos.
2. Estevam, filho de Estevam Coriano Lopes.
3. Luiz, filho de Antônio Batista.
4. Marcelo, filho de Sezefredo Francisco de Almeida.
5. Nicola, filho de Constantino Milone.
6. Ormuz, filho de Maria Rosa da Silva.
7. Pedro, filho de João Severino Amaral.
8. Ricardo, filho de Oscar Alberto Luiz de Azevedo.

Classe de 1906

1. Aurélio, filho de Otaviano Pereira Tejo.
2. Américo, filho de Joaquim José de Santana Sousa.
3. Artur, filho de Antônio Padela.
4. Carlos, filho de Joaquim de Oliveira.
5. Célio, filho de Francisco Lepletier.
6. Heinrich, filho de Hermam Fulda.
7. Izaias, filho de Francisco Aranha de Farias.
8. Jorge, filho de João Belmiro Cêa.
9. José, filho de Américo Frutuoso.
10. José, filho de Antônio Augusto Farneze.
11. Pinheiro, filho de Adolfo Milman.

Classe de 1905

1. Adelino, filho de José Caetano.
2. Antônio, filho de Pedro Machado.
3. Antônio, filho de Norberto Dias.
4. Antônio, filho de Manuel dos Santos Madaleno
5. Antônio, filho de Antônio Joaquim Machado.
6. Avelino, filho de Afonso José de Oliveira
7. João, filho de João Martins Gonçalves.
8. João, filho de João Ribeiro Cavalcante.
9. Joaquim, filho de Manuel de Almeida.
10. José, filho de Cândido José da Silva.
11. Manuel, filho de Francisco Lopes Ramos.
12. Nelson, filho de Domingos Lopes da Costa.
13. Osvaldo, filho de Venceslau de Oliveira Pinto.
14. Paulo, filho de Jaques André Bernhardsgrutter.
15. Raul, filho de Joaquim S. Silva.
16. Reinolfo, filho de Porfírio de Sá.
17. Valentim, filho de Maria dos Prazeres
18. Zulaiê, filho de Tiago de Bonoso.

Classe de 1904

1. Anísio, filho de Antônio Bispo de Oliveira.
2. Arlindo, filho de Antônio J. dos Reis.
3. Boroh, filho de José Leib Schiller.
4. Carlos, filho de Salvador Gonzalez.
5. Cesar, filho de Manuel Maria Leopoldo Santos
6. Elfio, filho de Narciso Martins de Carvalho.
7. Francisco, filho de Leopoldina Josefa de Nogueira.
8. Jarbas, filho de Agnelo Ribeiro.
9. Jean, filho de José Richmond Gomes Guimarães.
10. João, filho de Ernesto Porto.
11. Joaquim, filho de João La Passos.
12. José, filho de José Valentim Mota.
13. Justino, filho de Manuel Lopes Florido.
14. Ludwig, filho de Heinrich Georg Bihrle.
15. Luiz, filho de Antônio Pinto da Cunha.
16. Luiz, filho de Francisco Esteves.
17. Manuel, filho de Luiz Fernandes.
18. Osvaldo, filho de Ernesto Luiz dos Santos Lima
19. Tomaz, filho de Manuel Luiz de Moura.
20. Werner, filho de Ferdinano Heinrich Karl Merten.

Classe de 1903

1. Antônio, filho de Francisco Viana.
2. Arcêo, filho de João Arcêo da Mota Guimarães.
3. Francisco, filho de José Monteiro de Andrade.
4. Frederico, filho de Frederico de Morais.
5. Guido, filho de José Gonçalves.
6. Gumercindo, filho de Urbano Joaquim de Mesquita.
7. Isaac, filho de Salomão Weinschenker.
8. Jaime, filho de Mihel Melzak.
9. João, filho de Srul Koifman.

10. João, filho de João Justino Sardinha de Pontes.
11. João, filho de Satiro de Freitas.
12. João, filho de Francisco Cardoso da Silva.
13. Joaquim, filho de Manuel Correia.
14. José, filho de André Tomaz Leal.
15. José, filho de Leopoldina Ramos.
16. José, filho de Francisco de Jesus Ferreira.
17. Juvenal, filha de Francisco Antônio Nascimento
18. Martorelo, filho de Martorelo Guiseppe.
19. Onofre, filho de Cipriano Silva.
20. Teodomiro, filho de Francisco Tiago Mendes.

Classe de 1902

1. Ademario, filho de Manuel Francisco de Sousa.
2. Altivo, filho de Leonidio Correia de Sá Benevides
3. Anibal, filho de Pedro José Correia.
4. Augusto, filho de Augusto Teles Barbosa.
5. Carlos, filho de Carlos Tomaz Pereira.
6. Felicio, filho de Francisco Cazem.
7. Flávio, filho de Júlio Pinto Duarte.
8. Francisco, filho de Euclides Medina de Araújo.
9. Francisco, filho de Crisência Esport.
10. João, filho de Manuel Gonçalves de Figueiredo.
11. Jorge, filhó de Henrique Carneiro Aznar
12. José, filho de Adrião de Campos.
13. José, filho de Pedro Francisco Teles.
14. Max, filho de Friedich Theodor Bismann
15. Nelson, filho de Marieta Durão.
16. Satiro, filho de Satiro Manuel Antônio.
17. Sebastião, filho de Augusto Barbosa de Araujo.

Classe de 1901

1. Aleides, filho de Oscar Guapiassú de Sá.
2. Anchises, filho de Engênio Carlos de Azevedo Brandão
3. Antônio, filho de Manuel Joaquim Pedreira.
4. Antônio, filho de Valeriano Augusto Cardoso.
5. Arnaldo, filho de João Teixeira de Souss.
6. Arnaldo, filho de Arminda Garcia de Oliveira.
7. Belmiro, filho de Manuel Gonçalves da Costa.
8. Dário, filho de Joaquim Leite Carvalho da Silva.
9. Emílio, filho de Jesus Sanches Reis.
10. Ivo, filho de Paulo Costa.
11. Januário, filho de Guilherme Guimaldi.
12. João, filho de Antônio Gonçalves.
13. João, filho de João Pereira Porcino.
14. José, filho de Manuel Pereira.
15. José, filho de Ernesto Mafaldo de Oliveira.
16. José, filho de João Luiz Gomes Borges
17. Manuel, filho de Luiz Ferreira Lemos.
18. Mauricio, filho de Joppert Chaves.
19. Rodolfo, filho de João Antônio da Silva.

Classe de 1900

1. Ademar, filho de Carlos Torres Rangel
2. Afonso, filho de Miguel Catrofe.
3. Alberto, filho de Antônio Pereira.
4. Alfredo, filho de Manuel Siqueira.
5. Álvaro, filho de Francisco Ferreira Pinheiro.
6. Amérigo, filho de Euclides Medina de Araujo.
7. Argemiro, filho de Ernestina dos Santos.
8. Cardolino, filho de Antônio Cardoso Duarte.
9. Ernest, filho de Josef Haymann.
10. Gustavo, filho de Joaquim Francisco da Silva.
11. Heitor, filho de Heitor da Costa Meireles.
12. Isaac, filho de Felipe Luiz Delduque.
13. Joaquim, filho de Álvaro de Azevedo.
14. José, filho de Artúr de Araujo.
15. Pedro, filho de Nicolau Mandarino.
16. Ildebrando, filho de Romeu Ribeiro Luzada.

Classe de 1899

1. Antônio, filho de João Simões dos Reis.
2. Antônio, filho de Vicente Sanches.
3. Antônio, filho de Francisco de Sousa Varajão.
4. Augusto, filho de João Terzi.
5. Batista, filho de José de Santana.
6. Didimo, filho de Brazilino Cordeiro.
7. Francisco, filho de Rolando Ferreira.
8. Jacintho, filho de Bruno José de Oliveira.
9. Jaime, filho de João Domingos da Conceição.
10. João, filho de Vitor José dos Santos.
11. Joaquim, filho de Antônio Caetano.
12. Joaquim, filho de Antônio dos Santos Coelho.
13. José, filho de Vicente Varela.
14. Júlio, filho de Euclides Bernardino de Moura.
15. Leon, filho de Sigismundo Reis.
16. Lino, filho de Damião Garrido de Almeida.
17. Luiz, filho de José Fábiano.
18. Mário, filho de Aureliano Rodrigues Pinheiro.
19. Martinho, filho de Felismino Antônio da Cruz.
20. Waldemar, filho de Antônio Alberto de Medeiros.

Classe de 1898

1. Agenor, filho de Angelo Belmonte dos Santos
2. Antônio, filho de Francisco Fernandes.
3. Benedicto, filho de João Fernandes Bonito.
4. Cesar, filho de Antônio Joaquim Chaves.
5. Delphino, filho de José A. Machado.
6. Eduardo, filho de Manuel Jesus Silvano.
7. Eurico, filho de Antônio Daniel da Silva.
8. Fausto, filho de Pedro Xavier Duarte.
9. Fernando, filho de João Bento Marques.
10. Francisco, filho de Francisco Afonso da Fonte.
11. Gustavo, filho de Augusto Cesar de Magalhães.
12. Honorato, filho de João da Costa Rabelo.
13. Jaci, filho de José Anibal Teixeira da Silva.
14. João, filho de Alberto Barros.
15. Joaquim, filho de Manuel Cruz.
16. Joaquim, filho de Joaquim Tiburcio do Rego Barros.
17. Luiz, filho de Elidia Maria da Conceição.
18. Luiz, filho de Noé de Florambú Pinto Peixoto.
19. Manuel, filho de Benigno dos Santos.
20. Manuel, filho de Antônio Moreira de Sousa.
21. Manuel, filho de Manuel Domingos Costa.
22. Pedro, filho de José Bondek da Silva.
23. Pedro, filho de Francisco de Castro Braga.
24. Raul, filho de Manuel Joaquim Mendes.
25. Silvio, filho de Manuel Monteiro.
26. Ulisses, filho de Francisco Muniz Freire.

Classe de 1897

1. Alcino, filho de Joaquim da Silva Pereira Ramos.
2. Arnélio, filho de Raul Eugênio Espírito Santo
3. Amintas, filho de Martiniano Pereira da Fonseca.
4. Antônio, filho de Manuel de Almeida.
5. Artur, filho de João Luiz Martins.
6. Benjamin, filho de Manuel Joaquim Marinho.
7. Daniel, filho de Manuel Pinto.
8. Eurico, filho de João Gualberto Pereira da Silva.
9. Francisco, filho de Francisco Januzzi.
10. Hugo, filho de Hugo Alfredo Anckenthaler.
11. Histospes, filho de Manuel Braz Albanês.
12. Jáime, filh ode Ambrosina Augusta.
13. Jáime, filho de Afonso Rodrigues Costa.
14. João, filho de Alfredo Alves dos Santos.
15. Joaquim, filho de José Bonifácio de Sousa Lima.
16. José, filho de Maximino da Silva.
17. José, filho de Máxima Paixão.
18. Jorge, filho de Francisco José Lopes.
19. Lélio, filho de Lélio José da Hora.
20. Manuel, filho de Manuel de Sousa Matoso.
21. Manuel, filho de Antônio Gonçalves.
22. Manuel, filho de Juan Nuñez.
23. Milton, filho de José Ramos Pena.
24. Otaviano, filho de José Gonçalves Cordeiro.
25. Odilon, filho de Joaquim José de Paula Rosa.
26. Osório, filho de Leonel Fernandes Castelo.
27. Osvaldo, filho de Alexandre Augusto de Frias Vilar.
28. Pedro, filho de Caetano Penusso.
29. Radamécio, filho de José Tomas.
30. Simão, filho de Simão Justino Tarman.
31. Vergílio, filho de Jacinto dos Santos.
32. Valdemar, filho de Manuel Marques Lisboa

Classe de 1896

1. Albino, filho de Albino Francisco da Costa.
2. Alfredo, filho de João Rodrigues.
3. Antônio, filho de Antônio José de Paula Fonseca.
4. Armando, filho de Manuel de Oliveira.
5. Benedicto, filho de Antônio Lopes de Oliveira e Silva.
6. Cáio, filho de Afrânio de Melo Franco.
7. Edgard, filho de Manuel Gonçalves da Silva.
8. Francisco, filho de Francisco B. Leplefier.
9. João, filho de José de Almeida.
10. Joaquim, filho de Joaquim Fernandes.
11. José, filho de Israel Fresil.
12. José, filho de João da Rocha Tristão.
13. Luiz, filho de Bernardo Rodrigues Gomes
14. Mário, filho de José de Almeida.
15. Oscar, filho de Justina Montavani.
16. Raulino, filho de Avelino Alves Cordeiro.
17. Valdemar, filho de Manuel Pereira Monteiro.

Classe de 1895

1. Alfredo, filho de João Batista de Almeida.
2. Jáime, filho de José Pereira Batista.
3. João, filho de Joaquim da Silva Barbosa Júnior.
4. João, filho de José Fernandes Hermida.
5. Manuel, filho de João Abel.
6. Manuel, filho de Domingos da Silva.
7. Orlando, filho de Augusto Fabrício Ferreira de Matos
8. Reinaldino, filho de João Henriques Sallemberg.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 12° DISTRITO (ESPÍRITO SANTO)

Edital publicando a relação dos alistados

Guilherme Alves da Costa, presidente da Junta de Alistamento Militar do 12° Distrito, Espírito Santo, etc.:

Faz saber que, estando concluídos os trabalhos de alistamento no corrente ano, vão ser os mesmos remetidos à Junta de Revisão, funcionando no Quartel General, sede da Primeira Circunscrição de Recrutamento, acompanhados de todos os documentos e reclamações apresentadas pelos interessados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mando afixar na porta principal do edifício sito à rua Machado Coelho n. 34 (sede desta Junta) e publicar no "Diário Oficial", a relação singela, por classe e por ordem alfabética, dos alistados.

Aqueles que tenham reclamações a fazer, deverão apresentá-las competentemente documentadas diretamente à Junta de Revisão e Sorteio, até o dia 15 de julho do corrente ano. E eu, Guilherme Alves da Costa, por não ter a Junta, secretário, lavrei o presente edital, que assino, aos dois dias do mês de maio de 1939, na sede da Junta. — *Guilherme Alves da Costa*, presidente.

PRIMEIRA LINHA

Classe de 1921

Nascidos de 1 de janeiro a 30 de abril

1. Acácio, filho de Manuel Frederico de Sousa Júnior.
2. Aciz, filho de Primitivo Valeriano de Uzeda.
3. Adail, filho de Gastão Mendes.
4. Adalberto, filho de Adalberto Gestari.
5. Adriano, filho de Maria Cândida.
6. Afonso, filho de José Malaspina.
7. Aladir, filho de Oscar Costa.
8. Albano, filho de Álvaro de Jesus Seixas.
9. Alberto, filho de Heliodoro Alves Simas.
10. Alberto, filho de Guilherme Pereira Martins
11. Alfredo, filho de Arlindo Ferreira Cardoso.
12. Alfredo, filho de Manuel Pereira.
13. Alésio, filho de Salvador Fionta.
14. Altair, filho de Celestino Alves Machado.
15. Álvaro, filho de Álvaro do Nascimento.
16. Álvaro, filho de Alvaro Soares Ferreira.
17. Alvaro, filho de Manuel Amorim.
18. Amândio, filho de Amândio Pereira Coutinho.
19. Amaro, filho de Simão de Almeida.
20. Amauri, filho de Antônio Rufino Marques Filho
21. Antônio, filho de Antônio Júlio Silvestre.
22. Antônio, filho de Antônio Luiz Pereira.
23. Antônio, filho de Antônio Varone.
24. Antônio, filho de Armindo Aurélio Leite.
25. Antônio, filho de Domingos Guerra Alvarez.
26. Antônio, filho de Etelvina Gomes.
27. Antônio, filho de Izidro Rodrigues.
28. Antônio, filho de José Duarte Vasco
29. Antônio, filho de Maria Olívia.
30. Aramir, filho de Teotônio Silva.
31. Arlindo, filho de Antônio Maria Fernandes.
32. Arlindo, filho de Maria Eulália da Conceição
33. Armando, filho de Avelino Gomes da Silva.
34. Armando, filho de José Simão Rascão Júnior.
35. Armando, filho de Manuel Fernandes Júnior.
36. Armando, filho de Osório Martins de Oliveira.
37. Arnaud, filho de Carlos Leonardo de Campos.
38. Arí, filho de Bernardo da Costa Bastos.
39. Arí, filho de Rubem Jaime.
40. Avio filho de José Borges Belinho.
41. Carl, filho de Valter Eberins.
42. Carlos, filho de Luiz Cipriano Viegas.
43. Casemiro, filho de Manuel José Caldas.
44. Célio, filho de Carlos Mota.
45. César, filho de João Godofredo de Araújo.
46. Décio, filho de Armando José de Mendonça
47. Delfim, filho de Antônio André.
48. Djalma, filho de Manuel Gonçalves.
49. Domingos, filho de Joaquim Francisco Loureiro.
50. Durval, filho de João Alves de Sousa.
51. Edfard, filho de José de Freitas Lages.
52. Eduardo, filho de Antônio Moreira Guimarães.
53. Eduardo, filho de José Ferreira.
54. Ernesto, filho de Benjamim de Castro.
55. Evaldo, filho de Manuel de Oliveira Sampaio.
56. Francisco, filho de Francisco Alves de Sousa.
57. Francisco, filho de Lrancisco de Moura Brandão.
58. Francisco, filho de Irineu Olímpio da Conceição.
59. Francisco, filho de Manuel Dutra Souto.
60. Galdino, filho de Iracema Ribeiro.
61. Gastão, filho de Gastão de Freitas Bastos.
62. Gerson, filho de Elpídio Alves Ferreira.
63. Gerson, filho de Oscar Daniel de Deus.
64. Gilberto, filho de João Augusto de Queiroz.
65. Gilherme, filho de José Pereira de Morais.
66. Headir, filho de Joventina Martins Vieira.
67. Hélio, filho de Alberto Nunes Leal.
68. Hélio, filho de Alfredo de Magalhães.
69. Hélio, filho de Arquimedes Coelho Cintra.
70. Hélio, filho de Francisca Correia dos Santos.
71. Hélio, filho de Júlio Paiva Dolores.
72. Henrique, filho de Henrique Teixeira
73. Hermínio, filho de José Anaquin.
74. Italo, filho de Luiz Turano.
75. Jair, filho de Augusto Francisco do Nascimento
76. Jaime, filho de Alvaro Garcia de Lemos.
77. Jaime, filho de Antônio Correia da Silva
78. Jaime, filho de Joaquim Pereira Nunes
79. João, filho de Salvador Láuria.
80. João, filho de Fortunato Camilo.
81. João, filho de João Ricardo.
82. João, filho de Luiz Prior.
83. Joaquim, filho de Joaquim Lopes.
84. Joaquim, filho de Luiz Augusto.
85. Joaquim, filho de Manuel Ferreira Machado.
86. Jocelym, filho de Aderbal José Palhares.
87. Jorge, filho de Antero Teixeira.
88. Jorge, filho de Evaristo Correia da Silva
89. Jorge, filho de Gastão Nolasco Magalhães.
90. Jorge, filho de José Joaquim Quintais.
91. Jorge, filho de José Lopes.
92. Jorge, filho de Júlio Alves Viana.
93. Jorge, filho de Manuel Gonçalves Vidal.
94. Jorge, filho de Rodolfo Augusto Coelho.
95. Jorge, filho de Alfredo Martins Alves da Rocha.
96. José, filho de Eugênio Vieira da Silva.
97. José, filho de João Barrelha.
98. José, filho de João de Assunção de Sousa.
99. José, filho de João de Oliveira.
100. José, filho de José Correia dos Santos.
101. José, filho de José Marques.
102. José, filho de José Moreira de Melo.
103. José, filho de José Peixoto Barbosa.
104. José, filho de José Ribeiro de Magalhães
105. José, filho de José Rodrigues da Rocha.
106. José, filho de José Rosada.
107. José, filho de Luiz Genaro de Poyon.
108. José, filho de Manuel Joaquim de Oliveira
109. Juliano, filho de José da Silva Oliveira.
110. JYlio, filho de Júlio Vieira de Castro.
111. Laércio, filho de José Ferreira de Andrade.
112. Lenine, filho de Luiz Pereira Martins.
113. Leonardo, filho de Joaquim Garrido Martinez.
114. Lourival, filho de Adélia Mallet.
115. Luiz, filho de Guilherme do Nascimento.
116. Luiz, filho de Luiz Leite.
117. Luiz, filho de Joaquim Alemão.
118. Magno, filho de José dos Santos Loureiro
119. Manuel, filho de Adriano Ferreira.
120. Manuel, filho de Albano Alves.
121. Manuel, filho de Alvim Martins da Rocha.
122. Manuel, filho de João Rodrigues da Mota.
123. Manuel, filho de Joaquim Vida.
124. Manuel, filho de José Lopes da Silva.
125. Manuel, filho de José Luiz Amaral.
126. Manuel, filho de Luiz Pereira Nunes.
127. Manuel, filho de Manuel da Rocha Leitão.
128. Manuel, filho de Manuel dos Santos Maia.
129. Manuel, filho de Manuel Eliziário Filho.
130. Manuel, filho de Manuel Joaquim de Faria
131. Manuel, filho de Manuel Pinheiro.
132. Mariana, filho de José Vieira da Rocha.
133. Mário, filho de Albertina Freitas da Silva.
134. Mário, filho de Carlos Francisco da Costa.
135. Mário, filho de Manuel Martins da Cruz.
136. Massumírio, filho de Severino Pedro da Silva.
137. Maurício, filho de Jaime Akstein.
138. Maurício, filho de João Francisco Santiago.
139. Moacir, filho de Antônio Rodrigues Ferreira.
140. Moissés, filho de Maria de Lourdes Nascimento
141. Milton, filho de Eugênio Bruno.
142. Milton, filho de Luiz Nunes Sampaio.
143. Murilo, filho de Vitor Halbout de Amorim Carras.
144. Nelson, filho de Antônio de Azevedo.
145. Nelson, filho de Francisco Escuderi.
146. Nelson, filho de Joaquim Ferreira.
147. Nelson, filho de José Augusto de Sousa.
148. Nelson, filho de Miguel de Gavalda Oliver.
149. Ney, filho de Firmino Machado.
150. Nilton, filho de João da Cunha Mendes.
151. Nilton, filho de José de Magalhães.
152. Nilton, filho de Juvenal Barbosa.

153. Norberto, filho de Jaques José Rodrigues.
154. Norival, filho de Adriano de Oliveira Martins.
155. Norival, filho de Antônio Aló.
156. Norival, filho de Antônio de Sousa Ferraz.
157. Norival, filho de João Pereira de França.
158. Otávio, filho de Avelino Ribeiro Martins.
159. Onisoél, filho de Manuel Antônio Rodrigues.
160. Orlando, filho de Agostinho Cavaliére.
161. Orlando, filho de Francisco Iorio.
162. Orlando, filho de Lourival Machado de Medeiros.
163. Orlando, filho de Pedro Alves da Silva.
164. Osmar, filho de Marcos Gonçalves Leite.
165. Osvaldo, filho de Acácio Pinto Osório.
166. Osvaldo, filho de Joana Agoietta.
167. Osvaldo, filho de José Guilhermino Correia.
168. Osvaldo, filho de Rosário Garritano.
169. Presciliano, filho de Horácio Vaz Teixeira.
170. Ramiro, filho de Manuel Gomes.
171. Raul, filho de Bernardino Barbosa Pinto.
172. Roberto, filho de Alvaro Augusto de Andrade
173. Roberto, filho de Manuel Hermenegildo Pereira
174. Roberto, filho de Manuel João Eusébio.
175. Romeu, filho de Alfredo Botta.
176. Romildo, filho de Cândido Jerônimo dos Santos.
177. Rubem, filho de Lúcio Pirilo.
178. Rubens, filho de Silvio Athos Leonardo.
179. Salvador, filho de Salvador Filippi.
180. Sebastião, filho de Antônio Alves Pereira.
181. Sebastião, filho de Francisco Antônio Gonçalves.
182. Sérvulo, filho de Olivia Santos.
183. Sidney, filho de Alberto Antônio Labastie.
184. Silvio, filho de Elias Neto Bragança.
185. Telmo, filho de Jaime Gonçalves Nunes.
186. Tomé, filho de Tomé Marques Moita.
187. Ubirajara, filho de Acarí Duque César.
188. Valentim, filho de Manuel Pereira Junior.
189. Valdemar, filho de Isabel Galdina da Conceição.
190. Valdir, filho de Antônio Pereira da Cunha.
191. Valdir, filho de Francisco Antônio Ferraro.
192. Valdir, filho de Hermelindo André Salgado.
193. Valter, filho de Antônio Rodrigues de Almeida.
194. Valter, filho de Antônio Rodrigues de Almeida.
195. Valter, filho de José Alves Coutinho.
196. Valter, filho de Lucindo Alves Mendes.
197. Valter, filho de Manuel de Almeida.
198. Valter, filho de Osvaldo Clemente de Araujo.
199. Wilson, filho de Ciro Leite Pereira.
200. Wilson, filho de Dorlinda de Oliveira Torres.
201. William, filho de José Pereira dos Santos Junior.

Classe de 1920

1. Abílio, filho de Abílio Augusto.
2. Abílio, filho de Manuel Cardoso Lopes.
3. Acácio, filho de Acácio Batista de Carvalho.
4. Acir, filho de José Simões Martins.
5. Adamastor, filho de José Rodrigues Silva.
6. Adão, filho de Aristides Francisco das Chagas.
7. Ademar, filho de Armando Almeida Carmo.
8. Ademar, filho de João Machado da Mota.
9. Aderbal, filho de Alfredo Francisco Coelho.
10. Afonso, filho de José da Silva.
11. Afrânio, filho de Manuel Leopoldino de Morais.
12. Alberto, filho de Alberto da Silva Freitas.
13. Alberto, filho de André Leterre.
14. Alberto, filho de José Garcia Espetor.
15. Alberto, filho de José Rodrigues da Silva.
16. Alberto, filho de José Teixeira de Sousa.
17. Alberto, filho de Moisés Antônio Cardoso.
18. Alberto, filho de Virgilino Fernandes de Oliveira.
19. Alcebiades, filho de Braziliano Mário Pereira.
20. Alcibiades, filho de Vital Anastácio Dias.
21. Aleides, filho de Antônio Leopoldio de Sousa.
22. Alcides, filho dae Hermínio Pessoa da Silva
23. Alcides, filho de Oreste Faticail.
24. Alcindo, filho de Miguel Occhiuzzi.
25. Aldir, filho de Joaquim José de Almeida.
26. Alexandre, filho de Alexandre Ferreira Bastos.
27. Alexandre, filho de Bartolomeu Gomes Azevedo.
28. Alfredo, filho de Antônio Jerôncio Soares.
29. Alfredo, filho de Bernardo Fonseca.
30. Alfredo, filho de Braz Antônio Oliva.
31. Algemiro, filho de Avelino Gomes da Silva.
32. Almirantino, filho de João Augusto Sobrinho.
33. Almir, filho de Abílio Teixeira Martins.
36. Alvaro, filho de Maria Patrcínio Ribeiro.
37. Amaro, filho de Amadeu Nunes.
38. Amaro, filho de Antônio Cardoso.
39. Amaro, filho de Joaquim Fernandes Gonçalves.
40. Amaurí, filho de Américo Soares dos Santos.
41. Amaurí, filho de José Fernandes de Oliveira.
42. Américo, filho de Antônio Gonçalves Costa.
43. Amilcar, filho de Claudino José Morgado.
44. Angelino, filho de José Paulo Ferreira.
45. Angelo, filho de Angelo Pereira Ramos.
46. Antônio, filho de Antônio de Carvalho.
47. Antônio, filho de Antônio Ferreira Cardoso.
48. Antônio, filho de Antônio Teixeira Junior.
49. Antônio, filho de Francisco Fernandes Guimarães.
50. Antônio, filho de Henrique Malhada.
51. Antônio; filho de João de Albuquerque.
52. Antônio, filho de José Barros Rainha.
53. Antônio, filho de Luiz Tricano.
54. Antônio, filho de Manuel Magalhães.
55. Antônio, filho de Manuel Martins da Silva.
56. Antônio, filho de Manuel Pereira de Magalhães.
57. Anísio, filho de Bernardino da Costa Peixoto.
59. Anísio, filho de Manuel Laurindo.
60. Aristotelino, filho de José de Oliveira.
61. Arlindo, filho de Alexandre Manes.
62. Arlindo, filho de João Dias Leitão.
63. Arlindo, filho de Maria Manoela.
64. Armando, filho de Joaquim da Costa.
65. Armando, filho de Joaquim Pereira dos Santos.
66. Arnaldo, filho de Joaquim Teixeira de Sousa.
67. Aroldo, filho de Mário Gomes da Silva.
70. Augusto, filho de Augusto Vaz Rezende.
71. Augusto, filho de Lino Gonçalves Carneiro.
72. Avelino, filho de Alfredo Martins.
73. Avelino, filho de Luiz Joaquim de Santana.
74. Avelar, filho de Antônio Coutinho do Capelo.
75. Benedito, filho de Alberto Nunes da Silva .
76. Benjamim, filho de Domingos Cristóvão de Pinho.
77. Bepino, filho de Antônio Novelo.
78. Bernardo, filho de José Luiz de Oliveira.
79. Camilo, filho de Antenor de Sousa Nogueira.
80. Carlos, filho de Albino Alves Pereira.
81. Carlos, filho de Carlos Eduardo Mascarenhas.
82. Carlos, filho de Elidio de Oliveira Machado.
83. Carlos, filho de Ernesto Pinto Tavares.
84. Carlos, filho de João Antôno Trevison.
85. Celso, filho de Sebastião Barbosa dos Saulos.
86. Claudionor, filho de Braz de Araujo Luiz.
87. Claudionor, filho de Cláudio da Cruz.
88. Clodomiro, filho de Antônio Montez.
89. Crivadario, filho de Gabriel Moreira Damasco.
90. Dalton, filho de Heitor de Amorim Brito.
91. Darcí, filho de Enedina Alves da Cunha.
92. Douzedino, filho de Alberto Angelo Maria.
93. Dirceu, filho de Teodomiro dos Santos Pinto.
94. Djalma, filho de Enrico Firmino de Oliveira.
95. Dorval, filho de Alexandre Inácio.
96. Durval, filho de Leopoldo J. dos Santos.
98. Durval, filho de Manuel Rodrigues dos Santos.
99. Durvalino, filho de Arlindo Sousa Braz.
100. Edgard, filho de Andreza da Conceição.
101. Eduardo, filho de Maria da Luz Fernandes.
102. Edir, filho de Antenor Leandro da Mota.
103. Emiliano, filho de Emiliano Delfim da Costa.
104. Emílio, filho de Alberto Ponce de Leon.
105. Emílio, filho de João Matos de Siqueira.
106. Enio, filho de Rubem João Barroso.
107. Ezequiel, filho de Joaquim de Araujo.
108. Feliciano, filho de Antônio Pereira da Silva.
109. Felipe, filho de Antônio Felipe de Miranda Rosa.
110. Fernando, filho de Domingos da Cunha.
111. Fernando, filho de José Raposo Sobrinho.
112. Francisco, filho de Antônio Miguel de Castro.
113. Francisco, filho de Antônio Rodrigues de Santana.
114. Francisco, filho de Tomaz de Negri.
115. Franklin, filho de Manuel José da Cunha.
116. Gabriel, filho de Miguel Caputo.
117. Gentil, filho de Carlos José dos Santos.
118. Geraldo, filho de Carlos da Cunha Barbosa.
119. Geraldo, filho de Geralda Penha.
120. Gerson, filho de Dimas José da Cruz.
121. Gerson, filho de Romão Borges da Silva.
122. Gouveia, filho de José de Carvalho.
123. Hamilton, filho de Rolando Pereira de Sousa.
123-A. Hegel, filho de Ataulfo Endes de Andrade.
124. Hélio, filho de Antônio José dos Santos.
125. Hélio, filho de Joaquim Marques Barbosa.
126. Hélio, filho de Oscar Bruno de Oliveira.
127. Hélio, filho de Tomaz Pereira Caldas.
128. Henrique, filho de Henrique Moreira de Sousa.
129. Henrique, filho de Paula Maria da Conceição.
130. Hugo, filho de Augusto Romano.
131. Hugo, filho de Lourenço Pereira Machado Júnior
132. Hipólito, filho de Augusto Ribeiro Duarte.
133. Idimar, filho de Valdemar Solano de Sá.
134. Ieguacildo, filho de Lando di Carlantônio.
135. Irineu, filho de Manuel Fernandes Moreira.
136. Ivando, filho de Gabriel Leal de Carvalho.

137. Ivo, filho de João Calomino.
138. Jaime, filho de Antônio Laurindo Paranhos
139. João, filho de Alfredo Correia.
140. João, filho de Angelo Estracuadanio.
141. João, filho de Antônio de Lemos.
142. João, filho de Antônio Vasques Moças.
143. João, filho de Antônio Videira.
144. João, filho de Carlos Luis da Costa.
145. João, filho de Francisco Menezes de Vasconcelos.
146. João, filho de Gilberto de Matos.
147. João, filho de Manuel da Cruz.
148. João, filho de Joaquim Diniz.
149. João, filho de José Cardoso da Costa.
150. João, filho de José Joaquim.
151. João, filho de José Pereira Neiva.
152. João, filho de Manuel Machado Borba.
153. João, filho de Pedro Cavalcanti de Albuquerque.
154. Joaquim, filho de Antônio Joaquim Dias.
155. Joaquim, filho de Joaquim Ferreira de Mesquita.
156. Joaquim, filho de José Bruno do Nascimento.
157. Joaquim, filho de José Gonçalves da Costa.
158. Jônatas, filho de Manuel Martinez y Alonso.
159. Jorge, filho de Alice Ferreira.
160. Jorge, filho de Frederico José Machado.
161. Jorge, filho de João dos Santos Evora.
162. Jorge, filho de Joaquim Valente da Silva.
163. Jorge, filho de Jorge Toledo Dantas.
164. Jorge, filho de José Luiz Ferreira.
165. Jorge, filho de Manuel Magalhães da Silva.
166. Jorge, filho de Manuel Moreira Soares Filho.
167. José, filho de Aníbal Nogueira de Carvalho.
168. José, filho de Antônio da Fonseca Pereira.
169. José, filho de Antônio Joaquim da Costa.
170. José, filho de Antônio Manuel de Sousa.
171. José, filho de Antônio Vaz Diniz Júnior.
172. José, filho de Cornélio Garcia da Rosa.
173. José, filho de Francisco Antônio dos Santos.
174. José, filho de Francisco Cabral Teixeira.
175. José, filho de Hildebrando Pedro dos Santos.
176. José, filho de João Marcelino Filgueiras.
177. José, filho de José Dias da Costa.
178. José, filho de José Felismino da Silva.
179. José, filho de José Gonçalves Martins.
180. José, filho de José Sebastião de Aquino.
181. José, filho de Manuel Dias Esteves Júnior.
182. José, filho de Manuel Ferreira.
183. José, filho de Manuel Leite da Silva Melo.
184. José, filho de Orestes Fonseca.
185. José, filho de Umbelina Rodrigues.
186. Josino, filho de Darcílio Bento da Rosa.
187. Júlio, filho de Faustino de Sousa.
188. Júlio, filho de Júlio Flávio de Melo Fernandes.
189. Júlio, filho de Júlio Pereira de Sousa.
190. Júlio, filho de Leopoldo Borger.
191. Kleber, filho de Ademar Pimenta.
192. Leonardo, filho de Salvador Felipe.
193. Lorival, filho de Manuel de Oliveira Santos.
194. Luciano, filho de Francisco Fernando Augusto Coelho.
195. Luciano, filho de Mário Miguel de Melo.
196. Ludgero, filho de Antônio Lopes dos Santos.
197. Luiz, filho de Antônio Augusto Nogueira.
198. Luiz, filho de Antônio Luiz de Moura.
199. Luiz, filho de José Januzzi.
200. Luiz, filho de Manuel Inácio da Silva.
201. Lídio, filho de Manuel Rodrigues.
202. Manuel, filho de Emílio Malaquias de Barros.
203. Manuel, filho de Ivo Sampaio.
204. Manuel, filho de José de Sousa Moreira.
205. Manuel, filho de Júlio de Oliveira.
206. Manuel, filho de Manuel Rodrigues Gonçalves.
207. Marçal, filho de Manuel Adriano da Silva.
208. Mário, filho de Albino Martins.
209. Mário, filho de Armando Lopes.
210. Mário, filho de Benedita Francisca de Andrade.
211. Mário, filho de Horácio Gouveia.
212. Mário, filho de Joaquim Alves da Silva.
213. Mário, filho de Joaquim Batista da Cruz.
214. Mário, filho de Manuel Barbosa da Silva.
215. Miguel, filho de Avelino Guilherme.
216. Miguel, filho de Luiza Maria do Espírito Santo.
217. Ned, filho de Moisés Martins.
218. Nelson, filho de Adolfo de Araujo Lima.
219. Nelson, filho de Alexandre José Rodrigues.
220. Nelson, filho de Artur Costa Castro e Silva.
221. Nelson, filho de Fernando de Macedo.
222. Nelson, filho de Francisco Cabral Teixeira.
223. Nelson, filho de Frederico Manuel Pinto.
224. Nelson, filho de José Martins Valadão.
225. Nelson, filho de Leontina Fernandes Chagas.
226. Nelson, filho de Manuel José de Siqueira.
227. Nelson, filho de Manuel Ribeiro de Sousa.
228. Nelson, filho de Vicente Henrique de Sousa.
229. Nelson, filho de pais incognitos (art. 358, do Código Civil).
230. Neumo, filho de Herminio de Magalhães.
231. Newton, filho de Benedita da Silva.
232. Newton, filho de José Manuel de Sá.
233. Nídio, filho de Basílio da Costa Correia.
234. Nilo, filho de Alfredo Soares da Cruz.
235. Noé, filho de Carlos Rodrigues.
236. Odir, filho de José Bernardo da Silva.
237. Orlando, filho de Adelino Miranda.
238. Orlando, filho de Emílio Turano.
239. Orlando, filho de Joaquim Gonçalves.
240. Orlando, filho de José de Almeida Júnnior.
241. Orlando, filho de Luigi Baldauça.
242. Orlando, filho de Manuel Rodrigues Moirão.
243. Orlando, filho de Porfíria Cruz de Jesus.
244. Orlando, filho de Vicente Conti.
245. Osmar, filho de Antônio Domingos Geraldo.
246. Osvaldo, filho de Adriano da Silva Maia.
247. Osvaldo, filho de Agenor Francisco de Assis.
248. Osvaldo, filho de Antônio José Alves.
249. Osvaldo, filho de Antônio Marola.
250. Osvaldo, filho de Eduardo Faticati.
251. Osvaldo, filho de Hildebrando Ferreira Mendes.
252. Osvaldo, filho de José Cupelo.
253. Osvaldo, filho de Luiz Ciaravolo.
254. Osvaldo, filho de Manuel Francisco Lopes.
255. Osvaldo, filho de Santo Cascardi.
256. Paulo, filho de Maria Belizária.
257. Raul, filho de Olegária do Nascimento.
258. Raimundo, filho de Américo de Sousa.
259. Remolo, filho de Alexandre Pariota.
260. Renato, filho de Antônio Gonçalves Pereira.
261. Renato, filho de João Pinto da Fonfoura.
262. Ricardo, filho de João Lúcio Barbeito.
263. Ricardo, filho de Rosa Siqueira.
264. Roberto, filho de José Dias.
265. Roberto, filho de Pascoal De Stephano.
266. Robson, filho de Adolfo Oliveira Quito.
267. Rodrigo, filho de José Ferreira da Silva.
268. Rubem, filho de Manuel Rosa Monteiro.
269. Rubens, filho de Rubem da Costa Ramos.
270. Rubens, filho de Francisco Ribeiro da Cunha.
271. Rubin, filho de Marcos Bernestein.
272. Saint-Clair, filho de Valdemar Mamede da Costa.
273. Salvador, filho de José Joaquim Agueiras.
274. Sebastião, filho de Jaime Souto de Magalhães.
275. Sebastião, filho de José Lourenço de Carvalho.
277. Sebastião, filho de José Maria de Jesus.
278. Sebastião, filho de Manuel Silva.
279. Sebastião, filho de Maria da Costa.
280. Serafim, filho de José Maria Morice.
281. Sérgio, filho de Antônio Alvaro Coelho.
282. Sérgio, filho de Luiz Margarido Rangel.
283. Setímio, filho de Salvador Calomino.
284. Sidney, filho de Diogmina de Albuquerque Azevedo.
285. Silvino, filho de Luiz Manuel de Seixas.
286. Silvio, filho de Armando Gonzaga da Silva.
287. Tarso, filho de Edmundo Gonçalves Fontes.
288. Tertuliano, filho de José Elias Ferreira.
289. Teodomiro, filho de Domingos Porfírio da Silva.
290. Ubirajara, filho de Silvestre Sampaio de Azevedo.
291. Ulisses, filho de Artur Malagueti.
292. Venício, filho de Mamede José Lindo.
293. Vitor, filho de Alfredo da Costa Leite.
294. Virgílio, filho de Salvador Lopes Duarte.
295. Valdemar, filho de Bernardino de Andrade.
296. Valdemar, filho de Maria Pereira.
297. Valdemiro, filho de João Pires da Fonseca.
298. Valdemiro, filho de Manuel Leal da Roza.
299. Valdemiro, filho de Ovídio Silva e Sousa.
300. Valdir, filho de Otaviano Freire.
301. Varlid, filho de Tomáz Mendes da Costa.
302. Valdir, filho de Ernesto França.
303. Valkir, filho de Afrânio Ottingí Palhares.
304. Valter, filho de Américo Ferreira Guimarães.
305. Valter, filho de Angelina de Oliveira.
306. Valter, filho de Anselmo Teixeira Boavista.
307. Valter, filho de Benedito de Oliveira.
308. Valter, filho de Guiomar da Conceição.
309. Valter, filho de Inocêncio Ferreira Gomes.
310. Valter, filho de Joaquim Correia de Azevedo.
311. Valter, filho de Júlio Correia Serpa.
312. Valter, filho de Manuel Joaquim Martins.
313. Vilmar, filho de João Correia de Morais.
314. Wilson, filho de Antônio Joaquim Monteiro.
315. Wilson, filho de Arlindo Teixeira Machado.
316. Wilson, filho de Carlos Gonçalves Viana.
317. Wilson, filho de Jacomo Mastropasgua.
318. Wilson, filho de Otaviano da Costa Nogueira.

Classe de 1919

Nascido de 1 de novembro a 31 de dezembro

1. Alfredo, filho de Manuel de Sousa Martins.
2. Antônio, filho de Joaquim Martins Domingues.
3. Henrique, filho de Alarico de Andrade Faceiro.
4. Herve, filho de José da Silva
5. José, filho de Geraldo Silva
6. Nestor, filho de José Malvar.

Concorrerão ao próximo sorteio, os cidadãos nascidos de 5 de setembro de 1911 a 31 de outubro de 1919, cuja relação segue:

Classe de 1919

1. Abílio, filho de Abílio Salgado.
2. Abílio, filho de Tomáz Marques.
3. Acir, filho de Otávio Américo Guimarães.
4. Adalberto, filho de Lourenço José Barbosa
5. Adail, filho de Antônio Jorge.
6. Ademar, filho de Antônio Guiance Nogueira
7. Ademar, filho de Francisca Moreira.
8. Admar, filho de Izaura Mendes Coutinho.
9. Adriano, filho de Adriano da Costa.
10. Afonso, filho de Manuel Antônio Cristino.
11. Agenor, filho de Abílio Teixeira Martins.
12. Agostinho, filho de Alexandre Melo.
13. Alberto, filho de Antônio Agostinho de Sá.
14. Alberto, filho de Antônio de Azevedo.
15. Alberto, filho de Antônio Teixeira Guêdes.
16. Alberto, filho de Epaminondas de Santa Cruz.
17. Alberto, filho de João da Silva Loureiro.
18. Alcides, filho de Caetano Manuel da Silva.
19. Alcides, filho de David Augusto Lourenço.
20. Alcides, filho de Joaquim da Costa Reis.
21. Alcides, filho de José Gonçalves da Costa Santos.
22. Alcino, filho de Hermenegildo Paes de Almeida.
23. Alexandre, filho de Antônio Martins.
24. Alexandre, filho de João Figueiredo.
25. Alexandre, filho de Teonesto Marcondes do Prado
26. Alexandre, filho de Valdemar de Sá.
27. Alfredo, filho de Alfredo Martins.
28. Alfredo, filho de Antônio Henrique.
29. Alfredo, filho de Beatriz de Carvalho.
30. Alfredo, filho de Carlos Pereira da Fonseca.
31. Alfredo, filho de Salvador Wadith Hage Chahin
32. Almerindo, filho de Manuel José Caldas.
33. Aloísio, filho de Ernesto de Almeida e Silva
34. Altamiro, filho de José Bessoni de Almeida.
35. Altamiro, filho de José Fonseca Maia.
36. Altemiro, filho de Frederico Francisco Coelho
37. Altino, filho de Luiz Alberto Ayeta.
38. Alvaro, filho de Antônio Ferrreira Pinto.
39. Américo, filho de Aniceto Nunes.
40. Américo, filho de José Ferrreira Coelho de Morais.
41. Angelo, filho de Bernardino Magalhães.
42. Angenor, filho de José Paulino de Macedo.
43. Aníbal, filho de Claudino José Morgado.
44. Aníbal, filho de Geraldo Borges Péres.
45. Antenor, filho de Antônio Nunes.
46. Antônio, filho de Abílio Pereira da Silva
47. Antônio, filho de Afonso Carneiro Vila.
48. Antônio, filho de Alberto Borges Carneiro .
49. Antônio, filho de Alexandre Passos Gonçalves.
50. Antônio, filho de Alvaro José da Costa.
51. Antônio, filho de Ana Emília.
52. Antônio, filho de Antônio de Santi.
53. Antônio, filho de Antônio Gerôncio Soares
54. Antônio, filho de Antônio Júlio Teixeira.
55. Antônio, filho de Antônio Manuel Biscaínho.
56. Antônio, filho de Antônio Rodrigues de Almeida.
57. Antônio, filho de Antônio Vieira da Silva.
58. Antônio, filho de Delfino Lourenço.
59. Antônio, filho de Emiliano Gonçalves.
60. Antônio, filho de Eugenio Carlos da Silva.
61. Antônio, filho de Francisco Mendes Martins.
62. Antônio, filho de Francisco Simões.
63. Antônio, filho de Frutuoso Maia.
64. Antônio, filho de Inácio do Amarai.
65. Antônio, filho de João Guilherme Mariath
66. Antônio, filho de João Maria Vaz.
67. Antônio, filho de Joaquim de Sousa Moreira.
68. Antônio, filho de Joaquim Ferrerira.
69. Antônio, filho de José Bernardino Rodrigues.
70. Antônio, filho de José Gomes.
71. Antônio, filho de Manuel Araújo.
72. Antônio, filho de Manuel Dias Guimarães.
73. Antônio, filho de Manuel Gonçalves Machado Júnior.
74. Antônio, filho de Nicolau Camarda.
75. Antônio, filho de Filermonio José das Dôres.
76. Antônio, filho de Virgolino Fernandes de Oliveira.
77. Argemiro, filho de José Velasco da Silva.
78. Aristeu, filho de Nestor Severiano de Paula.
79. Aristotelino, filho de Antônio Alves dos Santos.
80. Arlindo, filho de Francisco dos Santos Oliveira.
81. Arlindo, filho de José Machado Lourenço.
82. Arlindo, filho de Serafim de Oliveira Guimarães.
83. Arlindo, filho de Tarquino de Magalhães.
84. Armando, filho de Antônio Tavares.
85. Armando, filho de João dos Santos.
86. Armando, filho de José Pedro.
87. Armando, filho de Manuel Joaquim da Silva.
88. Armenio, filho de Daniel Gonçalves.
89. Armindo, filho de Armando de Azeredo Coutinho Aguiar.
90. Arnaldo, filho de Reinaldo Jorge da Silva.
91. Arnaldo, filho de Tibúrcio da Silva.
92. Artur, filho de Alfredo da Costa Leite.
93. Arí, filho de Augusto Machado de Sousa
94. Arí, filho de Eduardo Rodrigues da Silva.
95. Arí, filho de João Martins.
96. Atilio, filho de Armando Guio.
97. Atílio, filho de Luiz Turano.
98. Augusto, filho de Augusto da Silva Picota.
99. Augusto, filho de Estefânia Belaque.
100. Augusto, filho de Joaquim José de Sá.
101. Aurelino, filho de Ambrósio Monteiro de Azevedo.
102. Ayrton, filho de Fidelis Francisco Lopes.
103. Belmiro, filho de Manuel Antônio dos Cobreiros.
104. Bento, filho de Ana Lima da Conceição.
105. Bento, filho de Domicilia Maria Nazaré.
106. Bismarck, filho de Antônio Alo.
107. Carlos, filho de Alberto Joaquim Briz.
108. Carlos, filho de Albino Barboza Bersa.
109. Carlos, filho de Albino Martins.
110. Carlos, filho de Carlos Tavares Coutinho
111. Carlos, filho de Darcília Martins.
112. Carlos, filho de Lourenço da Costa.
113. Carlos, filho de Manuel de Sousa e Silva
114. Carlos, filho de Manuel Gomes.
115. Carlos, filho de Manuel Gomes e Maria Ribeiro da Conceição.
116. Carlos, filho de Manuel Lopes Vitor.
117. Carlos, filho de Manuel Martins.
118. Carminé, filho de Francisco Cilento.
119. Celestino, filho de José Antônio Pires.
120. Cerico, filho de Astério de Oliveira Vasconcelos
121. Cristiano, filho de Janota Izabel de Nazaré.
122. Cláudio, filho de Manuel da Silva.
123. Claudionor, filho de (Registrado de acordo com o art. 358 do Código Civil).
124. Claudionor, filho de Euzébia Pereira Ayres.
125. Cosme, filho de Bonifácio Alves da Silva.
126. Cresus, filho de Cirilo Costa.
127. Crispim, filho de Napoleão José do Nascimento.
128. Custódio, filho de Alberto Pinto Nogueira.
129. Custódio, filho de Alexandre Martins.
130. Custódio, filho de Antônio da Silva.
131. Cipriano, filho de Alfredo Libério.
132. Dagoberto, filho de Venâncio Gonzaga Santos
133. Dareí, filho de Virgolino Inácio de Santa Rita.
134. Darlí, filho de Amí Mendes.
135. Daví, filho de Eduarda Moreira Gonçalves.
136. Delmar, filho de Aurélio Viana de Araujo.
137. Demostenes, filho de Alvaro Pereira de Matos.
138. Diamantino, filho de José Maria da Costa.
139. Didimo, filho de Otávio Fernandes Moreira.
140. Dionísio, filho de Francisco da Silva Ribeiro.
141. Djalma, filho de Eduardo da Silva Drumond.
142. Domingos, filho de Antônio Joaquim Povoa.
143. Domingos, filho de Domingos José Vieira da Mota.
144. Domingos, filho de Henrique Teixeira da Silva.
145. Dorval, filho de Alexandre Alves da Cunha.
146. Dorval, filho de Benedito Luiz de Miranda
147. Dorval, filho de Rubem Jaimes de Carvalho.
148. Douglas, filho de Valter Saavedra Durão.
149. Dourival, filho de Antônio Alves de Carvalho.
150. Durval, filho de Antônio Ferreira.
151. Edgard, filho de José de Almeida.
152. Eduardo, filho de Antônio Ferreira
153. Eduardo, filho de Carolina de Jesus.
154. Eduardo, filho de Henrique Carqueja de Andrade Bastos.
155. Eduardo, filho de José Frutuoso da Fonseca.
156. Edilo, filho de Cesar Goulart da Silva.
157. Eger, filho de Mário de Campos Neiva.
158. Elói, filho de José Ferreira de Campos.
159. Emilcaro, filho de João Campitelli.
160. Enacírio, filho de Claudiano Proença Moreira
161. Énio, filho de Satiro da Silva Pita.
162. Ernesto, filho de Arcádio Fortuna.
163. Estevão, filho de Olímpia Gomes Nazaré.
164. Eugênio, filho de José Elias do Nascimento
165. Eutímio, filho de Justino Ovídio Leonardo.
166. Evangelista, filho de João Gonçalves.
167. Felix, filho de Alfredo Marquete.
168. Felizardo, filho de Adriano Ferreira.
169. Fernando, filho de Antônio José Nogueira.

170. Fernando, filho de Fernando da Silva.
171. Fernando, filho de Luiz Antônio Vieira da Silva.
172. Floriano, filho de Hermetério Luiz Lima.
173. Floriceles, filho de Augusto Barbosa.
174. Francisco, filho de Afonso Magno Lopes de Carvalho.
175. Francisco, filho de Américo J. de Miranda.
176. Francisco, filho de Antônio Mandarino.
177. Francisco, filho de Bento Malafaia.
178. Francisco, filho de Braz Antônio Oliva.
179. Francisco, filho de Gracinda de Oliveira.
180. Francisco, filho de Hilário Francisco de Sousa.
181. Filho de José Malaskina.
182. Francisco, filho de Lindovira Sarmento.
183. Gastão, filho de Alfredo Alves Batista Teixeira.
184. Geraldo, filho de Benevenuto José dos Santos.
185. Geraldo, filho de Francisco Gonçalves.
186. Geraldo, filho de Ildefonso Jaime Menezes Ribeiro.
187. Geraldo, iflho de Mário Faustino dos Santos.
188. Gerson, filho de José da Costa Figueiró.
189. Gerson, filho de Otávio Felizardo da Costa.
190. Glen, filho de Wilfred Carlton Hinds.
191. Godofredo, filho de Gastão Edmundo de Miranda Pinheiro da Cunha.
192. Gonzaga, filho de Manuel Antônio.
193. Gregório, filho de José Maria de Araujo.
194. Gualter, filho de Gualter Ferreira de Sousa
195. Guaporé, filho de Inácio Frazão da Silva.
196. Guilherme, filho de José da Cunha.
197. Guilherme, filho de José Maria da Silva
198. Haroldo, filho de João Soares.
199. Heitor, filho de Matilde Gonçalves Rosa.
200. Hélio, filho de Aristides Fernandes.
201. Hélio, filho de Artur Tibúrcio Costa.
202. Hélio, filho de Ernesto Duarte.
203. Hélio, filho de Jacó Francisco Nicolai.
204. Hélio, filho de João Batista Salema Garção Ribeiro
205. Hélio, filho de Joaquim Abel Gomes.
208. Hélio, filho de José Pereira dos Santos Filho.
207. Hélio, filho de Nestor de Azevedo.
208. Henrique, filho de Antônio Pereira Ventura.
209. Henrique, filho de Geraldo José Pereira.
210. Hermínio, filho de Hermínio dos Santos Silva
211. Hevaldo, filho de João Lúcio Ramos.
212. Hildebrando, filho de Euclides Ernesto de Sousa.
213. Horácio, filho de Maria Deolinda da Silva.
214. Hugo, filho de Joaquim de Sousa Martins.
215. Ibsen, filho de Antônio Carneiro.
216. Isaac, filho de Isaac de Oliveira Penque.
217. Ismael, filho de José Marques de Amaral
218. Ismail, filho de José Ferreira.
219. Italo, filho de Alberto Tavares Martins
220. Italo, filho de Italo Correia.
221. Iussef, filho de Anm Zaidas.
222. Ivan, filho de Afonso Santos.
223. Jacinto, filho de Miguel dos Santos Guimarães
224. Jack, filho de José da Hora Pires.
225. Jacir, filho de Emilio Pereira da Costa
226. Jair, filho de Carlos Rodrigues.
227. Jair, filho de Castor Daniel Morgado.
228. Jalbo, filho de João Batista de Oliveira.
229. Jardelino, filho de José Dias.
230. Jaime, filho de Anibal Martins.
231. Jaime, filho de Domingos Teixeira.
232. Jaime, filho de Francisco Pinto Evaristo.
233. Jaime, filho de João Correia.
234. Jaime, filho de José dos Santos.
235. Jaime, filho de José Lopes Teixeira.
236. Jeová, filho de José Guilherme Guerra.
237. João, filho de Albano de Sousa.
238. João, filho de Antônio da Silva Magalhães
239. João, filho de Antônio Geraldo Sales.
240. João, filho de Antônio Mateus.
241. João, filho de Francisco Biscardi.
242. João, filho de Francisco Cupello Calônio
243. João, filho de João Nogueira.
244. João, filho de José Chaer.
245. João, filho de José de Sousa Gomes.
246. João, filho de José Furtado de Sousa
247. João, filho de José Joaquim Agueres
248. João, filho de José Maria Ferreira.
249. João, filho de Luiz da Costa.
250. João, filho de Manuel de Paula Rangel
251. João, filho de Maria Coletta.
252. João, filho de Teófilo de Alvarenga.
253. Joaquim, filho de Adelino Oliveira.
254. Joaquim, filho de Adriano de Almeida
255. Joaquim, filho de Alzira Torres.
256. Joaquim, filho de Benjamim Queija Alonso.
257. Joaquim, filho de Djanira de Jesus de Almeida.
258. Joaquim, filho de Francisco Alves da Poça.
259. Joaquim, filho de Joaquim Caetano de Oliveira.
260. Joaquim, filho de Joaquim Pereira da Silva.
261. Joaquim, filho de Joaquim Pinto Soares.
262. Joaquim, filho de José de Almeida.
263. Joaquim, filho de José Manuel Teixeira.
264. Joaquim, filho de Policarpo Rodrigues Costeira.
265. Joel, filho de Francisco Braz Lopes.
266. Jorge, filho de Alberto Felipe Neves.
267. Jorge, filho de Antônio José de Oliveira.
268. Jorge, filho de Avelino Guilherme.
269. Jorge, filho de Cândido de Sá Viana.
270. Jorge, filho de Francisco de Assis.
271. Jorge, filho de Francisco Vicente.
272. Jorge, filho de Izidro da Costa e Sousa.
273. Jorge, filho de João da Costa Pinto.
274. Jorge, filho de José Francisco Pereira.
275. Jorge, filho de José Mesquita Teixeira.
276. Jorge, filho de Luiza Monteiro.
277. Jorge, filho de Lídia Rosa do Nascimento.
278. Jorge, filho de Manuel da Silva.
279. Jorge, filho de Otelo Ribeiro de Sousa.
280. José, filho de Adriano Francisco.
281. José, filho de Afonso Henriques Sarmento.
282. José, filho de Alvaro Banharo da Silva.
283. José, filho de Anibal Ferreira Leal.
284. José, filho de Antônio Alves Pereira.
285. José, filho de Antônio Borges Candeira.
286. José, filho de Antônio do Amaral.
287. José, filho de Antônio Luiz Teixeira.
288. José, filho de Antônio Moreira Soares.
289. José, filho de Antônio Filomeno Ribeiro.
290. José, filho de Armindo Ferreira de Almeida
291. José, filho de Augusto Maria de Oliveira.
292. José, filho de Celina da Silva Sena.
293. José, filho de Cláudio de Almeida Paiva.
294. José, filho de Emiliano Elias Fernandes
295. José, filho de Eugênio de Morais.
296. José, filho de João Ricardo.
297. José, filho de João Rodrigues.
298. José, filho de José Arruda Fernandes Campos.
299. José, filho de José Augusto da Costa.
300. José, filho de José Avelino Gonçalves.
301. José, filho de José Elias Ferreira.
302. José, filho de José Ferreira.
303. José, filho de José Ferreira da Fonseca.
304. José, filho de José Gonçalves Coelho.
305. José, filho de José Gonçalves Loureiro.
306. José, filho de José Marques Abrantes
307. José, filho de José Peres Guttierres.
308. José, filho de Júlio Machado.
309. José, filho de Luiz de Magalhães.
310. José, filho de Manuel Gouveia.
311. José, filho de Manuel Magalhães da Silva.
312. José, filho de Porfírio José Dias.
313. José, filho de Valentim Monteiro
314. Josias, filho de Joaquim Morais.
315. Júlio, filho de Antônio da Silva.
316. Júlio, filho de Júlio Gomes da Silva.
317. Jlio, filho de Roque Calipo.
318. Jupir, filho de Olivier de Lavor Pinto
319. Juvelino, filho de Manuel Paula Leal.
320. Juvenal, filho de Virgílio Tomaz Pinto.
321. Lafayette, filho de Manuel Correia Gomes.
322. Lauriano, filho de Avelino Ferreira.
323. Leonardo, filho de Leonardo Fernandes Lopes Cavanelas
324. Leonel, filho de Antônio Cândido de Campos.
325. Leonel, filho de Carlos Alberto de Lima Carmona
326. Licínio, filho de Eurico Ribeiro Viana.
327. Licomédio, filho de Anacleto Soares Miranda.
328. Losir, filho de Paulo Venâncio da Rocha Viana
329. Lourival, filho de Carmelino das Chagas Rangel.
330. Lourival, filho de Manuel Ribeiro de Sousa.
331. Lourival, filho de Vitor Fernandes.
332. Lourivaldo, filho de Francisco Pacheco Neto.
333. Luciano, filho de Antônio Andre.
334. Luiz, filho de Cândido Rodrigues Pereira.
335. Luiz, filho de Francisco Otaviano.
336. Luiz, filho de Izabel Rougest.
337. Luiz, filho de Jerônimo Correia de Sá e Benevides
338. Luiz, filho de João Lúcio Barbeito.
339. Luiz, filho de José Antônio de Sobral.
340. Luiz, filho de José Machado Macedo.
341. Luiz, filho de Laura de Freitas.
342. Luiz, filho de Ludgero Antônio Coelho.
343. Luiz, filho de Luiz Gabriel Monteiro.
344. Luiz, filho de Sebastião Braz Martins.
345. Maciel, filho de João Barros.
346. Manuel, filho de Antônio Pinto da Moita.
347. Manuel, filho de Benito Martinez.
348. Manuel, filho de José Antônio de Azevedo.
349. Manuel, filho de José Pinto de Araujo.
350. Manuel, filho de Judite José Machado.
351. Manuel, filho de Luiz Guerra.
352. Manuel, filho de Manuel Gomes Martins.
353. Manuel, filho de Paluira Glória Rilas.

354. Marcelino, filho de Olímpia Capistrano.
355. Marcelo, filho de Manuel da Silva Oliveira
356. Marcos, filho de Fausta Nunes de Brito.
357. Marcos, filho de Marcos Gonçalves Leite.
358. Mário, filho de-Domingos Alves Ribeiro.
359. Mário, filho de Edmundo William Waechtler.
360. Mário, filho de Eduardo Falicate.
361. Mário, filho de Jacomo Amerato.
362. Mário, filho de Joaquim Pinto Monteiro.
363. Mário, filho de Joaquim Tomaz de Brito.
364. Mário, filho de José da Cruz Sampaio.
365. Mário, filho de José de Almeida Paulino.
366. Mário, filho de Manuel Ferreira da Graça.
367. Mário, filho de Sebastião Lopes Ribeiro.
368. Maurício, filho de Antônio Morgado.
369. Maurício, filho de Avelino Rodrigues Mourão.
370. Maurício, filho de Hermínio Alves de Oliveira.
371. Maurício, filho de Manuel Rodrigues Mourão.
372. Maximino, filho de Julio da Silva.
373. Messias, filho de Jorge Nunes da Silva.
374. Miguel, filho de Jerônimo Gonçalves de Azevedo.
375. Miguel, filho de Salvador Gomes de Almeida
376. Milton, filho de Idalina da Conceição.
377. Milton, filho de Manuel Gonçalves Fontes.
378. Moacir, filho de Augusto José Afonso.
379. Moacir, filho de Fausto Luiz de Gouveia.
380. Moacir, filho de João Romeiro da Silva.
381. Moacir, filho de Manuel da Costa Sousa.
382. Moacir, filho de Vitalino Martins de Almeida.
383. Mozart, filho de Artur Nepomuceno.
384. Murilo, filho de Bernardino José Machado.
385. Murilo, filho de Hernandes da Silva Maia.
386. Nelson, filho de Albano Gomes dos Reis.
387. Nelson, filho de Jaime da Rosa Maciel.
388. Nelson, filho de Joaquim Evangelista.
389. Nelson, filho de Manuel Alves da Costa.
390. Nelson, filho de Mateus Pereira Arteiro.
391. Nelson, filho de Tertuliano Joaquim Gonçalves.
392. Newton, filho de Antônio Nogueira da Cunha.
393. Newton, filho de Cicero Alves da Paz.
394. Newton, filho de Manuel Machado Coelho.
395. Newton, filho de Maria Piedade Lourenço.
396. Newton, filho de Pedro Afonso de Morais.
397. Nicanor, filho de Godofredo Tavares.
398. Nicolau, filho de Antônio Ferreira Cardoso
399. Nicolau, filho de Manuel Regadas Vieira.
400. Nilo, filho de Elias João dos Santos.
401. Nilson, filho de José Arnaldo Duarte.
402. Nilsson, filho de Daivino Gonçalves de Menezes.
403. Nizo, filho de Oscar de Faria.
404. Norival, filho de Damião Correia.
405. Norival, filho de Valentim Gonçalves Miguez
406. Otaviano, filho de Francisco Viana Machado.
407. Otávio, filho de Cecilia Dias do Nascimento.
408. Otávio, filho de João de Oliveira Carvalho.
409. Otávio, filho de Jesus Lopes Dias.
410. Otávio, filho de Telmo Couto Reis.
411. Odilon, filho de Manuel José Fernandes.
412. Oiran, filho de Sampson Mateus Nunes.
413. Olavo, filho de Benedita Bárbara da Conceição
414. Opijaro, filho de José Correia Picança.
415. Orestes, filho de Otávio José Montenegro.
416. Orlando, filho de Antônio Garcia Alvares.
417. Orlando, filho de Antônio Joaquim Grazielas
418. Orlando, filho de Antônio Pinto de Azevedo.
419. Orlando, filho de Domingos Borsoi.
420. Orlando, filho de Enio Demétrio Mercante.
421. Orlando, filho de Francisco Inácio Machado.
422. Orlando, filho de Francisco Lancelote.
423. Orlando, filho de Giona Giovanni.
424. Orlando, filho de João Imperial.
425. Orlando, filho de João José Gomes.
426. Orlando, filho de João Rodrigues.
427. Orlando, filho de Joaquim Pereira dos Santos.
428. Orlando, filho de José Augusto Pereira de Sousa.
429. Orlando, filho de José Furtado da Rosa.
430. Orlando, filho de Luiz Ciaravelo.
431. Orlando, filho de Olimpio Santana.
432. Orlando, filho de Presciliana Virginia da Conceição.
433. Orlando, filho de Raul da Silva Dias.
434. Orlando, filho de Rosário Ferreira de Azevedo.
435. Orlando, filho de Vicente Monaco.
436. Oscar, filho de Jaime Vitor Sydow.
437. Oscar, filho de João Ramos.
438. Oscar, filho de Olegária Maria do Nascimento.
439. Oscar, filho de Raul Lindgren.
440. Oscar, filho de Rosa Vital.
441. Oscarino, filho de Carlos Neves Sampaio.
442. Osmar, filho de Abilio Rodrigues Sampaio.
443. Osvaldo, filho de Alberto José Gomes.
444. Osvaldo, filho de Constantino Cersosimo.
445. Osvaldo, filho de Euclides de Carvalho.
446. Osvaldo, filho de Fernando Gonçalves Soares.
447. Osvaldo, filho de José Antônio Alves.
448. Osvaldo, filho de José Lopes da Silva.
449. Osvaldo, filho de Josué Correia de Melo.
450. Osvaldo, filho de Manuel Hermenegildo Pereira.
451. Osvaldo, filho de Oscar Valadares.
452. Osvaldo, filho de Pedro Alexandrino.
453. Osvaldo, filho de Quintiliana Joaquina da Silva.
454. Osvaldo, filho de Vitorino Nogueira Coelho.
455. Othalys, filho de Ernesto José Abranches.
456. Oton, filho de José Antônio Ribeiro.
457. Ozório, filho de João Garcia dos Santos.
458. Paulo, filho de Alberto de Carvalho.
459. Paulo, filho de Amilcar Moreira da Silva.
460. Paulo, filho de Eulino Saturnino da Silva.
461. Paulo, filho de Franklin Roberto Cordeiro Dias.
462. Paulo, filho de Joanicio da Costa Nunes.
463. Paulo, filho de Joaquim Teixeira.
464. Paulo, filho de José Marcelino de Oliveira.
465. Paulo, filho de Paulo Medeiros e Albuquerque.
466. Pedro, filho de João Batista.
467. Pedro, filho de Joaquim Gonçalves.
468. Pedro, filho de Pedro Sanches.
469. Filadelfo, filho de Jorge Toledo Dantas.
470. Pietro, filho de Antônio Novelo.
471. Plínio, filho de Plinio dos Santos Guimarães.
472. Ramiro, filho de Francisco Luiz da Costa.
473. Rafael, filho de Manuel Augusto de Macedo.
474. Rafael, filho de Nicolau Calábria.
475. Raul, filho de Artur Bernardo Lima.
476. Raul, filho de Joaquim Martins Costa.
477. Raul, filho de Olivio Ferreira Cordeiro da Silva.
478. Raul,filho de Oscar Sampaio.
479. Renato, filho de Maria Deolinda Gomes.
480. Renato, filho de Redocino Barbosa.
481. Renã, filho de Antenor Nunes da Costa.
482. Reinaldo, filho de Artur Bernardo Lima.
483. Ricardo, filho de Custódio Pereira Prima.
484. Roberto, filho de Francisco Tonello.
485. Roberto, filho de Naim de Almeida.
486. Roberto, filho de Oto Kopp.
487. Roberto, filho de Pascoal Russo.
488. Rodolfo, filho de Armando Pereira de Sousa.
489. Roldão, filho de Antônio Campos.
490. Romeu, filho de Eugênio Giacomo.
491. Rubem, filho de José Antônio de Sousa Junior.
492. Rubem, filho de Maria Albertina da Silva.
493. Rubem, filho de Oscar Rodrigues Branco.
494. Rubem, filho de Rubem Eduardo de Paula.
495. Rui, filho de Ramiro Peixoto de Oliveira.
496. Salvador, filho de Alfredo José Calvano.
497. Salvador, filho de José Madeira.
498. Sebastião, filho de Artur Batista Pereira.
499. Sebastião, filho de Artur Gomes.
500. Sebastião, filho de Benjamim dos Santos.
501. Sebastião, filho de Bernardino Luiz Costa.
502. Sebastião, filho de Delfim Domingos de Azevedo
503. Sebastião, filho de José Antônio da Costa.
504. Sebastião, filho de Manuel João Euzébio.
505. Sebastião, filho de Otacílio dos Santos Carvalho.
506. Sebastião, filho de Romário de Sousa.
507. Sebastião, filho de Tiago de Sousa.
508. Sebastião, filho de Virgílio Marques Pimenta.
509. Sergio, filho de Egas Ribeiro de Mendonça.
510. Silvano, filho de José Pedrosa de Oliveira.
511. Severino, filho de Bernardo Borges da Costa.
512. Silvério, filho de Ananias Cabral Almada.
513. Silvestre, filho de Manuel Pinto.
514. Silvino, filho de Luiz Ferraz Gomes.
515. Silvino, filho de Maria dos Anjos.
516. Stélio, filho de Antônio Cavalcanti Pascoa.
517. Silvio, filho de Artur Batista Pereira.
518. Silvio, filho de José Augusto de Almeida.
519. Silvio, filho de Luiz Vitor Merters.
520. Silvio, filho de Silvano Rodrigues de Carvalho.
521. Silvio, filho de Wiggberto Soares Brasil.
522. Teobaldo, filho de José Aristoteles Teixeira Novais.
523. Teódio, filho de Alfredo Antônio Borges.
524. Teodoro, filho de Teodoro Narciso de Melo.
525. Teófilo, filho de Anibal Lopes Ferreira.
526. Obirajara, filhode Henrique Wenceslau da Silva.
527. Vicente, filho de Francisco De Blasi.
528. Vicente, filho de Francisco Ferreira.
529. Vicente, filho de Francisco Grupilo.
530. Vitor, filho de Teodoro Felix.
531. Vidal, filho de João dos Santos do Nascimento.
532. Virgilia, filho de Bernardino Barbosa Pinto.
533. Wagner, filho de Francisco Mendes Campos.
534. Valdemar, filho de Antônio Machado Cota.
535. Valdemar, filho de Cirilo da Costa Ribeiro.

536. Valdemar, filho de Ernesto Pereira da Rosa.
537. Valdemar, filho de Henrique Seles.
538. Valdemar, filho de João Rodrigues dos Santos.
539. Valdemar, filho de Joaquim Correia Costa.
540. Valdemar, filho de Joaquim Francisco Pereira.
541. Valdemiro, filho de Artur Ferreira de Carvalho
542. Valdemiro, filho de Balduino Correia da Silva.
543. Valdemiro, filho de Hermínio Pessoa da Silva.
544. Valdemiro, filho de Higino Augusto Anciens.
545. Valdir, filho de Armando Antônio Pinto.
546. Valdir, filho de Raul Méra da Rocha.
547. Valdir, filho de Secundino Granado.
548. Valdir, filho de Valdemar Honório da Silva,
549. Valter, filho de Afonso de Carvalho.
550. Valter, filho de Antônio Augusto Pires.
551. Valter, filho de Carmélia dos Santos.
552. Valter, filho de Domingos da Costa Ribeiro Júnior.
553. Valter, filho de Glicério Elias Machado.
554. Valter, filho de João Alfredo de Araujo.
556. Valter, filho de Ricardo Guedes.
555. Valter, filho de Luiz José Viégas Proença.
557. Valter, filho de Vasco Pais de Figueiredo.
558. Valter, filho de Otávio Corbo.
559. Valter, filho de Ozéas Lopes de Almeida.
560. Wilson, filho de Alfredo Ferreira de Almeida.
561. Wilson, filho de Antônio Alves Moreira.
562. Wilson, filho de Armando Antônia Brasil.
563. Wilson, filho de João Inácio Quaresma.
564. Wilson, filho de Manuel Francisco de Melo.
565. Wilson, filho de Nelson Soares Guimarães.
566. Wilson, filho de Serafim Esperança de Morais.
567. Wilson, filho de Teófilo José da Silva.
568. Yeres, filho de José Leite de Castro Junior
569. Ytabore, filho de Renato Tôrres.
570. Zadir, filho de Arlindo Rodrigues Pila.
571. Zoé, filho de Henrique Fernando Ribeiro.

Classe de 1918

1. Abílio, filho de Manuel Ferreira da Costa.
2. Adalberto, filho de Pedro Valério.
3. Adamastor, filho de Tomaz de Aquino Vieira.
4. Afonso, filho de Jaime da Cunha Leão.
5. Agostinho, filho de Agostinho José dos Santos.
6. Albino, filho de Albino Garrido Ribeiro Leite
7. Alfredo, filho de José Antônio de Oliveira.
8. Altamiro, filho de Elizeu Teodoro dos Santos.
9. Alvaro, filho de Sílvio Augusto de Almeida.
10. Antônio, filho de Antônio Moura.
11. Antônio, filho de Jerónimo Francisco.
12. Antônio, filho de Joaquim Gonçalves Leite.
13. Antônio, filho de José Turano.
14. Arlindo, filho de José Simplício Rocha.
15. Arlindo, filho de Roberto Conrado Conrado da Costa.
16. Armando, filho de Antônio Guia.
17. Ací, filho de Manuel Constântino de Sousa,
18. Atanalpa, filho de Antenor Nabuco.
19. Bernardino, filho de Florentino José da Rosa.
20. Carlos, filho de Carlos Kaunstman.
21. Carlos, filho de Carlos Ribeiro Carneiro.
22. Carlos, filho de Elpídio Pinto Coelho.
23. Carlos, filho de José Lobato de Oliveira.
24. Claudionor, filho de Eugênio Bernardo Ferreira
25. Claudionor, filho de Orestes Falicate.
26. Coriolando, filho de Joaquim Francisco da Silva.
27. Daniel, filho de Mariana Alvaro Sena.
28. Delfim, filho de Francisco Coelho.
29. Délio, filho de Euclides Pereira de Sousa.
30. Denorake, filho de Joaquim Narciso Alves.
31. Dermeval, filho de Nicanor Nascimento.
32. Diogo, filho de José Gonçalves Martins.
33. Djalma, filho de Sílvio Valentim de Oliveira.
34. Edir, filho de Carvelino Vaz Teixeira.
35. Edison, filho de João de Sousa Nogueica
36. Ernani, filho de Laura Ferreira.
37. Ernani, filho de Mário Pereira de Andrade.
38. Eugênio, filho de Eugênio Leocorni.
39. Eurico, filho de José Arede Neves.
40. Fausto, filho de João Luiz Barbosa.
41. Floriano, filho de Carlos Teodoro Zenque.
42. Francisco, filho de Alfredo da Costa Leal.
43. Francisco, filho de Francisco Rodrigues Barbosa.
44. Franklin, filho de Manuel José da Cunha.
45. Gabriel, filho de Casemiro João Vicente.
46. Geraldo, filho de Antônio Batista da Silva.
47. Geraldo, filho de Marco Alves Machado.
48. Gerson, filho de Eduardo Portela.
49. Hermes, filho de Adelino Machado Figueiredo.
50. Hilário, filho de Hilário Francisco de Sousa.
51. Ieve, filho de José Joaquim Gonçalves Barreto.
52. Jaír, filho de Davi Antônio de Faria.
53. Jair, filho de Rômulo de Moura Castro
54. Jaime, filho de José Coelho.
55. Jaime, filho de José Esteves de Sousa.
56. Jaime, filho de Josué Correia da Silva Cunha
57. João, filho de João Kernaenski.
58. João, filho de José Bernardo.
59. João, filho de José Pereira.
60. Joaquim, filho de Henrique Machado.
61. Joaquim, filho de João Silveira Fraga.
62. Joaquim, filho de Joaquim Duarte Rocha.
63. Jorge, filho de Ana Augusta da Silva.
64. Jorge, filho de Benígno Assunção Ferreira.
65. Jorge, filho de Eduardo Joaquim Caruncho.
66. Jorge, filho de José Alves Cabral.
67. José, filho de João Machado da Mota.
68. José, filho de Jocelim Cardoso.
69. José, filho de José Cassiano.
70. José, filho de Júlia Ramos.
71. José, filho de Roberto Osório.
72. Jovelino, filho de Gilberto de Matos.
73. Lécio, filho de Francisco Pedrão.
74. Leopoldo, filho de Leopoldo Pereira da Silva.
75. Lino, filho de Luiz Clemente Ferrari.
76. Lourival, filho de Manuel Farias Barros.
77. Manuel, filho de Alvaro Diogo.
78. Manuel, filho de Antônio Gonçalves Penteado.
79. Manuel, filho de Homério Bastos.
80. Manuel, filho de José Antônio Fernandes.
81. Manuel, filho de Pedro Enes Ferreira
82. Marcelino, filho de Manuel Messias do Nascimento.
83. Mário, filho de Herculano da Costa Figueiredo.
84. Mateus, filho de Guilherme Correia dos Santos.
85. Maximino, filho de José Fernandes.
86. Miguel, filho de Manuel Nogueira.
87. Natal, filho de Constantino Cascardi .
88. Nelson, filho de Adelino Rodrigues Lourenço.
89. Newton, filho de Antônio Izidro de Santana.
90. Newton, filho de Lindolfo Alves Cardoso.
91. Nilo, filho de Marciano Gonçalves.
92. Otacílio, filho de Otaviano Manuel Ferreira.
93. Odilon, filho de João Ferreira Martins.
94. Orlando, filho de Adelino Alves da Cunha.
95. Orlando, filho de André Pol.
96. Orlando, filho de Emilio Panário.
97. Orlando, filho de Jácomo Caruzo.
98. Osvaldo, filho de Adriano de Oliveira Martins.
99. Osvaldo, filho de Domingos Ramos da Silveira.
100. Osvaldo, filho de Pedro Joaquim Soares.
101. Paulo, filho de Olímpio Coelho da Costa.
102. Raul, filho de Etelvina Batista Moreira.
103. Renato, filho de Alfredo José Ferreira.
104. Sebastião, filho de Antônio José Freire.
105. Sebastião, filho de Horácio Teixeira.
106. Sebastião, filho de José Duarte Lourenço.
107. Sílvio, filho de Franklin A. da Costa.
108. Timóteo, filho de Timóteo Carneiro.
109. Vicente, filho de Francisco Ferreira.
110. Vítor, filho de Alexandre Parioto.
111. Viriato, filho de Adriano Esteves.
112. Valdemar, filho de Albino de Castro Lobo.
113. Valdemiro, filho de Izidro Araújo.
114. Valdir, filho de Jerônimo Pollis.
115. Valter, filho de Cândido Jerônimo dos Santos
116. Valter, filho de José da Fonseca Guimarães.
117. Valter, filho de José Maria de Freitas Lindo.
118. Valter, filho de Pedro José da Costa.
119. Wilson, filho de Abeyl de Castro Laura.
120. Wilson, filho de Oscar Pereira Máximo.

Classe de 1917

1. Albertino, filho de Antônio José Santa Rita.
2. Alberto, filho de Alberto do Espírito Santo.
3. Angelo, filho de José de Moura.
4. Antônio, filho de Joana Maria do Nascimento.
4. Antônio, filho de Olivio F. da Costa.
5. Antônio, filho de Olício F. da Costa.
6. Aurélio, filho de José Augusto Favas.
7. Demerval, filho de José Pereira da Silva.
8. Durval, filho de José Carlos dos Santos.
9. Durval, filho de Maria Alves de Araújo.
10. Flood, filho de José Johamis Nogueira da Gama.
11. Geraldo, filho de Antônio Teixeira.
12. José, filho de João Rangel Barreto.
13. José, filho de Joaquim Goulart Correia.
14. José, filho de José Pereira de Brito.
15. José, filho de Manuel Trigo.
16. José, filho de Paulino Simões.
17. Manuel, filho de Emídio Soares.
18. Manuel, filho de Salvador Gomes de Almeida.
19. Mário, filho de José Manfredo.
20. Sebastião, filho de Armando Custídio Fernandes.
21. Sebastião, filho de Manuel Camilo da Trindade.
23. Valdemar, filho de José Ribeiro.

Classe de 1916

1. Adelino, filho de José Ferreira de Matos.
2. Antônio, filho de Eugenio José Miranda.
3. César, filho de Eduardo Pereira Lima.
4. Claudionor, filho de Alvaro Dimas de Oliveira
5. Delfim, filho de Delfim Alves Maia.
6. Dorcílio, filho de Quirino Mariano de Almeida.
7. Francisco, filho de João Nascimento Ferreira.
8. Gentil, filho de José Sousa Ribeiro.
9. Himar, filho de Gastão Siqueira.
10. Joaquom, filho de Frankiin José dos Reis.
11. José, filho de Anstácio Feliciano de Castro.
12. José, filho de Francisco dos Santos Monteiro.
13. José, filho de José de Campos.
14. Júpter, filho de Joaquim Ferreira da Costa.
15. Leôncio, filho de Protestato José Almeida.
16. Levi, filho de Eudias Tavares.
17. Monuel, filho de Paulino José de Sousa.
18. Mozart, filho de João da Costa Pinto.
19. Norival, filho de Luiz Fernandes.
20. Norivaldo, filho de José Antônio Fernandes.
21. Oscar, filho de Alfredo Vieira da Cruz.
22. Osvaldo, filho de Alfredo Francisco Coelho.

Classe de 1915

1. Adriano, filho de Antônio Soares.
2. Alberto, filho de Antônio Maria Almeida.
3. Amadeu, filho de Antônio Gomes.
4. Antônio, filho de Antônio do Amaral Gomes.
5. Antônio, filho de Armando Rodrigues Cardoso.
6. Bernardino, filho de Leonel Pereira de Carvalho.
7. Celestino, filho de Antônio Rego Carneiro.
8. Florêncio, filho de Júlio Xavier da Silva.
9. Francisco, filho de Domingos P. Nascimento.
10. Jason, filho de José Libório Sodré.
11. José, filho de Joanel Esteves de Oliveira.
12. José, filho de José Malvares Dias.
13. Nilo, filho de Francisco José Rangel.
14. Nizo, filho de Francisco Durão.
15. Osório, filho de Manuel Alves da Silva.
16. Vernil, filho de Joaquim Narciso Alves.
17. Vlandelas, filho de Segisfredo Ribeiro Borges.

Classe de 1914

1. Aloísio, filho de Eduardo Floriano de Lemos.
2. Antônio, filho de Amadeu A. do Carmo.
3. Aristeu, filho de José de Sousa.
4. Aristeu, filho de José Palmeira.
5. Carlos, filho de Lourival Vieira da Silva.
6. Claudionor, filho de Tomaz Moreira Guimarães.
7. Felipe, filho de José Matias.
8. Lourival, filho de Aloísio Faria Rocha.
9. Paulino, filho de Serafim Carneiro.
10. Paulo, filho de Pedro Paulo Marques.
11. Raimundo, filho de Joaquim Jesuino da Silva.
12. Sebastião, filho de Januário Alencar de Sousa.

Classe de 1913

1. Agenor, filho de Maria Joana Gonçalves.
2. Alvaro, filho de Augusto Garcia.
3. Arlindo filho de Aníbal Ribeiro Melo.
4. Carlos, filho de Hipólito Luiz.
5. Carlos, filho de Tertuliano Correia.
6. Dermeval, filho de João Batista Magalhães.
7. Ederval, filho de Eduardo Moreira da Silva
8. Ernesto, filho de João da Costa.
9. Florêncio, filho de Pedro Luiz de Araújo.
10. João, filho de Argeu Vidal.
11. João, filho de Maria do Rosário Leite.
12. José, filho de João Gonçalves.
13. Luiz, filho de João Emílio Peixoto.
14. Melcides, filho de Manuel Fernandes Costa.
15. Olávio, filho de Mateus dos Santos.
16. Pedro, filho de Pedro Gonçalves.
17. Sebastião, filho de João Julião.
18. Tasso, filho de Belarmino de Castro.
19. Werther, filho de Ovídio Gonçalves Mucuvf.

Classe de 1912

1. Alízio, filho de João Francisco de Oliveira.
2. Antônio, filho de Graciliana Dantas.
3. Bento, filho de Odino Vieira de Bulhões Carvalho
4. Cândido, filho de Manuel Vieira da Fonseca.
5. Elpídio, filho de Tomaz de Aquino Vieira.
6. Joaquim, filho de Antônio Francisco Ferreira.
7. Martinho, filho de José Joaquim Pereira.
8. Osvaldo, filho de Carlos Tavares da Cruz.
9. Paulo, filho de Antônio J. de Araújo.
10. Ranulfo, filho de Afonso Odex Moreira.

Classe de 1911

1. Custódio, filho de José Leite de Abreu
2. João, filho de Júlio Augusto Pereira.
3. Nelson, filho de Anastácio Mendes.

SEGUNDA LINHA

Nascidos de 2 de setembro de 1911 a 1 de janeiro de 1895

Classe de 1911

1. Altamiro Luiz Rosa.
2. Armando Ribeiro.
3. Elias Pinto.
4. Inácio Henrique Santos.
5. José Ferreira de Sousa.
6. Miguel Silvino.
7. Nilton Esteves.

Classe de 1910

1. Ernesto Escovino.
2. Fernando Marques da Silva.
3. João José Ferreira.
4. José Deézio dos Santos.
5. José Godia da Costa.
6. Natlício Teles.
7. Silvino Rodrigues.

Classe de 1909

1. Ademar Cruz.
2. Antônio Caetano da Silva.
3. Danilo, filho de Manuel Monteiro Bentim.
4. Dario, filho de Carlos Eustáquio da Costa.
5. Elídio Correia da Silva.
6. João Pires Caldas.
7. João Gonçalves.
8. José Jardim.
9. Manuel Lopes Martins.
10. Mário, filho de Raul José de Freitas.

Classe de 1908

1. Alexandre Inácio da Silva.
2. Antônio Oliveira Campos.
3. Antônio Duarte da Silva.
4. Aristóteles Maria.
5. Astrogildo Arantes de Azevedo.
6. Benedito Pedro.
7. Djalma, filho de Artur de Vasconcelos Lins.
8. Guilherme Mourão.
9. José Martins Coelho.
10. Leopoldo Luiz.
11. Luiz Perini.
12. Osvaldo Santana.
13. Sebastião Francisco Barreto.

Classe de 1907

1. Ademar Mendes.
2. Agenor Lopes Ramos.
3. Anísio Barbosa.
4. Arí Hygithe Barbosa.
5. Crispiniano de Almeida.
6. Doriles Fraga.
7. Erwin Juan Klausner Tomasson.
8. Francisco José Borges.
9. José Francelino Isac Silva.
10. Mário, filho de Aurélia da Conceição Oliveira.
11. Nelson, filho de Curiácio Vilas Boas.
12. Newton Meireles.
13. Otávio Ferreira da Conceição.
14. Rubens, filho de Suzana Ondina de Castro
15. Valdemiro Borges.

Classe de 1906

1. Adalino Exposto.
2. Álvaro Rodrigues do Amaral
3. Aurélio dos Santos.
4. Pedro Bílio da Cunha.
5. Sebastião Oliveira da Silva.

Classe de 1905

1. Aires Nunes.
2. Francisco Mateus.
3. Hamilton, filho de José Leite de Abreu.
4. Jorge Bicudo Junior.
5. Manuel Lima.
6. Manuel Maia.
7. Osório de Almeida.
8. Teodoro Erico Sacramento

Classe de 1904

1. Alfredo Alves Tinoco.
2. Antônio de Matos.
3. Francisco José Melichis.
4. Ksyl Josek Mekler.
5. Manuel Reis da Cruz.
6. Manuel Martins Delgado.
7. Osvaldo Gomes de Castro Mourilho.
8. Raimundo Nobre de Lima.
9. Sinfrônio Pinheiro.

Classe de 1903

1. Alcino Espiridião Espírito Santo.
2. Alfredo Duarte da Silva.
3. Antônio Farias Costa.
4. Dário Alvarez.
5. Elói Barros de Figueiredo.
6. Emílio do Patrocínio.
7. Francisco Frederico Vilanova.
8. Francisco Aragão.
9. Irací, filho de João Paulo Falcão.
10. Martiniano Manuel dos Santos.

Classe de 1902

1. Ascoli Oliveira Figueiredo.
2. Benedito Artur Caldeira.
3. Democrito Augusto Martins.
4. Higino, filho de Joaquim Gonçalves Ferreira.
5. José Amâncio da Silva.
6. Leopoldo Henrique de Morais.
7. Modesto Joaquim de Almeida.
8. Otaviano Vieira da Silva.

Classe de 1901

1. Antônio de Sousa Bessa.
2. Aristides Sousa Alves.
3. Geraldino dos Santos Sousa.
4. José Cecílio Pereira Marques.
5. José Fernandes.
6. Sebastião José da Silva.
7. Silvestre Ferreira da Silva.
8. Valdemar da Mouta Campelo.

Classe de 1900

1. Aquino Vitorino Teixeira.
2. Heliodoro da Silva Couto.
3. Miguel dos Santos.
4. Nelson José de Castro.
5. Osvaldo Furtado de Faria.
6. Ramiro Augusto Loureiro.

Classe de 1899

1. Antônio Aguiar.
2. Domingos da Silva Amaro.
3. Ilton Nascimento.
4. Leocádio Pereira de Carvalho.
5. Osvaldo, filho de João Paulo Falcão.
6. Raul Pereira Peixoto.
7. Rubens de Saldanha da Gama.

Classe de 1898

1. Álvaro Caetano.
2. Augusto Sátiro Barbosa.
3. Euzébio Elias dos Santos.
4. Jaime Ferreira Chaves.
5. Mariano Ribeiro Martins.
6. Teodoro Rodrigues da Silva.

Classe de 1897

1. Carlos Curvelo Miguez.
2. José Bonifácio do Rêgo.
3. José Reinaldo da Silva.
4. Macêo Mascarenhas.
5. Rafael, filho de Carlos Alberto Mourão.

Classe de 1896

1. Antônio Sá Ferreira.
2. Francisco de Paula Tôrres.
3. Moisés Rodrigues.

Classe de 1895

1. Agenor Correia de Sá.
2. Efelvino Alves Cardoso.
3. João Wintrich.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Serviço de Febre Amarela

DISTRITO FEDERAL

EDITAL N. 18-39

Pelo presente faço público, para conhecimento geral, e principalmente para ciência do interessado, que o Sr. Alberto Dias Teixeira, encontrado à rua João da Mata n. 48, responsável pelo terreno localizado junto e depois do n. 56, na rua João da Mata está sendo intimado pelo termo de intimação n. 10.085, incidente sobre o terreno acima referido, termo de intimação esse que vai adiante transcrito:

Termo de intimação

De conformidade com o art. 49 do Regulamento do Serviço de Profilaxia da Febre Amarela no Brasil, aprovado pelo Decreto número 21.434, de 23 de maio de 1932, fica por este instrumento intimado o responsavel pelo terreno sito à rua João da Mata junto e depois do n. 56 e, na falta do cumprimento desta intimação, sujeito às penalidades da lei, a executar no prazo de 15 dias, o seguinte: roçagem baixa da vegetação do terreno com enterramento ou remoção da vegetação roçada.

Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1938. — Dr. *Sylvio Cardoso*

Serviço de Febre Amarela

DISTRITO FEDERAL

EDITAL N. 17/39

Pelo presente faço público para conhecimento geral e principalmente para ciência do interessado que a Sra. Andréa Giordano, residente à rua Barão de Itapagipe n. 162, responsavel pelo prédio n. 162 da rua Barão de Itapagipe, está sendo intimada pelo termo de intimação n. 11.653, incidente sobre o prédio acima referido, de acordo com o termo que vai adiante transcrito:

TERMO DE INTIMAÇÃO

De conformidade com o artigo 3º, letra "e", parágrafo único do Regulamento do Serviço de Profilaxia da Febre Amarela no Brasil, aprovado pelo decreto n. 21.434, de 23 de maio de 1932, fica por este instrumento intimado o responsavel pelo prédio sito à rua Barão de Itapagipe n. 162 e, na falta do cumprimento desta intimação, sujeito as penalidades da lei, a executar no prazo de 5 dias o seguinte: Reparar a canalização afim de ser evitada a passagem de águas para o porão do prédio.

Rio de Janeiro, 3 de maio de 1939. — Dr. *Sylvio Cardoso.*

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o artigo n. 1.091, do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital, o Sr. Dr. Otaciano Alves do Vale, responsável pelo prédio n. 18 da rua S. Diniz (ou seu representante legal), convidado a comparecer na sede do Centro de Saúde, n. 3, à rua do Resende n. 128, térreo, das 11 às 16 horas, dentro de 5 dias a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do auto de multa n. 142.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 23 de maio de 1939. — *Celso Cicero Gonçalves,* escriturário.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o artigo n. 1.091, do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital, o Sr. Wilton Sarmento da Cunha, responsável pelo prédio n. 71 da rua São Carlos (ou seu representante legal), convidado a comparecer na sede do Centro de Saúde n. 3, à rua do Resende n. 128, térreo, das 11 às 16 horas, dentro de 5 dias a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do auto de multa n. 107.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 23 de maio de 1939. — *Celso Cicero Gonçalves,* escriturário.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o artigo n. 1.091, do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital, o Sr. Sílvio Machado Coelho, responsável pela casa n. 18, fundos, da rua Jací (ou seu representante legal), convidado a comparecer, dentro de 5 dias, a contar da data da primeira publicação deste, na sede do Centro de Saúde n. 10, à rua Leopoldina Rego n. 754, das 11 às 16 horas, afim de tomar ciência do auto de infração n. 163.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 23 de maio de 1939. — *Celso Cicero Gonçalves,* escriturário.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o artigo n. 1.091, do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital, o Sr. responsável pelo prédio à rua Chichorro n. 87 (ou seu representante legal), convidado a comparecer, dentro de 5 dias, a contar da data da primeira publicação, na sede

do Centro de Saúde n. 3, à rua do Resende n. 128, térreo, das 11 às 16 horas, afim de tomar ciência do termo de infração n. 62.309.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 23 de maio de 1939. — *Celso Cicero Gonçalves*, escriturário.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o artigo n. 1.091, do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital o responsável pelo prédio sito à rua Garcia d'Ávila n. 200 (ou seu representante legal), convidado a comparecer na sede do Centro de Saúde n. 1, à rua General Severiano n. 91, das 11 às 16 horas, dentro de 8 dias a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do termo de intimação n. 61.079.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 23 de maio de 1939. — *Celso Cicero Gonçalves*, escriturário.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o artigo n. 1.091, do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital o Dr. Alfredo Paulo Ewbank, responsável pelo barracão sito à rua Humaitá n. 165 (ou seu representante legal), convidado a comparecer na sede do Centro de Saúde n. 1, à rua General Severiano n. 91, das 11 às 16 horas, dentro de 5 dias a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do auto de infração n. 228.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 23 de maio de 1939. — *Celso Cicero Gonçalves*, escriturário.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o artigo n. 1.091, do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital, o Sr. Aristóteles Tavares, responsável pelo prédio à rua Almirante Gomes Pereira n. 36 (ou seu representante legal), convidado a comparecer, dentro de 5 dias, a contar da data da primeira publicação deste, na sede do Centro de Saúde n. 1, à rua General Severiano n. 91, das 11 às 16 horas, afim de tomar ciência do auto de infração n. 369.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 23 de maio de 1939. — *Celso Cicero Gonçalves*, escriturário.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o artigo n. 1.091, do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital, o Sr. Custódio Vasques, responsável pelo prédio n. 127 da rua General Venâncio Flores (ou seu representante legal), convidado a comparecer, dentro de 5 dias, a contar da data da primeira publicação, na sede do Centro de Saúde n. 1, à rua General Severiano n. 91, das 11 às 16 horas, afim de tomar ciência do auto de infração n. 344.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 23 de maio de 1939. — *Celso Cicero Gonçalves*, escriturário.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o artigo n. 1.091, do Regulamento Sanitario vigente, fica pelo presente edital a Sra. Nair de Teffé, responsável pelo terreno sito à avenida Atlântica junto ao n. 730 (ou seu representante legal), convidada a comparecer na sede do Centro de Saúde n. 1, à rua General Severiano n. 91, das 11 às 16 horas, dentro de 5 dias a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do auto de multa n. 98.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 23 de maio de 1939. — *Celso Cicero Gonçalves*, escriturário.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o artigo n. 1.091, do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital, o Sr. João Serzedelo, responsável pelo lote de terreno junto e depois do n. 7, da rua Mário Pernedeiras (ou seu representante legal), convidado a comparecer, dentro de 5 dias, a contar da data da primeira publicação, na sede do Centro de Saúde n. 1, à rua General Severiano n. 91, das 11 às 16 horas, afim de tomar ciência do termo de intimação n. 16.174.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 23 de maio de 1939. — *Celso Cicero Gonçalves*, escriturário.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o artigo n. 1.091, do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital a Sra. Olga Pimentel Costa, responsável pelo prédio sito à rua Bolivar n. 169 (ou seu representante legal), convidada a comparecer, dentro de 5 dias, a contar da data da primeira publicação deste, na sede do Centro de Saúde n. 1, à rua General Severiano n. 91, das 11 às 16 horas, afim de tomar ciência do segundo termo de intimação n. 62.713 e do auto de multa n. 110.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 23 de maio de 1939. — *Celso Cicero Gonçalves*, escriturário.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o artigo n. 1.091, do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital o Sr. José Nobre Mendes, responsável pelo lote de terreno n. 6, à rua Renato Tavares (ou seu representante legal), convidado a comparecer na sede do Centro de Saúde n. 1, à rua General Severiano n. 91, das 11 às 16 horas, dentro de 5 dias a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do 2º termo de intimação n. 60.938 e do auto de multa n. 99.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 23 de maio de 1939. — *Celso Cicero Gonçalves*, escriturário.

Departamento Nacional de Saúde

SECÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL

A vista do resultado das análises procedidas pelos técnicos do Laboratório Bromatológico do Departamento Nacional de Saúde nas amostras originais do preparado *Cálcio Glicosado*, bem como nas matérias primas empregadas na sua preparação apreendidas pela Secção de Fiscalização do Exercício Profissional, a 18 de abril próximo passado, no Laboratório Lomba, à rua da Universidade n. 74, nesta Capital, e tendo chegado os referidos técnicos, após rigorosas investigações químicas, em análises qualitativas e quantitativas, à conclusão *que demonstram estar o produto de acôrdo* com a fórmula com que foi licenciado e não conter elementos que desaconselhem seu emprêgo para os fins a que se destina, comunico aos senhores Droguistas e Farmacêuticas que fica *revogado o edital desta Secção* de 18 de abril próximo passado, podendo ser de novo exposto à venda o preparado *Cálcio Glicosado*, nos termos da licença n. 1.981 de 17 de novembro de 1937, com a exigência de venda sob prescrição médica.

Secção de Fiscalização do Exercício Profissional, em 19 de maio de 1939. — Dr. *Roberval Cordeiro de Farias*, diretor.

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de citação publicado no *Diário Oficial* de 22 do corrente, à página 11.839.

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de citação publicado no "Diário Oficial" de 20 do corrente, à página 11.808.

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTABILIDADE

De ordem do Sr. Diretor, aviso os proprietários dos prédios abaixo mencionados *que têm o prazo* de oito dias, a partir da primeira publicação dêste, para apresentar defesa sôbre irregularidades no abastecimento dágua dêsses imóveis e construir caixa de alvenaria com porta para proteger o hidrômetro, antes de serem aplicadas as penalidades previstas no decreto n. 24.732, de 13 de julho de 1934:

Autos:

N. 122 — Avenida Augusto Severo n. 68 — Artigo 92.
N. 123 — Rua Teixeira de Freitas n. 27 — Artigo 92.
N. 124 — Rua Visconde de Itaúna n. 76 — Artigo 92.
N. 125 — Rua Conselheiro Saraiva n. 23 — Artigo 92.
N. 126 — Rua Benjamim Constant n. 30 — Artigo 92.
N. 127 — Rua Benjamim Constant n. 32 — Artigo 92.
N. 128 — Rua Benjamim Constant n. 45 — Artigo 92.
N. 129 — Rua Benjamim Constant n. 52 — Artigo 92.
N. 130 — Rua Benjamim Constant n. 86 — Artigo 92.
N. 131 — Rua Benjamim Constant n. 6 — Artigo 92.
N. 132 — Rua Catete n. 3 — Artigo 92.
N. 133 — Rua Santo Amaro n. 35 — Artigo 92.

Secção de Expediente, 22 de maio de 1939. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção.

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de citação publicado no "Diário Oficial" de 23 do corrente, à página 11.992.

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

SECÇÃO DE MATERIAIS, TRANSPORTES E OFICINAS

Propostas que fazem R. Barros & Comp. Ltda., firma estabelecida à rua Uruguaiana n. 202.

1. Balde de ferro zincado, de 12", fortes, um, oito mil trezentos e cincoenta réis. . . . . 8$350
2. Balde de ferro zincado, de 14", fortes, um, dez mil e duzentos réis. . . . . 10$200
3. Cêra para soalho, Royal ou Irmão Unidos (lata de 700 gramas aproximadamente), uma, seis mil e oitocentos réis. . . . . 6$800
4. Creolina "Cruzvaldina", lata, três mil e novecentos réis. . . . . 3$900
5. Capacho de côco, de 1,00 x 0,40, um, vinte e nove mil réis. . . . . 29$000
6. Capacho de arame de ferro galvanizado de 0,60 x 0,40, um, doze mil e quinhentos réis. . . . . 12$500
7. Enxugador de borracha, um, dois mil e cem réis. . . . 2$100

8. Escôva de piassava n. 16, uma, dois mil e trezentos réis. . . . . 2$300
9. Escôva de piassava com rama comprida e cabo de 2 metros, rama dura (tipo garí), uma, oito mil e quinhentos réis. . . . . 8$500
10. Espanador de penas n. 40, especial, uma, onze mil quinhentos e cincoenta réis. . . . . 11$550
11. Espanador de penas n. 60, especial, um, dezesseis mil réis. . . . . 16$000
12. Escovão para encerar, Parquetina, com uma escôva sobresalente, um, cincoenta e dois mil réis. . . . . 52$000
13. Potassa refinada, quilo, mil e quinhentos réis. . . . . 1$500
14. Regador de folha galvanizado (capacidade de 20 litros), um, trinta mil réis. . . . . 30$000
15. Sabão português, quilo, dois mil seiscentos e cincoenta réis. . . . . 2$650
16. Saponáceo "Radium", páu, seiscentos e setenta réis. $670
17. Saco de algodão branco para limpeza, um, dois mil e duzentos réis. . . . . 2$200
18. Soda cáustica marca "Caveira", lata, três mil trezentos e oitenta réis. . . . . 3$380
19. Vassoura de piassava "Catete" 19 furos, uma, dois mil oitocentos e vinte réis. . . . . 2$820
20. Vassourinha de piassava, uma, seiscentos e dez réis. $610
21. Vassoura de cabelo com cabeça, n. 20, uma, vinte e um mil réis. . . . . 21$000

Rio de Janeiro, 19 de maio de 1939. — *Abílio Monteiro & Irmão.*

Abílio Monteiro & Irmão, negociantes, estabelecidos à Avenida Gomes Freire n. 8, com negócio de Ferragens e etc., propõem fornecer a essa Repartição os artigos abaixo descriminados, pelos preços seguintes:

1. Balde de ferro zincado, forte, de 12", um, nove mil réis. . . . . 9$000
2. Idem, idem, de 14", um, onze mil réis. . . . . 11$000
3. Cêra para assoalho, Royal ou Irmãos Unidos (lata de 700 gramas aproximadamente), lata, seis mil e quinhentos réis. . . . . 6$500
4. Creolina "Cruzvaldina", lata, três mil e oitocentos réis. . . . . 3$800
5. Capacho de côco, de 1,00 x 0,40, um, trinta e dois mil réis. . . . . 32$000
6. Capacho de arame de ferro galvanizado, de 0,60 x 0,40, um, doze mil novecentos e cincoenta réis. 12$950
7. Enxugador de borracha, um, dois mil e quinhentos réis. . . . . 2$500
8. Escôva de piassava n. 16, uma, dois mil e setecentos réis. . . . . 2$700
9. Escôva de piassava com rama comprida e cabo de 2 metros, rama dura (tipo garí), uma, nove mil réis. . . . . 9$000
10. Espanador de penas n. 40, especial, um, treze mil réis. . . . . 13$000
11. Dito, idem, idem, n. 60, especial, uma, dezoito mil réis. . . . . 18$000
12. Escovão para encerar, Parquetina, com uma escôva sobresalente, um, cincoenta e cinco mil réis... 55$000
13. Potassa refinada, quilo, mil e seiscentos réis. . . . . 1$600
14. Regador de folha galvanizada, capacidade de 20 litros, um, trinta e quatro mil réis. . . . . 34$000
15. Sabão Português, quilo, dois mil e oitocentos réis.. 2$800
16. Saponácio "Radium", páu, setecentos e vinte réis... $720
17. Saco de algodão branco para limpeza, um, dois mil e quinhentos réis. . . . . 2$500
18. Soda cáustica marca "Caveira", lata, três mil e quinhentos réis. . . . . 3$500
19. Vassoura de piassava "Catete" 19 furos, uma, três mil réis. . . . . 3$000
20. Vassourinha de piassava, uma, setecentos réis. $700
21. Vassoura de cabelo, com cabeça, n. 20, uma, vinte e cinco mil réis. . . . . 25$000

Rio de Janeiro, 19 de maio de 1939. — *Joaquim L. Rodrigues. Irmão.*

Alberto d'Almeida & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos à rua da Alfândega ns. 121/125, nesta Capital, propõem fornecer ao Serviço de Aguas e Esgotos do Distrito Federal (Secção de Materiais, Transportes e Oficinas), os seguintes artigos, a saber:

1. Balde de ferro zincado, de 12", forte, um, oito mil e trezentos réis. . . . . 8$300
2. Dito de dito, de 14", um, dez mil réis. . . . . 10$000
3. Cêra para assoalho, Royal ou Irmãos Unidos (lata de 700 gramas aproximadamente), lata, seis mil e seiscentos réis. . . . . 6$600
4. Creolina "Cruzvaldina", lata, três mil oitocentos e cincoenta réis. . . . . 3$850
5. Capacho de côco, de 1,00 x 0,40, um, vinte e nove mil e quinhentos réis. . . . . 29$500
6. Capacho de arame de ferro galvanizado de 0,60 x 0,40, um, doze mil e seiscentos réis. . . . . 12$600
7. Enxugador de borracha, um, dois mil réis. . . . . 2$000
8. Escôva de piassava n. 16, uma, dois mil e duzentos réis. . . . . 2$200
9. Escôva de piassava com rama comprida e cabo de 2 metros, rama dura (tipo Garí), uma, oito mil réis. . . . . 8$000
10. Espanador de penas n. 40, especial, um, onze mil e quinhentos réis. . . . . 11$500
11. Dito de dito, n. 60, especial, um, quinze mil e quinhentos réis. . . . . 15$500
12. Escovão para encerar, Parquetina, com uma escôva sobresalente, um, cincoenta e um mil réis. . . . . 51$000
13. Potassa refinada, quilo, mil quatrocentos e cincoenta réis. . . . . 1$450
14. Regador de folha galvanizado, capacidade de 20 litros, um, trinta e um mil réis. . . . . 31$000
15. Sabão português, quilo, dois mil e seiscentos réis... 2$600
16. Saponáceo "Radium", páu, seiscentos e sessenta réis. $660
17. Saco de algodão branco para limpeza, um, dois mil réis. . . . . 2$000
18. Soda cáustica marca "Caveira", lata, três mil e trezentos e cincoenta réis. . . . . 3$350
19. Vassoura de piassava "Catete", 19 furos, uma, dois mil e oitocentos réis. . . . . 2$800
20. Vassourinha de piassava, uma, seiscentos réis. $600
21. Vassoura de cabelo com cabeça, n. 20, uma, vinte mil réis. . . . . 20$000

Rio de Janeiro, 17 de maio de 1939. — *Alberto d'Almeida & Companhia.*

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Estado do Rio de Janeiro

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no *Diário Oficial* de 25 do corrente, à página 6.918.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De acordo com os termos da circular n. 111, de 6 de dezembro de 1935, convido o auxiliar de artífice de 1ª classe da Turma de Cadastro da 3ª Divisão, desta Estrada — Oscar Santana, a comparecer, dentro do prazo de oito dias, a contar da data da publicação do presente edital, ao Escritório Central da 3ª Divisão, à avenida Tomé de Sousa n. 170-A, 2º andar, nesta capital, perante a comissão designada para apurar, em inquérito administrativo, o motivo de sua ausência do serviço, sem causa justificada, ha mais de 30 dias, sob pena de correr o processo à sua revelia. (P. 57.210-39).

Diretoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 23 de maio de 1939. — *Mauro Brochado*, chefe do Gabinete.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Divisão de Caça e Pesca

O diretor da Divisão de Caça e Pesca convida o extranumerário mensalista, Jonas de Carvalho Júnior, guarda fiscal de 5ª classe dessa Divisão, a comparecer, no prazo de 30 dias a contar da primeira publicação deste, no "Diário Oficial", afim de reassumir as funções de seu cargo, sob pena de ser dispensado.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1939. — *Ascanio Faria*, diretor.

Serviço Florestal

Faço público, para conhecimento dos interessados, que, de conformidade com o disposto no § 1º do art. 22 do Código Florestal, aprovado pelo decreto n. 23.793, de 23 de janeiro de 1934, "é proibido fabricar, vender ou soltar balões, ou engenhos de qualquer natureza, que possam provocar incêndios nos campos ou florestas", ficando os autores das contravenções previstas no citado dispositivo sujeitos às penas de detenção até 15 dias e multa até 500$000, segundo estabelece o art. 86, inciso 3º, do Código acima referido.

Em 15 de maio de 1939. — *F. de Assis Iglesias*, diretor.

ESTADO DE SÃO PAULO

Universidade de São Paulo

FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS

CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DO CARGO DE PROFESSOR CATEDRÁTICO DE FISIOLOGIA GERAL E ANIMAL (DEPARTAMENTO DE ZOOLOGIA)

De ordem do Exmo. Sr. Diretor Dr. Alfredo Elis Junior e de acordo com o Regulamento desta Faculdade, faço público para conhecimento dos interessados, que, a partir desta data até o dia 26

do corrente, das 15 às 16 horas, na Secretaria da Faculdade (prédio da Escola Normal Modelo, praça da República, 3º andar) serão recebidos os pedidos de transferência de catedráticos de Faculdades de Filosofia, Ciências e Letras oficiais para a cadeira de Fisiologia Geral e Animal, 5ª cadeira da sub-secção de Ciências Naturais, Secção de Ciência, conforme o parágrafo 1º do artigo 60 do mencionado Regulamento. Decorrido o prazo supra de dez dias e verificada a ausência ou recusa de transferência, pelo prazo de noventa dias, fica aberta a inscrição de candidatos nesta secretaria, das 15 às 16 horas dos dias uteis, ao referido concurso, de acordo com o artigo 61 do Regulamento.

A *referida cadeira faz parte* integrante do Departamento de Zoologia.

Ao inscrever-se, o candidato entregará ao secretário 50 (cinquenta) exemplares impressos de uma monografia original, *ainda não publicada*, com 50 (cinquenta) páginas no mínimo, sobre assunto de livre escolha, pertinente à matéria em concurso, instruindo o requerimento com:

a) caderneta de reservista do Exército ou certidão de quitação com o serviço militar;

b) diploma *profissional ou científico* de Instituto oficialmente reconhecido ou obras de indiscutivel valor técnico ou científico, versando a matéria da cadeira;

c) *prova de cidadania brasileira ou de naturalização;*

d) prova de sanidade e idoneidade moral;

e) documentação de atividade profissional ou científica que tenha exercido ou que se relacione com a disciplina em concurso;

As provas de concurso consistem sucessivamente em:

a) prova escrita;

b) arguição sobre a monografia apresentada;

c) prova prática;

d) prova didática.

São isentos de sêlo a tese e os trabalhos *impressos* apresentados como títulos, os demais documento deverão ser selados na forma da lei.

A inscrição para o presente concurso será encerrada no dia 25 de julho de 1939, às 16 horas da tarde.

Secretaria da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo, em 14 de abril de 1939. — O secretário, Ruy Bloem. — Visto. O diretor, *Dr. Alfredo Ellis Junior.*

(C. 4.136 — 17-4-1939 — 1:162$800 — 19 vezes)

Secretaria da Educação e Saúde Pública

UNIVERSIDADE DE S. PAULO

FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS

Concursos para professores catedráticos de Filologia Portuguesa da Secção de Letras e de Análise Matemática da Sub-Secção de Ciências Matemáticas.

De ordem do Exmo. Sr. diretor da Faculdade, Dr. Alfredo Elis Júnior, e de acordo com o regulamento da mesma, faço público, para conhecimento dos interessados, que, a partir desta data até o dia 26 do corrente, das 15 às 16 horas, na Secretaria da Faculdade (prédio da Escola Normal Modêlo; praça da República, 3º andar), serão recebidos os pedidos de transferência de catedráticos de Faculdades de Filosofia, Ciências e Letras oficiais para as cadeiras de Filologia Portuguesa, 2ª da Secção de Letras, e de Análises Matemática, 2ª da Sub-Secção de Ciências Matemáticas, conforme o § 1º do art. 60 do mencionado regulamento. Decorrido o prazo supra de dez dias, e verificada a ausência ou recusa de transferência, pelo prazo de noventa dias, fica aberta a inscrição de candidatos, nesta Secretaria, das 15 às 16 horas, dos dias úteis, aos referidos concursos, de acordo com o art. 61 do regulamento. Ao inscrever-se o candidato deverá entregar ao secretário 50 (cincoenta) exemplares impressos de monografia original, ainda não publicada, com 50 (cincoenta) páginas no mínimo, sobre assunto de livre escolha, pertinente à matéria em concurso, instruindo o requerimento com: *a*) caderneta de reservista do Exército ou certidão de quitação com o serviço militar; *b*) diploma profissional ou científico de Instituto oficialmente reconhecido ou obras de indiscutível valor técnico ou científico, versando a matéria da Cadeira; *c*) prova de cidadania brasileira ou de naturalização; *d*) prova de sanidade e idoneidade moral; *e*) documentação de atividade profissional ou científica, que tenha exercido, ou que se relacione com a disciplina em concurso. As provas de concurso consistem, sucessivamente: *a*) prova escrita; *b*) arguição sobre monografia apresentada; *c*) prova didática. A inscrição para os presentes concursos será encerrada no dia 24 de agosto de 1939, às 16 horas da tarde. São isentos de sêlo a tese e os trabalhos apresentados como títulos; os demais documentos deverão ser selados na forma da lei.

Secretaria da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de S. Paulo, em 16 de maio de 1939. — *Ruy Bloem*, secretário.

(C. 5.062 — 20-5-39 — 504$900 — 9 vezes).

SOCIEDADES ANONIMAS

SOCIÉTÉ SUCRIÈRE DE RIO BRANCO

Exercício de 1938-1939

BALANÇO DA SOCIEDADE ASSUCAREIRA DE RIO BRANCO

(Société Sucrière de Rio Branco)

Em 31 de março de 1939

Ativo

Imobilizações:	
Imóveis:	
Usina & construções	2.140:900$479
Material rodante e via-férrea	835:623$018
Propriedades agrícolas	1.422:355$340
Obras novas	267:302$800
Material:	
Material agrícola	6:584$300
Dº. de transportes	37:925$700
Semoventes	48:267$500
Móveis & utensílios	11:444$900
Vasilhame	370$000
Realizável:	
Devedores diversos:	
Fregueses — Devedores	616:987$800
Contas correntes — Devedores	88:225$900
Fornecedores de material — Devedores	1:034$800
Agricultores — Devedores	848$400
Provisão:	
Armazem n. 1 — Stock de mercadorias	10:788$700
Almoxarifado — Stock de material	423:566$400
Madeiras & dormentes — Stock	2:651$800
Fabrico em stock	504:279$400
Disponível:	
Caixa e bancos:	
Caixa da Usina	16:900$700
Bancos — Devedores	3.358:714$400
Bauer, Marchal & Comp. — Paris	39:695$800
Títulos e valores pertencentes à Sociedade	2.200:000$000
Valores empatados:	
Plantações de eucaliptos	648:128$160
Lavouras:	
Culturas gerais, 1939	387:350$900
Idem, idem, 1940	152:817$900
Idem, idem, 1941	6:977$600
Contas de ordem:	
Diversas contas	699:389$100
	13.929:141$397

Passivo

Passivo não exigível:	
Capital em ações — 50.000^{00} francos franceses ..	250:000$000
Reserva estatutária (legal)	316:404$623
Reservas diversas:	
Fundo de depreciação s/Usina & construções.	1.006:223$221
Amortização s/Usina & construções	1.131:465$899
Idem s/material rodante e via-férrea	651:785$950
Idem s/propriedades agrícolas	644:665$360
Idem s/plantações de eucaliptos	730:538$177
Amortizações s/obras novas	267:302$800
Passivo exigível:	
Credores diversos:	
Fregueses — Credores	509$700
Contas correntes — Credores	72:471$900
Fornecedores de material — Credores	27:247$100
Agricultores — Credores	24:130$300
Redução s/créditos resgatados	1.762:586$810
Bancos — Credores	315$100
Union Sucrière de L'Aisne — Paris	142:894$600
Provisões:	
Para débitos duvidosos	97:586$700
Para impostos em litígio	102:094$100
Para processo em andamento (M. do Trabalho)	30:000$000
Lucros & perdas:	
Lucros suspensos	5.733:528$967
Contas de ordem:	
Diversas contas	937:390$090
	13.929:141$397

Rio Branco, em 31 de março de 1939. — O gerente, *E. Palluel.*

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS & PERDAS" DA SOCIÉTÉ SUCRIÈRE DE RIO BRANCO, EM 31 DE MARÇO DE 1939

Débito

Matéria prima	1.479:342$700
Fabricação e conservação	690:033$250
Despesas diversas	396:221$390
Imposto de vendas & consignações	64:001$000
Taxa de Defesa da Produção (Estadual)	138:159$800
Impostos diversos	174:299$400
Contribuição ao Inst. de Apos. e Pensão dos Industriários	13:610$200
Seguro c/fogo, 1938	21:293$500
Seguro c/acidentes no trabalho	30:669$100
Fundo de depreciação de 10 % s/Usina & construções	42:818$009
Amortização de 10 % s/material rodante e vias-férreas	83:562$301
D.º de 10 % s/propriedades agrícolas	142:235$534
D.º de 5 % s/plantações de eucalyptos	32:406$402
D.º s/obras novas	20:839$775
Provisão para processo em andamento (M. do Trabalho)	30:000$000
Reserva estatutária: 5 % sôbre 1.199:526$887	59:976$344
Lucros & perdas — Lucro líquido do exercício.	1.139:550$543
	4.559:019$248

de Açúcar, 1938	3.891:749$100
Alcool, potável e motor	328:908$200
Liquidação geral, 1938	10:997$748
Juros & descontos	159:413$000
Alugnéis de casa	1:244$100
Reentrada de débitos amortizados	4:277$700
Culturas gerais, 1939	162:429$400
	4.559:019$248

Rio Branco, em 31 de março de 1939. — O gerente, *E. Palluel.*

(C 5.072 — 23-5-939 — 237$700)

CRÉDITO COMERCIAL, S. A.

BALANÇO GERAL EM 30 DE ABRIL DE 1939

Ativo

Títulos descontados	1.261:710$900
Móveis e utensílios	14:281$700
Diversas contas	4:750$000
	1.280:742$600

Passivo

Capital	300:000$000
Bancos	909:054$300
Diversas contas	71:688$300
	1.280:742$600

Crédito Comercial, S. A. — *A. C. Gaspar*, contador. — *J. P. Schmieder*, gerente.

(C 4.966 — 23-5-939 — 39$800)

NAVEGAÇÃO PARANÁ-SANTA CATARINA, S. A.

ATA DA 5ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos 23 dias do mês de maio de 1939, reunidos na sede social às 4 horas, acionistas representando mais de dois terços do Capital social, de acôrdo com a verificação feita no livro de presença, foi aberta a sessão pelo Presidente Sr. Antenor Mayrink Veiga, que pediu fôsse eleito um dos acionistas presentes para presidir esta assembléia. Por unanimidade foi escolhido o próprio Sr. Antenor Mayrink Veiga que convidou os Srs. Antônio Lopes Castanheira e Amadeu Antônio Ferreira para secretário. Em seguida disse o Sr. Presidente que esta reunião, de acôrdo com a publicação feita no *Diário Oficial* dos dias 19,20 e 22, fôra convocada para autorizar a Diretoria fazer operações de crédito afim de atender às necessidades no desembaraço dos negócios da Sociedade. Acrescentou ainda que o empréstimo realizado em 12 de maio do ano passado para atender à compra do vapor "Atlântico" já se acha totalmente liquidado bem como vários outros realizados na mesma ocasião. Entretanto, solicitava a esta Assembléia a necessária autorização à Diretoria para fazer as operações que julgar necessárias no decorrer, digo, desenvolvimento dos negócios desta Sociedade, inclusive comprar novas embarcações, tomar empréstimos com garantia hipotecária, se necessário, de uma ou mais embarcações de propriedade da Sociedade. Submetida à discussão a proposta do Sr. Presidente, e não tendo quem se manifestasse a respeito, foi unanimemente aprovada pela Assembléia. Sr. Presidente, nada mais tendo a tratar, declarou que ia suspender a sessão para ser esta ata lavrada, o que fei feito e, reaberta a sessão foi lida e aprovada por todos que a assinam. — *Amadeu Antonio Ferreira. — Antenor Mayrink Veiga. — Antônio Lopes Castanheira. — Manoel Jacinto Ferreira. — José Monteiro de Rezende. — José Buarque de Macêdo. — Gomes Ferreira & Comp. — Manoel Victorino Soares.* — pp. Ingrácio J. Correa, Antonio Montenegro F. Gomes, J. Bettega & Comp., Pedro N. Pizzatto & Filhos, João Vianna Seiller, Wiegando Olsen, Roberto Grosenbacher, Rocha & Comp., e Agostinho Cardoso Guedes, *Manoel Jacinto Ferreira. — Diogo Pinto da Silva.* — Pela Madeirense do Brasil S. A., *Amadeu Antonio Ferreira. — Manoel Jacinto Ferreira.*

Confere, *Amadeu Antonio Ferreira*, secretário.

(C. 4.980 — 23-5-1939 — 54$200)

COMPANHIA DE COUROS PAN AMERICANA, S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 1939

Aos vinte e nove dias do mês de abril de mil novecentos e trinta e nove, às quinze horas, na sede social da Companhia de Couros Pan-Americana S. A., à rua General Câmara número sessenta e seis, sobrado, presentes acionistas em número legal, conforme consta do livro de presença, abriu a sessão o senhor Jack A. Agos que pediu à assembléia designasse um presidente para dirigir os seus trabalhos, tendo, por unanimidade, a referida assembléia aclamado o próprio Senhor Jack A. Agos que assumiu a presidência dos trabalhos, convidando para secretário o senhor Godofredo Wohl. Em seguida o senhor presidente declarando aberta a sessão, pediu ao secretário que procedesse à leitura de todos os documentos referentes à assembléia geral ora realizada, documentos esses que se encontravam sôbre à mesa, tendo sido procedida a leitura pela forma seguinte: *a*) Aviso a que se refere o artigo cento e quarenta e sete da lei de sociedades anônimas, publicado no *Diário Oficial* de vinte e nove de março do corrente ano; *b*) convocação da presente assembléia geral ordinária, publicada no *Diário Oficial* de 12 de abril último; *c*) relatório da diretoria, balanço e parecer do conselho fiscal, publicados no *Diário Oficial* de vinte e oito de abril próximo passado. O senhor presidente em seguida declarou à assembléia que, estando os senhores acionistas já de pleno conhecimento de todos os documentos ora lidos, solicitava dos mesmos deliberassem sôbre os mesmos, tendo a assembléia aprovado os aludidos documentos por unanimidade de votos. Logo após o senhor presidente declarou que ia mandar proceder à eleição dos diretores, membros do conselho fiscal e seus suplentes, para o exercício de mil novecentos e trinta e nove, pedindo aos acionistas que se munissem das respectivas cédulas para esse fim. Procedida que foi a eleição, verificou-se, por unanimidade, o seguinte resultado: Diretor-Presidente: Jack A. Agos; Diretor 1º Vice-Presidente: Jaques Meyer; Diretor 2º Vice-Presidente: Charles A. Weil; Diretores Godofredo Wohl, Sigmund Cahn, Guerino Antônio da Silva. Membros do conselho fiscal: A. J. Royal, Eugene C. Harter e Simeon W. Harris. Suplentes: José Maciel de Oliveira, Alfredo Franco Junior e Reinaldo Gomes de Pinho. Conhecido que foi o resultado da eleição, o presidente declarou que dava por eleitas as pessôas sufragadas na presente assembléia, tendo a mesma assembléia decidido ainda que o diretor eleito, senhor Guerino Antônio da Silva exerceria conjuntamente as funções de gerente da sociedade. Em seguida o senhor presidente deu a palavra aos acionistas que quisessem fazer uso da mesma e como ninguem a solicitasse suspendeu os trabalhos por tempo necessário à lavratura da presente, feito o que foi a mesma lida, aprovada e subscrita por todos os acionistas presentes.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 1939. — Seguiam-se as assinaturas: *Godofredo Wohl. — Jack A. Agos. — Helen Eileen Agos*, por si e como procurador de Charles A. Weil, Jacques Meyer. — *Sigmund Cahn. — Edith Vieira Wohl.*

si e como procuradora de Charles A. Weil, Jacques Meyer. — *Sigmund Cahn. — Edith Vieira Wohl.*

(C. 4.979 — 23-5-1939 — 76$500)

SONOFILMS S. A

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 16 DE MAIO DE 1939

Aos dezesseis dias do mês de maio de 1939, às 15 horas, realizou-se a presente assembléia geral da Sonofilms S. A. com a presença dos acionistas Srs. Dr. Alberto Jackson Byington Júnior, Wallace Downey, Moacir Vieira Martins, José Luiz de Souza Lima, Dr. José Marques Gomes, Dr. Herbert Moses, Oscar P. Seckler e Dr. Raffo Estevão de Siqueira, representando a totalidade do capital social.

Aberta a sessãoo pelo Sr. presidente Dr. Alberto Jackson Byington Júnior, secretariado por mim, Herbert Moses, foi pelo mesmo mandado proceder a leitura da convocação para esta assembléia, publicada no *Diárioo Oficial* de 11 de maio de 1939 e cujo teor é o seguinte: Sonofilms S. A. — Assembléia Geral Ordinária. — São convidados os Srs. acionistas da Sonofilms S. A. a reunirem-se em assembléia geral ordinária na sede social à Avenida Venezuela, 145, nesta Cidade, no dia 16 de maio de 1939, às 15 horas, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre: *a*) leitura do relatório da Diretoria; *b*) parecer do Conselho Fiscal; *c*) aprovação do balanço e

contas do exercício de 1938; *d*) eleição dos membros do Conselho Fiscal. — Rio de Janeiro, 10 de maio de 1939. — A Diretoria.

Continuando com a palavra o Sr. presidente declara que, por motivos imperiosos que são do conhecimento de todos, não foi possivel a realização desta assembléia dentro do prazo preceituado nos Estatutos, não tendo tambem se realizado por falta de comparecimento dos Srs. acionistas a assembléia convocada pelo anúncio publicado no *Diário Oficial* de 25 de fevereiro de 1939 e, assim, espera que os Srs. acionistas concordem com a realização da mesma nesta data, o que submete à sua apreciação e é por todos aprovado.

Em seguida o Sr. presidente anunciou que ia mandar proceder a leitura do relatório da Diretoria relativo ao exercício de 1938, bem como do Balanço e parecer do Conselho Fiscal.

Pedindo a palavra o acionista Moacir Vieira Martins propoz que se dispensasse a leitura desses documentos que já foram publicados no *Diário Oficial* de 9 de maio de 1939 e que já são do conhecimento de todos, proposta essa que foi por todos aprovada.

O Sr. presidente declarou então, que estavam em discussão o Balanço, Parecer do Conselho Fiscal Relatório da Diretoria do exercício de 1938. Como nenhum dos Srs. acionistas quizesse fazer uso da palavra o Sr. presidente declarou que ia submeter à votação a proposta constante do parecer elaborado pelo Conselho Fiscal, que diz: "sejam aprovados os Balanço, contas e atos da Diretoria relativos a esse exercício" e convidou os Srs. acionistas que aprovassem a proposta, a conservarem-se como se achavam, verificando-se, então, a aprovação unânime da proposta.

Em seguida o Sr. presidente declarou que tendo terminado o mandato dos membros e suplentes do Conselho Fiscal, ia proceder à eleição do novo Conselho para o exercício de 1939, de acordo com o anúncio de convocação desta assembléia e convidou os Srs. acionistas a munirem-se de cédulas. Procedida a votação e apuradas as cédulas, verificou-se o seguinte resultado: Para membros do Conselho Fiscal: Dr. Ralfo Estevão de Siqueira, Oscar P. Seckler e Antônio G. de Oliveira. Para suplentes do Conselho Fiscal: Álvaro de Vasconcelos, Eda Maria di Franco e Dr. Vicente Luiz de Oliveira Ribeiro, todos reeleitos.

Fazendo uso da palavra o acionista Sr. Dr. José Marques Gomes propoz um voto de agradecimento aos membros do Conselho, cujo mandato hoje termina, pelos bons serviços prestados, o que foi unanimemente aprovado.

Como mais nenhum acionista quizesse fazer uso da palavra o Sr. presidente determinou a mim, Herbert Moses, secretário, que redigisse a presente ata que fiz lavrar sob meu ditado e que vai assinada por todos os Srs. acionistas presentes e levantou a sessão.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 1939. — *Alberto Jackson Byington Junior.* — *Herbert Moses.* — *Wallace Downey.* — *Moacyr Vieira Martins.* — *José Luiz de Souza Lima.* — *José Marques Gomes.* — *Oscar P. Seckler.* — *Ralpho Estevão de Siqueira.*

(C. 4.976—23-5-39—98$900)

ADMINISTRADORA URBS, S. A.

ATA DA 15ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA ADMINISTRADORA URBS, S. A., REALIZADA A 25 DE ABRIL DE 1939

A 25 (vinte e cinco) de abril de mil novecentos e trinta e nove, verificada a presença de acionistas representando mais de um quarto do capital social, o diretor presidente, Dr. Carlos Castrioto de Figueiredo e Melo, declarou instalada a décima quinta assembléia geral ordinária da Administradora Urbs, S. A., e pediu fosse escolhido um acionista para presidí-la. Recaindo essa escolha no senhor Alvaro de Castilho, assumiu este a presidência, convidando para secretário o Sr. Henry Leonardos. Procedeu-se em seguida a leitura do relatório da diretoria e do parecer do conselho fiscal. Submetidos à discussão esse parecer, o inventário, balanço e contas dos administradores e, em seguida, ao voto da assembléia geral, foram aprovados, tendo se abstido de votar, respectivamente, o parecer do conselho fiscal os membros desse conselho, de votar os demais documentos e as contas, os membros da diretoria. Pedindo a palavra, o Sr. Dr. Henrique Castrioto de Figueiredo e Melo lembrou fossem, nesta assembléia, eleitos o vice-presidente e o subdiretor geral, conjuntamente com a eleição dos membros efetivos e suplentes do conselho fiscal. Aprovada essa proposta, procedeu-se à essas eleições, sendo escolhidos, por maioria de votos, para vice-presidente, o Dr. Thomas Othon Leonardos; para subdiretor geral, o Sr. Felipe Lamenha do Rêgo Barros: para membros efetivos do conselho fiscal, os Srs. Dr. Henrique Castrioto de Figueiredo e Melo, Alvaro de Castilho e Henry Leonardos; e para suplentes, D. Olga Leonardos e os Drs. Pedro de Sá e José Saraiva de Andrade. Suscitada pelo Sr. Thomas Francis Leonardos a necessidade de se estabelecer o prazo do mandato o Dr. Alcides de Barros e Vasconcelos propôs que os vencimentos do vice-presidente sejam iguais aos dos outros diretores, mas, recebidos apenas quando em exercício da presidência, e os vencimentos do subdiretor geral sejam iguais aos do funcionário que exerce a subgerência, exceto quando esteja substituindo um diretor, caso em que deverá receber o que esse diretor deixar de perceber. Aprovada esta proposta, foi apurada a eleição acima referida e declarados empossados os eleitos. Nada mais havendo, a sessão que começára às 17 horas, foi suspensa às 18h10 para que fosse lavrada esta ata, que fiz lavrar e assino, com os acionistas presentes. Rio de Janeiro, 25 de abril de 1939. — *Henry Leonardos.* — *Alvaro de Castilho.* — *Carlos Castrioto de Figueiredo e Mello.* — *Alcides de Barros e Vasconcellos.* — P. p. de Mário de Barros e Vasconcelos, *Alcides de Vasconcellos.* — *Felippe Lamenha do Rego Barros.* — *Thomas Francis Leonardos.* — P. p. de Heloise Leonardos, *Serafim Simões de Carvalho.* — *Henrique Castrioto de Figueiredo e Mello.* — Pelo espólio de Agenor P. G. de Andrade, *Noemia Pinheiro de Andrade.* — *Arnaldo Pinheiro de Andrade.* — P. p. de Helena Leonardos, *Thomas F. Leonardos* — P. p. de Olga Leonardos, *Th. Leonardos.* — *Pedro Sa.* — *José Saraiva de Andrade.*

(C 5.086 — 23-5-39 — 69$100)

ADMINISTRADORA URBS. S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ADMINISTRADORA URBS, S. A., REALIZADA A 25 DE ABRIL DE 1939

As 13 horas do dia 25 de abril de 1939, depois de verificar a presença de acionistas representando mais de dois terços do capital, o diretor presidente, Dr. Carlos Castriolo de Figueiredo e Melo, declarou instalada a assembléia geral extraordinária da Administradora Urbs, S. A. Em seguida o diretor secretário, Dr. Alcides de Barros e Vasconcelos, procedeu á leitura do seguinte: "Administradora Urbs, S. A. São convidados os senhores acionistas para a assembléia geral extraordinária, que terá lugar no dia 25 de abril, às 13 horas, á rua do Rosário n. 129, 1º, para resolver sobre modificações nos estatutos, propostas pela Diretoria. Rio de Janeiro, 21 de março de 1939. — *A Diretoria*". (*Diário Oficial*, de 21 de março e de 22 de abril de 1939). Foi lida, depois, a seguinte proposta: "A Diretoria da Administradora Urbs, S. A., atendendo a que há conveniência em ser criado o cargo de vice-presidente, afim de substituir o presidente nas faltas e impedimentos, continuando a substituição dos demais a cargo de um sub-diretor geral, propõe à assembléia geral a seguinte emenda aos estatutos: Substitua-se o artigo 14 pelo seguinte: "Art. 14. A eleição da Diretoria compreenderá a de um vice-presidente e a de um sub diretor geral, que terão todos os direitos e obrigações comuns aos demais diretores, estabelecidos nestes estatutos ou pela assembléia geral. Compete ao vice-presidente substituir o presidente nos casos de falta ou impedimento ocasional e ao sub-diretor geral substituir os demais diretores e auxiliar a Diretoria em todos os serviços que a êle couberem. A assembléia geral ordinária poderá prover, quando julgar conveniente, os cargos acima. Rio de Janeiro, quatro de abril de 1939. — *Carlos Castrioto de F. Mello.* — *Thomas Francis Leonardos.* — *Alcides de Barros e Vasconcellos*". Posta em discussão essa proposta e, em seguida, em votação, foi aprovada, unanimemente. Pedindo a palavra, o Sr. Alvaro Castilho solicitou a inserção em ata de um voto de profundo pesar pelo falecimento dos acionistas senhores Othon Leonardos, membro do Conselho Fiscal, e Agenor Pinheiro Gonçalves de Andrade. Essa proposta foi unanimemente aprovada. Suspensa a sessão por quinze minutos, foi lavrada esta ata que assino, com os demais acionistas. Rio de Janeiro, 25 de abril de 1939. — *Alcides de Barros e Vasconcellos.* — *Carlos Castrioto F. de Mello.* — *Henry Leonardos.* — *Alvaro de Castilho.* — *Felippe Lamenha do Rego Barros.* — *Thomas Francis Leonardos.* — P. p. Heloise Leonardos, Serafim Simões de Carvalho, *Henrique Castrioto Figueiredo e Mello.* — Pelo espólio de Agenor P. G. de Andrade, *Noemia Pinheiro de Andrade*, inventariante. — *Arnaldo Pinheiro de Andrade.* — P. p. Helena Leonardos, *Th. Leonardos.* — P. p. Olga Leonardos, *Th. Leonardos.* — *Pedro Sá.* — *José Saraiva de Andrade.*

(C — 4.977 — 23-5-39 — 66$200)

PERFUMARIA MYRTA, S A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DA PERFUMARIA MYRTA SOCIEDADE ANÔNIMA

Aos dezesseis dias do mês de maio de mil novecentos e trinta e nove às quinze horas, na sede social, à rua Ribeiro Guimarães número vinte e três, reuniram-se os acionistas da Perfumaria Myrta Sociedade Anônima, representando a totalidade do capital social, como se verifica da folha de presença, assumindo a presidência o diretor presidente Senhor Paulo Stern, o qual pediu à assembléia elegesse um acionista para presidir os trabalhos, tendo sido unanimemente eleito o acionista Doutor José de Almeida Valverde, o qual assumindo a presidência, convidou com assentimento da assembléia, para secretários os acionistas Plinio Pinheiro Guimarães e Alcides Ferrari, ficando assim constituida a mesa.

O senhor presidente declarou que como era do conhecimento de todos e constava do edital de convocação, publicado do "Diário Oficial", de quatorze de abril próximo passado, a presente assembléia tinha por fim deliberarem os senhores acionistas sobre o inventário, balanço e contas e parecer do conselho fiscal referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro próximo passado e bem assim procederem à eleição dos membros do conselho fiscal e respectivos suplentes, determinando ao secretário Alcides Ferrari procedesse à leitura daqueles documentos que se achavam sobre a mesa. Finda a leitura, o senhor presidente declarou em discussão o relatório, balanço, contas e parecer do conselho fiscal. Ninguém pedindo a palavra encerrou-se a discussão e procedeu-se à votação. Apurada esta, verifi-

cou-se terem sido unanimemente aprovados o relatório, balanço, contas e parecer, tendo se abstido de votar os diretores.

Declarou, em seguida, o senhor presidente que se ia proceder à eleição dos membros do conselho fiscal e respectivos suplentes, pedindo aos senhores acionistas depositassem as suas cédulas na urna, o que foi feito e apuradas estas verificou-se terem sido eleitos membros do conselho fiscal os senhores Lauro Pinheiro Guimarães, Fritz Kohler e Cesar Coelho Leal e suplentes Carlos Boecker, Alcides Ferrari e José Santos Carneiro.

E nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou encerrados os trabalhos e eu Plínio Pinheiro Guimarães, por determinação do senhor presidente, lavrei a presente ata em duplicata, uma no livro proprio, e outra em avulso dactilografado a qual lida e achada conforme, é assinada por todos os presentes, representantando a totalidade do capital social. — *Paulo Stern.* — *Ricardo Stern.* — *Erich Stern.* — *José de Miranda Valverde.* — *Plinio Pinheiro Guimarães.* — *Alcides Ferrari.* — *Fernando Bastos de Oliveira.*

(C. 5.071 — 23-5-1939 — 60$300).

COMPANHIA PREDIAL E DE SANEAMENTO DO RIO DE JANEIRO

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 19 DE MAIO DE 1939

Aos dezenove dias do mês de maio de mil novecentos e trinta e nove, às quatorze horas, no escritório da Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro, à rua dos Inválidos número oitenta, loja, presentes dezesseis acionistas, representando por si e por procuração duas mil quatrocentas e noventa e cinco (2.495) ações comuns, conforme consta do livro de presença, a sessão foi aberta pelo Presidente da Companhia Senhor Henri Neu que convidou os senhores Dr. Carlos de Saboia Bandeira de Melo e Henrique Alberto de Figueiredo para primeiro e segundo secretários, respectivamente.

Instalada a mesa, o primeiro secretário fez a conferência da lista de presença, verificando a sua exatidão, pelo que, foi a mesma encerrada pelo presidente secretários.

Por proposta do acionista, senhor Alberto Teixeira Boavista foi dispensada a leitura do anuncio de convocação da Assembléia, publicado no "Jornal do Comércio", de 16 de abril e 10 e 14 de maio do corrente ano. Por proposta do acionista Dr. Temistocles Marcondes Ferreira foi igualmente dispensada a leitura do balanço encerrado em 31 de dezembro de 1938, e do Relatório da Diretoria de cinco de maio corrente, visto os mesmos terem sido publicados no "Diário Oficial", de 28 de janeiro e no "Jornal do Comércio", de 17 de maio corrente, respectivamente.

Em seguida o primeiro secretário procedeu a leitura do Parecer do Conselho Fiscal de 25 de abril último, assim redigida:

PARECER DO CONSELHO FISCAL

"Aos vinte e cinco dias do mês de abril de mil novecentos e trinta e nove, na sede da Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro, à rua dos Inválidos número oitenta, loja, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal, abaixo assinados para o fim de elaborar o parecer a ser apresentado à Assembléia Geral Ordinária convocada para o dia dezenove de maio do corrente ano. Foram examinados os livros em geral e o balanço levantado em 31 de dezembro de 1938, após o que foi iniciada discussão para elaboração do parecer sendo aprovado unanimemente o seguinte: O Conselho Fiscal da Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro, depois de minuciosamente proceder o exame da Caixa, escrituração e balanço relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1938, tendo encontrado em bôa ordem todos os documentos da contabilidade, é de parecer que sejam aprovados pela Assembléia Geral Ordinária o referido balanço, contas e atos da Diretoria, até à data acima mencionada. O Conselho Fiscal deseja expressar sua satisfação pelo zêlo e escrúpulo com que estão sendo conduzidos os negócios da Companhia".

Posto em discussão êste parecer e ninguém se manifestando, o senhor presidente poz em votação a aprovação das contas e balanço encerrados em 31 de dezembro de 1938 e do parecer do Conselho Fiscal que foram aprovados por unanimidade, abstendo-se de votar os diretores e fiscais.

Passando à segunda parte da ordem do dia o Sr. presidente poz em votação a eleição dos membros do Conselho Fiscal, tendo-se apurado o seguinte resultado, na ordem da votação: Para membros do Conselho Fiscal: senhor Alberto Teixeira Boavista, Dr. Carlos de Saboia Bandeira de Melo, Capitão George Harold Cardew, Plinio José de Carvalho, Dr. Adelino Magalhães, Domingos de Sousa Leite, Dr. Temistocles Marcondes Ferreira. Para membros suplentes do Conselho Fiscal: Senhores Dr. Eugênio Alves da Costa Guimarães, Carlos Guimarães Vieira de Campos de Carvalho, Dr. Nelson de Azevedo Branco Alvaro Gonçalves Leite, Oscar Maria Simon, Dr. José da Cunha e Melo, Dr. Durval Magalhães Lima.

O senhor presidente declara os membros do Conselho Fiscal acima enumerados eleitos e empossados nos seus cargos. Por proposta do Diretor Tesoureiro senhor Georges Neu, ficou autorizada a Diretoria a distribuir entre os membros do Conselho Fiscal que funcionaram desde a última assembléia a soma global de quatorze contos de réis (14:000$000), como gratificação extraordinária. Por proposta do acionista Dr. Roberto Boavista ficou a mesa autorizada a assinar a ata juntamente com os acionistas que permanecessem no recinto. Ninguém mais pedindo a palavra, foi pelo senhor presidente encerrada a sessão. Do que eu, segundo secretário fiz esta ata que foi lida em voz alta, aprovada e assinada. Rio de Janeiro, dezenove de maio de mil novecentos e trinta e nove. — *Henrique Alberto de Figueiredo.* — *Henri Neu.* — *Carlos de Saboia Bandeira de Melo.* — *Roberto Teixeira Boavista.* — *Alberto Teixeira Boavista.* — *Themistocles Marcondes Ferreira.* — *George H. Cardew.* — *Georges Neu.*

(C. 5.073 — 23-5-1939 — 104$000).

COMPANHIA UNIÃO INDUSTRIAL

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE MARÇO DE 1939

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de mil novecentos e trinta e nove, às quatorze horas, na sede da Companhia, à rua General Câmara n. 35, com a presença de todos os acionistas conforme consta do livro respectivo, realizou-se a assembléia geral ordinária convocada de acordo com os editais publicados no "Diário Oficial" dos dias 8, 9 e 10 de março corrente. Por indicação unânime dos presentes, assumiu a presidência da assembléia o senhor Alvaro de Sousa Carvalho, que convidou para secretariar os trabalhos o senhor Oscar Veloso da Veiga. Assim constituida a mesa, o senhor secretário procedeu à leitura do edital de convocação aludido, bem como tambem à leitura do relatório da diretoria, balanço e demais documentos presentes à assembléia, todos relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1938. Postos em discussão e submetidos à votação, ditos documentos são, assim como todos os atos da administração praticados naquele exercício, aprovados unanimemente. Nada mais havendo a tratar, e como ninguem quizesse fazer uso da palavra, o senhor presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, depois de pronta, foi aprovada e assinada pela mesa e por todos os acionistas presentes.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1939. — *Alvaro de Souza Carvalho.* — *Oscar Velloso da Veiga.* — *A. Carvalho.* — Pela Cordoaria Brasileira, S.A., *Ferruccio Zamboni.* — *Gofredo Griselli.* — *Geraldo Martins Ourivio.* — *Francisco Xavier de Souza.*

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio Departamento Nacional da Indústria e Comércio certidão — Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento da Companhia União Industrial, em 19 de abril de 1939, certifico que foram arquivados nesta repartição, sob n. 14.317, os seguintes documentos: a) ata da assembléia geral ordinária realizada em 22 de março de 1939, que aprovou o relatório da diretoria, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1938; b) folha do "Diário Oficial", de 24 de fevereiro de 1939, com a publicação do balanço, contas e parecer acima referidos; c) pública forma de um certificado relativo ao imposto de renda. Departamento Nacional da Indústria e Comércio. Primeira Secção. Eu, Luiz Valter Barbosa, escriturário da classe F, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 19 de maio de 1939. Assinada sobre estampilhas no valor de 20$000 e mais o selo de educação. Visto. — *Mario Soares Pinto,* oficial administrativo K, no impedimento do diretor da Secção.

(C. 5.075 — 23/5/39 — 71$400.)

CORDOARIA BRASILEIRA, S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA ÀS 14 HORAS DO DIA 22 DE MARÇO DE 1939

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de mil novecentos e trinta e nove, às quatorze horas, no escritório central da Cordoaria Brasileira, S.A., à rua General Câmara n. 35, presentes todos os acionistas conforme consta do livro próprio, depositadas — de acordo com o art. 6º dos estatutos — as ações ao portador na tesouraria da Sociedade, o senhor Alvaro de Sousa Carvalho, diretor presidente, assume a presidência da assembléia, na forma do art. 9º dos estatutos sociais, e convida para 1º e 2º secretários, respectivamente, os acionistas senhores Oscar Veloso da Veiga e Aristides de Toledo Fonseca. Constituida a mesa, o senhor 1º secretário procede à leitura dos anúncios de convocação da assembléia, publicados no "Diário Oficial" dos dias 8, 9 e 10 de março corrente. Após isso, procede, tambem, à leitura do relatório da Diretoria, balanço e demais documentos presentes à assembléia, todos referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1938. Postos em discussão e votação os citados documentos e os atos da Diretoria praticados nesse exercício, são todos aprovados por unanimidade, eximindo-se de votar os diretores e fiscais. Em seguida, o senhor presidente declara que, de acordo com os termos do edital de convocação da assembléia, acima aludido, e nos termos do art. 12 dos estatutos, vai proceder à eleição da diretoria para o biênio 1939-1940 e, tambem, à eleição dos membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes, para o exercício de 1939, para o que convida os presentes a se munirem de cédulas necessárias ao escrutínio. Corrida a votação, contadas e apuradas as cédulas, verificou-se o seguinte resultado: diretor-presidente, reeleito; Alvaro de Sousa Carvalho; diretor-gerente, reeleito; Ferrúccio Zamboni. Membros do Conselho Fiscal, reeleitos; Aristides de Toledo Fonseca, Oscar Veloso da Veiga e Angelo Vettori; suplentes, reeleitos; João Lúcio de Sousa Coelho, Pedro Franco de

Camargo e Araim Gentil Guimarães. Nada mais havendo a tratar, foi pelo senhor presidente suspensa a sessão para ser lavrada a presente ata, a qual, depois de pronta, é lida e aprovada, sendo assinada pela mesa e por todos os acionistas presentes.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1939. — *Alvaro de Souza Carvalho.* — *Oscar Velloso da Veiga.* — *Aristides de Toledo Fonseca.* — *A. Carvalho.* — Pela Fábrica S. Luiz Durão, S.A., *Francisco Xavier de Souza.* — *Ferruccio Zamboni.* — *Euzebio de Queiroz Mattoso.* — *Gofredo Griselli.* — *Geraldo Martins Ourivio.*

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio Departamento Nacional da Indústria e Comércio certidão — Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento da "Cordoaria Brasileira S/A.", em 19 de abril de 1939, certifico que foram arquivados nesta repartição, sob n. 14.318, os seguintes documentos: a) ata da assembléia geral ordinária realizada em 22 de março de 1939, que aprovou o relatório da Diretoria, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao ano social findo em 31 de dezembro de 1938, bem como elegeu a diretoria para o biênio de 1939-1940 e os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para 1939; b) folha do "Diário Oficial", de 24 de fevereiro de 1939, com a publicação do relatório, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal acima referidos; c) pública forma de um certificado relativo ao imposto de renda. Departamento Nacional da Indústria e Comércio. Primeira Secção. Eu, Luiz Valter Barbosa, escriturário da classe F, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 19 de maio de 1939. Assinada sobre estampilhas no valor de 20$000 e mais o selo de educação. Visto. — *Mario Soares Pinto*, oficial administrativo K, no impedimento do diretor da Secção.

(C. 5.076 — 23/5/39 — 100$000.)

BANCO DO COMÉRCIO

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DO BANCO DO COMÉRCIO REALIZADA EM 10 DE MAIO DE 1939

Presidência — Dr. M. T. de Carvalho Brito

Aos dez dias do mês de maio do ano de mil novecentos e trinta e nove, na sede do Banco do Comércio, Sociedade Anônima, nesta Capital, à rua General Câmara número oito, presentes 45 (quarenta e cinco) acionistas representando 1.875 (um mil e oitocentos e setenta e cinco) votos, conforme se verifica do livro de presença, assumiu a presidência o Dr. Manuel Tomaz de Carvalho Brito, presidente do Banco, que convidou para secretários os acionistas Dr. Mucio Continentino e Ciro Ribeiro de Abreu, ficando assim composta a mesa. O Sr. presidente disse que a presente assembléia fôra devidamente convocada por editais de primeira e segunda convocação, publicados no *Diário Oficial* dos dias trinta de março, um, quatro, dez, treze, dezessete, vinte e quatro e vinte e oito de abril, três, cinco, seis, oito, nove e dez dêste mês, e no *Jornal do Comércio* nas edições dos dis trinta de março, um, quatro, dez, treze, dezessete, vinte e quatro, vinte e oito e trinta de abril, três, cinco, seis, oito, nove e dez do corrente, do seguinte teor: "Banco do Comércio — Assembléia geral ordinária — Convidam-se os Srs. acionistas para se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia vinte e oito de abril próximo, às quinze e meia horas, no edifício do Banco, à rua General Câmara número oito, para exame e aprovação das contas do ano de mil novecentos e trinta e oito e eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes. Acham-se desde já à disposição dos Srs. acionistas os documentos mencionados no artigo cento e quarenta e sete do decreto número quatrocentos e trinta e quatro, de quatro de julho de mil oitocentos e noventa e um. Ficam suspensas as transferências de ações a partir do dia dezenove de abril próximo até a data da realização da assembléia. Rio de Janeiro, vinte e oito de março de mil novecentos e trinta e nove. — *M. T. de Carvalho Britto*, presidente". "Banco do Comércio — Assembléia geral ordinária — Segunda convocação — Por não têr comparecido número suficiente de Srs. acionistas para constituir-se a assembléia geral ordinária, convocada para hoje, convido-os novamente a se reunirem no dia dez de maio vindouro, às quinze e trinta horas, na séde social, devendo a assembléia aprovar as contas do ano de mil novecentos e trinta e oito e eleger o Conselho Fiscal e seus suplentes. Continuam à disposição dos Srs. acionistas os documentos mencionados no artigo cento e quarenta e sete do decreto número quatrocentos e trinta e quatro, de quatro de julho de mil oitocentos e noventa e um, e suspensas as transferências de ações até o dia em que se realizar a assembléia. Rio de Janeiro, vinte e oito de abril de mil novecentos e trinta e nove. — *Cincinato Cesar da Silva Braga*, vice-presidente." Continuou o Sr. presidente com a palavra para lêr o relatório da diretoria, quando o acionista Dr. José Mendes de Oliveira Castro propôs à assembléia a dispensa da leitura do relatório, o que foi aprovado. O Dr. José Mendes de Oliveira Castro leu o parecer do Conselho Fiscal, nos termos seguintes: Parecer do Conselho Fiscal — De acôrdo com os estatutos, vem o Conselho Fiscal do Banco do Comércio dar seu parecer sobre o balanço e contas relativos ao exercício de mil novecentos e trinta e oito. Examinando atentamente os referidos documentos e tendo acompanhado com o máximo interesse a atuação da diretoria, conforme consta das atas das nossas reuniões semanais, só temos motivos para nos congratularmos com os Srs. acionistas pelos magníficos resultados apurados no balanço e contas do passado exercício. Assim sendo, somos de parecer que os referidos balanço e contas sejam submetidos ao conhecimento e exame da assembléia e sejam aprovados. Rio de Janeiro, vinte e oito de março de mil novecentos e trinta e nove. — Dr. *José Mendes de Oliveira Castro.* — *Antonio Leite da Silva Garcia.* — Dr. *Antonio Gomes Lima*". Terminada a leitura o Sr. presidente pôs em discussão as contas, relatório e parecer do Conselho Fiscal. Pediu a palavra o acionista Antônio Tertuliano Ferreira de Brito para louvar o relatório da diretoria, por modelar no seu estilo e brilhante pelos resultados que acusou, considerações essas aprovadas por todos os presentes. Como mais nenhum acionista pedisse a palavra, foram submetidos à votação o relatório da diretoria e suas contas relativos ao exercício de mil novecentos e trinta e oito, bem como, o parecer do Conselho Fiscal, sendo aprovados por unanimidade, mas respeitadas as abstenções legais. O Sr. presidente convidou então os senhores acionistas e confeccionarem suas cédulas para a eleição dos membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes, bem como, para de um membro do Conselho de Administração, em consequência da renúncia do Sr. Antônio Ribeiro Seabra. O Sr. Manuel Gomes Moreira ponderou que tendo sido a assembléia convocada para o exame e aprovação do balanço e contas e eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, não podia fazer-se a eleição do membro do Conselho de Administração. O Sr. presidente declarou que seria convocada uma assembléia geral extraordinária para eleger o membro do Conselho de Administração, na vaga aberta com a renúncia do Sr. Antônio Ribeiro Seabra. Confeccionadas as cédulas e lançadas nas urnas respectivas, o Sr. presidente nomeou os secretários escrutinadores, obtendo a apuração o seguinte resultado: Para membros do Conselho Fiscal — Dr. José Mendes de Oliveira Castro, Antônio Leite da Silva Garcia e Dr. Antônio Gomes Lima. Para suplentes do Conselho Fiscal — Otávio Monteiro Reis, desembargador Florêncio de Abreu e Manuel Gomes Moreira. Todos obtiveram 1.875 (um mil e oitocentos e setenta e cinco) sufrágios pelo que o Sr. presidente declarou eleitos os supra nomeados. A seguir o acionista Otávio Ferreira Noval pediu a palavra e propôs um voto de louvor à diretoria pela sua fecunda administração e reconhecida operosidade, acrescentando o acionista Manuel Gomes Moreira que o voto de louvor proposto deveria ser extensivo ao gerente do Banco, Sr. Vicente Noronha. A proposta com o aditamento foi acolhida entre aplausos gerais, pelo que o Sr. presidente agradeceu pela diretoria o voto de louvor declarando serem dele merecedores todos os auxiliares da gestão da diretoria. O Sr. presidente propôs um voto de [illegible] pelo pesar pelo desaparecimento do acionista João Ribeiro Fernandes Coelho que prestara ao Banco relevantes serviços, proposta essa aprovada por todos os presentes. Pediu a palavra o acionista Paulo Rodrigues Alves que propôs fosse a mesa autorizada a assinar a ata por todos os acionistas presentes, podendo também assiná-la os que o quiserem, proposta que, submetida a votação, foi por todos aprovada. Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente suspendeu a sessão por meia hora afim de ser lavrada a presente ata, que fiz escrever em livro próprio, e sendo reaberta a sessão foi por mim lida e posta em votação, foi a seguir aprovada, indo por mim subscrita bem como pelo Sr. presidente e 2º secretário. — *Mucio Continentino*, 1º secretário. — *M. T. de Carvalho Britto*, presidente. — *Ciro Ribeiro de Abreu*, 2º secretário. — *Oswaldo Costa.* — *Cincinato Cesar da Silva Braga.* — *Antonio de Andrade Botelho.* — *Vicente Noronha.* — *Manuel Gomes Moreira.* — *José Mendes de Oliveira Castro.* — *A. T. Ferreira de Brito.* — *Paulo Rodrigues Alves.* Confere com o original. — *Mucio Continentino.*

(C. 5.077—23-5-939—170$300)

MACHINE COTTONS LIMITED, GLASGOW

Eu, Pedro Marques, bacharel em ciências e letras e bacharel em ciências jurídicas e sociais, tradutor público desta praça do Rio de Janeiro, certifico pela presente que me foi apresentado um balanço com a conta de lucros e perdas, exarados no idioma inglês, afim de os traduzir para a lingua nacional, o que cumprí em razão do meu ofício na forma que se segue:

Tradução:

BALANÇO ENCERRADO NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 1938

Passivo

Conta de capital:		
150 ações preferenciais de £10 cada uma, completamente integralizadas..	1.500. 0. 0	
150 ações ordinárias de £10 cada uma, completamente integralizadas..	1.500. 0. 0	3.000 0. 0
Fundo de reserva		500. 0. 0
Credores diversos.		225.865.16. 2
Saldo da Conta de Lucros e Perdas.		1.843. 7. 4
		£ 231.209. 3. 6

Ativo

Devedores diversos, saldos nas agências e no banco		224,883. 3. 6
120 apólices do Tesouro 7%, 1930 (valor nominal de Rs. 1:000$000).		1,297. 0. 0
Moveis e utensilios, máquinas de escritório e automoveis	13,887.12. 1	
Menos depreciação	8.858.12. 1	5.029. 0. 0
		£ 231,209. 3. 6

CONTA DE LUCROS E PERDAS, RELATIVA AO ANO FINDO A 31 DE DEZEMBRO DE 1938

Conta do Imposto de Renda.....	61.17. 3
Despesas da casa matriz.....	10.065. 9. 5
Saldo de lucros	1.843. 7. 4
£	11.970.14. 0

Saldo proveniente ao ano anterior.....	158.11. 1
Juros sobre as apólices de 7% do Tesouro.....	93. 0. 0
Comissão obtida, menos despesas das agências....	11.719. 2.11
£	11.970.14. 0

J. Laird, diretor. — *A. C. Kirsop*, diretor.

Senhores acionistas da Machine Cottons Limited, Glasgow:

Examinei o extrato de contas supra, encerradas no dia 31 de dezembro de 1938, e de acordo com as disposições da Lei de Companhias de 1929, levo ao vosso conhecimento que obtive todas as informações e explicações que solicitei e na minha opinião o balanço acima transcrito foi levantado com toda regularidade, de modo a apresentar a situação verdadeira e exata do estado dos negócios da companhia, de acordo com as melhores informações e explicações que me foram fornecidas e tais como as demonstram os livros da companhia.

Glasgow, 8 de março de 1939. — *William H. Goff*, contador diplomado, perito contabilista.

Certifico que é traslado fiel do respectivo original.

Glasgow, 3 de abril de 1939. — Pela Machine Cottons Limited, *W. Grieve*, secretário.

APLICAÇÃO DO SALDO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

Na assembléia geral anual dos acionistas realizada no dia vinte e sete de março de mil novecentos e trinta e nove, ficou resolvido distribuir o saldo disponivel, na importância de £1,843.7.4 d., do seguinte modo:

Dividendo sobre 150 ações preferenciais de £10 cada uma, a 5% ao ano, isento do imposto de renda.	£ 75. 0. 0
Dividendo sobre 150 ações ordinárias de £10 cada uma, a £7 por ação, isento do imposto de renda.	1.050. 0. 0
Importância destinada ao Imposto de Renda.....	625. 0. 0
Importância destinada ao N. D. C.....	40. 0. 0
Importância a transportar	53. 7. 4
	£ 1,843. 7. 4

Certifico que está exato.

Glasgow, 3 de abril de 1939. — Pela Machine Cottons, Limited, *W. Grieve*, secretário.

Nada mais continham os referidos Balanço e Conta de Lucros e Perdas que bem e fielmente vertí do próprio original, ao qual me reporto. Em fé do que passei o presente que selei com o selo do meu Ofício e assino nesta cidade do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 1939. — *Pedro Marques*, tradutor público.

(C-4.972—23-5-39—215$200)

CRÉDITO IMOBILIÁRIO AUXILIAR, S. A.

RETIFICAÇÃO

Na ata publicada no *Diário Oficial* de 18 do corrente mês, à pagina 11.600, depois da assinatura de Aloisio de Castro, leia-se:

A. M. Marques.

SOCIEDADES CIVIS

"HORA ESPÍRITA RADIOFÔNICA"

(EXTRATO DOS ESTATUTOS)

Fundada em 13 de maio de 1939, nesta Capital, sua sede, por tempo indeterminado, é uma sociedade civil que tem por objeto e fim propagar a doutrina espírita por meio da radiodifusão. Compõe-se de ilimitado número de contribuintes-cooperadores, que não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais. Está a constituir-se o seu fundo social e será dirigida por uma comissão diretora, composta de: diretor (que a representará ativa e passivamente, em juizo e fora dele e com terceiros), vice-diretor, secretário e tesoureiro e por uma Comissão de Exame, de 3 membros. No caso de dissolução da sociedade, os seus bens serão divididos entre as sociedades espíritas inscritas como contribuintes. Seus atuais estatutos só poderão ser alterados quando a experiência demonstrar a sua necessidade, ou após 5 anos de sua adoção, a critério da Comissão Diretora, cujo mandato é de 5 anos. (A. N. P.) — *A comissão diretora*

(C—5.084—23-5-39—24$500.)

ANUNCIOS

União dos Despachantes Aduaneiros do Rio de Janeiro

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Na forma do art. 58, combinado com o art. 14 dos estatutos, convoco os senhores associados a reunirem-se em assembléia geral ordinária, no dia 25 do corrente mês, para a eleição dos cargos vagos, a qual se efetuará das 11 às 16 horas, na sede social e no edificício da Alfândega, devendo a apuração ser iniciada a sede, às 17 horas, "SENDO OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DA CARTEIRA PROFISSIONAL", e não podendo votar nem ser votados os associados suspensos de suas funções, bem como aqueles que se acham no gôzo das vantagens consignadas no artt. 107 dos ditos estatutos.

A eleição será para:

Presidente;

2 membros efetivos da comissão fiscal;
1 membro efetivo da comissão fiscal (por um ano);
1 suplente da comissão fiscal;
2 suplentes da comissão fiscal (por um ano);
8 membros efetivos do conselho administrativo
5 suplentes do conselho administrativo;
1 suplente do conselho (por um ano).

OBSERVAÇÃO — As eleições por um ano são devidas a vagas que ocorreram em virtude de renúncias, devendo os que forem eleitos nesta conformidade preencher o tempo que faltava aos renunciantes para completar o seu mandato.

As cédulas deverão indicar os nomes dos associados a serem eleitos para aquele período.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1939. — *Octacilio Miranda*, presidente.

(C 4.963 — 20-5-1939 — 165$200 — 3 vezes)

Companhia Imobiliária e de Fomento Agrícola Cifa S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 25 de maio de 1939, às 15 horas, na sede social, à avenida Rio Branco ns. 135/137, 2º andar, afim de lhes serem presentes o relatório e contas da diretoria, com o parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício que terminou em 31 de dezembro de 1938, e bem assim para elegerem os membros do conselho fiscal e seus suplentes.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1939. — *A diretoria.*

(C 4.788 — 22-5-1939 — 32$600 — 2 vezes)

Carlos da Silva Araújo, S. A.

PAGAMENTO DO PRIMEIRO DIVIDENDO

Na sede social, à rua Genera Câmara n. 100, paga-se desde já o 1º dividendo, relativo ao exercício de 1938, de 60$000 (sessenta mil réis) por ação.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1939. — *A diretoria.*

(C 4.978 — 23-5-1939 — 10$200)

Jockey Clube Brasileiro

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

De acôrdo com o art. 32 dos estatutos, são convidados os senhores sócios fundadores, remidos e efetivos, a se reunirem em assembléia geral ordinária, no próximo dia 29 do corrente (segunda-feira), às 17 horas, na sede social, à avenida Rio Branco ns. 193/7, afim de tomarem conhecimento do parecer do conselho fiscal, do relatório, atos e contas da diretoria, relativos ao ano de 1938.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 1939. — *Alfredo Loureiro Bernardes*, secretário.

(C 4.876 — 19-5-1939 — 69$400 — 4 vezes)

Companhia Nacional de Navegação Aérea

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral extraordinária, na sede da companhia, à avenida Rodrigues Alves ns. 303/331, sobrado, no próximo dia 30 de maio corrente, às 14 horas, afim de tomarem conhecimento de uma proposta de reforma dos estatutos e renúncia da diretoria e conselho fiscal e eleição da nova diretoria e conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1939. — *A diretoria*.

(C 4.794 — 23-5-1939 — 45$000 — 3 vezes.

S. A. Chapéu Mangueira

RUA OITO DE DEZEMBRO N. 28

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório da sede social, acima, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891 (decreto n. 164, de 1890, artigo 16.).

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1939. — *A diretoria*.

(C 4.790 — 22-5-1939 — 33$700 — 3 vezes)

S. A. Chapéu Mangueira

RUA OITO DE DEZEMBRO N. 28

Convidam-se os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária no dia 26 de junho de 1939, às 14 horas, na sede da sociedade, à rua Oito de Dezembro n. 28, para apresentação das contas da diretoria do ano findo e eleição da diretoria, do conselho fiscal e suplentes para o corrente ano.

As transferências de ações ficam suspensas durante três dias anteriores ao da reunião da assembléia.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1939. — *A diretoria*.

(C 4.884 — 22-5-1939 — 19$000 — 3 vezes)

Companhia Anilinas e Produtos Químicos do Brasil

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Segunda convocação

Aviso aos acionistas

Não tendo havido número legal para a realização da assembléia geral ordinária, marcada para o dia 31 de março próximo passado, são novamente convidados os senhores acionistas para, reunidos em assembléia geral ordinária, do dia 15 de junho de 1939, às 14 horas, na sede da companhia, à rua da Alfândega ns. 100/102, 2º andar, tomarem conhecimento e deliberarem sôbre:

a) relatório, contas e atos da diretoria e parecer do conselho fiscal, relativos ao ano findo em 31 de dezembro de 1938;

b) eleição da diretoria, dos membros efetivos e suplentes do conselho fiscal, para o mandato a terminar em 31 de março de 1940.

Os senhores acionistas, que ainda não o fizeram, deverão depositar suas ações na sede da companhia, até o dia 12 de junho próximo futuro.

De acôrdo com o art. 150 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, realizar-se-á a assembléia, qualquer que seja a soma de capital representado pelos acionistas presentes à mesma.

Continuam à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 147 do mesmo decreto supra.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1939. — *A diretoria*.

(C 4.970 — 23-5-1939 — 36$700)

Companhia Usina do Outeiro

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados todos os senhores acionistas para comparecerem à assembléia geral ordinária, a realizar-se na sede social, à avenida Rio Branco n. 52, no próximo dia 3 de junho, às 14 horas, afim de tomarem conhecimento do relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal, exame, discusssão e deliberação sôbre o inventário, balanço e contas referente ao exercício financeiro encerrado em 28 de fevereiro dêste ano e se proceder à eleição dos membros do conselho fiscal e seus suplentes.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1939. — *A diretoria*.

(C 4.968 — 23-5-1939 — 55$100 — 3 vezes)

Companhia Imobiliária Comercial Vieira Sobrinho S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

De acôrdo com o disposto no art. 20 dos estatutos, são convocados os senhores acionistas desta sociedade para a assembléia geral ordinária, a realizar-se em 20 de junho do corrente ano, na sede social, à rua Senhor dos Passos n. 16, 1º andar, e que terá por objetivo: o exame do balanço, contas e relatório da diretoria no exercício de 1938, bem como a eleição dos membros do conselho fiscal e seus suplentes para o exercício de 1939.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1939. — *A diretoria*.

(C 4.973 — 23-5-1939 — 18$400)

"Myrurgia" S. A. do Brasil

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 19 de junho do corrente ano, às quinze horas, na sede social, à rua Barão de Mesquita n. 98, afim de lhes serem apresentados o relatório, as contas da diretoria, balanço encerrado em 31 de dezembro de 1938 e parecer do conselho fiscal.

Ainda de acôrdo com os estatutos, será realizada a eleição da nova diretoria para o biênio 1939/1941 e conselho fiscal e suplentes para o exercício 1939/1940.

Os senhores acionistas, três dias antes da assembléia, depositarão suas ações na caixa da sociedade, sob pena de não tomarem parte nas discussões e deliberações.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1939. — *A diretoria*.

(C 4.971 — 23-5-1939 — 62$200 — 3 vezes)

Sindicato dos Industriais de Produtos Farmacêuticos do Rio de Janeiro

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Primeira convocação

De ordem do senhor presidente, convoco os senhores associados, na forma dos estatutos, para uma assembléia geral extraordinária, no dia 30 do corrente, às 10 horas da manhã, na sede social, à rua General Câmara n. 56, 4º andar, com o seguinte objectivo: Preenchimento da vaga de vice-presidente.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1939. — Dr. *João de Sá Leitão*, secretário geral.

(C 4.974 — 23-5-1939 — 19$400)

À Praça

Henrique Borges, estabelecido com negócios de sêcos e molhados, à estrada de Covanca n. 604 (Jacarepaguá), nesta cidade, comunica que vendeu, nesta data, o seu negócio ao Sr. José Dias de Sousa Guimarães, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus e convida os seus credores para apresentarem as suas contas, afim de serem liquidadas, dentro do prazo da lei.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1939. — *Henrique Borges*.

Confirmo a declaração supra. — *José Dias de Souza Guimarães*.

Reconheço as firmas Henrique Borges e José Dias de Sousa Guimarães.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1939. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *José Carlos de Montreuil*, tabelião interino.

(C 5.078 — 23-5-1939 — 21$400)

Banco Federal Brasileiro

São convidados os senhores acionistas do Banco Federal Brasileiro a se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 23 de junho de 1939, às 15 horas, na sede do banco, à avenida Rio Branco n. 44, loja, para deliberar sôbre a seguinte ordem do dia.

1º, leitura e aprovação do relatório e das contas da diretoria relativos ao 15º exercício social, encerrado em 31 de dezembro de 1938;

2º leitura e aprovação do parecer do conselho fiscal;
3º, eleição do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1939. — Pelo Banco Federal Brasileiro, *A diretoria*.

(C 5.080 — 23-5-1939 — 31$700 — 2 vezes)

Banco Federal Brasileiro

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede do Banco, à avenida Rio Branco n. 44, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Ficam suspensas durante 30 dias, a partir de hoje, 23 de maio as transferências de ações dêste banco.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1939. — Pelo Banco Federal Brasileiro, *A diretoria*.

(C 5.081 — 23-5-1939 — 24$500 — 2 vezes)

Minas de Ferro S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas desta sociedade a se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 24 de junho próximo, às 14 horas, em sua sede, à avenida Rio Branco n. 26-A, para tomarem conhecimento do relatório da diretoria, contas e balanço relativos ao ano que terminou em 31 de dezembro findo, eleger a diretoria e membros do coiselho fiscal. Os documentos a que se refere o artigo 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 181, acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da sociedade.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1939. — *A diretoria*.

(C 4.975 — 23-5-1939 — 55$100 — 3 vezes)

Caixa de Pensões dos Empregados da Casa da Moéda

De ordem do senhor presidente, convido os senhores contribuintes a se reunirem em assembléia geral ordinária, em terceira convocação, sábado, 27 do corrente, às 13 horas, na sede social, afim de elegerem a nova diretoria e o conselho administrativo.

Esta assembléia se realizará com quaquer número, uma hora depois da hora marcada para a sua realização. Conhecido o resultado da votação, que deverá ser encerrada às 16,30 horas, serão proclamados os eleitos, sendo empossados os presentes e considerados empossados os ausentes. Em caso de opção ou renúncia de qualquer cargo, será empossado o imediato em votos.

Secretaria, 22 de maio de 1939. — *Alvaro Fontes*, secretário.

(C 5.085 — 23-5-1939 — 20$400)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas de importancia destinada ás despesas de porte e registo do Correio não serão atendidas, não se podendo aceitar em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Oficial" sêlos do Correio, estampilhas do sêlo adesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importancias em vales postais.

As "Leis usuais da República", pelo Dr. Tarquínio de Souza, têm o abatimento de 30 %, quando a aquisição fôr de três ou mais exemplares, em virtude do ofício do Ministério da Justiça n. 1.264, de 8 de agosto de 1904.

A

Atos da Junta Governativa e do Govêrno Provisório (Indice), 1930 ..... 10$000

Atos do Govêrno Provisório, organizados por A. D. Ribeiro, 1932 ..... 10$000

Ação Penal (lei n. 628, de 28 de outubro de 1899, que amplia a ação penal por denúncia, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regulamenta o art. 5° da lei n. 628, de 28 de outubro de 1913). 1$000

Agricultura (Cria o Ministério da) — Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906 ..... 1$000

Água (decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898) — Regulamento para a concessão dágua dos encanamentos públicos. 1$000

Água (Concessão dágua no Distrito Federal) — Decreto número 20.951, de 18 de janeiro de 1933 ..... 1$500

Arquivos do Jardim Botanico do Rio de Janeiro:

Volume III ..... 15$000
Volume IV ..... 15$000
Volume V ..... 15$000
Volume VI ..... 10$000

Arquivo Nacional (Publicações):

Volume I ..... 10$000
Volume III ..... 5$000
Volume IV ..... 5$000
Volume V ..... 5$000
Volume VI ..... 8$000
Volume VII ..... 7$000
Volume VIII ..... 7$000
Volume IX ..... 5$000
Volume X ..... 6$000
Volume XI ..... 6$000
Volume XII ..... 6$000
Volume XIII ..... 3$000
Volume XIV ..... 3$000
Volume XV ..... 8$000
Volume XVI ..... 3$000
Volume XVII ..... 6$000
Volume XVIII ..... 3$000
Volume XX ..... 4$000
Volume XXI ..... 6$000
Volume XXIII ..... 8$000
Volume XXIV ..... 6$000
Volume XXV ..... 7$000
Volume XXVI ..... 7$000
Volume XXVII ..... 6$000
Volume XXVIII (Ilha da Trindade) ..... 10$000
Volume XXIX ..... 10$000
Volume XXX ..... 8$000
Volume XXXI ..... 10$000

Tiranias que os holandeses usaram com os moradores do Rio Grande — Lopo Garro ..... 2$000

Cartas sôbre a prosopopeia — Bento T. Pinto, e Peregrino da América e Nuno Pinheiro ..... 2$000

Marcílio Dias — Biografia. 2$000

Arquivos do Museu Nacional:

Volume XVII ..... 20$000
Volume XXIII ..... 20$000
Volume XXV ..... 20$000

Arquivos Eleitorais (Alistamento e organização dos) ..... 1$000

Armazéns Gerais (Regulamento para o estabelecimento de) — Decreto n. 1.102, de 21 de novembro de 1903 ..... 1$000

Anuário de Legislações de Fazenda, por Afonso Duarte Ribeiro:

Ano de 1916 ..... 6$000
Ano de 1917 ..... 10$000
Ano de 1918 ..... 8$000
Ano de 1919 ..... 8$000
Ano de 1920 ..... 8$000
Ano de 1921 ..... 10$000
Ano de 1922 ..... 12$000
Ano de 1923 ..... 16$000

Autorais (Leis de direitos) — Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912 ..... 1$000

Autorais (Direitos) — Decreto n. 4.790, de 2 de janeiro de 1914 ..... 1$000

Arrojadita (Novo mineral), por Djalma Guimarães ..... 2$000

Atlas pluviométrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Gerais), 1923 ..... 3$500

idem, Idem (Anuais) ..... 3$500

Automóveis (Regulamento da Circulação Internacional de). 2$000

Administração e Contabilidade, por Alfredo Correia ..... 15$000

Anais do Congresso Constituinte da República — 2ª edição, revista — 1° volume (1891) ... 20$000

Anais da Assembléia Constituinte (1934), 1° volume ..... 15$000

Idem, 2° volume ..... 15$000

Acidente no Trabalho (decretos ns 3.724, de janeiro de 1919; 13.493, de 5 de março de 1919, e 13.498, de 12 de março de 1919) ..... 1$500

Acidentes no Trabalho (decretos ns. 24.637, de 10 de julho de 1934) ..... 2$000

Acumulações remuneradas — Decreto n. 19.576, de 8 de janeiro de 1932 ..... 1$000

Alistamento Eleitoral — Lei número 3.139, de 1916 ..... 1$000

Alistamento e organização dos arquivos eleitorais — Decreto n. 24.129, de 1934 ..... 1$000

Aeronauticas Civis (Serviços) — Decreto n. 20.914, de 6 de janeiro de 1932 ..... 1$000

Abôno Provisório — Decreto n. 183, de 13 de janeiro de 1936 ..... $400

Armas, Munições, Explosivos (Fiscalisação) — Decreto n. 1.246, de 11 de dezembro de 1936. ..... 3$000

Acre (Organisação Administrativa) — Lei n. 191, de 16 de janeiro de 1936. ..... $500

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

1939 | PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMÉRCIO | Boletim n. 117

CONSELHO DE RECURSOS DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Ata

ATA DA 376ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 2 DE MAIO DE 1939 — PRESIDÊNCIA DO SR. FRANCISCO ANTONIO COELHO, DIRETOR GERAL DE DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPPRIEDADE INDUSTRIAL

Aos dois dias do mês de maio do ano de mil novecentos e trinta e nove, sob a presidência do Sr. Francisco Antônio Coelho e com a presença dos senhores Fonseca Costa, Osvaldo Soares, Ildefonso Albano e Godofredo Maciel, esteve reunida, em sessão ordinária, o Conselho de Recursos da Propriedade Industrial.

Lida e aprovada a ata da sessão anterior, passou-se ao julgamento dos processos pautados, registrando-se as seguintes ocorrências:

Recursos:

N. 2.410 — processo n. 21.013/36 — ter. 46.472 — Marca — SULFOBILINA — Recorrente, Moura Costa & Comp. Ltda.; Recorridos, F. Gross e o N.N.P.I. — Negou-se provimento ao recurso.

N. 2.510 — Processo n. 30.531/37 — Caducidade da marca LUTEO-OVARINA DESSY, n. 8.758 — Recorrente, Instituto Biológico Argentino; Recorridos, Carlos Benjamin da Silva Araújo e o D.N.P.I. — Adiado, de acordo com a preliminar do Dr. auditor.

N. 2.585 — Processo n. 17.707/37 — ter. 53.191 — Marca — CAFÉ SERTANEJO — Dep. e recorrente — Brasil de Matos & Comp; recorrido, D.N.P.I. — Os autos baixaram em diligência.

N. 2.586 — Processo n. 8.319/37 — ter. 50.885 — Título — GRUPO DOS INDEPENDENTES G. I. — Recorrente, Club dos Democráticos e o Grupo dos Independentes; recorridos, Grupo dos Independentes e o D.N.P.I. — Falou pelos recorridos, o advogado Alvaro Teixeira Filho. — Negou-se provimento ao recurso.

N. 2.598 — Processo n. 10.173/37 — ter. 52.040 — Marca — KINDEBROTE — Dep. e recorrentes, Pedro Baldassarri & Irmãos — Recorrido, D.N.P.I. — Negou-se provimento ao recurso ressalvado o ponto de vista dos Drs. Godofredo Maciel e Fonseca Costa quanto a registrabilidade da palavra estrangeira como marca.

N. 2.599 — Processo n. 10.174/37 — ter. 52.041 — Marca — KINDEBROTE — Dep. e recorrente, Pedro Baldassarri & Irmãos; Recorrido, D.N.P.I. — Negou-se provimento ao recurso ressalvado o ponto de vista dos Drs. Godofredo Maciel e Fonseca Costa quanto a registrabilidade de palavra estrangeira como marca.

N. 2.600 — Processo n. 27.026/36 — ter. 48.094 — Marca — NYBASAN — Dep. e recorrente, Laboratório Brasileiro de Quimioterápia Ltda.; recorrido — D.N.P.I. — Negou-se provimento ao recurso.

N. 2.601 — Processo n. 19.785/37 — ter. 53.761 — Marca — NAIAL — Dep. e recorrente, Laboratório Klauler Ltda.; recorridos, Quimioterápia Brasileira Ltda.; Laboratório Brasileiro de Terapêutica Ltda. e o N.N.P.I. — Pelo recorrido, falou o advogado Sousa Varges. — Negou-se provimento ao recurso.

A essa altura compareceu o Sr. Indefonso Albano.

N. 2.602 — Processo n. 10.780/37 — ter. 51.475 — Marca — QUINOTRAT — Dep. e recorrente, Renato Marcos V. Funari; recorrido, D.N.P.I. — Pelo recorrente, falou o agente oficial Romeu Rodrigues. — Negou-se provimento ao recurso contra os votos dos Srs. Fonseca Costa e Ildefonso Albano.

N. 2.603 — Processo n. 9.596/37 — ter. 51.179 — Marca — ACITRINA — Dep. e recorrente, Laboratório Pelosi Ltda.; recorrido, D.N.P.I. — Deu-se provimento ao recurso.

Em seguida, é encerrada a sessão depois de ser convocada, pelo presidente, nova reunião para a próxima sexta-feira, dia 5 do corrente, às 14 horas.

E, de tudo para constar, eu Antônio Carlos Petra de Barros, secretário do Conselho de Recursos lavrei a presente ata que será assinada por todos os seus membros, depois de aprovada. — *Francisco A. Coelho.* — *Fonseca Costa.* — *Oswaldo Soares.* — *Ildefonso Albano.* — *Godofredo Maciel.*

ACORDÃOS

ACÓRDÃO N. 2.544

Processo n. 12.607-37 — termo 52.009 — Recurso n. 2.596 — Recorrentes, The Bradford Dyers Association, Ltda. — Recorrido, D.N.P.I.

Marca — MARQUISE

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que é recorrente The Bradford Dyers Association, Ltde. e é recorrido o D.N.P.I.; acordam os membros do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, por unanimidade de votos, em dar provimento ao recurso, para o efeito de ser o registro afinal concedido.

Conselho de Recursos, 12 de maio de 1939. — *Francisco A. Coelho.* — *José Caetano de Oliveira.* — *Fonseca Costa.* — *Godofredo Maciel.*

Parecer

1 — The Bradford Dyers' Association, Limited, sociedade comercial ingleza, é proprietária da marca denominada MARQUISE, para tecidos, registrada no Brasil, sob o n. 8.789, a 30 de outubro de 1922. Não obstante esse registro, e na sua vigência, foi admitida, em 1928, para produto da mesma classe, em nome de terceiro a marca nacional MARQUESA, n. 25.344.

2 — A titular da marca ingleza n. 8.789 não renovou o seu registro no Brasil e depositando-a aqui como registro novo, foi-lhe este denegado por colidente com o da aludida marca nacional de nome MARQUESA. Sobre esse despacho versa o recurso, que nos parece procedente.

Com efeito, se a marca nacional MARQUESA pode coexistir com a inglesa MARQUISE, primeiro registrada; se a prioridade desta não impediu o registro daquela admitida depois; não nos parece justo que esta, registrada em segundo lugar, já não possa agora coexistir com a outra registrada em primeiro, fazendo-a perder de vez um direito que lhe era exclusivo.

3 — Fosse o registro da marca nacional — MARQUESA — devido a não ter sido renovado o da inglesa — MARQUISE — o despacho recorrido devia, sem dúvida, ser confirmado. Não achamos justo, porém, que certa marca registrada depois de outra, que lhe devia impedir o registro, venha mais tarde a impedir esta primeiramente registrada, usurpando-lhe de vez a exclusividade.

Assim, damos provimento ao recurso, para o efeito de ser o registro afinal concedido.

Conselho de Recursos, 12 de maio de 1939. — *Godofredo Maciel*, auditor.

ACÓRDÃO N. 2.545

Processo n. 18.449-37 — termo 19.115 — Recurso n. 2.621 — Recorrente, Zacarias Lôbo Vinhas — Recorrido, D.N.P.I.

Privilégio — UM NOVO TIPO DE INDICADOR LUMINOSO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que é recorrente Zacarias Lôbo Vinhas e recorrido o D.N.P.I.; acordam os membros do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, por unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso, para o efeito de ser confirmado o despacho que indeferiu o pedido, nos termos do parecer do auditor.

Conselho de Recursos, 12 de maio de 1939. — *Francisco A. Coelho.* — *José Caetano de Oliveira.* — *Fonseca Costa.* — *Godofredo Maciel.*

Parecer

Não havendo o que privilegiar, à falta de novidade, segundo o declaram em laudos unanimes os consultores técnicos do D.N.P.I. (fls. 12, 16 e 16v.); propomos a confirmação do despacho que indeferiu o pedido, negando-se provimento ao recurso.

Conselho de Recursos, 12 de maio de 1939. — *Godofredo Maciel*, auditor.

ACÓRDÃO N. 2.546

Processo n. 22.465-37 — Termo n. 19.353 — Recurso n. 22.622 — Recorrente, Raul Martin da Cunha Bastos — Recorrido, D. N. P. I.

Privilégio — Preparado líquido para rápida limpeza de vidros, vidraças, espelhos e superfícies vidradas.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que é recorrente Raul Martin da Cunha Bastos e é recorrido o D. N. P. I.; acordam os membros do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, por unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso, para o efeito de ser confirmado o despacho que inedferiu o pedido, nos termos do parecer do auditor.

Conselho de Recursos, 12 de maio de 1939. — *Francisco A. Coelho.* — *José Caetano de Oliveira Fonseca Costa.* — *Godofredo Maciel.*

Parecer

Faltando ao pedido o requisito essencial da novidade, condição de sua privilegiabilidade, segundo o demonstram em laudos unimes os consultores técnicos do D. N. P. I. (fls. 11, 14 e 15 v.); propomos a confirmação do despacho que o indeferiu, negando-se provimento ao recurso.

Conselho de Recursos, 12 de maio de 1939. — *Godofredo Maciel*, auditor.

ACORDÃO N. 2.547

Processo n. 26.531-35 — Termo n. 16.248 — Recurso n. 2.623 — Recorrente, Corneta Limitada — Recorridos, Zivi, Kluwe, Muller & Comp. Ltda. e o D. N. P. I.

Privilégio — Aperfeiçoamento na fabricação de roçouras.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que é recorrente Corneta Limitada e são recorridos, Zivi, Kluwe, Muller & Comp. Ltda. e o D. N. P. I., por unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso, para o efeito de ser confirmado o despacho que indeferiu o pedido, nos termos do parecer do auditor".

Conselho de Recursos, 12 de maio de 1939. — *Francisco A. Coelho.* — *José Caetano de Oliveira.* — *Fonseca Costa.* — *Godofredo Maciel.*

Parecer

Não havendo no pedido matéria privilegiavel, à falta de novidade, segundo o demonstra em laudo fundamentado o consultor técnico Dr. Mário de Sousa, laudo subscrito pelo seu colega Dr. Galileu Filho (fls. 74 e 75); propomos a confirmação do despacho que o indeferiu, negando provimento ao recurso.

Conselho de Recursos, 12 de maio de 1939. — *Godofredo Maciel,* auditor.

ACORDÃO N. 2.548

Processo n. 9.727-37 — Termo n. 51.209 — Recurso n. 2.624 — Recorrentes, Daimler-Zenz Aktiengesellschaft, S. A. — Recorridos: Diana, Lopez & Comp. Ltada. e o D. N. P. I.

Insígnia comercial — Dialop —

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que é recorrente Daimler-Benz Aktiengesellschaft, S. A. e são recorridos, Diana, Lopez & Comp. Ltda. e o D. N. P. I.: acordam os membros do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, por maioria de votos, em negar provimento ao recurso, para o efeito de ser confirmado o despacho que deferiu o pedido, nos termos do parecer do auditor.

Conselho de Recursos, 12 de maio de 1939. — *Francisco A. Coelho.* — *José Caetano de Oliveira,* (vencido). — *Fonseca Costa.* — *Godofredo Maciel.*

Parecer

Não nos parecendo haver possibilidade de confusão entre a insígnia de cujo registro aqui se trata nas classes 4, 41, 45, 56 e 47 e a marca internacional n. 60.956, da recorrente: somos pela confirmação que deferiu o pedido, negando-se provimento ao recurso).

Conselho de Recursos, 12 de maio de 1939. — *Godofredo Maciel,* relator.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Expediente

Expediente do Diretor Geral

Dia 22 de maio de 1939

Privilégios de invenção

Joaquim Moreira da Rocha Macedo Júnior — "Tala-calço para evitar vibrações nas juntas de trilhos de estradas de ferro" (termo n. 21.598). — Indeferido, por falta do requisito essencial da novidade.

International General Electric Company Incorporated — "Aparelho de alta tensão" (termo n. 21.883). — Deferido, de acôrdo com os laudos técnicos.

N. V. de Bataafsche Petroleum Maatschappij — "Despolaçamento hidráulico de sólidos" (termo n. 22.023). — Deferido, de acôrdo com o laudo técnico.

Inland Steel Company, Soc. An. — "Aperfeiçoamentos em e referentes a aços" (termo n. 22.042). — Deferido, de acôrdo com o laudo técnico.

F. X. Meiller Maschinenfabrik Wagenbauanstalt — "Processo de bomba de êmbolo" (termo n. 22.053). — Deferido, de acôrdo com o laudo técnico.

Armando Del Panta — "Máquina de lavar ou secas pedregulho, areia, cacos de vidro, cascalho e outros materiais a granel (termo n. 22.213). — Deferido, de acôrdo com o laudo técnico.

José Augusto de Araújo Júnior — "Meio de propaganda" (termo n. 22.139). — Indeferido, por não se tratar de matéria privilegiável.

Modelo de utilidade

Max Cohen — "Modificação no puxador do chamado fecho *Eclair* afim de permitir o seu emprego como porta-pendentes" (termo número 21.716). — Deferido, de acôrdo com a maioria dos laudos técnicos.

Registro de marcas

Prado & Cia., Ltda. — FILORGAN — Classe 3 (termo n. 52.639). — Registre-se.

Abel Correia de Lemos — SABONETE SULFUROSO ROSAS DE POÇOS DE CALDAS — Classe 48 (termo n. 55.657). — Registre-se.

Lakolite Artefatos de Matérias Plásticas Ltda. — LAKOLITE — Classe 52 (termo n. 57.150). — Registre-se, tendo em vista o nome comercial da depositante.

A. B. Astra — CYLOHEXIN — Classe 3 (termo n. 57.198). — Indeferido, de acôrdo com o art. 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

Editorial Labor do Brasil S. A. — TESOURO DO MESTRE — Classe 60 (termo n. 58.967). — Registre-se.

Koichiro Yahara — Emblemática — Classe 4 (termo n. 58.986). — Registre-se.

Dr. Raul Leite & Cia. — FITODYN — Classe 3 (termo n. 59.086). — Registre-se.

Dr. Raul Leite & Cia. — ASCORBOVIT — Classe 3 (termo número 59.087). — Registre-se.

Companhia Waka Moto-Hompo, Eiyoto-Ikujino-Kai, Ltd. — WAKAMOTO — Classe 3 (termo n. 59.435). — Indeferido, por colidir com a marca nacional n. 48.618.

Companhia Fiação Tecidos Confiança Industrial — SUPERIOR (Fig. de Farol) — Classe 23 (termo n. 59.550). — Indeferido, de acôrdo com o art. 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

J. A. Correia & Cia., Ltda. — PIOCIDA — Classe 3 (termo número 59.789). — Indeferido, por colidir com a marca nacional número 30.862.

Dr. Georg Henning Chemisch-Pharmazeutische Werk, Gesellschaft mit Beschraenkter Haftung — MAP — Classe 3 (termo número 60.379). — Registre-se.

Comércio e Indústria Sousa Noschese S. A. — F. I. P. — Classe 8 (termo n. 60.724). — Registre-se.

Fontoura & Serpa — AXIL — Classe 48 (termo n. 60.884). — Registre-se.

Manufatura Araken Limitada — KENNEL CLUB — Classe 44 (termo n. 60.917). — Registre-se.

Fontoura & Serpa — CALCIOBROMO — Classe 3 (termo número 61.016). — Indeferido, de acôrdo com o art. 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

Giovannina Dellape Jardim — FIXSET — Classe 48 (termo número 61.151). — Registre-se.

Eugênio Severiano de Magalhães Castro — GERSON — Classe 55 (termo n. 61.192). — Registre-se.

Luiz, Ferrando & Cia., Ltda. — LUFERCO — Classe 17 (termo n. 61.210). — Registre-se.

Bhering, Companhia S. A. — BHERING — Classe 41 (termo número 61.219). — Registre-se.

José Inácio Alpendre — BALAS MIL E UMA NOITES — Classe 41 (termo n. 61.240). — Registre-se.

Cícero Leuenroth — CARIOCA — Classe 41 (termo n. 61.244). — Registre-se, menos para distinguir leite de côco.

Lingerie Brasileira Limitada — ARACNE — Classe 24 (termo n. 61.259). — Registre-se.

Lingerie Brasileira Limitada — ARACNE — Classe 30 (termo n. 61.261). — Registre-se.

Lingerie Brasileira Limitada — ARACNE — Classe 27 (termo n. 61.262). — Registre-se.

Lingerie Brasileira Limitada — ARACNE — Classe 36 (termo n. 61.264). — Registre-se.

Companhia Anglo-Brasileira de Indústrias de Borracha S. A. — HEVEA — Classe 36 (termo n. 61.266). — Registre-se, considerando-se como distintiva a forma da representação da marca.

Companhia Anglo-Brasileira de Indústrias de Borracha S. A. — HEVEA — Classe 10 (termo n. 61.268). — Registre-se, considerando-se como distintiva a forma da representação da marca.

Companhia Anglo-Brasileira de Indústrias de Borracha S. A. — HEVEA — Classe 58 (termo n. 61.269). — Registre-se, considerando-se como distintiva a forma da representação da marca.

Vicente Marmo — LUAR — Classe 55 (termo n. 61.272). — Indeferido, de acôrdo com o art. 80, n. 6, do decreto n. 16.264, de 1923.

Luiz Freire da Costa — MENSARIO ADUANEIRO — Classe 60 (termo n. 61.275). — Registre-se.

Luiz Ambrósio Otero — AMERICA — Classe 41 (termo n. 61.277). — Indeferido, de acôrdo com o art. 80, n. 6, do decreto n. 16.264, de 1923.

Companhia de Cimento Portland Itaú — ITAÚ — classe 16 (têrmo n. 61.285). — Registre-se.

Lingerie Brasileira Limitada — GI-PI — classe 36 (têrmo n. 61.286). — Registre-se.

Fábrica de Papelão Ondulado Duplex S. A. — DUPLEX — classe 38 (têrmo n. 61.295). — Registre-se.

Indústrias Reunidas Cesar Ganem Limitada — NAKRE — classe 48 (têrmo n. 61.296). — Registre-se.

Carlos de Ferrante — POLIDOR DIAMANTE — classe 55 (têrmo n. 61.304). — Indeferido de acôrdo com o art. 80 n. 6 do decreto n. 16.264 de 1923.

Farmoquímica Limitada — FOSFOLIPINA — classe 3 (têrmo n. 61.305). — Indeferido de acôrdo com o art. 80 ns. 6 e 7 do decreto n. 16.264 de 1923.

Xavier Irmão & Comp. — GAUCHO — classe 41 (têrmo número 61.323). — Registre-se.

Meireles, Sousa & Comp. — RELIQUIA — classe 41 (têrmo n. 61.347). — Registre-se.

Isabel Gamiolfo — DARCI — classe 36 (têrmo n. 61.382). Registre-se.

Títulos de estabelecimentos

Benedito Dias — INFANTIL — classes 36 e 37 (têrmo número 60.301). — Registre-se de acôrdo com o art. 32 do decreto n. 24.507 de 1934.

Moreno, Jorge & Comp. Ltda. — GALERIA DAS LONAS — classes 23, 24, 26, 36, 38, 39, 40, 53, 54, 56, 57 e 59 (têrmo n. 61.157)

— Registre-se de acôrdo com o art. 32 do decreto n. 24.507 de 1934.

Frederico Brandão Nunan — LABORATÓRIO BIORGAN — classes 3 e 48 (têrmo n. 61.297 ..— Registre-se de acôrdo com o art. 32 do decreto n. 24.507 de 1934.

Exigências

Wilson Sons & Co. Ltda. (têrmo n. 61.114). — Apresente novo cliché melhor caracterizando a marca, tendo em vista o produto a ser protegido.

Manuel Conde Ferrarias (têrmo n. 60.345). — Apresente novas vias descritivas melhor precisando a natureza do registro impetrado.

Diversos

Instituto de Estudos Brasileiros (têrmo n. 58.241). — Prossiga-se no exame do processo, ficando sem efeito o arquivamento, uma vez que não caiba a exigência.

José Alfredo de Sousa Carvalho (20.357-38 junto ao têrmo n. 21.223). — Aguarde-se a expedição do ato já proposto à Superior Autoridade.

Expediente do Diretor da Secção de Privilégios de Invenção

Dia 22 de maio de 1939

Exigências

Thomas Major Dowling (têrmo n. 21.619). — Apresente amostra.

Emilio Talocchi (têrmo n. 22.071), Afonso Giaffone & Irmão (têrmo n. 21.600), e Friedrich Baldus (têrmo n. 22.274). — Cumpram a exigência do técnico.

Diversos

F. Kowarick & Comp. (10.184-39). — Faça-se a substituição e publiquem-se os novos pontos característicos.

Monsem & Harris (9.660-682 de 1939). — Deferidos.

Expediente do Diretor da Secção de Marcas

Dia 22 de maio de 1939

Exigências

Max Schattan (têrmo n. 61.408), Antônio Parreiras de Oliveira (têrmo n. 61.419), Sebastião Sparapani (têrmo n. 61.456), Carvalho Castro & Comp. (têrmo n. 61.462), Produtos Higiênicos, Limitada (têrmo n. 61.325) e Etam S. A. (têrmo n. 61.454). — Satisfaçam a exigência do Arquivo.

Carraro & Brosina (10.037-39). — Prove o alegado, pague a taxa de caducidade e junte procuração.

Emprêsa Mercúrio de Marcas e Patentes Ltda. (10.496-39). — Pague a taxa de caducidade.

Cyrillo Mothé & Comp. (7.015-39 junto a marca n. 23.992). — Prove a falta de uso da marca durante três anos consecutivos.

Sociedade Comercial Fiat & Olivari Ltda. (têrmo n. 60.401) e Camilo Glaude (têrmo n. 61.467). — Satisfaçam a exigência da informação.

Hugo Antônio Seben (têrmo n. 61.402). — Preste esclarecimento sôbre a diversidade de nome e prove ser negociante matriculado.

Companhia Predial Guanabara (têrmo n. 61.434). — Cumpra o disposto no art. 29 do decreto n. 24.507-34.

Ramos, Cruz & Tavares (têrmo n. 61.435). — Apresente procuração no prazo máximo de trinta dias.

Georg Arends, Chemnitz (têrmo n. 60.064). — Cumpra o disposto no art. 84 do Regulamento.

Placereani & Comp. (têrmo n. 62.684). — Apresente procuração no prazo máximo de trinta dias.

Farmácia e Laboratório Paulista de Homoepatia Dr. Alberto Seabra Ltda. (têrmo n. 65.659). — Preste esclarecimentos sôbre a divergência de nomes entre a procuração e o requerimento inicial.

Bolsa de Automóveis Sociedade Limitada (têrmo n. 65.405). — Complete a taxa de prorrogação.

Arrozeira Brasileira Limitada (têrmo n. 60.854). — Pague a taxa de prorrogação, ratifique os atos anteriormente praticados.

Sérgios, Filhos & Comp., Ltda., (ermo 55.667). — Paguem a taxa de prorrogação.

Atlantic Zinc Works, Inc., (termo 61.287), e Química Farmacêutica Paulista Ltda., (termo 61.338). — Satisfaçam a exigência.

NOTICIÁRIO

CADUCIDADE DE MARCAS

Companhia de Produtos Químicos "Fábrica Belém" (10.048, de 4-5-39), requereu a caducidade da marca de Berne — RADION, número 38.906, de Georg Schicht.

Dario de Almeida Magalhães e a S. A. O Jornal (10.852, de 15 de maio de 1939), requerendo a caducidade da marca "O Diário", registrada sob o n. 27.058, por Alvim Martins Horcades.

Farmoquímica Limitada (10.746, de 12-5-39), requerendo a caducidade da marca de Berne — HYPOHYSIN — n. 72.159.

RECURSOS

Humberto Dorsa (10.821, de 15-5-39), recorrendo do despacho que indeferiu o pedido de registro da marca "Asthman", termo número 59.672.

Kurt Böhm (10.988, de 16-5-39), recorrendo do despacho que denegou registro ao título de estabelecimento "Lingerie Princesa", termo 60.520.

J. M. da Fonseca Sucessores Ltda., (10.954, de 16-5-39), recorrendo do despacho que indeferiu o pedido de registro da marca "Aperitivo Quinado Moscatel", termo 29.283.

J. M. da Fonseca Sucessores Ltda., (10.953, de 16-5-29), recorrendo do despacho que indeferiu o registro da marca "Moscatel Velho", termo 29.274.

Modas e Moldes Americanos Ltda., (10.918, de 16-5-39), recorrendo do despacho que indeferiu o registro da marca "Moda Americana", termo 50.459.

Irene Steinbach (10.900, de 15-5-39), recorrendo do despacho que negou registro à marca "Overstein", termo 60.112.

Bogaert & Comp. (10.904, de 15-5-39), recorrendo do despacho que indeferiu o registro da marca "É um extrato", termo 59.444.

Gaston Hertz & Comp., Ltda., (10.905, de 15-5-39), recorrendo do despacho que indeferiu o registro da marca "Rua do Ouvidor", termo 60.878.

Ernesto de Moura Pimenta (10.847), de 15-5-39), recorrendo do despacho que indeferiu o registro da marca "Fulgor", termo número 60.121.

Leonardo Freitas do Vale (11.118, de 17-5-39), recorrendo do despacho que mandou registrar a marca "Padaria Lírio Branco", depositada sob o n. 58.923, por Antônio Maria de Oliveira Cunha.

Pedro Fongaro & Irmãos (10.866, de 15-5-39), recorrendo do despacho que mandou registrar a marca "H. A. R. T.", termo 60.253, de João C. Hartenstein.

Indústrias Beijaflor S. A. (11.026, de 17-5-39), recorrendo do despacho que mandou registrar a marca "Lavolina", termo 55.187, de Manuel Antônio de Carvalho Júnior.

Laboratório Sintetic Ltda. (10.691, de 12-5-39), recorrendo do despacho qeu mandou arquivar a marca internacional n. 81.193, denominada "Dicordalin", registrada em nome de Chemich-Pharmazeutische, Aktiengesellschaft Bad Hombrug, Werk Frankgurt a. M.

Sociedade Anônima York (10.019, de 16-5-39), apresentando aditamento ao recurso referente ao título "Casas Fox", termo número 57.847.

Massas Alimentícias Aimoré Ltda. (10.921, de 16-5-39), apresentando réplica ao recurso referente à marca depositada sob o número 53.641.

Joaquim Lopes Pereira (10.667, de 11-5-39), apresentando réplica ao recurso referente à marca "Domadora de Cebolas — Pasta", termo 59.215.

OPOSIÇÕES

Romeu Rodrigues (10.933, de 16-5-39), apresentou oposição à marca "Solucanfon", termo 66.370, de Fontoura & Serpa.

Romeu Rodrigues (10.934, de 16-5-39, apresentou oposição à marca "Gaiafon", termo 66.370, de Fontoura & Serpa.

A. G. Martines Abelheira (10.883, de 15-5-39), apresentou oposição à marca depositada sob o n. 65.615, por A. Vinícola Nata Limitada.

Adriano Antunes (10.926, de 16-5-39), apresentando oposição à marca "União", depositada sob o n. 66.095, por Antônio Carvalho Pimenta.

Stanford University (10.899, de 15-5-39), apresentando oposição ao registro da marca "Iodobismitol", termo 62.112, de Darcílio Vaía de Abreu.

Farmácia París (Laboratório Rosa), 10.799, de 13-5-39), apresentando oposição ao registro da marca "Chofiton", termo 66.420, do Instituto Científico Brasileiro Limitada.

G. Reaubourg (Gaston Realubourg), (10.797, de 13-5-39), apresentando oposição ao registro da marca "Xarope Passiflora Composto", termo 66.339, de João Possopp.

Laboratórios Splat Limitada (11.021, de 17-5-39), apresentando oposição ao registro da marca "Tanosan", termo 66.684, de Moacir Alves Botelho.

Laboratório Heclan Ltda. (11.030, de 17-5-39), apresentando oposição ao registro da marca "Bekisan", têrmo n. 66.097, de Felipe B. Aulicino.

Laboratório Heclan Ltda. (11.031, de 17-5-39), apresentando oposição à marca "Figastril", têrmo n. 66.297, do Laboratório Lutécia Ltda.

Antônio Carvalho Pimenta (11.056, de 17-5-39), apresentando oposição à marca "União", depositada sob o n. 65.779, por Adriano Antunes.

Bass Ratcliff and Gretton, Limited (10.920, de 16-5-39), apresentando tréplica á réplica oferecida á oposição apresentada á marca "Nortista", têrmo 61.948.

Bass Ratcliff and Gretton, Limited (10.919, de 16-5-39), apresentando tréplica á réplica oferecida á oposição apresentada á marca "Brasileira", têrmo 61.945.

João de Sousa Bastos (11.013, de 16-5-39), apresentando tréplica á réplica oferecida á oposição apresentada á marca "São Gonçalo", têrmo 61.615.

Frederico Brandão Nunan (10.895, de 15-5-39), apresentando tréplica á réplica oferecida á oposição apresentada á marca "Produtos Biorgan", têrmo 65.254.

NOTIFICAÇÕES

E convidado Lanifício Santa Branca Ltda., a comparecer a este Departamento, afim de efetuar, dentro do prazo de trinta dias, o pagamento da taxa para a expedição do certificado da marca "Santa Branca", têrmo 59.901.

São convidados os requerentes abaixo mencionados a comparecerem a este Departamento, afim de efetuarem o pagamento da taxa de transferência das seguintes marcas:

Cementa, Svenska Cementforsaljnings Aktiebolaget (181 e 183, de 1939 — "Prime Portland Cement" (n. 9.417) e "Waterfall" número 9.505).

E' convidado Elias Califfa a comparecer a este Departamento, afim de efetuar o pagamento da taxa de transferência da patente n. 25.312.

RETIFICAÇÕES

A marca "Soro Leite Sereia", têrmo 66.660, de Benjamin Cordeiro, cujo cliché saiu publicado no Boletim do *Diário Oficial* de 9-5-39, foi depositada na classe 48 e não como saiu.

A marca "Duralumin", de Durener Metallwerke Aktien Gesellschaft, cujo cliché saiu publicado no *Diário Oficial* de 15-5-39, foi depositada sob o n. 66.743 e não como saiu.

A marca "Dural", de Durener Metallwerke Aktiengesellschaft, cujo cliché saiu publicado no *Diário Oficial* de 15-5-39, foi depositada sob o n. 66.744, e não como saiu.

A marca "C N P", da Companhia Nacional de Papel, cujo cliché saiu publicado no *Diário Oficial* de 15-5-39, foi depositada sob o n. 66.745, e não como saiu.

AVISO AOS REQUERENTES DE PATENTES

Os requerentes de patentes ou seus procuradores abaixo mencionados são convidados a satisfazer o pagamento das taxas a que se referem os arts. 50 letra *b*, 51 letra *a*, do decreto n. 16.264, de 19-12-23. A inobservancia do prazo de 30 dias estabelecidos pelo art. 1º letra *b*, do decreto n. 22.990, de 1933, importará no arquivamento definitivo do processo.

Termos — Nomes

N. 18.423 — I. G. Farbenindustrie.
N. 19.325 — Gewerkschaft Mathias Stinnes.
N. 19.749 — Fortunato Carcagni.
N. 19.955 — Wesley Holdings Limited.
N. 20.050 — Aladar Feher.
N. 20.555 — Titangesellschaft Mb., H.
N. 20.589 — Denis Robert Sydney Becker.
N. 21.306 — Lucas de Carvalho Alvim Júnior.
N. 21.908 — Stefano Sordelli.
N. 21.519 — Societá Italiana Pirelli.
N. 21.609 — Antônio Laurindo.
N. 21.662 — Mário Guimarães Araújo e Henrique Casini.
N. 21.721 — Olave Caudron.
N. 21.759 — Paulo Gracie.
N. 21.760 — Aníbal Ferri.
N. 20.352 — Silvio Giachetta.

Chamada para pagamento de taxa

Estão convidados a comparecer a este Departamento afim de satisfazer o pagamento da taxa final para expedição dos certificados (decreto n. 614, de 12 de agosto de 1938), os requerentes ou seus procuradores abaixo mencionados:

N. 29.282 — Setubal Superior — J. M. da Fonseca Sucessores Limitada.
N. 39.400 — F K R — Roberto Franz Joseph Kronig.
N. 45.095 — Casa Metropole — Albino Luiz da Silva.
N. 50.499 — Paulo Franco — Paulo Franco.
N. 50.899 — Callopax — Armindo C. Ferraz.
N. 51.988 — Olivina — Companhia Gesey S. A.
N. 52.173 — Pulmobenzil — Laboratório Vitex Ltda.
N. 52.749 — Hamburgueza — Companhia Antártica Paulista
N. 54.065 — Orangina — Philippe Ambergen.
N. 54.523 — Picapau — Cristóvão Fernandes & Comp.
N. 55.443 — A Chilenita — Adalberto Araujo & Comp. Ltda.
N. 55.551 — Marca Emblematica — Vermouth Pissis — Noilly société Anonyme.
N. 55.832 — Creme Pebél — Maria José Spinola Salgado
N. 55.834 — Sociedade Colonisadora do Brasil Ltda.
N. 55.980 — Sal-Calcio — Antônio Braga.
N. 55.991 — Barbara Lee — Valdes y Briseno Ltda.
N. 56.049 — Marca Emblematica — Continental Motors Corporation.
N. 56.105 — Club Municipal — Club Municipal.
N. 56.219 — Marly — Sebastião Lobo.
N. 56.362 — Ambesidina — L. Picollo & Comp.
N. 56.382 — Streptocide — Evans Sons Lescher & Webb, Limited.
N. 56.611 — Joalheria e Ouriversaria Reis — Antônio da Silva Correia.
N. 56.612 — Pikles Brasil — A. Tavolieri & Comp.
N. 56.661 — Philiphan — S. A. Philips do Brasil.
N. 56.682 — Companhia Hotéis Pálace — Companhia Hotéis Pálace.
N. 57.049 — Concordia — Companhia Castelões S. A.
N. 57.190 — Sudeletro — Sudeletro S. A.
N. 57.259 — Original — A. J. Renner & Comp.
N. 57.378 — Tiricol — Benedito Estevam de Jesus.
N. 57.446 — Centenário — Jorge Arrieta & Comp.
N. 57.470 — Monsanto — Monsanto Chemical Company.
N. 57.667 — Merz — Adolfo Merz & Comp.
N. 57.741 — Orion — A. F. Silva & Comp. Ltda.
N. 58.166 — Casa Leite — A. Sampaio & Comp.
N. 58.318 — Indústrias Reunidas Santa Irene — Artur Bastos & Companhia.
N. 58.411 — A C P — Indústrias Químicas Brasileiras Duperial S. A.
N. 58.559 — Instituto de Ciências e Letras — José Seabra Lemos.
N. 58.685 — Pratt's — Socony — Vacuum oil Company, Incorporated.
N. 58.697 — Feno de Luxo — Société Anonyme les Parfums de Chiméne.
N. 58.717 — Pepto-Iodo Gil — Lourenço Bernardez Gil.
N. 58.815 — Sarsa — Laboratórios Silva Araujo S. A.
N. 58.924 — Pastilhas Woasan — Leopoldo Ferreira Lobo.
N. 58.932 — Leite da Cutis — Antero Silva Sacras.
N. 58.985 — Cambarol — Sociedade Vermitônicas Ltda.
N. 59.031 — Meltonian — Meltonian (E. Beown & Son), Limited.
N. 59.055 — Melocol — Gesellschaft fur Chemische Industrie in Brasil (Société pour L'Industrie Chimique à Bale).
N. 59.056 — Melopas — Gesellschaft fur Chemische Industrie in Basel (Société pour L'Industrie Chimique à Bale).
N. 59.174 — Mulatinho — Comp. Geral de Melhoramentos em Pernambuco.
N. 59.176 — Afic — Renato Alves de Sá.
N. 59.238 — Laboratórios Goulart — J. Goulart Machado & Comp. Limitada.
N. 59.242 — A Suprema — Roizen e Tauber Limitada.
N. 59.245 — Casas Para Todos Os Casos — João Dias Martins Junior.
N. 59.249 — Atoxogal — Quimioterapica Brasileira Ltda.
N. 59.260 — Mauricéa — Industrias Lacta S. A.
N. 59.274 — Fábrica de Calçado Aninha — Galorio Lanceta & Comp.
N. 59.277 — Garusferrol — Maria Aurora Ribeiro Rocha.
N. 59.314 — Tibet — Masi, Bernacchi & Comp.
N. 59.316 — Irmãos Vannucci — Irmãos Vannucci.
N. 59.318 — Gráfica Oriental — Barberis & Lacaze.
N. 59.327 — Brilhantes — Salgado & Comp.
N. 59.334 — Nadir — Nadir Figueiredo S. A.
N. 59.339 — Grosil — Onofre Purita.
N. 59.340 — Passicardil — Onofre Purita.
N. 59.342 — Espinaceon — Onofre Purita.
N. 59.343 — Alcachopan — Onofre Purita.
N. 59.344 — Hygiopan — Onofre Purita.
N. 59.363 — Hotel dos Estrangeiros — Hotel dos Estrangeiros
N. 59.380 — Farmecida — Onofre Purita.
N. 59.391 — Dineli — Américo Dineli & Comp.
N. 59.413 — Gemol — Vera Gonçalves Mol.
N. 59.414 — Gemol — Vera Gonçalves Mol.
N. 59.476 — Mimi Anil — Marques & Mesquita.
N. 59.479 — Dumari — Produtos Dumari Limitada.
N. 59.493 — Sagof — Irmãos Sahagoff — & Comp.
N. 59.540 — Casa Viana Leal — Viana Leal & Comp.
N. 59.573 — Quinefedrina — Farmoquímica Limitada.
N. 59.594 — Sino — Sino S. A.
N. 59.618 — Androvir — A. Romano.
N. 59.652 — Bufalo — Ribeiro de Abreu & Comp.
N. 59.693 — Brasil Algodoeiro — Alfeu Domingues.
N. 59.709 — Isnel — Cirilo Mote & Comp. Ltda.
N. 59.713 — Whisper — Parfums Lucien Lelong Société Anônyme.
N. 59.714 — Opening Night — Parfums Lucien Lelong Société Anônyme.
N. 59.716 — Ribedine — J. & S. Violet Freres.
N. 59.747 — Kalyamon — Comp. Johnson & Johnson do Brasil.
N. 59.780 — Fruehauf — Fruehauf Trailer Company.
N. 59.791 — Anuário Informativo do Distrito Federal — O Rio de Janeiro Sobre a Mesa — Haroldo Paranhos e Orlando de Almeida Prado.

N. 59.792 — Anuário Informativo do Brasil — O Brasil Sobre a Mesa — Haroldo Paranhos e Orlando de Almeida Prado.
N. 59.793 — Anuário Informativo de São Paulo — São Paulo Sobre a Mesa — Haroldo Paranhos e Orlando de Almeida Prado.
N. 59.819 — Enforcenire — Renato Bineli & Comp.
N. 59.834 — Edifício Curitiba — Drs. José Pires de Carvalho e Albuquerque, Raul Hargreaves, João Pontes de Carvalho e outros.
N. 59.844 — Modas Mme. Maria Carvalho — Maria Carvalho.
N. 59.857 — Copélia — Janowitzer & Comp.
N. 59.859 — M. A. Mouss — Bel. Casemiro Rodrigues.
N. 59.860 — L. P. Farias & Pimentel Ltda.
N. 59.884 — Realeza — Torrefação e Moagem do Café Palacete Limitada.
N. 59.915 — Boysen — Casa Bancária Popular do Rio de Janeiro Limitada.

N. 59.953 — Ginton — Alfredo Zanota.
N. 59.974 — Seja Amigo de Si Mesmo — Agostinho & Comp.
N. 59.975 — Atan — Atanagildo Flores.
N. 59.985 — Tribuna de Polícia — Eudóxio de Oliveira Fernandes.

N. 59.989 — Regeneradora — Salvador Markowicz.
N. 59.990 — Spelho — Frugoli Sarti & Comp. Ltda.
N. 59.993 — Belkiss — Malharia Sedan S. A.
N. 59.994 — Hercules — Ferreira & Laudares.
N. 60.032 — Busi — Busi & Comp.
N. 60.033 — Busi — Busi & Comp.
N. 60.037 — Haliverad — Abbott Laboratories.
N. 60.040 — Marca Emblemática — Lundgren, Irmãos, Limitada.
N. 60.042 — Marca Emblemática — Lundgren, Irmãos, Limitada.
N. 50.044 — Marca Emblemática — Lundgren, Irmãos, Limitada.

N. 60.048 — Ipiranga — J. Ribeiro Branco.
N. 60.071 — Monte Agulha — Carlos Costa & Comp.
N. 60.074 — Leonidas —Antônio José da Silva Ferraz.
N. 60.075 — Presidente — José dos Santos de Silva Eira.
N. 60.078 — Claratone — Indústrias Químicas Brasileiras Duperial S. A.

N. 60.091 — Panificação, Confeitaria e Bar Cruzeiro do Brasil — Salgado & Gonçalves.

N. 60.092 — Revista Esso — Standard Oil Company of Brasil.
N. 60.095 — Unico — N. Sansone.
N. 60.120 — Intervolt — S. A. Composições International (do Brasil).

N. 60.132 — Regio — Viuva Pedro Osorio & Comp. Ltda.
N. 60.134 — Japex — Jorge Schilling.
N. 60.135 — Bluex — Jorge Schilling.
N. 60.142 — Instantâneo Estyptico — América Constança de Barbosa Rodrigues, Dilkéa J. M. P. de Barbosa Rodrigues, João Barbosa Rodrigues Filho e Glapíria Helxine de Barbosa Rodrigues.

N. 60.150 — Creme Cera Zu-Kim — Martiniano Zuquim.
N. 60.151 — Ferroviarios — Sabado D'Angelo.
N. 60.155 — Phytosal — João Guglielmo.
N. 60.158 — Feculose — Sociedade Anônima Lameira.
N. 60.160 — Vulcão — Meira, Muller & Comp.
N. 60.161 — Casa Crystal — Deolindo Pinto.
N. 60.163 — Edifício Cavaliere — Emílio Cavaliere.
N. 60.172 —Agua Argentina — José Maenza.
N. 60.175 — Auriverde — Lapis Johann Faber Ltda.
N. 60.191 — Irmãos Fellinghauer.
N. 60.192 — Diamante Negro — Vitor do Espírito Santo.
N. 60.193 — Norby — Augusta Gerhardt.
N. 60.198 — Sanabocio — Almeida Cardoso & Comp.
N. 60.201 — Flor — Flodoardo Silva & Comp.
N. 60.208 — Lovitan — José Gonçalves Moreira.
N. 60.209 — Campeões — Simões Modesto & Comp.
N. 60.211 — Combizym — Luitpold-Werk.
N. 60.241 — Gaucho — João Shild & Comp.
N. 60.246 — Iodaneurin — Barros, Hollnagel & Comp.
N. 60.262 — Batuta — Alberto d'Almeida & Comp.
N. 60.284 — A Terceira — A. B. Pereira & Comp.
N. 60.310 —Grande Açougue da Lapa — Abel Rodrigues da Costa & Comp. Ltda.

N. 60.316 — Ouro Verde — Estrada de Ferro Sorocabana
N. 60.317 — Ouro Verde — Estrada de Ferro Sorocabana
N. 60.330 — Realce — Luiz Bianconi.
N. 60.333 — Concordia — Cooperativa Sul Riograndense de Banha Limitada.

N. 60.344 — Makerli — Manuel Kherlakian & Irmão.
N. 60.351 — Veritas — Sociedade Mercantil Veritas.
N. 60.352 — Mamãe eu Quero — Bruno Mendes.
N. 60.357 — Café da Hora — C. Silva.
N. 60.362 — Casa Patria — Valdemar C. Pinto & Irmão.
N. 60.376 — Combate — A. J. Renner & Comp.
N. 60.394 — Universal — Linhas Universal Ltda.

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO

TERMOS DE DEPÓSITO

Publicação feita de acordo com o art. 41 do Regulamento vigente (decreto n. 16.264, de 1923).

§ 2.º Da data da publicação de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido. Durante 60 dias, poderão apresentar suas oposições no Departamento Nacional de Propriedade Industrial, aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão da patente requerida

Termo 22.967 de 4-4-39 (Dep. na Insp. Reg. de S. Paulo sob n. 2.199).

Plínio Danelon — S. Paulo.

Pontos característicos da invenção para "Aperfeiçoamentos em dispositivos de retenção e passagem de fluidos". Priv. Inv.

Como características da presente invenção, reivindicam-se os seguintes:

1 — Aperfeiçoamentos em dispositivos de retenção e passagem de fluidos, caracterizados por: uma peça tubular com parte reta que penetra em uma peça tubular fixa, a ser rosqueada ao encanamento, e que é guiada de modo a poder fazer apenas movimentos axiais de vai-vem dentro da peça fixa, em cujo interior se forma uma sede para uma válvula que é solidária, por meio de uma haste, à referida parte réta da peça tubular corrediça; uma luva com cabo, dotada de rosca direita e esquerda e unindo as referidas peças tubulares fixa e corrediça, dotadas de roscas correspondentes, de sorte que, fazendo-se a luva girar sobre as mesmas peças, para um ou para o outro lado, a peça corrediça, solidária à válvula, empurre ou puxe esta, abrindo ou fechando-a.

2 — Aperfeiçoamentos acordes com o ponto precedente, caracterizados por um anel elástico de vedação, disposto na referida luva, entre as peças fixas e corrediça.

3 — Aperfeiçoamentos acordes com os pontos precedentes, caracterizados por um pino que atravessa a haste central da válvula e a referida parte reta da peça tubular corrediça, e cujas extremidades correm em dois canais longitudinais diametralmente opostos, praticados internamente na peça tubular fixa.

4 — Aperfeiçoamentos acordes com os pontos precedentes, caracterizados por três ou mais aletas radiais de que é provida a haste da válvula e que, penetrando em um lado na abertura da séde da válvula e no outro lado na extremidade da parte reta tubular corrediça, servem de guias à válvula.

5 — Aperfeiçoamentos acordes com os pontos precedentes, caracterizados pelo fato de poder a referida luva ser unida apenas a uma das peças tubulares, fixa ou corrediça, por meio de rosca, direita ou esquerda, e unida à outra peça de modo a fazer apenas movimentos rotativos sobre a mesma, de modo a abrir ou fechar-se a válvula com um movimento de rotação dado à luva, que é necessariamente mais extenso que o movimento necessário ao fechamento ou abertura por meio de roscas direita ou esquerda, especificadas no ponto primeiro.

6 — Aperfeiçoamentos acordes com os pontos precedentes, caracterizados pelo fato de poder a rosca, tanto no caso de rosca direita ou esquerda, como no caso de rosca direita e esquerda conjuntamente, ser de um ou mais fios ou entradas, tudo substancialmente como descrito e exemplificado nos desenhos anexos.

Termo 22.968, de 10-4-39 (Dep. na Insp. Reg. do Est. de São Paulo, sob n. 2.200).

Pedro Kapor — São Paulo.

Pontos característicos da invenção para: "aperfeiçoamentos em tacos para pavimentação". — Priv. Inv.

Reivindicações:

1 — Aperfeiçoamentos em tacos para pavimentação, caracterizados por uma fenda praticada em cada lado longitudinal do taco e por uma régua, introduzida na fenda e amarrando cada dois tacos adjacentes, sobresaindo as extremidades da régua, que penetram nas fendas de tacos adjacentes dispostos perpendicularmente ao primeiro.

2 — Aperfeiçoamentos em tacos para pavimentação, acordes com o ponto precedente, caracterizados pelo fato de se formar entre os lados longitudinais ajacentes de cada dois tacos, sob as réguas, um vão para a penetração do asfalto, pelo rebaixamento das faces laterais dos tacos abaixo das fendas, substancialmente como descrito e representado nos desenhos anexos.

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acôrdo com o art. 91 do Regulamento vigente (Dec. n. 16.264, de 1923
Parágrafo unico. Da data de publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido
Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial
aquelles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Têrmo n. 66.893 de 18-5-39
Roberto Flogny & Comp., Ltd. — Capital Federal

VALERIAL
ROBERTO FLOGNY & CIA. LTDA.
RIO DE JANEIRO

Classe 3 — Produto farmacêutico

Têrmo n. 66.894, de 18-5-39
Roberto Flogny & Comp., Ltd. — Capital Federal

DENTADINE
ROBERTO FLOGNY & CIA LTDA.
RIO DE JANEIRO

Classe 3 — Produto farmacêutico

Têrmo n. 66.896, de 18-5-39
Cafeetria Brasileira Limitada — Capital Federal

-- CAFÉ --
VOLANTE

Classe 41 — Café, café torrado, moído eem grão

Têrmo n. 66.897 de 18-5-39

ASMAX
José Affonso de Miranda
Rio de Janeiro

Classe 3 — Produto farmacêutico

Têrmo n. 66.898 de 18-5-39
Companhia Prada S. . — São Paulo

Crack

Classe 36 — Chapéus, gorros, bonets e cartolas

Têrmo n. 66.899 de 18-5-39

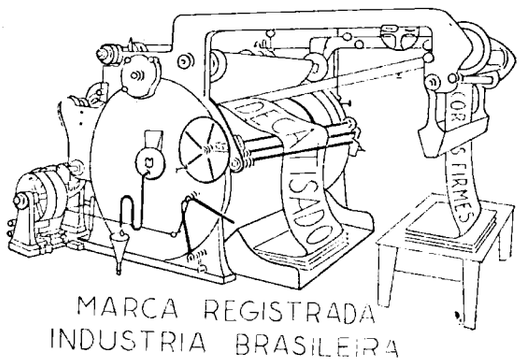

Classe 32 — Fazendas e tecidos de lã ou pelo em peças

Têrmo n. 66.902 de 18-5-39
Farmoquímica Limitada — Capital Federal

FARMOQUIMICA

FARMOQUIMICA LIMITADA
RIO DE JANEIRO

Classe 3 — Produtos farmacêuticos

Têrmo n. 66.903 de 18-5-39
Laboratário Cortial — Paris, França

IODASEPTINE
LABORATORIOS CORTIAL
PARIS

Classe 3 — Qreparado farmacêutico

Têrmo n. 66.904 de 18-5-39
Wertheimer Fréres, Ancienne Maison, Bourjois & Cie. — Paris, França

MAIS OUI

Classe 48 — Produots de perfumaria, saboaria, cosmeticos e artigos de toucador, a saber: perfumes, essências, extratos, almiscar, carmin, rouges, batons, crayons, lapis para maquilage, oleos perfumados, 4leo de babosa, óleos para o cabelo e para a pele, pó de arroz, talco perfumado, sabõei perfumados e saboneles, em massa, em barra, em bastões, em tubos, em pó, em líquido, em flocos, em escamas e em creme; amônia líquida, em pó e em pedra para o banho; dentrifricios, em pasta, em pó, em sabão, em cremes em líquido, em tinolos e em forma de elixir; cremes e pomadas para o embelesamento da pele e da cutis, cremes e pomadas para a maquilage da pele e da cutis; lança perfumes, sacheets, tabletes perfumados; vinagres aromáticos e carminados; sais perfumados; perfumes cheiros em lentilhas, em pastilhas, em cartões, em trosciscos, em pílulas e em tabletes; papéis e envelopes perfumados, água de colônia, água de quina, agua de rosas, água de alfazema, água de beleza, águas para maquilage, águas higiênicas perfumadas para uso no toucador; graxas, pastas e glicerina perfumadas para uso no toucador; pomadas, tinturas, loções, petroleos, brilhantinas, bandolinas, cosmeticos e fixadores para o cabelo, cremes, pós, pomadas, pastas para o embelezamento e maquilage do rosto, olhos, sobrancelhas, pestanas e cabelo, depilatorios e desodorantes; vernizes, esmaltes, pastas, pós e tijolos para as unhas; carimbos, ponpons e pentes, escovas para dentes, cabelos, pestanas, sobrancelhas, cílios e unhas.

Têrmo n. 6.905 de 18-5-39

W. A. Sheaffer Pen Company — Est. Unidos da America

Sheaffer's

Classe 17 — Fluidos de escrever

Têrmo n. 66.906 de 18-5-39

Perrer et Berthoud, Société Anonyme, Genebra, Suissa

UWECO

Classe 8 — Relogios e suas partes, petrechos, estojos, despertadores e pêndulas

---

Termos ns. 66.907, 66.908, 66.909, 66.910, 66.911 e 66.912, de 18-5-39

Silvestrini, Rodighiero & Bassci — São Paulo

dd FLORIDA 44

Classe 2 — Formicidas, inseticidas, microbicidas, carrapaticidas e adubos artificiais

Classe 8 — Foles, para fogareiros e foles para pos inseticidas

Classe 36 — Alpercatas, tenis e tamancos

Classe 41 — Carne fresca, seca e salgada, sal, vinagre, gorduras vegetais e animais, farinha de trigo, de mandioca, de milho e de araruta

Classe 42 — Vinhos, aguardentes, vermoutes, quinados e aperitivos

Classe 46 — Sabão comum, velas, fósforos, anil e amido

Termo n. 66.913, de 18-5-39

L. Frugoli & Cia. — São Paulo

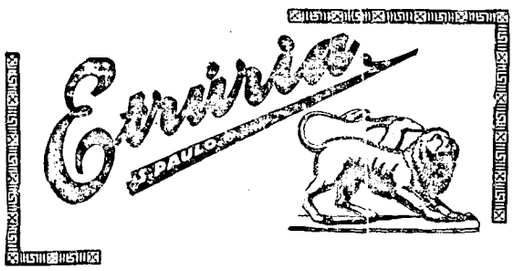

Classe 36 — Sapatos, calçados, chinelos, alpargatas e similares

---

Termo n. 66.915, de 18-5-39

Laboratório Capivarol Ltda. — Capital Federal

Laxativas Sagradas

Laboratorio Capivarol Ltda.

RIO DE JANEIRO

Classe 3 — Produto medicinal e farmacêutico

Termos ns. 66.916, 66.917, 66.918 e 66.919, de 18-5-39

I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft — Francfort sobre o Meno, Alemanha

ROSKYDAL

Classe 1 — Produtos químicos para fins industriais, científicos e fotográficos, preparados químicos para extinguer fogo, preparados químicos para temperar e soldar, vernizes, lacas, mordentes, resinas artificiais obtidas por via química, mordentes químicos, substâncias adesivas, ceras obtidas por via química, preparados químicos para apprestar e curtir

Classe 4 — Matérias primas minerais, resinas e ceras naturais

Classe 10 — Preparados para obturar dentes, massas plásticas para fins dentários

Classe 55 — Preparado para limpar e conservar couro, massas para encerar pisos

---

Termo n. 66.920, de 18-5-39

M. Gerin & Cia. — Capital Federal

GERIN

INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 42 — Aguardente de vinho

Termo n. 66.921, de 18-5-39

Alberto de Castro Cruz — São Paulo

Classe 55 — Ceras e óleos preparados para lustrar e limpar, alfaias domésticas, soalhos e metais

Termo n. 66.922, de 19-5-39

Laboratório dos Farmacêuticos Industriais Reunidos Limitada — São Paulo

MARINFER

Laboratorio dos Farmaceuticos Industriais Reunidos Ltda.

— SÃO PAULO —

Classe 3 — Preparado farmacêutico

Termo n. 66.923, de 19-5-39

Renato Marcos V. Funari — Campinas, Estado de São Paulo

Glycofrat

RENATO MARCOS V. FUNARI

CAMPINAS Est. S PAULO

Classe 3 — Preparado farmacêutico

Termo n. 66.924, de 19-5-39

Carlos Rega — São Paulo

Mulhex

Carlos Rega

SÃO PAULO

Classe 3 — Preparado farmacêutico

Termo n. 66.925, de 19-5-39

Castanheira & Primo — Valença, Estado do Rio

Classe 43 — Águas minerais gazosas, naturais e artificiais, inclusive refrescos

Termo n. 66.926, de 19-5-39

Morais de Andrade & Comp. — Capital Federal

BEL

Moraes de Andrade & Cia

Rua Visconde de Piraja nº 585 Rio de Janeiro

Classe 3 — Produtos medicinais e farmacêuticos

Termo n. 66.828, de 19-5-39

Indústria de Tabacos São Sebastião Limitada — Capital Federal

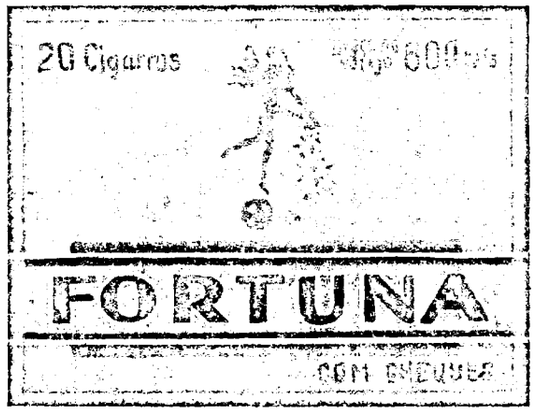

Classe 44 — Cigarros

Termo n. 66.929, de 19-5-39

Crescent Dental Manufacturing Company — Est. Unidos da América

Classe 10 — Extirpanervos, brocas, porta extirpanevos, brunidores, alavancas, instrumentos de coroas e pontes, removedores de coroas, cinzeis, excavadores, limas, guta percha em pontes, lancetas, pintas para calcar ouro, brocas para acertar raizes, brocas dilatadoras, seringas, aparelhos de esmalte, cêra, cones modeladores, máquinas para fundir e pinceis polidores de dentes.

Termo n. 66.930, de 19-5-39

International Lubricant Corporation — Est. Unidos da América

Classe 47 — Produtos de petróleo — a saber: óleos e graxas lubrificantes

Termo n. 66.931, de 19-5-39

Air France — Paris, França

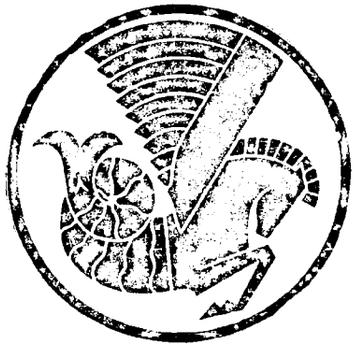

Classe 21 — Aviões

Termo n. 66.932, de 19-5-39
Haerdy — Capital Federal

IMPERIAL.

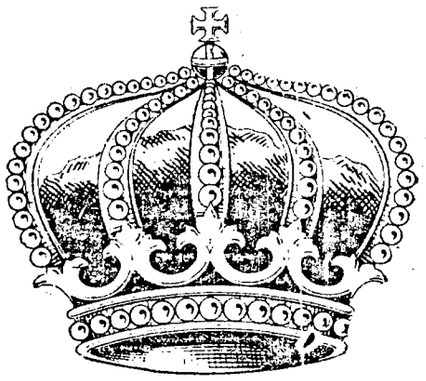

Classe 55 — Lixa para polir soalhos e metais

Termo n. 66.933, de 19-5-39
Vivaldo Maia — Capital Federal

ASOTONICO

VIVALDO MAIA
RIO DE JANEIRO

Classe 3 — Preparado para ser usado na medicina e na farmácia

Termo n. 66.934, de 19-5-39
Bruno, Balieiro Ltda. — Rezende, Estado do Rio

EVERAL

BRUNO, BALIEIRO LTDA
REZENDE — E. DO RIO

Classe 3 — Produtos da classe (marca genérica)

Termo n. 66.935, de 19-5-39
Cermem Isaias — Bélo Horizonte, Estado de Minas

«Galatol»

CARAMEN IZAIAS -
BELO HORIZONTE - MINAS

Classe 3 — Tônico reconstituinte e gelatogênico

Termo n. 66.936, de 19-5-39
Dr. Raul Henrique Schmidt — Cidade do Salvador, Estado da Baía

LACALCIT

Dr. RAUL SCHMIDT
SALVADOR — BAÌA

Classe 3 — Preparado para ser usado na medicina e na farmácia

Termo n. 66.937, de 19-5-39
Dr. João Hilário da Cruz Filho — Bélo Horizonte, Estado de Minas

Produtos Lindacruz

Phco. JOÃO HILARIO DA CRUZ FILHO
BELLO HORIZONTE — MINAS

Classe 3 — Produtos farmacêuticos

Termo n. 66.939, de 19-5-39
Companhia Sousa Cruz — Capital Federal

OYAPOCK
INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 44 — Cigarros

Termo n. 66.940, de 19-5-39
Gaston Hertz & Comp. Ltda. — Capital Federal

FEMINEX

Classe 10 — Tampões higiênicos comprimidos de algodão para uso na higiene íntima da mulher

Termo n. 66.942, de 19-5-39
Laboratório Hélios Ltda. — Capital Federal

RIO

Classe 3 — Produto farmacêutico

Têrmo n. 66.944, de 20-5-39
Djalma Cavalcanti — Capital Federal

FARMACÊUTICO

Classe 60 — Revista mensal de ensino secundario e tecnico

Têrmo n. 66.943, de 20-5-39

Bóvio Riani — Candêas, Estado de Minas

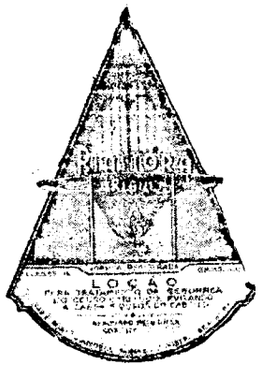

Classe 48 — Loção

Têrmo n. 66.945, de 20-5-39

Del Nero & Comp. — Cidade de Pirassununga, Estado de S. Paulo

Classe 42 — Caninha (aguardente)

Têrmo n. 66.946, de 20-5-39

Farias & Pimentel Ltda. — São Paulo

Completônico
FARIAS & PIMENTEL Ltda.
—São Paulo—

Classe 3 — Preparado farmacêutico

Têrmo n. 66.948, de 20-5-39

Indústria de Meias "Eterna" S. A. — São Paulo

VAMP

Classe 36 — Meias

Têrmo n. 66.947, de 20-5-39

Sebastião Elias da Silva — São Paulo

EDMEA

Classe 48 — Almiscar, carmin, rouge, crayon, batons, lapis para maquilage, óleos perfumados, óleo de baboza, óleos para o cabelo, pó de arroz, talco, sabões e sabonetes perfumados, em massa, em barra, em bastões, em tubo, em pó, em líquido, em flocos, em escamas, e em creme; amônia líquida, em pó e em pedra para banhos; dentifrícios em pasta, em sabão, em creme, líquido, elixir e em pó; ermes e pomadas para o embelezamento e maquilage; essências, extratos, lança-perfumes, sachetes, tabletes, vinagres aromáticos e carminosos, sais perfumados; extratos, perfumes, essências, cheiros em pastilhas, em tabletes, em lentilhas, em trosciscos e em pilulas; papeis carminados, perfumados ou com pó de arroz; água para a beleza, água de quina, água de alfazema, água de rosas, água de colônia, água para maquilagem, glicerina perfumada para uso de toucador, pomadas, tinturas, petróleo, loções, brilhantinas, bandolinas, cosméticos e fixadores para o cabelo, pestanas, cílios e bigodes; depilatórios, desodorantes, vernizes, esmaltes, pastas, tijolos e pós para unhas; creme para a pele, arminios "pons-pons", pentes, escovas para dentes, cabelos, sobrancelhas, cílios e unhas.

Têrmo n. 66.949, de 20-5-39

Pedro Baldassarri & Irmãos — São Paulo

Luoscorbona
Pedro Baldassarri & Irmãos
SÃO PAULO

Classe 3 — Preparado farmacêutico

Têrmo n. 66.950, de 20-5-39

Pedro Baldassarri & Irmãos — São Paulo

Tonoscorbona
Pedro Baldassarri & Irmãos
SÃO PAULO

Classe 3 — Preparado farmacêutico

Têrmo n. 66.951, de 20-5-39

Pedro Baldassarri & Irmãos — São Paulo

Bromoscorbona
Pedro Baldassarri & Irmãos
SÃO PAULO

Classe 3 — Preparado farmacêutico

Têrmo n. 66.952, de 20-5-39
Pedro Baldassarri & Irmãos — São Paulo

Citroscorbona
Pedro Baldassarri & Irmãos
SÃO PAULO

Classe 3 — Preparado farmacêutico

Têrmo n. 66.953, de 20-5-39
Pedro Baldassarri & Irmãos — São Paulo

Ferroscorbona
Pedro Baldassarri & Irmãos
SÃO PAULO

Classe 3 — Preparado farmacêutico

Têrmo n. 66.954, de 20-5-39
Otacílio Bonilha — São Paulo

HANSA

Classe 17 — Almofadas para carimbos, apontadores para lapis, abridores de cartas, arquivos para escritórios, berços para mata-borrões, borrachas para lapis e tintas, canetas, canetas-tinteiros, canetas para desenho, cortadores de papel, compassos, colchetes ou clips para papéis, caixas para desenho, carimbos, carimbadores, colas para papéis, crayons, coladores, cestas para cartas, desenhadores, datadores, estojos para canetas, estojos para minas, estojos para desenho, esquadros com escala ou não, estiletes para papel, elásticos, fitas para máquinas de escrever, calcular e datar, fusins, furadores para papel, godets, gomas para colar papéis, lapis, lapiseiras, máquinas de escrever, máquinas de calcular, máquinas duplicadoras, máquinas para apontar lapis, máquinas para grampear papéis, minas de grafites para lapiseiras, penas, menos as de metal precioso e semi-precioso, para escrever e desenhar, pastéis de tintas para escrever e desenhar, pincéis para goma, cola, desenhar e pintar, papel carbono, papel stencil, panos e telas para copiar, porta tinteiros, porta carimbos, porta canetas, porta lapis, prendedores e percevejos para papéis, pastas para papéis, prensas para escritorios, raspadores de borrões, réguas com escalas ou não, sinetes, tinta para escrever, desenhar e marcar, tintas a oleo e aquarelas, tinteiros, tês, escalas e espátulas.

TITULO DE ESTABELECIMENTO E NOME COMERCIAL E INSIGNIA DE COMÉRCIO

Termo n. 66.895, de 18-5-39

Companhia Imobiliária do Castelo S/A. — Capital Federal

EDIFICIO PRAIA FLAMENGO

Classe 60 — Título

Termo n. 66.900, de 18-5-39
Otávio Ferreira — Capital Federal

GINASIO YPIRANGA

Classe 60 — Título

Termo n. 66.901, de 18-5-39
Maria Kerbel Piatigorsky — Capital Federal

A Conservadora e Lustradora de Moveis

Classe 60 — Título

Termo n. 66.914, de 18-5-39
Achille Fazia — São Paulo

MERCADINHO DUQUE DE CAXIAS
MERCEARIA, CONFEITARIA, PADARIA, SORVETERIA E BAR

Classes 41, 42, e 43 — Título

Termo n. 66.927, de 19-5-39
Morais de Andrade & Comp. — Capital Federal

LABORATORIO BEL
Moraes de Andrade & Cia
Rua Visconde de Pirajá nº 585 Rio de Janeiro

Classe 3 — Título

Termo n. 66.938, de 19-5-39
Sociedade Anônima Aparelhos Informadores para cidades e similares — Capital Federal

S. A. APARELHOS INFORMADORES PARA CIDADES E SIMILARES

Nome comercial

Termo n. 66.941, de 19-5-39
Brasilvo Limitada — Recife, Estado de Pernambuco

Classe 60 — Insígnias de comércio

TERMOS ANTERIORES

Têrmo n. 54.617, de 18-9-37

Sociedad Anônima La Martona — República Argentina

SAN MARTIN EN CANUELAS

LA MARTONA

Classe 11 — Cereais elaborados, azeite e outros oleos cosmestíveis, malte, frutas secas e em conserva, farinha, féculas, chás, cafés, sagús, chocolate, cacáu, carnes em conserva, frutas vegetais, crustáceos e peixes, molhos, mate, chimarrão, mel, açucar, pães, pastelaria e confeitaria, leite, manteiga, creme e queijo, carnes, peixe, aves e ovos, caça no estado natural, vinagre, massas nutritivas, chicóres.

Termo n. 56.633, de 21-12-37 (depósito n. 4.879, de São Paulo, de 17-11-37)

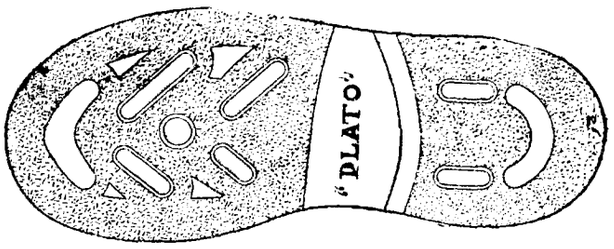

Classe 39 — Solas de borracha. Solas parcialmente de borracha

Termo n. 60.410, de 30-6-38

Felipe Mignanelli — São Paulo

Classe 36 — Chapéus